SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 30 de Dezembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1403

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO DOCE

ARDOCE
RESULTADO DOS RECURSOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

O CIMDOCE – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável do Médio Rio Doce, com sede à Rua 14, nº 158, Bairro Ilha dos Araújos, Governador Valadares/Minas Gerais, torna público, O RESULTADO DOS RECURSOS do Pregão Presencial nº01/2014 referente ao Registro de Preços visando futura contratação de: 01) serviços técnicos especializados de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública de cada um dos Municípios consorciados ao CIMDOCE; 02) do fornecimento de software necessário ao gerenciamento da manutenção e 03) dos serviços de Call Center que atenderá aos Munícipes. As licitantes Selt Engenharia Ltda e Tribuna Cobrança e Cadastro, apresentaram, tempestivamente, suas razões recursais. Informamos que os recursos foram julgados improcedentes, conforme Parecer Jurídico que compõe o referido processo.

Governador Valadares, 29 de dezembro de 2014.

DALVA MARIA DE OLIVEIRA
Presidente do CIMDOCE.

Publicado por:
Alvanir Cassia Ferreira Carossi Letizio Vieira
Código Identificador:F7DC2DFA

ARDOCE
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2014

O CIMDOCE – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável do Médio Rio Doce, com sede à Rua 14, nº 158, Bairro Ilha dos Araújos, Governador Valadares/Minas Gerais, torna público, a homologação do Pregão Presencial nº01/2014 referente ao Registro de Preços visando futura contratação de: 01) serviços técnicos especializados de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública de cada um dos Municípios consorciados ao CIMDOCE; 02) do fornecimento de software necessário ao gerenciamento da manutenção e 03) dos serviços de Call Center que atenderá aos Munícipes. Em decorrência do exposto no processo de licitação a mim apresentado, homologo o seu objeto a licitante Astroluz Serviços e Comercio Ltda – ME no item 01 com valor unitário de R$5,58(Cinco reais e cinqüenta e oito centavos), Exati Tecnologia e Desenvolvimento Ltda – EPP no item 02 com valor R$0,46(Quarenta e seis centavos) e Silva e Guedes Soluções em TI Ltda – ME no item 03 com valor unitário R$0,45(Quarenta e cinco centavos). Valor total estimado da licitação R$1.947.000,00 (Um milhão novecentos e quarenta e sete mil reais).

Governador Valadares, 29 de dezembro de 2014.

DALVA MARIA DE OLIVEIRA
Presidente do CIMDOCE.

Publicado por:
Alvanir Cassia Ferreira Carossi Letizio Vieira
Código Identificador:F00609BC

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DE BAIXA MOGIANA

EDITAIS
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03/2014.

A **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA BAIXA MOGIANA - AMOG**, por meio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que devido à necessidades de adequação e correção das disposições editalícias, fica retificado o Edital do Pregão Presencial nº 01/2014, referente a contratação de serviços técnicos especializados para a manutenção corretiva e preventiva, de natureza contínua, do sistema de iluminação pública dos Municípios associados que compõem a AMOG, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, bem como a locação de software para gestão, fiscalização, despacho e recepção de serviços de manutenção do Sistema de Iluminação Pública e de prestação de serviços Call Center.

O presente Edital de Retificação encontra-se publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg); bem assim no endereço eletrônico www.amog.org.br.

O Edital do Pregão Presencial nº 001/2014 consolidado com estas retificações encontra-se disponível no endereço eletrônico www.amog.org.br.

Guaxupé/MG, 29 de dezembro de 2014.

ÁLVARO MARIANO JUNIOR
Presidente da AMOG

ISAC FRÉSCA
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Antonio Godoy
Código Identificador:76A25400

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA 01/2014

 # Décima etapa da construção da nova sede da Câmara Municipal de Pará de Minas #

Termo de homologação e adjudicação

HOMOLOGO o resultado da licitação consubstanciada na Concorrência nº 01/2014, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei nº 8.666/93 e do edital correspondente.

Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** o objeto da licitação epigrafada à empresa **A & S CONSTRUTORA LTDA,** nas condições estabelecidas na proposta comercial vencedora, com as observações registradas na ata de julgamento.

Pará de Minas, 29 de dezembro de 2014.

MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Danielle Souza Alves
Código Identificador:35BA3C04

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO
O Presidente da Câmara Municipal de Rio Paranaíba/MG, o Sr. José Efigênio dos Reis Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 31, inciso I da Lei Orgânica Municipal e amparado no art. 133, inciso III cc art. 167 da Lei Federal 8112/90.
I – Síntese do Processo administrativo:
Trata-se de processo administrativo instaurado pela Câmara Municipal para apurar supostos prejuízos ao erário municipal, decorrentes de eventual acumulação indevida de cargos do Sr. Edson Jose da Silva, Assessor Jurídico na Câmara Municipal.
O processo foi instaurado pela Portaria nº 16/2014 que direcionou todos os trabalhos a serem realizados pela Comissão Processante nomeada na referida Portaria.
A comissão processante autuou e processou o presente, em seguida foi feito a inquirição de um vereador e dois servidores da Câmara Municipal.
Foram juntadas ao presente processo as Portarias administrativas, inclusive de nomeação e exoneração, documentos pessoais do Dr. Edson José Silva, bem como todos os demonstrativos de pagamentos do ex-servidor.
Foi resguardado ao indiciado o direito a ampla defesa, pois foi feito a sua citação por meio de *"AR"* que foi entregue no seu escritório no dia 17/12/2014, porém até a presente data não foi apresentada defesa, incorrendo na sua revelia, conforme se vê em certidão acostada ao processo.
O Processo administrativo foi instaurado e embasado na "**RECOMENDAÇÃO nº 05/2014** – Acumulação ilícita de Cargos Públicos – referência ao Inquérito Civil nº 0555.14.000262-0", acostada a este. Tal recomendação nos foi apresentada para proceder a **EXONERAÇÃO** do servidor **EDSON JOSE DA SILVA** do cargo Comissionado de Assessor Jurídico.
Nesse documento em que foi enviado pelo Ministério Publico Estadual nos foi informado **que o servidor Edson José da Silva, já exerce o cargo de Assistente Técnico da Educação Básica, na Secretaria de Estado da Educação, lotado na Escola Estadual Adiron Gonçalves Boaventura**.
Parecer Jurídico acostado as fls. 38/41.
Por Fim Relatório Final exarado pela Comissão Processante as fls. 42/43.
II – Análise do Processo Administrativa:
Passo a analise do presente:
Analisando detidamente os autos verificamos que o Servidor Edson José da Silva, se encontrava em situação irregular, qual seja se apresentava com acumulação indevida de cargos, pois durante o período de 06/01/2014 a 20/11/2014, acumulou o **cargo Comissionado de Assessor Jurídico** nesta Casa de Leis e mais **o cargo de Assistente Técnico da Educação Básica,** na Secretaria de Estado da Educação, lotado na Escola Estadual Adiron Gonçalves Boaventura.
Assim o servidor Edson Jose da Silva, incorreu na ilegalidade de acumulação indevida de cargos, agindo assim em afronta a Constituição Federal, que prevê essa restrição:
Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público.
Não obstante a isso, foi realizada a **EXONERAÇÃO/DEMISSÃO** do Sr. Edson José da Silva do cargo comissionado de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Rio Paranaíba/MG, conforme se vê da Portaria de exoneração juntada as fls. 25 e sua publicação no Diário Municipal as fls. 26.
Insta salientar que o objeto do presente processo administrativo, conforme se vê da Portaria nº 16/2014 as fls. 02/04, nos direciona para "***a apuração de possíveis prejuízos gerados ao erário municipal, decorrentes de eventual acumulação indevida de cargos do Sr. Edson Jose da Silva, detentor do cargo comissionado de Assessor Jurídico no período de 06/01/2014 até 20/11/2014***".
Diante disso foi apresentado o **Relatório Final** exarado pela Comissão Processante concluindo o seguinte:
"Da analise documental e dos depoimentos testemunhais, essa comissão processante entende que mesmo diante de eventual acumulação indevida de cargos públicos, o indiciado laborou e prestou de forma satisfatória o seu trabalho. Sendo assim concluímos que não houve danos ao erário publico, não havendo necessidade de seu ressarcimento". (Grifo Nosso)
Por Fim, no Parecer Jurídico de fls. 38/41, foram informados que o Processo Administrativo se encontra em ordem e sem nenhuma observação jurídica quanto a sua legalidade, além de obedecer às normas constitucionais e regimentais, podendo serem cumpridas todos os ditames da Portaria nº 16/2014.
III – Do Dispositivo:
Decido da seguinte maneira;
Em atendimento ao art. 167, §3º da Lei Federal nº 8112/90 aplico a penalidade de **DEMISSÃO ao Sr. Edson José da Silva**, **em razão da comprovada acumulação indevida de cargos públicos,** pois no período de 06/01/2014 a 20/11/2014 acumulou o **cargo Comissionado de Assessor Jurídico** nesta Casa de Leis e mais **o cargo de Assistente Técnico da Educação Básica,** na Secretaria de Estado da Educação, lotado na Escola Estadual Adiron Gonçalves Boaventura
Registramos que a DEMISSÃO do Sr. Edson José da Silva já foi devidamente cumprida como se vê da Portaria de Exoneração nº 13/2014, publicada em 20/11/2014.
Com relação aos possíveis prejuízos gerados ao erário municipal, estamos o aplicando o art. 168 da Lei Federal 8112/90 "***Art.168.O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos. Parágrafoúnico.Quando o relatório da comissão contrariar as provas dos autos, a autoridade julgadora poderá, motivadamente, agravar a penalidade proposta, abrandá-la ou isentar o servidor de responsabilidade***,
Assim será aplicado, **que no presente Julgamento será acatado o Relatório Final elaborado pela Comissão Processante:**
"Da analise documental e dos depoimentos testemunhais, essa comissão processante entende que mesmo diante de eventual acumulação indevida de cargos públicos, o indiciado laborou e prestou de forma satisfatória o seu trabalho. Sendo assim concluímos que não houve danos ao erário publico, não havendo necessidade de seu ressarcimento". (gn)
Ante todo o exposto **ISENTO** o ex servidor Edson Jose da Silva da responsabilidade de ressarcir ao erário publico, em razão da não ocorrência de danos.

Publique-se após arquive-se.

Rio Paranaíba, 29 de Dezembro de 2014.

JOSÉ EFIGENIO DOS REIS RIBEIRO
Presidente Legislativo

Publicado por:
Renato Silva Rocha
Código Identificador:BFFA9633

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO 146/2014

N.º Processo: 093/2014 – Pregão: 036/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA – CNPJ: 71.000.731/0001-85 - Objeto: contratação de empresa especializada em Concessão de Direito de Uso de Sistemas Informatizados, Conversões das Bases de Dados dos setores de Tesouraria, Contabilidade, Tributação, Patrimônio, Recursos Humanos (incluindo Folha de Pagamento), Almoxarifado, Controle de Frotas, Controle Interno, Protocolo, Compras e Licitações (com Pregão Presencial) Atendimento ao Cidadão (Web); Nota Fiscal Eletrônica, com Assistência Técnica remota, para a Prefeitura de Araújos – MG. Valor: R$ 45.600,00. Vigência: 12 meses - Data de assinatura: 22 de dezembro de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:7F693F91

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO 145/2014

N.º Processo: 092/2014 – Pregão/Registro de Preços: 032/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: PSA COMBUSTIVEIS LTDA – CNPJ: 07.197.910/0001-55 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de combustíveis, destinados a todos os veículos da frota municipal. Valor: R$ 409.060,00. Vigência: 12 meses - Data de assinatura: 22 de dezembro de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:78496D25

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2014

N.º Processo: 094/2014 – Pregão: 037/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: WILNER LUCAS SALUSTIANO – CNPJ: 17.578.209/0001-30 - Objeto: contratação de empresa especializada na área de música para desenvolvimento de um projeto musical com as crianças, adolescentes e idosos do Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos - SCFV do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS de Araújos com fornecimento de instrumentos e aparelhos. Valor: R$ 30.720,00. Vigência: 12 meses - Data de assinatura: 22 de dezembro de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:3A49FA46

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 139/2014

N.º Processo: 095/2014 – Pregão/Registro de Preços: 033/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: DILCEA MOREIRA DRUMMOND - ME – CNPJ: 16.615.921/0001-07 - Objeto: aquisição de materiais para kits escolares para os alunos da rede municipal de ensino. Valor: R$ 2.015,00. Vigência: 12 meses. Data de assinatura: 23 de dezembro de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:BC6ADD41

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 140/2014

N.º Processo: 095/2014 – Pregão/Registro de Preços: 033/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA - ME – CNPJ: 17.097.702/0001-38 - Objeto: aquisição de materiais para kits escolares para os alunos da rede municipal de ensino. Valor: R$ 7.900,30. Vigência: 12 meses. Data de assinatura: 23 de dezembro de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:70B70754

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 141/2014

N.º Processo: 095/2014 – Pregão/Registro de Preços: 033/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: TRANA PAPELARIA E SUPREMENTOS LTDA – CNPJ: 01.982.481/000-40 - Objeto: aquisição de materiais para kits escolares para os alunos da rede municipal de ensino. Valor: R$ 16.150,00. Vigência: 12 meses. Data de assinatura: 23 de dezembro de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:EF4D1D41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.113/2014

Município Araxá/MG - Pregão Presencial 08.113/2014. Fica retificada a publicação dada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, Edição Nº 1398, dia 22/12/14, Fls. 06. Contratação de empresa para confecção de carnês de IPTU e carnês de ISSQN e taxa de licença, em atendimento as atividades do Departamento de Tributos e Arrecadação. Vencedora: VPFLEX Indústria Gráfica LTDA ME, item: 01, valor global: R$ 13.990,00.

DR. ARACELY DE PAULA,
Prefeito Municipal,

22/12/14.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:A34A0D9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS F2.001/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG – Extrato de Termo Aditivo – Tomada de Preços F2.001/2014. Município de Araxá e Guimarães Engenharia e

Construções LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 17/03/14, acrescentando 6,47% nas quantidades inicialmente contratadas c/ a consequente alteração do valor global contratado.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal,

23/09/14.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:891B5381

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL F8.011/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG. Pregão Presencial F8.011/2014. Fica cancelado o procedimento de registro de preço para contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais de análises clínicas para atender aos usuários do SUS no Pronto Atendimento Municipal.

ÉDER ELEUTÉRIO FLORES
Pregoeiro,

24/10/14.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:CB8716E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08. 125/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08. 125/2014. Registro de preço para aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, para manutenção das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Araxá. Abertura 20/01/2015 08:00 hs. Edital disponível: 07/01/2015. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. ARACELY DE PAULA,
Prefeito Municipal

28/12/2014.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:ADA864DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
HOMOLOGAÇÃO PROC 266

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 266/2014
Pregão Presencial nº. 164/2014

Abertura.....: 22 de dezembro de 2014, às 15:00

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

CONECTA SÃO JOÃO DEL REI LTDA
CNPJ: 00.988.887/0001-78
Rua: José Falconieri dos Santos , 293
Bairro: Matozinhos - São João Del Rei/MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
LINK DE 10 MBPS	R$ 149,00	456	R$ 67.944,00
LINK DE 15 MBPS	R$ 199,00	72	R$ 14.328,00
Total do processo_____R$ 82.272,00			

Barroso, 23 de dezembro 2014.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:F39EB4E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 205/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 205/14 – Pregão Presencial n.º 059/14*** *para a contratação de empresa especializada para realização de show pirotécnico com fornecimento de fogos de artifício.* Após a fase de lances procedeu à abertura do envelope de *"DOCUMENTAÇÃO para HABILITAÇÃO"*, e verificou-se que a empresa ***LUDIMILA ROCHA DA SILVEIRA 09128031695*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo considerada *HABILITADA* para a próxima fase do processo, isto é, para posterior *ADJUDICAÇÃO*. E para prosseguimento do Processo, Pregoeira e sua equipe, se reuniram as 13h do mesmo dia para *ADJUDICAÇÃO* do ***valor global*** de R$ 4.350,00 (Quatro Mil e Trezentos e Cinquenta Reais) para a referida empresa, passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 29 de Dezembro de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:54993BDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 124/14****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***INSTITUTO DE EDUCACAO E CULTURA JOSE CARLOS PEREIRA LTDA***.
Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso de aperfeiçoamento das metodologias de trabalho para a equipe do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS).
Processo Licitatório n.º 197/14 – Pregão Presencial n.º 057/14.
Vigência: 26/12/2014 a 31/12/2014.
Valor: R$ 8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais).
Dotação Orçamentária: *02.05.02.08.244.0801.2.166.339039-216.*

Cachoeira de Minas, 26 de Dezembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:9AF1A30C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 173/14

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo Licitatório n.° 173/14 – Tomada de Preços n.° 010/14. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *contratação de empresa de engenharia para serviços de pavimentação da rua de acesso ao bairro Alto das Cruzes, zona rural, neste Município em atendimento ao Convênio n.º*

981/2014/MGI-SEDRU. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o processo licitatório supracitado a empresa ***J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA E CIA LTDA – EPP,*** inscrita no CNPJ n.º 13.138.905/0001-74, no valor global de R$ 78.948,10 (Setenta e Oito Mil e Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Dez Centavos).

Cachoeira de Minas, 29 de Dezembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:82FB11B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 063/14. Tipo:*** menor preço por item. ***Objeto:*** Contratação de serviços de transporte escolar dentro do Município. A data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 15 de Janeiro de 2015 às 9h. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou pelo e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 29 de Dezembro de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:3A64EF55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 064/14. Tipo:*** menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de oxigênio medicinal e locação e instalação de concentradores, aparelhos BIPAP e CPAP para uso domiciliar. A data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 19 de Janeiro de 2015 às 9h. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou pelo e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 29 de Dezembro de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:2B9D80A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 0101/014

Prefeitura Municipal de Campestre/MG – Ratificação do Processo Licitatório 0101/014 – Inexigibilidade 010/014. O Prefeito Municipal de Campestre/MG, em obediência ao comando previsto no Artigo 26 caput da Lei Federal nº 8666/93, torna público a RATIFICAÇÃO de Inexigibilidade de Licitação com fundamentação legal no Artigo 25, III da Lei Federal 8666/93. Processo Licitatório 0101/014 – Inexigibilidade 010/014. Objeto: Contratação de show artístico com a Banda Vaca Brava, no Reveillon 2014/2015, na Praça Brasil. Empresa contratada: Slide Som Promoções, Eventos e Locações Sociedade Ltda. ME. – CNPJ 07.680.815/0001-08. Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:8BB14BF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ERRATA PL 125/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – - ERRATA DO PL. Nº. 125/14 - PP Nº. 92/14. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições diárias do tipo marmitex, com fornecimento parcelado, para os plantonistas da Clínica Médica Municipal. A Comissão Permanente de Licitação vem a público comunicar que houve alteração na data de abertura do Certame e que o conteúdo integral da Errata encontra-se disponível no site da prefeitura: www.carmodocajuru.mg.gov.br . Nova data de entrega dos envelopes dia 14/01/15 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail:contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:55F8C09B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ERRATA PL 129/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – - ERRATA DO PL. Nº. 128/14 - PP Nº. 95/14. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal para atender aos pacientes cadastrados no serviço de oxigenioterapia domiciliar e pacientes atendidos pelas unidades de saúde. A Comissão Permanente de Licitação vem a público comunicar que houve alteração na data de abertura do Certame e que o conteúdo integral da Errata encontra-se disponível no site da prefeitura: www.carmodocajuru.mg.gov.br . Nova data de entrega dos envelopes dia 16/01/15 às 09h00min. Info tel. (037) 3244- 0704 e-mail:contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:2D7F3E77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ERRATA PL 126/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – - ERRATA DO PL. Nº. 125/14 - PP Nº. 92/14. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de lanches para os servidores municipais. A Comissão Permanente de Licitação vem a público comunicar que houve alteração na data de abertura do Certame e que o conteúdo integral da Errata encontra-se disponível no site da prefeitura: www.carmodocajuru.mg.gov.br . Nova data de entrega dos envelopes dia 14/01/15 às 14h00min. Info tel. (037) 3244- 0704 e-mail:contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:2367843B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ERRATA PL 127/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – - ERRATA DO PL. Nº. 127/14 - PP Nº. 94/14. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, com fornecimento parcelado durante o exercício de 2015, visando o abastecimento da Frota Municipal. A Comissão Permanente de Licitação vem a público comunicar que houve alteração na data de abertura do Certame e que o conteúdo integral da Errata encontra-se disponível no site da

prefeitura: www.carmodocajuru.mg.gov.br . Nova data de entrega dos envelopes dia 15/01/15 às 09h00min. Info tel. (037) 3244- 0704 e-mail:contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:80CEBF78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ERRATA PL 128/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – - ERRATA DO PL. Nº. 128/14 - PP Nº. 95/14. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento parcelado, visando atender as necessidades das Secretariais Municipais. A Comissão Permanente de Licitação vem a público comunicar que houve alteração na data de abertura do Certame e que o conteúdo integral da Errata encontra-se disponível no site da prefeitura: www.carmodocajuru.mg.gov.br . Nova data de entrega dos envelopes dia 15/01/15 às 14h00min. Info tel. (037) 3244- 0704 e-mail:contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:945D384E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – PROCESSO Nº 43/2014 - TP 10/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO PROCESSO Nº 43/2014 - TP 10/2014 – Objeto: Selecionar a melhor proposta para aquisição de materiais de escritório, escolar e pré-escolar para atendimento as secretarias municipais. A Presidente da CPJL da Prefeitura Municipal de Casa Grande torna público, que nesta data foram habilitadas as empresas Arte Original Ltda.; Cadermec Mercantil de Cadernos Ltda., Múltipla Escolha Ltda. – ME; RV Comércio de Papéis Ltda. e Trana Papelaria e Suprimentos Ltda. - EPP.

Casa Grande, 29/12/2014.

SAMARA DA COSTA RESENDE
Presidente da CPJL.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:86F7A3A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – PROCESSO Nº 44/2014 - TP 11/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO PROCESSO Nº 44/2014 - TP 11/2014 – Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de material de consumo e limpeza em atendimento às diversas Secretarias Municipais. A Presidente da CPJL da Prefeitura Municipal de Casa Grande torna público, que nesta data foram habilitadas as empresas Amazônia Indústria e Comércio Ltda. e Eliane Vieira de Resende 09398240602.

Casa Grande, 29/12/2014.

SAMARA DA COSTA RESENDE
Presidente da CPJL.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:24730A1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
Processo nº 108/2012 – Pregão Presencial nº 033/2012 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: White Martins Gases Industriais Ltda. Objeto: Renovação e prorrogação do contrato nº 047/2012 por mais 12 (doze) meses, compreendido o período de 01/01/2015 até 31/12/2015, para o fornecimento de gás de oxigênio medicinal para uso nas unidades básicas de saúde. Valor: R$43.250,00. Fund. legal: art. 57, inc. II, da Lei Federal 8.666/1993.

Catas Altas, 29 de dezembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:286FD5CD

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº2507/2014

DECRETO Nº 02507/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 467/2014 – Altera a Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 72.882,00 (setenta e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.12.361.3001.2.069 - Gestao do Ensino Basico		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	69	10.200,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70	27.800,00
02.03.01.12.361.3008.2.057 - Manutencao e funcionamento da Creche Municipal		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	113	2.700,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114	2.900,00
319013 - Obrigacoes Patronais	115	700,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	116	100,00
02.03.03.12.361.3003.2.049 - Transportando o aluno do Ensino Tecnico/Superior		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	149	3.770,00
02.05.10.301.5001.2.009 - Gestao do Tranporte		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	212	7.300,00
02.06.26.453.6008.2.083 - Gestao inteligente do transporte Urbano		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	291	17.412,00
TOTAL DE CRÉDITOS		72.882,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.12.361.3003.2.030 - Gestao do Transporte do Ensino Basico		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	89	36.400,00
02.03.01.12.361.3005.2.052 - Projeto CreSer Digital		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	97	5.000,00
02.03.01.12.361.3005.2.052 - Projeto CreSer Digital		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	98	2.000,00
02.03.01.12.361.3008.2.057 - Manutencao e funcionamento da Creche Municipal		
339030 - Material de Consumo	118	1.000,00
02.04.20.606.4002.2.103 - Incentivo ao Agricultor Sustentavel e ao produtor		
339030 - Material de Consumo	192	17.412,00
02.08.27.812.8004.3.030 - Construcao do Centro de Esportes e Eventos		
449051 - Obras e Instalacoes	391	11.070,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		72.882,00
TOTAL DE RECURSOS		72.882,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 23 de dezembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:06B4A199

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº2508/2014

Sistema Integrado de Informações Municipais
DECRETO Nº 02508/2014

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Municıpio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 403 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 48.498,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.12.361.3001.2.069 - Gestao do Ensino Basico		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70	9.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	71	8.700,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	72	800,00
02.03.01.12.361.3003.2.030 - Gestao do Transporte do Ensino Basico		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	82	320,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83	2.500,00
319013 - Obrigacoes Patronais	84	650,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	85	330,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	88	232,00
02.03.01.12.361.3005.2.052 - Projeto CreSer Digital		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	91	170,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	92	410,00
319013 - Obrigacoes Patronais	93	100,00
02.03.02.12.361.3001.2.025 - Gestao do Ensino Basico - Rec. FUNDEB		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	129	25.000,00
02.03.03.12.361.3003.2.049 - Transportando o aluno do Ensino Tecnico/Superior		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	149	286,00
TOTAL DE CRÉDITOS		48.498,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.12.361.3001.2.069 - Gestao do Ensino Basico		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	74	1.800,00
02.03.01.12.361.3001.2.069 - Gestao do Ensino Basico		
339030 - Material de Consumo	75	3.700,00
02.03.01.12.361.3001.2.069 - Gestao do Ensino Basico		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	77	100,00
02.03.01.12.361.3001.2.069 - Gestao do Ensino Basico		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	78	12.000,00
02.03.01.12.361.3001.2.069 - Gestao do Ensino Basico		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	79	900,00
02.03.01.12.361.3003.2.030 - Gestao do Transporte do Ensino Basico		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	88	3.800,00
02.03.01.12.361.3003.2.030 - Gestao do Transporte do Ensino Basico		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	89	232,00
02.03.01.12.361.3005.2.052 - Projeto CreSer Digital		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	95	680,00
02.03.02.12.361.3001.2.025 - Gestao do Ensino Basico - Rec. FUNDEB		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	127	11.000,00
02.03.02.12.361.3001.2.025 - Gestao do Ensino Basico - Rec. FUNDEB		
319013 - Obrigacoes Patronais	131	14.000,00
02.03.03.12.361.3003.2.049 - Transportando o aluno do Ensino Tecnico/Superior		
339030 - Material de Consumo	148	286,00
TOTAL DE RECURSOS		48.498,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 23 de dezembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:21C6B068

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº2509/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 419/2013 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal, no montante de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), conforme discriminações:

Ficha 08
01 031 0001 2.002 3190 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....R$ 10.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para anulação serão os constantes do quadro abaixo:

Ficha 03
01 031.0001 .2.001 -3190 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil…..... R$ 10.000,00

Art. 3º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 23 de dezembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:5BDF032C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2014

Termo de Homologação de Processo Licitatório
Pregão Eletrônico No 00015/2014
A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Conquista, sr.(a) Vera Lucia Guardieiro, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico no 00015/2014, cujo objeto trata da aquisição Aquisição de equipamentos básicos para o Centro de Eventos Paulo Assunção Valentino de saldo remanescente do Contrato de repasse conforme autorização pela GIGOVUB de n 0330283902010, conforme planilha orçamentária 2 etapa e QCI Quadro de composição do investimento 2 etapa, anexo, em atendimento á Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

RESULTADO:
Lote 1: CAIXA ACÚSTICA.
Empresa: ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA - ME.
CNPJ: 07.511.067/0001-30.
Valor Global: 9.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAIXA ACÚSTICA		4.600,00	2,00

Lote 2: EQUALIZADOR DE SOM.
Empresa: ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA - ME.

CNPJ: 07.511.067/0001-30.
Valor Global: 1.020,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
EQUALIZADOR DE SOM		1.020,00	1,00

CONQUISTA,09/12/2014,

_____
Assinatura

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:DFB9F30A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 122/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 122/2014: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º, do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2014, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, realizada, em segunda sessão, às 13:00 horas do dia 27/11/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **DEJAN GRAFICA E EDITORA LTDA,** para os lotes 20, 22 2 25, do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 7.590,00. Coração de Jesus, 17 de dezembro de 2014. (Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto – Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:3A95926B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 123/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 123/2014: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º, do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2014, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, realizada, em segunda sessão, às 13:00 horas do dia 27/11/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **ELOINA ALVES RODRIGUES-ME,** para os lotes 02, 03, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 23, 27, 28, 30, 31, 37, 39, 40, 41, 42, 44, 45 e 47, do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 24.535,42. Coração de Jesus, 17 de dezembro de 2014. (Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto – Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:62389FD1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 124/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 124/2014: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º, do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2014, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, realizada, em segunda sessão, às 13:00 horas do dia 27/11/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **GRÁFICA YAGO LTDA,** para os lotes 01, 05, 14, 19, 21, 24, 26, 29, 32, 33, 35, 36, 38, 43 e 46 do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 223.545,00. Coração de Jesus, 17 de dezembro de 2014. (Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto – Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:FB857FAA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 125/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 125/2014: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º, do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2014, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, realizada, em segunda sessão, às 13:00 horas do dia 27/11/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **MM-INFORMÁTICA PAPELARIA E GRAFICA LTDA,** para o lote 09 do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 3.720,00. Coração de Jesus, 17 de dezembro de 2014. (Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto – Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:4884FD98

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 038/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Extrato de Termo Aditivo ao Contrato n° 038/2014 – Partes: Município de Coração de Jesus-MG/ Empresa: CONSTRUTORA NOVAIS LTDA-EPP. Objeto: Prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias públicas em CBUQ – Fica alterada a 5ª cláusula do referido contrato, prorrogando-se a sua vigência para 11/06/2015, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais. Valor: R$400.066,14. Vigência 11/06/2015. Data da assinatura: 08 de dezembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, 08 de dezembro de 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal.

CONSTRUTORA NOVAIS LTDA-EPP.
Contratado

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:A84D40B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO 04 AO CONTRATO 041/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º Extrato de Termo Aditivo ao Contrato n° 041/2014 – Partes: Município de Coração de Jesus-MG/ Empresa: Marronix Empreendimentos Imobiliários LTDA-ME. Objeto: Construção de Quadra Poliesportiva com Cobertura, Demarcação e Alambrado de Fundos, na comunidade de Mocambo – Fica alterada a 5ª cláusula do contrato, prorrogando-se a vigência do contrato para 02/02/2015, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais. Valor: R$248.980,00. Vigência 02/02/2015. Data da assinatura: 17/12/2014.

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, 17 de dezembro de 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal.

MARRONIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME.
Contratado

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:D258CA77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO 04 AO CONTRATO 040/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º Extrato de Termo Aditivo ao Contrato n° 040/2014 – Partes: Município de Coração de Jesus-MG/ Empresa: Marronix Empreendimentos Imobiliários LTDA-ME. Objeto: Construção de Quadra Poliesportiva com Cobertura, Demarcação e Alambrado de Fundos, na comunidade de Mato Verde – Fica alterada a 5ª cláusula do contrato, prorrogando-se a vigência do contrato para 02/02/2015, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais. Valor: R$248.850,00. Vigência 02/02/2015. Data da assinatura: 17 de dezembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, 17 de dezembro de 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal.

MARRONIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME.
Contratado

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:0F157D5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
DECRETO 028

DECRETO Nº.028, de 2014

"Altera a redação do Decreto nº. 027/2014, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)".

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e
Considerando a verificação, *a posteriori*, de um erro material constante no nome de um dos membros na composição do CMDCA, constante no Decreto nº. 027, de 2014, **decreta:**
Art.1º. Fica o inciso I do artigo 1º do Decreto nº. 027, de 2014, com a seguinte redação:

REPRESENTANTES DA PASTORAL DA JUVENTUDE:
a) – José Geraldo de Paula – Titular;
b) – Hugo Michel de Melo Pinto – Suplente.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Desterro do Melo, 22 de dezembro de 2014.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra Mota de Araujo
Código Identificador:D83857BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 267/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 159/2014. Objeto: aquisição de formulário contínuo para a Contabilidade a ser utilizado no serviço de empenho. Homologo o presente processo em favor da empresa Albert Digital Comércio de Produtos Gráficos Ltda - EPP o valor de R$ 3.160,00. Valor global da contratação R$ 3.160,00.

Diamantina, 29 de dezembro de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Reinaldo Livio Tameirão Duarte
Código Identificador:6E27C56A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 273/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 163/2014. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem no município. Homologo o presente processo em favor da empresa Thiago Jardim de Macedo – ME o valor de R$ 18.000,00. Valor global da contratação R$ 18.000,00.

Diamantina, 29 de dezembro de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Reinaldo Livio Tameirão Duarte
Código Identificador:84CB8EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 274/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 164/2014. Objeto: Aquisição de 02 veículos novos zero quilometro para a Secretaria Municipal de Educação. Homologo o presente processo em favor da empresa Edvel Veículos Peças e Serviços Ltda o valor de R$ 112.500,00. Valor global da contratação R$ 112.500,00.

Diamantina, 29 de dezembro de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reinaldo Livio Tameirão Duarte
Código Identificador:D29655C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 287/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 173/2014. Objeto: locação de caçambas fixas para acondicionamento de resíduos sólidos durante o período do Carnaval 2015. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 15/01/2015, às 09h00min horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 29 de dezembro de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Reinaldo Livio Tameirão Duarte
Código Identificador:E655DC41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 269/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 161/2014. Objeto: Aquisição de equipamentos, mobiliários e persianas para atender a Farmácia Básica e o CAPS. Homologo o presente processo em favor das empresas Persianas & Arte Ltda - EPP o valor de R$ 1.747,00 e Luciana Cassia de Melo – ME o valor de R$ 13.072,00. Valor global da contratação R$ 14.819,00.

Diamantina, 29 de dezembro de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Reinaldo Livio Tameirão Duarte
Código Identificador:D31EBADC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 43/2014
Tomada de Preço nº 03/2014
Partes: Município de Divino das Laranjeiras x **H & C Construtora Ltda-ME**
Objeto: Contratação de empresa especializada, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, incluindo-se material e mão de obra para execução de Portal e Serviços diversos conforme Planilha de custos de acordo com o Convênio Nº 024583125/2007 firmado entre o Ministério do Turismo e o Município de Divino das Laranjeiras/MG.
Data do Contrato: 19/12/2014
Valor do Contrato: **R$ 172.018,86** (Cento e setenta e dois mil e dezoito reais e oitenta e seis centavos)

Divino das Laranjeiras, 29 de dezembro de 2014.

FRANCISBENE COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ronald Souza Ferreira Franco
Código Identificador:0C71412D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2010.

Contratada: PRP Publicidade e Propaganda. Objeto: O prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta – Do prazo, da estimativa do valor e dos preços, item IV.I.I, a partir do dia 1º de janeiro de 2015, fica prorrogado até o dia 24 de maio de 2015 na forma do artigo 57, inciso II, da Lei Nacional n°8.666, de 21 de junho de 1993. As demais cláusulas permanecem inalteradas

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:661D3252

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2014.

Contratada: Via Park Estacionamento Ltda ME. Objeto: O prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda – Da duração e rescisão do contrato, item II.I –, fica prorrogado por mais doze meses, a partir do dia 1º de janeiro de 2015, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei Nacional n°8.666, de 21 de junho de 1993. As demais cláusulas permanecem inalteradas

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:695680E1

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014.

Contratada: Elétrica Bemarq Center Ltda. Objeto: O prazo de vigência previsto na Cláusula Sétima – Prestação de serviços, item 7.1 –, fica prorrogado por mais doze meses, a partir do dia 1º de janeiro de 2015, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei Nacional n°8.666, de 21 de junho de 1993. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:47ECE740

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2010.

Contratada: PRP Publicidade e Propaganda. Objeto: O prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta – Do prazo, da estimativa do valor e dos preços, item IV.I.I, a partir do dia 1º de janeiro de 2015, fica prorrogado até o dia 24 de maio de 2015 na forma do artigo 57, inciso II, da Lei Nacional n°8.666, de 21 de junho de 1993. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9F3B84ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DE DIVINÓPOLIS, REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2.014

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2.014 (dois mil e quatorze) a Comissão Municipal de Uso e Ocupação do Solo, reuniu-se na sede da Prefeitura, sala de reuniões do CODEMA, 14º andar, as 08h30min horas com a presença dos seguintes membros Júlio César Valério, SEPLAM; Willian de Araújo, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (Titular); Emerson Gregório, Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Suplente); Simonides Pereira Quadros, SETRANS; José Hugo Rodrigues, CREA; Verginia Margareth Martins, CODEMA; Túlio César Silva, ACID; Policar Oliveira Silva; Eduardo Jangregório Rodrigues, OAB; e Luiz Fernando Guimarães Borges, Secretário Executivo O representante do CRECI, Cleber Adriano de Carvalho justificou ausência. **1 – ABERTURA**: Verificado o quorum regimental o Presidente Willian de Araújo iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os participantes**. 02 - PARECER TÉCNICO nº. 15/14. Referência: Ofício 437/2014-SEPLAM – Ofício 536/2014-SEGOV - Ofício nº. CM-057/2014-CE - PI 100/2014. Assunto: Parecer referente ao Projeto de Lei PLO-CM-036/2014 que "Acrescenta os § 1o e 2o da Lei nº. 7.029, de 10 de agosto 2009, que dispõe sobre a descaracterização e novo zoneamento do lote de terreno situado na Avenida do Vestuário, na região dos shoppings".** O Presidente Willian de Araújo efetuou a leitura do Parecer Técnico nº. 015/2014 , a seguir: O terreno de que trata o Projeto de Lei PLO-CM-036/2014 é o lote 060, da quadra 46, zona 19, Av. Do Vestuário, Bairro Santa Clara, lugar conhecido como Região dos Shoppings de propriedade do Sr. José Francisco Rodrigues. Está localizado em área inundável, fato este comprovado por documentos, pareceres técnicos, fotos e levantamentos, elaborados por mais de uma vez, em épocas diferentes e que se encontram arquivados na Prefeitura Municipal de Divinópolis. O Decreto 9.028/09 atualizou o Mapeamento das áreas inundáveis do Rio Itapecerica e o Memorial Descritivo das Cotas Altimétricas com base na enchente de dezembro de 2008. Consultando a FOLHA 4 do Anexo 1 pode-se confirmar, mais uma vez, a condição do terreno de área inundável. O proprietário requereu inúmeras vezes junto a Comissão de Uso e Ocupação do Solo solicitações diversas para alteração de zoneamento de ZE2 – Zona Especial 2 para ZC – Zona Comercial, com o objetivo de utilizar a área para construção. Todos os pareceres técnicos em todos os

processos recomendaram a manutenção do zoneamento (ZE2) levando em consideração ser área alagável. Apesar das leis 3.675/94 e 4.814/2000, que regulamentam a ocupação de trechos da zona especial dois ao longo da faixa inundável do rio Itapecerica permitirem, com restrições e condições especiais, a ocupação de das áreas classificadas como ZE2 (Zona Especial 2) este terreno não se enquadra nas exceções por ter sido gerado através de subdivisão posterior a aprovação das leis. A Lei 7.029/2009, proposta e aprovada pelo Legislativo em 10/08/2009, alterou o zoneamento deste terreno para ZC/4, ignorando sua condição de área inundável e os pareceres técnicos recomendando a manutenção da classificação de ZE2 (Zona Especial 2). Em 16 de abril de 2010, diante de solicitação para aprovação de projeto arquitetônico no terreno da Zona 19, quadra 46, lote 60, Bairro Santa Clara, através do PARECER DIVERSO nº. 100/2010/PROGER, a Procuradoria Geral do Município, após análise minuciosa do caso, concluiu: "Pelo exposto, opinamos pela não aprovação do projeto arquitetônico no terreno da zona 19, quadra 46, lote 060, no Bairro Santa Clara, uma vez que o imóvel encontra-se caracterizado como APP e está classificado como ZC/4 (zona comercial 4), não sendo abrangido pela Lei Municipal nº. 4.814/2000, razões pelas quais não é passível de edificação".Em 05/07/2010 o PROJETO DE LEI Nº. CM-047/2010, propôs: "Suprime o art. 2º e o art. 4º e altera o artigo 1º da Lei 3.675/1994, e suprime o art. 3º da Lei 4.814/2000, que regulamenta a ocupação de trechos, ao longo da faixa inundável do Rio Itapecerica". A proposta, na tentativa de resolver uma questão localizada, levantada por um proprietário, abria precedentes para edificação em todos os terrenos situados ao longo de toda a faixa inundável do Rio Itapecerica. O Projeto de Lei foi analisado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais que considerando, entre outros aspectos, que o mesmo "... ao permitir a aprovação de projetos para edificações em terrenos situados ao longo da faixa inundável do Rio Itapecerica, viola as normas constitucionais e legais que exigem o planejamento das cidades como forma de precaução e prevenção a danos ao meio ambiente e a coletividade geral" e ainda "... segue na contramão do trabalho que é recomendado pela Secretaria Nacional de Defesa Civil e presente no plano Nacional da Defesa Civil, para prevenção de riscos" RECOMENDOU "... a análise aprofundada das questões postas acima,... a fim de se evitar futuro questionamento judicial, por meio de ação civil pública ou ação direta de inconstitucionalidade, e especialmente para evitar danos aos interesses sociais e coletivos da sociedade divinopolitana". Em 21 de março de 2011, através do Ofício nº. 034/2011 – POLÍTICAS URBANAS, em resposta a solicitação do proprietário do terreno de alvará para instalação de estacionamento concluiu-se: "Feitos os esclarecimentos, concluímos que considerando o zoneamento atual de ZC/4 aliado ao fato do terreno estar inegavelmente em área inundável, a instalação de estacionamento pode ser autorizada, porém com a restrição de construção de qualquer edificação ou instalação que exija fundação estrutural, em cumprimento ao Art. 3º do Decreto 1.406/87". Em 10 de maio de 2011, através do DECRETO Nº. 9966, o Executivo Municipal declarou de utilidade pública para fins de desapropriação, entre outros, o lote de terreno de nº. 060, da quadra 046, na zona 19, bairro Santa Clara, com área de 4.070.00 m2 (quatro mil e setenta metros quadrados), de propriedade do Sr. José Francisco Rodrigues. O Decreto 9966/2011 foi revogado em todos os termos, através do DECRETO 10.860 em 22/10/2012. As colocações aqui ressaltadas representam uma síntese dos pedidos, documentos e partes de um extenso processo. Os documentos citados se encontram anexados e outros se encontram arquivados na Prefeitura Municipal de Divinópolis. Por fim, diante do exposto e não existindo até o momento nenhum fato novo que altere a situação do terreno, entendemos que o PLO-CM-036/2014 deturpa a finalidade de uma lei ampla, elaborada para prevenir e evitar as conseqüências fatais de calamidade decorrente da ação das cheias sobre a área urbana, colocando em risco a segurança pública ao permitir ocupação de uma área comprovadamente inundável com construção e implantação de serviços. Além disso, nos parece equivocado, uma vez que atende declaradamente um único interessado, contrariando o conceito de urbanismo onde o poder público ordena o território no interesse coletivo, como ressalta o Ministério Público na RECOMENDAÇÃO citada no item "6" desse Parecer ... "os agentes públicos devem sempre agir em defesa dos interesses sociais e coletivos e não atender ao interesse patrimonial individual de um ou outro cidadão". Assim, consideramos o Projeto de Lei CM 036/2014 inadequado e opinamos pela NÃO APROVAÇÃO. Colocada em votação a proposta recebeu 1 voto favorável, do representante da OAB, que justificou o seu voto devido aos precedentes existentes na região e 8 (oito) votos contrários. A proposta NÃO FOI APROVADA. **03 - PARECER TÉCNICO nº. 032 -14. Referência: Ofício nº 1171/2014 – SEGOV – PI 180/14. Assunto: "Descaracterização e novo zoneamento da quadra 012 da zona 14, no bairro Vila Minas Gerais, neste município.".** O Presidente Willian de Araújo efetuou a leitura do Parecer Técnico nº. 032/14, que considera que a: A atribuição de zoneamento de uma área é definida em função de se assegurar a densidade equilibrada de população e atividades compatíveis com a capacidade dos equipamentos urbanos e comunitários, infra-estrutura e serviços urbanos presentes no entorno; Quando se atribui um determinado zoneamento, agregado a ele estão todos os índices e parâmetros de ocupação que irão definir as características de cada região; A atribuição do zoneamento permite a instalação de todos os serviços e atividades listados para o mesmo na Lei 2.418/88, e recomenda a não aprovação do Projeto de Lei Nº. CM-067/2014 sob o risco de se permitir a implantação de atividades e serviços nocivos à convivência com outros usos, em especial o residencial, e incompatíveis com as características das vias do entorno da quadra e da região. Colocada em discussão e votação os membros presentes, por unanimidade, NÃO APROVARAM A PROPOSTA. **04 - PARECER TÉCNICO nº. 045-14 Requerente: Maria da Glória Rachid Guimarães Referência: Processo Administrativo nº. 33057-224/2014 - PI 222/14. Assunto: Solicita alteração de zoneamento para o L 148, Q 003, Z 03, localizado na Rua Duarte, 161, Bairro Santa Luzia, entre Ruas Coronel Bragança e Geraldo Serrano.** O Presidente Willian de Araújo efetuou a leitura do Parecer Técnico nº. 054/14, a seguir: com relação à solicitação temos a esclarecer: O lote objeto desta solicitação faz parte do parcelamento aprovado em 24/12/1958 com título "Planta do sítio pertencente ao Sr. Amnys Rachid situado no bairro Catalão" e está localizado na Rua Duarte esquina com Rua Geraldo Serrano, trecho classificado no Anexo VI da Lei Municipal 2.418/88 como ZR/1 (Zona Residencial 1). No seu entorno existem algumas vias com classificação mais permissiva (ver croqui em anexo) que são: Rua Nossa Senhora Aparecida entre Rua Coronel Bragança e Rua Itambé – ZC2 (Zona Comercial 2); Rua Coronel Bragança entre Rua Nossa Senhora Aparecida e Rua Duarte - ZC2 (Zona Comercial 2); Rua Duarte entre Rua Geraldo Serrano e Av. Paraná (apenas três faces de quadras) – ZC2 (Zona Comercial 2); Av. Autorama – CORREDOR. Após visita ao local para estudo das características atuais de ocupação, infra-estrutura e usos predominantes observamos que: No trecho em estudo a Rua Duarte tem aproximadamente 12,00m de largura, possui pavimentação asfáltica, mão dupla e conforme cadastro técnico da prefeitura está servido de toda infra-estrutura; Este trecho integra parte do sistema viário que liga Rua Castro Alves, Av. Paraná., Av. Autorama e Rua N. Sra. Aparecida - que pode ser considerada, hoje, a rua principal do Bairro Planalto - desempenhando função importante na distribuição do fluxo de trânsito da região uma vez que as ruas seguintes, que poderiam ajudar nesta distribuição, são interrompidas por grande desnível; Não existem construções residenciais, sendo este quarteirão ocupado com galpões de uso comercial e serviços de atendimento mais amplo como lanternagem e transportadora e imóveis sem uso; Analisando também a continuação da mesma via no trecho entre Rua Castro Alves e Av. Autorama, observamos: A via possui pavimentação asfáltica, mão única no sentido Av. Autorama para Rua Castro Alves e conforme cadastro técnico da prefeitura está servida de toda infra-estrutura; A ocupação predominante é comercial e serviços de atendimento mais amplo como lanternagem, transportadora, depósitos de gás, quadra esportiva, Salão de Festas e imóveis sem uso; Diante do exposto, e considerando: Que o trecho da Rua Duarte compreendido entre a Rua Castro Alves e Rua Coronel Bragança possui homogeneidade de uso e ocupação do solo, desempenha função importante na distribuição do fluxo de trânsito da região e apresenta, hoje, classificações de zoneamento diferentes para suas quadras, justificando uma alteração e unificação de zoneamento; Que a atribuição de zoneamento de lotes isolados é um procedimento que não encontra respaldo nos princípios técnicos básicos da organização das atividades no espaço urbano uma vez que as zonas de uso do solo são núcleos funcionais com características semelhantes ou até mesmo homogêneas e, portanto devem ser classificados de forma abrangente, se estendendo por todo o parcelamento, conjuntos de quadras ou a trechos de vias; Que a aprovação de qualquer edificação

e liberação de atividades depende da classificação de zoneamento onde estão definidos modelos de parcelamento, parâmetros de ocupação (taxas, afastamentos, gabaritos, etc.) e de uso (atividades admitidas no local), definindo assim as características de cada região; Que a atribuição de zoneamento de uma área é definida em função de se assegurar densidade equilibrada de população e atividades compatíveis com a capacidade dos equipamentos urbanos e comunitários, da infra-estrutura e serviços urbanos presentes no entorno; Que ao atribuir um zoneamento estamos permitindo a instalação de todos os serviços e atividades listados para o mesmo na Lei 2.418/88; RECOMENDAMOS: Alteração da classificação atual de ZR1 e ZR2 passando a Zona Comercial 2 – ZC2, para os lotes com testada para a Rua Duarte nos seguintes trechos: Quadras 02, 03 e 20 da Zona 07, entre Rua Coronel Bragança e Av. Autorama. Quadras 90 e 49 da Zona 08, entre Avenida Paraná e Av. Autorama. Quadras 06 e 07 da Zona 32, entre Avenida Paraná e Rua Castro Alves. Colocada em votação a recomendação contida no Parecer Técnico FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. **05 – PARECER TÉCNICO nº. 046-14. Requerente: Cláudia de Souza Gonçalves. Referência: PA 31829/14 - PI 217/14. Assunto: Atribuição de zoneamento para o lote nº 207, quadra 84, zona 35, situado no Bairro Prolongamento Nossa Senhora de Lourdes.** O Presidente Willian de Araújo efetuou a leitura do Parecer Técnico nº. 046/14 que conclui que: Diante do exposto, concluímos: A atribuição de zoneamento à determinada área estabelece parâmetros que permitem a ocupação daquele local; O parcelamento, apesar de aprovado, não apresenta configuração que permita sua implantação; Não é possível atribuir zoneamento para a área objeto de estudo, até que a situação seja regularizada, e o loteamento seja devidamente implantado com condições de ocupação, uma vez que, atualmente, a mesma não se caracteriza como lote, pois não possui acesso e infra-estrutura básica; Entendemos por fim, que cabe à Prefeitura, tendo aprovado o parcelamento de forma equivocada, e enquanto responsável pelo "adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano", apresentar solução para a implantação do parcelamento e regularizar a situação. Colocado em votação a proposta contida no Parecer Técnico FOI APROVADA POR UNANIMIDADE, devendo a Prefeitura apresentar a solução para a implantação do parcelamento e regularizar a situação. . **06 - PARECER TÉCNICO nº. 047-14 Requerente: Denilson Fonseca de Sousa. Referência: Processo Administrativo nº. 35011-224/2014 - PI 247/14. Assunto: Solicita parecer da Comissão de Uso e Ocupação do Solo para o endereço: Rua Petrópolis, 1030 no 1º prolongamento do Bairro Alvorada.** O Presidente Willian de Araújo efetuou a leitura do Parecer Técnico nº. 047/14, a seguir: Diante do exposto concluímos: Devido às características do local e seu entorno e considerando a classificação do serviço – "nocivos à convivência com outros usos, em especial o residencial, seja pelo risco à segurança das pessoas e bens, seja pelo transtorno que possam provocar por movimentação de máquinas, veículos e mercadorias e por alterarem as condições ambientais" não é possível autorização para funcionamento do mesmo neste imóvel; Devido às características estruturais e de ocupação da via não recomendamos alteração de zoneamento para atender a instalação do serviço uma vez que, quando se atribui um zoneamento está sendo permitida a instalação de todos os serviços e atividades listados para o mesmo na Lei 2.418/88, que no caso de ZUM possui parâmetros incompatíveis com a área. Colocada em votação, os membros presentes, por unanimidade, NÃO APROVARAM a proposta. **07 - PARECER TÉCNICO nº. 048-14 Referência: Ofício nº 1302/2014 – SEGOV – PI 199/14. Assunto: Projeto de Lei CM-079/2014 que atribui zoneamento para os lotes da quadra 150, zona nº 34, Bairro Santo Cruz, no distrito de Santo Antônio dos Campos.** A proposta foi discutida e por unanimidade foi requerida a presença do interessado para maiores esclarecimentos, devendo o Processo retornar na próxima reunião. **08 - PARECER TÉCNICO nº. 049-14 Referência: OFÍCIO nº. 994/2014 - SEPLAM – OFÍCIO nº. 3281/2014 - PI 246/14. Assunto: Alteração de zoneamento do lote localizado na Rua Guapé, nº 693, Bairro Bela Vista**. O Presidente Willian de Araújo efetuou a leitura do Parecer Técnico nº. 049/14, que recomenda a manutenção do zoneamento ZR/1 (Zona Residencial-1) sob o risco de se permitir a implantação de atividades e serviços nocivos à convivência com outros usos, em especial o residencial, e incompatíveis com as características da via e da região. Além disso, como a Lei Municipal nº 2.418 não permite o serviço exercido naquele local, recomendamos que a Prefeitura, cumprindo seu dever de zelar pela qualidade de vida dos cidadãos e pelo bom ordenamento da cidade, envie um fiscal ao local para esclarecer se o estabelecimento possui alvará de funcionamento, e em que condições o mesmo foi concedido, e constatando irregularidades no funcionamento do estabelecimento, os possíveis infratores sejam penalizados com as sanções administrativas cabíveis previstas em lei. Colocada em votação, os membros presentes, por unanimidade acompanharam as razões contidas no Parecer Técnico, NÃO APROVANDO A PROPOSTA. **09 - PARECER TÉCNICO nº. 050-14. Referência: OFÍCIO 1542/2014-SEGOV – CM-140/2014– CÂMARA - PI 233/14. Assunto: Parecer referente ao Projeto de Lei CM-092/2014 que "Dispõe sobre a descaracterização e novo zoneamento da quadra 059, da zona 19, no bairro Bom Pastor, neste município."** O Presidente Willian de Araújo efetuou a leitura do Parecer Técnico nº. 050/14, que em sua conclusão não recomenda: à aprovação do Projeto de Lei CM-092/2014 que "Dispõe sobre a descaracterização e novo zoneamento da quadra 059, da zona 19, no bairro Bom Pastor, neste município" e recomendamos a manutenção do zoneamento de ZE/2 (Zona Especial 2) sob o risco de se permitir o adensamento e implantação de atividades e serviços incompatíveis com as características atuais da quadra. Colocada em votação, os membros presentes, acompanharam as razões contidas no Parecer Técnico, NÃO APROVANDO A PROPOSTA. **10 - PARECER TÉCNICO nº. 051-14. Requerente: Inácio Vasconcelos. Referência: PA 36144/14 PI 256/14 Assunto: Solicita atribuição de zoneamento para a Gleba 960, zona 038, localizada no lugar denominado Pari.** O Presidente Willian de Araújo efetuou a leitura do Parecer Técnico nº. 051/14 que recomendou a Atribuição de Zona Residencial 1 – ZR1, para a Gleba de terreno urbano nº. 960, zona 038, com área de 7.800,70 m², em lugar denominado Pari, resultante de subdivisão de gleba aprovada na Prefeitura sob o registro nº 35560/13 em 19/12/2013. Que o requerente atenda a todas as observações contidas nas diretrizes emitidas pela Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana. Colocada em votação a proposta FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. 11 - PARECER TÉCNICO nº. 052-14. Requerente: Divinópolis Comércio de Medicamentos Ltda. Referência: Processo Administrativo 36310-224/2014 - PI 254/14. Assunto: Solicita autorização para a Empresa Divinópolis Comércio de Medicamentos Ltda. funcionar no endereço: Rua José Gabriel Medef, nº. 81, bairro Padre Libério, visto que já funciona a 3 anos no mesmo local e já obteve 2 alvarás de localização e funcionamento. Colocada em votação a solicitação foi AROVADA POR UNANIMIDADE. **12 – PARECER TÉCNICO nº. 053 - Requerente: BLI Distribuidora e Comércio de Produtos Higiênicos**. Referência: Processo Administrativo 29567-224/2014 - PI 263/14. Assunto: Solicita reavaliação de processo de renovação de alvará de funcionamento indeferido pela SEMMED (Divisão de Alvarás e Licenciamento) para a empresa citada acima, no endereço: Rua Coronel Bragança, nº. 1.400, São José – Divinópolis, MG. O Presidente Willian de Araújo solicitou a participação de representante do Fiscal de Posturas, Nivaldo , que informou não haver histórico de denuncias ou incomodo para os vizinhos do empreendimento, esclareceu que a preocupação do setor era relacionada a existência de carga e descarga de caminhões no local. Colocado em votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade, condicionada a obtenção de autorização para a execução de carga e descarga junto a SETRANS.**13 - PARECER TÉCNICO nº. 054-14. Requerente: Arlem Ferreira Perdigão. Referência: PA 31496/14 - PI 262/14 Assunto: Aprovação de projeto nos moldes de pensionato no lote nº 115, quadra 125, zona 07, Rua Rio Casca no Bairro São Judas Tadeu.** O Presidente Willian de Araújo efetuou a leitura do Parecer Técnico nº. 054/14, onde a equipe técnica responsável pela sua elaboração conclui que a legislação municipal não permite a instalação do serviço pretendido no local de estudo. Entendemos que a dispersão das atividades comerciais pela cidade e suas consequências urbanísticas devem ser avaliadas com mais critério devido às transformações, transtornos e danos que possam provocar na vizinhança em seu entorno no caso de uma instalação inadequada. Colocada em votação os membros presentes, por unanimidade, acompanharam as razões contidas no Parecer Técnico NÃO APROVANDO A PROPOSTA. **14 – REQUERENTE: Embratel S/A:** Assunto: Liberação para funcionamento. A proposta foi retirada de Pauta para maiores

esclarecimentos. **15 – REQUERENTE: Alva de Souza Lima Referência: Parecer Diverso nº 232/ 14 – Procuradoria Geral Assunto: Processo de Subdivisão de Gleba de Terreno – Local denominado "Areão**" – Distrito de Santo Antônio dos Campos. Considerando que o Parecer Jurídico apresentado foi favorável foi decidido que o interessado poderá requerer a atribuição de zoneamento junto a Secretaria Adjunta de Políticas de Mobilidade Urbana. **16 – ANUÊNCIA: Empreendimento "Bairro Residencial São Frei Galvão" - Referência: Ofício nº 339/14 - Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana.** O Presidente Willian de Araújo apresentou a proposta para anuência de áreas institucionais para o empreendimento Bairro residencial São Frei Galvão. **Colocada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade**. **17 – ASSUNTOS DIVERSOS: 17.1 – PLEM 074/14: Altera dispositivos da Lei nº. 4.933, de 16 de novembro de 2000, que dispõe sobre as normas para a execução e aprovação de projetos de condomínio horizontal fechado:** O Presidente Willian de Araújo solicitou a posição da Comissão sobre a o PLEM 074/14 cujo conteúdo não foi alterado quando de sua análise como PLCM 086/14 na reunião do dia 06/dezembro/2014. Colocado em votação os membros presentes, por unanimidade, mantiveram a decisão pela NÃO APROVAÇÃO DA PROPOSTA. **17.1 – Retifica prazo para vigência de Alvará de localização e Funcionamento**: O Secretário Executivo Luiz Fernando Guimarães Borges esclareceu que na última reunião foi aprovado a liberação de Alvará para o requerente Fabiano Ferreira Costa para a atividade de Adestramento de Cães para um período de 01 (um) ano, conforme consta do Parecer Técnico nº 040/14. Informou que na legislação tributária a previsibilidade para a concessão de Alvará é somente para o período de 3 (três) anos, ficando assim alterada a sua vigência para atendimento a legislação. A retificação foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião onde eu, Luiz Fernando Guimarães Borges, Secretário Executivo, lavrei a presente ata constituída de 09 (nove) páginas, que será encaminhada para os Srs. Membros da Comissão para análise e, após aprovada será publicada no Jornal Oficial da Prefeitura.

Divinópolis, 18 (dezoito) de dezembro de 2.014.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Secretário Executivo

WILLIAN DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7EFF7E7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 003/2014 - CONTRATO Nº. 279/2012 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 384/2012 CONTRATADA: SCANLAB DIAGNÓSTICA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 26 de dezembro de 2014 a 25 de abril de 2015, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 29 de dezembro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:06786233

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL 01/2014
REFERENTE A CONCURSO PÚBLICO

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS, empresa pública do município de Divinópolis/MG, faz saber a todos quantos interessarem, que através da SEAP, realizará concurso público para compor seu quadro funcional. As inscrições serão realizadas a partir de 06 de março de 2015 até 06 de abril de 2015. Maiores informações no site www.seap.concursos.com.br, ou pelos telefones (031) 3261.1194 (BH) / (037) 3222.6560 – EMOP.

Divinópolis, 29 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3D44CDC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

22/12/2014	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 4.585,02**
22/12/2014	**IPVA**	**4341-9**	**153488-6**	**R$ 79.267,04**
23/12/2014	**ICMS**	**4341-9**	**15344-3**	**R$ 848.301,23**
23/12/2014	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 368.110,25**
23/12/2014	**IPVA**	**4341-9**	**153488-6**	**R$ 27.196,87**
24/12/2014	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 4.901,36**
24/12/2014	**IPVA**	**4341-9**	**153488-6**	**R$ 81.421,19**
26/12/2014	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 4.061,67**
26/12/2014	**IPVA**	**4341-9**	**153488-6**	**R$ 75.012,26**

Divinópolis, 29 de Dezembro 2014

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CE9BD0FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 274/2014 ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O CRÉDITO POR FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSO NO MONTANTE DE R$18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

A Diretora de Orçamento, Cybele Silva Machado Costa, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Educação, o crédito por fonte e destinação de recurso no montante de R$18.000,00 (dezoito mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.07.01.12.361.0009.1452 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.61.00 - F. 0613 – Fonte 101 - Aquisição de Imóveis..... R$1.000,00
02.07.01.12.365.0008.2465 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.11.00 - F. 0614 – Fonte – 101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$1.000,00
02.07.02.12.361.0008.2482 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)
3.3.90.49.00 - F. 0672 – Fonte – 119 - Auxílio-Transporte..... R$1.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0673 - Fonte – 119 - Equipamentos e Material Permanente R$1.000,00
02.07.02.12.365.0008.2485 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 0674 - Fonte – 119 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$1.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0675 - Fonte – 119 - Obrigações Patronais..... R$1.000,00
3.3.90.49.00 - F. 0681 - Fonte – 119 - Auxílio-Transporte..... R$1.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0682 - Fonte – 119 - Equipamentos e Material Permanente R$1.000,00
02.07.02.12.366.0008.2491 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃODE JOVENS E ADULTOS (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 0683 - Fonte – 119 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$1.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0684 - Fonte – 119 - Obrigações Patronais..... R$1.000,00
3.3.90.49.00 - F. 0690 - Fonte – 119 - Auxílio-Transporte..... R$1.000,00
02.07.02.12.367.0008.2488 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 0691 - Fonte – 119 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$1.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0692 - Fonte – 119 - Obrigações Patronais..... R$1.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0693 - Fonte – 119 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$1.000,00
3.3.90.49.00 - F. 0698 - Fonte – 119 - Auxílio-Transporte..... R$1.000,00
02.08.01.27.122.0002.2500 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE
3.1.90.11.00 - F. 0699 - Fonte – 119 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$1.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0700 - Fonte – 119 - Obrigações Patronais..... R$1.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0701 - Fonte – 119 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$1.000,00
Total..... R$18.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.07.01.12.361.0009.1452 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.61.00 - F. 0613 - Fonte – 147 - Aquisição de Imóveis..... R$1.000,00
02.07.01.12.365.0008.2465 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.11.00 - F. 0614 - Fonte – 147 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$1.000,00
02.07.02.12.361.0008.2482 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)
3.3.90.49.00 - F. 0672 - Fonte – 118 - Auxílio-Transporte..... R$1.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0673 - Fonte – 118 - Equipamentos e Material Permanente R$1.000,00
02.07.02.12.365.0008.2485 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 0674 - Fonte – 118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$1.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0675 - Fonte – 118 - Obrigações Patronais..... R$1.000,00
3.3.90.49.00 - F. 0681 - Fonte – 118 - Auxílio-Transporte..... R$1.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0682 - Fonte – 118 - Equipamentos e Material Permanente R$1.000,00
02.07.02.12.366.0008.2491 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃODE JOVENS E ADULTOS (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 0683 - Fonte – 118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$1.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0684 - Fonte – 118 - Obrigações Patronais..... R$1.000,00
3.3.90.49.00 - F. 0690 - Fonte – 118 - Auxílio-Transporte..... R$1.000,00
02.07.02.12.367.0008.2488 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 0691 - Fonte – 118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$1.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0692 - Fonte – 118 - Obrigações Patronais..... R$1.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0693 - Fonte – 118 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$1.000,00
3.3.90.49.00 - F. 0698 - Fonte – 118 - Auxílio-Transporte..... R$1.000,00
02.08.01.27.122.0002.2500 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE
3.1.90.11.00 - F. 0699 - Fonte – 118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$1.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0700 - Fonte – 118 - Obrigações Patronais..... R$1.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0701 - Fonte – 118 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$1.000,00
Total..... R$18.000,00

Art.3º - Esta Portaria vigorará até 31/12/2014.
Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de dezembro de 2014.

CYBELE SILVA MACHADO COSTA
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:424CEE3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO Nº. 35/2014
ATO DECISÓRIO

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO QUE:

I - O processo foi instaurado para verificar a capacidade laborativa da servidora **Glaúcia Aparecida Silva,** matrícula 9703698-6, no desempenho das funções do cargo de **Auxiliar de Serviços II;**
II – A servidora foi devidamente notificada no decorrer do processo, podendo apresentar os documentados que considerasse necessário.

III – O laudo médico, do Dr. Carlos Geraldo Nunes Soares/Ortopedista CRM 30.605, emitido em 13 de Maio de 2013, aponta que a servidora *"esta em tratamento para reabilitação de trauma no joelho esquerdo. No momento joelho esquerdo ainda com imitação de APM e edema(...) Poderá retornar ao trabalho com desvio de função"*.

IV – O Atestado de Saúde Ocupacional, emitido em 06 de Maio de 2013, baseado no laudo médico acima mencionado, solicita a mudança de função da servidora até 31/12/2013.

Logo, com efeito, nos autos do processo verificou-se o não enquadramento do servidor na previsão contida no art. 27 (readaptação é a investidura de servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica) da Lei Complementar nº 009/1992 – que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis.

Assim, entende-se como adequada a manutenção da servidora **Glaúcia Aparecida Silva** no cargo de **Auxiliar de Serviços II**. Razão em que se dá a improcedência da readaptação funcional.

Com base em todo o exposto, RESOLVE:

a) Homologar o parecer da Comissão de Readaptação Funcional, às fls.24/28, opinando pela manutenção da servidora **Glaúcia Aparecida Silva**, matrícula 9703698-6, no cargo de **Auxiliar de Serviços II**, porém com a restrição de *executar atividades que exijam somente na posição de pé ou sentada, subi/descer escadas, tarefas com esforço físico de membros inferiores e que sobrecarreguem os joelhos.*

Decisão em conformidade com o art. 27 da Lei Complementar 001/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis e demais elementos constantes do competente processo administrativo nº 35/2014.

b) Determinar a publicação do referido ato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;

c) Arquivar toda a documentação produzida na pasta funcional da servidora.

Divinópolis, 19 de Dezembro de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:31AB8A47

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO Nº. 49/2014
ATO DECISÓRIO

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO QUE:

I - O processo foi instaurado para verificar a capacidade laborativa do servidor: **Márcio Alves Rodrigues,** matrícula 9901721-0, no desempenho das funções do cargo de **Auxiliar de Serviços I.**

II – O servidor foi devidamente notificado no decorrer do processo, podendo apresentar os documentados que considerasse necessário.
III – O laudo médico da Dra Aline Lauda F. Chaves , emitido em 16 de Setembro de 2011, aponta que o servidor e portador de neoplasia maligna de estômago, doença codificada pelo CID 10 C16.9. *"encontra-se em acompanhamento oncológico, devendo exercer atividades que não demandem esforço físico, longa exposição ao sol e solicitando reajustamento funcional"* .

IV – O Relatório Medico, emitido em 16 de setembro de 2011, baseado no laudo médico acima mencionado, solicita que o servidor não exerça atividades de esforço físico ou longa exposição ao sol.
Logo, com efeito, nos autos do processo verificou-se o não enquadramento do servidor na previsão contida no art. 27 (readaptação é a investidura de servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica) da Lei Complementar nº 009/1992 – que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis.

Assim, entende-se como adequada a manutenção do servidor **Márcio Alves Rodrigues** no cargo de **Auxiliar de Serviços**. Razão em que se dá a improcedência da readaptação funcional.

Com base em todo o exposto, RESOLVE:

a) Homologar o parecer da Comissão de Readaptação Funcional, às fls.18/22, opinando pela manutenção do servidor **Márcio Alves Rodrigues**, matrícula 9901721-0, no cargo de **Auxiliar de Serviços I**, porém com a restrição de *executar atividades que exijam esforço físico e exposição ao sol por longo período de tempo, devendo exercer séricos de menor complexidade pertinente ao seu cargo.* Decisão em conformidade com o art. 27 da Lei Complementar 001/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis e demais elementos constantes do competente processo administrativo nº 49/2014.

b) Determinar a publicação do referido ato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;

c) Arquivar toda a documentação produzida na pasta funcional da servidora.
Divinópolis, 19 de Dezembro de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:068C8D14

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO Nº. 52/2014
ATO DECISÓRIO

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO QUE:

I - O processo foi instaurado para verificar a capacidade laborativa da servidora **Maria das Graças Santos,** matrícula 99022084, no desempenho das funções do cargo de **Auxiliar de Serviços II;**
II – A servidora foi devidamente notificada no decorrer do processo, podendo apresentar os documentados que considerasse necessário.

III – O laudo médico, do Dr. Guilherme Brescia Payão/Ortopedista CRM 41.275, emitido em 26 de Abril , 13 de Maio e 03 de Junho de 2013, aponta que a servidora *"está com quadro clínico de lombalgia crônica e irradiação para os MMI devido a doença degenerativa lombar e protusão discais. Em tratamento conservador. Também tem dores na mão esquerda e punho direito com suspeita de tenossinovite. Não deve pegar peso, flexo extensão forçando a lombar". CID M.54.5 DR esta em tratamento para reabilitação de trauma no joelho esquerdo. No momento joelho esquerdo ainda com imitação de APM e edema(...) Poderá retornar ao trabalho com desvio de função"*.

IV – O Atestado de Saúde Ocupacional, emitido em 11 de Março de 2013, baseado no laudo médico acima mencionado, solicita a mudança de função da servidora até 31/12/2013.

Logo, com efeito, nos autos do processo verificou-se o não enquadramento do servidor na previsão contida no art. 27 (readaptação é a investidura de servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica) da Lei Complementar nº 009/1992 – que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis.

Assim, entende-se como adequada a manutenção da servidora **Maria das Graças Santos** no cargo de **Auxiliar de Serviços II**. Razão em que se dá a improcedência da readaptação funcional.

Com base em todo o exposto, RESOLVE:

a) Homologar o parecer da Comissão de Readaptação Funcional, às fls.25/29, opinando pela manutenção da servidora **Maria das Graças Santos**, matrícula 9902208-4, no cargo de **Auxiliar de Serviços II**, porém com a restrição de *executar atividades que exijam esforço físico de moderado a intenso e posição demandem a permanência por longos períodos na posição de pé ou sentada, devendo exercer serviços de menor complexidade pertinentes ao seu cargo.* Decisão em conformidade com o art. 27 da Lei Complementar 001/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis e demais elementos constantes do competente processo administrativo nº 35/2014.

b) Determinar a publicação do referido ato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;

c) Arquivar toda a documentação produzida na pasta funcional da servidora.

Divinópolis, 19 de Dezembro de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:18CCE6CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando Processo Administrativo nº 38.494-044/2014, datado de 03.12.2014, atesta retorno de licença sem vencimento à servidora **SIRLÉIA MOREIRA TAVARES**, detentora do cargo efetivo de Sociólogo, matriculada sob o nº 9902325-3, a partir de 05/01/2015, quando deverá se reapresentar ao trabalho.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 29 de dezembro de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C7DA20D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando Processo Administrativo nº 39.985-202/2014, datado de 17.12.2014, atesta retorno de licença sem vencimento ao servidor **CLÁUDIO LUIZ AMARAL**, detentor do cargo efetivo de Médico Generalista - PSF, matriculado sob o nº 9901995-8, a partir de 05/01/2015, quando deverá se reapresentar ao trabalho.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 29 de dezembro de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E6033D31

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 037/2014

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 23 de dezembro de 2014 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS – MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	23/12/2014	32863	AB05319891	HMK9753	Indeferido
2	23/12/2014	32871	AB05319893	HMK9753	Indeferido
3	23/12/2014	32855	AG00100578	GXG4121	Indeferido
4	23/12/2014	32635	AG00101276	HLR5222	Deferido
5	23/12/2014	32880	AG00103639	HMQ5500	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 - 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI DIVINÓPOLIS, 23 de dezembro de 2014.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente Da Jari
Divinópolis - MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:72B1BBD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 08/14 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): GEOVANNA OLIVEIRA SILVA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 16/06/14.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:43E99B1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE ABERTURA PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EDITAL SEMC 01/2014

A Secretaria Municipal de Cultura, tendo em vista os termos da Lei nº 4.682/1999, alterada pela Lei nº 6.252/2005, e do Decreto nº 9143/2013, que as regulamenta, bem como a lei 7245/2010, comunica que estará aberto, no período de **30 de dezembro de 2014 a 30 de janeiro de 2015**, o prazo para a inscrição de projetos a serem beneficiados pela Lei Municipal de Incentivo à Cultura e pelo Fundo Municipal de Cultura, de acordo com as disposições que se seguem.

1. **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Faculta-se ao Empreendedor, pessoa física ou jurídica, inscrever até dois projetos artístico-culturais, devendo optar por uma das seguintes modalidades:

a. Modalidade *Incentivo fiscal*: seleção de projetos a serem beneficiados através de incentivos fiscais aos patrocinadores, nos termos da lei municipal de incentivo à cultura.

b. Modalidade *Prêmio Cultural:* seleção de projetos a serem beneficiados com recursos do Fundo Municipal de Cultura, sem necessidade de captação de patrocínio na iniciativa privada.

1.1.2. Para esse fim, denomina-se **Empreendedor** a pessoa física ou jurídica nascida ou domiciliada no Município de Divinópolis há mais de dois anos, responsável pela realização de projeto cultural incentivado a ser executado no município;

1.1.3. Para os fins deste Edital, denomina-se **Contribuinte Incentivador** o contribuinte de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) ou Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), no Município de Divinópolis, que tenha transferido recursos para a realização de um projeto cultural incentivado, através de doação ou patrocínio;

1.2. Os projetos serão aprovados até os limites previstos na legislação em vigor.

1.2.1. Fica estabelecido em **R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)** o **limite de valor orçamentário total** destinado aos projetos culturais incentivados pelo presente edital, sendo:

a. R$ 100.000,00 para a modalidade Incentivo Fiscal;
b. R$ 180.000,00 para a modalidade Prêmio Cultural.

1.2.2. Fica estabelecido em **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)** o valor máximo a ser pleiteado por projeto cultural na modalidade **incentivo fiscal**, **sendo automaticamente desclassificado o projeto que exceder este valor.**

1.2.3. Na modalidade Prêmio Cultural, os projetos deverão se adequar ao teto de R$10.000,00 por proposta, conforme o dispostpo no presente edital.

2. **DA INSCRIÇÃO DE PROJETOS**

Local de inscrição: Secretaria Municipal de Cultura – Av. Sete de Setembro, nº 1148 – Centro – CEP 35.500-011, Divinópolis, MG – leideincentivo@divinopolis.mg.gov.br.
Telefones da SEMC: (37) 3222-7712 e 3222-5508.

Período de inscrição: 30 de Dezembro de 2014 a 30 de Janeiro de 2015.
Horário de inscrição: de segunda a sexta-feira, das 13 às 17 horas.

2.1. A inscrição de projetos será processada mediante preenchimento do protocolo do Formulário-Padrão (modelo disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Divinópolis, no endereço: http://www.divinopolis.mg.gov.br/cultura/lmic/lmicultura.php - no link *Fomento e Incentivo à Cultura*.

2.2. O Formulário-Padrão deverá ser apresentado devidamente preenchido, em uma via digitada, com todos os documentos, textos e informes exigidos neste Edital, e com todas as folhas numeradas seqüencialmente, rubricadas e encadernadas com espiral, de modo a impedir seu extravio.

2.3. O Projeto, em via única, deverá ser inserido em um envelope opaco e lacrado, de forma indevassável, contendo externamente o nome do projeto e da área artístico-cultural, conforme a classificação constante no item 4.1 deste Edital.

2.4. O protocolo deverá ser apresentado em duas vias, devidamente preenchido e assinado pelo Empreendedor do projeto.
.
2.5. Não serão aceitos protocolos e/ou projetos manuscritos.

2.6. É facultado anexar ao Formulário-Padrão de inscrição, além dos documentos exigidos, textos contendo dados adicionais sobre o projeto, bem como outros documentos elucidativos, de modo a permitir a mais exata avaliação de seu objeto e de seus fins, não podendo exceder 15 (quinze) páginas.

2.7. Depois da inscrição do projeto e até que se encerre sua análise, não será permitido anexar novos documentos ou informes.

2.8. Não será permitida, em qualquer hipótese, a devolução, a reprodução ou a cópia de projeto aprovado, de seus anexos e de quaisquer outros materiais e/ou documentos protocolados, devendo, portanto, o Empreendedor guardar consigo os originais e/ou cópia dos documentos**,** materiais enviados e do Formulário-Padrão preenchido.

2.9. Os projetos não aprovados poderão ser retirados pelo proponente (empreendedor), no prazo de até 60 (sessenta) dias depois da publicação dos resultados. Decorrido esse período, serão incinerados.

3. **DOCUMENTAÇÃO BÁSICA A SER APRESENTADA**

3.1. Documentos relativos ao Empreendedor

3.**1**.**1**. **Pessoa física**:
– cópia da Carteira de Identidade;
– cópia do CPF;
– currículo detalhado do Empreendedor, elaborado conforme Anexo I do Formulário-Padrão;
– comprovante de domicílio no município de Divinópolis (no caso de pessoas nascidas em outras cidades, deverá ser comprovado domicílio há mais de dois anos em Divinópolis);
– certidão de quitação plena ou de regularidade fiscal emitidas pela Fazenda Municipal;
– comprovação de atuação na área cultural por meio de ***clippings***, reportagens, publicações e outros materiais impressos em que figure o nome do Empreendedor (até o limite de 10 páginas);
– para projeto inscrito em outras leis de incentivo à cultura, será obrigatório apresentar a **declaração** constando o atual estágio de análise do mesmo; em caso de aprovação, detalhamento de valores e itens do orçamento incentivados; informação de parcerias, convênios e outros patrocínios obtidos pelo projeto;
– carta de anuência assinada pelos principais profissionais envolvidos na execução do projeto.

3.1.2. Pessoa Jurídica de Direito Privado, com ou sem fins lucrativos:
– cópia autenticada dos atos constitutivos da empresa ou instituição e alterações devidamente registradas em cartório;
– cópia autenticada do Registro Comercial para empresas individuais;
– cópia autenticada da ata de eleição e de posse da diretoria em exercício e do respectivo registro;
– cópias autenticadas da Carteira de Identidade e do CPF do representante legal da empresa ou instituição;
– comprovante de domicílio no município de Divinópolis (no caso de pessoas nascidas em outras cidades, deverá ser comprovado domicílio há mais de dois anos em Divinópolis);
– comprovação de atuação na área cultural por meio de ***clippings***, reportagens, publicações e outros materiais impressos em que figure o nome do Empreendedor (até o limite de 10 páginas);
– para projeto inscrito em outras leis de incentivo à cultura, será obrigatório apresentar a declaração constando o atual estágio de análise do mesmo; em caso de aprovação, detalhamento de valores e itens do orçamento incentivados;
– certidão de quitação plena ou de regularidade fiscal emitidas pela Fazenda Municipal.
– carta de anuência assinada pelos principais profissionais envolvidos na execução do projeto;
– cópia do Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) **com a validade em vigor;**
– currículo detalhado da Empresa ou Instituição elaborado conforme Anexo II do Formulário-Padrão;

3.**2**. **OUTROS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

3.2.1. Deverão ser apresentados currículos dos principais profissionais envolvidos no projeto, de acordo com modelo fornecido no Formulário-Padrão.

3.2.2. No caso de o projeto implicar cessão de Direitos Autorais, deverá ser apresentada a respectiva declaração por parte do(s) autor(es) envolvido(s) ou de quem detenha tais direitos, constando, no orçamento, previsão para seu pagamento, quando for o caso.

3.2.3. No caso de serem previstos registros ou difusão do produto cultural por meios que impliquem o pagamento de direitos, como gravação fonográfica, vídeo e/ou CD-ROM, transmissão pelo rádio e televisão, deverão ser apresentados termo de autorização e demais documentos que provem a concordância dos implicados em tais registros ou constar, no orçamento, previsão para seu pagamento, quando for o caso.

3.2.4. No caso de construção e restauração de imóveis, deverão ser apresentados os respectivos projetos arquitetônicos, indicação dos responsáveis técnicos e a autorização do proprietário ou responsável pelo imóvel.

3.2.5. No caso de intervenção em prédio, monumento, logradouro, sítio e demais bens tombados pelo Poder Público, deverá ser apresentada autorização dos órgãos competentes de âmbito federal e/ou estadual e/ou municipal.

3.2.6. No caso de o projeto prever produto final, deverá ser apresentado o detalhamento do mesmo, com especificações técnicas e tiragem.

3.2.7. No caso exclusivo de publicação de livro, deverá ser apresentado o texto completo da obra a ser editada.

3.2.8. No caso de gravação de CD ou realização de espetáculo/show, o repertório e a ficha técnica deverão ser previamente definidos no projeto.

3.2.9. No caso de espetáculo teatral, deverá ser apresentada sinopse ou o texto integral da peça.

4. DA NATUREZA DOS PROJETOS

4.1. Os projetos da modalidade Incentivo Fiscal, de acordo com o art. 5º do Decreto nº 9.143/2009, podem enquadrar-se em uma ou mais áreas artístico-culturais, a saber:

Área I – Música;
Área II – Artes cênicas (teatro e espetáculos circenses);
Área III – Dança;
Área IV – Artes visuais e audiovisuais: exposições de fotografia, cinema, vídeo, artes plásticas, artesanato, artes gráficas, filatelia, criação literária e publicação de livros, revistas e catálogos de arte;
Área V – Literatura: publicação e distribuição de obras literárias;
Área VI – Preservação do patrimônio histórico e cultural: construção, conservação e manutenção de museus, arquivos, bibliotecas e centros culturais, projetos de educação patrimonial, publicações sobre a história de Divinópolis.

4.2. Os projetos da modalidade Prêmio Cultural devem se enquadrar em uma das seguintes áreas:

Área A – Circulação: contempla projetos de circulação de produção artística, com realização de espetáculos em praça pública, integrando o calendário cultural da Secretaria de Cultura, conforme ítem **4.10**.

Área B – Arte-Educação: contempla projetos que beneficiem alunos e professores de escolas da rede municipal de ensino com espetáculos, oficinas, palestras ou seminários sobre arte e cultura.

Área C – Produto Cultural: contempla projetos de elaboração de produtos culturais diversos, como discos, livros, revistas, vídeos etc.

4.3. É vedada a concessão de benefícios a obras, produtos, eventos ou outros decorrentes, destinados ou circunscritos a circuitos privados ou a coleções particulares.

4.4. O projeto cultural incentivado deverá utilizar, total ou parcialmente, recursos humanos, materiais e naturais disponíveis no município de Divinópolis.

4.5. A soma dos valores destinados ao pagamento dos serviços de elaboração e prestação de contas não poderá ser superior a 10% (dez por cento) do valor total do projeto (art. 16 Decreto nº 9.143/2009**).**

4.6. Os gastos referidos no item anterior deverão estar discriminados no projeto e comprovados na prestação de contas.

4.7. O item ***mídia*** (veiculação de inserções comerciais de matérias e anúncios pagos na mídia impressa e eletrônica e em ***outdoors***), para fins de incentivo, não poderá ser superior a 20% (vinte por cento) do valor total do projeto, de acordo com o art. 17 do Decreto nº 9.143/2009.

4.8. O prazo máximo permitido para a conclusão do projeto cultural será de 12 (doze) meses, contados da data do ultimo deposito do valor captado, podendo ser prorrogado a critério da Secretaria Municipal de Cultura, consultado o Conselho Municipal de Cultura.

4.9. Os pedidos formais de prorrogação, de qualquer natureza, deverão ser encaminhados à SEMC, por meio de protocolo da justificativa fundamentada, e verificar os prazos de execução dos projetos.

4.10. Os projetos da modalidade Prêmio Cultural enquadrados na Área A, destinada à circulação de produção cultural, deverão contemplar pelo menos um dos eventos do o seguinte calendário do programa Boa Praça, coordenado pela Secretaria Municipal de Cultura:

- 3/4: Praça Dom Cristiano;
- 16 e 17/5: Praça Benedito Valadares;
- 24/5: Bairro São José;
- 14/6: Bairro Niterói;
- 27 e 28/6: Santo Antônio dos Campos;
- 5/7: Bairro Danilo Passos;
- 2/8: Lagoa dos Mandarins;
- 20/9: Bairro Esplanada;
- 25/10: Bairro Planalto;
- 22/11: Bairro Interlagos
- 6 a 20/12: Projeto Natal Divino

4.10.1 Em caso de alteração de data ou local dos eventos, a Secretaria Municipal de Cultura deverá fazer a comunicação com pelo menos 60 dias de antecedência.

4.10.2 A Secretaria de Cultura providenciará estrutura de sonorização para os eventos.

5. DO JULGAMENTO

5.1. Pré-análise

5.1.1. O Setor de Projetos da SEMC procederá à pré-análise dos projetos, com o objetivo de verificar todos os requisitos básicos exigidos para o enquadramento das propostas.

5.1.2. Serão desclassificados, sem direito a recurso, os projetos inscritos de forma inadequada, por falta de documentação e/ou quaisquer outras incorreções que não atendam às exigências deste Edital.

5.1.3. Serão desclassificados, sem direito a recurso, os projetos de Empreendedores que não comprovarem seu objetivo e sua atuação prioritariamente culturais, conforme disposto no art. 3º do Decreto nº 9.143/2009.

5.1.4. Os projetos desclassificados e os que estejam em julgamento de recurso não poderão ser reapresentados e, em nenhuma hipótese, poderá haver troca **de** Empreendedor ou de denominação do projeto.

5.1.5. É vedada a utilização do incentivo fiscal nos projetos em que sejam beneficiários os próprios incentivadores, seus sócios ou titulares e suas coligadas ou controladas, cônjuges, parentes ascendentes, descendentes, colaterais ou afins em primeiro grau.

5.2. Análise dos projetos

5.2.1. Os projetos artístico-culturais apresentados serão analisados pela Comissão Deliberativa de Incentivo à Cultura – CODIC, obedecendo à ordem de protocolo, de acordo com os seguintes critérios:

I – Critérios eliminatórios – Serão desclassificados os projetos que não tiverem caráter prioritariamente artístico-cultural, não se enquadrarem em uma das áreas previstas em lei ou não se destinarem a exibição, a utilização ou a circulação públicas de bens culturais.

II – Critérios técnicos – Na avaliação destes critérios serão considerados os seguintes pontos; caso o projeto não os atenda, será desclassificado:

a) *Exemplaridade da ação*: entende-se como exemplar uma ação que possa ser reconhecida e tomada como modelo, em sua área artístico-cultural, por seu conceito e conteúdo, por seu conjunto de atributos técnicos e pela possibilidade de preencher alguma lacuna ou suprir alguma carência constatada.

b) *Potencial de realização da equipe envolvida no projeto*: entende-se como potencial de realização da equipe a capacidade do Empreendedor e dos demais profissionais envolvidos, inferida por

intermédio dos currículos, documentos e materiais apresentados, de realizar, com êxito, o projeto proposto.

c) *Adequação da proposta orçamentária e viabilidade do projeto*: entende-se como adequada uma proposta orçamentária que especifique todos os itens de despesa do projeto, de forma detalhada e compatível com preços de mercado, e como viável um projeto que seja exequível de acordo com a planilha financeira apresentada.

III – Critérios de fomento – Na avaliação destes critérios serão considerados os seguintes aspectos, cada um será avaliado com pontuação de 1(um) a 3(três), sendo aprovado o projeto que alcançar o maior número de pontos.

a) *Descentralização do acesso*: entende-se como descentralizadora do acesso uma ação que atenda o público das regiões periféricas do Município de forma abrangente e favoreça a desconcentração de atividades no centro.

b) *Efeito multiplicador do projeto*: entende-se por efeito multiplicador a capacidade do projeto de gerar impacto no desenvolvimento do mercado cultural, no seu universo de abrangência, proporcionando benefícios concretos e diretos ao maior número possível de artistas, técnicos, agentes e entidades culturais.

c) *Acessibilidade do projeto ao público*: entende-se por acessibilidade a capacidade do projeto de formar público e promover o acesso aos bens culturais por ele gerados.

d) *Valorização da memória e do patrimônio cultural material e imaterial do Município de Divinópolis*: enquadram-se projetos que visem à preservação e divulgação da memória do município.

5.3. Aprovação dos projetos

5.3.1. Somente serão aprovados projetos de caráter estritamente artístico-cultural, de interesse público e que se destinem a incrementar a produção cultural local, a exibição, a utilização ou a circulação públicas de bens culturais.

5.3.2. A Comissão poderá vetar, total ou parcialmente, itens de despesa que considere inadequados no projeto.

5.3.3. A Comissão fará publicar no órgão de imprensa oficial do Município, no prazo máximo de 40 (quarenta) dias do término das inscrições, a relação de todos os projetos aprovados, com os nomes dos Empreendedores e os valores autorizados dos incentivos.

5.3.4. Antes da publicação oficial dos projetos aprovados, não serão divulgados resultados parciais de análise.

6. DA CONTRAPARTIDA OBRIGATÓRIA DAS EMPRESAS

6.1. As contrapartidas previstas nos projetos deverão ser devidamente comprovadas quando da prestação de contas, de acordo com o Roteiro de Prestação de Contas entregue ao Empreendedor junto com o Certificado de Aprovação.

6.2. Os produtos e serviços fornecidos pelo Contribuinte Incentivador como contrapartida obrigatória deverão ser utilizados exclusivamente na execução do projeto e constar da planilha orçamentária aprovada pela Comissão, não podendo, em nenhuma hipótese, ser repassados pelo Empreendedor a terceiros.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Não será permitido o ressarcimento de despesas previstas no orçamento do projeto que tenham sido efetuadas antes da data do recebimento da primeira parcela ou parcela única dos recursos incentivados.

7.2. A Comissão poderá, a seu critério, estabelecer limite inferior ao valor do incentivo solicitado pelo Empreendedor.

7.3. Qualquer alteração no projeto, depois da sua aprovação, deverá ser previamente submetida à Comissão, instruída de justificativa devidamente fundamentada, incluída a adequação orçamentária. A alteração somente poderá ser efetivada depois de aprovada.

7.4. No caso de solicitação de alteração no projeto, conforme previsto no item 7.3, deverá ser preservado o caráter da proposta originalmente aprovada pela Comissão, inclusive no que diz respeito à abrangência geográfica de seus benefícios dentro do Município de Divinópolis.

7.5. Será obrigatória, no decorrer da execução do projeto, apresentação de prestação de contas parcial trimestral pelo empreendedor, com apresentação de cópia do extrato da conta bancária e relatório de andamento do projeto.

7.6. A prestação de contas deverá ser feita de acordo com o Roteiro de Prestação de Contas e outras normas pertinentes definidas pela Comissão, em até 60 (sessenta) dias depois da conclusão do projeto e assinada pelo seu responsável e por um profissional de contabilidade, com o respectivo registro.

7.7. A prestação de contas apresentada pelo Empreendedor ficará sujeita a fiscalização do órgão municipal competente, conforme disposto no § 1º, art. 14, do Decreto nº 9.143/2009.

7.8. Quando se tratar de projeto cujo resultado final seja um produto cultural (CD-ROM, vídeo, livro, etc.) não será permitida realização parcial que inviabilize a sua disponibilização ao público.

7.9. Quando se tratar de projeto de produção de CDs, livros, revistas, jornais, catálogos de arte e obras de referência, deverá constar da tiragem prevista a destinação de 5% (cinco por cento) à Biblioteca Pública Municipal Ataliba Lago, para cumprimento da Lei de Depósito Legal.

7.10. De acordo com o Decreto nº 9.143/2013, todo gasto exeqüível dentro do projeto deverá ser comprovado na prestação de contas.

7.11. O Empreendedor que não comprovar a correta aplicação dos valores captados sob o incentivo autorizado será multado em 10 (dez) vezes o valor do incentivo respectivo, corrigido pela variação aplicável aos tributos municipais, ficando, também, excluído da participação em quaisquer projetos culturais abrangidos pela Lei nº 4.682/1999, alterada pela Lei nº 6.252/2005 e regulamentada pelo Decreto nº 9.143/2009, pelo prazo de 8 (oito) anos, sem prejuízo das penalidades criminais e civis cabíveis.

7.12. É obrigatório constar de todo material de divulgação e promoção dos projetos incentivados e de seus produtos resultantes a inserção do nome oficial Governo de Divinópolis/Secretaria Municipal de Cultura/Fazenda – Lei Municipal de Incentivo à Cultura e de seus símbolos, de acordo com o padrão definido pela Comissão.

7.13. Fica vedado aos membros da Comissão Deliberativa de Incentivo à Cultura – CODIC, aos seus sócios ou titulares, coligadas ou controladas, aos seus cônjuges, parentes ascendentes, descendentes, colaterais ou afins, em primeiro grau, bem como aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Cultura, a apresentação de projetos que visem à obtenção do incentivo de que trata este regulamento, enquanto durarem os seus mandatos, bem como a prestação de serviços a projetos culturais que tenham sido aprovados nos termos do presente Decreto.

7.14. As decisões da Comissão são definitivas e irrecorríveis.

7.15. Os casos omissos relativos a este Edital serão decididos pela Secretaria de Cultura e CODIC.

7.16. Os Empreendedores deverão manter seus endereços permanentemente atualizados no Setor de Projetos da SEMC.

7.17. Os esclarecimentos e a orientação técnica para o preenchimento do Formulário-Padrão serão prestados pelo Setor de Projetos da SEMC - Av. Sete de Setembro, nº 1148 – Centro – CEP 35.500-011,

Divinópolis, MG – leideincentivo@divinopolis.mg.gov.br, de segunda a sexta-feira, no horário das 13 às 17 horas, ou pelos telefones (37) 3212-6570 e 3222-5508.

Divinópolis, 29 de Dezembro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

BERNARDO RODRIGUES ESPÍNDOLA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8C51D2E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 022/2014 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° 022/2014 – SEMUSA, para os cargos de **Técnicos em enfermagem (GH 34), Enfermeiro (GH 35) e Fisioterapeuta (GH 27).**

Classificação final:

PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO (PSS) 022/2014		
CANDIDATO – TÉNICO EM ENFERMAGEM 40HS		
CLASSIFICAÇÃO FINAL		
Nº		PONTUAÇÃO FINAL
01	JONATHAN FERNANDES LIMA	20
02	FLAVIA LUCIANA NONATO	20
03	ALTAIR DE OLIVEIRA	15
04	DESIREE SILVA	10
05	ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	10
06	MARLI APDA DE OLIVEIRA	10
07	MAYARA CRISTINA S BATISTA	10
08	IRINEIDE CAVALCANTE CORDEIRO	10
09	REGIS AUGUSTO DA SILVA	10
10	JULIANO ARAÚJO	10
11	FERNANDO DIVINO MARTINS	10
12	ADAM JOSE DE ANDRADE	10
13	GUILHERME FIGUEIREDO GONÇALVES	10
14	VIVIANY ARANTES DE FREITAS	10
15	PAULO HENRIQUE ANDRADE	10
16	ALINE FABIANA SIQUEIRA	10
17	SELMA FARIA CAPANEMA	10
18	LEONARDO HENRIQUE RODRIGUES SILVA	10
19	GLÁUCIA ESTEFANE A SILVA	10
20	STÊNIO HENRIQUE GONTIJO COTA	10
21	STELLA DABIENNE BATISTA	10
22	LUCIANA MAGDA DE SOUZA	10
23	FERNANDO DIVINO MARTINS	10
24	ANGÉLICA MOREIRA DA COSTA	10
25	SILVANA AMORIM FERREIRA	10

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) 022/2014		
CANDIDATO – ENFERMEIRO PSF – CLASSIFICAÇÃO FINAL		
Nº		PONTUAÇÃO FINAL
01	Luciana Cristina dos Santos	**45**
02	Lorena Amaral Bento	**40**
03	Rosane Maria Amaral Gonçalves	**35**
04	Geralda de Morais Teixeira	**35**
05	Guilherme Rodrigues Diniz Sant	**35**
06	Jussara Souza Barbosa	**35**
07	Deborah Policarpo	**31**
08	Seidiane Apda Fernandes da Silva	**31**
09	Jonathan Fernandes de Lima	**30**
10	Bruna de Faria Fernandes	**30**
11	Inácio Augusto	**30**
12	Júlia Bonjardin Pereira	**30**
13	Carla Cristiane de Oliveira Alves	**30**
14	Rafaela Campos Leal Carneiro	**26**
15	Natália de Assis Rodrigues	**25**
16	Valéria de Paula de Oliveira	**25**
17	Ana Cristina de Oliveira e S.	**23**
18	Rubyana Angélica Almeida G.	**22**
19	Renata Cruz Souza	**21**
20	Suelen Amanda de Faria	**21**
21	Mayara Sanches Marques	**21**
22	Mariana Ostheus Faleiro Nasci	**20**
23	Helena Coêlho de Faria	**20**
24	Wildmarques Marcelo de Oliveira	**20**
25	Katia Mendes da Silva	**20**
26	Mariana M. B. Oliveira	**20**
27	Lilian Rodrigues Cardoso	**20**
28	Mariana Diniz Costa	**15**
29	Mariana Corrêa Alves	**14**
30	Leandro Rodrigo Pereira de Matos	**11**
31	Bruna Stos Correia Pereira	**11**
32	Vanessa Silva Albino	**10**
33	Deborah Francielle da Fonseca	**10**
34	Fabiane Azevedo Lino	**10**
35	Sara Bianca Gomes Santana Amaral	**10**
36	Caroline Amaral Nogueira	**10**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) 022/2014		
CANDIDATO – FISIOTERAPEUTA – CLASSIFICAÇÃO FINAL		
Nº		PONTUAÇÃO FINAL
01	Newton Santos de Faria Junior	**78**
02	Virgínia Lucia Resende Milagre	**36**
03	Ricardo Costa Vaz	**35**
04	Dilvânia Silva G Souza	**35**
05	Ana Paula Faria Cortes	**34**
06	Vanda Cristina M Cerqueira	**31**
07	Mariela Chula Seabra Santiago	**31**
08	Grazielle Siqueira Mattar	**30**
09	Angélica Assis Santana	**30**
10	Mirele Apda Gonçalves Bahia	**23**
11	Juliana Maria Vieira	**22**
12	Helena Cristina A Martinho	**21**
13	Juliana Elídia R dos Santos	**21**
14	Ana Flávia de Freitas Pereira	**20**
15	Rafael Diniz Cançado	**13**
16	Daniele Luiza Rodrigues	**12**

Divinópolis, 27 de novembro de 2014.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:62F5480E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 022/2014 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° 022/2014 – SEMUSA, para os cargos de **Técnico em enfermagem (GH 26).**

Classificação final:

PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO (PSS) 022/2014		
CANDIDATO – TÉNICO EM ENFERMAGEM 30HS		
Nº		PONTUAÇÃO FINAL
01	Carolina Henriques Machado S.	20
02	Lidiane da Silva Corrêa	15
03	Ana Flávia Campos	10
04	Janaina R. Ferreira Hauck	10
05	Ana Claudia Fernandes	10
06	Leonardo Delano Gomes	10
07	Silvânia Soares Oliveira da Guar	10
08	Henrique Pereira Ribeiro	10
09	Vanessa Aparecida Ferreira	10
10	Joana Kelly Meira Vigilato	10
11	Paulina Alves Vieira	10
12	Rogeane Apda Saturnino A.	10
13	Maria Selma Cardoso	10
14	Claudia Maria de Oliveira	10
15	Roxane Fabiana Gaspar	10
16	Camila Augusta de Assis Teixeira	10
17	Renata Aparecida Silva	10
18	Fernanda Costa Arruda	10
19	Stela Gomes Fernandes	10
20	Fabricia Damaci do Amaral	10
21	Tatiana Costa Pichitelli	10
22	Vinicius Junior de Oliveira A.	10
23	Rosilaine Djanira da Silveira S.	10
24	Thais Apda Corrêa	10
25	Vanilda Aparecida dos Stos S.	10
26	Letícia Guimarães de Andrade	10
27	Meiry Cristina	10
28	Lais Maria Mendonça Pereira	10

Divinópolis, 27 de novembro de 2014.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2ABA5479

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando Parecer Técnico emitido pelo Engenheiro do Trabalho, considerando que a servidora exerce suas atividades laborais no setor do CRESST, executando as funções de Enfermeiro, e considerando que a servidora está exposta diretamente a agentes nocivos como agentes biológicos, resolve conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **INARA APARECIDA FARIA TAVARES**, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro matriculada sob o nº. 9901772-2, **com efeitos retroativos a 16 de agosto de 2014.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 23 de dezembro de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992

Art. 104. Os servidores que trabalhem com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas ou com risco de vida, fazem jus ao seguinte adicional. (NR Lei Complementar nº 110, de 19 de maio de 2005).

§ 1º Nos casos de atividades insalubres o servidor perceberá o adicional respectivamente 40%, 20% e 10% sobre o vencimento do cargo efetivo limitando a base de cálculo a 03 (três) salários mínimos, segundo se classifiquem nos graus máximo, médio e mínimo. (NR Lei Complementar nº110, de 19 de maio de 2005).

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F2C104F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TA 01/14 AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 145/12. SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MINAS GERAIS.

Objeto prorrogação de prazo por mais 24 meses a partir de 01/01/15 a 31/12/16, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93**.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CC2A2F61

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMC – EXTRATO DO CONTRATO 02/14 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 25, INCISO III DA LEI 8.666/93 DO PL. 410/14.

Contratado (a): Associação Cultural Cordas e Sons. Objeto realização de três eventos culturais, apresentação de coral e orquestra no período natalino em praças públicas e/ou locais públicos de uso comum. Valor R$ 30.00000 global. Prazo 31/12/14. Dot. Orç. 02.04.02.13.391.0017.2300.3.3.90.39.00 ficha 396.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:78B01312

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 02/14 AO CONVÊNIO 83/12. CONVENIADO (A): COMUNIDADE SERVOS DA CRUZ DE SÃO DAMIÃO.

Objeto prorrogação de prazo até 30/04/15 para fins de custeio com despesas de funcionário conforme cláusula quarta e acréscimo de R$ 13.591,83 de acordo com a cláusula segunda, p/ despesas com funcionário em virtude da estabilidade de três meses após licença prolongada.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D8648BE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.687 DISPÕE SOBRE REAJUSTE DA TARIFA ÚNICA A SER PRATICADA NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a previsão contratual de reajuste da tarifa do transporte coletivo - à cada 12 (doze) meses -, conforme cláusula 26 do contrato de concessão 07/2012, Processo Licitatório 089/2012, Concorrência Pública 002/2012 e a previsão de manutenção do equilíbrio econômico financeiro contida no artigo 35 da Lei Municipal 3230/1992;

Considerando, que o Consorcio TRANSOESTE, detentor da concessão dos serviços de transporte coletivo, solicitou através do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Divinópolis – SETRO, a recomposição tarifária para de R$3,20 (três reais e vinte centavos), fundamentada em planilha técnica de custos;

Considerando que a partir de março de 2014, houve reajuste dos salários dos funcionários das empresas que compõem o Consorcio TRANSOESTE, e nova recomposição é prevista para o mesmo mês do ano vindouro;

Considerando que houve investimento na renovação da frota com a inclusão de mais 28 (vinte e oito) veículos novos e adaptados com elevador para pessoas com deficiência, tornando a frota 100% (cem por cento) acessível e com menos de 02 (dois) anos de uso, colocando o Município dentre os primeiros a atingirem este padrão de excelência;

Considerando que atualmente 70% (setenta por cento) da frota é composta por veículos de grande porte, com maior capacidade de carregamento, melhorando o conforto e a segurança dos usuários;

Considerando que dentre vários aumentos de custos, alguns muito acima da inflação oficial, destacam-se, historicamente, como ocorre neste exercício, a elevação do preço do óleo diesel e do salário mínimo, na ordem de aproximadamente de 9% (nove por cento); ambos compondo mais de 60% (sessenta por cento) da planilha de custos do sistema.

Considerando que o Congresso Nacional ainda não aprovou o Regime Especial de Incentivo ao Transporte Público – REITUP, que viabilizará subsídios aos insumos da planilha;

Considerando os estudos técnicos realizados pela SETTRANS – Secretaria Municipal de Transito e Transporte e pelo COMUTRAN - Conselho Municipal de Trânsito, que, por unanimidade, aprovaram/recomendaram o reajuste da tarifa do transporte coletivo de Divinópolis para R$ 3,03 (três reais e três centavos);

Considerando que a Lei 3.230/1992 em seu artigo 28 institui a tarifa comum (padrão) e a tarifa especial, a serem definidas pelo Poder Executivo, e que o contrato de concessão, em sua cláusula 24 contém a previsão de aplicação de tarifas diferenciadas;

Considerando que cabe ao Poder Público Municipal, como órgão concedente do serviço em questão, fiscalizar e assegurar o equilíbrio financeiro do mesmo, mas também, e principalmente, cabe zelar pelos interesses da população, garantindo a prestação dos serviços com qualidade e segurança;

DECRETA

Art. 1º As tarifas de serviço público de transporte coletivo urbano, no âmbito do Município, prestado pelas empresas concessionárias, terão os seguintes valores:

I- Tarifa comum (padrão) – R$ 3,00 (três reais)
II- Tarifa especial - R$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos).

Parágrafo único: Pagarão a tarifa comum (padrão) os usuários que optarem por efetuar o pagamento em espécie, no ato do em embarque, e pagarão a tarifa especial os usuários que optarem pela utilização do cartão Divpass, instituído pelo Decreto 7831/2007.

Art. 2º A tarifa para o Transporte Coletivo de Passageiros entre a sede do Município e as comunidades rurais, será reajustada de conformidade com a tabela abaixo:

Comunidade Rural	Tarifa Atual	Nova Tarifa
Paivas	R$ 8,05	R$ 8,35
Passagem	R$ 6,50	R$ 6,75
Boa Esperança	R$ 4,35	R$ 4,50
Ribeirão do Servo	R$ 5,40	R$ 5,60
Buritis	R$ 5,50	R$ 5,70
Lages	R$ 3,50	R$ 3,60
Lagoa	R$ 4,45	R$ 4,60
Tamboril	R$ 3,70	R$ 3,85
Djalma Dutra	R$ 5,70	R$ 5,90
Serra das Pedras	R$ 7,30	R$ 7,55
Jararacas	R$ 9,05	R$ 9,35
Amadeu Lacerda	R$ 9,65	R$ 10,00
Ermida (Terra)	R$ 7,20	R$ 7,45
Cacôco	R$ 2,40	R$ 2,50
Cachoeirinha	R$ 3,70	R$ 3,85
Lopes	R$ 4,60	R$ 4,75
Branquinhos	R$ 5,40	R$ 5,60
Córrego Falso	R$ 7,30	R$ 7,55
Mata dos Coqueiros	R$ 8,80	R$ 9,10
Choro	R$ 3,70	R$ 3,85
Costas	R$ 6,35	R$ 6,60
Tarifa intermediária entre as comunidades	R$ 0,95	R$ 1,00

Art 3º Para as comunidades não declinadas no art. 2º, em se tratando de pontos intermediários, a tarifa mínima entre dois pontos de parada, com a distância máxima de 05 (cinco) quilômetros, será de R$ 1,00 (um real).
Art 4º Nas linhas com destino às comunidades rurais, os volumes deverão ser transportados gratuitamente na proporção de 01 (um) volume por passageiro, desde que não exceda a 25 (vinte e cinco) quilos.

Parágrafo único. Os volumes que eventualmente excederem ao peso estabelecido neste artigo ficam sujeitos ao pagamento de 50% (cinqüenta por cento) do valor vigente da tarifa, por volume.

Art. 5º A partir da publicação do presente decreto, os veículos utilizados no sistema de transporte coletivo do Município deverão portar aviso em local visível e protegido, informando o usuário sobre o reajuste da tarifa.

Art. 6º Em cumprimento ao disposto no §4º do artigo 26 da Lei Municipal nº 3230 de 09 de setembro de 1992 e artigo 54 do Decreto Municipal nº 7831 de 11 de outubro de 2007 que regulam a matéria, os créditos eletrônicos adquiridos anteriores a data de publicação deste Decreto terão validade máxima de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. Somente após decurso do prazo poderá ser debitado o valor da nova tarifa no saldo remanescente do cartão DIVPASS.

Art. 7º Este decreto entra em vigor à zero hora do dia 04 de janeiro de 2015.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 29 de dezembro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGERIO EUSTAQUIO FARNESE
Procurador – Geral

SIMONIDES PEREIRA QUADROS
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1BA22F0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 08/2014 EXECUÇÃO DE MODULOS SANITARIOS

Prefeitura Municipal de Dom Bosco – MG – extratos de adjudicação e homologaçãoA presidente da comissão Permanente de licitação Patrícia Luciana Alves adjudicou a empresa CONSTRUTORA & CONSERVADORA SANTA LUZIA LTDA - ME – CNPJ – 12.933.853/0001-65 – Objeto contratação de empresa para a Execução de 31 (trinta e uma unidades) de Melhorias Sanitárias Domiciliares (Modulo Sanitário Ligado a Tanque Séptico e Sumidouro) no Município de Dom BOSCO-MG. Conforme especificação do plano de trabalho, planilhas de custo e BDI integrantes do TERMO DE COMPROMISSO N° TC/PAC 0629/2011 firmado entre Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o município de Dom Bosco – MG - no valor unitário de R$ 8.060,00 (OITO MIL E SESSENTA REAIS) para a construção de 31 unidades, com o valor global de R$ 249.860,00 (duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e sessenta reais) conforme planilha de preços. Derivados da Tomada de Preços n° 08/2014, Processo Licitatório n° 42/2014.

Dom Bosco MG, 29 de dezembro de 2014.

** O Prefeito Municipal de Dom Bosco João Paulo da Silva, Homologou a Tomada de Preços n° 08/2014, Processo Licitatório n° 42/2014 a empresa CONSTRUTORA & CONSERVADORA SANTA LUZIA LTDA - ME – CNPJ – 12.933.853/0001-65 - Objeto contratação de empresa para a Execução de 31 (trinta e uma unidades) de Melhorias Sanitárias Domiciliares (Modulo Sanitário Ligado a Tanque Séptico e Sumidouro) no Município de Dom BOSCO-MG. Conforme especificação do plano de trabalho, planilhas de custo e BDI integrantes do TERMO DE COMPROMISSO N° TC/PAC 0629/2011 firmado entre Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o município de Dom Bosco – MG - no valor unitário de R$ 8.060,00 (Oito Mil e Sessenta Reais) para a construção de 31 unidades, com o valor global de R$ 249.860,00 (duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e sessenta reais) conforme planilha de preços.

Dom Bosco MG, 29 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:73F0B021

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA - Processo de Dispensa de Licitação 013/2014. Justificativa: art. 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: Brasil Miracema Distribuidora de Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição de medicamento para doação. Valor Total: R$ 1.600,00. Vigência: 1 mês. Dotação Orçamentária: 215.00.08.244.011.2.0069...3.3.90.32. 10/12/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:63C17DB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 052/2014. Pregão Presencial 044/2014. Contrato Administrativo L73/2014. Contratada: Neto Lamarca Produções de Eventos Culturais Ltda. - ME. Objeto: Promoção de shows, locação de banheiros químicos, sonorização e iluminação para realização das festividades do Ano Novo. Valor Total: R$ 17.050,00. Vigência contratual: 29/12/2014 a 10/02/2015. Dotação Orçamentária: 212.00.13.392.019.2.0060...3.3.90.39. 29/12/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:31DBB2C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 054/2014. Pregão Presencial nº 046/2014. Tipo: Menor Preço. Objeto: Locação de ônibus ou microônibus com capacidade mínima de vinte e seis passageiros, para fazer o transporte dos munícipes do Distrito de Água Viva no trajeto Água Viva x sede municipal todas as segundas e sextas-feiras da semana, de acordo com as especificações constantes no Anexo I deste Edital. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decretos Municipais nº 961/2014 e 962/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 15/01/2015, às 17h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 29/12/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:3436F1C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 055/2014. Pregão Presencial nº 047/2014. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de materiais de construção, ferramentas e outros, de acordo com as especificações constantes no Anexo I deste Edital. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decretos Municipais nº 961/2014 e 962/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 15/01/2015, às 09h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 29/12/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:61E891EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2952, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Reconduz a Comissão de Avaliação de Desempenho, em conformidade com as Leis Complementares nos. 41 e 44, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA/MG**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 32 a 35 da Lei Complementar nº. 41 e os artigos 52 a 55 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2014, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 120, de 13 de março de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º. Reconduzir os servidores abaixo relacionados, a fim de darem continuidade às atribuições inerentes à Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pela Portaria nº. 2.683, de 04/04/2013, no âmbito do Poder Executivo, nos termos das Leis Complementares nos. 41 e 44, de 24 de fevereiro de 2014, e suas alterações**:**

Titulares
- América Aparecida Silva Fonseca
- Lindéia Maria Souza Teixeira
- Vânia Pulhez dos Santos Sales

Suplentes
- Poliana Pinheiro Ferreira Freitas
- Iata Anderson Milani
- Maria Aparecida Araújo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o artigo 2º da Portaria n°. 2.683, de 04/04/2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 22 de dezembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5754CBC9

PORTARIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 092/2014

Processo Licitatório nº: 0273/2014 – Pregão nº 0206/2014.**Contratante:**Município de Formiga-MG.**Contratada:**LM Transporte e Locação Ltda ME.**Objeto:**Contratação de serviços de locação de 03 veículos utilitários de no mínimo 06 (seis) lugares, com motorista, para o transporte no perímetro urbano dos profissionais, acolhidos e abrigados através dos programas sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, conforme especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos anexos 02, 08, 09 e 10 do Edital Convocatório. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).Dotações Orçamentárias:12.01.08.244.0067.2257.3390-39*;* 12.01.08.242.0039.2306.3390-3912.01.08.243.0040.2307.3390-39. Data: 19/12/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:62DAF577

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 037/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0731/2013 – DISPENSA 017/2013. Locador:MUNICÍPIO DE FORMIGA. Locatário:CARLOS ARMINDO DA SILVA. Fica rescindido, a partir de 22/12/2014, o contrato de locação de imóvel nº. 037/2013, fundamentando-se no arts. 78, XII e 79, I da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 29/12/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9036DC32

PORTARIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 094/2014

Processo Licitatório nº: 0223/2014 – Concorrência 009/2014.**Contratante:**Município de Formiga-MG.**Contratada:**Pavidez Engenharia Ltda.**Objeto:**Contratação de empresa especializada para executar obras de pavimentação em asfalto (CBUQ) e de drenagem da Rua dos Universitários, no bairro Del Rey, no Município de Formiga – MG, conforme termos do projeto, planilhas, Termo de Referência e anexos que passam a fazer parte do presente contrato.**Vigência**: 90 dias.**Valor**:R$ 267.586,97 (duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos).
Dotação Orçamentária:
08.01.26.782.0006.1.020.4490-51.
Data: 23/12/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5ADC17DA

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 004 AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2011

Credenciante:MUNICÍPIO DE FORMIGA. Credenciada:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.VIGÊNCIA:A vigência do contrato original com vencimento em 17/01/2015 fica prorrogada até 16/01/2016, conforme requerimento de fls. 161/163 constantes no Processo Licitatório, com previsão no art. 57,II,da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 23/12/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8CA14DE1

PORTARIAS
LEI Nº 5002, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

Autoriza a doação de imóvel para instalação de Empresa e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Município de Formiga autorizado a doar a empresa **ARTE GRÁFICA A JATO LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 01.621.468/0001-66, um terreno vago, de propriedade do Município de Formiga, caracterizado como sendo: "**Um terreno vago, sendo o lote 03, da quadra 'B', com área de 763,50 m2 (setecentos e sessenta e três vírgula cinqüenta metros quadrados), localizado na Rua 'A', no Distrito Industrial José Luis Andrade II, confrontando, pelo lado direito com o lote 02, pelo lado esquerdo com o lote 04, fundos com área remanescente e frente para a rua mencionada"**, conforme memorial descritivo e "croqui", em anexo.
Art. 2º. A doação de que trata o artigo anterior terá como finalidade única a construção das instalações da referida Empresa.
Art. 3º. Na escritura de doação a ser lavrada deverá constar, obrigatoriamente, as cláusulas de reversão automática ao Patrimônio do Município de Formiga, bem como a perda das benfeitorias porventura ali realizadas, caso:
a) Não sejam iniciadas as obras para implantação do empreendimento no prazo de 06 (seis) meses, a contar da data da lavratura da escritura;
b) Seja dado ao imóvel destinação diferente da prevista na presente Lei;
c) Seja extinta, a qualquer tempo, a Empresa;
d) Deixe a empresa de cumprir as exigências das Legislações Municipal, Estadual ou Federal;
e) Caso o imóvel, pelo período superior a 01 (um) ano, permanecer ocioso ou não edificado;
f) Se da área doada, acima de 40% (quarenta por cento) do terreno, permanecer ocioso ou não edificado.
Art. 4º. O referido imóvel, com a doação, torna-se indivisível, inalienável, intransferível e impenhorável, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sob pena de anulação automática da Escritura Pública de Doação do Bem e sua consequente reversão ao Patrimônio Público do Município, exceto no caso de garantia de financiamento concedido, exclusivamente, por entidades do Sistema Financeiro Nacional.
Art. 5º. Caso a empresa beneficiária venha a dar o bem objeto desta Lei em garantia de financiamento, deverá ser gravado no contrato com o agente financeiro, hipoteca em 2º grau a favor do município de Formiga/ MG, em conformidade com o artigo 17, parágrafo 5º, da Lei 8.666/93.
Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 29 de dezembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D88B44C7

PORTARIAS
LEI Nº 5003, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

Altera a redação do art. 2º, § 4º, da Lei 4.212, de 25 de agosto de 2009, alterada pelas Leis 4466, de 17 de junho de 2011 e 4841, de 25 de setembro de 2013 e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O § 4º, do artigo 2º, da Lei nº 4212 de 25 de agosto de 2009, alterado pela Lei 4466, de 17 de junho de 2011 e pela Lei 4841, de 25 de setembro de 2013, passa a viger com a seguinte redação:
"***§ 4º*** *Todo novo loteamento deverá ter em sua infraestrutura poço artesiano sustentável, devidamente outorgado pelo órgão competente e deverá possuir reservatório de água com a seguinte capacidade, considerando o número de unidades de lotes:*
a) *Loteamentos de até 200 unidades de lotes o reservatório deverá ter capacidade mínima de 100 mil litros de água;*
b) *Loteamentos de 201 até 350 unidades de lotes, o reservatório devera ter capacidade mínima de 200 mil litros;*
c) *Loteamentos acima de 351 unidades de lotes, o reservatório deverá ter capacidade mínima de 500 mil litros;*
d) *Toda a rede principal de esgoto, deverá ser de tubo de 'PVC Corrugado', com capacidade mínima de 150 milímetros de diâmetro, em conformidade com o tamanho do loteamento e, em todas as interseções de ruas, deverão ser feitos 'poços de visita' (PV) para manutenção da rede, seguindo instruções do SAAE, e deverão estar interligados aos emissários já existentes;*
e) *Em todas as interseções de ruas deverão ser instalados registros próprios na rede de água potável, para sua manutenção, seguindo instruções do SAAE;*
f) *As instalações deverão ser acompanhadas pelo SAAE que, ao final, receberá todos os equipamentos, sem ônus para o mesmo, para sua operacionalização, autorizando assim a 'liberação' do loteamento para comercialização, juntamente com Município."*
Art 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o § 4º, do artigo 2º, da Lei 4212, de 25 de agosto de 2009.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 29 de dezembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F80A6091

PORTARIAS
LEI Nº 5004, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

Autoriza a doação de imóvel para instalação de Empresa e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Município de Formiga autorizado a doar a empresa **F & F EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob nº 08.346.161/0001-43, um terreno vago, de propriedade do Município de Formiga, caracterizado como sendo: "**Um terreno vago sendo o lote 04 da quadra C, com 625,00 m2, localizado na Rua 'A', no Distrito Industrial José Luis Andrade II, confrontando pelo lado direito com o lote 03, pelo lado esquerdo com área 'B-1', fundos com área remanescente 01 e frente para a rua cima mencionada"**, conforme memorial descritivo e "croqui", em anexo.
Art. 2º. A doação de que trata o artigo anterior terá como finalidade única a construção das instalações da referida Empresa.
Art. 3º. Na escritura de doação a ser lavrada deverá constar, obrigatoriamente, as cláusulas de reversão automática ao Patrimônio do Município de Formiga, bem como a perda das benfeitorias porventura ali realizadas, caso:
a) Não sejam iniciadas as obras para implantação do empreendimento no prazo de 06 (seis) meses, a contar da data da lavratura da escritura;
b) Seja dado ao imóvel destinação diferente da prevista na presente Lei;
c) Seja extinta, a qualquer tempo, a Empresa;
d) Deixe a empresa de cumprir as exigências das Legislações Municipal, Estadual ou Federal;
e) Caso o imóvel, pelo período superior a 01 (um) ano, permanecer ocioso ou não edificado;
f) Se da área doada, acima de 40% (quarenta por cento) do terreno, permanecer ocioso ou não edificado.
Art. 4º. O referido imóvel, com a doação, torna-se indivisível, inalienável, intransferível e impenhorável, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sob pena de anulação automática da Escritura Pública de Doação do Bem e sua consequente reversão ao Patrimônio Público do Município, exceto no caso de garantia de financiamento concedido, exclusivamente, por entidades do Sistema Financeiro Nacional.
Art. 5º. Caso a empresa beneficiária venha a dar o bem objeto desta Lei em garantia de financiamento, deverá ser gravado no contrato com o agente financeiro, hipoteca em 2º grau a favor do município de Formiga/ MG, em conformidade com o artigo 17, parágrafo 5º, da Lei 8.666/93.
Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 29 de dezembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7A52FD79

PORTARIAS
LEI Nº 5005, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

Estabelece desafetação de bem publico de uso comum e autoriza a sua doação para instalação de Empresa e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica estabelecida a desafetação dos bens públicos de uso comum, conforme memorial e croqui em anexo, assim entendidos como sendo:
I- Um terreno vago, sendo o lote 02, da quadra 'A', com 900,00m2, localizado na Rua Dona Eufríza, no loteamento Distrito Empresarial D'Carlos, confrontando pelo lado direito com lote 03, pelo lado esquerdo com o lote 01, fundos com a área remanescente 02 e frente para a rua acima mencionada."
II- Um terreno vago, sendo o lote 03, da quadra 'A', com 900,00m2, localizado na Rua Dona Eufríza, no loteamento Distrito Empresarial D'Carlos, confrontando pelo lado direito com lote 04, pelo lado esquerdo com o lote 02, fundos com a área remanescente 02 e frente para a rua acima mencionada."
III- Um terreno vago, sendo o lote 04, da quadra 'A', com 504,00m2, localizado na Rua Dona Eufríza, no loteamento Distrito Empresarial D'Carlos, confrontando pelo lado direito com lote 05, pelo lado esquerdo com o lote 03, fundos com a área remanescente 02 e frente para a rua acima mencionada."
IV- Um terreno vago, sendo o lote 05, da quadra 'A', com 720,00m2, localizado na Rua Dona Eufríza, no loteamento Distrito Empresarial D'Carlos, confrontando pelo lado direito com lote 06, pelo lado esquerdo com o lote 04, fundos com a área remanescente 02 e frente para a rua acima mencionada."
V- Um terreno vago, sendo o lote 06, da quadra 'A', com 720,00m2, localizado na Rua Dona Eufríza, no loteamento Distrito Empresarial D'Carlos, confrontando pelo lado com área remanescente 01, pelo lado esquerdo com o lote 05, fundos com a área remanescente 02 e frente para a rua acima mencionada."

Art. 2º. Fica o Município de Formiga autorizado a doar os imóveis descritos no artigo 1º e ora desafetados à Empresa MCR COMÉRCIO DE FERRAGENS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 16.486.296/001-32, conforme memorial descritivo e croqui", em anexo.
Art. 3º A doação de que trata o artigo anterior terá como finalidade única a construção das instalações da referida Empresa.
Art. 4º Na escritura de doação a ser lavrada deverá constar, obrigatoriamente, as cláusulas de reversão automática ao Patrimônio do Município de Formiga, bem como a perda das benfeitorias porventura ali realizadas, caso:
a) Não sejam iniciadas as obras para implantação do empreendimento no prazo de 06 (seis) meses, a contar da data da lavratura da escritura;
b) Seja dado ao imóvel destinação diferente da prevista na presente Lei;
c) Seja extinta, a qualquer tempo, a Empresa;
d) Deixe a Indústria de cumprir as exigências das Legislações Municipal, Estadual ou Federal;
e) Caso o imóvel, pelo período superior a 01 (um) ano, permanecer ocioso ou não edificado;
f) Se da área doada, acima de 40% (quarenta por cento) do terreno, permanecer ocioso ou não edificado.
Art. 5º O referido imóvel, com a doação, torna-se indivisível, inalienável, intransferível e impenhorável, sob pena de anulação automática da Escritura Pública de Doação do Bem e sua consequente reversão ao Patrimônio Público do Município, exceto no caso de garantia de financiamento concedido, exclusivamente, por entidades do Sistema Financeiro Nacional.
Art. 6º Caso a empresa beneficiária venha a dar os bens objeto desta Lei em garantia de financiamento, deverá ser gravado no contrato com o agente financeiro, hipoteca em 2º grau a favor do município de Formiga/MG, em conformidade com o artigo 17, parágrafo 5º da Lei 8.666/93.
Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 29 de dezembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:FBD5CBEA

PORTARIAS
LEI Nº 5006, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

Autoriza o SAAE a abrir crédito suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor R$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais), conforme abaixo:

03	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	
04.122.0001.5.002	Aquisição de Equipamentos de Informática	
449052	Equipamentos e Material Permanente (ficha 03)	11.000,00
04.122.0001.6.005	Manutenção Atividades Publicações e Divulgações	
339039	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (ficha 25)	50.000,00
04.122.0001.6.007	Manutenção e Conservação dos Veículos	
339039	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (ficha 29)	16.000,00
17.512.0008.6.017	Manutenção de bombas e motobombas	
339030	Material de Consumo (ficha 69)	10.000,00
17.512.0008.6.017	Manutenção de Bombas e Motobombas	
339039	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (ficha 70)	2.500,00
Total		**89.500,00**

Art. 2º. Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar recursos estabelecidos no artigo 43, da Lei 4.320/64.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 29 de dezembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B5F74DE4

PORTARIAS
LEI Nº 5007, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

Altera quadro discriminativo constante do artigo 1º, da Lei 4880, de 13 de março de 2014 e dá outras providências:

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A "ação 1.133 Aquisição de Equipamentos – Ministério da Agricultura", constante no quadro discriminativo do artigo 1º, da Lei 4880, de 13 de março de 2014, passa a viger com a seguinte numeração:

26.782.0006.1.160	Aquisição de Equipamentos – Ministério da Agricultura

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 29 de dezembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7F61EF6B

PORTARIAS
LEI Nº 5008, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 318.300,00 (trezentos e dezoito mil e trezentos reais) conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA DE SAÚDE	
1.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0010.2.082	Manutenção da Farmácia Municipal - SAÚDE	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (325)	3.000,00
10.301.0011.2.087	Manutenção do Programa Saúde da Família Médico/Enfermagem - PSF	
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (344)	11.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (345)	10.000,00
10.301.0011.2.088	Manutenção do Programa Saúde da Família Médico/Enfermagem - SAÚDE	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (354)	4.000,00

10.301.0013.2.099	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS - SAÚDE	
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (393)	8.000,00
10.301.0015.2.106	Manutenção das Atividades de Assistência Odontológica – PABFIXO	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (407)	200,00
10.302.0009.2.080	Manutenção das Atividades de Assistência Médica no PAM – BLMAC	
339030	Material de Consumo (508)	30.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (509)	15.000,00
10.303.0014.2.105	Aquisição de Materiais e Dieta para Doação – Mandado Judicial – SAÚDE	
339032	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita (518)	17.000,00
10.122.0001.2.251	Manutenção dos Serviços de Controle, Avaliação e Auditoria – Deliberação 1385/2013	
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1260)	11.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1288)	100,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas – (1286)	4.000,00
10.302.0009.1.122	Aquisição de Equipamentos Móveis e Veículos para a UPA - SESMG	
449052	Equipamentos e Material Permanente (1261)	200.000,00
10.303.0014.2.284	Aquisição de Medicamentos p/ Tratamento de Saúde – Resolução 3359 - SESMG	
339032	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita (1332)	5.000,00
TOTAL		**318.300,00**

Art. 2º. Para fazer face às despesas de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos estabelecidos no artigo 43, da Lei 4320/64.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 29 de dezembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DFBB01F7

PORTARIAS
LEI Nº 5010, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação do nome dos médicos, especialidade, dias e horários de atendimento e número de fichas disponíveis diariamente, e o nome do coordenador ou chefe do local, nos estabelecimentos de saúde pública municipal e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o município de Formiga obrigado a manter em todos os estabelecimentos públicos de saúde pública municipal, em local visível ao público e de fácil acesso, a fixação das seguintes informações:
I – nome do(s) médico(s) a registro(s) profissional(ais) no órgão competente;
II – especialidade do médico;
III – dias e horários de atendimento do estabelecimento público de saúde pública e do médico, inclusive dos períodos de plantão;
IV – número de fichas disponíveis por dia, para atendimento, especificada a quantidade delas para cada especialidade e de cada médico;
V – o nome do coordenador, chefe ou responsável do estabelecimento, bem como sua matrícula municipal de servidor;
VI – o telefone da Prefeitura Municipal de Formiga, Secretaria de Saúde e Ministério Público Estadual.
Art. 2º Em caso de não encontrarem as referidas informações de forma completa, de acordo com o disposto no art. 1º desta Lei, os usuários do serviço de saúde pública municipal poderão denunciar o descumprimento desta legislação ao Ministério Público Estadual.
Art. 3º O estabelecimento público de saúde em desconformidade com os ditames desta Lei serão advertidos para providenciarem a regularização e disponibilidade das informações constantes do art. 1º, no prazo de 15 (quinze) dias.
Parágrafo único: Em caso de reincidência, o coordenador, chefe ou responsável do estabelecimento sofrerá suspensão de suas atividades até cessar a citada omissão, sem prejuízo de abertura de sindicância.
Art. 4º O Decreto que regulamentar esta Lei, obrigatoriamente deverá dispor, dentre outros assuntos:

I – os meios de informação utilizados para a divulgação do nome completo, especialidade, dias e horários de trabalho dos médicos e o número de fichas distribuídas diariamente;
II – o tempo de suspensão das atividades do coordenador, chefe ou responsável do estabelecimento público de saúde, em conformidade com o disposto no art. 3º.
Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.
Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 29 de dezembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:850CAA2D

PORTARIAS
LEI COMPLEMENTAR N° 143, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

Altera a redação dos dispositivos que menciona e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. O item "XVIII", do artigo 40, da Lei Complementar n°. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, passam a viger com a seguinte redação:
"***Art. 40.*** *Na Secretaria Municipal de Educação (SEME):*

Item	***Denominação***	***Nº de cargos***	***Forma de Recrut.***	***Símbolo***
XVIII	*Encarregado de Secretaria Escolar de Unidade de Ensino*	*15*	*Limitado*	*FG9"*

Art. 2°. A Função Gratificada de "*Nivel 8"*, de denominação "*FG9"*, constante no "*Anexo IV"* da Lei Complementar n°. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, passa a viger com a seguinte redação:

"*ANEXO IV*			
LEI COMPLEMENTAR Nº 37 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010, E SUAS ALTERAÇÕES			
FUNÇÕES GRATIFICADAS (FG)			
FUNÇÃO GRATIFICADA	*DENOMINAÇÃO*	*QUANTIDADE*	*GRATIFICAÇÃO*
Nível 8	*FG9*	*17*	*R$ 267,93"*

Art. 3°. As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.
Art. 4°. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 29 de dezembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7C125FC8

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2953, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

Institui comissão para o fim que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instituída Comissão formada pelos Servidores abaixo relacionados, a qual terá como objetivo confeccionar o Termo de Conferência dos Valores Existentes em Caixa:

- HUDSON OLIVEIRA TORRES;

- EVERALDO ALVES PACHECO;

- SÂNZIO LUIS CORRÊA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito em Formiga, 29 de dezembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D24A2928

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 072/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 072/2014, Processo nº. 198/2014, Objeto: Aquisição de Fogos de Artifícios para Eventos e Festividades na Cidade de Grão Mogol - Contratado: J.A. FERREIRA E CIA LTDA – ME CNPJ nº. 04.238.398/0001-50, valor global R$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinqueta reais) vigência até 31.03.2015.

Grão Mogol – MG, 16 de dezembro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:CF997C59

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 549/2014, Dispensa de Licitação nº. 072/2014, Processo nº. 198/2014, Objeto: Aquisição de Fogos de Artifícios para Eventos e Festividades na Cidade de Grão Mogol - Contratado: J.A FERREIRA E CIA LTDA – ME, CNPJ nº. 04.238.398/0001-50, valor global R$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais) Vigência até 31.12.2014.

Grão Mogol – MG, 16 de dezembro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C509D033

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI MUNICIPAL Nº. 861/2014

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

A Câmara Municipal de GRÃO MOGOL – MG aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. A Receita do Município de GRÃO MOGOL, pra o exercício de 2015 é estimada em R$ 45.128.000,00 (quarenta e cinco milhões, cento e vinte e oito mil reais) sendo integralmente da Administração Direta, cuja realização se fará mediante a seguinte discriminação constante do quadro próprio e anexos que fazem parte integrante da presente lei:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITA	R$	R$
RECEITA CORRENTE		**46.379.550,00**
Receita Tributária	2.877.000,00	
Receita de Contribuições	262.000,00	
Receita Patrimonial	523.400,00	
Receita de Serviços	0,00	
Transferências Correntes	39.239.150,00	
Outras Receitas Correntes	3.478.000,00	
Deduções da Receita	-5.009.150,00	**-5.009.150,00**
RECEITA DE CAPITAL		**3.757.600,00**
Operações de Crédito	879.000,00	
Alienação e Bens	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	
Transferência de Capital	2.878.000,00	
Outra Receita Capital	0,00	
TOTAIS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		**45.128.000,00**

Art. 2º. A Despesa do Município de GRÃO MOGOL, para o exercício de 2015 é fixada em R$ 45.128.000,00 (quarenta e cinco milhões, cento e vinte e oito mil reais) sendo integralmente da Administração Direta, que será realizada conforme discriminação em Funções de Governo e Unidades Orçamentárias, constantes de quadros anexos que também fazem parte integrante desta lei:

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO – Administração Direta

ESPECIFICAÇÃO	R$	R$
Legislativa	1.793.000,00	1.793.000,00
Administração	5.166.000,00	43.335.000,00
Assistência Social	1.748.500,00	
Previdência Social	1.416.000,00	
Saúde	10.468.000,00	
Educação	12.097.000,00	
Cultura	1.184.000,00	
Urbanismo	4.345.500,00	
Habitação	18.000,00	
Saneamento	826.000,00	
Gestão Ambiental	364.000,00	
Agricultura	575.000,00	
Comércio e Serviços	238.000,00	
Comunicações	95.000,00	
Energia	457.000,00	
Transporte	3.449.000,00	
Desporto e Lazer	400.000,00	
Encargos Especiais	478.000,00	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	10.000,00	
TOTAIS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		**45.128.000,00**

DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS – Administração Direta

ESPECIFICAÇÃO	R$	R$
Corpo legislativo	861.000,00	1.793.000,00
Gabinete e Secretaria da Câmara	932.000,00	
Executivo		43.335.000,00
Gabinete do prefeito	1.382.000,00	
Secretaria de Governo	324.000,00	
Secr. Munic. Administração e Finanças	4.604.000,00	

Secr. Munic. De Planejamento	357.000,00	
Secr. Munic. De Contratos e Licitações	315.000,00	
Secr. Munic. Compras e Controle Mat. Permanente	72.000,00	
Secr. Munic. Estradas e Rodagens	2.121.000,00	
Secr. Munic. Limpeza Urbana	557.000,00	
Secr. Munic. Controle e Saúde Animal	84.000,00	
Secr. Munic. Turismo	187.000,00	
Secr. Munic. Cultura	1.184.000,00	
Secr. Munic. Esporte e Lazer	400.000,00	
Secr. Munic. Transportes	1.328.000,00	
Secr. Munic. Obras Públicas	4.646.500,00	
Secr. Munic. Educação	12.097.000,00	
Secr. Munic. Saúde	10.468.000,00	
Secr. Munic. Desenvolvimento Social	622.000,00	
Fundo Munic. Assistência Social	374.500,00	
Fundo Municipal do Idoso	41.000,00	
Fundo Munic. Da Criança e Adolescente	81.000,00	
Fundo Munic. Habitação Int. Social	359.000,00	
Secr. Munic. Agricultura e Meio Ambiente	789.000,00	
Secr. Munic. Projetos Especiais	81.000,00	
Secr. Munic. Desenvolvimento Regional	56.000,00	
Secr. Munic. Rec. Hid. E Abastecimento Água	777.000,00	
Secr. Munic. Habitação	18.000,00	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	10.000,00	
TOTAIS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		**45.128.000,00**

Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado, observado os termos do parágrafo oitavo do artigo 165 da Constituição Federal a:
Abrir créditos suplementares às dotações do orçamento vigente, até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) da Receita Orçamentária, observada os termos do artigo nº. 43, parágrafo primeiro, da Lei 4320/64;
Anular, parcial ou totalmente, dotações do presente orçamento como recursos à abertura de créditos adicionais, vedada à utilização das dotações pertencentes à Câmara Municipal;
Usar o excesso de arrecadação nos termos dos artigos números 42 e 43, especialmente o parágrafo terceiro da Lei 4320/64, promovendo, por decretos devidamente fundamentados suplementações necessárias às dotações do presente orçamento, até o percentual previsto na letra "a" deste artigo;
Realizar todos os investimentos inversões financeiras, operações de créditos e transferências comportadas pelas despesas de capital, constantes do presente orçamento programa e suas respectivas suplementações.
Art. 4º. Fica o Executivo Municipal autorizado,observado os termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal o remanejamento de dotação orçamentária se necessitar.
Art. 5º. A transferência financeira para o Legislativo Municipal será de 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências constitucionais efetivamente realizadas no exercício anterior, de acordo com o disposto no artigo 29-A da Constituição Federal.
PARÁGRAFO ÚNICO: A transferência acima será efetivada até o dia 20 (vinte) de cada mês.
Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entra em vigor a partir de 1º (primeiro) dia de janeiro de 2015.

Grão Mogol – MG, 29 de dezembro de 2014.

SANCIONO A PRESENTE LEI

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:ACF3AB57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2014 O Sr. Prefeito Municipal de Itacarambi, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itacarambi, estado de Minas Gerais, **Processo Licitatório nº. 181/2014, Tomada de Preços nº. 011/2014**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL ÂNGELA MARIA – COMUNIDADE FABIÃO II – ITACARAMBI – MG - Contratado**: REIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME,** com endereço na Cesário Alvim, nº. 148 – A - Bairro – Centro na cidade Januária - MG, inscrito no CNPJ de nº. 14.992.752/0001-90 valor global - R$124.706,71 (cento e vinte e quatro mil e setecentos e seis reais e setenta e um centavos).

Itacarambi -MG, 29 de dezembro de 2014.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:72137523

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Extrato de Contrato. Pregão Presencial 071/2014 para prestação de serviços na confecção de janelas de madeira jatobá, com portal jatobá, folhas de cedro assentadas e com ferragens para salas de aula da Escola M. Felipe dos Santos, Patrimônio Cultural Material, bem imóvel tombado pelo Decreto de Nº 688 de 20/08/2010. Empresa contratada: Marcovel Marcenaria Cruziliense Ltda – ME, CNPJ 17.289.125/0001-86, Cruzília/MG; CONTRATO nº 258/2014. Vigência: até 28/02/2014. Valor: R$ 78.110,00. Dotações do orçamento vigente. Data da assinatura: 03/12/2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:455B6951

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Extrato de Contrato. Pregão Presencial 074/2014 para prestação de serviço de remoção de pacientes em Ambulâncias UTI - Suporte Avançado tipo "D". Empresa contratada: DJG Remoções e Serviços Congêneres LTDA – ME, CNPJ 13.739.544/0001-11, Itajubá/MG; CONTRATO nº 255/2014. Vigência: até 31/12/2014. Valor: R$ 165.000,00. Dotação orçamentária: 02.07.01.10.302.0030.2063.3.3.90.39.00. Data da assinatura: 01/12/2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:ECCEA20C

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Aviso de Licitação - Pregão Presencial 093/2014 – Objetivando a contratação de prestação de serviços de transporte de carnes provenientes do Matadouro Municipal, através de caminhão refrigerado, através do Sistema de Registro de Preços. Sessão dia 14/01/2015, às 14h00min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:1DC98C2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº137/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº137/2013 – GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A. **Objeto:** Prestação de serviços de disponibilização de sistema para processamento, administração, arrecadação e controle de recursos de multas por infração de trânsito do município de João Monlevade que atenda o CTB – Código de Trânsito Brasileiro homologado pelo DETRAN – Minas Gerais e que seja compatível com o Sistema de Registro de Administração de Multas – SRAM disponibilizado pela PRODEMGE, em atendimento ao SETTRAN, decorrente do Processo Pregão Presencial nº58/2013 **– Valor:** R$ 85.927,55 **- Fund.:** Art. 57 da Lei 8.666/93 **- Vigência:** 12(doze) meses (13/12/2014 a 12/12/2015) **– Dotação Orçamentária:** 15.451.2601.2098 – 3.3.90.39.00 – Ficha 489 – F.R. 1.57.00. **- Data**: 04/12/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:64841D65

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1) 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2013

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2013 – ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE/MG. **Objeto:** Prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde - SUS, Processo de Inexigibilidade Nº05/2013 **– Fund.:** Art. 57 e art. 65 da Lei 8.666/93 **– Valor**: R$4.807.888,49 **– Dotação Orçamentária**: 10.302.1003.2152-3.3.90.39.00- ficha 641 – F.R. 1.55.00 e 1.49.00 **- Vigência:** 01/01/2015 a 31/03/2015. **- Data:** 09/12/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:36EF7A97

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE	NÚMERO	DATA
( ) SHOPPING		
( ) CONVITE		
( ) TOMADA DE PREÇOS		
(X) CONCORRÊNCIA	**15/2014**	**23/10/2014**
( ) PREGÃO		

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é **"Contratação de empresa para execução de reforma das unidades Básicas de Saúde 'Monlevade Centro' e 'Padre Hidelbrando', com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários",** conforme Ata de Abertura e Julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou os licitantes abaixo relacionados aos respectivos valores:

EMPRESA – LOTE I	VALOR (R$)
"Costa e Barbosa Construções Ltda. - EPP"	R$ 201.353,33

EMPRESA – LOTE II	VALOR (R$)
"Construtora Hura Ltda"	R$ 272.634,36

João Monlevade, em 29 de Dezembro de 2014.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:C99FA63C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PRESENCIAL Nº. 54/2014

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 54/2014,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame para aquisição de veículos ambulância, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde:

LICITANTE	LOTE	VALOR
VEÍCULOS MONLEVADE LTDA.	01	R$ 132.000,00
TOTAL		**R$ 132.000,00**

João Monlevade, 22 de dezembro de 2014.

ERICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:8B218C02

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 54/2014

( ) CONVITE	Nº	DE
( ) TOMADA DE PREÇOS	Nº	DE
( ) CONCORRÊNCIA	Nº	DE
(x) PREGÃO PRESENCIAL	Nº 54/2014	DE 19/12/2014

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

LICITANTE	LOTE	VALOR
VEÍCULOS MONLEVADE LTDA.	01	R$ 132.000,00
TOTAL		**R$ 132.000,00**

João Monlevade, 23 de dezembro de 2014

TEOFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:1207CFC6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESOLUÇÃO Nº 25 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Criado pela Lei 1313/95 de 19 de dezembro de 1995 Regulamentado pelo Decreto 232/96 de 1° de abril de 1996

Dispõe sobre as aprovações das retificações do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do SUAS referente aos Serviços e Programas – Piso de Transição de Média Complexidade e do Incentivo à Gestão Descentralizada – IGD-SUAS no exercício de 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições, conferida pela Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993, pela Lei Municipal nº 1.313, de 19 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 1.502, de 04 de maio de 2001, de acordo com a deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 18 de dezembro de 2014, ata número 250.

Resolve:

Art. 1º - Reavaliar, deliberar e aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira SUAS referente aos Serviços e Programas – Piso de Transição de Média Complexidade, referente ao exercício de 2012, com o seguinte parecer e ressalva:

"Quanto ao Piso de Transição de Média Complexidade, cabe ressaltar que a despesa estava superior à receita, porque foi repassado um valor de R$ 5.880,00 (Cinco mil, oitocentos e oitenta reais), em Janeiro de 2012, referente ao ano anterior."

Art. 2º - Reavaliar, deliberar e aprovar o Incentivo à Gestão Descentralizada – IGD-SUAS, referente ao exercício 2012, com o seguinte parecer:

"O Conselho aprova a prestação de contas do IGD-SUAS com as seguintes ressalvas: que o recurso seja reprogramado na aplicação para aquisição de bens de consumo duráveis e capacitação de equipe, visando o aprimoramento da gestão, tendo em vista que o órgão gestor encontrou dificuldades em contratar empresa para realização de diagnóstico socioassistencial."

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de data de sua publicação.

João Monlevade, 18 de dezembro de 2014.

FILOMENA ROSA DE OLIVEIRA MELGAÇO
Presidente do COMAS

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:902EE80B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 197/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 197/2014 – CONSMARA ENGENHARIA DE PROJETOS EIRELI - ME. Objeto: Prestação de serviços especializados de engenharia geológica – geotécnica para fins de contenção/estabilização de deslizamento de terra no Bairro Areia Preta, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras - **Valor:** R$ 40.877,23. - **Dotação orçamentária:** 15.122.0401.2082 – 4.4.90.51 - ficha 905 – Fonte de Recurso 1.92.00**– Prazo:** 02 (dois) meses da Ordem de Serviço **- Data:** 23/12/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:FDCDE151

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 198/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 198/2014 – VEÍCULOS MONLEVADE LTDA. Objeto: Aquisição de veículos ambulância, em atendimento a secretaria Municipal de Saúde - **Valor:** R$ 132.000,00. **- Dotação orçamentária:** 10.301.1002.2133-4.4.90.52.00 - ficha 625 – Fonte de Recurso 1.23.00 (convênios EMG/SES/SUS/FES nº608/2013 e EMG/SES/SUS/FES nº1261/2013) e 1.92.00 **– Prazo:** 90 (noventa) dias **- Data:** 29/12/2014

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:1BB64AD2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 55/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO 55/2014**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSUMO E, INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, destinados ao atendimento das Unidades de Saúde Bucal do Serviço Público Municipal de Saúde, no dia **15/01/2015 as 08:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 29 de dezembro de 2014.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:4AA324B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE PERMISSÃO - ALVESI ANTONIO DE SOUZA

TERMO DE PERMISSÃO CELEBRADO ENTRE O **MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA** E **ALVESI ANTÔNIO DE SOUZA.** CONCESSÃO DE PERMISSÃO PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE REMUNERADO DE MOTO TÁXI, POR UM PERIODO DE 10 ANOS, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, RELATIVO À CONCORRÊNCIA 13/2014. VALOR R$ 1.210,00.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:3916263C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE PERMISSÃO - DENY ARAMIR DE CASTRO

TERMO DE PERMISSÃO CELEBRADO ENTRE O **MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA** E **DENY ARAMIR DE CASTRO.** CONCESSÃO DE PERMISSÃO PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE REMUNERADO DE MOTO TÁXI, POR UM PERÍODO DE 10 ANOS, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, RELATIVO À CONCORRÊNCIA 13/2014. VALOR R$ 1243,20.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:45593F23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE PERMISSÃO - EDIMAR AURELIANO DOS SANTOS

TERMO DE PERMISSÃO CELEBRADO ENTRE O **MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA** E **EDIMAR AURELIANO DOS SANTOS,** CONCESSÃO DE PERMISSÃO PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE REMUNERADO DE MOTO TÁXI, POR UM PERIODO DE 10 ANOS, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, RELATIVO À CONCORRÊNCIA 13/2014. VALOR R$ 1.250,00.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:900545D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE PERMISSÃO - EUGÊNIO NUNES DE ARAÚJO

TERMO DE PERMISSÃO CELEBRADO ENTRE O **MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA** E **EUGÊNIO NUNES DE ARAÚJO.** CONCESSÃO DE PERMISSÃO PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE REMUNERADO DE MOTO TÁXI, POR UM

PERIODO DE 10 ANOS, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, RELATIVO À CONCORRÊNCIA 13/2014. VALOR R$ 1.200,00.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:B7231649

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE PERMISSÃO - JADILSON ALVES GONTIJO DA SILVA

TERMO DE PERMISSÃO CELEBRADO ENTRE O **MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA** E **JADILSON ALVES GONTIJO DA SILVA.** CONCESSÃO DE PERMISSÃO PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE REMUNERADO DE MOTO TÁXI, POR UM PERIODO DE 10 ANOS, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, RELATIVO À CONCORRÊNCIA 13/2014. VALOR R$ 1.200,00.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:DDED6A90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE PERMISSÃO - SEBASTIÃO NERES DE SOUZA

TERMO DE PERMISSÃO CELEBRADO ENTRE O **MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA** E **SEBASTIÃO NERES DE SOUZA.** CONCESSÃO DE PERMISSÃO PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE REMUNERADO DE MOTO TÁXI, POR UM PERIODO DE 10 ANOS, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, RELATIVO À CONCORRÊNCIA 13/2014. VALOR R$ 1.251,00.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:4188B1B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE PERMISSÃO - ATAÍDE ALVES

TERMO DE PERMISSÃO CELEBRADO ENTRE O **MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA** E **ATAÍDE ALVES.** CONCESSÃO DE PERMISSÃO PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE REMUNERADO DE MOTO TÁXI, POR UM PERIODO DE 10 ANOS, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, RELATIVO À CONCORRÊNCIA 13/2014. VALOR R$ 1.300,00

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:2C39DCAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N.º 78/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2014. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, visando à locação de 4 salas localizadas na Rua Rio de Janeiro, 810, centro, nesta cidade, para ampliação do serviço de fisioterapia, pelo período de 12 meses, no valor de R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais), correspondendo a R$600,00 (seiscentos reais) mensais.

Lagoa da Prata, 24 de dezembro de 2014.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:0847D0BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 158/2014, PROCESSO 801/2014

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 158/2014, Processo 801/2014. Objeto: Aquisição de carnes, verduras, frutas, leite, ovos, queijo e hortifrúti para Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social por Registro de Preço por 06 meses.Tipo: Menor Preço por Item. Licitantes vencedores: Israel e Israel Ltda, Rodrigo de Castro Bernardes-ME, Sara Rezende Nascimento Mendes R. Sanábio.

Lagoa da Prata, 29 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Leila Luiza de Souza Paulino Almeida
Código Identificador:B52FF20A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC.093/2014

Proc. 093/2014-Pregão Presencial 063/2014-Aquisição de lubrificantes-Credenciamento: 20/01/2015-09:00.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:0CCA24E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC 089/2014

Proc. 089/2014-Pregão Presencial 059/2014-Registro de Preços 001/2014-Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção geral preventiva e corretiva e fornecimento de peças e acessórios automotivos genuínas e paralelas e serviço de guincho-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2014 firmado com Minas Peças Ltda., CNPJ 22.661.698/0001-29 e 002/2014 firmada com Tratorfil Ltda-EPP, CNPJ 17.822.677/0001-08-Vigência 31/12/2015-Conforme classificação abaixo, segundo descontos percentuais indicados:

LOTE	MINAS PEÇAS	TRATORFIL
01	**18** **1º Classificado**	16,5 **2º Classificado**
02	**20** **1º Classificado**	18,5 **2º Classificado**
03	**20** **1º Classificado**	18 **2º Classificado**
04	**18** **1º Classificado**	16 **2º Classificado**
05	**15** **1º Classificado**	12,5 **2º Classificado**
06	**20** **1º Classificado**	18 **2º Classificado**
07	**3** **1º Classificado**	NÃO COTOU
08	18,5 **2º Classificado**	**20** **1º Classificado**
09	17 **2º Classificado**	**18** **1º Classificado**
10	18 **2º Classificado**	**20** **1º Classificado**
11	**15** **1º Classificado**	13,5 **2º Classificado**
12	**15** **1º Classificado**	13,5 **2º Classificado**
13	**20** **1º Classificado**	16 **2º Classificado**
14	**14** **1º Classificado**	12,5 **2º Classificado**

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:2BC45495

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
LEI MUNICIPAL 719/2014

Dispõe sobre a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, de Lagoa dos Patos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Município de Lagoa dos Patos – Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica instituída a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP, para o custeio dos serviços de iluminação pública prestados aos contribuintes nas vias e logradouros públicos.
Parágrafo único - Entende-se como iluminação pública aquela que esteja direta e regularmente ligada à rede de distribuição de energia elétrica e que sirva às vias e logradouros públicos.

Art.2º - A Contribuição incidirá sobre a prestação do serviço de iluminação pública, efetuada pelo Município no âmbito do seu território.

Art.3º - Contribuinte é o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor, a qualquer título, de unidade imobiliária servida por iluminação pública.

Art.4º- A Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública será calculada mensalmente sobre o valor da Tarifa de Iluminação Pública vigente, Subgrupo B4b, devendo ser adotado, nos intervalos de consumo indicados, os percentuais correspondentes.

Consumo Mensal - kWh	Percentuais da Tarifa B4b
0 a 30	0,00
31 a 50	0,00
51 a 100	4,00
101 a 200	10,00
201 a 300	15,00
Acima de 300	20,00

Parágrafo Primeiro: Em caso de extinção da tarifa B4b, a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública será calculada mensalmente sobre o valor da Tarifa de Iluminação Pública vigente, Subgrupo B4a, devendo ser adotado, nos intervalos de consumo indicados, os percentuais correspondentes.

Art.5º - O produto da Contribuição constituirá receita destinada a cobrir os dispêndios da Municipalidade decorrentes do custeio do serviço de iluminação pública.
Parágrafo primeiro: O custeio do serviço de iluminação pública compreende:
despesas com energia consumida pelos serviços de iluminação pública; e,
despesas com administração, operações, manutenção, eficientização e ampliação do sistema de iluminação pública.

Art.6º - É facultada a cobrança da Contribuição na fatura de consumo de energia elétrica emitida pela empresa concessionária ou permissionária local, condicionada à celebração de contrato e convênio.
Parágrafo Único: O Poder Executivo fica autorizado a celebrar contrato e convênio com a empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica local, para promover a arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP.

Art.7º - Aplicam-se à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, no que couber, as normas do Código Tributário Nacional e legislação tributária do Município, inclusive aquelas relativas às infrações e penalidades.

Art.8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Lagoa dos Patos, 29 de Dezembro de 2014.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Prefeito de Lagoa dos Patos - MG
Sanção 29/12/2014

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:F42324F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00024/2014 – Contratante: Município de Lambari. Contratado: Pamplona e Pamplona LTDA. Processo 00010/2014 – Pregão Presencial nº **00006/2014 -** Objeto: prorrogação de prazo do contrato nº 00024/2014 e aditivos, para prestação de serviços de monitoramento e locação de sistema de segurança com alarme e câmeras em sistema de comodato para diversos setores da Prefeitura Municipal de Lambari. Vigência: 01/01/2015 a 30/11/2015. Dotação orçamentária: 02.02.04.122.0003.2.009.3390.39.00 – 48.

Lambari, 23 de dezembro de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:203E046C

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00086/2014 - Contratante: Município de Lambari. Contratado: Pamplona e Pamplona LTDA. Processo 00061/2014 – Pregão Presencial nº **00050/2014 -** Objeto: prorrogação de prazo do contrato nº 00086/2014, para locação e manutenção de sistema eletrônico de segurança por câmeras em diversos pontos urbanos do município. Vigência: 01/01/2015 a 30/06/2015. Dotação orçamentária: 02.02.04122.0003.2.009.3390.39.00 - 48.

Lambari, 23 de dezembro de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:7C4E2DF0

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00059/2014 - Contratante: Município de Lambari. Contratado: José Gracio Gomes Soares. Processo 00043/2014 – Pregão Presencial nº **00033/2014 -** Objeto: prorrogação de prazo do contrato nº 00059/2014, para contratação de empresa, com profissional especializado, para ministrar aulas de artes marciais – karatê-dô, para crianças e adolescentes atendidos pelos serviços socioassistenciais ofertados pelo CRAS. Vigência: 01/01/2015 a 31/07/2015.
Dotação orçamentária:
02.09.02.08.244.0035.2.213.3390.39.00 - 429.

Lambari, 23 de dezembro de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:2E6E6AE2

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00103/2014 - Contratante: Município de Lambari. Contratado: Bastos & Diniz LTDA. Processo 00065/2014 – Pregão Presencial nº **00054/2014** - Objeto: prorrogação de prazo do contrato nº 00103/2014, para prestação de serviços de hidroginástica em atendimento às atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS. Vigência: 01/01/2015 a 31/05/2015.
Dotação orçamentária:
02.09.02.08.244.0035.2.213.3390.39.00 - 429.

Lambari, 23 de dezembro de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:F44B753A

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00002/2014 - Contratante: Município de Lambari. Contratado: Agit Soluções Ambientais LTDA. Processo 00156/2013 – Pregão Presencial nº **00099/2013** - Objeto: prorrogação de prazo do contrato nº 00002/2014, para prestação de serviços de coleta, transporte, incineração e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde da rede pública municipal. Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2015.
Dotação orçamentária: 02.08.02.10.122.0003.2.075.3390.39.00 - 378.

Lambari, 29 de dezembro de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:4D49B474

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 054/2014

Partes: Município de Leopoldina e Clube do Cavalo Mangalarga Marchador de Leopoldina e Cercanias.
Objeto: O presente Convênio tem por finalidade apoiar o CONVENENTE na realização da Exposição do Cavalo Mangalarga Marchador no período de 05 a 09 de novembro de 2014, para custeio de despesas com aluguel de baia para acomodação de animais, aluguel do Parque de Exposições, sonorização para divulgação do resultado do julgamento dos animais, contratação de firma organizadora de pista e de árbitros que participarão do julgamento dos animais, conforme plano de aplicação do recurso, anexo ao requerimento 4200/2014.
Valor: O valor do presente Convênio é de R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Prazo: 31/12/2014.
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal
Luiz Fernando Rodrigues da Silva - Presidente Clube do Cavalo Mangalarga Machador de Leopoldina e Cercanias
Assinatura: 07 de outubro de 2014.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:14289B6B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 055/2014

Partes: Município de Leopoldina e a Associação dos Moradores de Tebas - AMOTE
Objeto: – O presente Convênio tem por finalidade apoiar o CONVENENTE na realização do Festival de Gastronômico no Distrito de Tebas, no período de 10 a 12 de outubro de 2014. Os recursos recebidos serão utilizados para locação de palco, elaboração de projeto do Corpo de Bombeiros, locação de transportes, tendas, material de divulgação (cartazes, banners e fluers) e segurança, conforme descrito no requerimento 4677/2014.
Valor: O valor do presente Convênio é de R$20.000,00 (vinte mil reais).
Prazo: 31/12/2014
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal
Afrânio Celso Ávila Tavares– Presidente
Assinatura: 09 de outubro de 2014.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C17475C9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 056/2014

Partes: Município de Leopoldina e Lions Clube de Leopoldina
Objeto: O presente Convênio tem por finalidade apoiar o CONVENENTE no serviço prestado junto à comunidade, no qual o recurso recebido será utilizado na compra de 10 (dez) cadeiras de rodas, conforme descrito no requerimento 4.769/2014.
Valor: O valor do presente Convênio é de R$2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
Prazo: 31/12/2014
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal
Silvio Roberto Souza - Presidente
Assinatura: 09 de outubro de 2014.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:513B20D8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 057/2014

Partes: Município de Leopoldina e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Leopoldina.
Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o repasse de contribuição referente ao exercício de 2014, visando apoiar o CONVENENTE na organização do evento de Comemoração do Dia do Servidor Público Municipal, a ser realizado no dia 31/10/2014, conforme consta no requerimento de nº. 4521/2014. A contribuição será utilizada para contratar serviço de buffet completo, conjunto de música ao vivo e ornamentação.
Valor: O valor do presente Convênio é de R$6.000,00 (seis mil reais).
Prazo: 31/12/2014
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal
Gilson Barbosa Carminate – Presidente
Assinatura: 16 de outubro de 2014.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:821CF22F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 058/2014

Partes: Município de Leopoldina e a Caixa Escolar Doutor Jairo Salgado Gama
Objeto: O presente Convênio tem por finalidade apoiar o CONVENENTE a cobrir parte das despesas dos eventos da escola como aquisição de material e/ou prestação de serviços, no que tange: sonorização (para banda e coral), montagem de palco e ornamentação, promovendo em caráter complementar e subsidiário, a melhoria qualitativa do ensino, conforme descrito no Requerimento nº. 5542/2014.
Valor: O valor do presente Convênio é de R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Prazo: 31/12/2014
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipio
Simone Ferreira Seoldo Ribeiro
Assinatura: 26 de novembro de 2014.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A8298FB2

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 060/2014

Partes: Município de Leopoldina e a Loja Maçônica 27 de Abril.
Objeto: O presente Convênio tem por finalidade apoiar o CONVENENTE na execução de seu plano de trabalho, notadamente na realização de obras na sede na Loja Maçônica e na execução de atividades de assistência social, conforme plano de aplicação de recursos, anexo ao requerimento n.º 549/2014.
Valor: O valor do presente Convênio é de R$5.000,00 (cinco mil reais).
Prazo: 31/12/2014
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal
Rosemberg Fajardo Rocha - Presidente
Assinatura: 18 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F795CD19

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 062/2014

Partes: Município de Leopoldina e o Esporte Clube Marco Aurélio
Objeto: O presente Convênio tem por finalidade apoiar o CONVENENTE no fomento de atividades esportivas e sociais, recreativas, culturais e cívicas, incentivando o desenvolvimento da Educação Física em todas as suas modalidades e a prática de futebol e esportes amadores, firmando o presente convênio a ser aplicado para a reforma de alambrados, reforma dos banheiros e aquisição de material esportivo, consoante preconiza plano de aplicação de recursos acostado ao requerimento nº. 5088/2014.
Valor: O valor do presente Convênio é de R$5.000,00 (cinco mil reais).
Prazo: 31/12/2014
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal
Marcio Gonçalves Rodrigues - Presidente
Assinatura: 19 de dezembro 2014.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3519F73A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2014

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PRC Nº 0920/14-DISPENSA Nº 026/2014. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no processo em epígrafe, nos termos e efeitos do art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores ratifico a Dispensa de Licitação para aquisição de leite em pó para atender mandados judiciais, conforme relação em anexo, Ficha 271 da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 2.849,10 (dois mil oitocentos e quarenta e nove reais e dez centavos), junto às empresas Coelho e Cupertino Comércio e Serviços de Ubá Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.906.083/0001-48, no valor de R$ 449,10 (quatrocentos e quarenta nove reais e dez centavos) e Nutrir Distribuidora de Produtos para Terapia Nutricional Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.220.279/0001-68, no valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Prefeitura de Leopoldina, 19 de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA.
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A4E95603

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 061/2014

Partes: Município de Leopoldina e a Loja Maçônica Paladinos da Liberdade.
Objeto: O presente Convênio tem por finalidade apoiar o CONVENENTE a realizar o entelhamento do prédio da sede da Loja Maçônica Paladino da Liberdade, conforme plano de aplicação de recursos, anexo ao requerimento n.º 3248/2013.
Valor: O valor do presente Convênio é de R$3.000,00 (três mil reais).
Prazo: 31/12/2014
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal
Augusto César Borela- Loja Maçônica Paladinos da Liberdade
Assinatura: 23 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0131954A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 096/2014

Processo Licitatório nº 0869/2014
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção, Elétricos, Hidráulicos e de Pintura, conforme solicitação das Secretarias Municipal de Assistência Social, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
Firma Vencedora: COELHO E PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/**CNPJ:**20.276.514/0001-81/**VALOR:**R$ 20.996,78
Recursos: Próprio, FNAS/PAIF Conta: 26.689-02
Condições de pagamento: O pagamento devido, será efetuado em até o dia 30 (trinta) após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação: 22/12/2014

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:34B84467

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0233/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2014 - PRC 0826/2014
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em serviços de hospedagem para atender as Secretarias Municipais de Administração e de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo período de 12 (doze) meses.
Firma Vencedora:
LEOPOLDINA RITZ HOTEL LTDA-ME/**CNPJ:**18.990.044/0001-71/**VALOR:** Diária Duplo: R$ 134,00/ Diária Triplo: R$ 180,00/ Diário Simples: R$ 75,00.
Recurso: Próprio
Condições de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 16/12/2014
Signatário: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Luciano Silva Resende

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D73A0B1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 098/14. PRC Nº. 03074/14

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 098/14. PRC Nº. 03074/14 – ADESAO AO PREGAO ELETRONICO 033/2013/FNDE/MEC - CONTRATANTE: PREFEITURA

MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **ROMULO NONATO DA SILVA JUNIOR EPP.** OBJETO: **"AQUISIÇAO DE 05(CINCO) VENTILADORES PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 112/13, PREGAO ELETRONICO 033/2013/FNDE/MEC, PROCESSO ADMINISTRATIVO 23034.020132/212-16"**. VIGENCIA: **12 (DOZE) MESES**. VALOR GLOBAL: **R$ 407,90**.

LUZ/MG, 16.12.14.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:79452834

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 1.855/2014 DE 29/12/2014

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA INCUMBIR-SE DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA PLANTA DE VALORES RELATIVA À COBRANÇA DO ITBI E DO IPTU DO MUNICÍPIO."

Considerando o que dispõe o Art. 162, IX da Lei Orgânica Municipal, o Art. 334 da Lei Nº 827/93 de 30 de Dezembro de 1993; o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica constituída Comissão Especial, que será composta pelos seguintes membros: Wagner Botinha, Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, Silvânia Domingos Xavier Oliveira, Assistente Administrativo II/F, Assessora Especial; Angela Aparecida Ferreira, Auxiliar Administrativo II/J; Beethoven de Oliveira Araújo, contribuinte e Marcelo Souza Carvalho, Corretor de Imóveis; para incumbir-se da Atualização Monetária da Planta de Valores relativa à cobrança do ITBI e IPTU do Município, para o exercício de 2015, nos termos da legislação Tributária Municipal.

Art. 2º. A Comissão terá o prazo de até 5 (cinco) dias para apresentar sua decisão ao Prefeito Municipal.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 1.465/12 de 19/12/2012.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor no dia 29 de dezembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Luz, 29 de dezembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2D1106F4

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 297/14 - PRC 39.027/14 DE 23/12/2014

DESPACHO 297/14

Considerando o processo 39.027/14 de 23/12/2014 no qual o Senhor JOÃO MARCELINO DA SILVA requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 23 de Dezembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:846281D0

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 300/14 - PRC 39.036/14 DE 29/12/2014

Considerando o processo 39.036/14 de 29/12/2014 no qual a Senhora CAROLINA PAULINELLI BRAGA requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito da requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Luz, 29 de Novembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C6C6733B

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 301/14 - PRC 39.037/14 DE 29/12/2014

Considerando o processo 39.037/14 de 29/12/2014 no qual o Senhor CARLOS ROBERTO DA CRUZ SILVA requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Luz, 29 de Dezembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C38143D4

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 302/14 - PRC 39.038/14 DE 29/12/2014

Considerando o processo 39.038/14 de 29/12/2014 no qual o Senhor GEOVANIO WELITON LOURENÇO e IZABEL CRISTINA OLIVEIRA requerem, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito dos requerentes se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Luz, 29 de Dezembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:87424932

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
CIRCULAR Nº 01, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Assunto: Estabelece o Calendário de Feriados Nacionais, Municipais e os Pontos Facultativos para o ***ano de 2015***.

Destinatários: Os Munícipes e os Servidores Públicos Municipais.

O Prefeito do Município de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das que lhe são conferidas pelos incisos II e VIII, do Art. 57, da Lei Orgânica Municipal, observada, ainda, a Legislação Federal, ***FAZ SABER*** que o ***Calendário de Feriados*** da Administração Pública Municipal para o ***ANO DE 2015*** é o seguinte:

I – Feriados Nacionais e Municipais:			
Dia	***Mês***	***Dia da Semana***	***Denominação***
1º	**janeiro**	**quinta-feira**	**Confraternização Universal – Feriado Nacional – Lei nº 662/49, alterada pela Lei Nacional nº 10.607/2002, e Instalação da Cidade – Lei Municipal nº 624, de 02.12.1985.**
16,17	fevereiro	**Segunda e terça-feira**	**Carnaval – Nacional**
03	abril	**Sexta feira**	**Paixão de Cristo – Lei Federal 9.093/95**
21	**abril**	**terça-feira**	**Dia de Tiradentes – Feriado Nacional**
01	**maio**	**sexta-feira**	**Dia do Trabalho - Lei Nacional.**
04	**junho**	**quinta-feira**	Corpus Christi – Feriado Religioso – Decreto-Lei nº 86/66, Lei Nacional nº 9.093/95, c/c a Legislação Municipal.
25	**julho**	**sábado**	**Dia do Trabalhador Rural – Lei Municipal nº 1.307, de 07 de dezembro de 1999.**
06	**agosto**	**quinta-feira**	**Padroeiro da Cidade – Senhor Bom Jesus – Lei Municipal nº 715, de 16.08.1989.**
23	**agosto**	**domingo**	**Emancipação Político-Administrativa de Mendes Pimentel – Lei Municipal nº 624, de 02/12/198.**
07	**setembro**	**segunda-feira**	**Feriado Nacional – Independência do Brasil**
12	**outubro**	**segunda-feira**	**Dia dos Professores – *Feriado nacional dia NS Aparecida.***
31	**outubro**	**sábado**	**Dia do Servidor Público – Lei Municipal nº 996, de 20.12.1993.*Feriado nas Repartições Públicas Mun.***
02	**novembro**	**segunda-feira**	**Feriado Nacional - Finados**
15	**novembro**	**domingo**	**Proclamação da República – Feriado Nacional – Lei Nacional nº 662/49, alterada pela Lei Nacional nº 10.607/2002.**
25	**dezembro**	**sexta-feira**	**Natal – Feriado Nacional – Lei Nacional nº 662/49, alterada pela Lei Nacional nº 10.607/2002.**

II – Pontos Facultativos:			
18	**fevereiro**	**quarta-feira**	**Ponto Facultativo – Cinzas.**
20	**abril**	**segunda-feira**	**Ponto Facultativo – recesso.**
05	**junho**	**sexta-feira**	**Ponto Facultativo – Recesso – Corpus Christi.**
24	**dezembro**	**quinta-feira**	**Ponto Facultativo – Recesso – Natal.**
31	**dezembro**	**quinta-feira**	**Ponto Facultativo – Recesso – Confraternização Universal.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 23 dias do mês de dezembro de 2014.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos no dia 23.12.2014, por ....., e no Diário Oficial do Município do dia ____/____/2014, por ....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:ED95F5C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA Nº 026/2014

Dispõe sobre declaração de bens móveis inservíveis, cedidos e classificados incorretamente Da Câmara Municipal de Miradouro para efeito de Baixa Contábil,e dá outras providências.

Ailton Fernando de Arêdes, Presidente da Câmara Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Considerando que Relatório de Avaliação Patrimonial verificou que os bens patrimoniais constantes dos anexos a esta Resolução não devem compor o Ativo Permanente da Instituição por estarem cedidos a terceiros, por que foram julgados inservíveis para o serviço público e os que foram incorporados equivocadamente ao Ativo Permanente;
Considerando a impossibilidade dos referidos bens cedidos retornarem a Câmara Municipal de Miradouro devido a sua incapacidade de gerar benefícios futuros ou potencial de serviço;
Considerando que referidos bens, quando passíveis de reparação ou conserto, tem custo de recuperação superior ao valor de mercado do respectivo bem restaurado;
Considerando que as peças adquiridas para substituir as defeituosas em um
equipamento, são classificadas como material de consumo;
Considerando que o Balanço Patrimonial deve refletir a exata situação dos bens instituição,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam declarados como inservíveis para a Câmara Municipal de Miradouro, para efeito de baixa, os bens relacionados constantes do Anexo I, que passa a integrar a presente Portaria.
Art. 2º Ficam baixados do patrimônio da Câmara os bens entregues à Prefeitura Municipal de Miradouro conforme Anexo II, que passa a integrar a presente Portaria.
Art. 3º Ficam cedidos de forma definitiva, ou seja, doados os bens cedidos a terceiros conforme Anexo III, que passa a integrar a presente Portaria.
Art. 4º Ficam classificados como materiais de consumo os bens tombados equivocadamente como Materiais Permanentes constantes do Anexo IV, que passa a integrar a presente Portaria.
Art. 5º Fica autorizada a baixa patrimonial dos bens constantes nos Anexos I, II, III e IV, desta Portaria.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Miradouro, 16 de dezembro de 2014.

AILTON FERNANDO DE ARÊDES
Presidente

ANEXO I	
BENS INSERVÍVEIS	
Cód. Patrimonial	Descrição
00001	MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA MARCA FACIT
00002	MAQUINA DE CALCULAR OLIVETTI LOGOS 642
00026	CADEIRA FIXA, ESTOFADA, EM CURVIN, COM BRAÇOS.
00043	CADEIRA FIXA, ESTOFADA, EM CURVIN, COM BRAÇOS.
00063	CADEIRA FIXA, ESTOFADA, EM CURVIN, COM BRAÇOS.
00073	CADEIRA FIXA, ESTOFADA, EM CURVIN, COM BRAÇOS.
00077	VENTILADOR DE TETO DIPLOMATA
00078	VENTILADOR DE TETO DIPLOMATA
00079	VENTILADOR DE TETO DIPLOMATA
00080	RELOGIO DE PAREDE QUARTZ
00101	SECRETÁRIA ELETRONICA (SE- 301)
00103	APARELHO TELEFONICO S/ FIO MARCA TOSHIBA
00104	CAIXA AMPLIFICADA BRA 360 COR: PRETA
00106	RACK BRA-B 63 EM METALON PRETO
00110	QUADRO DE ALUMINIO COM VIDRO LISO 4mm
00112	ARMÁRIO DE AÇO, FECHADO, 02 PORTAS, MED. 1,90X0,90, CINZA.
00114	PERSIANA VERTICAL EM TECIDO 7,04 m PARA O PRÉDIO DA CÂMARA
00115	QUADRO COM RETRATOS VEREADOR
00118	IMPRESSORA EPSON LX-300, 80 COLUNAS, MATRICIAL, COR: BEGE
00120	ASPIRADOR DE PÓ B. DECKER LUX
00123	CADEIRA FIXA BOM TEMPO
00124	JARRA TERMICA REF. 1339

00125	LIXEIRA PLASTICA 20L
00128	MASTRO PARA BANDEIRA COM PONTEIRA CROMADA E PUNHO
00129	MASTRO PARA BANDEIRA COM PONTEIRA CROMADA E PUNHO
00130	MASTRO PARA BANDEIRA COM PONTEIRA CROMADA E PUNHO
00132	BANDEIRA DO BRASIL TERG. 2,5
00133	BANDEIRA DO ESTADO DE MINAS GERAIS TERG. 2,5
00134	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO TERG. 2,5
00135	PERSIANA HORIZONTAL 25mm 7,66 M² PARA SALA DE SESSÕES
00136	PERSIANA VERTICAL TECIDO 8,60M² PARA SALA DE SESÕES
00137	CORTINA DE LONA PARA PORTA DA SALA DE SESSÕES, 10M²
00141	FAX MODEM 56K PARA COMPUTADOR
00142	TECLADO 104 TECLAS PARA MICROCOMPUTADOR DA SECRETARIA
00143	SUPORTE PARA TV E VIDEO
00145	APARELHO DE VIDEO CASSETE MARCA LG, 05 CABEÇAS
00148	NO BREAK UPS NTS 600 1BS PARA SECRETARIA
00149	QUADRO DE VIDRO COM MOLDURA EM MADEIRA 84x84 COM FOTOGRAFIAS DOS VEREADORES, PREFEITO E VIDE-PREFEITO DA LEGISLATURA 2001/2004
00150	QUADRO DE CORTIÇA COM MOLDURA PARA AFIXAR AVISOS E RECADOS
00151	ESTANTE DE AÇO 30cm METALMINA
00152	ESTANTE DE AÇO 30cm METALMINA
00157	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTOFADA. ESPUMA INJETADA C/ BRAÇO.
00168	MESA DE TRIBUNA C/ GAVETA.
00169	MESA DE TRIBUNA C/ GAVETA.
00175	MESA DE TRIBUNA C/ GAVETA.
00190	FOGÃO 02 BOCAS, SEM FORNO, DE MESA
00192	ARMÁRIO EM FORMICA COM GAVETA PARA CANTINA DA CÂMARA
00193	MICROCOMPUTADOR COMPLETO PENTIUM 4 C/ PERIFÉRICOS
00197	GRAVADOR DE CD SANSUNG PARA USO DO COMPUT. DESTA SECRET.
00200	SANDUICHEIRA (MISTEIRA GRILL) 120V
00201	APARELHO DE MINISISTEM CCE AS-64 800W
00203	IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL (IMPRESSORA, SCANNER, COPIADORA)

ANEXO II	
BEM ENTREGUES À PREFEITURA	
Cód. Patrimonial	Descrição
00003	MESA DE SUCUPIRA CONTENDO:
00004	CADEIRA ALMOFADADA DE BRAÇO
00005	CADEIRA ALMOFADADA DE BRAÇO
00006	CADEIRA ALMOFADADA DE BRAÇO
00007	CADEIRA ALMOFADADA DE BRAÇO
00008	CADEIRA ALMOFADADA DE BRAÇO
00009	CADEIRA ALMOFADADA DE BRAÇO
00010	CADEIRA ALMOFADADA DE BRAÇO
00011	CADEIRA ALMOFADADA DE BRAÇO
00012	CADEIRA ALMOFADADA DE BRAÇO
00013	CADEIRA ALMOFADADA DE BRAÇO
00015	CADEIRA FIXA, ESTOFADA, EM CURVIN, COM BRAÇOS.
00024	CADEIRA FIXA, ESTOFADA, EM CURVIN, COM BRAÇOS.
00030	CADEIRA FIXA, ESTOFADA, EM CURVIN, COM BRAÇOS.
00031	CADEIRA FIXA, ESTOFADA, EM CURVIN, COM BRAÇOS.
00037	CADEIRA FIXA, ESTOFADA, EM CURVIN, COM BRAÇOS.
00040	CADEIRA FIXA, ESTOFADA, EM CURVIN, COM BRAÇOS.
00041	CADEIRA FIXA, ESTOFADA, EM CURVIN, COM BRAÇOS.
00046	CADEIRA FIXA, ESTOFADA, EM CURVIN, COM BRAÇOS.
00048	CADEIRA FIXA, ESTOFADA, EM CURVIN, COM BRAÇOS.
00049	CADEIRA FIXA, ESTOFADA, EM CURVIN, COM BRAÇOS.
00052	CADEIRA FIXA, ESTOFADA, EM CURVIN, COM BRAÇOS.
00053	CADEIRA FIXA, ESTOFADA, EM CURVIN, COM BRAÇOS.
00054	CADEIRA FIXA, ESTOFADA, EM CURVIN, COM BRAÇOS.
00055	CADEIRA FIXA, ESTOFADA, EM CURVIN, COM BRAÇOS.
00057	CADEIRA FIXA, ESTOFADA, EM CURVIN, COM BRAÇOS.
00058	CADEIRA FIXA, ESTOFADA, EM CURVIN, COM BRAÇOS.
00060	CADEIRA FIXA, ESTOFADA, EM CURVIN, COM BRAÇOS.
00061	CADEIRA FIXA, ESTOFADA, EM CURVIN, COM BRAÇOS.
00062	CADEIRA FIXA, ESTOFADA, EM CURVIN, COM BRAÇOS.
00065	CADEIRA FIXA, ESTOFADA, EM CURVIN, COM BRAÇOS.
00070	CADEIRA FIXA, ESTOFADA, EM CURVIN, COM BRAÇOS.
00071	CADEIRA FIXA, ESTOFADA, EM CURVIN, COM BRAÇOS.
00072	CADEIRA FIXA, ESTOFADA, EM CURVIN, COM BRAÇOS.
00075	GELADEIRA MARCA NORLAR
00088	MESA 1,20m MEL - MOBICON
00089	CADEIRA FIXA, ESTOFADA, EM TECIDO, ESRT. METALON
00092	MESA 0,90cm MEL-MOBICON
00096	ARMARIO COM 16 ESCANINHOS FECHADOS MED. 1,98x1,23, COR: CINZA
00098	ARMARIO IP3 BR ITATIAIA
00108	APARELHO DE AR CONDICIONADO CONSUL 10.000 BTUS.
00109	APARELHO DE AR CONDICIONADO 10.000 BTUS, SPRINGER.
00116	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 166 MHZ 16 RAM. HDD 2.1 GB DRIVE 1.44 3 1/2
00117	ESTABILIZADOR
00119	MESA PARA COMPUTADOR TIPO RACK, MED. 1,00x0,60, COR: BEGE
00138	SUPORTE DE AR CONDICIONADO
00139	CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTUS. CONSUL 220V
00140	IMPRESSORA DESKJET HP 610C
00164	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTOFADA. ESPUMA INJETADA C/ BRAÇO.
00165	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTOFADA. ESPUMA INJETADA C/ BRAÇO.
00178	GRADILHO DE MADEIRA MED. 1,30m
00179	GRADILHO DE MADEIRA MED. 1,30m
00180	GRADILHO DE MADEIRA MED. 1,30m
00181	GRADILHO DE MADEIRA MED. 1,30m
00182	GRADILHO DE MADEIRA MED. 1,30m
00183	GRADILHO DE MADEIRA MED. 1,30m
00184	GRADILHO DE MADEIRA MED. 4,00m
00188	TOLDO VINITEX MED. 11,40 m
00199	ARMÁRIO SOB PIA, MED. 0,65x0,71x0,45, REVESTIDO EM FÓRMICA BRANCA
00217	AQUISIÇÃO DE 13,17M² DE PERSIANA 15mm E 3,195ml DE SANEJA ALUMINIO,
00218	AQUISIÇÃO DE 02 PERSIANAS DE PVC PARA BASCULANTE E PORTA LATERAL DO SALÃO NOBRE DESTA CASA LEGISLATIVA
00219	TOLDO CAPOTA FIXA EM LONA VINITEX 4,50x1,20, P/ USO DA ESCADA
00221	VENTILADOR TUFÃO 60 M1 PAREDE

ANEXO III	
BENS CEDIDOS A TERCEIROS	
Cód. Patrimonial	Descrição
00033	CADEIRA FIXA, ESTOFADA, EM CURVIN, COM BRAÇOS.
00042	CADEIRA FIXA, ESTOFADA, EM CURVIN, COM BRAÇOS.
00050	CADEIRA FIXA, ESTOFADA, EM CURVIN, COM BRAÇOS.
00056	CADEIRA FIXA, ESTOFADA, EM CURVIN, COM BRAÇOS.
00059	CADEIRA FIXA, ESTOFADA, EM CURVIN, COM BRAÇOS.
00067	CADEIRA FIXA, ESTOFADA, EM CURVIN, COM BRAÇOS.
00068	CADEIRA FIXA, ESTOFADA, EM CURVIN, COM BRAÇOS.
00069	CADEIRA FIXA, ESTOFADA, EM CURVIN, COM BRAÇOS.
00076	CIRCULADOR DE AR 50cm ARNO
00082	APARELHO FAX MILE TCE
00105	ARQUIVO 05 GAVETAS BALFAR
00198	APARELHO DE SCANNER HP 2400
00207	CONEXÃO 0,70 x 0,70 CZ/PT EM FÓRMICA
00216	IMPRESSORA EPSON FX- 890, MATRICIAL, 132 COLUNAS

ANEXO IV	
MATERIAIS DE CONSUMO TOMBADOS COMO MATERIAIS PERMANENTES	
Cód. Patrimonial	Descrição
00084	LINHA TELEFÔNICA CM TELEFONE 753- 1188
00099	BOTIJA DE GAS DE 13 KG
00131	KIT MULTIMIDEA 16x PARA MICROCOMPUTADOR
00154	EXTINTOR DE INCÊNDIO 10 KG
00155	EXTINTOR DE INCÊNDIO 10 KG
00208	PORTA TECLADO RETRÁTIL CZ/PT EM FÓRMICA
00209	PORTA TECLADO RETRÁTIL CZ/PT EM FÓRMICA
00241	DVD RW MARCA LG

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:C5F090F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, Processo Licitatório nº.084/2014, Pregão Presencial nº.051/2014, Registro de Preços. Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS P/ PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA – TAPA BURACO**. Credenciamento dia 12/01/2015 as 15h00m. Abertura da sessão: 12/01/2015 as 15h15m. Informações:e-m@il: licitacao@montezuma.mg.gov.br – Edital disponível no Setor de licitação da prefeitura.

DÉLVIO SANTANA JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:FA905B32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, Processo Licitatório nº.085/2014, Pregão Presencial nº.052/2014, Registro de Preços. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, COPA E COZINHA, ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS**. Credenciamento dia 13/01/2015 as 09h00m. Abertura da sessão: 13/01/2015 as 09h15m. Informações:e-m@il: licitacao@montezuma.mg.gov.br – Edital disponível no Setor de licitação da prefeitura.

DÉLVIO SANTANA JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:091EA701

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO DO RIO PARA - CISPARA
EXTRATO TERMO RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do CISPARÁ, no uso de suas atribuições legais ratifica a Dispensa de Licitação nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, a favor dos seguintes prestadores: **SBANDRADE SAUDE LTDA**, CNPJ: 17.753.442/0001-01, para atendimento médico de 150 consultas mensais de Pré-Natal. Valor contratual R$ R$ 6.750,00; **CLÍNICA MÁRCIA MARIA CARNEIRO DE CASTRO - EIRELI,** CNPJ nº 05.742.081/0001-19, para atendimento médico de 250 consultas mensais de dermatologia. Valor contratual: R$ 23.250,00; **LEONARDO MOREIRA DOS SANTOS**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 052.174.876-31, para atendimento médico de 80 consultas mensais de pneumologia. Valor contratual R$ R$ 9.600,00. **NUCLEO DE CARDIOLOGIA E PREVENÇÃO LTDA**, CNPJ: 12.803.066/0001-07, para atendimento médico mensal de 130 exames de Teste Ergométrico, 80 avaliações de Risco Cirúrgico, 160 consultas médicas de Cardiologia. Valor contratual R$ 71.700,00. **DIACOR LTDA**, CNPJ: 01.539.549/0001-11, para atendimento médico de 150 exames mensais de Ecodopler Vascular, 180 exames mensais de Ecodopler Cardiológico. Valor contratual R$ 102.150,00 (cento e dois mil cento e cinqüenta reais). **LINFA GERAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA**, CNPJ: 08.619.740/0001-12, para atendimento médico de 130 consultas mensais de angiologia. Valor contratual R$ 15.600,00. **OTORRINO PEIXOTO – EIRELI**, CNPJ: 18.959.339/0001-85, para atendimento médico de 120 consultas mensais de otorrinolaringologia. Valor contratual de R$ 12.960,00. **SIMED CONSULTORIA SERVIÇOS MÉDICOS DO TRABALHO E JUDICIAL EIRELI**, CNPJ: 18.703.948/0001-79, para atendimento médico de 250 consultas mensais de ortopedia. Valor contratual R$ 23.250,00. 29/12/2014

NATÁLIA NOGUEIRA DE FREITAS

Publicado por:
Natalia Nogueira de Freitas
Código Identificador:DF661C67

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 128/14 – PRC Nº 679/14

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas vem, através deste, comunicar aos interessados da abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 128/14 – PRC Nº 679/14.** Objeto: Contratação de empresa especializada em gestão documental para prestação de serviços especializados em preparação de documentos, digitalização, indexação e fornecimento de licença de uso de software de gestão eletrônica de documentos. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até as 13:30 horas do dia 14/01/2015. Abertura: 14/01/2015 às 14:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra no site http://www.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 29 de dezembro de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:389444B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO N.º 028/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO N.º 028/2014, FIRMADO EM 01/11/2014, REFERENTE A SUBVENÇÃO PRC N.º 0137/14, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E IRMANDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PARÁ DE MINAS.

Tendo em vista o permissivo do artigo 57 da Lei de Licitações, as partes de comum acordo resolvem aditar o contrato supracitado, mediante as cláusulas e condições seguintes:CLÁUSULA 1.ª – Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio n.º 028/2014, por mais 60 (sessenta) dias, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde.CLÁUSULA 2.ª – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio original que não foram modificadas por este instrumento.E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para os mesmos fins.

Pará de Minas, 29 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:6BBB88A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.254/14 - ESTABELECE CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÃO PARRA O EXERCÍICO DE FUNÇÃO PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

DECRETO N.º 3.254 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Estabelece critérios e define procedimentos à contratação para o exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino.

O Prefeito Municipal de Perdões/MG, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições, especialmente a que lhe confere o artigo 71, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade de definir critérios e procedimentos à contratação para o exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2015,

DECRETA:

Art.1º- Não haverá inscrição prévia devendo o candidato interessado à contratação para cargos e funções na rede municipal de Educação comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura à Rua José Thomaz Pereira, 290 – Várzea de Cima, Perdões/MG em dia e horário marcados por edital publicado antecipadamente no Diário Oficial e obedecerá os seguintes critérios:

I - Na contratação para os anos iniciais do ensino fundamental (1º, 2º e 3º anos) os critérios de classificação serão:

a) Certificado de participação do PNAIC na **rede municipal** (maior tempo de participação);
b) Tempo de serviço na rede municipal;
c) Tempo de serviço em outras redes.

II – Na contratação para os demais anos do ensino fundamental (4º e 5º anos) e séries finais 6º e 9º anos:
a) Tempo de serviço na rede municipal;
b) Tempo de serviço em outras redes.

§ 1º A Secretaria Municipal de Educação, observado o disposto no artigo 37, inciso IX, Lei Federal n.º 8.745 de 09 de Dezembro de 1993 e, subsidiariamente, a Lei Municipal n.º 1.927/97, dispõe de autonomia para a contratação em casos especiais, desde que

devidamente justificado por relatório emitido pela direção ou coordenação da unidade escolar, do Pólo de Educação pedagógica, psicopedagogo, psicólogos, pais ou responsáveis, médicos especialistas e/ou outros envolvidos, observando-se para a efetivação da contratação o melhor benefício para os alunos envolvidos ou necessidade especial específica;

§ 2º Nas escolas do localizadas na Zona Rural, onde as turmas são multisseriadas, se houver alguma turma do 1º, 2º e 3º anos mesclados com 4º e 5º anos prevalecerá o primeiro critério de classificação, ou seja: maior tempo de participação do PNAIC.

Art. 2º - As informações fornecidas no ato de contratação, que possibilitarem a classificação do candidato, deverão ser comprovadas através da apresentação de documentos originais ou cópias autenticadas em cartório, por autenticidade.

Art. 3º - A omissão de dados e/ou irregularidades detectadas, a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do candidato e imediata rescisão do contrato.

Art. 4º - Os candidatos para a função de **Auxiliar de Serviços Educacionais** serão contratados observando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) Maior tempo de serviço como contratado na função de Auxiliar de Serviços Educacionais na Rede Municipal de Ensino do município de Perdões, computado até 19/12/2014, não sendo computado tempo já utilizado em cargo efetivo ou para aposentadoria.

b) Maior escolaridade:
1 - Ensino médio completo
2 - Ensino fundamental completo;
3 - 4ª série do ensino fundamental ou similar.

Parágrafo Único - Na hipótese de candidatos empatados no critério de tempo e/ou de escolaridade, o desempate será feito priorizando o candidato com maior número de filhos menores, permanecendo o empate obedece-se o critério de priorizar o candidato de maior idade.

Art. 5º - Os candidatos para a função de **Nutricionista** serão classificados observando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) Curso Superior na Área de Nutrição e Registro no Órgão de Classe;

b) Maior tempo de serviço como contratado na função de Nutricionista na Rede Municipal do município de Perdões;

c) Matrícula e frequência em um dos 3 (três) últimos períodos de curso Superior na Área de Nutrição.

d) Maior Escolaridade com comprovação por:

1 - Declaração de matrícula em graduação superior na área de Nutrição em qualquer período.
.

Parágrafo Único - Na hipótese de candidatos empatados no critério de tempo e/ou de escolaridade, o desempate será feito priorizando o candidato com maior número de filhos menores, permanecendo o empate obedece-se o critério de priorizar o candidato de maior idade.

Art. 6º- Os candidatos a contratos na função de **Auxiliar de Secretaria** serão classificados observando-se sucessivamente os seguintes critérios:

a) Maior tempo de serviço como contratado na função de Auxiliar de Secretaria na Rede Municipal de Ensino do município de Perdões, computado até 19/12/2014, não sendo computado tempo já utilizado em cargo efetivo ou para aposentadoria.

b) Tempo de serviço na função pública ou privada

c) Maior Escolaridade:
1 - Ensino Médio Completo
2 - Ensino Fundamental Completo ou Similar

Parágrafo Único - Na hipótese de candidatos empatados no critério de tempo e/ou de escolaridade, o desempate será feito priorizando o candidato com maior número de filhos menores, permanecendo o empate obedece-se o critério de priorizar o candidato de maior idade.

Art. 7º - Os candidatos a contratos na função **Especialista de Educação** serão classificados observando-se

a) Curso Superior de Graduação em Pedagogia com habilitação específica na área.

b) O maior tempo de experiência na função de Especialista na Rede Municipal de Ensino do município de Perdões, computado até 19/12/14, não sendo computado tempo já utilizado em cargo efetivo ou para aposentadoria.

c) Tempo de serviço na função pública ou privada

Parágrafo único – Na hipótese de candidatos empatados no critério de tempo e/ou de escolaridade, o desempate será feito priorizando o candidato com maior número de filhos menores, permanecendo o empate obedece-se o critério de priorizar o candidato de maior idade.

Art. 8º - os candidatos a contratos na função de **Monitor de Creche** serão classificados observando-se:

a) Maior tempo de serviço como contratado na função de Monitor de Creche na Rede Municipal de Ensino do município de Perdões, computado até 19/12/14, não sendo computado tempo já utilizado em cargo efetivo ou para aposentadoria.

b) Tempo de serviço na função pública ou privada

d) Maior Escolaridade:

Parágrafo único – Na hipótese de candidatos empatados no critério de tempo e/ou de escolaridade, o desempate será feito priorizando o candidato com maior número de filhos menores, permanecendo o empate obedece-se o critério de priorizar o candidato de maior idade.

Art. 9º - os candidatos a contratos na função de **Monitor de Educação Infantil** serão classificados observando-se:

a) Maior tempo de serviço como contratado na função de Monitor de Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino do município de Perdões, computado até 19/12/14.

c) Tempo de serviço na função pública ou privada

e) Maior Escolaridade:

Parágrafo único – Na hipótese de candidatos empatados no critério de tempo e/ou de escolaridade, o desempate será feito priorizando o candidato com maior número de filhos menores, permanecendo o empate obedece-se o critério de priorizar o candidato de maior idade.

Art. 10 - Os candidatos a contratos na função de **Professor II A** serão classificados observando-se sucessivamente os seguintes critérios:

a) Para os anos iniciais do Ensino Fundamental (1º, 2º e 3º ano):

1 - Certificado de maior tempo de participação do PNAIC da rede municipal;

2 - Maior tempo de serviço como contratado na função de Professor na Rede Municipal de Ensino do município de Perdões, computado até 19/12/2014, não sendo computado tempo já utilizado em cargo efetivo ou para aposentadoria.

3 - Tempo de serviço na função pública ou privada
4 - Maior escolaridade

b) Para os anos finais do Ensino Fundamental (4º e 5º ano):

1 - Maior tempo de serviço como contratado na função de Professor na Rede Municipal de Ensino do município de Perdões, computado até 19/12/2014, não sendo computado tempo já utilizado em cargo efetivo ou para aposentadoria.

2 - Tempo de serviço na função pública ou privada

3 - Maior escolaridade

Parágrafo único – Na hipótese de candidatos empatados no critério de tempo e/ou de escolaridade, o desempate será feito priorizando o candidato com maior número de filhos menores, permanecendo o empate obedece-se o critério de priorizar o candidato de maior idade.

Art. 11- Os candidatos a contratos na função de **Professor II B** serão classificados observando-se sucessivamente os seguintes critérios:

a) Maior tempo de serviço como contratado na função de Professor na Rede Municipal de Ensino do município de Perdões, computado até 19/12/2014, não sendo computado tempo já utilizado em cargo efetivo ou para aposentadoria.

b) Maior escolaridade

Parágrafo único – Na hipótese de candidatos empatados no critério de tempo e/ou de escolaridade, o desempate será feito priorizando o candidato com maior número de filhos menores, permanecendo o empate obedece-se o critério de priorizar o candidato de maior idade.

Art. 12 - Os candidatos a contratos para as demais funções (Professor III) serão classificados em cada função ou conteúdo curricular, observando-se a habilitação ou qualificação exigida para o cargo, conforme estabelecido nos Anexos I, II e III deste Decreto.

1 - Maior tempo de serviço como contratado na função de Professor na Rede Municipal de Ensino do município de Perdões, computado até 19/12/2014, não sendo computado tempo já utilizado em cargo efetivo ou para aposentadoria.

2 - Tempo de serviço na função pública ou privada
3 - Maior escolaridade

Parágrafo Único - Na hipótese de candidatos empatados no critério de tempo e/ou de escolaridade, o desempate será feito priorizando o candidato com maior número de filhos menores, permanecendo o empate obedece-se o critério de priorizar o candidato de maior idade.

Art. 13 - As contratações a que se refere esse decreto serão efetuadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 14 - Ao servidor contratado em caráter de substituição ou em cargo vago é permitido o uso do tempo de serviço comprovado em certidão apenas para um processo de contratação durante o ano letivo corrente.

Parágrafo Único – Poderá ocorrer dispensa imediata do servidor contratado, caso ocorra a comprovação do uso do referido tempo de exercício em situações de outra contratação simultânea e/ou aposentadoria.

Art. 15 - O candidato, depois de aceitar a vaga, deverá imediatamente assinar a ata referente ao processo de contratação.

Parágrafo único – Havendo desistência do contrato após a assinatura da ata ou a rescisão contratual nos termos do Art. **17,** o candidato estará impossibilitado de concorrer a outro cargo/função no âmbito da Rede Municipal de Ensino pertencente a esta secretaria por um período de 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da data da desistência ou rescisão.

Art. 16 - O candidato que comparecer após o início da chamada terá sua classificação mantida para a escolha de vaga ainda não preenchida.

Art. 17 - A permanência do profissional contratado em todas as funções a que se refere esse decreto está condicionada a avaliações contínuas que ocorrerão durante o período do contrato, podendo o mesmo ser rescindido, caso não corresponda às expectativas e necessidades do sistema, mediante avaliação do superior imediato e análise da Secretaria, de forma fundamentada.

Art. 18 - Compete ao Secretário Municipal de Educação, ao Inspetor Escolar e ao Diretor ou Coordenador de Escola a divulgação do edital de convocação à contratação para exercício de função pública, através da exposição do mesmo em locais públicos , de fácil acesso à comunidade, com um prazo mínimo de 24 horas, antecedentes ao ato.

Art. 19 - A oficialização de qualquer contrato acima descrito somente ocorrerá mediante atestado médico que comprove estar o candidato apto ao exercício da função pleiteada.

Art. 20 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PERDÕES, 29 de Dezembro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I

HABILITAÇÃO / ESCOLARIDADE exigida para candidatar-se a contratação em 2015.

1. CARGO : Monitor de Educação Infantil /Creche
Ensino Médio Completo

2. CARGO: Especialista em Educação Básica / Supervisor Pedagógico Curso de Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar ou curso de licenciatura em área específica com especialização em Supervisão Escolar.

3. CARGO: Professor de Educação Básica para atuação como Professor nos anos iniciais do Ensino Fundamental (Prof. II A) como Regente de Turma.

Prioridade/ Classificação	Critérios	Documentação exigida para comprovação
1º	1º - Comprovação da escolaridade mínima exigida: · Curso Normal Superior ou Curso de Pedagogia com habilitação para magistério do 1º ao 5º ano. Ou · Curso Normal Nível Médio complementado/acrescido de Curso de Graduação com Licenciatura Curta ou Plena.	Curso Normal Superior diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar Curso de Pedagogia: diploma registrado no qual conste habilitação para Magistério 1º ao 5º ano ou declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar. Diploma registrado ou declaração de conclusão dos Cursos (Normal e Licenciatura) acompanhados de histórico escolar.
2º	Para professores séries iniciais 1º, 2º e 3º ano: 2º - Certificado e ou declaração de maior tempo de participação no PNAIC **na rede municipal .** 3º - Tempo de serviço na função na Rede Municipal de Ensino de Perdões 4º - Tempo de serviço na função pública ou privada	Certidão ou certificado de participação no PNAIC. Certidão de contagem de tempo até 19/12/14, expedida pelo Departamento RH da Prefeitura Municipal de Perdões, não sendo computado tempo já utilizado em cargo efetivo ou para aposentadoria Certidão de contagem de tempo até 19/12/14 expedida pela instituição de origem.

4. CARGO – Professor de Educação Básica, para atuação como Professor para o Ensino do uso da Biblioteca, Professor de Creche (Prof. II B) e na Educação Infantil ou nos anos finais 4º e 5º ano do Ensino Fundamental (Prof. II A) como regente de turma e Professor de Apoio (NAE).

Prioridade/ Classificação	Critérios	Documentação exigida para comprovação
1º	1º- Comprovação da escolaridade mínima exigida: · Curso Normal Superior ou · Curso de Pedagogia com habilitação para magistério do 1º ao 5º ano ou · Curso Normal Nível Médio complementado/acrescido de Curso de Graduação com Licenciatura Curta ou Plena 2º - Tempo de serviço na função na Rede Municipal de Ensino de Perdões 3º - Tempo de serviço na função pública ou privada	Curso Normal Superior diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar Curso de Pedagogia: diploma registrado no qual conste habilitação para Magistério 1º ao 5º ano ou declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar. Diploma registrado ou declaração de conclusão dos Cursos (Normal e Licenciatura) acompanhados de histórico escolar. Certidão de contagem de tempo até 19/12/2014, expedida pelo Departamento RH da Prefeitura Municipal de Perdões, não sendo computado tempo já utilizado em cargo efetivo ou para aposentadoria. Certidão de contagem de tempo até 19/12/2014 expedida pela instituição de origem.

5. CARGO – Professor de Educação Básica, para atuação nos anos finais do ensino fundamental como Professor de apoio (NAE), Regente de aulas de todos os conteúdos, exceto Educação Física e Educação Religiosa.

Prioridade/ Classificação	Critérios	Documentação exigida para comprovação
	1º - Licenciatura curta específica ou licenciatura plena iniciada da qual conste habilitação específica para o 6º ao 9º ano. 2º - Matrícula e frequência em um dos 3 (três) últimos períodos de curso de licenciatura específica. 3º - Matrícula e frequência em qualquer período de curso em licenciatura Específica que conste o estudo do conteúdo pretendido. 4º - Tempo de serviço na função na Rede Municipal de Ensino de Perdões 5º - Tempo de serviço na função Rede pública ou privada)	Diploma registrado ou Registro MEC "LC" ou "LP" com habilitação para o ensino fundamental (1º grau) ou Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar. Declaração fornecida pela Faculdade/Universidade Certidão de contagem de tempo até 19/12/2014, expedida pelo Departamento RH da Prefeitura Municipal de Perdões, não sendo computado tempo já utilizado em cargo efetivo ou para aposentadoria. Certidão de contagem de tempo até 19/12/2014 expedida pela instituição de origem.

ANEXO II

CARGO – Professor de Educação Básica, para atuar como regente de aulas de <u>Educação Física</u> em todos os anos do ensino fundamental.

Prioridade/ Classificação	Critérios	Documentação exigida para comprovação
1º	1º - Licenciatura plena ou curta em Educação Física 2º - Matrícula e frequência em um dos 3 (três) últimos períodos de curso de Educação Física em licenciatura plena ou curta. 3º - Matrícula e frequência em qualquer outro período de curso de licenciatura em Educação Física ou curso superior de graduação em Educação Física. 4º - Ensino médio, acrescido de curso de capacitação ou de experiência docente em Educação Física. 5º - Tempo de serviço na função na Rede Municipal de Ensino de Perdões 6º - Tempo de serviço na função pública ou privada	Diploma registrado Registro MEC "F", "L", "LP" ou "LC" ou Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar Declaração fornecida pela Faculdade/Universidade Declaração fornecida pela Instituição. Certidão de contagem de tempo até 19/12/2014, expedida pelo Departamento RH da Prefeitura Municipal de Perdões, não sendo computado tempo já utilizado em cargo efetivo ou para aposentadoria. Certidão de contagem de tempo até 19/12/14 expedida pela instituição de origem.

ANEXO III

CARGO – Professor de Educação Básica – para atuar como regente de aulas de EDUCAÇÃO RELIGIOSA

Prioridade/ Classificação	Critérios	Documentação exigida para comprovação
1º	1º - Licenciatura plena ou Curta em Ensino Religioso, Ciências da Religião ou Educação Religiosa. 2º - Licenciatura plena ou curta em qualquer área do conhecimento, acrescida de pós-graduação lato sensu em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, com carga horária mínima de 360h. 3º - Tempo de serviço na função, na Rede Municipal. 4º - Tempo de serviço na função pública ou privada)	Diploma registrado ou Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar Diploma registrado ou Declaração de conclusão do curso de Licenciatura Plena ou Curta, acompanhada de histórico escolar, acrescido do certificado do curso de pós-graduação lato sensu. Certidão de contagem de tempo até 19/12/14, expedida pelo Departamento RH da Prefeitura Municipal de Perdões, não sendo computado tempo já utilizado em cargo efetivo ou para aposentadoria. Certidão de contagem de tempo até 19/12/14 expedida pela instituição de origem.

ANEXO IV
Cronograma

Data	Atividade	Local
30/12/14	Publicação do Decreto	Diário Oficial dos Municípios Mineiros - **http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg**
19/01/15 à 18/12/15	Publicação do edital de contratação	Diário Oficial dos Municípios Mineiros - **http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg** Secretaria Municipal de Educação Prefeitura Municipal de Perdões
26/01/15 à 18/12/15	Realização dos editais	Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:2A46CB53

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2014 - PROCESSO Nº 127/2014 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REVEILLON 2014/2015

A Prefeitura Municipal de Perdões - MG, torna público a celebração de Processo de Licitação nº 125/2014 - Modalidade Dispensa de Licitação nº 25/2014- Fundamentação Legal Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 - Objeto: Contratação de Prestador de Serviço para locação de Palco, Som, Iluminação e Seguranças Privados para atuar nas Festividades do Reveillon 2014/2015 a realizar-se em Perdões - MG, Contratado: **Márcio Antonio Braga CNPJ:** 19.675.359/0001-97, com endereço à rua Pedro Domiciliano Dutra, nº 20 - Santo Antonio do Amparo - MG, valor R$ 7.800,00, vigência 30 dias.

Prefeitura Municipal de Perdões, 29 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:70791D42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO JULGAMENTO PROPOSTA TOMADA PREÇOS 23/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -Aviso Julgamento Proposta - Tomada de Preços nº 023/2014 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura M. de Pirapora, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666, comunica o resultado do julgamento da Proposta, referente a Tomada de Preços nº 023/2014, onde a licitante Seletiva Consultoria e Projetos Ltda apresentou proposta de preço no valor de R$46.610,00 sendo declarada vencedora do certame.

Pirapora/MG, 22/12/2014

ANA CAROLINA ROSA DE JESUS BARBOSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:9407355B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGACAO PP106 PROC 136/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-HOMOLOGAÇÃO- Pregão Presencial Nº 106/2014 Processo Licitatório Nº 136/2014.Homologo o Processo Licitatório com o objeto: **Locação de estrutura para realização do Reiveillon 2015,** em favor da(s) licitante(s) vencedora(s) a empresa WELCHEDNEI POLICARPO DE DEUS PRODUCAO, PROMOCAO E EVENTOS –ME no valor total de R$ **3.010,00**.

Pirapora, 29/12/2014.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:888E8E67

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PPRP 107 PROC 139/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial c/ Registro de Preços nº 107/2014- AVISO DE LICITAÇÃO.A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Processo Licitatório nº 139/2014,tendo por objeto: **Aquisição de material de limpeza e higiene para atender todas as seretarias da prefeitura de Pirapora.** A entrega e abertura dos envelopes **30/01/2015 às 09:00 horas**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: **www.pirapora.mg.gov.br** e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3749-6100.

Pirapora (MG), 29/12/2014.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:22AC51EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PPRP 108 PROC 141/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial c/ Registro de Preços nº 108/2014- AVISO DE LICITAÇÃO.A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Processo Licitatório nº 141/2014,tendo por objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios para atender aos Caps Adulto e Infantil e a secretaria municipal de infraestrutura e urbanização de Pirapora-MG**. A entrega e abertura dos envelopes **29/01/2015 às 09:00 horas**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: **www.pirapora.mg.gov.br** e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3749-6100.

Pirapora (MG), 29/12/2014.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:C9A3F940

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº036/2014

EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR II, CLEUSA MARIA DE LIMA

O Presidente da Câmara Municipal de Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, CLEUSA MARIA DE LIMA, a partir de 29 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, em 29 de dezembro de 2014.

DARLON RODRIGUES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:6BAC842F

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº038/2014

EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR I, MARIA DO CARMO OLIVEIRA MIZAEL

O Presidente da Câmara Municipal de Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, MARIA DO CARMO OLIVEIRA MIZAEL, a partir de 29 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, em 29 de dezembro de 2014.

DARLON RODRIGUES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:A0F986CF

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº037/2014

EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR II, WENDER JOSÉ SILVA FERREIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, WENDER JOSÉ SILVA FERREIRA, a partir de 29 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, em 29 de dezembro de 2014.

DARLON RODRIGUES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:56560C7C

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº039/2014

CONSTITUI COMISSÃO PARA CONFERÊNCIA DE CAIXA

O Presidente da Câmara Municipal de Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para conferência de caixa e banco no dia 29 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão a que se refere o artigo anterior:

Elessandra Silva Carvalho
Ivonice Aparecida de Camargos Souza
Nandara Silva Nunes

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, em 29 de dezembro de 2014.

DARLON RODRIGUES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:AF356EA5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL E ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Prata-MG - Processo Licitatório nº 259/2014 – Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2014 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e instalação de peças genuínas, quando for o caso, em todos os veículos, máquinas e equipamentos mecânicos do Município de Prata, Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 19/12/2014, Ano VI / Nº 1397, página 60. Onde se lê "***do tipo Menor Preço Por Lote (menor preço por hora trabalhada/maior desconto preço de tabela e mercado)***.", leia-se "***do tipo Menor Preço Por Lote***." Nova data da sessão pública: ***14/01/2015, às 08:30 horas***.

Prata-MG, em 29 de dezembro de 2014.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:9D1CDEEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O ***MUNICÍPIO DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ÔNIO FIALHO MIRANDA, brasileiro, casado, vem pela presente notificação, ***NOTIFICAR*** a empresa **IMPRESSISTEM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Florismundo De Cnop, nº 366, Loja C, Bairro Tavares, na cidade de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 10.558.295/0001-70, para que entregue os produtos requisitados na Ordem de Fornecimento do Pregão 091/2014 vinculados ao Contrato Administrativo nº 001.112/2014, no prazo máximo de vinte e quatro horas, sob pena de aplicação das penalidades elencadas na Legislação Pertinentes.

Recreio, 29 de dezembro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:42B2309C

SETOR DE LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O ***MUNICÍPIO DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ÔNIO FIALHO MIRANDA, brasileiro, casado, vem pela presente notificação, ***NOTIFICAR*** a empresa **NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa José Mercante, nº 15, Bairro Jardim Bervely, na cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.391.412/0001-89, para que entregue os produtos requisitados na Ordem de Fornecimento do Pregão 091/2014 vinculados ao Contrato Administrativo nº 002.112/2014, no prazo máximo de vinte e quatro horas, sob pena de aplicação das penalidades elencadas na Legislação Pertinentes.

Recreio, 29 de dezembro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:C5F3C7A4

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 109/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 088/2014
Registro de Preços nº 064/2014
Ata 001
DATA: 14 de novembro de 2014.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na possível e eventual prestação de serviços de locação de sonorização de eventos de pequeno portes conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 109/2014 / Pregão Presencial nº 088/2014 para manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: FREDERICO GARANI PIMENTA ME, pessoa jurídica de direito privada, com endereço na Rua Prefeito José Antônio, nº 118, Bairro Centro, Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.228.603/0001-00.

CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO*, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PRAZO DA ATA: 13/11/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:9520B587

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E TERMO DE ANULAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 65/2014. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 065/2014, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Farmácia Básica Municipal nos exercícios de 2014/2015, tendo sido julgadas vencedoras e habilitadas às empresas: **Acácia Comércio de Medicamentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91 referente aos itens 03 - R$ 348,00; 04 – R$ 540,00; 07 – R$ 136,50; 08 – R$ 100,00; 20 – R$ 52,80; 35 – R$ 4.600,00; 37 – R$ 1.320,00; 39 – R$ 1.200,00; 41 – R$ 1.890,00; 44 – 2,25; 45 – R$ 61,45; 46 – R$ 2,55; 49 – 2.200,00; 51 – R$ 700,00; 55 – R$ 640,00; 58 – R$ 17,55; 59 – R$ 280,80; 64 – R$ 330,00; 65 – R$ 264,00; 66 – 2.600,00; 70 – R$ 90,00; 81 – R$ 168,00; 83 – R$ 960,00; 89 – 73,00; 90 – R$ 240,00; 94 – R$ 45,50; 95 – R$ 97,20; 99 – R$ 1.590,00; 100 – R$ 630,00; 105 – R$ 15,00; 108 – R$ 270,00; 109 – R$ 48,00; 111 – R$ 600,00; 112 – R$ 83,00; 113 – R$ 300,00; 117 – R$ 480,00; 118 – R$ 2.220,00; 133 – R$ 216,00; 135 – R$ 5,80; 137 – R$ 150,00; 146 – R$ 1.320,00; **Alfalagos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14 referente aos itens 14 – R$ 275,00; 24 – R$ 116,80; 25 – 225,00; 32 – R$ 180,00 ; 36 – R$ 150,00; 40 – R$ 1.208,00; 42 – R$ 350,00; 43 – R$ 800,00; 48 – R$ 480,00; 52 – R$ 1.300,00; 62 – R$ 276,00; 67 – R$ 127,50; 69 – R$ 13,20; 73 – 18,20; 86 – R$ 36,50; 93 – R$ 200,00; 104 – R$ 1.250,00; 107 – R$ 100,00 ; 116 – R$ 560,00; 123 – R$ 1.600,00; 128 – R$ 240,00; 143 – R$ 480,00; 151 – R$ 770,00; **BH Farma Comércio Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.799.163/0001-26 referente aos itens 05 – R$ 360,00; 27 – R$ 1.600,00; 47 – R$ 2.920,00; 77 – R$ 10.000,00; 101 – R$ 110,00; 102 – R$ 440,00; 103 – R$ 275,00; 134 – R$ 1.600,00; **Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.417.694/0001-20 referente aos itens 17 – R$ 6,75; 26 – R$ 2.862,00; 53 – R$ 300,00; 56 – R$ 51,00; 71 – R$ 229,00; 84 – R$ 16,20; 110 – R$ 86,00;114 – R$ 85,00; 119 – R$ 600,00; 120 – R$ 570,00; 125 – R$ 225,00; 140 – R$ 40,00; 147 – R$ 25,80; **Marca Ponto Distribuidora de Medicamentos, Materiais Hospitalares e Odontológicos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.129.130/0001-78 referente aos itens 02 – R$ 480,00; 06 – R$ 9,30; 10 – R$ 15,80; 11 – R$ 240,00; 12 – R$ 1.320,00; 16 – R$ 4,90; 18 – R$ 660,00; 19 – R$ 156,00; 21 – R$ 1.350,00; 22 – R$ 133,00; 23 – R$ 363,00; 33 – R$ 56,50; 38 – R$ 300,00; 54 – R$ 1.320,00; 57 – R$ 18,30; 60 – R$ 10,00; 61 – R$ 537,00; 72 – R$ 1.337,00; 74 – R$ 17,40; 76 – R$ 124,00; 78 – R$ 9.180,00; 79 – R$ 44,40; 80 – R$ 3.250,00; 82 – 13,20; 87 – R$ 230,00; 88 – R$ 1.078,20; 92 – R$ 840,00; 96 – R$ 1.515,00; 97 – R$ 4.925,00; 106 – R$ 210,00; 115 – R$ 375,00; 124 – R$ 570,00; 127 – R$ 74,00; 129 – R$ 1.850,00; 130 – R$ 553,20; 131 – R$ 8.880,00; 136 – R$ 4.050,00; 139 – R$ 671,20; 144 – R$ 1.900,00; 145 – R$ 907,00; 148 – R$ 910,00; 150 – R$ 900,00; 152 – R$ 160,00; **Medway Log Comércio e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.735.488/0001-11 referente aos itens 01 – R$ 295,20; 09 – R$ 399,60; 13 – R$ 210,00; 15 – R$ 210,00; 28 – R$ 1.480,00; 29 – R$ 213,60; 31 – R$ 235,00; 34 – R$ 527,00; 50 – R$ 210,00; 63 – R$ 640,00; 68 – R$ 350,00; 85 – R$ 76,50; 91 – R$ 560,00; 98 – R$ 860,00; 121 – R$ 250,00; 122 – R$ 300,00; 126 – R$ 70,00; 132 – 141,00; 138 – R$ 2.2000,00; 141 – R$ 1.380,00; 142 – R$ 648; 149 – R$ 2.850,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 23 de dezembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 065/2014. Homologação. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Farmácia Básica Municipal nos exercícios de 2014/2015. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor das empresas vencedoras: **Acácia Comércio de Medicamentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91 referente aos itens 03 - R$ 348,00; 04 – R$ 540,00; 07 – R$ 136,50; 08 – R$ 100,00; 20 – R$ 52,80; 35 – R$ 4.600,00; 37 – R$ 1.320,00; 39 – R$ 1.200,00; 41 – R$ 1.890,00; 44 – 2,25; 45 – R$ 61,45; 46 – R$ 2,55; 49 – 2.200,00; 51 – R$ 700,00; 55 – R$ 640,00; 58 – R$ 17,55; 59 – R$ 280,80; 64 – R$ 330,00; 65 – R$ 264,00; 66 – 2.600,00; 70 – R$ 90,00; 81 – R$ 168,00; 83 – R$ 960,00; 89 – 73,00; 90 – R$ 240,00; 94 – R$ 45,50; 95 – R$ 97,20; 99 – R$ 1.590,00; 100 – R$ 630,00; 105 – R$ 15,00; 108 – R$ 270,00; 109 – R$ 48,00; 111 – R$ 600,00; 112 – R$ 83,00; 113 – R$ 300,00; 117 – R$ 480,00; 118 – R$ 2.220,00; 133 – R$ 216,00; 135 – R$ 5,80; 137 – R$ 150,00; 146 – R$ 1.320,00; **Alfalagos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14 referente aos itens 14 – R$ 275,00; 24 – R$ 116,80; 25 – 225,00; 32 – R$ 180,00 ; 36 – R$ 150,00; 40 – R$ 1.208,00; 42 – R$ 350,00; 43 – R$ 800,00; 48 – R$ 480,00; 52 – R$ 1.300,00; 62 – R$ 276,00; 67 – R$ 127,50; 69 – R$ 13,20; 73 – 18,20; 86 – R$ 36,50; 93 – R$ 200,00; 104 – R$ 1.250,00; 107 – R$ 100,00 ; 116 – R$ 560,00; 123 – R$ 1.600,00; 128 – R$ 240,00; 143 – R$ 480,00; 151 – R$ 770,00; **BH Farma Comércio Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.799.163/0001-26 referente aos itens 05 – R$ 360,00; 27 – R$ 1.600,00; 47 – R$ 2.920,00; 77 – R$ 10.000,00; 101 – R$ 110,00; 102 – R$ 440,00; 103 – R$ 275,00; 134 – R$ 1.600,00; **Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.417.694/0001-20 referente aos itens 17 – R$ 6,75; 26 – R$ 2.862,00; 53 – R$ 300,00; 56 – R$ 51,00; 71 – R$ 229,00; 84 – R$ 16,20; 110 – R$ 86,00;114 – R$ 85,00; 119 – R$ 600,00; 120 – R$ 570,00; 125 – R$ 225,00; 140 – R$ 40,00; 147 – R$ 25,80; **Marca Ponto Distribuidora de Medicamentos, Materiais Hospitalares e Odontológicos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.129.130/0001-78 referente aos itens 02 – R$ 480,00; 06 – R$ 9,30; 10 – R$ 15,80; 11 – R$ 240,00; 12 – R$ 1.320,00; 16 – R$ 4,90; 18 – R$ 660,00; 19 – R$ 156,00; 21 – R$ 1.350,00; 22 – R$ 133,00; 23 – R$ 363,00; 33 – R$ 56,50; 38 – R$ 300,00; 54 – R$ 1.320,00; 57 – R$ 18,30; 60 – R$ 10,00; 61 – R$ 537,00; 72 – R$ 1.337,00; 74 – R$ 17,40; 76 – R$ 124,00; 78 – R$ 9.180,00; 79 – R$ 44,40; 80 – R$ 3.250,00; 82 – 13,20; 87 – R$ 230,00; 88 – R$ 1.078,20; 92 – R$ 840,00; 96 – R$ 1.515,00; 97 – R$ 4.925,00; 106 – R$ 210,00; 115 – R$ 375,00; 124 – R$ 570,00; 127 – R$ 74,00; 129 – R$ 1.850,00; 130 – R$ 553,20; 131 – R$ 8.880,00; 136 – R$ 4.050,00; 139 – R$ 671,20; 144 – R$ 1.900,00; 145 – R$ 907,00; 148 – R$ 910,00; 150 – R$ 900,00; 152 – R$ 160,00; **Medway Log Comércio e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.735.488/0001-11 referente aos itens 01 – R$ 295,20; 09 – R$ 399,60; 13 – R$ 210,00; 15 – R$ 210,00; 28 – R$ 1.480,00; 29 – R$ 213,60; 31 – R$ 235,00; 34 – R$ 527,00; 50 – R$ 210,00; 63 – R$ 640,00; 68 – R$ 350,00; 85 – R$ 76,50; 91 – R$ 560,00; 98 – R$ 860,00; 121 – R$ 250,00; 122 – R$ 300,00; 126 – R$ 70,00; 132 – 141,00; 138 – R$ 2.2000,00; 141 – R$ 1.380,00; 142 – R$ 648; 149 – R$ 2.850,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08:00h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 23 de dezembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 65/2014. Extrato de anulação. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Farmácia Básica Municipal nos exercícios de 2014/2015. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público a anulação dos seguintes itens: 30 – Carbonato de cálcio, 1500mg+vitamina D3 400UI comp. e 75 – Flunarizina Cloridrato, comp. 10mg. O termo de anulação com a justificativa encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08:00h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 23 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:D844962E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2014

Contrato n.º 246/14
Processo Licitatório n.º 190/14
Contratada: Empresa Mineira de Obras e Gestão Ltda.
Objeto: Serviço de engenharia
Valor : R$454.355,86
Vigência: 07 meses após ordem de serviço
Data de assinatura: 03/12/14

Santa Bárbara, 29/12/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:2CC45FA5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2014

Contrato n.º 247/14
Processo Licitatório n.º 204/14
Contratada: Posto Santa Bárbara Ltda.
Objeto: Compras
Valor : R$353.556,00
Vigência: 01/01/15 a 31/12/15
Data de assinatura: 09/12/14

Santa Bárbara, 29/12/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:C6701B11

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2014

Contrato n.º 248/14
Processo Licitatório n.º 204/14
Contratada: Comercial Caraça de Combustíveis Automotivos Ltda.
Objeto: Compras
Valor : R$302.737,00
Vigência: 01/01/15 a 31/12/15
Data de assinatura: 09/12/14

Santa Bárbara, 29/12/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:9CE3D318

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2014

Contrato n.º 249/14
Processo Licitatório n.º 194/14
Contratada: Casa Construções Ltda.
Objeto: Serviço de engenharia
Valor : R$391.286,84
Vigência: 07 meses após ordem de serviço
Data de assinatura: 10/12/14

Santa Bárbara, 29/12/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:10219F35

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2014

Contrato n.º 250/14
Processo Licitatório n.º 206/14
Contratada: White Martins Gases Industriais Ltda.
Objeto: Compras
Valor : R$153.300,00
Vigência: 01/01/15 a 31/12/15
Data de assinatura: 15/12/14

Santa Bárbara, 29/12/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:A6ED8080

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2014

Contrato n.º 251/14
Processo Licitatório n.º 216/14
Contratada: Brilho Estrelar Produções Artísticas Ltda.
Objeto: Prestação de Serviços
Valor : R$50.000,00
Vigência: 16/12/14 a 31/01/15
Data de assinatura: 16/12/14

Santa Bárbara, 29/12/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:B2EBD3AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2014

Contrato n.º 252/14
Processo Licitatório n.º 210/14
Contratada: Frigo Seleta Comércio de Carnes Ltda.
Objeto: Compras
Valor : R$82.250,00
Vigência: 17/12/14 a 31/12/14
Data de assinatura: 17/12/14

Santa Bárbara, 29/12/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:C5A2553E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2014

Contrato n.º 253/14
Processo Licitatório n.º 219/14
Contratada: Instituto Brasileiro de Administração Municipal
Objeto: Prestação de Serviços
Valor : R$150.000,00
Vigência: 18/12/14 a 18/12/15
Data de assinatura: 18/12/14

Santa Bárbara, 29/12/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:19FA44C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2014

Contrato n.º 254/14
Processo Licitatório n.º 211/14
Contratado: Jarbas Sebastião dos Reis – ME
Objeto: Prestação de Serviços
Valor : R$53.410,00
Vigência: 05/01/15 a 31/12/15
Data de assinatura: 18/12/14

Santa Bárbara, 29/12/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:5158287A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2014

Contrato n.º 255/14
Processo Licitatório n.º 212/14
Contratado: Augusto de Paula de Sousa
Objeto: Compras
Valor : R$72.455,30
Vigência: 05/01/15 a 31/12/15
Data de assinatura: 18/12/14

Santa Bárbara, 29/12/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:0AF6E2E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2014

Contrato n.º 256/14
Processo Licitatório n.º 220/14
Contratada: Viação Pássaro Verde Ltda.
Objeto: Prestação de Serviços
Valor : R$38.000,00
Vigência: 05/01/15 a 31/12/15
Data de assinatura: 19/12/14

Santa Bárbara, 29/12/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:9104B33A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2014

Contrato n.º 257/14
Processo Licitatório n.º 203/14
Contratado: José Maria das Graças
Objeto: Prestação de serviços
Valor : R$40.000,00
Vigência: 01/01/15 a 31/12/15
Data de assinatura: 22/12/14

Santa Bárbara, 29/12/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:00F8F9C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2014

Contrato n.º 258/14
Processo Licitatório n.º 203/14
Contratado: Anderson Freitas Firme
Objeto: Prestação de serviços
Valor : R$40.000,00
Vigência: 01/01/15 a 31/12/15
Data de assinatura: 22/12/14

Santa Bárbara, 29/12/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:4B295D07

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 259/2014

Contrato n.º 259/14
Processo Licitatório n.º 203/14
Contratado: Laércio Canêdo de Sousa
Objeto: Prestação de serviços
Valor : R$40.000,00
Vigência: 01/01/15 a 31/12/15
Data de assinatura: 22/12/14

Santa Bárbara, 29/12/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:22877D2E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2014

Contrato n.º 260/14
Processo Licitatório n.º 203/14
Contratado: José Xisto da Luz
Objeto: Prestação de serviços
Valor : R$40.000,00
Vigência: 01/01/15 a 31/12/15
Data de assinatura: 22/12/14

Santa Bárbara, 29/12/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:6571BF8E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2014

Contrato n.º 261/14
Processo Licitatório n.º 203/14
Contratado: Geci Acácio Machado
Objeto: Prestação de serviços
Valor : R$40.000,00
Vigência: 01/01/15 a 31/12/15
Data de assinatura: 22/12/14

Santa Bárbara, 29/12/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:1C25E395

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2014

Contrato n.º 262/14
Processo Licitatório n.º 203/14
Contratado: José Antônio Ramos
Objeto: Prestação de serviços
Valor : R$40.000,00
Vigência: 01/01/15 a 31/12/15
Data de assinatura: 22/12/14

Santa Bárbara, 29/12/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:F59B2721

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2014

Contrato n.º 263/14
Processo Licitatório n.º 203/14
Contratado: José dos Santos Rodrigues
Objeto: Prestação de serviços
Valor : R$40.000,00
Vigência: 01/01/15 a 31/12/15
Data de assinatura: 22/12/14

Santa Bárbara, 29/12/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:30A81E0F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2014

Contrato n.º 264/14
Processo Licitatório n.º 203/14
Contratado: Márcio Evangelista Rodrigues
Objeto: Prestação de serviços
Valor : R$40.000,00
Vigência: 01/01/15 a 31/12/15
Data de assinatura: 22/12/14

Santa Bárbara, 29/12/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:CD0A377E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2014

Contrato n.º 265/14
Processo Licitatório n.º 203/14
Contratado: Mércia Miranda de Araujo Andrade
Objeto: Prestação de serviços
Valor : R$40.000,00
Vigência: 01/01/15 a 31/12/15
Data de assinatura: 22/12/14

Santa Bárbara, 29/12/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:8F3B5CD4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 266/2014

Contrato n.º 266/14
Processo Licitatório n.º 203/14
Contratado: Cleusa Maria de Moura
Objeto: Prestação de serviços
Valor : R$40.000,00
Vigência: 01/01/15 a 31/12/15
Data de assinatura: 22/12/14

Santa Bárbara, 29/12/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:1719942C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2014

Contrato n.º 267/14
Processo Licitatório n.º 203/14
Contratado: Miraci Lourenço Machado
Objeto: Prestação de serviços
Valor : R$40.000,00
Vigência: 01/01/15 a 31/12/15
Data de assinatura: 22/12/14

Santa Bárbara, 29/12/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:81A17257

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/2014

Contrato n.º 268/14
Processo Licitatório n.º 203/14
Contratado: Milton Amorim de Carvalho
Objeto: Prestação de serviços
Valor : R$40.000,00
Vigência: 01/01/15 a 31/12/15
Data de assinatura: 22/12/14

Santa Bárbara, 29/12/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:56F8AE91

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 269/2014

Contrato n.º 269/14
Processo Licitatório n.º 203/14
Contratado: Márcio Antonino Barbosa
Objeto: Prestação de serviços
Valor : R$40.000,00
Vigência: 01/01/15 a 31/12/15
Data de assinatura: 22/12/14

Santa Bárbara, 29/12/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:C8D92D23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2014

Contrato n.º 270/14
Processo Licitatório n.º 203/14
Contratado: Roberto Rodrigues da Fonseca
Objeto: Prestação de serviços
Valor : R$40.000,00
Vigência: 01/01/15 a 31/12/15
Data de assinatura: 22/12/14

Santa Bárbara, 29/12/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:965E6E9A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 271/2014

Contrato n.º 271/14
Processo Licitatório n.º 203/14
Contratado: Salvinho Francisco dos Santos
Objeto: Prestação de serviços
Valor : R$40.000,00
Vigência: 01/01/15 a 31/12/15
Data de assinatura: 22/12/14

Santa Bárbara, 29/12/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:054373A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 272/2014

Contrato n.º 272/14
Processo Licitatório n.º 203/14
Contratado: Valsi de Almeida Firme
Objeto: Prestação de serviços
Valor : R$40.000,00
Vigência: 01/01/15 a 31/12/15
Data de assinatura: 22/12/14

Santa Bárbara, 29/12/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:0BFED816

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 273/2014

Contrato n.º 273/14
Processo Licitatório n.º 203/14
Contratado: Eudes da Silva Fonseca
Objeto: Prestação de serviços
Valor : R$40.000,00
Vigência: 01/01/15 a 31/12/15
Data de assinatura: 22/12/14

Santa Bárbara, 29/12/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:D6DB292B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 274/2014

Contrato n.º 274/14
Processo Licitatório n.º 203/14
Contratado: Osvaldino de Oliveira Braga
Objeto: Prestação de serviços
Valor : R$40.000,00
Vigência: 01/01/15 a 31/12/15
Data de assinatura: 22/12/14

Santa Bárbara, 29/12/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:3D84862B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 275/2014

Contrato n.º 275/14
Processo Licitatório n.º 203/14
Contratado: José Geraldo Emery
Objeto: Prestação de serviços
Valor : R$40.000,00
Vigência: 01/01/15 a 31/12/15
Data de assinatura: 22/12/14

Santa Bárbara, 29/12/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:19769B00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 276/2014

Contrato n.º 276/14
Processo Licitatório n.º 203/14
Contratado: José Maria Cota
Objeto: Prestação de serviços
Valor : R$40.000,00
Vigência: 01/01/15 a 31/12/15
Data de assinatura: 22/12/14

Santa Bárbara, 29/12/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:0996CE21

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 277/2014

Contrato n.º 277/14
Processo Licitatório n.º 203/14
Contratado: José Cário dos Santos
Objeto: Prestação de serviços
Valor : R$40.000,00
Vigência: 01/01/15 a 31/12/15
Data de assinatura: 22/12/14

Santa Bárbara, 29/12/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:FFCF2518

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 278/2014

Contrato n.º 278/14
Processo Licitatório n.º 203/14
Contratado: Mariângela Assunção Viegas de Souza
Objeto: Prestação de serviços
Valor : R$40.000,00
Vigência: 01/01/15 a 31/12/15
Data de assinatura: 22/12/14

Santa Bárbara, 29/12/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:DAA00A91

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 279/2014

Contrato n.º 279/14
Processo Licitatório n.º 203/14
Contratado: Madson Geraldo Arcanjo
Objeto: Prestação de serviços
Valor : R$40.000,00
Vigência: 01/01/15 a 31/12/15
Data de assinatura: 22/12/14

Santa Bárbara, 29/12/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:5AE99787

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 280/2014

Contrato n.º 280/14
Processo Licitatório n.º 203/14
Contratado: Cristiano Augusto Silva do Carmo
Objeto: Prestação de serviços
Valor : R$40.000,00
Vigência: 01/01/15 a 31/12/15
Data de assinatura: 22/12/14

Santa Bárbara, 29/12/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:916C79E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 281/2014

Contrato n.º 281/14
Processo Licitatório n.º 203/14
Contratado: Marcelo Silvestre Fonseca Ribeiro
Objeto: Prestação de serviços
Valor : R$40.000,00
Vigência: 01/01/15 a 31/12/15
Data de assinatura: 22/12/14

Santa Bárbara, 29/12/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:2C6DEAEF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 282/2014

Contrato n.º 282/14
Processo Licitatório n.º 203/14
Contratado: Livauriston da Silva
Objeto: Prestação de serviços
Valor : R$40.000,00
Vigência: 01/01/15 a 31/12/15
Data de assinatura: 22/12/14

Santa Bárbara, 29/12/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:2C856F0E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 283/2014

Contrato n.º 283/14
Processo Licitatório n.º 205/14
Contratada: Ricci Diários Publicações e Agenciamento
Objeto: Prestação de serviços
Valor : R$22.025,00
Vigência: 01/01/15 a 31/12/15
Data de assinatura: 23/12/14

Santa Bárbara, 29/12/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:DCDC552A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/14

Após a Comissão Permanente de Licitação deferir os pedidos de credenciamento dos seguintes motoristas autônomos: Anderson Freitas Firme, Cleusa Maria de Moura, Cristiano Augusto Silva do Carmo, Eudes da Silva Fonseca, Geci Acácio Machado, José Antonio Ramos, José Cario dos Santos, José dos Santos Rodrigues, José Geraldo Emery, José Maria Cota, José Maria das Graças, José Xisto da Luz, Laércio Canedo de Sousa, Livauriston da Silva, Madson Geraldo Arcanjo, Marcelo Silvestre Fonseca Ribeiro, Márcio Antonino Barbosa, Márcio Evangelista Rodrigues, Mariangela Assunção Viegas de Souza, Mércia Miranda de Araujo Andrade, Miraci Lourenço Machado, Milton Amorim de Carvalho, Osvaldino de Oliveira Braga, Roberto Rodrigues da Fonseca, Salvinho Francisco dos Santos, Valsi de Almeida Firme, para celebração de contrato de prestação de serviços de transporte de passageiros com a utilização de veículos táxi, nos termos do Edital de Credenciamento n.º 008/14, Inexigibilidade de Licitação n.º 035/14, Processo n.º 203/14, homologo e autorizo a contratação dos mesmos.

Santa Bárbara, 22 de dezembro de 2014.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:B1762590

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº008/14

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 196/2014
Concorrência n.º 008/2014

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de restauração, ampliação e revitalização do Cemitério Municipal. Licitante vencedor: Empresa Mineira de Obras e Gestão Ltda. Valor global: R$ 2.023.086,11.

Santa Bárbara, 29 de dezembro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:75C1C0AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/14

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 105/2014, Processo n.º 213/2014, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 29 de dezembro de 2014, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de escória, tendo sido adjudicada à empresa: RCM Locação de Máquinas Ltda.; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 29 de dezembro de 2014.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:723A1D0F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - **DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 36/14**. Objeto: Prestação de serviços. Contratada: IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal. Fundamento Legal: Art. 24 inciso XIII da Lei 8666/93. Valor total estimado: R$ 150.000,00. Ratificação em 18/12/14 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 29/12/14.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:90B4BD1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, Processo de licitação 0174/2014/ Pregão Presencial 085/2014/ para contratação de empresa especializada para fornecimento de diesel BS-10 para abastecimento da frota municipal. Seção dia 14 de janeiro de 2015 ás 08hs30min.

Santa Margarida 30 de dezembro de 2014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:CA4C4EB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA EM ATA

ERRATA DE ATA DE LICITAÇÃO Nº 001
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/PMSR/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/PMSR/2014

1 – DA ERRATA
1.1- O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG** através da CPL Comissão Permanente de Licitações, designada pelo **Ato n° 074/PMSR/2014,** e regido pela Lei Federal n.° **8.666/93** e suas sucessivas alterações posteriores e demais normas pertinentes torna pública a presente **ERRATA** ora levada a efeito para retificar parcialmente a **Ata.**

1.1.1 – A Comissão Permanente de Licitações torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados que fica retificada a data de reabertura do devido processo.

1.2 – Onde se lê:

Isso posto e observado os princípios da lei 8666/93 esta comissão decide por remarcar nova abertura ficando assim remarcada para o dia 16 de janeiro de 2015 as 09:00 horas a ser publicado no diário oficial.

1.2.1 – Leia-se:

Isso Posto e observado os princípios da lei 8.666/93 está comissão decide por remarcar nova abertura para o dia 07 de janeiro de 2015 as 09:00 horas.

Santana do Riacho, 23 de dezembro de 2014.

MARCOS ZYLLERMAN SAID LAGES
Presidente

LUIZ CARLOS DE LIMA
Secretário

CLEUZA TOMAZ DA CRUZ
Membro

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:A8FE7B06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA EM EDITAL

ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/PMSR/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/PMSR/2014

1 – DA ERRATA
1.1- O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG** através da Pregoeira, designada pelo **Ato n° 086/PMSR/2014,** Equipe de Apoio e regido pela **Lei nº 10.520** de 17 de Julho de 2002, pela **Lei Complementar n° 123/06** e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.° **8.666/93** e suas sucessivas alterações posteriores e demais normas pertinentes torna pública a presente **ERRATA** ora levada a efeito para retificar parcialmente o **Edital** identificado no preâmbulo na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL.**

1.1.1 – O Pregoeiro juntamente com a **Equipe de Apoio** torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados que após efetivada diligência respectiva acerca do Processo de Licitação

retro mencionado houve a constatação de equívocos, cabendo as seguintes retificações:

– No item : **8.1.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ECONÔMICO – FINANCEIRA**

1.2.1 – Dá nova leitura as alíneas b e c.
Onde se Lê:
Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, inclusive com os que comprovem a boa situação financeira da empresa; vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente registrados na junta comercial; o valor mínimo de capital a ser exigido será de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação, de acordo com o artigo **31, inciso III, §3° da Lei 8.666** e suas sucessivas alterações posteriores, para comprovação de saúde financeira compatível para atendimento da demanda licitada, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de **03 (três) meses** da data de apresentação da proposta que deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

As Microempresas, optantes pelo Simples Nacional, por sua natureza e pela legislação que as rege deverá apresentar apenas a Declaração de Imposto de Renda – Pessoa Jurídica, do exercício competente; o valor mínimo de capital a ser exigido será de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação, de acordo com o **artigo 31, inciso III, §3° da Lei 8.666** e suas sucessivas alterações posteriores, para comprovação de saúde financeira compatível para atendimento da demanda licitada, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de **03 (três) meses** da data de apresentação da proposta que deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, não havendo a necessidade de cumprimento da letra **b** no que concerne, devidamente registrado na Junta Comercial**,** retro;

Leia – se:

b)Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data da apresentação da proposta;
c)O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
d) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente;
e) As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do Balanço de Abertura ou cópia do Livro Diário contendo o Balanço de Abertura, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento;
f)A boa situação financeira das licitantes será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais deverão ser maiores ou iguais a 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

LG=ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
SG = ATIVO TOTAL_____
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
LC = ATIVO CIRCULANTE_____
PASSIVO CIRCULANTE

Santana do Riacho, 23 de dezembro de 2014.

ANDRÉ FERREIRA TORRES
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO FONSECA DURAES
Procurador Geral do Município
OAB/MG 104.304

RAQUEL CASSIA DE SIQUEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:7810BEC6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizará **Processo Licitatório. Nº - 077 - PMSR/2014 na Modalidade Pregão Presencial Nº - 021 - PMSR/2014**. Tipo: Menor Preço Unitário/ Mensal.

OBJETO: "Selecionar e contratar empresa para locação de 09 (nove) ônibus, sem condutor, com quilometragem livre, combustível por conta da Contratante, manutenção em geral, peças de reposição, inclusive acessórios por conta da Contratada, capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco) lugares assentados, porta traseira interditada, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social do Município de Santana do Riacho, conforme descrição, quantidade, demais características, prazos e obrigações conforme Anexo I, Termo de Referência, parte Integrante deste Edital."

Data da Abertura: 30/12/2014, às 14:00 horas.
O edital deverá ser solicitado através do email: licitações@santanadoriacho.mg.gov.br
Dúvidas pertinentes tel: (31) 3718-6104 / 3718-6127

FICA CANCELADO O PROCESSO ACIMA MENCIONADO.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:68D0E295

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATORIO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público o resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 057/2014** modalidade **Tomada de Preço n°. 006/2014.**

Objeto: Contratação de empresa para execução de Obras de Drenagem pluvial na Rua Antônio Gonçalves e Rua Alvorada e Muro de Contenção na Rua Alvorada, no Município de Santo Antônio do Itambé/MG.

LICITANTE	SITUAÇÃO		
	Fase Hab.	Propostas	Valor Global
GEOPRO BRASIL LTDA	Habilitada	Classificada	R$ 87.732,55 (oitenta e sete mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

Santo Antônio do Itambé, 29 de dezembro de 2014.

ARNALDO APARECIDO FERREIRA
Presidente

RONALDO FLOR DE MAIO FERREIRA
Membro

CLAUDIA APARECIDA D'ÂNGELIS GONZAGA
Membro

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:0169FC2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 057/2014 Tomada de Preço nº 006/2014, principalmente ata da CPL e parecer jurídico, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado (Contratação de empresa para execução de Obras de Drenagem pluvial na Rua Antônio Gonçalves e Rua Alvorada e Muro de Contenção na Rua Alvorada, no Município de Santo Antônio do Itambé/MG) em favor do licitante vencedor: GEOPRO BRASIL LTDA vencedora da licitação no valor Global de R$ 87.732,55 (oitenta e sete mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**.**

Santo Antônio do Itambé, 29 de dezembro de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:79034178

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 057/2014 Tomada de Preço nº 006/2014, principalmente ata da CPL e Parecer Jurídico, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo acima indicado (Contratação de empresa para execução de Obras de Drenagem pluvial na Rua Antônio Gonçalves e Rua Alvorada e Muro de Contenção na Rua Alvorada, no Município de Santo Antônio do Itambé/MG) em favor do licitante vencedor: GEOPRO BRASIL LTDA vencedora da licitação no valor Global de R$ 87.732,55 (oitenta e sete mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**.**

Santo Antônio do Itambé, 29 de dezembro de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:A6FBA453

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATORIO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público o resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 058/2014** modalidade **Tomada de Preço n°. 007/2014.**

Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma, restauração e adaptação do espaço do Mirante da Santa Cruz, no Município de Santo Antônio do Itambé/MG.

LICITANTE	SITUAÇÃO		
	Fase Hab.	Propostas	Valor Global
GEOPRO BRASIL LTDA	Habilitada	Classificada	R$ 250.766,99 (duzentos e cinquenta mil setecentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos)

Santo Antônio do Itambé, 29 de dezembro de 2014.

ARNALDO APARECIDO FERREIRA
Presidente

RONALDO FLOR DE MAIO FERREIRA
Membro

CLAUDIA APARECIDA D'ÂNGELIS GONZAGA
Membro

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:3016A4E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 058/2014 Tomada de Preço nº 007/2014, principalmente ata da CPL e parecer jurídico, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado (Contratação de empresa para execução de reforma, restauração e adaptação do espaço do Mirante da Santa Cruz, no Município de Santo Antônio do Itambé/MG) em favor do licitante vencedor: GEOPRO BRASIL LTDA vencedora da licitação no valor Global de R$ 250.766,99 (duzentos e cinquenta mil setecentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos).

Santo Antônio do Itambé, 29 de dezembro de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:A6DBA94F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 058/2014 Tomada de Preço nº 007/2014, principalmente ata da CPL e Parecer Jurídico, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo acima indicado (Contratação de empresa para execução de reforma, restauração e adaptação do espaço do Mirante da Santa Cruz, no Município de Santo Antônio do Itambé/MG) em favor do licitante vencedor: GEOPRO BRASIL LTDA vencedora da licitação no valor Global de R$ 250.766,99 (duzentos e cinquenta mil setecentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos).

Santo Antônio do Itambé, 29 de dezembro de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:28322C51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 014/2014 - SERVIÇO DE MECÂNICA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. : 0182/2014
MODALIDADE: Dispensa Art. 24

Nos termos do disposto no Artigo 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no processo em epígrafe, RATIFICO o ato de dispensa de licitação para serviço de mecânica e reposição de peças no veículo OWX 9323, pela empresa DIVISA DIVINOPOLIS VEICULOS LTDA pelo valor de R$ 6.141,00 (seis mil e cento e quarenta e um reais).

Santo Antonio do Monte, 29 de Dezembro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:661CF3BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º 150/2014

Designa representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização da execução de contrato.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes,

DECRETA:

Artigo 1.º - Designar a servidora Kelly Pollyana Oliveira, inscrito no CPF sob o n.º 050.257.996-00 para acompanhamento e fiscalização da prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e gerador de energia para atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente no apoio à realização do Reveillon, objeto do contrato celebrado entre a Administração Municipal de São Gonçalo do Rio Preto e a empresa Gonçalves e Araújo Produções e Eventos Ltda **Processo Administrativo n.º 076/2014 – Pregão Presencial n.º 047/2014** e proposta do Contratado.

Artigo 2.º - Compete ao representante da Administração a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas e (ou) defeitos observados.

Artigo 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 29 de dezembro de 2014.

MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:7FC8779E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Extrato de Contrato. Processo Licitatório n.º 076/2014 – Pregão Presencial n.º 047/2014. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e gerador de energia para atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente no apoio à realização do Reveillon. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Gonçalves e Araújo Produções e Eventos Ltda (11.900,00). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.02.01.13.392.0026.2078 – Apoio à Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. ASSINATURA: 24/12/2014. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:3288430A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

LICITACAO
AVISO DE CANCELAMENTO

Prefeitura Municipal De São Gotardo – Aviso De Cancelamento Pregão N. 076/2014

A Prefeitura Municipal De São Gotardo Torna Público – Aviso De Cancelamento De Licitação: Processo Licitatório Nº. PMSG/CPL/122/2014. Pregão Presencial Preços Nº. 076/2014. Objeto: Contratação De Empresa Para Fornecimento De Lanches E Refeições Em Eventos Diversos Que Serão Realizados Pela Secretaria Municipal De Promoção E Assistência Social, Por Intermédio Do Cras (Centro De Referencia Assistência Social), Em Comemorações De Fim De Ano, Destinados Às Crianças E Idosos Integrantes Do Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos De São Gotardo E Guarda Dos Ferreiros E Pessoas Integrantes Do Grupo De Famílias Do Paif. Esclarecimentos: Através Do Telefone (34) 3671-7103.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:93D10495

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal De São Gotardo – Edital de Convocação

A Prefeitura Municipal De São Gotardo Torna Público – Edital de Convocação para regularização do serviço de transporte público individual de passageiros por táxi no Município de São Gotardo/MG. Os interessados deverão comparecer no Setor Tributário desta prefeitura situado na Rua Professora Maria Coeli Franco, n. 13, Centro, entre os dias 21/01/2015 a 27/02/2015 no horário de 12:00 às 18:00 munidos com a documentação constante no edital disponível no site da Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG (http://www.saogotardo.mg.gov.br/), atendendo as exigências da Lei 2025/2014. São Gotardo, 29 de Dezembro de 2014. Informações: Através Dos Telefones (34) 36717103

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:7E9E62A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOMEAÇÃO

NOMEIA JUNTO AO PAD N° 001/2014 O ADVOGADO DIEGO GUSTAVO DE OLIVEIRA RODRIGUES BESSA PARA DEFENDER OS INTERESSES DO SR. ANTONIO CARLOS DIAS JUNIOR.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:32D9F026

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N°. 145 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SIDINEY PEREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os servidores municipais ocupantes de cargos em comissão, a partir do dia 01 de Janeiro de 2015.

Parágrafo único: a presente exoneração abrange todos os servidores nomeados para os cargos em comissão e acaso algum não esteja relacionado nesta portaria, deverá se considerar exonerado a partir da data informada no caput.

Art. 2º - Ficam **EXONERADOS** todos os **SECRETÁRIOS** do município de São João da Ponte – MG, a saber:

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA – Secretário de Finanças;
BRENO FAGUNDES SANTOS - Secretário de Cultura;
OSMANO PEREIRA DA SILVA – Secretário Interino de Transporte e Esporte Lazer e Turismo;
GRICELIO CORDEIRO VELOSO – Secretário de Saúde;
OSMANO PEREIRA DA SILVA – Secretário de Obras e Serviços Urbanos;
LUCILIO FERREIRA FRAGA – Secretário de Administração e Recursos Humanos;
LUDMILLA CORDEIRO DA COSTA – Secretária de Educação;
GENILZA MENDES RIBEIRO FAGUNDES – Secretário de Planejamento;
RICARDO VIEIRA DA SILVA – Secretário de Agricultura;
VANIA MIRTES CORDEIRO DA COSTA - Secretária de Assistência Social;

Art. 3º - Fica **EXONERADO** o Sr. **ABELARD CARLOS PIMENTA** do cargo de **Chefe de Gabinete** do município de São João da Ponte – MG.

Art. 4º - Ficam **EXONERADOS** os servidores ocupantes do cargo de **"Assessor I"** do município de São João da Ponte – MG, a saber:

CARLOS ALBERTO LOPES DE MORAIS;
DIEGO RODRIGUES PEREIRA;
JOÃO CARLOS FILHO GUIMARÃES;
RODRIGO D'ANGELIS GUSMÃO,

Art. 5º - Fica **EXONERADO** o Sr. **ARTUR LUIZ FERREIRA LEITE** do cargo de **Assessor de Comunicação** do município de São João da Ponte – MG.

Art. 6º - Fica **EXONERADO** o Sr. **ITALO SAMUEL RODRIGUES CORDEIRO MUNIZ CARDOSO DE JESUS** do cargo de **Assessor de Governo** do município de São João da Ponte – MG.

Art. 7º - Fica **EXONERADA** a Sra. **ELLEN QUEZIA RODRIGUES DE JESUS** do cargo de **Controladora Interna** do município de São João da Ponte – MG.

Art. 8º - Fica **EXONERADA** a Sra. **LAURA KARINE FERREIRA CAMPOS** do cargo de **Diretora Executiva da Previdência Municipal de São João da Ponte -** MG.

Art. 9º - Fica **EXONERADO** o Sr. **JOÃO BATISTA NUNES** do cargo de **Gerente Administrativo e Previdenciário da PREVPONTE Municipal de São João da Ponte -** MG.

Art. 10º - Fica **EXONERADO** o Sr. **SIMÕES EVARISTO DA SILVA** do cargo de **Presidente da Fundação Municipal de Assistência a Saúde (FUMASA),** neste município de São João da Ponte - MG.

Art. 11º - Ficam **EXONERADOS** os servidores ocupantes do cargo de **Gerente I, Gerente II, Gerente III**, **Gerente IV, Gerente V e Gerente VI,** no município de São João da Ponte – MG, a saber:
ASTERIO ANTUNES DE SOUZA;
ANTONIO DE FÁTIMA FAGUNDES;
CHARLES CORREA DE AGUIAR;
CLELIA DE FÁTIMA FAGUNDES;
DALINE DOS SANTOS FERREIRA;
ELILON LOPES DE ABREU;
ELIZENE GRALHA MENDES;
FERNANDO EDUARDO SILVA;
FIDELLES FAGUNDES SILVA;
JANIO PEREIRA DA SILVA;
KELLY FABIANA FAGUNDES SOUZA;
LEOCLECIO CARLOS SOARES CARDOSO;
MAURICIO ALEXANDRE LIMA RIBEIRO;
MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA MAIA;
MARYHELLY APARECIDA GONÇALVES;
PATRICIA LORENA DA SILVA;
SEBASTIAO CEZAR GONÇALVES FERREIRA;
YLCA GONÇALO PEREIRA;

Art. 12º - Ficam **EXONERADOS** os servidores ocupantes do cargo de **"Assessor II"** do município de São João da Ponte – MG, a saber:

FABIO LUIZ OLIVEIRA NETO;
WAGNO ALVES PEREIRA;

Art. 13º - Fica **EXONERADO** o Sr. **GERALDO EULER LOPES DE ALMEIDA** do cargo de **"Coordenador do CRAS"** do município de São João da Ponte – MG.

Art. 14º - Fica **EXONERADO** o Sra. **MARLY NOSCILENE F DE OLIVEIRA SILVA** do cargo de **"Coordenadora do CREAS"** do município de São João da Ponte – MG.

Art. 15º - Ficam **EXONERADOS** os servidores do cargo de **Diretor de Unidade de Ensino I** do município de São João da Ponte – MG, a saber:

ADRIANO DA CRUZ FERREIRA;
ANA PAULA BRITO SALES;
LILIAN FERREIRA SILVA OLIVEIRA;
NEUZA FERREIRA GUSMÃO;
PRISCILA SILVA FARIA;

Art. 16º - Ficam **EXONERADOS** os servidores do cargo de **Diretor de Unidade de Ensino II** do município de São João da Ponte – MG, a saber:

CIRO CARLOS ANTUNES;
FABIO DA CRUZ LIMA;
JULIANA ALVES SANTA ROSA;
KELLY APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA;
KLEBER GUSMÃO QUEIROZ;
SILVÂNIA ABREU SILVA;

Art. 17º - Ficam **EXONERADOS** os servidores do cargo de **Vice - Diretor de Unidade de Ensino** do município de São João da Ponte – MG, a saber:

ANA PAULA RODRIGUES DE AGUIAR;
ANA MARCIA RODRIGUES MUNIZ;
LUCIANO MAGNUM LIMA;

Art. 18º - Ficam **EXONERADOS** os servidores do cargo de **Coordenador Escolar I** do município de São João da Ponte – MG, a saber:

ACÁCIO MAGNO GUSMAO;
ANGELA OLIVEIRA SANTOS FAGUNDES;
CELINA APARECDIA DOS SANTOS PEREIRA;
FABIA ANTUNES PEREIRA;
JANE DA CRUZ FERREIRA;
REGINA ALVES DE SOUZA;
SELLE RIBEIRO DE SOUZA.

Art. 19º - Ficam **EXONERADOS** os servidores do cargo de **Coordenador Escolar II** do município de São João da Ponte – MG, a saber;

HERIANA DE FATIMA P. DA SILVA;
MADSON RODRIGUES DE JESUS;
RUTE EDUARDA PEREIRA BRITO;
VALERIA NUNES MARTINS MADUREIRA.

Art. 20º - Ficam **EXONERADOS** os servidores do cargo de **Secretário Escolar** do município de São João da Ponte – MG, a saber;

DERCIOMAR FERNANDES DA SILVA;
EDILMA SOARES DE OLIVEIRA;
FERNANDA ALMEIDA FAGUNDES LOPES;
JANAINA MENDES DE BRITO;
JANE RODRIGUES DOS REIS;
JOANA BARBOSA SANTANA;
JOSEANE DA SILVA PEREIRA;
MACIEL GONÇALVES DE ALMEIDA;
VANEIDE ANTUNES CORDEIRO;
VILENE CORDEIRO;
ZILDA CÁSSIA FERREIRA DA SILVA;

Art. 21º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 19 de Dezembro de 2014.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:8099330E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 0385/2014

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0385/2014, Dispensa 121, 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, cujo objeto Revisão Básica de 40.000 KMS para o veículo Fiat Uno Vivace - PUN 4950 utilizado para transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 17 de dezembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:F849F730

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 0386/2014

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0386/2014, Dispensa 122 , 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, cujo objeto Revisão de 45.000 KMS para veículo Saveiro Ambulância, ano 2014, OXK 7020, utilizado para remoção de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 18 de dezembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:DED8A4BF

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP04/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa HFIX Construtora Ltda - ME - CNPJ: 10.795.544/0001-40
R$ 187.711,19 (cento e oitenta e sete mil setecentos e onze reais e dezenove centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0359/2014, Tomada de Preços nº 004/2014. São Lourenço, 29 de dezembro de 2014. José Sacido Barcia Neto – Prefeito Municipal.
Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0359/2014, Tomada de Preços nº 004/2014, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a ampliação da Farmácia de Minas e construção do Componente Verde.

São Lourenço, 29 de dezembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:3E39A473

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 174/2014

Processo 0387/2014 - Pregão Eletrônico 0174/2014 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material pedagógico e diário de classe para atender à demanda das escolas de Educação Infantil e Fundamental da rede Municipal de São Lourenço. Sessão pública: 14h30min do dia 13/01/2015. Credenciamento: até as 12h do dia 13/01/2015. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 13/01/2015. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 13/01/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:3EDFC961

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 175/2014

Processo 0388/2014 - Pregão Eletrônico 0175/2014 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de estantes para armazenamento e estante com gaveteiro para atender as necessidades do Almoxarifado e Patrimônio da Prefeitura de São Lourenço. Sessão pública: 14h30min do dia 14/01/2015. Credenciamento: até as 12h do dia 14/01/2015. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 14/01/2015. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 14/01/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:CCD78007

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 179/2014

Processo 0394/2014 - Pregão Eletrônico 0179/2014 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecanicos com o fornecimento de peças genuínas para os veiculos de uso da Secretaria de Educação. Sessão pública: 15h30min do dia 14/01/2015. Credenciamento: até as 12h do dia 14/01/2015. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 14/01/2015. Início dos lances: às 15h30min até as 16h do dia 14/01/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:D5F57A8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.384 ATUALIZA OS DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.384

Atualiza os débitos para com a Fazenda Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando** o disposto no §5º do artigo 20, c.c. o artigo 183, ambos da Lei Complementar 001/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a atualização dos débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Pública Municipal, inclusive os decorrentes de obrigações acessórias, de acordo com a variação do IGP-M de 3,69 % (três vírgula sessenta e nove por cento) apurado no ano de 2014.

Art. 2º Fica estabelecido em R$ 134,69 (cento e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos) o valor da Unidade Fiscal do Município (UFM) para o exercício de 2015.

Art. 3º Fica estabelecido o valor base por m2 de terreno de cada zona fiscal constante na tabela disposta no inciso I do Anexo I, da Lei Complementar 001/2010, para o exercício de 2015 conforme abaixo:

Área de valorização	Zona Fiscal	Valor base por m2 em R$
Maior	1	1.061,63
	2	884,69
	3	648,77
	4	530,81
	5	448,25
	6	318,48
	7	259,50
Média	8	200,53
	9	147,46
	10	117,96
	11	102,62
	12	88,48
	13	70,77
	14	58,98
Menor	15	53,08
	16	41,29
	17	35,39
	18	29,50
	19	23,59

Art. 4º Fica estabelecido o valor base por m2 de construção constante nas tabelas dispostas nos itens I e II do inciso IV do Anexo I da Lei Complementar 001/2010 para o exercício de 2015 conforme abaixo:

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.381
Folha 02

I – Imóveis residenciais

Padrão de Acabamento	Valor base por m2 em R$
Precário	509,66
Popular	764,46
Médio	1.046,25
Fino	1.297,59
Luxo	1.526,58

II – Imóveis comerciais

Padrão de Acabamento	Valor base por m2 em R$
Precário	396,52
Popular	594,79
Médio	842,61
Fino	930,64
Luxo	1.094,86

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 29 de dezembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JULIO CÉSAR SACRAMENTO
Diretor de Fazenda

JSBN/JCS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:6E5A8E2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.385 DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO PREÇO UNITÁRIO DAS PASSAGENS DE ÔNIBUS COLETIVO URBANO

DECRETO Nº 5.385

Dispõe sobre reajuste do preço unitário das passagens de ônibus coletivo urbano.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes das alíneas "b' e "d", do inciso XIV, do art. 26 c/c os incisos IX e XXII, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal (LOM), **considerando** a solicitação formulada através de requerimento protocolizado junto a Secretaria Executiva de Gabinete da Prefeitura Municipal de São Lourenço sob o nº. 0973, em 02/12/2014, pela Empresa Circular São Lourenço Ltda, Concessionária do Serviço de Transporte Coletivo no Município de São Lourenço/MG, dispondo sobre reajuste para recompor o preço da passagem de ônibus coletivo urbano, ajustando-o à realidade operacional da empresa; **considerando** o aumento no preço dos combustíveis; **considerando** que ao Prefeito compete regulamentar os valores a serem cobrados pela prestação dos serviços de transporte público no âmbito municipal; **considerando** as planilhas apresentadas pela empresa justificando a necessidade do referido reajuste; **considerando** as considerações apresentadas pela Diretoria de Fazenda com relação à documentação apresentada pela referida Empresa, baseadas na acumulação do IGP-M desde o último reajuste concedido; **considerando**, que ao Chefe do Executivo compete resolver sobre requerimentos;

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustado para o valor de R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) o preço unitário das passagens de ônibus de transporte coletivo urbano, da Empresa Circular São Lourenço Ltda, a partir do dia 01/01/2015.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº. 5.031, de 27/12/2013.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de dezembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JULIO CÉSAR SACRAMENTO
Diretor de Fazenda

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E74262BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.180 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO/MG

LEI MUNICIPAL Nº 3.180

Dispõe sobre autorização para participação do Município de São Lourenço/MG no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMAG.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica autorizada a participação do Município de São Lourenço/MG, no Consórcio Multifinalitário da AMAG, a ser firmado com os Município filiados na AMAG, com a finalidade de prestar serviços de planejamento, fiscalização e regulação nas áreas de gestão de resíduos sólidos, saneamento básico, meio ambiente, recursos hídricos, planejamento urbano, iluminação pública, segurança alimentar, educação, habitação de interesse social, infraestrutura urbana, cultura e mobilidade urbana, visando à melhoria da qualidade de vida da população pelo Contrato de Consórcio Público, por seus estatutos e pelos demais atos ou normas que venha a adotar.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a subscrever Contrato de Consórcio com natureza jurídica de associação pública com natureza autárquica nos termos do § 4º do Artigo 5º da Lei nº. 11.107/05.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal deverá consignar nas leis orçamentárias dos próximos exercícios, dotações orçamentárias específicas para atender à celebração de contrato de rateio e demais despesas decorrentes da participação do Município no consórcio público de que trata esta lei.

§ 1º – O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações consignadas no orçamento correspondente.

§ 2º – É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de contrato de rateio para o atendimento de despesas genéricas, inclusive transferência ou operações de crédito.

Art. 4º Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, o Consórcio Público deverá fornecer informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes consorciados, todas as despesas realizadas com recursos entregues em virtude de contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente da Federação na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

Art. 5º O Poder Executivo deverá elaborar contrato de programa disciplinando os serviços e as obrigações entre municípios e com o consórcio público.

Continua folha 02

LEI MUNICIPAL Nº 3.180
Folha 02

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 17 de dezembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Projeto de Lei nº. 2.706/2014
JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:FEDCB925

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.181 AUTORIZA O NÃO AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL

LEI MUNICIPAL Nº 3.181

Autoriza o não ajuizamento de execução fiscal, institui formas alternativas de cobrança, com base na permissividade disposta no Parágrafo Único do Artigo 200, da Lei Complementar nº. 001/10, de 29/09/2010 e no que prescreve a Lei Federal 12.767/2012 e dá outras providências.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Advocacia Geral do Município autorizada a não ajuizar ação de cobrança judicial de crédito do Município cujo valor consolidado da dívida seja inferior ao equivalente a 12 (doze) Unidades Fiscais do Município – UFM, respeitada a prescrição quinquenal, que será declarada por ato motivado do Diretor de Fazenda.

§ 1º - Os órgãos municipais competentes deverão utilizar meios alternativos de cobrança dos créditos de que trata este artigo, podendo inscrever o nome do devedor em cadastros informativos de inadimplência, públicos ou privados, de proteção ao crédito, bem como promover o protesto extrajudicial da Certidão de Dívida Ativa - CDA.

§ 2º - A remessa de CDA, as comunicações e todas as transmissões inerentes ao procedimento de protesto extrajudicial se darão, preferencialmente, de forma centralizada, por meio de arquivo eletrônico, com segurança e resguardo do sigilo das informações, pela Central de Remessa de Arquivos Eletrônicos - CRA, do Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil - Seção Minas Gerais - IEPTB/MG, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, mediante convênio entre as partes.

§ 3º - O pagamento do título apresentado para protesto deverá ser comunicado, no prazo de quarenta e oito horas, ao Órgão competente da Administração Municipal, pelos meios previstos no convênio, para que se promova, em até quinze dias, a exclusão do nome do devedor do cadastro de dívida ativa do Município.

§ 4º - Feito o pagamento do débito em cartório, o respectivo valor será recolhido em favor da Fazenda Pública Municipal no primeiro dia útil subsequente, pela forma prevista no convênio.

§ 5º - O Advogado Geral do Município, observados os critérios de eficiência, economicidade, praticidade e a natureza do crédito tributário, poderá promover o ajuizamento de débitos de valor consolidado inferior ao estabelecido no *caput* deste artigo.

§ 6º - Entende-se por valor consolidado da dívida, nos termos desta lei, o resultante da atualização do respectivo débito originário mais os encargos e acréscimos legais ou contratuais vencidos, até a data da apuração.

Art. 2º Os créditos tributários cujo valor consolidado da dívida seja inferior aos respectivos custos de cobrança poderão ser inscritos em cadastros informativos de inadimplência, públicos ou privados, de proteção ao crédito, sem sofrer o protesto extrajudicial da Certidão de Dívida Ativa – CDA.

Continua folha 02

LEI MUNICIPAL Nº 3.181
Folha 02

Parágrafo Único - A adoção das medidas previstas no Artigo 2º desta Lei não afasta a incidência de atualização monetária, juros de mora, nem elide a exigência da prova de quitação em favor da Fazenda Municipal.

Art. 3º O protesto extrajudicial da Certidão de Dívida Ativa não impede ao devedor o parcelamento de seu débito nos termos da Lei Municipal n.º 3.031/2011.

§ 1º Os valores devidos na apresentação e distribuição a protesto de documentos de dívida pública serão pagos exclusivamente pelo devedor no ato elisivo do protesto ou, quando protestado o título ou documento, no ato de pedido de cancelamento do seu respectivo registro, observados os valores vigentes à época deste pedido.

§ 2º Para fins de aplicação do § 7º, do artigo 186, do Código Tributário Municipal, será utilizado o parâmetro mínimo atual estabelecido no Código de Processo Civil.

Art. 4º Fica fixado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para que o Poder Executivo Municipal, juntamente com a Fazenda Pública, proceda a regulamentação da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos passarão a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 17 de dezembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Projeto de Lei nº. 2.692/2014
JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:8E200020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.378 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.301.176,24 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 5.378

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 1.301.176,24 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.122, de 29 de Outubro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.301.176,24 (um milhão, trezentos e um mil, cento e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo
2.01.00.04.122.001.2.0006 - 3.1.90.11 Gestão Da Controladoria Geral - - -- - - R$ 1.300,00
2.01.00.04.131.001.2.0007 - 3.1.90.11 Gestão Da Comunicação Social - - - - - R$ 2.290,00
Total da Sub-Unidade 00 - - -- - -- - - - R$ 3.590,00

Sub-Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito
2.01.01.04.122.033.2.0013 - 3.1.90.11 Ouvidoria Municipal - - - - - - - R$ 2.500,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - -- - -- R$ 2.500,00
Total da Unidade 01 - - - -- - -- - - - R$ 6.090,00

Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município
2.02.00.03.091.001.2.0015 - 3.3.90.39 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - -- - -R$ 2.057,00
Total da Sub-Unidade 00 - - -- -- - - - R$ 2.057,00
Total da Unidade 02 - - - -- - -- - - R$ 2.057,00

Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.1.90.11 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica - - - -- - - - R$ 7.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - -- - -- R$ 7.000,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração
2.03.01.04.122.001.2.0018 - 3.1.90.11 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - - - - - R$ 29.000,00
2.03.01.04.122.001.2.0019 - 3.3.90.46 Gestão De Recursos Humanos - - -- - - R$ 64.139,00
2.03.01.04.122.001.2.0021 - 3.1.90.11 Gestão Do Almoxarifado E Patrimônio - - - - - - - R$ 10.000,00
2.03.01.09.272.000.9.0003 - 3.1.90.03 Pagamento De Inativos E Pensionistas - - - - - - - - R$ 61.800,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - -- - -R$ 164.939,00

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Fazenda
2.03.02.04.122.001.2.0023 - 3.1.90.11 Gestão Minas Fácil - - - -- - -- - - R$ 9.520,00
2.03.02.04.129.001.2.0025 - 3.1.90.11 Gestão De Cadastro E Tributação Imobiliária - - - R$ 1.025,00

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.378
Folha 02

2.03.02.04.129.001.2.0026 - 3.1.90.11 Gestão De Fiscalização E Tributação Imobiliária --R$ 13.818,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - R$ 24.363,00

Sub-Unidade 03 - Diretoria De Contabilidade
2.03.03.04.123.001.2.0027 - 3.1.90.11 Gestão Da Diretoria De Contabilidade - - - - - - - - R$ 13.434,00
Total da Sub-Unidade 03 - - - -- - -R$ 13.434,00

Sub-Unidade 04 - Diretoria Fiscalização E Regulação Urbana
2.03.04.04.122.001.2.0028 - 3.1.90.11 Gestão De Fiscalização De Posturas - - - - - - - - R$ 18.000,00
2.03.04.04.122.001.2.0029 - 3.1.90.11 Gestão De Fiscalização De Obras Particulares - - - R$ 24.907,00
2.03.04.15.122.001.2.0030 - 3.1.90.11 Gestão Diretoria De Fiscalização e Regulação Urbana - - - -- - - -- - R$ 2.970,00
2.03.04.26.782.001.2.0031 - 3.1.90.11 Gestão De Trânsito E Transporte Público - - - - - - R$ 47.000,00
Total da Sub-Unidade 04 - - -- - -- - -R$ 92.877,00
Total da Unidade 03 - - - -- - -- - - R$ 302.613,00

Unidade 04 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
2.04.00.04.122.001.2.0034 - 3.1.90.11 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - - R$ 11.572,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - -- - -R$ 11.572,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Serviços Urbanos
2.04.01.15.122.001.2.0043 - 3.1.90.11 Gestão De Vias Públicas E Praças - - -- R$ 18.200,00
2.04.01.15.452.012.2.0045 - 3.1.90.04 Manutenção Da Limpeza Urbana - - - - - - - -- - - R$ 36.400,00
2.04.01.15.452.015.2.0046 - 3.1.90.11 Manutenção Dos Serviços Funerários - - - - - - - - R$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - -- - -- R$ 64.600,00

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Engenharia
2.04.02.04.122.001.2.0048 - 3.1.90.11 Gestão De Engenharia E Projetos - - - - - - - -- - - R$ 70.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - -- - -R$ 70.000,00
Total da Unidade 04 - - - -- - -- - - R$ 146.172,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.1.90.11 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - - - R$ 31.963,95
2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.1.90.04 Desenvolvimento Da Educação Infantil - - - - - - - -R$ 111.000,00
2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.1.90.11 Desenvolvimento Da Educação Infantil - - - - - - - -R$ 32.865,91
2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.3.90.46 Desenvolvimento Da Educação Infantil - - - - - - - -R$ 22.971,80
2.05.01.12.367.010.2.0057 - 3.1.90.11 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva - - - - - - R$ 7.648,81
2.05.01.12.367.010.2.0057 - 3.3.90.46 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva - - - - - - R$ 718,12

Continua folha 03

DECRETO Nº 5.378
Folha 03

Total da Sub-Unidade 01 - - - -- - --R$ 207.168,59

Sub-Unidade 02 - Fundeb
2.05.02.12.361.005.2.0058 - 3.3.90.46 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental/fundeb- R$ 22.688,96
2.05.02.12.365.006.2.0060 - 3.3.90.46 Desenvolvimento Da Educação Infantil Fundeb - - R$ 7.236,92
2.05.02.12.366.007.2.0130 - 3.1.90.11 Desenvolv.educação De Jovens E Adultos/fundeb - R$ 12.457,59
Total da Sub-Unidade 02 - - - -- - -- R$ 42.383,47

Sub-Unidade 03 - Ações Sócio-Educativas
2.05.03.13.392.031.2.0066 - 3.1.90.11 Biblioteca Municipal - - -- - - R$ 11,83
Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - R$ 11,83
Total da Unidade 05 - - - -- - - R$ 249.563,89

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.1.90.04 Gestão Do Sus - - - - - - - - - - - - R$ 17.000,00
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.1.90.11 Gestão Do Sus - - -- - - - - R$ 107.507,41
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.46 Gestão Do Sus - - - - - - - - - - R$ 11.052,00
2.06.01.10.301.002.2.0068 - 3.1.90.11 Atenção Básica - - - - - - - - - - R$ 75.410,00
2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.1.90.04 Saúde Da Família Psf/nasf/saúde Bucal/pacs - - - - R$ 138.000,00
2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.3.90.36 Saúde Da Família Psf/nasf/saúde Bucal/pacs - - - - R$ 23.754,00
2.06.01.10.302.004.2.0071 - 3.1.90.04 Gestão Da Policlínica - - -- -- R$ 28.200,00
2.06.01.10.302.004.2.0071 - 3.1.90.11 Gestão Da Policlínica - - - - - - - - - R$ 5.267,94
2.06.01.10.302.004.2.0073 - 3.1.90.11 Centro De Especialidades Odontológicas - - - - - - - R$ 43.050,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.1.90.04 Apoio E Diagnóstico - - --- - - - R$ 1.400,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.1.90.11 Apoio E Diagnóstico - - - - - - R$ 26.200,00
2.06.01.10.304.003.2.0080 - 3.1.90.11 Vigilância Sanitária - - - - - - R$ 20.700,00
2.06.01.10.305.003.2.0081 - 3.1.90.04 Vigilância Epidemiológica - - - - - - - - - R$ 18.600,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - -- - - -- R$ 516.141,35
Total da Unidade 06 - - - - - -- R$ 516.141,35

Unidade 07 - Secretaria De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.001.2.0083 - 3.1.90.11 Manutenção Do Conselho Tutelar - - - -- - - - - R$ 6.174,00
2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.1.90.04 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - R$ 27.500,00
2.07.05.08.244.023.2.0094 - 3.1.90.04 Manutenção Do Sine Sistema Nacional De Emprego - - - -- - - - R$ 1.700,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - -- - - - - R$ 35.374,00
Total da Unidade 07 - - - - -- - - -- - - - R$ 35.374,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social

Continua folha 04

DECRETO Nº 5.378
Folha 04

2.08.00.08.244.042.2.0145 - 3.1.90.04 Manutenção Do Acessuas Trabalho - - - - - - - -- - -- -R$ 3.420,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - -- - -R$ 3.420,00
Total da Unidade 08 - - - -- - -- - - - R$ 3.420,00

Unidade 09 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura
2.09.00.04.122.001.2.0109 - 3.1.90.11 Gestão Do Turismo - - -- - -R$ 18.813,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - -- - -- R$ 18.813,00

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Esportes E Lazer
2.09.02.27.122.001.2.0117 - 3.1.90.04 Gestão Da Diretoria De Esportes E Lazer - - - - - - - R$ 18.600,00
2.09.02.27.122.001.2.0117 - 3.3.90.39 Gestão Da Diretoria De Esportes E Lazer - - - - - - - R$ 1.582,00
2.09.02.27.811.019.2.0120 - 3.3.90.39 Eventos Desportivos - - -- - -R$ 750,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - -- - -- R$ 20.932,00
Total da Unidade 09 - - - -- - -- - - - R$ 39.745,00
Total Geral - - - - - R$ 1.301.176,24

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo
2.01.00.04.122.001.2.0006 - 3.3.90.93 Gestão Da Controladoria Geral - - -- - - -- R$ 449,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - -- - -- - R$ 449,00

Sub-Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito
2.01.01.04.122.001.2.0010 - 3.1.90.11 Gestão Do Gabinete Do Prefeito - - -- - R$ 20.116,22
2.01.01.04.122.001.2.0010 - 3.3.90.14 Gestão Do Gabinete Do Prefeito - - -- - R$ 3.288,00
2.01.01.04.122.001.2.0010 - 3.3.90.30 Gestão Do Gabinete Do Prefeito - - - - - - - -- - - - R$ 3.203,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - -- - -- R$ 26.607,22
Total da Unidade 01 - - - -- - - - - R$ 27.056,22

Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município
2.02.00.03.091.001.2.0014 - 3.3.90.14 Gestão Do Procon - - - - - - R$ 1.500,00
2.02.00.03.091.001.2.0014 - 3.3.90.39 Gestão Do Procon - - - - -- - - - R$ 1.765,29
2.02.00.03.091.001.2.0015 - 3.3.90.14 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - - - -- -R$ 2.000,00
2.02.00.03.091.001.2.0015 - 3.3.90.93 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - - - - - R$ 500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - -- - -- R$ 5.765,29
Total da Unidade 02 - - - -- - - - - R$ 5.765,29

Continua folha 05

DECRETO Nº 5.378
Folha 05

Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.1.90.04 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica - - - -- - - - R$ 9.517,81
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.14 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica -- - - - - - - R$ 2.945,00
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.36 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica - - - - - - - R$ 5.286,95
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.92 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica - - - - - - - R$ 1.783,79
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.93 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica - - - -- - - - - - R$ 1.500,00
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 4.4.90.52 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica - - - -- - - - - R$ 7.510,33
2.03.00.28.843.000.9.0002 - 3.2.90.21 Amortização Da Dívida Contratada - - - - - - - - R$ 7.165,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - -- - -- R$ 35.708,88

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração
2.03.01.04.122.001.2.0018 - 3.3.90.14 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - - - - - R$ 1.524,00
2.03.01.04.122.001.2.0019 - 3.1.90.11 Gestão De Recursos Humanos - - - - - - - - R$ 6.322,69
2.03.01.04.122.001.2.0020 - 3.3.90.14 Gestão De Licitações, Compras E Contratos - - - - - R$ 2.415,50
2.03.01.09.272.000.9.0003 - 3.1.90.01 Pagamento De Inativos E Pensionistas - - - - - - - - R$ 19.158,16
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 29.420,35

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Fazenda
2.03.02.04.122.001.2.0023 - 3.3.90.14 Gestão Minas Fácil - - - -- - - - R$ 1.500,00
2.03.02.04.123.001.2.0024 - 3.1.90.11 Gestão Da Diretoria De Fazenda - - - - R$ 17.828,74
Total da Sub-Unidade 02 - - - -- - - -- R$ 19.328,74

Sub-Unidade 03 - Diretoria De Contabilidade
2.03.03.04.123.001.2.0027 - 3.3.90.14 Gestão Da Diretoria De Contabilidade - - - - - - - - - -R$ 1.041,50
2.03.03.04.123.001.2.0027 - 3.3.90.39 Gestão Da Diretoria De Contabilidade - - - - - - - - - R$ 7.560,97
Total da Sub-Unidade 03 - - - -- -- - - - R$ 8.602,47

Sub-Unidade 04 - Diretoria Fiscalização E Regulação Urbana
2.03.04.15.122.001.2.0030 - 3.3.90.39 Gestão Diretoria De Fiscalização e Regulação Urbana - - - -- - R$ 800,00
2.03.04.15.122.001.2.0030 - 3.3.90.93 Gestão Diretoria De Fiscalização e Regulação Urbana - - -- - - - R$ 518,61
Total da Sub-Unidade 04 - - - -- - -- - R$ 1.318,61

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito
2.03.05.26.782.017.2.0033 - 3.3.90.30 Sinalização De Trânsito - - -- - - - - - - - R$ 2.094,78
Total da Sub-Unidade 05 - - - -- - -- R$ 2.094,78

Continua folha 06

DECRETO Nº 5.378
Folha 06

Total da Unidade 03 - - -- - - - - - R$ 96.473,83

Unidade 04 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
2.04.00.04.122.001.2.0034 - 3.3.90.14 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - -R$ 1.100,00
2.04.00.04.122.001.2.0034 - 4.4.90.52 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - R$ 5.000,00
2.04.00.04.122.016.2.0035 - 3.3.90.30 Manutenção De Prédios Públicos - - -- R$ 5.984,57
2.04.00.15.122.001.2.0036 - 3.1.90.04 Gestão Da Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana-R$ 7.846,25
2.04.00.15.122.001.2.0036 - 3.3.90.14 Gestão Da Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana-R$ 849,00
2.04.00.15.122.001.2.0036 - 3.3.90.30 Gestão Da Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana-R$ 1.268,00
2.04.00.15.122.001.2.0036 - 3.3.90.36 Gestão Da Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana-R$ 29.100,00
2.04.00.15.122.001.2.0036 - 3.3.90.93 Gestão Da Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana-R$ 1.071,01
2.04.00.18.541.001.2.0037 - 3.3.90.14 Gestão De Meio Ambiente - - - - - - - - - R$ 2.886,50
Total da Sub-Unidade 00 - - - -- - -R$ 55.105,33

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Serviços Urbanos
2.04.01.15.122.001.2.0044 - 4.4.90.52 Gestão Da Diretoria Serviços Urbanos - - - - - - - - R$ 8.822,00
2.04.01.15.452.012.2.0045 - 3.1.90.11 Manutenção Da Limpeza Urbana - - - - - - - -- - - R$ 30.730,25
2.04.01.15.452.012.2.0045 - 3.3.90.30 Manutenção Da Limpeza Urbana - - -- R$ 4.470,57
2.04.01.15.452.015.1.0049 - 4.4.90.51 Ampliação Do Cemitério - - - - - - - - -- - - - - - - - - - R$ 6.448,00
2.04.01.15.452.015.2.0046 - 3.3.90.30 Manutenção Dos Serviços Funerários - - - - - - - - R$ 1.556,32
2.04.01.15.452.015.2.0047 - 3.3.90.30 Manutenção Da Iluminação Pública - - - - - - - - R$ 10.550,00
2.04.01.15.452.015.2.0047 - 3.3.90.39 Manutenção Da Iluminação Pública - - - - - - - - R$ 73.955,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - -- - -R$ 136.532,14

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Engenharia
2.04.02.04.122.001.2.0048 - 3.1.90.04 Gestão De Engenharia E Projetos - - -- - R$ 5.748,10
2.04.02.04.122.001.2.0048 - 3.3.90.30 Gestão De Engenharia E Projetos - - - - - - - -- - - R$ 1.200,00
2.04.02.04.122.001.2.0048 - 3.3.90.36 Gestão De Engenharia E Projetos - - -- R$ 1.200,00
2.04.02.17.512.029.1.0016 - 4.4.90.51 Conv Constr.unidade Elevação e tratamento De Esgoto - - - -- - - -- - R$ 45.182,45

Total da Sub-Unidade 02 - - - -- - -- R$ 53.330,55
Total da Unidade 04 - - - -- - -- - - - R$ 244.968,02

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação
2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.3.90.36 Gestão Da Secretaria De Educação - - -R$ 4.600,00
2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.3.90.39 Gestão Da Secretaria De Educação - - -R$ 30.210,13
2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.3.90.46 Gestão Da Secretaria De Educação - - -R$ 3.831,88
2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.3.90.47 Gestão Da Secretaria De Educação - - -R$ 1.000,00
2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.3.90.49 Gestão Da Secretaria De Educação - - -R$ 16.966,40
2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.3.90.93 Gestão Da Secretaria De Educação - - -R$ 4.585,42
2.05.00.12.122.001.2.0049 - 4.4.90.52 Gestão Da Secretaria De Educação - - -R$ 2.560,00
2.05.00.12.122.037.2.0051 - 3.3.90.39 Gestão Do Transporte Escolar - - -- - R$ 11.140,37

Continua folha 07

DECRETO Nº 5.378
Folha 07

Total da Sub-Unidade 00 - - - -- - -- R$ 74.894,20

Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.361.005.1.0020 - 4.4.90.51 Adequação Física Da Rede De E. Fundamental - - - R$ 100.000,00
2.05.01.12.361.005.1.0020 - 4.4.90.61 Adequação Física Da Rede De E. Fundamental - - - R$ 1.000,00
2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.3.90.32 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - - - R$ 19.123,75
2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.3.90.36 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - - - - R$ 10.000,00
2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.3.90.39 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - -- - - - R$ 14.039,13
2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.3.90.46 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - - - R$ 28.115,80
2.05.01.12.361.005.2.0052 - 4.4.90.52 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - - - - R$ 50.000,00
2.05.01.12.365.006.1.0021 - 4.4.90.51 Adequação Física Da Rede De Educação Infantil - - R$ 10.000,00
2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.3.90.36 Desenvolvimento Da Educação Infantil - - - - - - - - R$ 1.248,84
2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.3.90.39 Desenvolvimento Da Educação Infantil - - - - - - - - R$ 15.326,74
2.05.01.12.365.006.2.0054 - 4.4.90.52 Desenvolvimento Da Educação Infantil - - - - - - - - R$ 43.098,96
2.05.01.12.366.007.2.0056 - 3.3.90.14 Desenvolvimento Da Educação De Jovens E Adultos - - - -- - - -- - R$ 1.000,00
2.05.01.12.366.007.2.0056 - 3.3.90.30 Desenvolvimento Da Educação De Jovens E Adultos - - - -- - - -- R$ 1.000,00
2.05.01.12.366.007.2.0056 - 3.3.90.36 Desenvolvimento Da Educação De Jovens E Adultos - - - -- - - -- R$ 1.000,00
2.05.01.12.366.007.2.0056 - 3.3.90.39 Desenvolvimento Da Educação De Jovens E Adultos - - - -- - - -- R$ 3.925,00
2.05.01.12.366.007.2.0056 - 3.3.90.46 Desenvolvimento Da Educação De Jovens E Adultos - - - -- - - -- R$ 1.624,36
2.05.01.12.367.010.1.0052 - 4.4.90.51 Garantir Acessibilidade As Unidades Escolares - -- R$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - -- - -- R$ 310.502,58

Sub-Unidade 02 - Fundeb
2.05.02.12.361.005.1.0025 - 4.4.90.51 Adequação Física Da Rede De E.fundamental Fundeb - - - -- R$ 110.179,15
2.05.02.12.361.005.2.0058 - 3.3.90.32 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental/fundeb-R$ 63.075,35
2.05.02.12.361.005.2.0058 - 3.3.90.39 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental/fundeb-R$ 12.545,90
2.05.02.12.361.005.2.0058 - 4.4.90.52 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental/fundeb-R$ 74.141,80
2.05.02.12.365.006.1.0026 - 4.4.90.51 Adequação Física Da Rede De Educ.infantil Fundeb - - - - -- - - - R$ 71.000,00
2.05.02.12.365.006.2.0060 - 4.4.90.52 Desenvolvimento Da Educação Infantil Fundeb- - -R$ 51.034,80
2.05.02.12.366.007.2.0130 - 3.3.90.30 Desenvolv.educação De Jovens E Adultos/fundeb--R$ 1.000,00
2.05.02.12.366.007.2.0130 - 3.3.90.32 Desenvolv.educação De Jovens E Adultos/fundeb- R$ 1.000,00
2.05.02.12.366.007.2.0130 - 3.3.90.36 Desenvolv.educação De Jovens E Adultos/fundeb -R$ 1.000,00
2.05.02.12.366.007.2.0130 - 3.3.90.39 Desenvolv.educação De Jovens E Adultos/fundeb- R$ 1.000,00
2.05.02.12.366.007.2.0130 - 3.3.90.46 Desenvolv.educação De Jovens E Adultos/fundeb- R$ 4.500,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - -- - -R$ 390.477,00

Sub-Unidade 03 - Ações Sócio-Educativas
2.05.03.13.392.031.2.0066 - 3.3.90.46 Biblioteca Municipal - - - R$ 2.175,00

Continua folha 08

DECRETO Nº 5.378
Folha 08

Total da Sub-Unidade 03 - - - -- - -- R$ 2.175,00
Total da Unidade 05 - - - - - R$ 778.048,78

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.1.90.94 Gestão Do Sus - - -- - -- - R$ 242,58
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.39 Gestão Do Sus - - -- - -- - R$ 528,00
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.47 Gestão Do Sus - - -- - -- - R$ 1.220,00
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.49 Gestão Do Sus - - - - R$ 978,80
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.92 Gestão Do Sus - - - - - - - R$ 3.150,69
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.93 Gestão Do Sus - - -- - - - R$ 926,44
2.06.01.10.301.002.2.0068 - 3.3.90.30 Atenção Básica - - - - - R$ 18.095,51
2.06.01.10.301.002.2.0069 - 3.3.90.30 Saúde Em Casa - - - - - R$ 21.667,09
2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.3.90.14 Saúde Da Família Psf/nasf/saúde Bucal/pacs - - - - R$ 7.848,50
2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.3.90.30 Saúde Da Família Psf/nasf/saúde Bucal/pacs - -- - - R$ 17.082,34
2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.3.90.39 Saúde Da Família Psf/nasf/saúde Bucal/pacs -- - - - R$ 5.434,19
2.06.01.10.301.040.2.0133 - 3.3.90.32 Farmácia Básica - - -- - -- - - R$ 6.658,32
2.06.01.10.302.004.2.0073 - 3.3.90.36 Centro De Especialidades Odontológicas - - - - - - - R$ 5.000,00
2.06.01.10.305.003.2.0081 - 3.3.90.39 Vigilância Epidemiológica - - - - - R$ 3.394,75
2.06.01.10.305.003.2.0082 - 3.3.90.39 Vigilância Epidemiológica Dst/aids - - - - - - R$ 9.564,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 101.791,21
Total da Unidade 06 - - - - - - R$ 101.791,21

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social
2.08.00.08.244.042.2.0127 - 3.3.90.30 Gestão Do Sistema Único De Assistência Social - - R$ 1.000,00
2.08.00.08.244.042.2.0127 - 3.3.90.36 Gestão Do Sistema Único De Assistência Social - - R$ 1.000,00
2.08.00.08.244.042.2.0142 - 3.3.90.30 Ações De Qualificação E Capacitação Profissional-R$ 1.500,00
2.08.00.08.244.042.2.0142 - 3.3.90.36 Ações De Qualificação E Capacitação Profissional-R$ 1.000,00

2.08.00.08.244.042.2.0142 - 3.3.90.39 Ações De Qualificação E Capacitação Profissional-R$ 3.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - -- - - R$ 8.000,00

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.021.2.0093 - 3.3.90.14 Manutenção Do Projeto Crer-Ser - - -- R$ 1.000,00
2.08.01.08.244.021.2.0093 - 3.3.90.30 Manutenção Do Projeto Crer-Ser - - -- R$ 14.045,01
2.08.01.08.244.021.2.0093 - 3.3.90.39 Manutenção Do Projeto Crer-Ser - - - - - - - - -- - - R$ 9.087,88
2.08.01.08.244.021.2.0147 - 3.3.90.30 Campanhas Educativas E Informativas De P.s.básica - - -- - -- R$ 1.000,00
2.08.01.08.244.021.2.0147 - 3.3.90.39 Campanhas Educativas E Informativas De P.s.básica -- - -- - - - R$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - -- - -R$ 27.132,89

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial

Continua folha 09

DECRETO Nº 5.378
Folha 09

2.08.02.08.244.027.2.0106 - 3.3.90.36 Manutenção Do Serviço De Proteção Social A Adolesc -- - - -- - - -R$ 1.250,00
2.08.02.08.244.027.2.0128 - 3.3.90.32 Concessão De Beneficios Eventuais P.s. Especial -R$ 2.500,00
2.08.02.08.244.027.2.0128 - 3.3.90.39 Concessão De Beneficios Eventuais P.s. Especial- R$ 2.200,00
2.08.02.08.244.027.2.0151 - 3.3.90.30 Manutenção Do Serviço De Acolhimento Institucional - - - -- - - -- R$ 2.790,00
2.08.02.08.244.027.2.0151 - 3.3.90.36 Manutenção Do Serviço De Acolhimento Institucional -- - - -- - - -- R$ 3.200,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - -- - - - - R$ 11.940,00
Total da Unidade 08 - - - -- - -- - - R$ 47.072,89
Total Geral - - - -- - - - -- - - - - - R$ 1.301.176,24

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 23 de dezembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:9C08392F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.379 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

DECRETO Nº 5.379

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providencias.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no parágrafo único do artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.122, de 29 de Outubro de 2013;

DECRETA:

Art. 1 Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Credito Suplementar no valor total de R$ 7.007,00(sete mil e sete reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
08 - Assistência Social
08.244 - Assistência Comunitária
08.244.021 - Proteção Social Básica
08.244.021.2.0146 - Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculo
3.1.90.04 - Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculo - - - - - - - - - R$ 7.007,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - R$ 7.007,00
Total da Unidade 08 - - - - - - - - - R$ 7.007,00
Total Geral - - - - - R$ 7.007,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social
08 - Assistência Social
08.244 - Assistência Comunitária
08.244.042 - Gestão Do Suas
08.244.042.2.0102 - Gestão Do Programa Bolsa Família
3.1.90.04 - Gestão Do Programa Bolsa Família - - - - - - - R$ 7.007,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 7.007,00
Total da Unidade 08 - - - - - - - - - R$ 7.007,00
Total Geral - - - - - - -- - - R$ 7.007,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 23 de dezembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:2C675876

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO ADITIVO CP 002/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG. Concorrência Pública nº 002/2014. Termo Aditivo Contratual – Do Aditamento. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para construção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento. Aditivo Contratual de aproximadamente 3,94 %, perfazendo um valor de R$ 71.976,36 (setenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.
Contratante

PTAH CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.
Contratada

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

19 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:C12C8314

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº72/2014

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 72/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas e a empresa MARCIO FERREIRA DOS SANTOS.
Objeto: prorrogação do prazo constante da cláusula PRIMEIRA do contrato 72/2014, prorrogação de prazo por 03 (três) meses a partir de 30/12/2014 ate o dia 30/03/2015.
Valor total a ser acrescido: R$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).
Data da assinatura: 30/12/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:EBC6BA1E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº112/2013

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2013, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas e a empresa CHARLYS OLEGARIO DE MENDONÇA.
Objeto: prorrogação do prazo constante da cláusula PRIMEIRA do contrato 112/2013, prorrogação de prazo por 04 (quatro) meses a partir de 29/12/2014 ate o dia 29/04/2015.
Valor total a ser acrescido: R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).
Data da assinatura: 29/12/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:3CBA34D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 083/2014

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público a retificação do CONTRATO 083/2014**ONDE SE LÊ:"vigência ate dia 02 DE JANEIRO DE 2015 leia-se; vigência ate dia 15 DE JANEIRO DE 2015"**. Objeto: contratação de uma empresa especializada em promoção de eventos para realização das festividades de fim de ano "Réveillon 2014" que será realizada nos dias 31/12/2014 e 01/01/2015, no Calçadão Municipal – Rua João Sabino, Centro, nesta cidade de Serra Azul de Minas.

Serra Azul de Minas, 30 de dezembro de 2014.

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:6AC35111

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO 100/2014/ PROCESSO 353/2014

DO OBJETO- Seleção proposta para contratação de empresa para efetuar o transporte escolar, durante o exercício de 2015.
DATA: 13/01/2015
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Rua São Sebastião, nº 188, Centro, Tarumirim/MG- (próximo a Escola Municipal São Sebastião).

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:ABA67010

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO 101/2014/ PROCESSO 355/2014

– DO OBJETO-Contratações de Mecânicos e Eletricista para frota de veículos dessa municipalidade, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos.
DATA: 14/01/2015
HORÁRIO: 09:40 horas
LOCAL: Rua São Sebastião, nº 188, Centro, Tarumirim/MG- (próximo a Escola Municipal São Sebastião)

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:182FD809

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 158/2014/ PROCESSO 350/2014

Contrato de Locação nº 158/2014 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM** através da **Secretaria Municipal DEASSISTÊNCIASOCIAL** e a Srª **ELIZABETH MARIA NUNES.**
Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel situado na Rua São Geraldo, 312, Centro, Tarumirim/MG, para a usuária Maria das Graças Gomes conforme processo.
O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses, sendo eles 03 de dezembro de 2014, a 03 de março de 2015, podendo ser prorrogado conforme a lei.
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:B82DCC9D

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 159/2014/ PROCESSO 326/2014

Contrato de Locação nº 159/2014 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM** através da Secretaria Municipal de Saúde e a **PAROQUIA DE SÃO SEBASTIÃO DE TARUMIRIM.**
Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel situado na Praça Antonio Alves Ventura, 35, Distrito de Vai Volta, Município de Tarumirim/MG, destinado para instalação do **ESF Dona Eugenia da Silva Pinto**, esta contratação se justifica tendo em vista a construção de uma nova Unidade no local ja existente.
O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo Aditivo, se for acordado entre as partes e devidamente justificado, limitando-se a sua duração total a 60 (sessenta) meses nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:7F0162D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2014

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DO PREGÃO N.º 00167/2014- Objeto: Constitui objeto do presente o Registro de Preço, na modalidade de Pregão Presencial nº 00167/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em lavagem de caixas d'água, da Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Lazer, Turismo e Cultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Procuradoria Geral do Municipio, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Controle Interno, descritos e especificados no Termo de referencia - Anexo I.Data: 04 dezembro de 2014.
Vencedores: INSECTA MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS LTDA CNPJ/CPF: 02.865.207/0001-54 ENDEREÇO: OUVIDOR BUSTAMANTE, 201 - CRUZEIRO DO SUL - LAVRAS - MG - 37200-000 com o valor total de R$ 1.440,72 (Mil Quatrocentos e Quarenta Reais e Setenta e Dois Centavos), K. KETLIN F. DA SILVA VILLAS BOAS CNPJ/CPF: 14.476.432/0001-88 ENDEREÇO: ANTENOR CAETANO, 78 - VILA MARIANA - APARECIDA - SP - 12570-000 com o valor total de R$ 27.305,00 (Vinte e Sete Mil e Trezentos e Cinco Reais).

Aviso: a Ata do Pregão encontra-se publicada na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Três Corações.

Três Corações, 04 dezembro de 2014

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:8C2D5C7D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2014

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO PREGÃO N.º 00162/2014- Objeto: Constitui objeto do presente o Registro de Preço, na modalidade de Pregão Presencial nº 00162/2014, aquisição de material para atender os cursos de panificação, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, descritos e especificados no Termo de Referência - Anexo I. Data: 18 de novembro de 2014.
Vencedores: CARLOS GABRIEL DOS REIS CNPJ/CPF: 20.702.528/0001-10 ENDEREÇO: ENGENHEIRO FRIZOTTI AGOSTINI, 121 - CENTRO - TRÊS CORAÇÕES - MG - 37410-000 com o valor total de R$ 34.820,23 (Trinta e Quatro Mil e Oitocentos e Vinte Reais e Vinte e Três Centavos), INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO SÁ MARIA CNPJ/CPF: 23.895.311/0001-6. ENDEREÇO: SETE DE SETEMBRO, 386 - CENTRO - TRÊS CORAÇÕES - MG - 37410-000 com o valor total de 16.391,15 (Dezesseis Mil, Trêzentso e Noventa e Um Reais e Quinze Centavos).

Aviso: a Ata do Pregão encontra-se publicada na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Três Corações.

Três Corações, 18 de novembro de 2014

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:9AE936BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00194/2014

Departamento de Compras e Licitação

Divisão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00194/2014
PROCESSO: N° 00334/2014
OBJETO: aquisição e instalação de divisórias medindo 2,10m x 1,20m, com portas e chaves.

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade **Pregão Presencial.**

Data de abertura dos envelopes: dia 16 de janeiro de 2015 às 09:00 horas.
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Três Corações, 29 de dezembro de 2014.

TAMIRES PICHELI
Chefe de Divisão de Licitação

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:8B6F5898

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 171/2014

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

Prefeitura Municipal de Três Corações Departamento de Compras e Licitação – Extrato de Contrato do Pregão Presencial nº 00171/2014 – Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de mecânica completa, linha leve e pesada, incluindo a manutenção na parte elétrica, injeção eletrônica, bombas e bicos injetores, reforma em radiadores, soldas profissionais, tornearia, embuchamento, borracharia, lanternagem e pintura, lavagem dos veículos, - Contrato 00276/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x OLIVEIROS RODRIGUES LAUREANO – ME – CNPJ: 12.942.457/0001-02 com o valor total de R$ 1.200.000,00, (Um Milhao Duzentos Mil Reais). O presente Contrato terá duração de 12 (doze) meses, com início na sua assinatura.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 29/12/2014

Três Corações em 29/12/2014

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:6C0288D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO CONTRATO Nº SAAE-TPO-038/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014 - PROCESSO Nº 093/2014.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46.
Contratada: MAQUINAS HIDRAULICAS HIDROSUL LTDA., inscrita no CNPJ nº 87.257.135/0001-15.
Objeto: Fornecimento de ETE – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DOMICILIAR EM AÇO INOX, COM VAZÃO MÉDIA DE 240 m³/dia (1500 habitantes x 0,2 m³/hab.dia x 0,8) E CONCENTRAÇÕES MÉDIAS DE 350 mg/L de DBO, 700mg/L de DQO, 400mg/L de SÓLIDOS TOTAIS, 30mg/L DE NITROGÊNIO TOTAL, 8mg/L DE FÓSFORO TOTAL E pH DE 6,5 A 8,0. Compreendendo: fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à instalação da ETE e início da operação da unidade de tratamento em conformidade com as exigências constantes no Termo de Referência, por parte da CONTRATADA.
VALOR GLOBAL: R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: 17 512 0611 7.056 – 449051 – ficha 23
Vigência do Contrato: 29/12/2014 a 28/12/2015.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:13469FC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 136/2014 referente a doação com encargos de 03 (três) terrenos localizados no Distrito Industrial do Município com área superficial de 1.500,00 m², (um mil e quinhentos metros quadrados) decorrente do processo Licitatório nº: 088/2014, concorrência publica nº: 015/2014,

MARIVANIA APARECIDA FERREIRA - ME
Donatário

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:CE9FB583

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Extrato de Contrato
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA torna público o contrato nº 135/2014, referente a contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de sinalização horizontal e vertical nas vias urbanas do Município, decorrente do processo licitatório nº 091/2014, pregão presencial n° 026/2014. Contratado: Rocha e Rocha Serviços LTDA – ME. Valor Global: 77.268,00 (Setenta e sete mil duzentos e sessenta e oito reais). Vigência 11/02/2015. Dotação: 02.11.05.15.452.0020.2.0331 – 3.3.90.39 – Outros serviços pessoa jurídica (Ficha 332)

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:8E44EEE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE COMBUSTIVEL

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 092/2013, PREGÃO 54/2014, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS DE COMBUSTÍVEL, FILTROS DE AR E LUBRIFICANTES**, abertura **dia 13 de Janeiro de 2015 as 09: hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

Virgem da Lapa, 29 de Dezembro de 2014

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:1B53C6F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o Extrato de Ratificação e Contrato. **INEXIGIBILIDADE Nº 013/2014.** Objeto: Contratação de show artístico Banda Ritmia, para animação nas festividades de encerramento das oficinas executadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a ser realizado na Praça da Matriz, sede Município. Fundamentação legal: Lei Federal Nº 8.666/93 Art. 25 Inc. III. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0252/2014 **JAILSON APARECIDO LOPES BARBOSA**, inscrito no CNPJ sob nº 19.699.627/0001-00, valor global R$ 6.200,00. Assinatura em 29 de Dezembro de 2014. Vigência 04 (Quatro) meses**.**

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:E69E1F04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato nº 067/2014.
Objeto: Contratação de empresa especializada em promoção de eventos para o fornecimento de estrutura (palco, som, iluminação, banheiros, entre outros) para comemoração do Réveillon 2015 a se realizar na noite da virada do dia 31 de dezembro de 2014 para 01 de janeiro de 2015.
Contratante: Município de Córrego Danta / MG

Contratada: Vandersom Caldeira Dias ME
Valor total: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Vigência: 31/03/2015

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:44FFCADC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº895/2014
DISPENSA Nº00097/2014

Analisando os autos da dispensa de licitação nº00097/2014, verifica-se que existe dotação orçamentária, certificação de existência de saldo orçamentário, disponibilidade financeira, avaliação de valor de mercado por comissão, ata da CPL, documentos do Sr José Maurício Junqueira e parecer jurídico opinando pela ratificação.

Mediante o exposto **ratifico** nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, para que o Município de Cruzília firme contrato de locação no valor total de R$ 8.352,00 (oito mil e trezentos e cinqüenta e dois reais) pela utilização do imóvel localizado na Rua Samuel Lemos Gonçalves, nº 322, Bairro Ventania, Cruzília MG, de propriedade do **Sr José Maurício Junqueira Maciel**, inscrito no **CPF sob o nº 229.483.506-97**, o qual servirá de suporte para funcionamento da garagem que abrigará os veículos automotivos da frota municipal.

Cruzília MG, 29 de dezembro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:23DE19C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00261/2014

O Município de Cruzília, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo nº 00895/2014, Dispensa nº 00097/2014, firmou contrato administrativo nº 00261/2014 com o **Sr José Maurício Junqueira Maciel,** inscrito no CPF sob o nº 229.483.506-97, no valor total de R$ 8.352,00 (oito mil e trezentos e cinquenta e dois reais) pelo período de locação de 12 (doze) meses do imóvel localizado na Rua Samuel Lemos Gonçalves, nº 322, Bairro Ventania, Cruzília MG, onde funcionará a garagem que abrigará os veículos automotivos da frota municipal.

Cruzília MG, 29 de dezembro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:9BA3B734

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº868/2014
DISPENSA Nº00093/2014

Analisando os autos da dispensa de licitação nº00093/2014, verifica-se que existe dotação orçamentária, certificação de existência de saldo orçamentário, disponibilidade financeira, avaliação de valor de mercado por comissão, ata da CPL, documentos da Sra Arlete de Oliveira Maciel Lima e parecer jurídico opinando pela ratificação.

Mediante o exposto **ratifico** nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, para que o Município de Cruzília firme contrato de locação no valor total de R$ 8.688,00 (oito mil e seiscentos e oitenta e oito reais) pela utilização do imóvel localizado na Rua Capitão Prudente, nº 22, Centro, Cruzília MG, de propriedade do (a) Sr. (a) Arlete de Oliveira Maciel Lima, inscrito (a) no CPF sob o nº 287.213.146-91, o qual servirá de suporte ao funcionamento do PSF Centro.

Cruzília MG, 29 de dezembro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:D054CF2A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00262/2014

O Município de Cruzília, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo nº 00868/2014, Dispensa nº 00093/2014, firmou contrato administrativo nº 00262/2014 com a **Sra Arlete de Oliveira Maciel Lima**, inscrita no CPF sob o nº 287.213.146-91, no valor total de R$ 8.688,00 (oito mil e seiscentos e oitenta e oito reais) pelo período de locação de 12 (doze) meses do imóvel localizado na Rua Capitão Prudente, nº 22, Centro, Cruzília MG, onde funcionará a sede do PSF Centro.

Cruzília MG, 29 de dezembro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:938DB0CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA/MG – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 01/2014 – A Prefeitura Municipal de Cruzília faz saber que realizará através da empresa Tendência Assessoria e Consultoria Ltda, Processo Seletivo Simplificado de provas para provimento dos cargos/funções **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, TNS TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TNS PSICÓLOGO, TNS ENFERMEIRO, TNS FISIOTERAPEUTA, TNS CIRURGIÃO DENTISTA, TNS NUTRICIONISTA, TNS MÉDICO E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**. As inscrições ficarão abertas no período de 02/03/2015 a 31/03/2015, na SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA, onde estará afixado o Edital, e no site: www.tendenciaconcursos.com.br, onde maiores informações poderão ser obtidas.

Cruzília, 29 de dezembro de 2014

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:BBC25725

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA/MG – CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2014 – A Prefeitura Municipal de Cruzília faz saber que realizará através da empresa Tendência Assessoria e Consultoria Ltda, Concurso Público de provas e Títulos para provimento dos cargos **AJUDANTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS,**

COVEIRO, GARI, MAGAREFE, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINA LEVE, OPERADOR DE MÁQUINA PESADA, PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE DE PEDREIRO, SERVENTUAL, AGENTE EPIDEMIOLÓGICO, INSPETOR DE ALUNOS, MONITOR DE CRECHE, ATENDENTE DE FARMÁCIA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, FISCAL SANITÁRIO, AUXILIAR DE IDENTIFICAÇÃO, RECEPCIONISTA, T.N.M TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM FARMÁCIA, TÉCNICO EM LABORATÓRIO, CIRURGIÃO DENTISTA, ENGENHEIRO, FARMACÊUTICO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, T.N.S ASSISTENTE SOCIAL, T.N.S ENFERMEIRO, T.N.S FISIOTERAPEUTA, T.N.S FONOAUDIÓLOGO, T.N.S MÉDICO E T.N.S PSICÓLOGO, do seu quadro efetivo. As inscrições ficarão abertas no período de 02/03/2015 a 31/03/2015, na SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA, onde estará afixado o Edital, e no site: www.tendenciaconcursos.com.br, onde maiores informações poderão ser obtidas.

Cruzília, 29 de dezembro de 2014

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:77F08F40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 039/2014 – ART. 25, CAPUT, DA LEI 8.666/93

Contratação de prestação de serviços laboratoriais para atender o Sistema Único de Saúde, em conformidade com as legislações pertinentes arquivadas na Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais. **Contrato 159/2014. Parte: VITA CELL LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIALTDA.- ME – CNPJ: 07.648.352/0001-05. Valor: R$ 124.795,68 – Data: 29/12/2014.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:1FDB4A23

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.513, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

REGULAMENTA A TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 104, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Prefeito de Curvelo, no exercício do poder regulamentar que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando que a Lei Complementar nº 95, de 11 de setembro de 2014, instituiu a Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos, com as alterações da Lei Complementar nº 104, de 15 de dezembro de 2014;

Considerando que a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000) estabelece em seu artigo 11 o dever de arrecadação de todos os tributos instituídos em lei como medida imperiosa para a boa gestão fiscal;

Considerando, também, que a Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos tem o seu valor definido em consonância com o custo efetivo do serviço,

DECRETA:

Art. 1º A Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos - TCRS, instituída pela Lei Complementar nº 95, de 11 de setembro de 2014, e alterada pela Lei Complementar nº 104, de 15 de dezembro de 2014, tem como hipótese de incidência a utilização, efetiva ou potencial, dos serviços de coleta de resíduos sólidos, prestados pelo município ao contribuinte ou colocados à sua disposição, com a regularidade necessária.
Parágrafo único. Entende-se por serviço de coleta de resíduos sólidos a remoção periódica de lixo gerado em imóvel, exceto a remoção especial de lixo, entendida como a retirada de entulhos, detritos industriais, galhos de árvores etc., a limpeza de terrenos e ainda a remoção de lixo realizada em horário especial por solicitação do interessado, todas sujeitas ao pagamento de preço público fixado pelo executivo.

Art. 2º A TCRS tem como fato gerador, conforme dispõe a Lei Complementar nº 95, de 2014, a utilização efetiva ou potencial do serviço público de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição diretamente pelo Município ou mediante concessão.
Parágrafo único. No que se refere a resíduos sólidos e respectivo serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final, aplicam-se as disposições, definições e conceitos constantes da legislação municipal específica.

Art. 3º A TCRS incidirá sobre os imóveis edificados localizados em logradouros alcançados pelos serviços descritos no art. 1º da Lei Complementar nº 95, de 2014.
Parágrafo único. A cobrança de TCRS nos distritos e localidades rurais será disciplinada por Lei própria, conforme parágrafo único do art. 3º da Lei Complementar nº 95, de 2014, introduzido pela Lei Complementar nº 104, de 2014.

Art. 4º Contribuinte das taxas de serviços urbanos é o proprietário, o titular do domínio útil ou possuidor a qualquer título de bem imóvel situado em local onde o Município mantenha, com a regularidade necessária, os serviços referidos no art. 1º da Lei Complementar nº 95, de 2014.

Art. 5º O contribuinte da TCRS é o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor de imóvel urbano edificado, localizado em logradouro alcançado pelo serviço a que se refere o art. 1º da Lei Complementar nº 95, de 2014.
Parágrafo único. A TCRS não incide:
I - sobre as vagas de garagens constituídas em imóveis autônomos;
II - sobre os imóveis a que se refere o art. 26, alínea "f" da Lei Municipal nº 1.002, de 21 de dezembro de 1979;
III - sobre os imóveis isentos de IPTU a que se referem os arts. 6º e 7º da Lei Complementar nº 70, de 18 de junho de 2010, que dispõe sobre o "Programa Minha Casa, Minha Vida", enquanto vigorar a referida isenção.

Art. 6º A base de cálculo da TCRS é o custo previsto do serviço, rateado entre os contribuintes, conforme frequência da coleta e o número de economias existentes no imóvel, fixado em ato administrativo próprio.
§ 1º Considera-se economia a unidade de núcleo familiar, atividade econômica ou institucional distinta em um mesmo imóvel.
§ 2º As indústrias possuidoras de equipamentos antipoluentes e que reaproveitarem seu lixo terão uma redução de 20% (vinte por cento) no valor da taxa de coleta de lixo.
§ 3º A atualização do valor das taxas levará em consideração a variação de custo dos serviços que, caso se comporte de forma diferente dos índices oficiais de correção monetária, deverá ser refletida pela readequação dos valores, na forma da lei.
§ 4º Para obtenção do cálculo da variação de custos referidos no *caput* tomar-se-á como base o valor da despesa apurada em balanço referente ao exercício anterior.

Art. 7º As taxas serão lançadas nas datas e condições fixadas pelo calendário municipal de tributos.
§ 1º O valor da TCRS será obtido de conformidade com a seguinte fórmula:
TCR = UCR. FFC. ECO, onde:

I - UCR é a Unidade de Coleta de Resíduos obtida na forma do § 2º deste artigo;
II - FFC é o Fator de Freqüência da Coleta equivalente a l (um inteiro) para coleta alternada e 2 (dois inteiros) para coleta diária;
III - ECO é o número de economias existentes no imóvel.
§ 2º A UCR será obtida pela fórmula: UCR = CT, onde: 2 TED + TEA.
I - CT é o custo total a que se refere o artigo 6º deste Decreto;
II - TED é o total de economias servidas por coleta diária;
III - TEA é o total de economias servidas por coleta alternada.
§ 3º A TCRS será devida anualmente, lançada e cobrada juntamente com o IPTU, na forma e prazos previstos em regulamento.
§ 4º O pagamento da TCRS não exclui o pagamento de preços públicos devidos pela prestação de serviços extraordinários de limpeza urbana previstos na legislação municipal específica.

Art. 8º A taxa será paga conjuntamente com a guia de IPTU à vista ou em parcelas.

Art. 9º Quando a remoção especial de lixo for realizada de ofício, será aplicada ao proprietário, ao titular do domínio útil ou ao possuidor do imóvel multa de R$ 50,00 (cinquenta reais) a R$ 500,00 (quinhentos reais) a ser graduada, pela autoridade fiscal, em função do volume e da espécie do lixo recolhido.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curvelo/MG, 22 de dezembro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ANEXO I

TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
VALOR DA TAXA PARA CADA SETOR DE LIMPEZA

SETORES DE LIMPEZA	BAIRROS ATENDIDOS	DIAS DE COLETA	VALOR TAXA R$
Setor de limpeza 01	Bairro Jardim Paraíso	2ª e 5ª	54,51
	Bairro Jockey Clube	2ª e 5ª	
	Bairro Maria Amália	3ª e 6ª	
	Bairro Boa Esperança	4ª e sábado	
	Bairro Passaginha	2ª e 5ª	
Setor de limpeza 02	Bairro Tibira	3ª e 6ª	34,24
	Bairro Vila de Lourdes	4ª e Sábado	
	Bairro Jardim América	3ª e 6ª	
	Bairro Bandeirante	3ª e 6ª	
	Bairro Bela Vista	2ª e 5ª	
Setor de limpeza 03	Bairro Santa Filomena	2ª e 5ª	56,49
	Bairro Santa Rita	3ª e 6ª	
	Bairro Ipiranga	2ª e 5ª	
	Bairro Ponte Nova	2ª e 5ª	
	Bairro Santa Filomena	2ª e 5ª	
Setor de limpeza 04	Bairro Curiango	2ª e 5ª	76,30
	Bairro Vila Nova	3ª e 6ª	
	Bairro Vila São José	2ª e 5ª	
	Bairro Santa Cruz	4ª e sábado	
	Bairro Residencial Lourdes	4ª e sábado	
Setor de limpeza 05	Bairro Lúcio Cardoso	2ª e 5ª	88,37
	Bairro São Geraldo	2ª e 5ª	
	Bairro Guimarães Rosa	2ª e 5ª	
	Bairro Bom Jesus	2ª e 5ª	
	Bairro Santa Maria	2ª e 5ª	
Setor de limpeza 06	Centro	2ª a sábado	68,44
	Centro	2ª e 5ª	34,22

ANEXO II

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA TAXA

SETOR DE LIMPEZA 01			
BAIRRO	DIAS DE COLETA	IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS	IMÓVEIS EDIFICADOS
Bairro Jardim Paraíso	2ª e 5ª	388	412
Bairro Jockey Clube	2ª e 5ª	304	167
Bairro Maria Amalia	3ª e 6ª	264	820
Bairro Boa Esperança	4ª e sábado	1205	1579
Bairro Passaginha	2ª e 5ª	121	1190
TOTAL.....		2282	4168

SETOR DE LIMPEZA 02			
BAIRRO	DIAS DE COLETA	IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS	IMÓVEIS EDIFICADOS
Bairro Tibira	3ª e 6ª	82	1285
Bairro Vila de Lourdes	4ª e Sábado	116	1109
Bairro Jardim América	3ª e 6ª	66	68
Bairro Bandeirante	3ª e 6ª	246	545
Bairro Bela Vista	2ª e 5ª	377	3395
TOTAL.....		887	6402

SETOR DE LIMPEZA 03			
BAIRRO	DIAS DE COLETA	IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS	IMÓVEIS EDIFICADOS
Bairro Santa Filomena	2ª e 5ª	393	757
Bairro Santa Rita	3ª e 6ª	1766	749
Bairro Ipiranga	2ª e 5ª	26	616
Bairro Ponte Nova	2ª e 5ª	1170	1797
TOTAL.....		3355	3919

SETOR DE LIMPEZA 04			
BAIRRO	DIAS DE COLETA	IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS	IMÓVEIS EDIFICADOS
Bairro Curiango	2ª e 5ª	30	84
Bairro Vila Nova	3ª e 6ª	43	1042
Bairro Vila São José	2ª e 5ª	8	251
Bairro Santa Cruz	4ª e sábado	295	686
Bairro Residencial Lourdes	4ª e sábado	354	622
TOTAL.....		730	2685

SETOR DE LIMPEZA 05			
BAIRRO	DIAS DE COLETA	IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS	IMÓVEIS EDIFICADOS
Bairro Lucio Cardoso	2ª e 5ª	212	315
Bairro São Geraldo	2ª e 5ª	539	360
Bairro Guimarães Rosa	2ª e 5ª	31	492
Bairro Bom Jesus	2ª e 5ª	660	1089
Bairro Santa Maria	2ª e 5ª	294	312
TOTAL.....		1736	2568

SETOR DE LIMPEZA 06			
BAIRRO	DIAS DE COLETA	IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS	IMÓVEIS EDIFICADOS
Centro	2ª a sábado	73	1915
Centro	2ª e 5ª	340	2812
TOTAL.....		413	4727

ELEMENTOS PARA O CÁLCULO DA TAXA

Custo total com pessoal lotado na Coleta de Resíduos Sólidos: R$ 973.264,88
Custo total com pessoal por equipe de Limpeza: R$ 162.210,81
Custo com caminhão Equipe 1: R$ 65.095,43
Custo com caminhão Equipe 2: R$ 57.017,69
Custo com caminhão Equipe 3: R$ 57.294,66
Custo com Caminhão Equipe 4: R$ 45.354,89
Custo com Caminhão Equipe 5: R$ 64.740,23
Custo com Caminhão Equipe 6: R$ 65.095,43

CÁLCULO DA TAXA PARA O SETOR DE COLETA 01

Custo total com pessoal por equipe de Limpeza: R$ 162.210,81
Custo com veículo da equipe 1: R$ 65.095,43
TCR = UCR . FFC . ECO
TCR = R$ 54,41 x 1 x 1 = R$ 54,41 (para imóveis com apenas uma economia)
UCR = 2 x 0 + 1 x 4168 = 4.168
Custo com pessoal por unidade = R$ 38,91
Custo com veículo por unidade = R$ 15,61
Unidade de Coleta de Resíduo Sólido para imóveis atendidos pela equipe 1: R$ 54,51
TOTAL DO LANÇAMENTO PARA EQUIPES ATENDIDOS PELA EQUIPE 1: R$ 227.197.68

CÁLCULO DA TAXA PARA O SETOR DE COLETA 02

Custo total com pessoal por equipe de Limpeza: R$ 162.210,81
Custo com veículo da equipe 2: R$ 57.017,69
TCR = UCR . FFC . ECO
TCR = R$ 34,23 x 1 x 1 = R$ 34,23 (para cada economia do imóvel)
UCR = 2 x 0 + 1 x 6402 = 6402
Custo com pessoal por unidade = R$ 25,33

Custo com veículo por unidade = R$ 8,90
Unidade de Coleta de Lixo para a equipe 2: R$ 34,23
TOTAL DO LANÇAMENTO PARA IMÓVEIS ATENDIDOS PELA EQUIPE 2: R$ 219.140,46

CÁLCULO DA TAXA PARA O SETOR DE COLETA 03

Custo total com pessoal por equipe de Limpeza: R$ 162.210,81
Custo com veículo da equipe 3: R$ 57.294,66
TCR = UCR . FFC . ECO
TCR = R$ 56,49 x 1 x 1 = R$ 56,49 (para cada economia do imóvel)
NÚMERO DE IMÓVEIS EDIFICADOS = 3919
Custo com pessoal por unidade = R$ 41,89
Custo com veículo por unidade = R$ 14,60
Unidade de Coleta de Lixo para a equipe 3: R$ 56,49
TOTAL DO LANÇAMENTO PARA IMÓVEIS ATENDIDOS PELA EQUIPE 3: R$ 221,384,31

CÁLCULO DA TAXA PARA O SETOR DE COLETA 04

Custo total com pessoal por equipe de Limpeza: R$ 162.210,81
Custo com veículo da equipe 4: R$ 45.354,89
TCR = UCR . FFC . ECO
TCR = R$ 34,23 x 1 x 1 = R$ 34,23 (para cada economia do imóvel)
NÚMERO DE IMÓVEIS EDIFICADOS = 2685
Custo com pessoal por unidade = R$ 60,41
Custo com veículo por unidade = R$ 15,89
Unidade de Coleta de Lixo para a equipe 4: R$ 76,30
TOTAL DO LANÇAMENTO PARA IMÓVEIS ATENDIDOS PELA EQUIPE 4: R$ 204.865,50

CÁLCULO DA TAXA PARA O SETOR DE COLETA 05

Custo total com pessoal por equipe de Limpeza: R$ 162.210,81
Custo com veículo da equipe 5: R$ 64.740,23
TCR = UCR . FFC . ECO
TCR = R$ 88m37 x 1 x 1 = R$ 88,37 (para cada economia do imóvel)
NÚMERO DE IMÓVEIS EDIFICADOS = 2.568
Custo com pessoal por unidade = R$ 63,16
Custo com veículo por unidade = R$ 25,21
Unidade de Coleta de Lixo para a equipe 5: R$ 88,37
TOTAL DO LANÇAMENTO PARA IMÓVEIS ATENDIDOS PELA EQUIPE 5: R$ 226.934,00

CÁLCULO DA TAXA PARA O SETOR DE COLETA 06
Custo total com pessoal por equipe de Limpeza: R$ 162.210,81
Custo com veículo da equipe 6: R$ 65.095,43
TCR = UCR . FFC . ECO
TCR PARA IMÓVEIS COM COLETA DIÁRIA = R$ 34,22 x 2 x 1 = R$ 68,44 (para cada economia do imóvel)
TCR PARA IMÓVEIS COM COLETA ALTERNADA = R$ 34,22 x 1 x 1 = R$ 34,22
NÚMERO DE IMÓVEIS EDIFICADOS COM COLETA DIÁRIA = 1.915
NÚMERO DE IMÓVEIS EDIFICADOS COM COLETA ALTERNADA = 2.812
TOTAL DE IMÓVEIS PARA FINS DE CÁLCULO = 6.642
Custo com pessoal por unidade = R$ 24,42
Custo com veículo por unidade = R$ 9,80
Unidade de Coleta de Lixo para a equipe 6: R$ 34,22
TOTAL DO LANÇAMENTO PARA IMÓVEIS ATENDIDOS PELA EQUIPE 6: R$ 227.289,24

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:7D50E153

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.669, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

EXONERA VIVIANE CRISTINA DE QUEIROZ DO CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 511/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 05 de janeiro de 2015, Viviane Cristina de Queiroz, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 155.376.058-13 do cargo em comissão de Assistente Administrativo de Educação, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-15, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 29 de dezembro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:5274AF7B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.514, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

ATUALIZA OS TRIBUTOS, MULTAS E DEMAIS VALORES FIXADOS PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e tendo em vista o disposto no artigo 203 da Lei Municipal nº 1.002, de 21 de dezembro de 1979, e as disposições da Lei Municipal nº 1.770, de 29 de dezembro de 1993;

Considerando o disposto no § 3º do artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº 19, de 11 de abril de 2001, que autoriza o Município de Curvelo a atualizar os tributos, multas e demais valores fixados pela legislação municipal pelo índice acumulado do INPC dos últimos 12 meses, divulgado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - e o disposto no art. 21 da Lei Municipal nº 1.002, de 1979;

Considerando que o índice acumulado do INPC dos últimos 12 meses, divulgado pelo IBGE, foi de 6,33% (seis vírgula trinta e três por cento);

Considerando o memorando nº 79/2014 do Departamento de Tributação e Arrecadação da Secretaria Municipal de Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os tributos, multas e demais valores fixados pela legislação municipal pelo índice do INPC acumulado dos últimos 12 meses, divulgado pelo IBGE, de 6,33% (seis vírgula trinta e três por cento).

Art. 2º Para fins de lançamento do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU – do exercício de 2015, ficam atualizados pela variação do INPC acumulado dos últimos 12 meses divulgado pelo IBGE, 6,33% (seis vírgula trinta e três por cento), os valores dos imóveis lançados em 2014, para os quais não houve alteração de características no decorrer do exercício.

Art. 3º Os contribuintes do IPTU e das taxas que com ele são cobradas serão notificados dos respectivos lançamentos através de Edital que será afixado no 1º dia útil de 2015, no quadro de avisos do saguão da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, Curvelo/MG.
Parágrafo único. O prazo de pagamento do IPTU e taxas que com ele são cobradas será fixado por Decreto.

Art. 4º Integram o presente Decreto:
I - o Anexo I, que fixa os preços públicos pela utilização de bens e serviços municipais, na forma do art. 138 da Lei Orgânica do Município;
II - o Anexo II – que reajusta a pauta de valores do metro quadro de terrenos urbanos, rurais e dos terrenos situados na zona urbana dos distritos, e das construções.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 22 de dezembro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I
PREÇOS PÚBLICOS (VALORES EM REAIS – R$)

i - Serviços relativos a obras em geral
- Alinhamento c/nivelamento e definição de greide, por serviço 67,36
– Alinhamento (muro e passeio) 33,69
– Indicação de numeração de prédios, por número.....9,00
– Fornecimento de informações cadastrais básicas para projetos, por folha.....20,26
– Vistoria para baixa.....9,00
– Demolição por m2.....0,50
– Renovação de alvará de construção (por metro quadrado).....0,20
– Averbação de transferência de imóvel.....ISENTO
– Fornecimento de meio fio padrão PMC (metro linear).....36,58
– Transporte e assentamento meio fio (metro linear).....14,05
– Muro (metro linear).....ISENTO
– Licença para reforma de telhado.....ISENTO
– Licença para reforma de paredes.....ISENTO

II – SERVIÇOS RELATIVOS ÀS ATIVIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
2.1 – Vistoria de pessoa jurídica para fins de início de atividade, baixa, paralisação, alteração de endereço e alteração do objetivo social:
2.1.1 – Indústria, Comércio ou Prestação de Serviços.....60,68
2.1.2 – MEI (Micro Empreendedor Individual).....ISENTO
2.2 – Vistoria de pessoa jurídica para fins de alteração do razão social, forma societária e capital social:
2.2.1 – Indústria, Comércio ou Prestação de Serviços.....16,90
2.3 – Vistoria de pessoa física para fins de início de atividade, baixa, paralisação, alteração de endereço e alteração de atividade:
2.3.1 – Nível Superior.....40,48
2.3.2 – Nível Médio.....25,82
2.3.3 – Outros.....20,21
2.4 – Baixa de atividades.....22,47

III – SERVIÇOS DE CEMITÉRIO
3.2 – Perpetuidade de sepultura:
3.1.1 – Cemitério Parque Santa Rita.....590,90
3.1.2 – Cemitério das Palmeiras.....1.406,26
3.2 – Sepultamento.....61,24
3.3 – Entrada e saída de ossos.....52,58
3.4 – Uso dos velórios.....101,25
3.5 – Exumação.....101,25
3.6 – Transferência de túmulo.....101,25
3.7 – Taxa de utilização de câmara frigorífica.....101,25
3.8 – Taxa de lapidação de pedra ardósia.....25,51
3.9 – Taxa de licença p/construção/manutenção de túmulo/gaveta.....21,80
OBS: A isenção da taxa de sepultamento (item 3.2) estende-se aos itens 3.4, 3.5 e 3.7

IV – SERVIÇOS RELATIVOS À PRESERVAÇÃO E CONTROLE DO MEIO AMBIENTE
4.1 – Vistoria e análise para podas e cortes de árvores.....50,99
4.2 – Liberação de animal preso de grande porte, por dia:
4.2.1 – de grande porte.....101,03
4.2.2 – de médio porte.....50,53
4.2.3 – de pequeno porte.....25,26
4.3 – Poda corte e remoção de material lenhoso (até 10 m3).....80,42
4.4 – Declaração para finalidade de projetos de meio ambiente.....280,66
V – SERVIÇOS RELATIVOS À SAÚDE PÚBLICA
5.1 – Vistoria para licença de atividade inicial à Vigilância em Saúde:
5.1.1 – Comércio de alimentos e correlatos, cosméticos, perfumes, prod. de higiene, prod. saneantes e domissanitários, institutos de beleza, pedicuro, barbearia, sauna e congêneres 101,25
5.1.2 – Empresa de transporte de alimentos e correlatos, de medicamentos, de cosméticos, perfumes e prod.de higiene, de prod. saneantes e domissanitários, de depósito, de medicamentos, drogas e insumos, distribuidora sem fracionamento: de alimentos e correlatos, de prod. saneantes e domissanitários: drogaria, ervaria, dispensário e posto de medicamentos, estabelecimentos de massagem e tatuagem, creche sem ensino, unidade de saúde s/ procedimento invasivo, unidade odontológica s/ equipamento de raio x, assim como outros estabelecimentos de baixo risco epidemiológico 161,94
5.1.3 – Cozinha industrial e similares, lavanderia, casa de repouso, casa de idosos, asilos..... 202,46
5.1.4 – Distribuidora com fracionamento: de alimentos e correlatos, de cosméticos, perfumes e produtos de higiene, de produtos saneantes e domissanitários, casa de apoio a portadores de vírus HIV 242,96
5.1.5 – Indústria: de alimentos, de cosméticos, perfumes e produtos de higiene, de produtos saneantes e domissanitários, distribuidora de medicamentos, distribuidora com fracionamento de insumos farmacêuticos, posto de coleta de sangue, laboratórios de análises clínicas e patológicas, centrais de esterilização, unidade de saúde com procedimento invasivo, clínicas ou consultórios médicos com vacinação, pronto atendimento, farmácia, estabelecimentos que praticam acupuntura, transporte de pacientes clínicas de fisioterapia 303,72
5.1.6 – Hospitais, empresas: de irradiação de alimentos, de esterilização com produtos correlatos, de transporte de material de alto risco para a saúde; serviço de terapia substitutiva, prestadores de serviço que utilizam radiação ionizante, serviço de hemoterapia, laboratório de medicina nuclear, bancos de órgãos, medula e leite humano 607,45
5.1.7 – Indústria: de alimentos para fins especiais e correlatos, de medicamentos de farmo-química 809,93
5.2 – Exames laboratoriais.....60,73
5.3 – Diárias de animais apreendidos
5.3.1 – de pequeno porte.....25,26
5.3.2 – de médio porte.....50,53
5.3.3 – de grande porte.....101,03
5.4 – Resgate de animais, por animal:
5.4.1 – de pequeno porte.....25,26
5.4.2 – de médio porte.....63,15
5.4.3 – de grande porte.....126,30
5.5 – Remoção e enterro de animais mortos, por unidade.....63,15
5.6 – Remoção de lixo industrial, por m3.....126,30
5.7 – Remoção de lixo hospitalar, por m3.....189,45
5.8 – Limpeza de fossa, por m3.....63,15
5.9 – Limpeza de caixa em posto de gasolina.....252,60

VI – SERVIÇOS RELATIVOS À OBRAS
6- Análise de ante-projetos por m2:
Plantas arquitetônicas:
6.1 – Até 60 m2.....ISENTO
6.2 – Acima de 60 até 100 m2.....0,21
6.3 – Acima de 100 até 150 m2.....0,26

6.4 – Acima de 150 até 200 m2.....0,29
6.5 – Acima de 200 m2.....0,32
Loteamentos rurais:
6.6 – Até 30.000 m2.....404,96
6.7 – Acima de 30.000 até 50.000 m2.....479,70
6.8 – Acima de 50.000 até 100.000 m2.....969,61
6.9 – Acima de 100.000.....2.024,84
6.10 – Loteamentos urbanos por m2.....0,016
6.11 – Averbação e Cadastro.....ISENTO
6.12 – Habite-se por m2
6.12.1 – Até 60 m2.....ISENTO
6.12.2 – Acima de 60 à 100 m2 1,05
6.12.3 – Acima de 100 à 150 m2 1,28
6.12.4 – Acima de 150 à 200 m2 1,38
6.12.5 – Acima de 200 m2 1,72
6.13 – Taxa de Expediente ITBI 18,84

VII – SERVIÇOS DIVERSOS
7.1 – Requerimento.....11,83
7.2 – Certidão Negativa.....16,84
7.3 – Emissão e expedição de alvarás diversos..... 22,46
7.4 – Emissão de atestados ou certidões diversas.....22,46
7.5 – Emissão de guias e/ou documentos fiscais.....10,12
7.6 – Notas fiscais avulsas.....10,12
7.7 – Busca em arquivo, por ano.....8,98
7.8 – Protocolização de petições, requerimentos, abaixo-assinados ou similares 10,12
7.09 – Vistoria e análise para realização de shows, feiras e similares.....651,52
7.10 – Expedição de Alvará para música ao vivo ou som mecânico.....211,05
7.11 – Instalação e retirada de faixas.....30,31
7.12 – Armazenamento de Mercadoria Apreendida.....590,90
7.13 – Cadastramento de imóvel rural.....35,40
7.14 – Emissão de 2ª via do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural(CCIR).....16,32

VIII – USO E LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
8.1 – Uso de logradouro público:
8.1.1 – Pça Central do Brasil, Mauá e seu entorno
8.1.1.1 – Shows eruditos, folclóricos.....ISENTO
8.1.1.2 – Shows de forró, sertanejo por dia.....1.683,95
8.1.1.3 – Demais shows por dia.....2.245,26
8.1.1.4 – Feiras e Exposições comerciais por m2 por dia.....224,53
8.1.1.5 – Parques de diversão, circos e congêneres por m2 por dia 5,61
8.1.1.6 – Barraquinhas e quermesses com fins:
8.1.1.6.1 – Religiosos, culturais, folclóricos, filantrópicos(sem fins lucrativos).....ISENTO
8.1.1.6.2 – Outros por dia.....561,32
8.2 – Pça Voluntários da Pátria e seu entorno (exclusivamente)
8.2.1 – Eventos religiosos, eruditos, folclóricos, sem caráter comercial.....ISENTO
8.3 – Pça Benedito Valadares e seu entorno (exclusivamente)
8.3.1 – Eventos institucionais promovidos p/poder público ou em parceria com estes.....ISENTO
8.4 – Pça Evaristo de Paula (exclusivamente)
8.4.1 – Shows eruditos, folclóricos.....ISENTO
8.4.2 – Shows de forró, sertanejo por dia.....1.683,95
8.4.3 – Demais shows por dia.....2.245,26
8.4.4 – Feiras e exposições comerciais por m2 por dia.....5,61
8.4.4 – Parques de diversão, circos e congêneres por m2 por dia.....5,61
8.4.5 – Barraquinhas e quermesses com fins:
8.4.5.1 – Religiosos, culturais, folclóricos, filantrópicos(sem fins lucrativos).....ISENTO
8.4.5.2 – Outros por dia.....224,53
8.5 – Pça Tiradentes (exclusivamente)
8.5.1 – Eventos religiosos, eruditos, folclóricos, sem caráter comercial.....ISENTO
8.6 – Uso do Ginásio Poliesportivo:
8.6.1 – Para a prática esportiva, shows e similares:
8.6.1.1 – de segunda-feira a sexta-feira:
8.6.1.1.1 – de 6:00 às 18:00 horas, por hora.....63,21
8.6.1.1.2 – das 18:00 às 06:00 horas, por hora.....84,28
8.6.1.2 – Sábado, domingo e feriado:
8.6.1.2.1 – de 06:00 às 18:00 horas, por hora.....84,28
8.6.1.2.2 – das 18:00 às 06:00 horas, por hora.....105,38
8.6.2 – Eventos institucionais e órgãos públicos .....ISENTO
8.7 – Cine Teatro Virgínia:
8.7.1 – Shows eruditos e folclóricos.....ISENTO
8.7.2 – Apresentações musicais, formaturas, palestras e conferências, eventos promocionais de natureza comercial e similares:
8.7.2.1 – de segunda-feira à quinta-feira:
8.7.2.1.1 – de 06:00 às 18:00 horas, por hora de ocupação.....111,82
8.7.2.1.2 – das 18:00 às 06:00 horas, por hora de ocupação.....223,63
8.7.2.2 – sexta-feira, sábado, domingo e feriado:
8.7.2.2.1 – de 06:00 às 18:00 horas, por hora de ocupação.....223,63
8.7.2.2.2 – das 18:00 às 06:00 horas, por hora de ocupação.....335,45
8.7.3 – Apresentação de danças, teatro e cinema:
8.7.3.1 – de segunda-feira a quinta-feira:
8.7.3.1.1 – de 06:00 às 18:00 horas, por hora de ocupação 55,91
8.7.3.1.2 – das 18:00 às 06:00 horas, por hora de ocupação.....111,82
8.7.3.2 – sexta-feira, sábado, domingo e feriado:
8.7.3.2.1 – de 06:00 às 18:00 horas, por hora de ocupação.....111,82
8.7.3.2.2 – das 18:00 às 06:00 horas por hora de ocupação.....167,72
8.7.4 – Eventos Institucionais e órgãos públicos.....ISENTO

IX – FORNECIMENTO DE UTILIDADES
9.1 – Cópia Heliográfica de plantas em geral, por m2.....24,29
9.2 – Plotagem em geral, por m2.....24,29
9.3 – Cópias coloridas de plantas em geral, por m2.....60,73
9.4 – Cópias da legislação municipal e outros documentos, por folha.....0,41
9.5 – Cópias autenticadas, por folha.....0,78

X – PUBLICIDADE EM GERAL
10.1 – FAIXAS: aqueles executados em material não rígido, de caráter transitório.....104,82
10.2 – Baner ou Estandarte: instalados em logradouros públicos ou visíveis destes.....50,61
10.3 – Cartazes, lambe-lambes: material impresso instalados em logradouros.....30,34
10.4 – Tabuletas e painéis até 2 m2; não luminosos inanimados instalados em logradouros públicos ou visíveis destes.....50,61
10.5 – Tabuletas e painéis e placas acima de 2 m2; não luminosos inanimados instalados em logradouros públicos ou visíveis destes.....202,46
10.6 – Tabuletas e painéis e placas até 2 m2; luminosos e ou animados instalados em logradouro público ou visíveis destes.....253,11
10.7 – Tabuletas e painéis e placas acima de 2 m2; luminosos e ou animados instalados em logradouro público ou visíveis destes.....506,23
10.8 – Infláveis móveis ou fixos: instalados em logradouro público ou visíveis destes.....404,96
10.9 – Publicidade por meio de visores, telas.....404,96
10.10 – Stands até 20 m2, instalados em logradouros públicos ou visíveis destes.....619,23
10.11 – Publicidade exibida a partir de aviões, ultraleves, dirigíveis ou similares.....202,46
10.12 – Panfletagem por pessoa.....101,25

XI – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL		
11.1 – Remoção de entulho (transporte, carregamento e descarga)	p/viagem até 10m3	179,62
11.2 – Fornecimento de massa asfáltica tipo PMF pré-misturado a frio (na usina)	M3	447,97

11.3 – aplicação de massa asfáltica	M3	16,84
11.4 – Imprimação de vias CM 30	M3	4,81
11.5 – Fornecimento de lama asfáltica	M3	22,46
11.6 – Reaterro compactado	M3	16,84
11.7 – Recomposição de base com cascalho	M3	12,36

XII – Preço público de Ocupação rodoviária
12.1 – Dentro do estado de Minas Gerais, até 100 KM.....0,90
12.2 – Dentro do estado de Minas Gerais e acima de 100 KM.....1,30
12.3 – Fora do estado de Minas Gerais.....2,15
12.4 – Preço público pela utilização de sanitário no terminal rodoviário.....0,70

XIII – SERVIÇOS PRESTADOS PELO DEPTO. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
13.1 – Instalação sinalização vertical de regulamentação (em poste CEMIG), p/placa.....156,68
13.2 – Instalação de sinalização vertical de regulamentação (baliza de aço), p/placa.....267,38
13.3 – Instalação de bicicletário, por unidade.....308,41
13.4 – Vistoria em veículos leves, por veículo.....103,42
13.5 – Vistoria em veículos pesados, por veículo.....104,27
13.6 - Sinalização horizontal.....100,93
13.7 – Custo de gerenciamento operacional – CGO.....203,80
13.8 – Transferência de permissão.....2.293,16
13.9 – Reserva ou permuta de permissão.....101,90
13.10 – Cadastro de auxiliar, empregado ou locatário.....50,95
13.11 – Custo de gerenciamento operacional – CGO (Kombi).....203,79
13.12 – Custo de Gerenciamento operacional – CGO (microônibus, van e ônibus).....305,74
13.13 – Permuta entre veículos.....101,90
13.14 – Cadastro de condutor ou acompanhante.....50,95
13.15 – Segunda via de qualquer documento.....25,41
13.16 – Declaração ou certificado.....25,41
13.17 – Transferência de táxi.....20,39

ANEXO II

A) TERRENOS URBANOS

Código	Valor m² em reais
L.01	341,77
L.02	199,39
L.03	157,03
L.04	111,10
L.05	84,60
L.06	61,13
L.07	35,64
L.08	17,28
L.09	15,63
L.10	11,60
L.11	6,93
L.12	4,60
L.13	3,30
L.14	2,76
L.15	1,94

B) CONSTRUÇÕES

1º Edificações habitacionais	Código	Valor em real
Unidade de Alto Padrão de Acabamento		
Piso em tábua corrida de madeira de lei ou cerâmica tipo extra e ou granito, suíte,banheiro e cozinha em azulejos de primeira, portas e janelas em madeira de lei maciça ou alumínio, cobertura em telhado colonial com laje de forro, pintura a óleo ou látex com massa corrida.	R.01	497,45
Unidade de padrão médio de acabamento		
Piso em tábua corrida ou taco de madeira de lei e ou cerâmica comercial, banheiro e cozinha em azulejos comercial,esquadrias em madeira de lei, cobertura em telha colonial ou francesa com forro de madeira ou laje e pintura a óleo ou látex.	R.02	352,81
Unidade de padrão Normal de Acabamento		
Piso em taco de madeira e ou cerâmica, banheiro e cozinha em azulejo, esquadrias metálicas em chapa dobrada e ou madeira, cobertura em telha colonial ou francesa com laje de forro, pintura a óleo ou similar.	R.03	256,81
Unidade de Padrão Popular de Acabamento		
Piso cimentado, banheiro e cozinha em cimento enatado ou azulejo e ou cerâmica de terceira qualidade, esquadrias em cantoneira ou chapa dobrada, cobertura em telha de cerâmica, sem laje de forro e pintura com tinta a base de água.	R.04	180,87
Unidade de Baixo Padrão de Acabamento		
Piso cimentado, banheiro e cozinha em cimento enatado, esquadras em cantoneira, cobertura em telha de amianto, inexistindo laje de forro e pintura.	R.05	42,67
Unidade de Baixíssimo Padrão de Acabamento		
Aquela em que falta uma das características do código R.05.	R.06	24,28

2º Edificações Comerciais	Código	Valor em Real
Padrão Alto	R.07	510,68
Padrão Normal	R.08	340,11
Padrão Baixo	R.09	256,81

C) IMÓVEIS RURAIS

TOPOLOGIA DO TERRENO	VALOR EM REAL
Cultura	790,88
Pastagem	592,53
Cerrado	494,21
Campos	395,45
Outros	197,72

Obs: As benfeitorias deverão ser avaliadas a parte e o valor adicionado ao da terra nua.
Na avaliação das benfeitorias poderá o Município optar pela vistoria no local ou pelo simples arbitramento da mesma em 10% (dez por cento) do valor vernal da terra nua.

D) IMÓVEIS SITUADOS EM ÁREAS URBANAS DOS DISTRITOS

Imóveis – m²	Valor em Real
Terrenos	2,18

Construções: A prevista no anexo II, com redução de 50%.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D4FE469C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.899, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CURVELO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente consiste em um conjunto articulado de medidas de promoção, proteção dos direitos e de prevenção quanto às violações, que será reestruturada através desta Lei.
Parágrafo único. As normas desta Lei devem ser interpretadas em conjunto com as disposições da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 2º A Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, reestruturada por esta Lei, será realizada por meio de um conjunto de ações do Poder Público e de entidades não governamentais através de:
I – políticas sociais básicas de educação, saúde, recreação, esporte, lazer, cultura, profissionalização e outras que assegurem o desenvolvimento físico, mental, social e espiritual da criança e do adolescente em condições de liberdade e dignidade;
II – políticas e programas de assistência e promoção social, em caráter supletivo, para aqueles que dela necessitem;
III – serviços especiais de prevenção e proteção dos direitos através de assistência médica, jurídica e psicossocial às vítimas de negligência, maus tratos, exploração, abuso, crueldade, opressão e violência.

§ 1º Os serviços necessários à proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, descritos no *caput* deste artigo, serão instituídos pela Administração Pública através de suas Secretarias pertinentes e por entidades governamentais e não governamentais, legalmente constituídas.
§ 2º As entidades governamentais e não governamentais responsáveis pelo atendimento à criança e ao adolescente serão fiscalizadas pelo Poder Judiciário, pelo Ministério Público e pelos Conselhos Tutelares, de acordo com o art. 95 da Lei Federal nº 8.069, de 1990, e estarão sujeitos às medidas previstas no art. 97 da mesma lei.

Art. 3º São órgãos de garantia da política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente:
I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
II – Conselho Tutelar;
III – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO II
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Seção I
Das Disposições Gerais e Composição do Conselho

Art. 4º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – é órgão autônomo, normativo, deliberativo e controlador da política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, composto paritariamente por representantes da sociedade civil e do Poder Executivo.
§ 1º O CMDCA contará com uma secretaria executiva, destinada ao suporte administrativo com recursos humanos cedidos pelo Município, assim como de infraestrutura básica, telefone, móveis, equipamentos, material de escritório e outros que se fizerem necessários ao seu efetivo funcionamento.
§ 2º O CMDCA funcionará na Central de Conselhos, mantida pelo Município.
§ 3º Constará da Lei Orçamentária Municipal previsão de recursos necessários para o funcionamento e manutenção do CMDCA.

Art. 5º O CMDCA será composto por 10 (dez) membros efetivos e igual número de suplentes, da seguinte forma:
I – 05 (cinco) membros efetivos e 05 (cinco) suplentes indicados pelo Prefeito, das áreas: social, saúde, educação, cultura e jurídica;
II – 05 (cinco) membros efetivos e 05 (cinco) suplentes, representantes da sociedade civil, de instituições não governamentais, devidamente credenciadas e regularizadas no CMDCA.

Art. 6º O mandato dos membros do CMDCA será de 02 (dois) anos.
§ 1º O Conselheiro representante da sociedade civil poderá ser reconduzido uma única vez.
§ 2º Os Conselheiros representantes do Poder Executivo podem ser mantidos na função enquanto estiverem vinculados aos órgãos mencionados no inciso 1º do artigo 5º desta Lei, independentemente da quantidade de mandatos cumpridos.
§ 3º A função de Conselheiro do CMDCA é considerada de interesse público social relevante e não será remunerada, conforme art. 89 do Estatuto da Criança e do Adolescente.
§ 4º Os membros do CMDCA elegerão entre si uma Mesa Diretora, na forma de seu regimento interno.
§ 5º Nenhum Conselheiro poderá se candidatar a cargo político (Executivo ou Legislativo) durante sua permanência no CMDCA, salvo por renúncia espontânea da função de Conselheiro, no prazo mínimo de 06 (seis) meses anteriores ao pleito.

Art. 7º Os Conselheiros provenientes da sociedade civil e seus suplentes serão eleitos pelo voto direto das instituições não governamentais, devidamente credenciadas, regularizadas e aptas, cujo sufrágio se dará em Assembleia convocada exclusiva e especialmente para esse fim, pelo CMDCA, mediante edital publicado na imprensa oficial do Município de Curvelo.
§ 1º A Assembleia será composta por instituições não governamentais com sede no Município de Curvelo, credenciadas e regularmente habilitadas.
§ 2º Cada instituição somente poderá indicar 01 (um) representante para a assembleia, com direito de votar e/ou ser votado.
§ 3º Ao iniciar a Assembleia, será indicado por aclamação ou eleição um presidente e um secretário para condução dos trabalhos, vedados a estes a candidatura ao CMDCA.
§ 4º Serão eleitos como Conselheiros titulares os 05 (cinco) candidatos mais votados, considerando-se eleitos suplentes os 05 (cinco) subsequentes mais votados e, em caso de empate, a Presidência conduzirá mediação para consenso e, não sendo possível, será declarado eleito o candidato mais idoso.
§ 5º São impedidos de votar e serem votados:
I - representantes de entidades descredenciadas e em situação irregular perante o CMDCA;
II - servidores públicos ativos.
§ 6º O Presidente e o Secretário firmarão, juntamente com os candidatos inscritos, a ata da Assembleia, da qual constará:
I - relação de candidatos;
II - número de votos para cada candidato;
III - descrição sintética da condução dos trabalhos;
IV - a homologação do resultado das eleições para o cargo de Conselheiro do CMDCA.
§ 7º As regras eleitorais não previstas neste artigo serão resolvidas pelo regimento interno que observará as legislações correlatas.

Art. 8º A posse dos Conselheiros do CMDCA será feita por intermédio de Portaria expedida pelo Prefeito, após a homologação do resultado das eleições.
Parágrafo único. Os Conselheiros suplentes poderão tomar parte, com direito a voz, em todos os atos do Conselho e, na ausência do efetivo, terá direito a voto.

Art. 9º Os membros do CMDCA agirão de acordo com suas prerrogativas na perseguição dos princípios, diretrizes e preceitos desta Lei, guardando em seus atos os princípios da Lei Federal nº 8.069, de 1990, com ampla boa fé e probidade.
Parágrafo único. Constitui falta por parte do Conselheiro, sujeita a penalidade, a ausência injustificada de membro do CMDCA por 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) intercaladas, no decurso do seu mandato, que implicará:
I - se representante da sociedade civil, perda do mandato de Conselheiro, devendo ser convocado o suplente pelos critérios de votação;
II - se representante do Poder Executivo, perda do mandato de Conselheiro, cientificando-se a unidade de origem do representante que deverá providenciar a substituição do suplente em 10 (dez) dias ou indicar novo representante.

Seção II
Das competências do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 10. Compete ao CMDCA:
I - formular a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
II - inscrever, para fins de registro, instituições que desenvolvam programas, projetos e serviços de promoção, proteção, prevenção e defesa da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
III - inscrever programas, projetos e serviços de proteção e socioeducativos, governamentais e não governamentais;
IV - acompanhar continuamente, analisar e fiscalizar as ações, os programas, os projetos e os serviços em execução das instituições governamentais e não governamentais;
V - descredenciar as instituições, cassando o registro, em caso de violações desta Lei e das demais leis municipais pertinentes, bem como da Lei Federal 8.069, de 1990;
VI - gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
VII - fixar critérios de utilização, mediante planos de aplicação, das doações subsidiadas e demais receitas;

VIII - promover a formação continuada e sistemática dos Conselheiros Municipais, Conselheiros Tutelares, servidores públicos, trabalhadores de instituições de atendimento, proteção, promoção e defesa e outros serviços relacionados aos direitos da Criança e do Adolescente;
IX - realizar as Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e promover integração com as demais políticas públicas;
X - criar comissões específicas para tratar de assuntos temáticos, com o fim de organizar a sua atuação;
XI - regulamentar, organizar e coordenar o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, segundo as determinações da Lei nº 8.069, de 1990, com as alterações inseridas pela Lei 12.696, de 2012, da Resolução nº 139/2010 do CONANDA, bem como o disposto nesta Lei.

Art. 11. A condução das atividades do CMDCA caberá à Mesa Diretora, eleita por todos os seus membros titulares entre seus pares, com a seguinte composição:
I - Presidente;
II - Vice-Presidente;
III - 1º Secretário;
IV - 2º Secretário.
§ 1º A composição da Mesa Diretora será entre representantes da sociedade civil e do Poder Executivo.
§ 2º Compete à Mesa Diretora adotar as deliberações relacionados aos serviços de apoio ao Conselho, preparar a pauta das reuniões ordinárias ou extraordinárias e convocá-las.
§ 3º Compete ao Presidente a representação do Conselho, que poderá ser delegada a outros membros em situações específicas, assim como a condução das reuniões e demais atividades do CMDCA.
§ 4º Compete ao Vice-Presidente auxiliar o Presidente no exercício de suas funções e substituí-los nas ausências ou impedimentos.
§ 5º Compete ao 1º Secretário a supervisão das atividades atinentes ao funcionamento do CMDCA, notadamente no que se refere à elaboração das atas de reuniões e demais ofícios e atos recebidos.
§ 6º Compete ao 2º Secretário auxiliar o 1º Secretário nas suas funções e substituí-lo nas suas ausências ou impedimentos.
§ 7º Os membros da Mesa Diretora serão eleitos em sessão extraordinária realizada imediatamente após a posse.

Art. 12. O Regimento Interno trará disposições sobre as reuniões ordinárias e extraordinárias dos Conselheiros, bem como especificará as suas normas de funcionamento e as respectivas estruturas internas.

CAPÍTULO III
DO CONSELHO TUTELAR

Seção I
Disposições Gerais e Atribuições

Art. 13. O Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Municipal nº 1.554, de 21 de agosto de 1991, é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, estabelecidos na Lei Federal 8.069, de 1990.

Art. 14. No Município haverá no mínimo um Conselho Tutelar composto de 05 (cinco) membros efetivos e 05 (cinco) suplentes, eleitos pela população local, para um mandato de 04 anos, permitida 01 (uma) única recondução, mediante novo processo de escolha (artigo 132, Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme redação dada pela Lei 12.696/2012).
§ 1º A recondução permitida por uma única vez consiste no direito do Conselheiro Tutelar de concorrer ao mandato subsequente, em igualdade de condições com os demais pretendentes, submetendo-se ao mesmo processo de escolha pela sociedade.
§ 2º A possibilidade de uma única recondução abrange todo o território do Município, sendo vedado concorrer a um terceiro mandato consecutivo ainda que para outro Conselho Tutelar existente no Município.
§ 3º Fica prevista a criação de outros Conselhos Tutelares nos bairros do Município, a serem instalados de acordo com a necessidade comprovada pelo CMDCA.
§ 4º Havendo mais de um Conselho Tutelar, a competência do mesmo será determinada conforme art. 147 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 15. Ao Conselheiro Tutelar é vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada, observado o que determina o art. 37, incisos XVI e XVIII da Constituição Federal e art. 37 da Resolução nº 139/2010 do CONANDA.

Art. 16. O exercício efetivo da função de Conselheiro Tutelar constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 17. A escolha dos Conselheiros Tutelares se fará por voto facultativo e secreto dos cidadãos do Município, em pleito presidido pelo CMDCA.

Art. 18. O pleito será convocado por Resolução do CMDCA.

Art. 19. São atribuições dos Conselheiros Tutelares, além das previstas nesta Lei:
I - atender crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105 da Lei Federal nº 8.069, de 1990, aplicando as medidas previstas nos incisos I a VIII do art. 101 do mesmo diploma legal;
II - atender e informar aos pais ou responsáveis, aplicando, quando necessário, as medidas previstas nos incisos I a VII do art. 129 da Lei Federal nº 8.069, de 1990;
III - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança e do adolescente;
IV - providenciar a medida protetiva estabelecida pela autoridade judiciária dentre as previstas nos incisos I a VI do art. 101 da Lei Federal nº 8.069, de 1990, para o adolescente autor de ato infracional;
V - atuar articuladamente para efetivar o sistema de garantia de direitos, de promoção, proteção, prevenção e defesa com as redes e serviços socioassistenciais;
VI - alimentar, manter e promover a difusão dos dados do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA, articuladamente com o CMDCA, para avaliar e monitorar as ações estruturantes para as garantias dos direitos;
VII - elaborar o seu regimento interno.

Seção II
Do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares

Art. 20. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 04 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial (art. 139, § 1º da Lei nº 8.069, de 1990, com redação dada pela Lei 12.696/2012).
§ 1º Poderão votar os eleitores devidamente inscritos em qualquer das seções eleitorais do Município de Curvelo.
§ 2º O eleitor só poderá votar em 01 (um) candidato inscrito para o Conselho Tutelar.

Art. 21. Constituem instâncias eleitorais:
I - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
II - Comissão eleitoral, que deverá ter todo o apoio jurídico do Município.
Parágrafo único. O CMDCA é a instância recursal máxima na esfera administrativa.

Art. 22. O CMDCA e o Poder Executivo Municipal promoverão ampla divulgação das eleições dos Conselheiros Tutelares, utilizando para esse fim de todos os meios de publicidade, respeitando os princípios que regem a Administração Pública.

Art. 23. O CMDCA constituirá comissão eleitoral responsável pela organização e pela condução do processo eleitoral.

Art. 24. Compete à comissão eleitoral:
I - dirigir o processo eleitoral;
II - adotar as providências necessárias para a realização da eleição;
III - registrar as candidaturas;

IV - publicar e encaminhar ao Ministério Público:
a) lista das candidaturas;
b) relação dos locais de votação;
c) as notícias de irregularidades e os pedidos de impugnação no prazo de 03 (três) dias.
V - processar e decidir as notícias de irregularidades e os pedidos de impugnação referentes à propaganda eleitoral;
VI - publicar o resultado da eleição;
VII - definir o conteúdo programático para o curso de capacitação;
VIII - deliberar sobre os pedidos de impugnação durante a eleição.

Art. 25. O edital de convocação do processo de escolha será encaminhado para deliberação em reunião do CMDCA e publicado com 180 (cento e oitenta) dias de antecedência do término do mandato dos membros dos Conselhos Tutelares, contendo os seguintes critérios:
I - prazo para registro de candidaturas;
II - processamento do registro de candidaturas;
III - regulamentação dos pedidos de impugnação;
IV - regulamentação de pedidos e julgamentos de recursos;
V - forma de divulgação do processo de escolha;
VI - documentos necessários para a inscrição;
VII - forma de divulgação das candidaturas e;
VIII - datas, locais de votação, de apuração e fiscalização da eleição, dentre outras.

Art. 26. Aplica-se subsidiariamente a eleição para o cargo de Conselheiro Tutelar o disposto na legislação eleitoral em vigor quanto ao pleito, a apuração de votos, as penalidades e as infrações não previstas nesta Lei e no edital de convocação.

Art. 27. Somente poderão inscrever-se como candidatos para concorrer ao processo de escolha os interessados que preencherem concomitantemente os seguintes requisitos:
I - ter sua candidatura indicada por entidade cadastrada no CMDCA, observado o parágrafo único deste artigo;
II - ter reconhecida idoneidade moral;
III - idade superior a 21 (vinte e um) anos;
IV - residir no Município há pelo menos 05 (cinco) anos;
V - possuir ensino médio completo;
VI - estar no gozo dos direitos políticos;
VII - não exercer mandato político;
VIII - não estar sendo processado criminalmente no Município ou em qualquer outro deste país;
IX - não ter sofrido nenhuma condenação judicial, transitada em julgado, nos termos do art. 129 da Lei nº 8.069, de 1990;
X - estar em pleno gozo das faculdades mentais para o exercício da função.
Parágrafo único. A indicação do candidato a que se refere o inciso I deste artigo deverá ser feita por entidade cadastrada que comprovar participação em palestras sobre questões teóricas ou práticas em torno de legislação específica para infância e adolescência, e funcionamento dos órgãos de garantia dos direitos promovidos pelo CMDCA, em conjunto com Município.

Art. 28. O CMDCA solicitará ao juiz da Infância e da Juventude da Comarca, com antecedência, o apoio necessário para a realização da eleição.

Art. 29. O edital de convocação estabelecerá os materiais e locais de divulgação permitidos, garantida em todos os casos a igualdade de condições para todos os candidatos.
§ 1º Os materiais autorizados deverão ser individuais, sendo vedada a montagem de chapas para fins de divulgação.
§ 2º Os candidatos não poderão contratar pessoas ou serviços mediante remuneração para fins de realização de divulgação das candidaturas, sob pena de cassação do respectivo registro.
§ 3º A divulgação das candidaturas será permitida através da distribuição de impressos, indicando o nome do candidato, bem como suas características e propostas, sendo expressamente vedada sua afixação em prédios públicos ou particulares.
§ 4º É vedada a propaganda feita através de camisetas, bonés e outros meios semelhantes, bem como por alto falante ou assemelhados fixos ou em veículos.
§ 5º O período lícito de propaganda terá início a partir da data em que forem homologadas as candidaturas, encerrando-se 02 (dois) dias antes da data marcada para o pleito.
§ 6º No dia da eleição é vedado qualquer tipo de propaganda, sujeitando-se o candidato que promovê-la a cassação de seu registro de candidatura em procedimento a ser apurado perante o CMDCA.

Art. 30. No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar aos eleitos bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor (art. 139, § 3º do ECA, conforme redação dada pela Lei 12.696/2012).

Art. 31. Não sendo eletrônica a votação, as cédulas eleitorais serão confeccionadas pelo Município mediante modelo previamente aprovado pelo CMDCA.
§ 1º As cédulas serão rubricadas pelos membros das mesas receptoras de voto antes de sua efetiva utilização pelo cidadão.
§ 2º A cédula conterá os nomes e/ou apelidos de todos os candidatos cujo registro de candidatura tenha sido homologado, indicados em ordem alfabética de acordo com decisão prévia do CMDCA.

Art. 32. À medida que os votos forem sendo apurados poderão os candidatos apresentar impugnações, que serão decididas de plano pelo CMDCA, de tudo fazendo registro, cabendo recurso ao juiz da Infância e da Juventude no prazo de 05 (cinco) dias a contar da decisão.

Seção III
Dos impedimentos

Art. 33. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.
Parágrafo único. Estende-se o impedimento do Conselheiro Tutelar, na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na justiça da Infância e da Juventude, em exercício na Comarca de Curvelo.

Seção IV
Da proclamação, nomeação e posse dos eleitos

Art. 34. Concluída a apuração dos votos, o CMDCA proclamará o resultado da eleição mandando publicar os nomes dos candidatos eleitos (titulares e suplentes) e os sufrágios recebidos.

Art. 35. Os 05 (cinco) primeiros mais votados serão considerados eleitos, ficando os demais, pela ordem de votação, como suplentes.
Parágrafo único. Em caso de empate será declarado eleito o candidato mais idoso.

Art. 36. A nomeação e a posse dos Conselheiros Tutelares ocorrerão no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha (art. 139, § 2º da Lei nº 8.069, de 1990, com redação dada pela Lei 12.696/2012).

Art. 37. Os Conselheiros Tutelares efetivos serão substituídos pelos suplentes nos seguintes casos:
I - em razão do afastamento definitivo do Conselheiro efetivo;
II - em razão de férias;
III - em razão de licença ou afastamento temporário do efetivo que exceder a 20 (vinte) dias.
Parágrafo único. Ao Conselheiro Suplente será permitida e incentivada a participação em cursos, reuniões, palestras, seminários que contribuem para a capacitação do mesmo.

Art. 38. O Conselho Tutelar estará sujeito à cassação de mandato nos seguintes casos:
I - exposição da criança ou adolescente a risco ou pressão física e psicológica, político partidária ou religiosa;
II - imposição de conduta coercitiva;
III - quebra do sigilo dos casos a si submetidos, de modo que envolva dano à criança ou adolescente;

IV - prática de crime ou contravenção, com condenação através de sentença transitada em julgado;
V - descumprimento da jornada de trabalho, dos prazos e funções que lhes são estabelecidas em leis.

Art. 39. Ocorrendo a vacância ou afastamento de qualquer um de seus membros titulares, deve ser procedida imediata convocação do suplente para o preenchimento da vaga.
§ 1º No caso de inexistência de suplentes, a qualquer tempo, deverá o CMDCA, realizar o processo de escolha suplementar para o preenchimento das vagas, sendo que os conselheiros em tais situações exercerão as funções somente pelo período restante do mandato original.
§ 2º Será considerado vago o cargo de Conselheiro Tutelar no caso de falecimento, renúncia, destituição do mandato e posse em cargo, emprego ou função pública remunerados.
§ 3º O suplente, no efetivo exercício da função de Conselheiro Tutelar, perceberá remuneração proporcional ao exercício e terá os mesmos direitos, vantagens e deveres do titular.

Seção V
Dos benefícios e vantagens

Art. 40. A remuneração do Conselheiro Tutelar é de R$ 1.106,54 (mil, cento e seis reais e cinquenta e quatro centavos), com carga horária de 40 horas semanais.
§ 1º Sendo eleito servidor público municipal, fica facultado ao mesmo optar pelos vencimentos e vantagens de seu cargo, vedada a acumulação de vencimentos.
§ 2° O reajuste da remuneração do Conselheiro Tutelar será na mesma data e índices dos servidores municipais de Curvelo.

Art. 41. Aos membros do Conselho Tutelar é assegurado o direito à cobertura previdenciária (RGPS), gozo de férias anuais remuneradas acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal, licença-maternidade, licença-paternidade, licença para tratamento de saúde e gratificação natalina.

Art. 42. Os Conselheiros Tutelares terão direito a diárias ou ajuda de custo para assegurar a indenização de suas despesas pessoais quando, fora de seu Município, participarem de eventos de formação, seminários, conferências, encontros e outras atividades semelhantes, e quando nas situações de representação do Conselho.

Art. 43. São deveres do Conselheiro Tutelar:
I – exercer com zelo e dedicação as suas atribuições;
II – ser leal às instituições;
III – observar as normas legais e regulamentares;
IV – atender com presteza ao público em geral e ao Poder Público, prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo;
V – zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público;
VI – manter conduta compatível com a natureza da função que desempenha;
VII – guardar, quando necessário, sigilo sobre assuntos de que tomar conhecimento;
VIII – ser assíduo e pontual;
IX – tratar com urbanidade as pessoas.

Art. 44. Ao Conselheiro Tutelar é proibido:
I – ausentar-se da sede do Conselho Tutelar durante o expediente, salvo por necessidade do serviço;
II – recusar fé a documento público;
III – opor resistência injustificada ao andamento do serviço;
IV – acometer a pessoa que não seja membro de Conselho Tutelar o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade;
V – valer-se da função para lograr proveito pessoal ou de outrem;
VI – receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;
VII – proceder de forma desidiosa;
VIII – exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício da função e com o horário de trabalho;
IX – exceder-se no exercício da função, abusando de suas atribuições específicas;
X – fazer propaganda político-partidária no exercício de suas funções;
XI – aplicar medida de proteção sem a prévia discussão e decisão do Conselho Tutelar de que faça parte.

Seção VI
Das Penalidades

Art. 45. São penalidades disciplinares aplicáveis aos membros dos Conselhos Tutelares:
I – advertência;
II – suspensão;
III – destituição da função.

Art. 46. Na aplicação das penalidades, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a sociedade ou serviço público, os antecedentes no exercício da função, as agravantes e as atenuantes.

Art. 47. A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante dos incisos I, II e XI do art. 43 desta Lei, e de inobservância de dever funcional previsto em lei, regulamento ou norma interna do Conselho que não justifique imposição de penalidade mais grave.

Art. 48. A suspensão será aplicada nos casos de reincidência das faltas punidas com advertência, não podendo exceder trinta dias, implicando o não-pagamento da remuneração pelo prazo que durar.

Art. 49. O Conselheiro será destituído da função nos seguintes casos:
I – prática de crime contra a administração pública ou contra a criança e o adolescente;
II – deixar de prestar a escala de serviços ou qualquer outra atividade atribuída a ele, por 3 (três) vezes consecutivas ou 6 (seis) vezes alternadas, dentro de 1 (um) ano, salvo justificativa aceita pelo CMDCA;
III – não comparecer, injustificadamente, a 3 (três) sessões consecutivas ou a 6 (seis) alternadas no mesmo ano;
IV – incontinência pública ou conduta escandalosa no exercício da função;
V – ofensa física em serviço, salvo em legítima defesa própria ou de outrem;
VI – posse em cargo, emprego ou outra função pública remunerados;
VII – transgressão dos incisos III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do art. 43 desta Lei.

Art. 50. A destituição do Conselheiro o incompatibilizará para a posse em qualquer cargo, emprego ou função pública no Município de Curvelo pelo prazo de três anos.
Parágrafo único: A destituição do Conselheiro que for servidor público municipal será anotada em sua ficha funcional para fins de avaliação para promoção na carreira.

Art. 51. O ato de imposição da penalidade mencionará sempre o fundamento legal e a causa da sanção disciplinar.

Seção VII
Do Processo Administrativo Disciplinar

Art. 52. O membro do CMDCA que tiver ciência de irregularidade nos Conselhos Tutelares é obrigado a tomar as providências necessárias para sua imediata apuração, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa.

Art. 53. Da sindicância, que não excederá o prazo de trinta dias, poderá resultar:
I – o arquivamento;
II – a aplicação da penalidade de advertência ou suspensão;
III – a instauração de processo disciplinar.

Art. 54. Como medida cautelar e a fim de que o Conselheiro não venha interferir na apuração de irregularidade, poderá a autoridade

competente determinar o seu afastamento do exercício da função, pelo prazo de até trinta dias, sem prejuízo da remuneração.

Art. 55. Aplicam-se aos Conselheiros Tutelares, naquilo que não forem contrárias ao disposto nesta Lei ou incompatíveis com a natureza temporária do exercício da função, as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos do Município e da legislação correlata referentes ao direito de petição e ao processo administrativo disciplinar.
Parágrafo único. Caberá ao CMDCA e à Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável coordenar e executar todas as atividades relativas à disciplina dos Conselheiros Tutelares.

Seção VIII
Do Funcionamento do Conselho Tutelar

Art. 56. O Conselho Tutelar funcionará atendendo, através de seus Conselheiros, caso a caso:
I – das 08h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira;
II – fora do expediente normal, os Conselheiros distribuirão entre si, segundo normas do Regimento Interno, a forma do regime de plantão;
III – para este regime de plantão, o Conselheiro terá seu nome divulgado, conforme constará em Regimento Interno, para atender emergência a partir do local onde se encontra;
IV – o Regimento Interno estabelecerá o regime de trabalho de forma a atender às atividades do Conselho, sendo que cada Conselheiro deverá prestar 40 horas semanais.

Art. 57. O Coordenador do Conselho Tutelar será escolhido pelos seus pares, dentro do prazo de 30 dias, em reunião presidida pelo Conselheiro mais votado, o qual também coordenará o Conselho no decorrer daquele prazo.

Art. 58. Ao procurar o Conselho Tutelar, a pessoa será atendida por um membro deste que, se possível, acompanhará o caso até o encaminhamento definitivo.
Parágrafo único. Nos registros de cada caso deverão constar, em síntese, as providências tomadas e a esses registros somente terão acesso os Conselheiros Tutelares e o CMDCA, mediante solicitação, ressalvada requisição judicial.

Art. 59. Os recursos necessários a remuneração dos membros do Conselho Tutelar terão origem no orçamento do Município, com dotação específica que não onere o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO IV
DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Seção I
Da criação e natureza do Fundo

Art. 60. O Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA, criado pela Lei Municipal nº 1.746, de 30 de junho de 1993, vinculado e controlado pelo CMDCA, tem como objetivo a captação, o repasse e a aplicação dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente.

Art. 61. O FMCA ficará subordinado operacionalmente ao Gabinete do Prefeito, que regulamentará o ente público responsável pela execução de suas atividades orçamentárias e contábeis.

Seção II
Da captação de recurso

Art. 62. O FMCA será constituído:
I – dotação consignada anualmente no orçamento municipal e as verbas adicionais que a lei vier estabelecer no decurso de cada exercício;
II – doação de pessoas físicas e jurídicas, conforme disposto no art. 260 da Lei nº 8.069, de 1990;
III – valores provenientes das multas previstas no art. 214, da Lei nº 8.069, de 1990, e oriundas das infrações descritas nos artigos 228 e 258, do referido estatuto, bem como eventualmente de condenações advindas de delitos enquadrados na Lei nº 9.099/95;
IV – transferência de recursos financeiros oriundos dos Fundos Nacional, Estadual da Criança e do Adolescente;
V – doações, auxílios e contribuições, transferências de entidades nacionais, internacionais, governamentais e não governamentais;
VI – produtos de aplicações financeiras dos recursos disponíveis, respeitada a legislação em vigor;
VII – recursos advindos de convênios, acordos e contratos firmados no Município e instituições privadas e públicas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais;
VIII – outros recursos que porventura lhe forem destinados.
§ 1º Nas hipóteses do inciso II deste artigo, tanto as pessoas físicas quanto as jurídicas poderão indicar a entidade ou projeto que desejam auxiliar com suas doações ao Fundo, cabendo ao CMDCA estabelecer previamente os requisitos e percentuais que serão repassados, via Resolução.
§ 2º As despesas a serem executadas com recursos do Fundo serão estabelecidas através de Decreto de regulamentação pelo Poder Executivo.

Seção III
Das atribuições do CMDCA em relação ao FMCA

Art. 63. São atribuições do CMDCA em relação ao FMCA:
I – elaborar o Plano de Ação Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Plano de aplicação de recursos do Fundo, o qual será submetido pelo Prefeito a apreciação do poder legislativo;
II – estabelecer os parâmetros técnicos e as diretrizes para aplicação dos recursos;
III – solicitar, a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, ao controle e a avaliação das atividades a cargo do Fundo;
IV – avaliar e aprovar o balanço anual do Fundo;
V – aprovar Convênios, ajustes, acordos e/ou contratos a serem firmados com recursos do Fundo;
VI – fiscalizar os programas desenvolvidos com recursos do Fundo, requisitando, para tal, auditoria do Poder Executivo;
VII – publicar, no periódico de maior circulação do Município ou do Estado, ou afixar em locais de fácil acesso à Comunidade, todas as resoluções do CMDCA referentes ao Fundo.

Art. 64. O saldo positivo do FMCA, apurado em balanço anual, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.

Art. 65. Ficam revogadas as Leis Municipais nº 2.082, de 05 de julho de 2000, 2.192, de 27 de dezembro de 2002 e 2.634, de 11 de abril de 2011.

Art. 66. Em observância ao que preceitua a Lei Complementar 101/2000, encontram-se nos anexos:
I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro das despesas criadas por esta Lei no exercício de 2014 e nos dois seguintes;
II – declaração do Chefe do Executivo de que o aumento decorrente da despesa criada por esta Lei tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária de 2014, é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 67. Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo/MG, 24 de dezembro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O INCISO II DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000

Declaramos, para fins da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que o aumento de despesa gerado com a presente Lei tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual de 2014 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Curvelo/MG, 09 de dezembro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:B7EC448F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.900, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014

ALTERA O ANEXO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº 2.784, DE 22 DE MARÇO DE 2013, ALTERADA PELA LEI Nº 2.839, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE FIXA O VALOR DAS DIÁRIAS PARA ALIMENTAÇÃO E NORMATIZA A FORMA DE RESSARCIMENTO DAS DESPESAS COM TRANSPORTE E HOSPEDAGEM DOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CURVELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no enquadramento do Anexo a que se refere o art. 1º da Lei nº 2.784, de 22 de março de 2013, alterada pela Lei nº 2.839, de 08 de novembro de 2013, que fixa o valor das diárias para alimentação e normatiza a forma de ressarcimento das despesas com transporte e hospedagem dos agentes políticos e servidores do Poder Executivo do Município de Curvelo, na Faixa IV, os servidores cedidos ao Município pelo Governo Estadual ou Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo/MG, 24 de dezembro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:D4B96EA6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.901, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.427, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1989, QUE INSTITUIU A TAXA DE EXPEDIENTE, E A LEI MUNICIPAL Nº 2.792, DE 24 DE ABRIL DE 2013, QUE ALTEROU A LEI MUNICIPAL Nº 1.427.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam revogadas a Lei Municipal nº 1.427, de 20 de dezembro de 1989, que instituiu a Taxa de Expediente, e a Lei Municipal nº 2.792, de 24 de abril de 2013, que alterou a Lei Municipal nº 1.427.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo/MG, 24 de dezembro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:362306C2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.902, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014

DÁ DENOMINAÇÃO DE "JOSÉ RODRIGUES DA SILVA" AOS VESTIÁRIOS DO ESTÁDIO MUNICIPAL OTHON LYNCH BEZERRA DE MELLO, SITUADO À AVENIDA SAROBÁ, S/Nº, BAIRRO MARIA AMÁLIA, NESTA CIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passam a denominar-se "José Rodrigues da Silva" os vestiários do Estádio Municipal Othon Lynch Bezerra de Mello, situado à Avenida Sarobá, s/nº, Bairro Maria Amália, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo/MG, 24 de dezembro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:2AAEEB35

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 004/2014-3

Objeto: credenciamento de empresa de engenharia para construção de Espaço Educativo Urbano II e UBS (Unidade Básica de Saúde) de acordo com a Portaria 168 de 12/04/2013 do Ministério das Cidades, Programa Minha Casa Minha Vida através do FAR (Fundo Arrendamento Residencial), gerenciadora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Protocolo Envelopes de habilitação e Proposta: até dia 4/2/2015 às 8h30min. Abertura: 4/2/2015 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 11 e de 13 a 18h.

Curvelo, 29/12/2014.

CPL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:D5F5FF28

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 104A/2014

Objeto: Registro de preços para contratações futuras e parceladas para fornecimento de merenda escolar para atender à demanda da rede municipal de ensino e das creches, da Secretaria Municipal de Educação. Abertura da sessão dia 16/1/2015 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. ,

Curvelo, 29/12/2014.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:171F5180

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 094/2014

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual d Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo dequinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data Infração	Hora	Endereço	Código de Infração
ADALTON PEREIRA DE LIMA	AG00108450	HGZ2298	01/12/2014	14:21:00	Avenida 21 De Abril 1066	5541/2
ADAMAIR ALVES DE CARVALHO	AG00108427	OPB1542	27/11/2014	09:47:00	Rua Getulio Vargas 151	5541/2
ADELANE RODRIGUES DE SOUSA	AG00107152	HAB1761	01/12/2014	18:00:00	Rua Minas Gerais 1060	7366/2
ADELIO MARIO RAMOS DE OLIVEIRA	AG00108261	GYU4992	24/11/2014	17:18:00	Rua Espirito Santo C Cel Joao Notini Sn	7366/2
ADRIANA MARCIA BORGES	AG00108697	GSW3647	26/11/2014	14:43:00	Avenida 1 De Junho 951	7366/2
AGNALDO EDWARD TRINDADE	AG00108707	OWZ0330	26/11/2014	09:04:00	Avenida Ant O De Morais 827	5541/2
ALAIR PEREIRA DA SILVA	AG00096717	HIP5290	27/11/2014	09:45:00	Avenida 1 De Junho 410	5541/4
ALCIDELIO GONCALVES MARINHO	AG00107830	KER0776	26/11/2014	15:03:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 744	5487 / 0
ALENCA DE FREITAS VASCONCELOS	AG00096716	HAR7425	26/11/2014	10:28:00	Avenida 21 De Abril Com Rio De Janeiro Sn	6050/1
ALESSANDRA DE OLIVEIRA	AG00109753	OQC4639	02/12/2014	10:49:00	Av 21 De Abril 1070	5541/2
ALICI MARIA DA SILVA	AG00108656	HEV0990	02/12/2014	10:40:00	Rua Minas Gerais 531	5541/2
ALINE TEIXEIRA AMARAL	AG00108693	HNX1380	01/12/2014	09:30:00	Avenida 21 De Abril 528	5541/2
ALISSOM ERNANE DINIZ CABRAL	AG00108957	HIM8501	24/11/2014	09:01:00	Rua Goias 1045	7366/2
ALVARO GERMANO DE SOUZA	AG00095370	HMF8456	29/11/2014	10:35:00	Rua Antonio Florentino 2999	5185/1
ANA PAULA DE OLIVEIRA	AG00108716	KPU0421	26/11/2014	09:24:00	Rua Coronel J Notini 256	5541/2
ANGELA MARIA RIBEIRO	AG00108417	HOE9858	02/12/2014	15:55:00	Avenida Jk 1478	5550 / 0
ANTONIO JORGE SALUM JUNIOR	AG00107870	OPT6175	30/11/2014	08:26:00	Rua Pitangui 39	5452/1
ANTONIO SOARES VIEIRA	AG00109242	HIP0247	01/12/2014	10:12:00	R Getulio Vargas 169	5541/2
APARECIDA MORETO CAVALHEIRO	AG00109193	AUG2041	24/11/2014	14:06:00	Av 21 De Abril 1070	5541/2
ARIVALDA MARIA DAS DORES GIRAO	AG00109073	HAG9183	25/11/2014	14:50:00	Av Antonio O De M 827	5541/2
AROALDO DINIZ CARVALHO	AG00108588	HJJ1457	24/11/2014	15:13:00	Rua Minas Gerais 772	5541/2
BANCO SAFRA S A	AG00108462	HLC8677	29/11/2014	09:44:00	Avenida 21 De Abril 395	5541/2
BCL ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA-EPP	AG00107907	PUI8480	02/12/2014	18:29:00	Rua Mato Grosso 1222	7366/2
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AG00108758	HBJ9278	26/11/2014	15:24:00	Rua Minas Gerais 454	5541/2
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AG00108446	HBW2746	26/11/2014	12:05:00	Rua 7 De Setembro 951	7366/2
BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	AG00108871	OPC1067	01/12/2014	17:58:00	Rua Goias 420	7366/2
CARLOS ALBERTO S DOS SANTOS PAIS	AG00109197	OQQ8145	24/11/2014	15:15:00	Av Do Vestuario 158	5541/1
CARLOS ANTONIO DUQUE DE OLIVEIRA	AG00095293	HFC0506	29/11/2014	07:56:00	Avenida Primeiro De Junho 661	5185/1
CARVALHO PAIM LTDA	AG00108596	HBJ8537	24/11/2014	15:07:00	Rua Minas Gerais 765	7366/2
CERAMICA TIJOLARTE LTDA	AG00108051	HLH8800	27/11/2014	13:50:00	Rua Pernambuco Com Rua Bahia Sn	5185/2
CERAMICA TIJOLARTE LTDA	AG00109075	HLH8800	27/11/2014	13:50:00	R Pernambuco C R Bahia Sn	7366/2
CHRISTIANO AUGUSTO X FERREIRA	AG00108380	OLY7102	26/11/2014	10:38:00	Avenida 7 De Setembro Oposto 965	5541/2
CIA DE SANEAMENTO DE MG-COPASA	AG00108696	HEI4827	26/11/2014	17:10:00	Avenida 1 De Junho 587	7366/2
CLARA DE ASSIS MOURA	AG00108306	NYG7175	24/11/2014	16:15:00	Rua Rio De Janeiro 154 Oposto	5720 / 0
COMERCIAL JABA LTDA	AG00108445	OQW5037	26/11/2014	10:15:00	Rua 7 De Setembro 1161	7366/2
COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AG00108260	OPC5973	24/11/2014	17:17:00	Rua Espirito Santo C Coronel Joao Notini Sn	5487 / 0
CONCEICAO APARECIDA LEITE SOARES	AG00108353	HFN0504	27/11/2014	17:55:00	Avenida 7 De Setembro 1173	7366/2
CORRETA LOG E TRANSP LTDA	AG00108990	OPA3369	26/11/2014	09:02:00	Avenida Ant Ol De Morais 743	5541/2
CREUSA CHAVES DA SILVA SA	AG00108572	HGF6311	26/11/2014	09:26:00	Rua Cel Joao Notini 303	5541/2
DANIEL GONCALVES RIBEIRO	AG00107833	GRE8366	26/11/2014	15:17:00	Rua Pernambuco 1445	5550 / 0
DANIELE DE ALMEIDA SILVA	AG00108689	HLE4400	26/11/2014	15:01:00	Avenida 1 De Junho 213	5541/2
DENER NOGUEIRA DA SILVA	AG00108713	HJU3350	26/11/2014	09:18:00	Rua Coronel J Notini 421	5541/2
DENER PACHECO DUARTE	AG00108447	NRS2244	26/11/2014	12:09:00	Rua 7 De Setembro 951	7366/2
DEYSE GONCALVES REIS	AG00109397	NVX7650	24/11/2014	13:48:00	Rua Goias 1045	7366/2
DIANA APARECIDA G TRINDADE	AB05313224	OPE1448	08/12/2014	15:32:00	Rua Joaquim Andre 401	5550 / 0
DONIZETE GONCALVES	AG00108916	GZF7552	02/12/2014	09:45:00	Avenida Jk 1929	5550 / 0
EDSON TEIXEIRA DA FONSECA	AG00108183	GOY9126	02/12/2014	11:46:00	Rua Para 368	5568 / 0
ELBER RICARDO BELO	AG00108624	HBJ7240	24/11/2014	10:24:00	Rua Paraiba 43	5541/2
ELETRICA FORMIGA LTDA	AG00107977	HBJ9033	27/11/2014	15:58:00	Rua Goias Lado Oposto 1477	5541/2
ELETRO SILVA EMPR GERAIS LTDA	AG00107667	GZB9975	30/11/2014	08:45:00	Rua Rubi Sn	5568 / 0
ELIKA DA SILVA	AG00108351	NYF0052	02/12/2014	10:41:00	Av 1 De Junho 284	5541/2
ERIC FERREIRA VICENTE	AG00108023	CZH1933	27/11/2014	10:24:00	Rua Goias 1384	5550 / 0
ERICA NAGELA DE OLIVEIRA	AG00108638	DQC5443	26/11/2014	10:56:00	Rua Minas Gerais 715	5541/2
ERLANDES TEIXEIRA LIMA	AG00108633	HKJ9110	24/11/2014	10:00:00	Rus Osvaldo Machado Gontijo 879	5541/2
FABIANA GISELE DA SILVEIRA	AG00108356	OWW0905	02/12/2014	10:08:00	Av Getulio Vargas N Oposto 933	5550 / 0
FABIO MESQUITA ARAUJO	AB05323430	EUB9324	28/11/2014	17:29:00	Avenida Primeiro De Junho 474	7366/2
FAW CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	AB05313223	HLP5266	08/12/2014	15:34:00	Rua Joaquim Andre 401	5550 / 0
FLAVIA PATRICIA MARTINS FERREIRA	AG00108401	OQQ4725	26/11/2014	11:48:00	Rua Goias 1339	5541/4
GEOVANIA NOGUEIRA O NAZARE	AG00107757	GOQ5252	27/11/2014	10:10:00	Rua Goias Apos Av Amazonas Sn	5622/2
GERMANO FERREIRA DA SILVA	AG00107662	GOZ7555	29/11/2014	13:00:00	Av 7 De Setembro C Pernambuco Sn	6050/1
GIRLEYMARA MORAIS SANTOS VILALVA	AG00109250	JSA2628	02/12/2014	10:16:00	Praca Do Mercado Municipal Sn	5541/2
GONCALVES E ALM CONT ASSOC LTDA	AG00108252	GZG2667	22/11/2014	09:46:00	Avenida 1 De Junho 474	5541/3
GUILHERME MAGALHAES VIEIRA	AG00095476	GXG4467	29/11/2014	08:10:00	Avenida Primeiro De Junho 661	5185/1
HEBERT GUIMARAES SEVERINO	AG00108177	NYC7455	02/12/2014	11:11:00	Rua Minas Gerais 510	5541/2
HEBERT SERGIO SILVA	AG00108996	HIV2708	26/11/2014	09:24:00	Rua Cel Joao Notini 366	5541/2
HELANO MOREIRA BORGES	AG00108958	HBL4249	24/11/2014	09:11:00	Rua Goias 1388	5550 / 0

HELANO MOREIRA BORGES	AG00108276	HBL4249	24/11/2014	08:30:00	Rua Goias 1380	5550 / 0
HENRIQUE MENDES FERREIRA	AG00108686	HGG3307	26/11/2014	14:44:00	Avenida 1 De Junho 960	5541/2
ILDARIO ROBERTO DE SOUSA JUNIOR	AG00108036	HJB1971	29/11/2014	11:36:00	Rua 21 De Abril 700	5541/1
IRACI BATISTA CEZAR	AG00107904	GYB8329	02/12/2014	15:06:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
ISMELDA RIBEIRO DE SENA ANDRADE	AG00107751	GYR3426	26/11/2014	11:10:00	Rua Rio Grande Do Sul 541	7366/2
JC MINAS EIRELI - ME	AG00108865	OWT3186	26/11/2014	10:15:00	Avenida 21 Abril 498	5541/2
JOAO ANTONIO ALVES	AG00108140	OMC3986	01/12/2014	13:44:00	Avenida Getulio Vargas 965	7366/2
JOAQUIM CORDEIRO DA CRUZ	AG00108460	HDM9049	29/11/2014	10:02:00	Avenida 21 De Abril 391	5541/2
JOSE CANDIDO BARBOSA	AG00108568	GLI5055	26/11/2014	09:10:00	Rua Santo Antonio 456	5541/2
JOSE TEODOLINO DA SILVA	AG00108594	DFQ7687	24/11/2014	15:27:00	Rua Minas Gerais 772	5541/2
JRM PEIXINHO VEIC ME	AG00108685	OJX3066	26/11/2014	11:35:00	Avenida 1 De Junho 1056	5541/2
JUCILEISON ALVES RIBEIRO	AG00108027	HHG5654	26/11/2014	10:33:00	Rua 7 De Setembro 943	7366/2
JULIA BRASIL MACIEL	AG00099850	EKX6030	26/11/2014	09:51:00	Avenida 7 De Setembro 783	5541/2
KAMILLA GERALDA NOGUEIRA	AG00107980	GWL6140	01/12/2014	10:06:00	Avenida Getulio Vargas 189	5541/2
KARINA ALMEIDA ROCHA GUNDIN	AG00095284	HDR5079	28/11/2014	11:27:00	Avenida Jk 825	5185/1
KELLY PEREIRA DA SILVA	AG00107908	EPE1827	02/12/2014	15:01:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 884	7366/2
LUIZ CLAUDIO SILVA	AG00107852	HOJ6382	27/11/2014	12:12:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
LYS PAULA LOPES	AG00109241	NYB1849	26/11/2014	11:55:00	R Goias 1299	7366/2
M M RENTA CAR LTDA	AG00107755	OXA7661	27/11/2014	12:40:00	Avenida Amazonas 433	5550 / 0
MADEIRANIT RIBEIRAO PRETO LTDA	AG00106481	CSK5426	28/11/2014	13:40:00	Avenida Jk 1629	5568 / 0
MARCELO DE ARAUJO	AG00107933	GWR4364	28/11/2014	15:00:00	Rua Rio De Janeiro C Av 1 De Junho Sn	6050/1
MARCELO DE SENA ALVES	AG00108593	HHS5522	24/11/2014	15:20:00	Rua Minas Gerais 750	5541/2
MARCELO ROCHA LOBO	AG00107940	OMH9992	01/12/2014	10:10:00	Avenida 21 De Abril Op Ao N 630	5541/2
MARCIO LOURENCO DE DEUS	AG00109246	HMQ0979	01/12/2014	11:51:00	R Getulio Vargas 701	5541/2
MARCIO SOARES DE AMORIM	AG00108647	HBH2620	24/11/2014	11:58:00	Rua Goias 1381	5487 / 0
MARIA DE JESUS GOMES ARAUJO	AG00096710	OTY1396	25/11/2014	11:50:00	Rua Pernambuco 150	5460 / 0
MARIA LAZARA LOPES DIAS	AG00106486	GYO1113	03/12/2014	15:30:00	Rua Goias 1801	5487 / 0
MARIA RAIMUNDA ALVES DA SILVA	AB05319804	GTO3299	02/12/2014	16:56:00	Rua Moacir Jose Leite 100	7366/2
MARIO CESAR DE ASSIS FILHO	AG00108704	DJH4222	26/11/2014	09:01:00	Avenida Ant O De Morais 737	5541/2
MARLI APARECIDA SILVA	AG00108705	MRZ2078	26/11/2014	09:01:00	Avenida Ant O De Morais 753	5541/2
MATHEUS OLIVEIRA NAVES	AG00107151	HNA4627	01/12/2014	20:00:00	Avenida 21 De Abril 501	5460 / 0
MAURICIO VICTOR COSTA BRANDAO	AG00107942	GWZ6352	01/12/2014	12:12:00	Rua Piaui 294	7366/2
MEDEIROS ADMINISTRACAO LTDA ME	AG00108331	OWI6541	25/11/2014	15:18:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 827	5541/5
MEGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	AB05323433	KZF4760	28/11/2014	16:27:00	Avenida Primeiro De Junho 474	7366/2
MICHEL ALVARENGA CUNHA	AG00108570	MWF5202	26/11/2014	09:20:00	Rua Cel Joao Notini 366	5541/2
MITRA DIOCES PAR SAO SEBASTIAO	AG00109074	OQN4289	25/11/2014	15:02:00	Av Antonio O De Morais 844	5541/3
NAIONE DIAS FERREIRA	AG00096720	KBQ8708	28/11/2014	11:35:00	Rua Goias 389	5541/5
NATALIA CRISTINA DE CARVALHO	AG00107984	HMQ7368	01/12/2014	12:01:00	Avenida Getulio Vargas 741	5541/2
NELSON SANTOS	AG00109239	HKC1078	26/11/2014	10:58:00	R Goias 1333	5541/2
NILZA RESENDE ROQUE DA SILVA	AG00108226	GYO5050	01/12/2014	11:47:00	Av Do Contorno Oposto 1061	5541/2
NIRLEY APARECIDA DE SOUZA	AG00108897	JGO1780	26/11/2014	16:02:00	Pca Mercado No Entorno Sn	5541/2
NOEMIA CALDAS BORGES	AG00108600	OMC2209	26/11/2014	14:23:00	Avenida 1 De Junho 1131	5541/2
PAULO CESAR FAZZI DE OLIVEIRA	AG00095297	HOA4945	29/11/2014	08:03:00	Avenida 1 De Junho 661	5185/2
PAULO LUCIO TOMAZ	AG00107941	HAR7415	01/12/2014	11:02:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
PEDRO GONCALVES DE OLIVEIRA	AG00108710	HCU1127	26/11/2014	09:12:00	Rua Santo Antonio 451	5541/2
PREFEITURA MUNICIPAL P.CALDAS	AG00108008	GMF1447	27/11/2014	09:02:00	Rua Amazonas 469	5550 / 0
RAIMUNDO EUSTAQUIO DA SILVA	AG00107829	OLX5656	26/11/2014	14:59:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 474	5487 / 0
RAUL RIBEIRO DA SILVA NETO	AG00107711	ASI3106	28/11/2014	10:45:00	Rua Pernambuco 50	5541/4
REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AG00108339	HFW8717	01/12/2014	14:59:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 562	5541/2
RENATO DE ASSIS PORTO DE MELO	AG00099848	PVC2157	26/11/2014	09:45:00	Avenida 7 De Setembro 685	5541/2
RENATO PEREIRA DE OLIVEIRA	AG00107853	HFN6229	27/11/2014	09:19:00	Rua 7 De Setembro Lado Op Ao N 865	5550 / 0
RENATO SOARES DA SILVA	AG00108841	GYL7642	27/11/2014	12:20:00	Rua Espirito Santo 501	5487 / 0
RENATO VIANEY GONCALVES	AG00108129	OPR4689	30/11/2014	08:24:00	Rua Pitangui 39	5452/1
REYSLA MARIA DA SILVEIRA MARIANO	AG00108381	HBS7458	26/11/2014	10:43:00	Avenida 7 De Setembro Oposto 965	5541/2
RITA MARIA DE MORAIS	AG00108461	HVR7574	29/11/2014	09:42:00	Avenida 21 De Abril Oposto Ao N 352	5541/2
RL LOCACAO VEIC E EQUIP EIRELI	AG00109399	GWM6728	24/11/2014	15:31:00	Avenida Rio Grande Do Sul 555	5568 / 0
RODOLFO LUIZ TERCETTI	AG00099922	NXZ1091	26/11/2014	11:15:00	Rua Rio Grande Do Sul 541	5541/2
ROGER RICELLI CASTRO SILVA	AG00106503	HLB2273	05/12/2014	00:30:00	Rua Itambe 602	5398 / 0
ROGERIO ANTONIO DA SILVA MATOS	AG00108130	PUN8796	30/11/2014	08:26:00	Rua Pitangui 39	5452/1
ROMILDA ALVES PEREIRA	AG00108443	OME5044	26/11/2014	11:13:00	Rua 7 De Setembro 951	7366/2
RONALDO AUGUSTO DE CASTRO	AB05313225	HJN7249	08/12/2014	15:33:00	Rua Joaquim Andre 101	5550 / 0
ROSILDA ROQUE ROCHA	AG00107985	MFS2760	02/12/2014	09:13:00	R Getulio Vargas Lado Oposto Ao N 184	5541/1
ROSIVAL MORENO MOREIRA JUNIOR	AG00108354	KRV1594	02/12/2014	08:11:00	Rua Pernambuco 178	5460 / 0
SABRINA PIO BATISTA CABALINE	AG00108585	EIY2050	24/11/2014	14:27:00	Rua Rio De Janeiro 786	5541/2
SERGIO RAMOS PEREIRA	AG00109249	OOV2734	02/12/2014	10:13:00	Praca Do Mercado Municipal Sn	5541/2
SHEILA REGIANE MACHADO RODRIGUES	AG00108083	PUU3284	01/12/2014	14:18:00	Avenida 21 De Abril 1070	5541/2
SILVIO ANANIAS FERREIRA	AG00108690	HHP8346	26/11/2014	15:03:00	Avenida 1 De Junho 213	5541/2
SIND DOS TRAB RURAIS DE M CAMPOS	AG00108571	OPR4095	26/11/2014	09:24:00	Rua Cel Joao Notini 303	5541/2
SONIA REGINA DOS SANTOS	AG00108724	OPZ3157	26/11/2014	12:28:00	Avenida 7 De Setembro 951	7366/2
SUELI PINTO DA SILVA COUTO	AG00108761	HNY3427	26/11/2014	15:12:00	Rua Minas Gerais 519	5185/1
SUSANA SOARES DIAS	AG00108850	OQM0928	01/12/2014	18:01:00	Rua Bahia 632	5460 / 0
SYSTEC ELETRONICA SERV E COM LTD	AG00108026	OOZ9539	26/11/2014	11:28:00	Rua 7 De Setembro C Sao Paulo Sn	7366/2
TANIA MARIA DA SILVA	AG00107927	NYF2619	28/11/2014	16:11:00	Avenida Amazonas 469	5550 / 0
TATIANA CLAUDIA DA SILVEIRA	AG00108455	HAE6422	26/11/2014	10:35:00	Avenida 7 De Setembro Oposto Ao 943	5541/2
TEREZINHA LUZIA DE OLIVEIRA LIMA	AG00108037	HAG9305	01/12/2014	13:56:00	Rua Ant Olimpio De Morais 615	5541/4
TEREZINHA LUZIA DE OLIVEIRA LIMA	AG00107901	HAG9305	01/12/2014	15:40:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541/4
VALDIRENE DOS REIS FERREIRA SILV	AG00108760	GUS7373	26/11/2014	15:09:00	Rua Minas Gerais 519	5185/1
VANILDE ROCHA RIBEIRO	AG00108992	HDB8754	26/11/2014	09:09:00	Avenida Ant Ol De Morais 803	5541/2
VBC AUTOMOCAO COMERCIAL LTDA	AG00107756	HLI9264	27/11/2014	11:15:00	Rua Goias 1384	7366/2
VINICIO ANTONIO GALVAO	AG00108428	HLQ0611	26/11/2014	09:19:00	Rua Cel Joao Notini 410	5541/1
VIVIANE GONTIJO DE CASTRO	AG00108639	OQZ2394	26/11/2014	11:00:00	Rua Minas Gerais 639	5541/2

Divinopolis 29 de Dezembro de 2014

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A8DD9335

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N°093/2014

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 149 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações deAutuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADALBERTO ALENCAR SOUZA CASTRO	AG00109045	PUX2562	25/11/2014	17:09:00	Rua Sergipe rua Rio Grande Do Sul Sn	7366/2
ADILSON LUIS ESTEVES	AG00108041	BRC4158	28/11/2014	08:27:00	Rua Magalhaes Pinto C Cobre Sn	6050/1
ADRIANA CONCEIÇÃO DE MELO ALVES	AG00108084	HAM0098	01/12/2014	14:20:00	Avenida 21 De Abril 1070	5541/2
ADRIANE CRISTINA DA S SALDANHA	AG00108971	HJI4280	25/11/2014	10:23:00	Rua Goias 172	5550 / 0
ADRIANO GONCALVES DOS SANTOS	AG00108277	HCU1845	24/11/2014	09:05:00	Rua Itumiringa Com Jk Sn	7366/2
ADRYELLEM KELLY RIBEIRO	AG00108414	HKU7686	02/12/2014	15:33:00	Rua Paraiba 257	5541/2
AIANE ALVES DE OLIVEIRA	AG00108388	HMA5920	26/11/2014	09:54:00	Avenida 7 De Setembro Oposto 721	5541/2
AILTON ALVES DA SILVA	AG00108392	HET6323	30/11/2014	09:43:00	Rua Rubi 626	5550 / 0
ALBERTO SBAMPATO	AG00107843	GQY9680	26/11/2014	18:39:00	Avenida 1 De Junho 1053	5487 / 0
ALBERTO SBAMPATO	AG00107976	GQY9680	27/11/2014	14:41:00	Rua Minas Gerais 32	5541/2
ALESSANDRA BRANDAO CAMPOS	AG00108091	HKQ4412	27/11/2014	11:23:00	Rua Goias 1223	7366/2
ALESSANDRA DE SOUSA OLIV. COSTA	AG00108270	HBC3711	24/11/2014	17:50:00	Avendia 1 De Junho 725	5550 / 0
ALESSANDRA TRINDADE CAMBRAIA	AG00108712	PUP3963	26/11/2014	09:17:00	Rua Coronel J Notini 421	5541/2
ALESSANDRO CESAR DE ASSIS	AG00108467	HLF3274	02/12/2014	15:20:00	Rua Rio De Janeiro 310	5541/2
ALESSANDRO SALVINO SANTOS	AG00095244	GZJ6963	29/11/2014	13:20:00	Rua Bolivia Com Rua Bom Sucesso Sn	7366/2
ALEXANDRE DE OLIVEIRA	AG00107713	GNN5388	01/12/2014	16:03:00	Avenida 1 De Junho 200	5541/6
ALEXANDRE MILAGRE RABELO	AG00107948	HMQ3053	02/12/2014	10:36:00	Rua Minas Gerais 655	5541/2
ALEXANDRE ROBERT SILVA	AG00108963	OPE4561	24/11/2014	12:31:00	Rua Rio Grande Do Sul Com Minas Gerais Sn	6050/1
ALEXANDRE SILVA OGAKI	AG00095480	PUM0228	04/12/2014	08:40:00	Rua Itapecerica Com Primeiro De Junho Sn	7366/2
ALINE MAIRA LACERDA SANTOS	AG00107936	HFZ7712	01/12/2014	10:00:00	Avenida 21 De Abril Op Ao N 700	5541/2
ALINE RODRIGUES MARTINS	AG00108966	HCZ4205	24/11/2014	13:03:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541/4
ALITON APARECIDO DE OLIVEIRA	AG00095243	GOS9770	29/11/2014	14:50:00	Praca Sao Sebastiao Sn	5738 / 0
ALITON APARECIDO DE OLIVEIRA	AG00095242	GOS9770	29/11/2014	14:50:00	Praca Sao Sebastiao Sn	5185/1
ALLAN LUCIAN SILVEIRA CARDOSO	AG00109043	GYH8205	26/11/2014	14:18:00	Rua Minas Gerais 599	5541/1
ALVARINA DE LOURDES R OLIVEIRA	AG00109041	GRY0194	26/11/2014	14:41:00	Rua Minas Gerais 599	5541/2
AMANDA APARECIDA DOS SANTOS	AG00108519	HNZ3335	24/11/2014	15:40:00	Avenida 7 De Setembro Sn	5550 / 0
AMERICO LUCIO TAVARES	AG00095311	LBV8452	04/12/2014	08:15:00	Avenida Jk 1100	5185/1
ANA CAROLINA FERREIRA	AG00107931	OLV0248	28/11/2014	14:50:00	Sao Paulo 131	5568 / 0
ANA MARIA C DA FONSECA ALMEIDA	AG00108718	HLA1410	27/11/2014	09:34:00	Avenida Getulio Vargas 21	5541/2
ANA PAULA SANTOS BUENO	AG00108231	GNG3443	03/12/2014	11:25:00	Rua Cel Joao Notini 303	5380 / 0
ANA TERESA CAMPOS	AG00108383	GVU7979	25/11/2014	14:55:00	Rua Sao Paulo 453	5541/2
ANDRE LUIZ MEDEIROS DA SILVA	AG00108390	HJP6052	30/11/2014	09:40:00	Rua Rubi 490	5550 / 0
ANDRE RODRIGUES DE ANDRADE	AG00095294	OXD5434	29/11/2014	07:55:00	Avenida 1 De Junho Com Rio De Janeiro Sn	6050/1
ANDREA AQUINO DE SOUZA ARAUJO	AG00108262	NYG7629	24/11/2014	17:19:00	Rua Cel Joao Notini 1350	5487 / 0
ANDREIA MARCIANO F DE LACERDA	AG00107949	HLF0508	02/12/2014	10:40:00	Rua Minas Gerais 595	5541/2
ANDREIA TAVARES DA SILVA	AG00108849	OXB2046	01/12/2014	14:40:00	Rua Goias 1038	5541/2
ANDREY CARLOS FERNANDES DA SILVA	AG00109755	HLD2010	02/12/2014	12:02:00	Av Ant O De Morais 42	5541/2
ANNE CAROLINE IVO P.GOMES	AG00108271	HJA6161	24/11/2014	18:14:00	Avenida 1 De Junho 491	7374 / 0
ANTONIO AMILTON DIAS SANTOS	AG00108706	GQR0762	26/11/2014	09:03:00	Avenida Ant O De Morais 753	5541/2
ANTONIO ANANIAS RODRIGUES	AG00108756	GYL5665	26/11/2014	14:33:00	Rua Minas Gerais 612	5541/2
ANTONIO CEZARINO DA SILVA	AG00108862	GZJ6183	26/11/2014	09:35:00	Avenida 21 Abril 370	5541/2
ANTONIO DONIZETI DE OLIVEIRA	AG00108412	HJE2660	02/12/2014	15:28:00	Rua Paraiba 233	5541/2
ANTONIO EDIVAR DE ALMEIDA ROCHA	AG00096715	HAO0768	26/11/2014	11:45:00	Avenida 21 De Abril 489	7366/2
ANTONIO GERALDO DE OLIVEIRA	AG00108583	GQY3741	24/11/2014	14:22:00	Rua Rio De Janeiro 738	5541/2
APARECIDA DAS DORES DE OL.CAROLA	AG00105675	HDX6189	26/11/2014	10:15:00	Avenida 1 De Junho C Rua Goias Sn	7056/1
ARINEIA DE FATIMA REIS CASTRO	AG00108337	HKR0549	01/12/2014	14:52:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 560	5541/2
ARLINDO JOSE DE OLIVEIRA	AG00107715	HEJ2927	02/12/2014	15:40:00	Rua Getulio Vargas 277	5541/2
ARNALDO FONSECA AMORIM	AG00108847	CKQ1077	01/12/2014	14:23:00	Rua Goias 1058	7366/2
ARRANJO DECORACOES LTDA ME	AG00108439	OQJ0443	01/12/2014	14:18:00	Avenida 21 De Abril 1020	5541/2
ARY HEMETERIO	AG00108256	HMQ4202	24/11/2014	17:03:00	Avenida 7 De Setembro 320	5487 / 0
AUREA APARECIDA DA SILVA	AB05319805	JEA6562	02/12/2014	19:03:00	Rua Moacir Jose Leite 201	5185/1
BANCO ITAUCARD SA	AG00108255	HCA8025	22/11/2014	11:28:00	Rua Goias 1319	5487 / 0
BANCO ITAUCARD SA	AG00107945	HCU1864	02/12/2014	10:06:00	Rua Rio Grande Do Sul 368	5541/4
BORDADOS INDUSTRIAIS BORDATTO LTDA	AG00108259	HMQ4005	24/11/2014	17:15:00	Rua Espirito Santo 1005	5487 / 0
BR PARTICIPACOES LTDA	AG00108136	ORA0325	01/12/2014	16:44:00	Rua Pitangui Esq C Rua Centralina Sn	5452/2
BRAULIO FISCHER BORGES	AG00096724	OWI3705	03/12/2014	17:32:00	Rua Divino Nunes De Faria av Vestuario Sn	6041/2
BRUNO AUGUSTO ALVIM	AG00108703	HLA0580	26/11/2014	08:59:00	Avenida Ant O De Morais 665	5541/2
BRUNO AUGUSTO ALVIM	AG00095367	HLA0580	29/11/2014	08:50:00	Rua Cruzeiro Com Antonio Neto Sn	5185/1
CAIO CESAR PEREIRA LIMA CARDOSO	AG00108848	HBY5587	01/12/2014	14:30:00	Rua Goias 1038	5541/2
CAMILA SILVA LARA	AG00109047	PUL6295	26/11/2014	17:53:00	Avenida 7 De Setembro 1320	5541/4
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	AG00108566	HBC0100	26/11/2014	09:04:00	Rua Antonio Olimpio De Morais 803	5541/2
CARLOS ALBERTO GOMES	AG00107834	HCS8606	26/11/2014	15:09:00	Rua Pernambuco 1257	5550 / 0
CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	AG00095295	HCA0089	29/11/2014	08:02:00	Avenida 1 De Junho 661	5185/1
CAROLINA DELFINO SILVA	AG00108464	PUH5538	30/11/2014	08:50:00	Rua Rubi 450	5550 / 0
CAROLINA MARTINS GUIMARAES	AG00108448	HBR2920	26/11/2014	12:17:00	Rua Sao Paulo 401	7366/2
CELSO MARCOS AMARAL JUNIOR	AG00108759	GTZ0801	26/11/2014	14:19:00	Rua Minas Gerais 675	7366/2
CESAR OLIVEIRA BRITO	AG00106479	GTJ3371	28/11/2014	13:35:00	Avenida Jk 1707	5550 / 0
CIA FIACAO E TECELAGEM DIVINOPOL	AG00108021	HGZ3107	27/11/2014	10:06:00	Rua Divinopolis Lado Oposto N 46	5541/4
CLAUDIA APARECIDA DE SOUSA	AG00108228	HEA6809	01/12/2014	11:57:00	Av Do Contorno Oposto 1033	5541/2
CLAUDIO HENRIQUE FERREIRA	AG00095301	HGY9670	30/11/2014	20:45:00	Rua Goias Com Itambe Sn	6050/1
CLAUDIO MARCELINO DA SILVA	AG00090737	HRL0343	11/12/2014	19:30:00	Rua Niquelina 520	5479 / 0

CLEBER GONCALVES LIMA	AG00108973	GUL1382	25/11/2014	10:39:00	Rua Goias Esq C Rua Mato Grosso Sn	6050/1
COMERCIAL ALBINO LIDUARES LTDA	AG00095481	OPA2839	04/12/2014	08:50:00	Anita Garibaldi Com Parana Sn	5185/1
COMERCIAL JB EQ ELELETRONICOS LD	AG00095479	GVX3501	04/12/2014	11:20:00	Praca Candides Sn	7366/2
COMERCIAL JB EQ ELELETRONICOS LD	AG00107876	GVX3501	01/12/2014	17:15:00	Avenida Jk 1975	7366/2
COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AG00109243	HGC4001	01/12/2014	11:30:00	R Getulio Vargas 822	5541/2
CONCEICAO APARECIDA DA SILVA	AG00109150	HKM4728	24/11/2014	14:50:00	Rua Do Contorno 1015	5541/2
CREZONE PEREIRA DE ARAUJO	AG00108999	GZP5349	27/11/2014	09:36:00	Rua Getulio Vargas 27	5541/2
DANIEL FERNANDES MENDES	AG00107753	GWS4190	27/11/2014	12:30:00	Rua Goias 1339	5541/4
DANIEL FIRMINO BICALHO RODRIGUES	AG00108088	OLZ6116	27/11/2014	12:34:00	Rua Rio Grande Do Sul 871	7366/2
DANIEL LARA PASSOS	AG00108266	HIP0631	24/11/2014	17:24:00	Rua Rio De Janeiro C Espirito Santo Sn	5630 / 0
DANIEL SOUZA SILVA	AG00108411	HNV6693	02/12/2014	15:02:00	Rua Cel Joao Notini Oposto 366	5550 / 0
DANIEL WEMERSON AMORIM	AG00107841	OLT8347	26/11/2014	17:20:00	Rua Parana Com Pernambuco Sn	5452/2
DANIELA CRISTINA FERREIRA	AG00095241	HBC0115	03/12/2014	09:00:00	Avenida Contorno 1061	7064 / 0
DANIELE CONCEICAO SANTOS	AG00108859	HKF2378	24/11/2014	10:52:00	Rua Goias 361	5541/2
DEBORA GERALDA A MENDES	AG00108352	HNS7775	27/11/2014	15:02:00	Avenida Getulio Vargas 75	5541/2
DEBORA LIGEA MACIEL BARZOLA TABRAJ	AG00108076	HMQ3196	01/12/2014	13:49:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2
DENISE DE LOURDES MENDES	AG00107840	HND0005	26/11/2014	17:18:00	Rua Goias Com Amazonas Sn	5452/2
DIEGO FERREIRA GRACIANO	AG00108641	GTI4477	26/11/2014	11:00:00	Rua Minas Gerais 595	5541/2
DIEGO VILLAS BOAS DA CUNHA	AG00106487	HGY9995	08/12/2014	15:30:00	Rua Sete Setembro Com Av Joaquim Andre Sn	6041/2
DILMA OLIVEIRA DA S GONCALVES	AG00108437	HMQ4029	01/12/2014	14:10:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541/2
DIRCELIA POZZOLINI CARVALHO	AG00107939	GLF6438	01/12/2014	10:13:00	Avenida 21 De Abril Op Ao N 630	5541/2
DIRCEU ANTONIO VILACA	AG00108730	OQQ4412	27/11/2014	14:21:00	Rua Minas Gerais lado Oposto N 32	5541/2
DJANIRA MARIA RIBEIRO	AG00107714	HEE6716	01/12/2014	17:22:00	Avenida 1 De Junho 342	5541/4
DONIZETE JOSE DOS SANTOS	AG00107983	OWU4577	01/12/2014	11:22:00	Avenida Getulio Vargas 840	5541/5
DORACI LAZARO DIAS	AG00108258	HMB5000	24/11/2014	17:07:00	Rua Rio De Janeiro C Espirito Santo Sn	5630 / 0
DOUGLAS MONTENEGRO DE OLIVEIRA	AG00108951	HGR8822	24/11/2014	08:44:00	Rua Goias 1037	5541/1
EDSON ANDRE RAMALHO	AG00107946	HAM3046	02/12/2014	10:24:00	Rua Minas Gerais 782	5541/2
EDSON COSTA CORDEIRO	AG00108634	DRK7503	24/11/2014	09:43:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 840	5541/2
EDUARDO CESAR RIBEIRO	AG00109049	GXT2858	27/11/2014	14:32:00	Rua Minas Gerais 370	5541/2
EDUARDO HENRIQUE SILVA	AG00108384	HAM0683	25/11/2014	14:57:00	Rua Sao Paulo 471	5541/2
EDUARDO MAGELA MILAGRE	AG00109238	HGY9746	26/11/2014	10:50:00	R Goias 1299	5541/1
EDUARDO RODRIGO ANTUNES DA SILVA	AG00106472	HLA1415	28/11/2014	13:20:00	Rua Pernambuco 559	5509 / 0
ELAINE ARAUJO	AG00109191	HIE3000	24/11/2014	13:48:00	Praca Do Mercadolat Da Igrejinha Sn	5541/1
ELAINE CRISTINA ALVES DE SOUSA	AG00108560	HGZ2545	26/11/2014	08:53:00	Rua Oswaldo Machado Gontijo 748	5541/2
ELAINE CRISTINA PEREIRA SILVA	AG00107832	ASA3167	26/11/2014	15:16:00	Rua Pernambuco 1445	5550 / 0
ELAINE MARTA PEREIRA SOARES	AG00107661	HMA5868	29/11/2014	11:45:00	Av 21 De Abril 762	5487 / 0
ELAINE ROCHA MADUREIRA	AG00108562	HGL4625	26/11/2014	09:02:00	Rua Antonio Olimpio De Morais 753	5541/2
ELCIMAR ALVES DA SILVA	AG00107704	AJP5863	02/12/2014	15:35:00	Rua Getulio Vargas 244	5541/2
ELIANE DA SILVA TEIXEIRA	AG00108622	HCU1874	24/11/2014	10:24:00	Rua Paraiba 57	5541/2
ELIAS LUIZ DE OLIVEIRA	AG00107838	HGF0237	26/11/2014	16:59:00	Rua Pernambuco 1257	5550 / 0
ELIMENES WANDERSON RODRIGUES	AG00096723	MND4554	03/12/2014	17:30:00	R Divino Nunes De Faria av Vestuario Sn	6041/2
ELISANGELA CRISTINA ARAUJO	AG00108426	FER5628	27/11/2014	09:41:00	Rua Getulio Vargas 76	5541/2
ELMO NOGUEIRA DA FONSECA	AG00108024	OWN5506	27/11/2014	09:48:00	Rua Goias 1545	7366/2
EMERSON MOACIR DA SILVA	AG00095296	HIM3302	29/11/2014	08:05:00	Avenida 1 De Junho Com Rio De Janeiro Sn	6050/1
ENDRIGO DANIEL SILVA	AG00108574	HHX7874	25/11/2014	08:34:00	Rua 1 De Junho C Pernambuco Sn	6050/1
ERMERSON PAULO CRUZ	AG00107981	GOU7867	01/12/2014	10:26:00	Avenida Getulio Vargas 277	5541/2
ERMIM ROSA DA SILVA	AG00108418	GZT3994	03/12/2014	17:20:00	Avenida Amazonas 471	5550 / 0
FABIANA C TEIXEIRA DE OLIVEIRA	AG00108709	HGJ8689	26/11/2014	09:11:00	Rua Santo Antonio 443	5541/2
FABIANA RODRIGUES DA SILVA	AG00108956	DQN5808	24/11/2014	10:26:00	Rua Paraiba 32	5541/2
FABRICIO JUNIO DA SILVA	AG00108343	GTE2002	02/12/2014	15:35:00	Rua Paraiba 347	5541/2
FELIPPE FREITAS CARRILHO	AG00108176	OPY0732	02/12/2014	10:51:00	Rua Minas Gerais 480	5541/2
FERNANDA GONTIJO DE OLIVEIRA	AG00106478	HKQ0555	28/11/2014	13:33:00	Avenida Jk 1765	5550 / 0
FERNANDA LARA PASSOS	AG00109398	HCL8567	24/11/2014	15:00:00	Avenida Rio Grande Do Sul 465	5541/2
FERNANDA LIMA SOUZA	AG00108900	OPJ8119	27/11/2014	14:34:00	Rua Minas Gerais 32	5541/2
FILLYPE YAN TAVARES SANTOS	AG00109046	HDS4597	26/11/2014	14:20:00	Rua Minas Gerais 637	5541/1
FLAVIO DE SOUSA	AG00108886	HCU0257	24/11/2014	14:04:00	Avenida 21 De Abril 1020	5541/2
FLAVIO HENRIQUE CAMPOS SILVA	AG00108960	OPL8643	24/11/2014	11:01:00	Rua Rio De Janeiro 434	7366/2
FORT GRAFICA DIGITAL	AG00108092	GOI7567	27/11/2014	12:19:00	Rua Minas Gerais Esq Com Avenida 1 Junho Sn	5185/2
FRANCISCO DAS GRACAS DE MENDONCA	AG00108631	OWL9645	24/11/2014	09:55:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 857	5541/2
FRANCISCO VANDERLY F. ARAUJO JR	AG00107665	OPB8082	30/11/2014	09:25:00	Rua Rubi Sn	5568 / 0
GABRIELA LISBOA COELHO	AG00108597	HIP0992	26/11/2014	14:12:00	Avenida 1 De Junho 1053	5541/2
GERALDO DONIZETE DE BRITO	AG00107930	GVW4543	28/11/2014	14:50:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0
GERALDO MAGELA	AG00107780	OPG7815	28/11/2014	09:56:00	Rua Rio De Janeiro C Av 7 Setembro Sn	6050/1
GERALDO PINTO DA SILVA	AG00107754	HAY6100	27/11/2014	09:40:00	Rua Goias 1473	7366/2
GILBERTO TEIXEIRA DORNAS	AG00108599	GLN7924	26/11/2014	14:15:00	Avenida 1 De Junho 1131	5541/2
GILFREDO GONCALVES SALOME	AG00108335	GXW5680	29/11/2014	09:24:00	Rua Minas Gerais Oposto Ao Numero 51	5541/2
GILMAR CANDIDO GONCALVES	AG00108623	HMB2332	24/11/2014	20:14:00	Rua Paraiba 57	5541/2
GILMAR MARTINS DE OLIVEIRA	AG00108332	OLZ4934	25/11/2014	18:07:00	Rua Goias 1343	7366/2
GILSON RAIMUNDO	AG00108636	GQY1908	26/11/2014	10:50:00	Rua Minas Gerais 639	5541/2
GIOVANI CESAR DA SILVA	AG00108382	HJW0723	26/11/2014	10:50:00	Avenida 7 De Setembro 1015	7366/2
GIOVANI DA CUNHA	AG00108692	HGZ4185	01/12/2014	09:29:00	Avenida 21 De Abril 530	5541/2
GIOVANI NUNES	AG00108569	PUF5735	26/11/2014	09:10:00	Rua Cel Joao Notini 432	5541/2
GISLENE DE ALMEIDA COUTO ASSIS	AG00107987	HAM2818	02/12/2014	11:09:00	Avenida 21 De Abril 1020	5541/2
GLECIA BATISTA PEREIRA ALVES	AG00095308	HHP3248	04/12/2014	07:15:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto Com Cobre Sn	5185/1
GLEDSON ALESSANDRO PEREIRA	AG00108558	HMQ5880	26/11/2014	08:47:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 843	5541/2
GLOBAL SINALIZACAO IND E COM LTD	AG00107777	DFP9570	28/11/2014	08:58:00	Rua Itapecerica 211	5550 / 0
GRACINDA PIRES REZENDE	AG00108629	HFC0208	24/11/2014	09:50:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 852	5541/2
GUILHERME FERNANDES	AG00106529	HGY9344	06/12/2014	00:56:00	Avenida Primeiro De Junho 474	5541/3
HAFIZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA	AG00108263	HDI7097	24/11/2014	17:20:00	Rua Espirito Santo 926	5487 / 0
HAILTON FERNANDES DA SILVA JR	AG00109146	DEW3722	24/11/2014	14:40:00	Rua Do Contorno 1061	5541/2
HELENA BISEWISKI DE OLIVEIRA	AG00108863	GMH9588	26/11/2014	09:42:00	Avenida 21 Abril 396	5541/2
HELENA EUSTACHIA CAETANO GOMES	AG00108184	GYH7474	02/12/2014	12:23:00	Rua Rio Grande Do Sul 1121	5452/6
HENDERSON DIAS ANDRADE	AG00108691	OWJ4075	26/11/2014	15:07:00	Avenida 1 De Junho 191	5541/2
HENRIQUE BARCELOS REZENDE	AG00108637	HLE1050	26/11/2014	10:55:00	Rua Minas Gerais Oposto 703	5541/2
HERNANE DE ASSIS FERREIRA	AG00108640	OWK1892	26/11/2014	10:56:00	Rua Minas Gerais 599	5541/2
HIGOR SERGIO DE ALMEIDA GOMES	AG00108344	HIR1991	02/12/2014	15:39:00	Rua Paraiba 347	5541/2
HUGO DE ALMEIDA E SILVA	AG00109147	EFB5283	24/11/2014	14:42:00	Rua Do Contorno 1061	5541/2
IARA RABELO	AG00108336	NYC2805	27/11/2014	17:51:00	Rua Goias 1045	7366/2
IRIS LIRIO DE RAMOS	AG00108391	GLF1859	30/11/2014	09:42:00	Rua Rubi 626	5550 / 0
ISABELA CRISTINA DOS S.MEDEIROS	AG00108652	GZB9409	02/12/2014	10:14:00	Rua Minas Gerais 760	5541/2

ISAURA APARECIDA DO CARMO	AG00108988	HGV1028	26/11/2014	08:59:00	Rua Osvaldo M Gontijo 748	5541/2
ISMAIL LUIZ NUNES	AG00108699	GLK2567	28/11/2014	14:00:00	Rua Oeste De Minas 40	5550 / 0
IVAN MARCAL	AG00108128	HGZ3112	30/11/2014	08:21:00	Rua Pitangui 39	5452/1
JACIRA AUGUSTA DE PAULA	AG00108082	HMQ4198	01/12/2014	14:16:00	Avenida 21 De Abril 1099	5541/2
JAIME EUTAQUIO ROMAO	AG00095287	GUV4713	29/11/2014	09:30:00	Rua Antonio Florentino 2999	5185/1
JAINE APARECIDA DA SILVA	AG00107659	HMQ4022	27/11/2014	17:00:00	Rua Cel Joao Notini 295	5550 / 0
JANAINA DE SOUSA CASTRO	AG00108655	OQY9184	02/12/2014	10:37:00	Rua Minas Gerais 599	5541/2
JEBERSON JUNIO BARROSO FERREIRA	AG00108141	MNU9443	01/12/2014	17:19:00	Avenida 7 De Setembro 581	7366/2
JESSICA DOS SANTOS ROMAO SILVA	AG00108708	HEI3034	26/11/2014	09:09:00	Rua Santo Antonio 443	5541/2
JOAO GERALDO PINTO	AG00107758	JLG0238	28/11/2014	08:50:00	Avenida Getulio Vargas Ao Lado N 985	5541/1
JOAO HENRIQUE WOLFF	AG00108436	HCU3105	01/12/2014	13:58:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541/2
JOAO RAFAEL GONCALVES	AG00108090	GYA1510	27/11/2014	08:23:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto 415	7366/2
JOAO RICARDO DIAS	AG00108991	OLX9223	26/11/2014	09:07:00	Avenida Ant Ol De Morais 801	5541/2
JOICYMARI ANTONIA XAVIER RESENDE	AG00108632	HFC0634	24/11/2014	09:55:00	Rus Osvaldo Machado Gontijo 871	5541/2
JORGE ALVES COSTA	AG00107851	GVS5785	27/11/2014	08:46:00	Rua 15 De Novembro 349	5550 / 0
JOSE BATISTA FILHO	AG00108754	GYZ0388	26/11/2014	14:24:00	Rua Minas Gerais Oposto 679	5541/2
JOSE DIMAS DE ASSUNCAO	AG00108086	HCS8725	27/11/2014	09:41:00	Avenida Getulio Vargas 105	5452/6
JOSE FRANCISCO GONCALVES	AG00105673	HIP0748	26/11/2014	11:04:00	Rua Rio Grande Do Sul 421	5541/2
JOSE FRANCISCO MARTINS	AG00108127	OLG2822	29/11/2014	11:21:00	Avenida 1 De Junho Esq C Rua Pernambuco Sn	6050/1
JOSE FRANCISCO RODRIGUES	AG00108434	HAE1888	01/12/2014	13:53:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541/2
JOSE MARCELINO DE LACERDA	AG00108254	HGS7696	22/11/2014	12:50:00	Rua Nossa Senhora Aparecida 1040	5185/1
JOSE MARIA COELHO SILVA	AG00095238	OXA4756	28/11/2014	10:00:00	Rua Bahia Com Rua Goias Sn	7366/2
JOSE MARIA DE ANDRADE	AG00106484	HLA1834	02/12/2014	14:55:00	Rua Antonio Olimpio Morais Com Sao Paulo Sn	5495 / 0
JOSE PRATA NETO	AG00108415	HEX5377	02/12/2014	15:38:00	Rua Paraiba 265	5541/2
JOSE RICARDO DE MORAES	AG00107837	GNY3838	26/11/2014	15:27:00	Rua Rio De Janeiro 258	5487 / 0
JOSE RODRIGUES PINTO	AG00108858	HAM3244	24/11/2014	10:30:00	Rua Goias 205	5541/2
JOSE SIMAO PACHECO	AG00108722	HJA6339	26/11/2014	09:25:00	Rua Coronel J Notini 281	5550 / 0
JOSE TAVARES FERREIRA	AG00095302	HMP7859	30/11/2014	21:35:00	Avenida 1 De Junho Com Sao Paulo Sn	6050/1
JOSE TELES DE OLIVEIRA	AG00107944	GTV2950	01/12/2014	12:44:00	Rua Paraiba 221	5550 / 0
JOSIANE DOS ANJOS S.DAIMOND	AG00108138	PUS0690	01/12/2014	17:34:00	Rua Goias 1286	5550 / 0
JULIANO CAMPOS CORDEIRO	AG00107826	GVO0554	26/11/2014	14:35:00	Rua Pernambuco 1445	5550 / 0
JULIANO FRANCISCO DE AQUINO	AG00108340	HMO0976	01/12/2014	15:06:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 607	5541/2
JULIBERTO CAMILO	AG00108695	DOS8773	01/12/2014	09:35:00	Avenida 21 De Abril 504	5541/2
JULIO CESAR VALERIO	AG00108711	OPF0303	26/11/2014	09:14:00	Rua Do Rosario 41	5541/2
KARINA DANIELA CORREA	AG00108937	HLK3295	24/11/2014	11:03:00	Avenida Jk Sn	6050/1
KARINA DE SOUZA DIAS	AG00108989	HAM2467	26/11/2014	09:02:00	Avenida Ant Ol De Morais 665	5541/2
KARINA FERREIRA DE OLIVEIRA	AG00099847	GZN1971	26/11/2014	09:40:00	Avenida 7 De Setembro 685	5541/2
KARINY AMARAL PEREIRA REZENDE	AG00108413	NYG4273	02/12/2014	15:32:00	Rua Paraiba 241	5541/2
KELEN DE SOUZA FERREIRA	AG00108561	HFF9067	26/11/2014	08:56:00	Rua Oswaldo Machado Gontijo 744	5541/2
KENDEL WILSON DE OLIVEIRA	AG00108731	KPO4048	27/11/2014	14:22:00	Rua Minas Gerais 19	5541/2
LADISLAU FRANCISCO DA COSTA	AG00108653	HGB1897	02/12/2014	10:20:00	Rua Minas Gerais 760	5541/2
LANCHONETE PRIMEIRO DE JUNHO LTD	AG00107844	MNR6812	26/11/2014	18:44:00	Rua Goias 722	5568 / 0
LAYLLA CAROLINE DE MENDONCA	AG00108573	HMQ3268	26/11/2014	09:56:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0
LECTICIA DE SIQUEIRA R RIOS	AG00108994	OWH0111	26/11/2014	09:15:00	Rua Do Rosario 41	5541/2
LEIDE DAIANA COSTA	AG00107937	GRV3482	01/12/2014	10:00:00	Avenida 21 De Abril Op Ao N 700	5541/2
LEONARDO CRISTIANO DE OLIVEIRA	AG00108085	KVM9318	01/12/2014	14:22:00	Avenida 21 De Abril 1070	5541/2
LEONARDO JOSE DE FREITAS	AG00108357	GVY8874	02/12/2014	10:25:00	Av 1 De Junho 342	5541/4
LESLIE SERGIO POLICARPO	AG00106476	HOJ6167	28/11/2014	13:25:00	Rua Cambuquira 38	5509 / 0
LIANA MARIA MASSIERE PINTO LACER	AG00108132	HBS9450	01/12/2014	14:33:00	Avenida 21 De Abril 968	5541/2
LIDIA BRASIL DA CRUZ	AG00095237	HCO6441	29/11/2014	08:30:00	Avenida Jk 1100	5185/1
LIDIA MARIA BORGES CARVALHO	AG00099923	OMH2869	26/11/2014	11:20:00	Rua Rio Grande Do Sul 524	5541/2
LOGICA CONTABIL LTDA	AG00108470	PUF3256	02/12/2014	17:36:00	Rua Pernambuco antonio Olimpio De Morais Sn	6050/1
LUANA DE PAULA ASSIS	AG00107873	OWT7089	01/12/2014	14:37:00	Avenida 21 De Abril 900	5541/2
LUCAS DE ALMEIDA LIDUARIO	AG00107903	JHI0648	01/12/2014	18:24:00	Rua Espirito Santo Com Rua Goias Sn	7366/2
LUCAS MACELAN RIBEIRO	AG00108715	HKA7533	26/11/2014	09:24:00	Rua Coronel J Notini 310	5541/2
LUCAS MURAD CARVALHO	AG00108662	HOD1988	02/12/2014	11:18:00	Rua Minas Gerais Lado Oposto N 655	5541/2
LUCAS MURAD CARVALHO	AG00108039	HOD1988	01/12/2014	14:32:00	Rua 21 De Abril 950	5541/2
LUCIA APARECIDA DE MORAES DOS RE	AG00108385	HHT4839	25/11/2014	15:00:00	Rua Sao Paulo 487	5541/2
LUCIANA CARDOSO	AG00108598	GLF7431	26/11/2014	14:13:00	Avenida 1 De Junho 1053	5541/2
LUCIANE APARECIDA BATISTA	AG00108720	ASV3046	27/11/2014	09:46:00	Avenida Getulio Vargas 169	5541/2
LUCIANO DE SOUSA	AG00108899	NFA0404	27/11/2014	14:30:00	Rua Minas Gerais 32	5541/2
LUCIANO DE SOUSA	AG00108269	NFA0404	24/11/2014	17:27:00	Rua Parana C Cel Joao Notini Sn	5630 / 0
LUCIMAR APARECIDA VILELA	AG00107986	GWF6287	02/12/2014	10:20:00	Entorno Da Praca Mercado Sn	5541/2
LUIZ HENRIQUE MOURAO	AG00108441	HAY2125	26/11/2014	10:13:00	Rua 7 De Setembro 1154	5185/2
LUIZ OTAVIO SANTOS PEREIRA	AG00108341	OQJ8325	02/12/2014	15:29:00	Rua Paraiba 347	5541/2
LUIZA CORNELIO DA FONSECA	AG00108844	HJB5007	29/11/2014	12:59:00	Rua Pernambuco 135	5673/1
LUNA MARIS DOS SANTOS	AG00108518	KMJ4942	24/11/2014	15:40:00	Avenida 7 De Setembro 818	5541/6
LUZIA FRANCELINA PEREIRA	AG00099925	GUF3722	26/11/2014	11:30:00	Rua Rio Grande Do Sul 442	5541/2
MAGNA MOREIRA BERNARDES	AG00107988	HJA6409	02/12/2014	12:11:00	Avenida 21 De Abril Lado Oposto 71	5541/2
MARA ROSANA DE SALES	AG00108559	HAM2718	26/11/2014	08:48:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 843	5541/2
MARCELINO MARTIMIANO DOS SANTOS	AG00108454	GYB5854	26/11/2014	10:34:00	Avenida 7 De Setembro Oposto Ao N 919	5541/2
MARCELINO RICARDO DE AMORIM JR	AG00109199	GZD6154	24/11/2014	15:23:00	Rua Francisco F Lopes 13	5452/6
MARCELO BARBOZA DE SOUZA	AG00107877	GXP6116	01/12/2014	17:27:00	Rua Sao Sebastiao 239	5568 / 0
MARCELO GONCALVES SILVA	AG00108870	OLS2924	01/12/2014	14:25:00	Avenida 7 De Setembro Oposto 660	5460 / 0
MARCELO JOAO ZANATTA	AG00108845	GWI5926	29/11/2014	10:41:00	Rua Rio De Janeiro Oposto Ao N 621	5541/2
MARCELO PEREIRA SILVA	AG00108089	OXB6289	27/11/2014	08:13:00	Rua Pernambuco 362	7366/2
MARCIA DE ASSIS SANTOS PORTO	AG00108304	GXA7485	24/11/2014	18:04:00	Rua Sao Paulo 1420 Oposto	5487 / 0
MARCILENE ANGELICA FERNANDES	AG00106474	HAM0653	28/11/2014	13:22:00	Avenida Jk 51	5550 / 0
MARCILENE MESSIAS ENES	AG00108302	GZJ7712	24/11/2014	17:59:00	Rua Sao Paulo 1420 Oposto	5487 / 0
MARCIO LUIS M.ALVARENGA DA SILVA	AG00109050	GZX4289	27/11/2014	14:12:00	Rua Minas Gerais 300	5541/6
MARCIO MANOEL LISBOA	AG00108952	MUY2173	24/11/2014	08:06:00	Avenida Getulio Vargas 184	7366/2
MARCIO PEREIRA	AG00109044	GOU1199	25/11/2014	14:07:00	Rua Rio Grande Do Sul rua Goias Sn	7366/2
MARCO ANTONIO DE ASSIS RIOS	AG00109200	OMA9830	24/11/2014	15:51:00	Av Ant O Moraes 848	5541/3
MARCOS ALVES DAS CHAGAS	AG00108934	OPS5256	24/11/2014	11:50:00	Rua Parana Sn	5452/2
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	AG00107869	HCU1142	30/11/2014	08:23:00	Rua Pitangui 30	5452/1
MARCOS VICENTINI DE SOUSA	AG00109000	HJA8591	27/11/2014	09:39:00	Rua Getulio Vargas 76	5541/2
MARCUS VINICIUS NACUR	AG00108080	HMZ0410	01/12/2014	14:12:00	Avenida 21 De Abril 1049	5541/2
MARESSA CRISTINA PENA RIOS	AG00108438	HMQ5190	01/12/2014	14:16:00	Avenida 21 De Abril 1020	5541/2
MARIA ANTONIETA MARQUES BARROSO	AG00108955	HKE9949	24/11/2014	08:59:00	Rua Mato Grosso Esquina Com Rua Goias Sn	7366/2
MARIA AP.DE FATIMA LACERDA ROCHA	AG00107935	HLO3969	01/12/2014	09:47:00	Avenida 21 De Abril 660	5541/2

MARIA APARECIDA ALVES PINTO	AG00107779	GPP4156	28/11/2014	08:58:00	Rua Itapecerica 195	5550 / 0
MARIA APARECIDA DE OLIV. SANTOS	AG00107664	GWS4235	30/11/2014	09:05:00	Rua Rubi 512	5550 / 0
MARIA APARECIDA DE SOUSA COIMBRA	AG00096714	GTJ9869	26/11/2014	09:30:00	Avenida 21 De Abril 391	5541/2
MARIA APARECIDA MARQUES	AG00107938	GOW1803	01/12/2014	10:04:00	Avenida 21 De Abril Op Ao N 664	5541/2
MARIA BATISTA DELFINO	AG00108586	GTT5157	24/11/2014	15:11:00	Rua Minas Gerais 782	5541/2
MARIA CONCEICAO OLIVEIRA	AG00108635	HMO2666	26/11/2014	10:50:00	Rua Minas Gerais 599	5541/2
MARIA DA CONCEICAO MIRANDA XAVIE	AG00108387	HLN7529	26/11/2014	09:50:00	Avenida 7 De Setembro 694	5541/2
MARIA DALVA DE ARAUJO	AG00095305	HOC8649	03/12/2014	09:10:00	Avenida 1 De Junho 66	5959/1
MARIA DAS DORES DE A.NASCIMENTO	AG00108896	GZA7772	26/11/2014	14:46:00	Avenida 21 De Abril 293	5541/2
MARIA DE LOURDES ALMEIDA FARIA	AG00106475	GSF3059	28/11/2014	13:25:00	Rua Cambuquira 38	5509 / 0
MARIA DE LOURDES KENUPP	AG00108595	GZB6677	26/11/2014	14:03:00	Avenida 1 De Junho 910	5541/2
MARIA DO ROSARIO DE FREITAS	AG00108442	GYA9177	26/11/2014	11:09:00	Rua 7 De Setembro 951	5185/2
MARIA DURCIA MOREIRA ROCHA	AG00107926	HIZ1844	28/11/2014	16:10:00	Avenida Amazonas 469	5550 / 0
MARIA EMILIA DE BRITO	AG00108995	GNM6613	26/11/2014	09:16:00	Rua Do Rosario 41	5541/2
MARIA MARTA OTONI	AG00108394	HDS4744	29/11/2014	10:50:00	Rua Goias 420	6050/1
MARIA OZENI LOPES RAMOS	AG00108965	HJA6418	24/11/2014	12:57:00	Rua Rio Grande Do Sul Esq Minas Gerais Sn	6050/1
MARIA RODRIGUES CHAVES SANTOS	AG00108379	HJL2634	26/11/2014	10:37:00	Avenida 7 De Setembro Oposto 951	5541/2
MARIA ROSA DE OLIVEIRA	AG00107932	HFA2250	28/11/2014	15:05:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0
MARIANA MARTINS DE ANDRADE	AG00108701	HOK6858	26/11/2014	08:46:00	Rua Osvaldo M Gontijo 840	5541/2
MARIANA OLIVEIRA ANDRADE	AG00108274	OQD2369	26/11/2014	14:31:00	Rua Goias 1388	5550 / 0
MARIANA OLIVEIRA ANDRADE	AG00108915	OQD2369	26/11/2014	14:36:00	Rua Goias 1388	5550 / 0
MARIANA OLIVEIRA ANDRADE	AG00108275	OQD2369	26/11/2014	14:33:00	Rua Goias 1388	7293 / 0
MARIANA SUELEN SILVA	AG00108133	OPY6778	01/12/2014	14:34:00	Avenida 21 De Abril 894	5541/2
MARINA GRACIELLE RODRIGUES	AG00108755	GYB1133	26/11/2014	14:28:00	Rua Minas Gerais Lado Oposto 675	5541/2
MARLETE RODRIGUES G.G.AMARAL	AG00109194	HOE0200	24/11/2014	14:10:00	Av 21 De Abril 1099 Oposto	5541/2
MARLYSIO NOGUEIRA COELHO	AG00108997	HCS2505	26/11/2014	09:26:00	Rua Cel Joao Notini 294	5541/2
MARY PENA DOS SANTOS	AG00108342	HMF2926	02/12/2014	15:30:00	Rua Paraiba 311	5541/2
MASUNORI YAMAGUCHI	AG00108257	NYC6711	24/11/2014	17:05:00	Avenida 7 De Setembro 1040	5487 / 0
MAURO ANANIAS PEREIRA	AG00106483	GPI8973	02/12/2014	12:50:00	Avenida 1 De Junho 567	5509 / 0
MAURO LUCIO DA SILVA	AG00090506	HMK9656	01/12/2014	18:20:00	Rua Edith Emiliano 251	7056/1
MAURO PAULINO DE ELIAS	AG00108035	GXW9291	29/11/2014	10:06:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0
METALURGICA PRESIDENTE LTDA	AG00108268	GYV2733	24/11/2014	17:26:00	Rua Parana C Cel Joao Notini Sn	5630 / 0
MICHELE ADRIANA PEREIRA	AG00109149	GRO7903	24/11/2014	14:47:00	Rua Do Contorno 1025	5541/2
MILTA MARIA SANTOS	AG00107663	GKK3248	30/11/2014	09:00:00	Rua Rubi 490	5550 / 0
MIRTES MARIA DOS REIS	AG00105674	HGL4148	26/11/2014	11:07:00	Rua Rio Grande Do Sul 431	5541/2
MOISES RODRIGUES DA COSTA	AG00107827	HLD5929	26/11/2014	14:35:00	Rua Pernambuco 1445	5550 / 0
MONICA FERREIRA SILVA MINE	AG00108721	HJA6552	01/12/2014	13:49:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2
MONICA MARTINS QUERUBINO	AG00108333	GUJ5661	29/11/2014	09:17:00	Rua Minas Gerais 21	5541/2
MONICA SIMOES MACHADO VITOR	AG00109751	HBC0040	02/12/2014	10:28:00	Praca Do Mercado Municipal Sn	5541/2
MONTGOMERY DUARTE F.MAGALHAES	AB05313227	HEL9927	08/12/2014	15:54:00	Avenida Do Vestuario 166	6041/2
MOZAIR CARLOS GONTIJO	AG00108954	GTI1028	24/11/2014	10:13:00	Rua Goias 1339	5541/4
NAIR RAMOS DOS SANTOS	AG00108453	HIP0069	26/11/2014	10:30:00	Avenida 7 De Setembro Oposto Ao N 883	5541/2
NASCIMENTO FERREIRA DOS SANTOS	AG00107666	GQY1033	30/11/2014	09:40:00	Rua Rubi 626	5550 / 0
NATHALIA FERREIRA DE MELO	AG00095482	LXC3067	04/12/2014	08:50:00	Afranio Peixoto 347	5185/1
NAYARA AUGUSTA DO ROSARIO MARQUE	AG00109248	ORA8063	02/12/2014	10:11:00	Praca Do Mercado Municipal Sn	5541/2
NERCI MARIA DOS SANTOS	AG00107836	HMQ4351	26/11/2014	15:20:00	Rua Pernambuco 1257	5550 / 0
NILDA OLIVEIRA SOUZA	AG00108355	OMC2638	02/12/2014	09:36:00	Rua Coronel Joao Notini 331	5550 / 0
NILDA PEREIRA DALDEGAN	AG00107668	OQK7885	02/12/2014	13:40:00	Rua Goias 1343	5541/4
NILSON LUCIO GONCALVES DE MATOS	AG00107928	OOX4867	28/11/2014	16:13:00	Avenida Amazonas 433	5550 / 0
OLAIR DE ASSIS FERREIRA	AG00108032	GXB6680	26/11/2014	10:17:00	Rua 7 De Setembro 1154	5215/1
OLAIR DE ASSIS FERREIRA	AG00108030	GXB6680	26/11/2014	10:17:00	Rua 7 De Setembro C Rio De Janeiro Sn	6050/2
OLAIR DE ASSIS FERREIRA	AG00108031	GXB6680	26/11/2014	10:17:00	Rua 7 De Setembro C Rio De Janeiro Sn	6050/1
OLAIR DE ASSIS FERREIRA	AG00108430	GXB6680	26/11/2014	10:17:00	Rua 7 De Setembro 943	7030/2
OLAIR DE ASSIS FERREIRA	AG00108429	GXB6680	26/11/2014	10:17:00	Rua 7 De Setembro 943	5967 / 0
OLAIR DE ASSIS FERREIRA	AG00108433	GXB6680	26/11/2014	10:17:00	Rua 7 De Setembro 943	7064 / 0
PABLO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG00108265	GMH6757	24/11/2014	17:22:00	Rua Espirito Santo C Rio De Janeiro Sn	5380 / 0
PANIFICADORA PAO DE LO LTDA EPP	AG00108377	OWM9641	25/11/2014	14:50:00	Rua Sao Paulo 462	5541/2
PATRICIA ALVES DE SOUZA	AG00108419	HGZ3916	03/12/2014	13:43:00	Rua Piaui C Rua Sergipe Sn	7366/2
PATRICIA GISELE ANDALECIO	AG00108179	CGM3469	02/12/2014	11:19:00	Rua Minas Gerais 675	5541/2
PAULINO SALVIANO FILHO	AG00096719	GSB6781	28/11/2014	11:30:00	Rua Goias 399	5541/4
PAULO CARLO MARTINS MODENESI	AG00109195	HGZ3012	24/11/2014	14:15:00	Avenida 21 De Abril 1061	5541/2
PAULO HENRIQUE DA SILVA	AG00107934	GKS6944	01/12/2014	09:40:00	Avenida 21 De Abril 499	5541/2
PAULO RESENDE FARIA	AG00108888	GXT3333	24/11/2014	15:56:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes 848	5541/3
PEDROLINA LOPES FERREIRA	AG00099924	JGG1196	26/11/2014	11:25:00	Rua Rio Grande Do Sul 466	5541/2
POSSIDONIO QUIRINO	AG00108964	OXD8945	24/11/2014	12:32:00	Rua Rio Grande Do Sul Esq Minas Gerais Sn	6050/1
PRATA CONST E INCORPORADORA LTDA	AG00107712	HEM1540	01/12/2014	16:01:00	Avenida 1 De Junho 200	5541/5
PREFEITURA MUN.DE DIVINOPOL./FMS	AG00106477	GMF3897	28/11/2014	13:30:00	Avenida Jk 1620	5550 / 0
RAFAEL FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	AG00108657	OLP5605	02/12/2014	10:43:00	Rua Minas Gerais 519	5541/2
RAFAEL JUNIO DE MOURA OLIVEIRA	AG00108029	GUP3763	26/11/2014	11:12:00	Rua Sergipe 494	7030/2
RAFAEL JUNIO DE MOURA OLIVEIRA	AG00108028	GUP3763	26/11/2014	11:12:00	Rua Sergipe 494	7056/1
RAFAELA OLIVEIRA DE LIMA	AG00108040	HLR6070	28/11/2014	12:59:00	Rua Mato Grosso C Goias Sn	6041/2
RAIMUNDO DE QUEIROZ	AG00107716	GUE1403	02/12/2014	15:35:00	Rua Getulio Vargas 268	5541/6
RAPHAEL BATISTA DE OLIVEIRA	AG00108694	HKF5720	01/12/2014	09:32:00	Avenida 21 De Abril 522	5541/2
RAQUEL DE SOUSA MESQUITA REGO	AG00109754	HMQ5575	02/12/2014	11:28:00	Av 21 De Abril 1000	5541/2
RAQUEL MANGIA BARROS VIEIRA	AG00096718	HBN6206	28/11/2014	09:25:00	Avenida 1 De Junho 225	5541/4
RAQUEL PRISCILA DE SOUSA	AG00108762	GWS2615	27/11/2014	17:58:00	Rua Goias 1045	5193 / 0
RAQUEL S. VASCONCELLOS DE SOUZA	AG00108998	HCU0690	26/11/2014	09:30:00	Rua Cel Joao Notini 248	5541/2
REGINA APARECIDA BARB.DE RESENDE	AG00108397	HCL1001	29/11/2014	10:27:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes 226	5541/2
REGINA MIRANDA MARTINS DE SOUZA	AG00108687	GSR6778	26/11/2014	14:50:00	Avenida 1 De Junho 950	5541/2
REGINALDO RIBEIRO DA SILVA	AG00108451	HAY7277	26/11/2014	09:20:00	Avenida 7 De Setembro 705	7366/2
REINALDO MARCAL DA SILVA	AB05185984	HBC2401	05/12/2014	21:41:00	Rua Pitangui 620	5819/2
RENAN DE OLIVEIRA PASSOS	AG00106527	GYN3926	06/12/2014	00:35:00	Avenida 1 De Junho Com Cel Joao Notini Sn	6050/1
RENATO DE OLIVEIRA SILVA	AG00107902	MSX7395	01/12/2014	17:34:00	Avenida Amazonas 473	5550 / 0
RENATO MIRANDA BARBOSA	AG00107906	OWU6396	02/12/2014	18:31:00	Rua Mato Grosso 1242	7366/2
RF PAPELARIA E CARTUCHOS LTDA	AG00108719	HNO4271	27/11/2014	09:36:00	Avenida Getulio Vargas 76	5541/2
RHOMENIG GONTIJO MOURAO	AG00107872	JHP1881	01/12/2014	14:33:00	Avenida 21 De Abril 968	5541/2
RHUAN FILLIPI DE ANDRADE SOUZA	AG00095313	HEJ0405	04/12/2014	12:10:00	Avenida Jk 1100	5185/1
RINALDO HENRIQUE JESUINO	AG00107835	HMQ3689	26/11/2014	15:19:00	Rua Pernambuco 1257	5550 / 0
ROBERTO CARREGAL	AG00108717	HAM1704	27/11/2014	09:33:00	Avenida Getulio Vargas 27	5541/2
ROBERTO DE ARAUJO FREITAS JUNIOR	AG00108575	HLA1259	26/11/2014	10:02:00	Rua Cel Jose Notini 571	5487 / 0

ROBERTO PEREIRA DA SILVA	AG00107905	HLA1695	03/12/2014	17:24:00	Avenida Amazonas 471	5550 / 0
ROBSON CLECIO DA ROCHA	AG00108126	GRY1410	29/11/2014	11:24:00	Avenida 1 De Junho Esq C Rua Pernambuco Sn	6050/1
RODRIGO ALEXANDRE DA SILVA	AG00109245	GUP1895	01/12/2014	11:48:00	R Getulio Vargas 697	5541/2
RODRIGO CARDOSO	AG00108025	OWU2465	27/11/2014	11:14:00	Rua Goias 1387	7366/2
RODRIGO OTAVIO RIBEIR.DE ANDRADE	AG00109237	GZB6140	26/11/2014	10:38:00	R Goias 1383	5541/2
ROGER LUIZ DA SILVA	AG00108251	HLG6451	22/11/2014	09:45:00	Avenida 1 De Junho 474	5541/3
ROGERIO ANTONIO DUARTE DA SILVA	AG00108378	OPR4390	25/11/2014	14:51:00	Rua Sao Paulo 453	5541/2
RONALDO LOPES CANCADO	AG00108982	HOF5132	26/11/2014	08:49:00	Rua Oswaldo M Gontijo 840	5541/2
RONALDO VICTOR	AG00108078	GWS1434	01/12/2014	13:52:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2
RONAN EUSTAQUIO DA SILVA JUNIOR	AG00108264	HLO2211	24/11/2014	17:21:00	Rua Espirito Santo 985	5487 / 0
RONARA APARECIDA DE SOUSA SANTOS	AG00109042	HHT7389	26/11/2014	14:44:00	Rua Minas Gerais 656	5541/2
ROSANGELA PEREIRA GONTIJO	AG00108584	HGG3546	24/11/2014	14:24:00	Rua Rio De Janeiro 701	5541/2
ROSENILCE DA SILVA OZORIO	AG00109192	HAO7172	24/11/2014	14:05:00	Av 21 De Abril 1070	5541/2
RUBENS FERREIRA DOS SANTOS	AG00109039	HAM1726	26/11/2014	14:04:00	Rua Minas Gerais 772	5541/2
RUMERIG SILVA DE MORAIS	AG00108227	MUA4573	01/12/2014	11:50:00	Av Do Contorno 1061	5541/2
RUTE VEIGA BATISTA	AG00108178	OLO7755	02/12/2014	11:11:00	Rua Minas Gerais 595	5541/2
SALLATIEL FLORENTINO SANTOS	AG00108864	HDB3804	26/11/2014	09:50:00	Avenida 21 Abril 430	5541/2
SALVADOR APARECIDO DE MORAIS	AG00108630	EIR3284	24/11/2014	09:40:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 840	5541/2
SAMUEL JUNIOR RIBEIRO	AG00108887	GZB8309	24/11/2014	15:16:00	Avenida Do Vestuario 162	5541/1
SANDRA ALMIRA SILVA MALTA	AG00108449	HGZ3208	26/11/2014	12:44:00	Rua 7 De Setembro 951	7366/2
SANDRA CAMARGOS DE OLIVEIRA	AG00108659	GUP4860	02/12/2014	10:55:00	Rua Minas Gerais 480	5541/2
SANDRO NUNES DE QUEIROZ	AG00108181	OOY2253	02/12/2014	10:46:00	Rua Minas Gerais 519	5541/2
SANTANA SERVICOS ELETRICOS LTDA	AG00109752	HIA5339	02/12/2014	10:46:00	Av 21 De Abril 1099	5541/2
SARELY AMANDO PASSOS	AG00108334	GUV4671	29/11/2014	09:21:00	Rua Minas Gerais 21	5541/2
SEBASTIAO BENTO DA COSTA FILHO	AG00107854	PUF8082	27/11/2014	12:16:00	Avenida 1 De Junho 570	7366/2
SERGIO FERREIRA	AG00108020	GZJ7087	27/11/2014	09:30:00	Rua Goias 1473	5193 / 0
SERGIO GONCALVES CAMPOS	AG00108033	MNX1557	28/11/2014	12:48:00	Rua 7 De Setembro 433	5550 / 0
SERGIO TONACO SILVA	AB05313226	HNW3898	08/12/2014	15:34:00	Rua Joaquim Andre 101	5550 / 0
SILMAR DOS SANTOS	AG00108626	GNP4049	24/11/2014	09:43:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 840	5541/2
SILMARA RODRIGUES DA CRUZ	AG00109247	HBL5508	01/12/2014	11:55:00	R Getulio Vargas 715	5541/2
SILVANIO JOSE DA SILVA	AG00108700	HKZ4340	01/12/2014	09:36:00	Avenida 21 De Abril 489	5541/2
SILVIA AUGUSTA BADARO RIBEIRO	AG00108625	PUE5422	24/11/2014	10:21:00	Rua Paraiba 19	5541/2
SIMONE DANGELA VELOSO ASSUNCAO	AG00108182	HCU0389	02/12/2014	10:52:00	Rua Minas Gerais 445	5541/2
SIMONE MICHELINI CORGOSINHO	AG00108898	HGZ4184	26/11/2014	16:14:00	Praca Do Mercado No Entorno Sn	5541/2
SIRLENE ALVES LAMOUNIER SOARES	AG00109198	HFW7449	24/11/2014	15:25:00	Avenida Jk 1462	5550 / 0
SOLO CONSTRUCAO E EMP LTDA EPP	AG00108087	OPG9998	27/11/2014	12:22:00	Rua Mato Grosso Esquina Com Rua Goias Sn	6564 / 0
SONIA DINIZ QUADROS	AG00108267	HNP5566	24/11/2014	17:25:00	Rua Parana C Cel Joao Notini Sn	5630 / 0
SONIA HINKELMANN	AG00108325	GYR2210	01/12/2014	11:33:00	Av Do Contorno 4	5452/1
SONIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	AG00107929	HLA0528	28/11/2014	14:50:00	Rua Sao Paulo 131	5452/1
SONIA MARIA PEREIRA MOURA	AG00108763	GPO9100	01/12/2014	12:00:00	Av 7 De Setembro r Sergipe Sn	7366/2
SORAIA GONCALVES	AG00107979	HDK7282	01/12/2014	09:55:00	Avenida Getulio Vargas 151	5541/2
SORAYA MEIRE NOGUEIRA KNUPP	AG00108081	HNL3996	01/12/2014	14:14:00	Avenida 21 De Abril 1049	5541/2
STELA GOMES DE OLIVEIRA SOARES	AG00108753	HKQ0155	26/11/2014	14:03:00	Rua Minas Gerais Ao Lado N 827	5541/2
SUZANA ASSUNCAO DE R. FREITAS	AG00108936	HCA7111	24/11/2014	10:15:00	Avenida Getulio Vargas 98	5568 / 0
TATIANE OTONI PINTO	AG00106482	HKZ1661	28/11/2014	14:00:00	Rua Sete De Setembro 907	5487 / 0
TCL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	AG00108416	HMQ5858	02/12/2014	15:40:00	Rua Paraiba 305	5541/2
TELMA DIAS	AG00108139	GWS0977	01/12/2014	17:29:00	Rua Goias 331	5487 / 0
THAIS CRISTINA DE FARIA	AG00108338	ERX7460	01/12/2014	14:57:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 560	5541/2
THAIS GRECO GARCIA HISCOCK	AG00108272	HES1333	24/11/2014	17:16:00	Rua Espirito Santo 1005	5487 / 0
THIAGO RIBEIRO MIRANDA	AG00109400	HGR8878	24/11/2014	15:32:00	Avenida Rio Grande Do Sul 545	5541/2
THIAGO RODRIGUES ESPINDOLA	AG00108725	OLO7439	26/11/2014	13:01:00	Rua Rio Grande Do Sul 683	7366/2
TIAGO DE FARIA DIAS	AG00108567	GUS9198	26/11/2014	09:09:00	Rua Santo Antonio 444	5541/2
TIAGO JOSE GARCIA	AG00108993	HNR1777	26/11/2014	09:11:00	Rua Santo Antonio 444	5541/2
TOOLS COMPUTER LTDA	AG00108043	GXO3194	29/11/2014	11:23:00	Rua Espirito Santo 514	5452/1
TRANZ DUARTE LTDA	AG00108628	HFL2222	24/11/2014	09:45:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 840	5541/2
TULIO DA SILVA DUARTE	AG00095290	HJN4211	29/11/2014	10:20:00	Avenida Antonio Florentino 2999	5193 / 0
TULIO QUADROS TEIXEIRA	AG00095292	CKA8778	29/11/2014	07:30:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto 428	5185/1
VAGNER DA SILVA LEAO	AG00109040	GSO2580	26/11/2014	14:37:00	Rua Minas Gerais 715	5541/2
VALDINEI NUNES	AG00109244	GSE6184	01/12/2014	11:45:00	R Getulio Vargas 695	5541/2
VALDIRENE CARLAS ALVARENGA	AG00108230	GSZ1653	02/12/2014	09:10:00	Rua Goias Oposto 172	5541/2
VALDOMIRA DIAS FONSECA	AG00106473	HMI2243	28/11/2014	13:20:00	Avenida Jk 51	5550 / 0
VALERIA APARECIDA PEREIRA	AG00108702	NYC2684	26/11/2014	08:47:00	Rua Oswaldo M Gontijo 857	5541/2
VALMIR DE MELO	AG00106480	HOC8976	28/11/2014	13:37:00	Avenida Jk 1707	5550 / 0
VALMIRA GONCALVES DOS REIS	AB05313222	OME8665	08/12/2014	15:32:00	Rua Joaquim Andre 401	5550 / 0
VALTER QUEIROZ DE SOUZA	AG00108131	EUY2747	01/12/2014	14:29:00	Avenida 21 De Abril 996	5541/2
VANESSA PEREIRA AQUINO	AG00107828	JFP7349	26/11/2014	14:36:00	Rua Pernambuco 1287	5550 / 0
VANESSA RODRIGUES SANTOS	AG00108469	DIL6199	02/12/2014	15:22:00	Rua Rio De Janeiro 290	5541/2
VANIA GONCALVES DA COSTA	AG00108517	HAG8600	24/11/2014	15:35:00	Avenida 7 De Setembro 818	5452/6
VANILDE SILVA DE ALMEIDA	AG00108466	GYL4723	02/12/2014	15:16:00	Rua Rio De Janeiro 324	5541/2
VERA LUCIA DOS SANTOS LOURENCO	AG00095236	CVE4835	29/11/2014	10:00:00	Rua Antonio Florentino 2999	5185/1
VERA LUCIA NOGUEIRA MARTINS	AG00108393	HJC1803	29/11/2014	08:40:00	Rua Pernambuco 609	7366/2
VIDROESTE LTDA	AG00108974	HJA6269	26/11/2014	08:13:00	Rua Goias Oposto Ao N 47	5452/1
VINICIO HENRIQUE DE MELO	AG00107658	HMA5281	27/11/2014	14:40:00	Rua Paraiba 501	5541/2
VINICIUS ANTONIO DOS SANTOS	AG00108395	HGK9515	29/11/2014	11:07:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes 330	7366/2
VINICIUS DE SOUSA VALEIRO	AG00108305	NYB1072	24/11/2014	17:56:00	Rua Espirito Santo 1005	5487 / 0
VIRGILIO RODRIGUES	AG00108592	HAH0529	22/11/2014	12:25:00	Rua Rio Grande Do Sul Com Rua Goias Sn	5452/2
VIVIANA RODRIGUES CARDOSO	AG00108918	OOV9807	02/12/2014	09:47:00	Avenida Jk 1715	5550 / 0
VIVIANE VIRGINIA SANT´ANA	AG00108042	HDR9014	28/11/2014	12:59:00	Rua Espirito Santo 525	5568 / 0
WAGNER DA SILVA	AG00108079	HJR8044	01/12/2014	13:54:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2
WALMIR ANTONIO SILVA	AG00108456	KLK9818	26/11/2014	11:44:00	Avenida 7 De Setembro 1013	7366/2
WALTER VAZ DA SILVA JUNIOR	AG00095303	MPL6380	03/12/2014	07:20:00	Avenida Gov Mag Pinto Com Rua Cobre Sn	5185/1
WELLINGTON APARECIDO AMARAL	AG00108975	HMN1245	26/11/2014	12:06:00	Avenida 7 De Setembro 951	7366/2
WESLEY CUNHA DA SILVA	AG00095309	GPI6286	04/12/2014	07:50:00	Avenida Jk 1100	5185/1
WESLEY GREGORIO VIEIRA	AG00090572	HDL8291	03/12/2014	13:00:00	Rua Frei Hilario 794	7048/1
WILHAM BISPO DOS SANTOS	AG00108962	HNP1659	24/11/2014	08:19:00	Av Gabriel Passos Com Brig Cabral Sn	6050/1
WILLIAN ALVES RIBEIRO	AG00108034	PUR7530	29/11/2014	09:05:00	Rua Goias 629	5541/4
WILLIAN DA SILVA	AG00108038	GMD1020	01/12/2014	14:30:00	Rua 21 De Abril 968	5541/2
WILMA GRECO	AG00095306	OQE8106	04/12/2014	09:30:00	Rua Frei Carlos 101	5525 / 0
WLADIMIR COSTA E SILVA	AG00108303	PUR4634	24/11/2014	18:04:00	Rua Sao Paulo 1420	5487 / 0

Divinopolis 29 de Dezembro de 2014

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4BAE1176

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 092/2014

O Cargo da Autoridade de Trânsito Municipal da Prefeitura Municipal de Divinopolis e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da infração	Infração	Valor c/des	Valor s/des
ADILSON DOS SANTOS	AG00102870	HNW2743	08/10/2014	15:41:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 327	5541/2	42,56	53,2
ADILSON SOARES	AG00104322	HKC4244	14/10/2014	15:21:00	Avenida 21 De Abril 500	5541/2	42,56	53,2
ADOLFO SANTOS NETO	AG00104152	NYA6696	09/10/2014	08:54:00	Rua Minas Gerais 885	5231/1	68,1	85,13
ADRIANA CRISTINA SOARES DE SOUZA	AG00100382	ORA2456	10/10/2014	10:40:00	Rua Paraiba 233	5541/2	42,56	53,2
ADRIANA GERMANA DE CARVALHO	AG00105970	HLA0466	08/10/2014	10:32:00	Rua Goias amazonas Cruzamento Sn	5452/2	102,15	127,69
ADRIANE CRISTINA C DE ALMEIDA	AG00105982	HKZ8924	09/10/2014	17:50:00	Avenida 7 De Setembro 1161	5185/2	102,15	127,69
ADRIANE CRISTINA C DE ALMEIDA	AG00106010	HKZ8924	09/10/2014	16:05:00	Avenida Getulio Vargas 458	5185/1	102,15	127,69
ADRIANO APARECIDO CARDOSO JUNIOR	AG00094929	GQW9552	01/10/2014	17:20:00	Rua Guape 810	7056/1	153,23	191,54
AGILSON EMERSON DA SILVA	AG00104187	OWU0663	08/10/2014	09:20:00	Av 1 De Junho 342	5541/4	42,56	53,2
AGUINALDO VIEIRA FREDERICO	AG00105954	GYZ7185	03/10/2014	15:09:00	Avenida 1 De Junho 342	5541/4	42,56	53,2
AILTON CHURRASCOS LTDA	AG00104332	NDS5984	08/10/2014	12:59:00	Avenida Castro Alves 555	5550 / 0	68,1	85,13
ALAIDE DOS SANTOS MOREIRA	AG00101799	HFW8784	08/10/2014	14:30:00	Rua Pernambuco 34	7366/2	68,1	85,13
ALDER CLEYTON NASCIMENTO	AG00104333	HIA4111	09/10/2014	09:03:00	Rua Pernambuco 865	5487 / 0	102,15	127,69
ALEIR MIRANDA MACHADO	AG00103337	GTH4028	03/10/2014	16:41:00	Rua Paraiba 311	5541/2	42,56	53,2
ALEIR MIRANDA MACHADO	AG00104413	HEI6503	08/10/2014	14:52:00	Rua Oeste De Minas 36	5550 / 0	68,1	85,13
ALEXANDRE SIMEI DE OLIVEIRA	AG00104188	GSE5468	09/10/2014	10:00:00	R Sao Paulo 614	5541/2	42,56	53,2
ALINE MOREIRA DA CUNHA	AG00104163	CRT9574	11/10/2014	11:38:00	Rua Goias Ao Lado N 647	5541/4	42,56	53,2
ALOISIO KLOSOWSKI JUNIOR	AG00100964	HJJ6322	02/10/2014	09:46:00	Avenida 7 De Setembro 1057	7366/2	68,1	85,13
ALUMIKOTA PERFIS E CHAPAS LTDA	AG00100870	GSP5126	07/10/2014	10:10:00	Rua Minas Geraes 387	5541/2	42,56	53,2
ALUMINIO JR LIMITADA	AG00104146	HOC6970	06/10/2014	16:09:00	Rua Rio De Janeiro 621 Oposto	5541/2	42,56	53,2
ALVIMAR JOAO DA SILVA	AG00105872	HMA5020	07/10/2014	10:50:00	Rua Paraiba 260	5541/2	42,56	53,2
ANA LAURA RIOS	AG00102167	GWH0846	09/10/2014	14:55:00	Rua Rio De Janeiro 701	5541/2	42,56	53,2
ANDERSON WILLIAN DOS SANTOS	AG00104190	KVV5404	09/10/2014	12:55:00	R Pernambuco 450	5487 / 0	102,15	127,69
ANDRE PIRES CARVALHO	AG00101433	HNL3801	08/10/2014	12:49:00	Rua Goias Com Amazonas Sn	5452/2	102,15	127,69
ANDREZA IZABEL DE SOUZA	AG00101001	HLA0199	09/10/2014	10:45:00	Praca Benedito Valadares Sn	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO ALBERTO DA SILVA	AG00102314	HAY7088	10/10/2014	15:05:00	Av Do Contorno Oposto Ao N 1061	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO AVELAR	AG00104305	HLA0881	09/10/2014	10:02:00	Praca Benedito Valadares 30	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO CAMILO MOREIRA	AG00096421	HKF8057	05/11/2014	16:47:00	Avenida 7 De Setembro Sn	5568 / 0	102,15	127,69
ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA	AA05206136	GLF6869	03/11/2014	10:15:00	Rua Monte Santo 429	5738 / 0	153,23	191,54
ANTONIO DE PADUA FERNANDES	AG00105868	OPG7775	06/10/2014	10:05:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO DE PAULA ASSIS	AG00104386	FAU2203	08/10/2014	15:57:00	Rua Goias 897	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO FELIX DE SOUSA	AG00103435	OLS0262	13/10/2014	14:08:00	Avenida Primeiro De Junho 1139	5487 / 0	102,15	127,69
APARECIDA ELIANA DE MESQ. DINIZ	AG00106239	HEL1532	02/10/2014	11:29:00	Rua Goias 1502	5541/2	42,56	53,2
ARI JOSE DO NASCIMENTO	AG00100411	HLS0500	08/10/2014	17:35:00	Rua Rio De Janeiro 555	5193 / 0	153,23	191,54
ARINEIA DE FATIMA REIS CASTRO	AG00101009	HKR0549	10/10/2014	11:15:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 560	5541/2	42,56	53,2
ARINEIA DE FATIMA REIS CASTRO	AG00104237	HKR0549	07/10/2014	10:25:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 560	5541/2	42,56	53,2
ARMANDO BERALDINO BUENO	AB05322912	GRY3649	10/10/2014	17:41:00	Rua Carbonita 1210	7366/2	68,1	85,13
ARTHUR EUGENIO SOARES NUNES DE SOUZA	AG00104148	HKQ3537	06/10/2014	17:24:00	Rua Rio De Janeiro 621	7366/2	68,1	85,13
AUDITORIA IND E COM DA MODA LTD	AG00104087	OQR7969	10/10/2014	16:01:00	Rua Pernambuco C Amazonas Sn	5452/2	102,15	127,69
BANCO ITAUCARD SA	AG00101012	GWL2205	10/10/2014	12:50:00	Avenida Getulio Vargas 329	5541/4	42,56	53,2
BERNARDO RODRIGUES ESPINDOLA	AG00100410	HMR1985	08/10/2014	18:18:00	Rua Rio De Janeiro 391	7366/2	68,1	85,13
BLANDINO CAETANO DA COSTA	AG00102028	GWS3485	02/10/2014	10:12:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	68,1	85,13
BRENO MACHADO VIEIRA	AG00106342	CAA7040	06/10/2014	16:50:00	Rua Goias Com Sete De Setembro Sn	6050/1	153,23	191,54
BRENO RESENDE LUCHESI MOURAO	AG00101820	GYS2386	16/10/2014	10:05:00	Rua Sao Paulo 666 Oposto	5541/2	42,56	53,2
BRUNA FRANCIELE VIEIRA MENEZES	AG00103955	HLS0418	10/10/2014	10:40:00	Rua Paraiba 329	5541/1	42,56	53,2
BRUNO TEIXEIRA DE SOUSA	AB05322879	HDN2619	26/10/2014	18:00:00	Rua Antonio Dias 740	7048/1	153,23	191,54
CACHICOL LTDA.	AG00104007	HMN1323	11/10/2014	10:07:00	Rua Fernao Dias 594	5231/1	68,1	85,13
CARLA FONSECA DE ASSIS CASTRO	AG00104184	HAM3962	08/10/2014	10:30:00	Rua Sao Paulo 425	5541/2	42,56	53,2
CARLA FONSECA DE ASSIS CASTRO	AG00102859	HAM3962	03/10/2014	12:18:00	Avenida 7 De Setembro 836	7366/2	68,1	85,13
CARLOS JHONNY DOS SANTOS	AG00102548	HOK4005	08/10/2014	14:10:00	Rua Minas Gerais Com Rio Grande Sul Sn	7366/2	68,1	85,13
CARLOS LUCIO FARIA SILVA	AG00104022	HBS7097	20/10/2014	09:27:00	Avenida Getulio Vargas 559	5452/1	102,15	127,69
CARLOS RODY VIANNA	AG00102168	OQD8553	09/10/2014	14:55:00	Rua Rio De Janeiro 735	5541/2	42,56	53,2
CAROLINA ANDRADE SANTOS	AG00104310	EQN3440	10/10/2014	11:03:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes 807	5541/2	42,56	53,2
CAROLINE DE FREITAS CEDRO	AG00106058	HLZ3221	08/10/2014	15:32:00	Rua Pernambuco 342	5541/6	42,56	53,2
CLAUDIA GONCALVES SILVA	AG00106001	GZT7516	08/10/2014	15:46:00	Rua Francisco De Carvalho 54	5568 / 0	102,15	127,69
CLAUDIONOR ARAUJO	AG00106232	HJP2238	02/10/2014	10:32:00	Rua Coronel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
CLEBER APARECIDO GARCIA	AG00101005	NWK1825	10/10/2014	10:00:00	Rua Espirito Santo 525	5568 / 0	102,15	127,69
CLELIO GERALDO AZEVEDO	AG00104070	HBJ5076	06/10/2014	12:20:00	Avenida 21 De Abril Sn	5541/2	42,56	53,2
COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AG00100407	HGC4001	08/10/2014	18:10:00	Avenida Antonio O de Morais 615	5541/4	42,56	53,2
CONCEICAO FRANCISCA SANTANA	AG00102289	GVU6865	08/10/2014	10:44:00	Rua Sao Paulo 477	5541/2	42,56	53,2
CONSTRUTORA PARDINI LTDA	AG00101006	OWP7569	10/10/2014	10:15:00	Rua Sao Paulo 315b	5550 / 0	68,1	85,13

CRISTIANE APARECIDA GONTIJO VICT	AG00106052	HDF4779	03/10/2014	11:10:00	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0	68,1	85,13
DANIEL ANDRADE CAPANEMA	AG00102869	GYE1964	08/10/2014	15:40:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 327	5541/2	42,56	53,2
DANIEL DE PAULA	AG00106065	HLU9737	10/10/2014	15:50:00	Avenida Amazonas 433	5550 / 0	68,1	85,13
DANIEL GONCALVES MOREIRA	AB05322918	OQG2023	11/10/2014	05:37:00	Avenida Parana 1286	5185/1	102,15	127,69
DANIEL GONCALVES MOREIRA	AB05322917	OQG2023	11/10/2014	05:37:00	Avenida Parana 1286	7366/2	68,1	85,13
DANTE COELHO DA ROCHA	AG00101427	HDK2503	08/10/2014	12:03:00	Avenida 1 De Junho 433	5568 / 0	102,15	127,69
DARI DELGADO	AG00104304	HAM2004	09/10/2014	09:56:00	Praca Benedito Valadares 30	5541/2	42,56	53,2
DAVID HENRIQUE DA SILVA	AG00103960	GWS1183	13/10/2014	16:10:00	1 De Junho 550	5541/4	42,56	53,2
DAYANE CAMILA DOS SANTOS	AG00100376	GUW0388	08/10/2014	10:15:00	Rua Joao Morato De Faria 152	5541/2	42,56	53,2
DHALLISOM HENRIQUE PEREIRA	AG00090583	GRQ4122	23/10/2014	17:40:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto 459	6050/1	153,23	191,54
DHALLISOM HENRIQUE PEREIRA	AG00090582	GRQ4122	23/10/2014	17:40:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto 1000	7080 / 0	68,1	85,13
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AG00104086	HEL9992	10/10/2014	15:53:00	Avenida Parana 555	5568 / 0	102,15	127,69
DIEGO WILLIANS FERREIRA	AG00105952	DDR3495	03/10/2014	14:20:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 360	5541/2	42,56	53,2
DIVA REGINA ATHOUGUIA DE OLIVEIR	AG00102159	OPH9774	03/10/2014	10:25:00	Rua Sao Paulo 110	5541/2	42,56	53,2
DIVIPODAS LIMP. URB.E RURAL LTDA	AG00104076	HGY8821	08/10/2014	14:45:00	Rua Rio De Janeiro 406	5541/1	42,56	53,2
DOUGLAS EUSTAQUIO XAVIER	AB05322907	HIR4433	10/10/2014	15:23:00	Rua Muriae 843	7366/2	68,1	85,13
E & V MOVEIS LTDA	AG00106234	HGK3431	02/10/2014	11:15:00	Rua Goias 1550	5541/2	42,56	53,2
EDILENA APARECIDA DA SILVA	AB05186341	OLS0751	07/10/2014	10:31:00	Avenida Jk 850	7366/2	68,1	85,13
EDILENA APARECIDA DA SILVA	AG00104081	OLS0751	08/10/2014	14:55:00	Rua Espirito Santo 257	5185/1	102,15	127,69
EDSON DE OLIVEIRA SANTOS	AG00106051	HGV4250	03/10/2014	10:20:00	Rua Sao Paulo 124	5541/2	42,56	53,2
EDSON DINIZ DA FONTE	AB05313046	FKY6819	03/10/2014	17:30:00	Rua Afranio Peixoto 580	5487 / 0	102,15	127,69
EDSON EVANGELISTA JUNIOR	AG00102166	GWS3857	08/10/2014	15:20:00	Rua Minas Gerais 10	5541/2	42,56	53,2
EDUARDO CRUZ DOS SANTOS	AG00104420	GQY4835	09/10/2014	14:03:00	Rua Rio De Janeiro 657	7366/2	68,1	85,13
EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	AG00106345	GLF8400	08/10/2014	15:10:00	Rua Pernambuco 162	5541/3	42,56	53,2
EDUARDO RACHID MENDES	AG00095065	GSR9393	21/10/2014	20:05:00	Rua Monte Santo Com Goias Sn	5185/1	102,15	127,69
ELAINE CRISTINA LOPES	AG00106002	HCU2606	08/10/2014	15:46:00	Rua Cobre Sn	6050/1	153,23	191,54
ELAINE CRISTINA MARQUES	AG00106087	HFS6091	08/10/2014	17:36:00	Rua Espirito Santo 257	7366/2	68,1	85,13
ELCIA RITA CAMARGOS	AG00102165	HFS2828	08/10/2014	15:20:00	Rua Minas Gerais 17	5541/2	42,56	53,2
ELCIA RITA CAMARGOS	AG00102317	HFS2828	14/10/2014	13:05:00	Rua Pernambuco 524	5541/1	42,56	53,2
ELDER FREITAS DA SILVA	AG00104306	GTY6027	09/10/2014	10:20:00	Avenida 21 De Abril 762	5541/2	42,56	53,2
ELIANA AMARAL MENDES TEIXEIRA	AG00106348	HCU0039	08/10/2014	16:10:00	Rua Pernambuco 454	7366/2	68,1	85,13
ELIANA FATIMA FERREIRA	AG00102249	GVU6349	03/10/2014	14:30:00	Avenida Getulio Vargas 76	5541/2	42,56	53,2
ELISA MARIA CHAVES SILVA	AG00104334	HCU0641	09/10/2014	09:04:00	Rua Pernambuco 862	5487 / 0	102,15	127,69
ELISANGELA ARAUJO BORGES	AG00101476	HVX2419	14/10/2014	17:00:00	R Rio G Do Sul 521	6564 / 0	153,23	191,54
ELIZIANE HERINGER LEAL SILVA	AG00100379	OWQ8516	08/10/2014	11:40:00	Rua Santo Antonio 466	5541/2	42,56	53,2
ELLEN ARIADNE MENDES LIMA	AG00102871	HMA5965	08/10/2014	17:15:00	Avenida 1 De Junho 225	5541/4	42,56	53,2
ENCANTADO MUNDO DA CRIANCA LTDA	AG00106078	HMQ4556	04/10/2014	11:13:00	Avenida 7 De Setembro 1151	7366/2	68,1	85,13
ERCILIO MARCAL	AG00100955	NYC1177	02/10/2014	09:21:00	Avenida 7 De Setembro 1057	5541/1	42,56	53,2
ERIKA MARA DOS SANTOS	AG00102291	HZE1808	08/10/2014	11:44:00	Rua Divinopolis Ao Lado Do N 46	5550 / 0	68,1	85,13
EUSTAQUIO DE PAULA SILVA	AG00090027	HHM9660	07/10/2014	16:45:00	Avenida Governador Magalhaes Pinto 389	6050/1	153,23	191,54
EVALDO FERREIRA DOS SANTOS	AG00104412	HCO2152	08/10/2014	15:39:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	68,1	85,13
EVANDRO LUIZ LEONEL MAIA	AG00104418	HJI4650	09/10/2014	16:23:00	Avenida 1 De Junho 285	7366/2	68,1	85,13
FELIPE DA SILVA TATAGIBA	AG00106238	HKI6010	02/10/2014	11:26:00	Rua Goias 1522	5541/2	42,56	53,2
FELIPE FONSECA LOPES	AG00102308	GQY7719	08/10/2014	14:55:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541/4	42,56	53,2
FELIPE JUNIO SANTOS ALVES	AG00104120	HKB2022	07/10/2014	10:38:00	Avenida Antonio Olimpio 602	5541/1	42,56	53,2
FERNANDA CHAGAS FLORENTINO MENDES	AG00100408	PUJ8959	08/10/2014	18:15:00	Avenida Antonio O de Morais 615	5541/4	42,56	53,2
FILLIPI DE LIMA	AB05323050	GXD3567	04/10/2014	20:55:00	Rua Pitangui Sn	5819/2	459,7	574,62
FLAVIANE MARIA COSTA S DE PAULA	AG00104301	HKZ1674	07/10/2014	11:23:00	Rua Paraiba 122	5541/2	42,56	53,2
FLAVIO JUNIO ALVES LAPORAIS	AG00097747	GZT0258	12/10/2014	18:29:00	Avenida Sete De Setembro 640	5720 / 0	102,15	127,69
FLAVIO JUNIO DOS SANTOS	AG00103957	HCS7490	11/10/2014	10:10:00	Rua Minas Gerais 454	5541/2	42,56	53,2
FRANCIANE AQUINO PEREIRA	AG00105953	HMA5412	03/10/2014	14:26:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541/4	42,56	53,2
FRANCISCO ALVES GONTIJO	AG00106343	GUG0360	08/10/2014	15:05:00	Rua Pernambuco 60	5541/6	42,56	53,2
FRANCISCO CARLOS FERREIRA	AG00102307	BGP1846	07/10/2014	18:25:00	Rua Pernambuco 1297	5460 / 0	68,1	85,13
FRANCISCO DONIZETTI DA SILVA	AG00106237	BOG4691	02/10/2014	11:24:00	Rua Goias 1522	5541/2	42,56	53,2
FRANCISCO ELOI DA MOTA	AG00102299	HGZ3247	09/10/2014	10:07:00	Rua Sao Paulo 666 Oposto	5541/2	42,56	53,2
FRONTAL TRANP.E COM.DE MOINHA LT	AG00100428	PUS5271	09/10/2014	18:25:00	Rua Pernambuco Com Sete Setembro Sn	6050/1	153,23	191,54
GABRIELA HELOIZA DA SILVA	AG00104084	HFX3288	09/10/2014	14:05:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	68,1	85,13
GAIA LOCACAO DE VEICULOS LTDA	AG00103343	OQO0461	09/10/2014	17:52:00	Avenida 1 De Junho 224	7366/2	68,1	85,13
GEENER ROCHA	AB05322906	HIG0088	04/10/2014	11:33:00	Avenida Parana 501	7366/2	68,1	85,13
GERALDA LACERDA DOS SANTOS	AG00101451	HFS5019	09/10/2014	16:20:00	Rua Goias 646	5541/3	42,56	53,2
GERALDO FERREIRA FONTES	AG00105871	GTZ6027	06/10/2014	10:27:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2	42,56	53,2
GERALDO VILANI DOS SANTOS	AG00099809	HEL9585	07/11/2014	15:21:00	Rua Goias 237	7366/2	68,1	85,13
GETULIO VARGAS PEREIRA DOS SANTO	AG00103951	HFF3045	08/10/2014	11:20:00	Rua Do Rosario Sn	5541/2	42,56	53,2
GIOVANE CELSO MARTINS	AB05186334	HBW8557	03/10/2014	15:18:00	Avenida Jk 1103	7366/2	68,1	85,13
GIOVANE CELSO MARTINS ME	AG00104092	HBN5071	09/10/2014	15:14:00	Rua 7 De Setembro 1020	7366/2	68,1	85,13
GIOVANI DA CUNHA	AG00104286	HGZ4185	10/10/2014	12:00:00	Avenida 21 De Abril 354	5541/2	42,56	53,2
GRASIELE REYSLA DE MELO	AG00100422	BDH1177	10/10/2014	15:30:00	Rua Minas Gerais 551	7366/2	68,1	85,13
GUSTAVO DINIZ NOGUEIRA	AG00101795	HGZ3198	06/10/2014	16:20:00	Rua Itapecerica Sn	5550 / 0	68,1	85,13
HANDEL ISOLANI MARQUES	AG00104189	NYA1065	09/10/2014	10:05:00	R Sao Paulo 614	5541/2	42,56	53,2
HELENICE MARIA DE MELO	AG00106005	HBL7525	07/10/2014	17:09:00	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0	68,1	85,13
HENRIQUE FRANCISCO DE M TEIXEIRA	AG00106077	HBM7910	04/10/2014	09:37:00	Avenida 7 De Setembro 556	5541/1	42,56	53,2
HERICA MACIEL DE OLIVEIRA	AG00106028	HBY4970	16/10/2014	14:13:00	Praca Benedito Valadares 98 Oposto	5541/1	42,56	53,2
HERIVELTO HELENO DE OLIVEIRA	AG00106086	HIE1508	08/10/2014	15:21:00	Rua Parana 1790	5738 / 0	153,23	191,54
HERMES ALVES PIMENTA JUNIOR	AG00102244	HKC5235	03/10/2014	14:00:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 324	5541/2	42,56	53,2
HERMES ALVES PIMENTA JUNIOR	AG00102549	HKC5235	08/10/2014	15:35:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 290	5541/2	42,56	53,2
HIGOR LUCAS DA COSTA	AB05322916	MNY3172	12/10/2014	05:19:00	Avenida Parana Com Marechal Castelo Branco Sn	5380 / 0	68,1	85,13
HILDA LOURDES DA SILVA MOURA	AG00104313	HMQ4141	10/10/2014	11:33:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 456	5541/2	42,56	53,2
HILTON GONCALVES RIOS	AG00101430	DQX7175	08/10/2014	12:38:00	Praca Dom Cristiano 36	5487 / 0	102,15	127,69
IDEVALO VALERIO	AG00106236	OQS1061	02/10/2014	11:20:00	Rua Goias 1530	5541/2	42,56	53,2
IRENE ROSA DA SILVA	AG00104071	GUV0182	07/10/2014	11:25:00	Rua Paraiba 186	5541/2	42,56	53,2
IRWIN DE QUEIROZ CARNEIRO	AG00102044	HKQ0109	09/10/2014	18:55:00	Rua Goias 1383	5541/1	42,56	53,2

IVAN SOUZA DA SILVA	AB05186345	HKQ7793	08/10/2014	16:29:00	Avenida Jk 1103	6050/1	153,23	191,54
JAIR COELHO	AG00100412	GZN2478	09/10/2014	14:55:00	Rua Goias 237	5541/5	42,56	53,2
JANE MARCIA AMORIM	AG00101003	HEU6006	09/10/2014	11:00:00	Praca Benedito Valadares Sn	5541/2	42,56	53,2
JAQUELINE CAMARGOS DOS SANTOS	AB05186340	JKA1007	07/10/2014	10:12:00	Avenida Jk 1100	7366/2	68,1	85,13
JLM TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	AG00101426	LQZ7589	08/10/2014	12:01:00	Avenida 1 De Junho 544	5487 / 0	102,15	127,69
JOAO FRANCISCO NETO	AG00104311	GPG9689	10/10/2014	11:09:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 607	5541/2	42,56	53,2
JOAO GUALBERTO ROSA GUIMARAES	AG00104091	GPL0041	09/10/2014	15:09:00	Rua 7 De Setembro 1020	7366/2	68,1	85,13
JOAO PEREIRA JUNIOR	AG00100433	HAA9448	14/10/2014	11:00:00	Rua Minas Gerais 365	5541/2	42,56	53,2
JOEL MARIA DAS CHAGAS	AG00102034	HGO7695	09/10/2014	16:50:00	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE AGUIAR DA SILVA	AG00105969	HIP0850	08/10/2014	09:59:00	Rua Pernambuco 120	5541/4	42,56	53,2
JOSE BARBOSA GARCIA	AG00104093	HIZ0762	09/10/2014	16:15:00	Avenida 1 De Junho C Goias Sn	6050/1	153,23	191,54
JOSE EUSTAQUIO DOS REIS	AG00100418	GLG2913	10/10/2014	15:20:00	Rua Minas Gerais 520	5541/2	42,56	53,2
JOSE LUIZ MOURA JUNIOR	AG00104099	HMD6603	10/10/2014	17:15:00	Rua 7 De Setembro 1021	7366/2	68,1	85,13
JOSE MARIA MENDES HENRIQUES	AG00101428	PUN2440	08/10/2014	12:11:00	Rua Goias 1386	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE MAURILIO G DE OLIVEIRA	AG00105957	HCO7226	03/10/2014	16:17:00	Avenida 21 De Abril 956	7366/2	68,1	85,13
JOSE RENATO PINTO DE OLIVEIRA	AG00105869	OPQ1006	06/10/2014	10:10:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2	42,56	53,2
JOYCE BRUNA PAIXAO	AG00103345	GQR2506	10/10/2014	15:02:00	Av Do Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
JULIANA DE JESUS MARCAL	AG00102029	HLA1500	02/10/2014	10:55:00	Rua Minas Gerais 519	7366/2	68,1	85,13
JULIANO SILVA ANDRADE	AG00104411	OWL7121	08/10/2014	14:44:00	Rua Rio De Janeiro 426	5541/1	42,56	53,2
JULIO CESAR RESENDE	AG00104151	HAM1558	09/10/2014	10:21:00	Rua Sao Paulo Lado Oposto N 614	5541/2	42,56	53,2
JULIO CEZAR BENEDITO MARTINS	AG00104083	HID9486	08/10/2014	15:25:00	Avenida Amazonas 591	5185/1	102,15	127,69
JULIO CEZAR BENEDITO MARTINS	AG00104082	HID9486	08/10/2014	15:25:00	Avenida Amazonas 591	7366/2	68,1	85,13
JURAIR OTAVIANO DA SILVEIRA	AG00104149	GMS1906	08/10/2014	15:07:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes 615	5541/4	42,56	53,2
JUSARA RODRIGUES SANTOS ARAUJO	AG00104006	HHJ2860	11/10/2014	09:45:00	Rua Pernambuco 220	5487 / 0	102,15	127,69
KAMILA LEONY AZEVEDO	AG00104089	HAR6521	09/10/2014	14:21:00	Rua 7 De Setembro 1020	7366/2	68,1	85,13
KARINA DANIELA CORREA	AG00099617	HLK3295	31/10/2014	16:57:00	Rua Francisco De Carvalho Com Esmeralda Sn	6050/1	153,23	191,54
KARINA DE SOUZA DIAS	AG00102312	HAM2467	09/10/2014	14:30:00	Rua Rio De Janeiro 777	5541/2	42,56	53,2
KARINE DA SILVA APOLINARIO	AG00104145	HBH5192	06/10/2014	16:09:00	Avenida 7 De Setembro 1161	7366/2	68,1	85,13
KARINY AMARAL PEREIRA REZENDE	AG00100381	NYG4273	10/10/2014	10:35:00	Rua Paraiba 260	5541/2	42,56	53,2
KELLY CARDOSO DIAS BESSA	AG00100961	OVM7617	02/10/2014	09:29:00	Avenida 7 De Setembro 1057	7366/2	68,1	85,13
KEYLA PAULA CANCADO	AG00103952	HDB8403	08/10/2014	11:25:00	Rua Do Rosario Sn	5541/2	42,56	53,2
KGM REPRESENTACOES LTDA	AG00097914	OQP5540	10/10/2014	15:25:00	Rua Pernambuco 523	5541/1	42,56	53,2
KI PRODUCAO SIDERURGICA LTDA ME	AG00097694	OPU2643	09/10/2014	23:10:00	Avenida Jk 1830	5207 / 0	42,56	53,2
LAENDER RABELO ARAUJO	AG00102296	OQQ7970	09/10/2014	09:54:00	Rua Sao Paulo Ao Lado Do N 624	5541/2	42,56	53,2
LEANDRO CRISTOVAO ANDRADE RIBEIR	AG00102315	GWB2294	10/10/2014	15:15:00	Av Do Contorno 1015	5541/2	42,56	53,2
LECTICIA DE SIQUEIRA R RIOS	AG00100380	OWH0111	08/10/2014	11:45:00	Rua Santo Antonio 468	5380 / 0	68,1	85,13
LEONARDO VALERIO GONTIJO	AG00101452	HLN2811	10/10/2014	10:46:00	Rua Goias 1318	5541/2	42,56	53,2
LILIAN MARTINS TAVARES	AG00101429	GSZ5565	08/10/2014	12:15:00	Rua Amazonas Com Goias Sn	5452/2	102,15	127,69
LIVIA MARIA NOGUEIRA ALVES	AG00104185	OQB2287	08/10/2014	12:30:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 399	5541/5	42,56	53,2
LORENA LOHANNE NUMES DE MOURA	AG00100958	OQO0664	02/10/2014	09:18:00	Praca Candides Sn	6050/1	153,23	191,54
LORENA LOHANNE NUMES DE MOURA	AG00100959	OQO0664	02/10/2014	09:18:00	Praca Candides Sn	7030/2	153,23	191,54
LORRAYNNE VERONICA OLIVEIRA	AG00104144	HHU5555	06/10/2014	15:07:00	Rua Paraiba 466	5541/2	42,56	53,2
LUCAS MURAD CARVALHO	AG00102286	HOD1988	08/10/2014	10:29:00	Rua Sao Paulo 500	5185/1	102,15	127,69
LUCIANA COSTA B KUCHENBECKER	AG00100409	HMI8649	08/10/2014	14:05:00	Avenida Getulio Vargas 242	7366/2	68,1	85,13
LUCIANNA MESQUITA Z SOUZA LIMA	AG00101432	PUD3428	08/10/2014	12:43:00	Praca Dom Cristiano 17	5835 / 0	102,15	127,69
LUCIANNA MESQUITA Z SOUZA LIMA	AG00101431	PUD3428	08/10/2014	12:39:00	Praca Dom Cristiano 17	5568 / 0	102,15	127,69
LUCIENE DE FATIMA MENDONCA FERREIRA	AB05322908	PUG9161	10/10/2014	15:40:00	Rua Anita Garibaldi Com Avenida Parana Sn	7366/2	68,1	85,13
LUIZ FELIPE MOREIRA CLEMENTINO	AG00104389	HJA6064	09/10/2014	18:25:00	Rua Goias 1286	5550 / 0	68,1	85,13
MAINE DOS SANTOS JUNCO	AG00100421	HGS3697	10/10/2014	17:16:00	Rua Goias 862	7366/2	68,1	85,13
MARCELO DOLABELLA DE ABREU DUARTE	AG00100965	HMQ3081	02/10/2014	09:48:00	Avenida 7 De Setembro 1057	7366/2	68,1	85,13
MARCIO ANTONIO CLARE PEREIRA	AG00101949	HLW2219	03/10/2014	19:07:00	Rua Goias Com Inhapim Sn	5215/2	153,23	191,54
MARCO ANTONIO DINIZ DE PAULA	AG00101454	GXG3614	10/10/2014	10:28:00	Goias Lado Oposto 1286	5541/2	42,56	53,2
MARIA CELMA DA SILVA	AG00103956	OMA7076	11/10/2014	09:50:00	Rua Minas Gerais 518	5541/2	42,56	53,2
MARIA DA GLORIA MAIA GONTIJO	AG00104384	HBO1024	06/10/2014	14:20:00	Rua Pernambuco 570	5541/2	42,56	53,2
MARIA DAS GRACAS CAMPOS	AG00100415	HDI6706	09/10/2014	18:19:00	Rua Goias Com Rua Mato Grosso Sn	7366/2	68,1	85,13
MARIA DOS ANJOS GOMES FIGUEIREDO	AG00100414	HFA9070	09/10/2014	18:23:00	Rua Goias Com Rua Maranhao Sn	7366/2	68,1	85,13
MARIA JOSE DE LIMA CABRAL E CIA	AG00104005	OQZ4217	11/10/2014	09:32:00	Rua Goias 1384	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA JOSE DE LIMA CABRAL E CIA	AG00104415	OQZ4217	06/10/2014	14:27:00	Avenida Do Vestuario Ao Lado Do N 200 Sn	5487 / 0	102,15	127,69
MARIA LUISA SANTANA DE ALMEIDA	AG00104008	HGK9596	11/10/2014	12:07:00	Rua Goias C Amazonas Sn	5452/2	102,15	127,69
MARIANA MASSIERE P. L. ROSEMBERG	AG00102298	GXW6724	09/10/2014	10:03:00	Rua Sao Paulo 666 Oposto	5541/2	42,56	53,2
MARILENE REGINA NUNES	AG00106241	HMA5360	02/10/2014	11:35:00	Rua Goias 1572 Oposto	5541/2	42,56	53,2
MARINA GIOVANARDI MASCARENHAS	AG00105978	HIP0396	08/10/2014	15:16:00	Rua Sao Paulo 455	5541/2	42,56	53,2
MARISSANDRA NUNES RAPOSO	AG00103342	GPY0908	09/10/2014	15:20:00	Avenida Getulio Vargas 460	5541/2	42,56	53,2
MARISTELA TEIXEIRA CUSTODIO	AG00096976	HFA2325	05/11/2014	12:19:00	Avenida Sete De Setembro 1154	5487 / 0	102,15	127,69
MATHEUS MARCAL	AB05186336	HES5397	03/10/2014	17:08:00	Avenida Jk 1100	7366/2	68,1	85,13
MICHAEL ERICK FARIA	AG00104096	GZB6897	09/10/2014	17:40:00	Rua Amazonas C Pernambuco Sn	7366/2	68,1	85,13
MONICA VIEIRA MALTA	AG00104198	GRE7228	13/10/2014	14:10:00	Rua Sao Joao 160	5550 / 0	68,1	85,13
NADIA MARIA CEDRO	AG00100426	HEF9224	09/10/2014	15:05:00	Rua Getulio Vargas 365	5541/2	42,56	53,2
NEIDE MARTINS FERREIRA	AG00104314	OXA4949	10/10/2014	11:46:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes 399	5541/5	42,56	53,2
NEUSA BIBIANA DE SENA	AG00105873	HBY2710	07/10/2014	11:00:00	Rua Paraiba 257	5541/2	42,56	53,2
ODAIR JOAQUIM DE OLIVEIRA	AG00090167	HFA1696	10/10/2014	13:55:00	Rua Francisco Machado Filho 19	7048/1	153,23	191,54
PALADAR FRUTOS DO MAR LTDA	AG00104335	HMQ3645	09/10/2014	09:13:00	Avenida 1 Junho 719	5550 / 0	68,1	85,13
PATRICIA CRISTINA ALVES	AG00105980	HAA8004	08/10/2014	15:50:00	Antonio Olimpio Moraes 615	7366/2	68,1	85,13
PATRICK VILELA FERREIRA	AG00102288	OMD2531	08/10/2014	10:40:00	Rua Sao Paulo 487	5541/2	42,56	53,2
PAULO HENRIQUE AMARAL DE BESSA	AG00105967	HMK9986	08/10/2014	09:34:00	Avenida Amazonas 473	5550 / 0	68,1	85,13
PAULO HENRIQUE COSTA E SILVA	AG00101453	MON9141	10/10/2014	10:47:00	Rua Goias 1358	5541/2	42,56	53,2
PAULO JADIR DA SILVA	AG00100419	HKH4248	10/10/2014	15:25:00	Rua Minas Gerais 526	5541/2	42,56	53,2
PEDRO RONIVON PINHEIRO DOS SANTO	AG00100406	GOZ6388	08/10/2014	15:20:00	Rua Minas Gerais 21 Oposto	5541/2	42,56	53,2
PLINIO MARCOS DE FARIA	AG00090034	GTS0586	09/10/2014	18:20:00	Rua Do Cobre 138	5720 / 0	102,15	127,69
RAFAEL ADIRSON TAVARES	AG00106274	GUV1576	02/10/2014	16:06:00	Avenida 7 De Setembro 1227	5541/2	42,56	53,2
RAFAELA LOPES CAMPOS	AG00104121	HBC3777	07/10/2014	10:40:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 602	5541/1	42,56	53,2
RAFAELA OLIVEIRA DE LIMA	AG00104119	HLR6070	07/10/2014	10:34:00	Avenida Antonio Olimpio Morais 615	5541/4	42,56	53,2
RAQUEL GONCALVES N. DE M. SILVA	AG00100404	JWA5186	07/10/2014	15:26:00	Avenida 7 De Setembro 1246	7366/2	68,1	85,13
RAQUEL PRISCILA DE SOUSA	AG00104414	GWS2615	08/10/2014	16:16:00	Rua Sao Paulo 134	5541/5	42,56	53,2

REGINALDO JOSE DA SILVA	AG00104078	GUM4801	08/10/2014	15:57:00	Rua Oeste De Minas 36	5550 / 0	68,1	85,13
REGIS DE ALENCAR E SILVA	AG00104243	HIJ0683	08/10/2014	10:10:00	Rua Getulio Vargas Lado Oposto 509	5550 / 0	68,1	85,13
RENATA ALVES DAS CHAGAS	AG00102873	HAY7583	08/10/2014	17:45:00	Avenida 1 De Junho 225	7366/2	68,1	85,13
RENATA MARTINS SILVA	AG00102287	NXX5101	08/10/2014	10:35:00	Rua Sao Paulo 487	5541/2	42,56	53,2
RENATO SERGIO CORREA	AG00102297	GSK6960	09/10/2014	09:59:00	Rua Sao Paulo Lado Oposto N 666	5541/2	42,56	53,2
REYSLA MELISSA FEROLA	AG00104307	HFW2808	09/10/2014	10:30:00	Avenida 21 De Abril 800	5541/2	42,56	53,2
RICARDO DE OLIVEIRA SOUSA	AB05313047	HSC4325	03/10/2014	17:30:00	Rua Afranio Peixoto 580	5487 / 0	102,15	127,69
RICARDO PIRES	AG00100427	HJJ8043	09/10/2014	17:40:00	Avenida Primeiro De Junho 224	7366/2	68,1	85,13
ROBERTO ALVES TOLEDO	AG00102290	HHI2560	08/10/2014	11:41:00	Rua Divinopolis Ao Lado n 46	5550 / 0	68,1	85,13
ROBERTO DE SOUZA ALVES	AG00104652	HGZ2522	16/10/2014	10:30:00	Rua Sao Paulo 462	5541/2	42,56	53,2
ROGERIO FIRMINO PEREIRA	AG00104181	GUV2638	08/10/2014	09:00:00	Rua Paraiba 553	5541/4	42,56	53,2
ROGERIO G. DA SILVA CARVALHO	AG00100383	GUC9730	10/10/2014	12:10:00	Rua Rio De Janeiro 786	5541/2	42,56	53,2
ROMILTON ANTONIO ALCEBIADES	AG00097207	GWS3376	11/10/2014	09:07:00	Rua Bernardo Bessa Barreto 20	5380 / 0	68,1	85,13
RONALDO FERREIRA FREITAS	AG00102245	MRC2800	03/10/2014	14:05:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 324	5541/2	42,56	53,2
RONALDO SOARES FAGUNDES	AG00104088	OPA3412	09/10/2014	14:17:00	Rua 7 Setembro 1020	7366/2	68,1	85,13
RONAN JOSE DA SILVA	AG00102250	GTK3161	03/10/2014	15:38:00	Avenida Getulio Vargas 76	5541/2	42,56	53,2
RONARA ROCHA FERREIRA	AG00102293	HMQ4495	08/10/2014	12:54:00	Rua Rio De Janeiro 621	7366/2	68,1	85,13
RONER RONCALLY BEIRIGO	AG00102309	OMF6051	08/10/2014	15:15:00	Rua Sao Paulo 455	5541/2	42,56	53,2
ROSA MARIA DINIZ PEREIRA	AG00095073	HIJ0999	24/10/2014	09:15:00	Rua Mato Grosso Com Div Espirito Santo Sn	5185/1	102,15	127,69
ROSANGELA ESTEVAM REIS	AG00106273	HPP4123	02/10/2014	16:02:00	Avenida 7 De Setembro 1240	5541/2	42,56	53,2
ROSEMARY LASMAR DA COSTA	AG00103346	OXC0307	10/10/2014	14:59:00	Av Do Contorno 1045	5541/2	42,56	53,2
SAMUEL S B DIAS	AG00106003	HJG0431	08/10/2014	16:09:00	Rua Espirito Santo 525	5568 / 0	102,15	127,69
SANDRA HELENA DOS SANTOS	AG00106060	GWH1052	08/10/2014	16:47:00	Avenida 21 De Abril Com Rua Pernambuco Sn	7366/2	68,1	85,13
SANDRA MARIA SOARES BELARMINO	AG00104095	HOJ8528	09/10/2014	17:28:00	Avenida Amazonas 911	7366/2	68,1	85,13
SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA	AG00106063	HME1312	10/10/2014	14:52:00	Rua Goias 1139	5541/2	42,56	53,2
SAO JORGE COMERCIO DE MOVEIS LTD	AG00106233	GPP4954	02/10/2014	11:10:00	Rua Goias 1572	5541/2	42,56	53,2
SERGIO LUIZ GAVIOLI	AG00100377	HGZ3109	08/10/2014	11:30:00	Rua Santo Antonio 443	5541/2	42,56	53,2
SIDNEY BRAZ AMARAL	AG00102546	HMF4144	07/10/2014	15:08:00	Avenida 1 De Junho 1131	7366/2	68,1	85,13
SILVALERIA SILVA CAETANO	AB05323240	HCG0020	11/10/2014	13:51:00	Rua Sao Paulo 148	5550 / 0	68,1	85,13
SIMONE APARECIDA PACHECO	AB05186342	OLV3155	07/10/2014	13:34:00	Avenida Jk 1103	7366/2	68,1	85,13
SIMONE GOMES DE ALCANTARA	AG00104079	HBU6773	08/10/2014	15:39:00	Rua Minas Gerais 1300	7366/2	68,1	85,13
SIMONE MARIA DE SOUZA	AG00104080	HJA6628	08/10/2014	14:52:00	Rua Espirito Santo 620	5487 / 0	102,15	127,69
SIRLEI NEUZA ANDRADE MENDES	AG00106004	OXG0933	07/10/2014	15:30:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
SOLIDEZ EMPREEND IMOBIL. LTDA	AG00103958	HCU3025	13/10/2014	15:30:00	Avenida Getulio Vargas 76	5541/2	42,56	53,2
SONIA MARIA RESENDE FERREIRA	AG00102875	HHI7272	10/10/2014	15:06:00	Rua Minas Gerais 531	5541/2	42,56	53,2
SORBON LTDA	AG00105435	PUX2658	29/10/2014	10:50:00	Avenida Do Contorno 1045	5541/2	42,56	53,2
SOUSA REIS C L LTDA	AG00104100	HDG9700	10/10/2014	17:15:00	Rua 7 Setembro 1021	5185/2	102,15	127,69
TACIANE DE PAULA	AG00102868	HDX6052	07/10/2014	17:42:00	Av Amazonas 469	5509 / 0	68,1	85,13
TADEU SEBASTIAO MENDES	AG00105867	OQE6582	06/10/2014	10:00:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2	42,56	53,2
TEEN MODA FEMININA LTDA	AG00101984	OPO8073	09/10/2014	18:00:00	Rua Goias 1055	7366/2	68,1	85,13
THIAGO LUIDI DE CARVALHO MORATO	AG00102295	HAM0587	09/10/2014	09:57:00	Rua Osvaldo Machado Contijo 1196	5550 / 0	68,1	85,13
THULIO JERONIMO DA SILVA	AG00104303	GLG1589	07/10/2014	11:49:00	Rua Paraiba 32	5541/2	42,56	53,2
TONY CARLOS GONCALVES	AG00104155	HDM7498	09/10/2014	11:35:00	R Sergipe r Para Sn	7366/2	68,1	85,13
TULIO ABUD LEMOS	AG00102311	OQI0210	08/10/2014	15:45:00	Rua Sao Paulo 455	5541/2	42,56	53,2
UARLESSON JOSE DA COSTA	AG00106061	GYR4467	09/10/2014	15:29:00	Rua Pernambuco 21 De Abril Sn	7366/2	68,1	85,13
VALDECI FRANCINO DA SILVA	AG00104011	HDI7597	20/10/2014	09:55:00	Rua Sao Paulo Em Frente Igreja Santuario Sn	5541/2	42,56	53,2
VANILDA PEREIRA COSTA	AG00101947	HGZ4047	02/10/2014	16:38:00	Rua Goias 1384	5550 / 0	68,1	85,13
VANTUIR MARCELINO DALDEG.JUNIOR	AG00106006	HBC2894	09/10/2014	14:00:00	Rua Pernambuco 1257	5550 / 0	68,1	85,13
VIACAO SAO CRISTOVAO LTDA	AG00106067	GXA7935	10/10/2014	15:05:00	Rua Goias Esquina Com Av Amazonas Sn	6050/1	153,23	191,54
WAGNELINO CUSTODIO FERREIRA JR	AG00100868	GRZ0940	10/10/2014	10:10:00	Rua Paraiba 221	5550 / 0	68,1	85,13
WALDECE WAGNER ALEXANDRE DE SOUS	AG00104318	GXW6398	14/10/2014	14:12:00	Avenida 21 De Abril Lado Oposto 710	5541/2	42,56	53,2
WALTEZINHO NARCISO DA SILVA	AG00100960	OWS7389	02/10/2014	08:19:00	Rua Getulio Vargas 360	7366/2	68,1	85,13
WANTUIR MASCARENHAS JUNIOR	AG00101008	OLZ6510	10/10/2014	11:05:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 602	5541/2	42,56	53,2
WHASHINGTON PAULO DE OLIVEIRA	AG00105976	HMQ4706	08/10/2014	15:12:00	Rua Sao Paulo 478	5541/2	42,56	53,2
WILLIAN RANGEL GARCIA	AG00106059	CLA7080	08/10/2014	17:38:00	Rua Goias 839	7366/2	68,1	85,13
WILMA MARIA LIMA	AB05186335	HFV4717	03/10/2014	17:29:00	Avenida Jk 1103	7366/2	68,1	85,13
ZILDA APARECIDA SILVA	AG00105968	OQA5050	08/10/2014	09:36:00	Avenida Amazonas 433	5550 / 0	68,1	85,13

Divinopolis 29 de Dezembro de 2014

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A5806CF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÃNSITO N° 093/2014

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta
Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cod.Infração/Desdo	Valor c/des	Valor s/des
ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	AG00104122	EUC6580	07/10/2014	11:00:00	1 De Junho 1079	7366/2	68,1	85,13
ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL	AG00104182	EUC6580	08/10/2014	10:20:00	Rua Sao Paulo 478	5541/2	42,56	53,2

LTDA								
AGRO SHOP LTDA	AG00097695	OQA7731	11/10/2014	01:05:00	Rua Minas Gerais 934	7366/2	68,1	85,13
ALBERTO FERREIRA PINTO	AG00104323	GXC0603	14/10/2014	17:17:00	Avenida Primeiro De Junho 326	5541/4	42,56	53,2
ALCINO FARIA BATISTA	AG00102861	HAB9088	03/10/2014	12:25:00	Avenida 7 De Setembro 836	7366/2	68,1	85,13
ALD AUTOMOTIVE SA	E100007547	OQK7619	08/12/2014			5002 / 0	102,2	127,7
ALENIR ANDRADE AGUIAR	AG00100957	GYP1426	02/10/2014	12:34:00	Avenida 1 De Junho 1088	5541/1	42,56	53,2
ALISSON MORAIS DA SILVA	AB05322911	HGF6322	10/10/2014	17:10:00	Avenida Parana 501	5185/1	102,2	127,7
ALISSON MORAIS DA SILVA	AB05322910	HGF6322	10/10/2014	17:05:00	Avenida Parana 501	7366/2	68,1	85,13
AMIN PEREIRA HOSSARY	AG00104269	JXR1082	08/10/2014	11:29:00	Rua Rio Grande Do Sul 555	5568 / 0	102,2	127,7
ANA MARIA PIOVEZAN DE OLIVEIRA	AG00104326	DPZ2792	06/10/2014	11:45:00	Rua Itapecerica C Antonio Florentino Sn	6483 / 0	42,56	53,2
ANDRE CRISTINO GOMES	AG00106242	HCF2181	02/10/2014	11:37:00	Rua Goias 1555	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO CARLOS DE FARIA	AG00104118	OQQ4943	07/10/2014	10:25:00	Avenida Antonio Olimpio 602	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO JOSE DE ARAUJO COSTA	AG00104340	OWP2001	09/10/2014	11:53:00	Rua Itambe C Rua Goias Sn	6050/1	153,2	191,5
ANTONIO LUCIO DA FONSECA	AG00102067	GTM1272	08/10/2014	17:34:00	Rua Sergipe Com Avenida Parana Sn	7366/2	68,1	85,13
APARECIDA NUNES FERREIRA	AG00100405	HKS5964	08/10/2014	15:15:00	Rua Minas Gerais Ao Lado Do N 51 Sn	5541/2	42,56	53,2
AUTOLATINA LEASING S/A A.MERC.	AG00101948	GOX2155	02/10/2014	17:03:00	Avenida Getulio Vargas 170	5452/1	102,2	127,7
BALAS BINHA COM.IND.PROD.LTDA	E100007502	GYX6358	08/12/2014			5002 / 0	42,56	53,2
BANCO BNP PARIBAS BRASIL SA	AG00104073	HMX5602	07/10/2014	11:50:00	Rua Paraiba 43	5541/2	42,56	53,2
BAYER SA	AG00102542	EUN3473	04/10/2014	09:50:00	Minas Gerais antonio Ol Morais Sn	5452/2	102,2	127,7
BE COSMETICOS DIST REP COMER. LT	E100007554	OXE1799	08/12/2014			5002 / 0	42,56	53,2
BELLO ALUMINIOS LTDA - ME	E100007526	HNL2654	08/12/2014			5002 / 0	42,56	53,2
BOANERGES OLIVEIRA GOMES	AG00102858	OQQ9120	02/10/2014	10:13:00	Rua Rio De Janeiro 434	5509 / 0	68,1	85,13
BRASILTELAS IND E COM DE T. LTDA	AG00104115	OQT2700	06/10/2014	11:06:00	Rua Rio De Janeiro 657	7366/2	68,1	85,13
BRENO H RESENDE DE OLIVEIRA	AG00097526	HOH7610	14/10/2014	18:20:00	Rua Candeias 921	5460 / 0	68,1	85,13
BRUNA LUIZA APARECIDA RABELO	AG00102550	HHY8833	08/10/2014	16:15:00	Rua Goias 421	7366/2	68,1	85,13
BRUNO MESQUITA NOGUEIRA	AG00104110	GOZ7085	06/10/2014	10:06:00	Avenida Getulio Vargas 277	5541/2	42,56	53,2
BRZ EMPREENDIMENTOS C LTDA	AG00104387	GYG1614	08/10/2014	15:50:00	Rua Goias 896	7366/2	68,1	85,13
CALHAS AVENIDA LTDA	E100007543	OPO4077	08/12/2014			5002 / 0	153,2	191,5
CARBUPOINT PECAS E SERVICOS LTDA	E100007508	HFA2336	08/12/2014			5002 / 0	42,56	53,2
CARLOS EDUARDO SOUZA GATO	AG00102043	GSJ9576	06/10/2014	18:30:00	Rua Goias 1339	5541/4	42,56	53,2
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	AG00103336	MSK5816	03/10/2014	15:24:00	Rua Coronel Joao Notini 366 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
CARVALHO PAIM LTDA EPP	AG00100864	OLS0023	06/10/2014	11:40:00	Rua Rio De Janeiro 234	5541/2	42,56	53,2
CASA E TINTA COMERCIAL LTDA	AG00104197	HCG3750	11/10/2014	11:40:00	R Goias 599	5487 / 0	102,2	127,7
CLAUDIO GUILHERME OLIVEIRA	AG00104177	HCG1854	06/10/2014	10:20:00	Av Do Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
CLAUDIO JOSE RESENDE	AG00102123	GWP3897	29/09/2014	14:58:00	Rua Rio Grande Do Sul 888	5541/2	42,56	53,2
CLAUDIOMAR LIBERIO LOPES	AG00105956	HCY5593	03/10/2014	14:40:00	Avenida Getulio Vargas 76	5541/2	42,56	53,2
COMERCIAL P. E. E P. DE L. EIREL	E100007500	GSV6110	08/12/2014			5002 / 0	102,2	127,7
COMERCIO E REP.CECOTI LTDA	E100007501	GXC0554	08/12/2014			5002 / 0	102,2	127,7
CONCEBRA CONC ROD CENT BRASIL	AG00104097	ONV3076	10/10/2014	18:37:00	Rua Espirito Santo 724	7366/2	68,1	85,13
CONCEBRA CONC ROD CENT BRASIL	AG00104098	ONV3076	10/10/2014	18:37:00	Rua Espirito Santo 724	5185/1	102,2	127,7
DANIEL DE QUEIROZ	AG00104094	HKF8391	09/10/2014	16:16:00	Avenida 1 De Junho C Goias Sn	6050/1	153,2	191,5
DENILSON GONCALVES BENTO	AG00102285	CNG4990	08/10/2014	09:13:00	Rua Goias Ao Lado Do N 495	5541/4	42,56	53,2
DINAMICA LOGISTICA E SERVICOS LTDA	AG00106244	OPC3454	06/10/2014	09:19:00	Rua Getulio Vargas 65	5541/2	42,56	53,2
DIVINA ETERNA MIRANDA MORAIS	AG00104107	GOZ8751	06/10/2014	08:27:00	Rua Goias 777	5541/2	42,56	53,2
DONALDO ANANIAS DA SILVA	AG00101800	HMQ3588	08/10/2014	14:56:00	Rua Goias 58	5550 / 0	68,1	85,13
DUNIA BELCHIOR NAVES RABELO	AB05186338	HKO8010	07/10/2014	09:39:00	Avenida Jk 1100	7366/2	68,1	85,13
EDINEI JOSE DA SILVA	AG00101796	HGH3606	06/10/2014	15:36:00	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0	68,1	85,13
EDNA ESTEVES BENEVIDES	AG00101689	HKO9004	29/09/2014	14:20:00	Avenida 1 De Junho 347	5568 / 0	102,2	127,7
EINSTEIN THIAGO ALMEIDA MOURA	AG00097893	HBP3275	14/10/2014	15:50:00	Rua Minas Gerais Com Rio Grande Do Sul Sn	6050/1	153,2	191,5
ELISEU VIDAL GUERRA	AG00104140	HHW9622	04/10/2014	14:08:00	Rua Goias C Av 7 De Setembro Sn	6050/1	153,2	191,5
ELIZABETH BARRETTO DE MENEZES LOPES	AG00104236	FIQ4522	07/10/2014	10:20:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 576	5541/2	42,56	53,2
ELO LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	AG00106344	MTD0597	08/10/2014	15:35:00	Rua Pernambuco 342	5541/5	42,56	53,2
ERICSSON ALEX DOS SANTOS CORREA	AG00100416	HGI6500	10/10/2014	14:35:00	Avenida 1 De Junho 342	5541/4	42,56	53,2
ERIKA CAMPOS DE SOUZA	AG00101867	GYM6773	29/09/2014	16:02:00	Avenida Antonio Olimpio Morais Sn	5541/2	42,56	53,2
EVELYN GLAUCE FREITAS	AG00090025	OPR0880	21/10/2014	19:00:00	Rua Do Cobre 800	5550 / 0	68,1	85,13
FABIANO LUCINDA CHAVES CINTRA	AG00104373	HMT1717	06/10/2014	10:51:00	Avenida Sete De Setembro 1277	5541/2	42,56	53,2
FATOR TELECOMUNICACOES LTDA	AG00106240	HFE5909	02/10/2014	11:37:00	Rua Goias 1572 Oposto	5541/2	42,56	53,2
FELIPE CUZZUOL MOREIRA	AG00104416	EVJ3416	09/10/2014	14:03:00	Rua Rio De Janeiro 154	7366/2	68,1	85,13
FLAVIO LUCAS GRECO SANTOS	AG00104417	OXA7003	09/10/2014	15:04:00	Avenida 7 De Setembro 1021	7366/2	68,1	85,13
FLAVIO LUCAS GRECO SANTOS	AG00104123	OXA7003	10/10/2014	08:55:00	Avenida A O De Morais 234	5541/2	42,56	53,2
FRANCISCA MARCIANA TEIXEIRA	AG00101692	HGS3266	29/09/2014	14:35:00	Avenida 1 De Junho 297	7366/2	68,1	85,13
GENECI GOMES SOUZA	AG00105977	DTX1540	08/10/2014	15:14:00	Rua Sao Paulo 487	5541/2	42,56	53,2
GERALDO APARECIDA DOS SANTOS	AG00105979	GLE6694	08/10/2014	18:30:00	Goias 1243	5401 / 0	102,2	127,7
GERALDO MAGELA JUNIOR	AG00100402	HJK7040	06/10/2014	15:48:00	Rua Rio De Janeiro 603	7366/2	68,1	85,13
GERCIMAR BARRETO	AG00102543	DRN3346	04/10/2014	12:06:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 312	5487 / 0	102,2	127,7
GESSICA ALVES ROCHA	AG00094932	HDP8553	11/10/2014	11:30:00	Avenida 1 De Junho 685	5541/1	42,56	53,2
GETULIO MATOS	AG00104308	HHG2167	10/10/2014	10:05:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 753	5541/2	42,56	53,2
GIANCARLLO ALVES C NASCIMENTO	AG00102062	HJW0168	04/10/2014	10:26:00	Avenida Amazonas 433	5550 / 0	68,1	85,13
GILBUES LOCADORA DE VEICULOS LTD	E100007520	HKS5704	08/12/2014			5002 / 0	42,56	53,2
GILMARA PATRICIA DO C. A. CAMPOS	AG00106008	PUQ6338	09/10/2014	15:20:00	Avenida 7 De Setembro 101	5568 / 0	102,2	127,7
GIRLENE FERREIRA DA ROCHA	AG00104061	GYZ8054	03/10/2014	14:55:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
GUILHERME DE PAULA OL. SILVA	AG00106053	DIR8520	04/10/2014	10:30:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 610	5541/1	42,56	53,2
GUILHERME MELO DUARTE	AG00104072	HLX6941	07/10/2014	11:36:00	Rua Paraiba 145	5541/2	42,56	53,2
GUSTAVO TEIXEIRA DUARTE	AB05185847	HKC3189	05/10/2014	17:00:00	Praca Do Mercado 191	7366/2	68,1	85,13
HERDER MARQUES DA ROCHA	AG00105958	EJU8782	04/10/2014	10:34:00	Avenida 21 De Abril 1062	7366/2	68,1	85,13
ISABEL RAIMUNDA S. DE ABREU	AG00102300	GYR3724	09/10/2014	10:12:00	Rua Sao Paulo Lado Oposto Ao N 660	5541/2	42,56	53,2
JADER SEIBE LACERDA AMARAL	AG00101861	ETP4605	29/09/2014	14:55:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 62	5541/2	42,56	53,2
JATOBA - MAT. DE CONSTRUCAO LTDA	E100007534	KHB0908	08/12/2014			5002 / 0	68,1	85,13

JOAO BATISTA G DE SOUZA	AG00100872	NYF8627	07/10/2014	10:25:00	Rua Minas Geraes 388	5541/2	42,56	53,2
JOAO LUIZ RIBEIRO NETO	AG00102862	GZN5467	04/10/2014	09:46:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 610	5541/1	42,56	53,2
JOAO RIBEIRO DE CASTRO	AG00106079	OQM4275	04/10/2014	12:06:00	Rua Amazonas 469	5550 / 0	68,1	85,13
JOAQUIM FERREIRA DE ABREU	AG00101693	HLA1781	29/09/2014	14:39:00	Avenida 1 De Junho 210	5185/1	102,2	127,7
JOFFRE OLIVEIRA DE SOUZA	AG00100423	GTE0307	10/10/2014	15:50:00	Rua Pernambuco 539	7366/2	68,1	85,13
JOSE CHAVES COSTA	AG00102845	HCW4752	27/09/2014	11:00:00	Avenida 1 De Junho 278	5541/4	42,56	53,2
JOSE DOMINGOS CALDEIRA	AG00100871	HMB1315	07/10/2014	10:15:00	Rua Minas Geraes 369	5541/2	42,56	53,2
JOSE LUCIANO PEREIRA	AG00104239	GVZ4545	07/10/2014	10:58:00	Avenida 1 Junho 1084	5541/2	42,56	53,2
JOSE ROBERTO FERREIRA	AG00106091	GZQ7838	10/10/2014	17:32:00	Avenida 1 De Junho 406	5541/4	42,56	53,2
JSL LOCACOES LTDA	E100007548	OQL0127	08/12/2014			5002 / 0	68,1	85,13
JSL LOCACOES LTDA	E100007516	HJA7445	08/12/2014			5002 / 0	42,56	53,2
JSL LOCACOES LTDA	AG00100963	OWK8773	02/10/2014	09:39:00	Avenida 7 De Setembro 1057	7366/2	68,1	85,13
JULIA BRASIL MACIEL	AG00100962	EKX6030	02/10/2014	09:29:00	Avenida 7 De Setembro 1057	7366/2	68,1	85,13
LEONARDO FARIA COELHO	AG00100417	HAK6910	10/10/2014	15:15:00	Rua Minas Gerais 459	5541/2	42,56	53,2
LOCADORA DE VEICULOS CONFIANCA LTDA ME	AG00102160	OYN4817	03/10/2014	10:25:00	Rua Sao Paulo 110	5541/2	42,56	53,2
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG00102865	PUD7489	07/10/2014	15:19:00	Rua Goias 566	5185/1	102,2	127,7
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG00100420	PUH0968	10/10/2014	16:55:00	Rua Goias 862	7366/2	68,1	85,13
LOCAR BEAGA LOCADORA DE VEICULOS	E100007552	OWY0482	08/12/2014			5002 / 0	68,1	85,13
LUCAS EDUARDO SILVA PEREIRA	AG00104401	OQU7196	05/10/2014	05:31:00	Rua Goias Esq C Av 7 De Setembro Sn	6068/1	102,2	127,7
LUCIANA BARROS QUINTAO LARES	AG00104256	HJX4440	03/10/2014	15:41:00	Avenida 1 De Junho 1173	5550 / 0	68,1	85,13
LUCIANA FONSECA MAIA SILVA	AG00102284	OWI7189	03/10/2014	15:17:00	Avenida Antonio Oliveira De Moraes 615	5541/4	42,56	53,2
LUCIANO CABRAL DA SILVA	AG00100378	GLL9536	08/10/2014	11:33:00	Rua Santo Antonio 432	5541/2	42,56	53,2
M E V SOLUCOES TECNICAS LTDA	AG00104696	HCY8943	24/10/2014	15:17:00	Rua Goias 1386	5550 / 0	68,1	85,13
MANOEL BARBOSA DE PAIVA	AG00100862	HBU4312	06/10/2014	10:32:00	Rua Sao Paulo 487	5541/2	42,56	53,2
MAR-BEL EMPREEND E PARTICIP.LTDA	E100007510	HGF9370	08/12/2014			5002 / 0	42,56	53,2
MARCELI AP. DE OLIVEIRA FERREIRA	AG00104317	HDM0355	10/10/2014	12:46:00	Avenida Getulio Vargas 267	5541/2	42,56	53,2
MARCELO GATTI	AG00104183	HJE1564	08/10/2014	10:25:00	Rua Sao Paulo 425	5541/2	42,56	53,2
MARCIO ANTONIO VALADAO	AG00106064	HMQ7720	10/10/2014	15:48:00	Avenida Amazonas 469	5550 / 0	68,1	85,13
MARCO TULIO COSTA SOUZA	AG00104275	GNT6701	08/10/2014	11:15:00	Avenida 21 De Abril Com Sergipe Sn	5380 / 0	68,1	85,13
MARGEM CONSTRUCOES E COMERCIO LT	E100007503	HAE6190	08/12/2014			5002 / 0	136,2	170,3
MARIA APARECIDA COIMBRA BATISTA	AG00100972	HGV8446	07/10/2014	17:06:00	Rua Rio Grande Do Sul 683	5185/1	102,2	127,7
MARIA APARECIDA COIMBRA BATISTA	AG00100971	HGV8446	07/10/2014	17:06:00	Rua Rio Grande Do Sul 683	7366/2	68,1	85,13
MARIA APARECIDA R DE BASTOS	AG00103344	OMC9772	10/10/2014	15:01:00	Av Do Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA	AG00103341	HMC5791	06/10/2014	15:21:00	Rua Minas Gerais 822	5541/2	42,56	53,2
MARIA DO CARMO PEREIRA CIPRIANO	AG00104090	MSQ6141	09/10/2014	14:31:00	Rua 7 De Setembro 1020	7366/2	68,1	85,13
MARIA MARTA ALVES DE MELO	AG00104319	OMD7495	14/10/2014	14:35:00	Avenida 21 De Abril Lado Oposto 666	5541/2	42,56	53,2
MARIA PERPETUA LOPES MESSIAS	AG00106248	NSH8380	06/10/2014	09:36:00	Rua Getulio Vargas 27	5541/2	42,56	53,2
MARIA REGINA DE FREITAS	AB05323033	OQO0093	11/10/2014	10:05:00	Rua Piaui 332	7366/2	68,1	85,13
MARLI APARECIDA PACHECO FERREIRA	AG00104388	KHX6613	09/10/2014	15:15:00	Avenida 1 De Junho 626	5541/3	42,56	53,2
MILTON JOSE DE OLIVEIRA	AG00104124	HAR8282	10/10/2014	08:58:00	Avenida A O Morais 210	5541/2	42,56	53,2
MIRIAN LUCIA LOPES ALVARENGA	AG00104375	HFB1609	06/10/2014	11:04:00	Avenida Sete De Setembro 1300	5541/2	42,56	53,2
MM RENT A CAR LTDA	AG00106349	OQI0221	08/10/2014	18:30:00	Rua Pernambuco Com Mato Grosso Sn	7366/2	68,1	85,13
MOACIR AMERICO VAZ	AG00104419	OXH4873	09/10/2014	17:43:00	Rua Bahia Esquina Com Rua Pernambuco Sn	5452/2	102,2	127,7
MUNICIPIO DE BAMBUI	AG00101869	OQM8594	29/09/2014	16:11:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 338	5541/6	42,56	53,2
NAIDE RODRIGUES SILVA LEROY	AG00106090	BHO1672	09/10/2014	16:55:00	Rua Parana Oposto Ao 460	5568 / 0	102,2	127,7
NIVALDO PEDRO DA SILVA	AG00104077	OXD5617	08/10/2014	15:46:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	68,1	85,13
NOE FLORIANO DA SILVA	AG00101794	BMO4083	06/10/2014	16:20:00	Rua Itapecerica Sn	5550 / 0	68,1	85,13
ORISVALDO MIRANDA DE CASTRO	AG00104309	PUR4880	10/10/2014	10:30:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes 749	5541/6	42,56	53,2
OTONIS MOTOS E VEICULOS LTDA ME	E100007511	HGS9553	08/12/2014			5002 / 0	42,56	53,2
PATRICK RENAN COELHO	AG00102294	FAI8692	09/10/2014	08:08:00	Rua Pernambuco 60	7366/2	68,1	85,13
PAULO CESAR MADEIRA	AG00101863	HBR5107	29/09/2014	15:03:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais Sn	5541/2	42,56	53,2
PAULO HENRIQUE DE SOUZA SILVA	AG00103776	EXC2608	20/10/2014	15:05:00	Avenida Primeiro De Junho Com Rua Rio De Janeiro SN	6050/1	153,2	191,5
PETERSON ARAUJO DE SOUZA	AG00105870	GZD1853	06/10/2014	10:20:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2	42,56	53,2
PLANEJAR LTDA	AG00102248	HFX7952	03/10/2014	14:45:00	Avenida 1 De Junho 534	5541/4	42,56	53,2
PLANTE CONSTRUTORA LTDA - ME	AB05186343	PUC0952	08/10/2014	15:42:00	Avenida Jk 1100	7366/2	68,1	85,13
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS	AG00102860	OQN1836	03/10/2014	09:55:00	Rua Cel Joao Notini 759	5487 / 0	102,2	127,7
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	AG00104268	HLF7858	08/10/2014	10:34:00	Avenida Getulio Vargas Oposto N 513	5550 / 0	68,1	85,13
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA	AG00102035	HLF9115	03/10/2014	09:45:00	Avenida 1 De Junho 225	5541/4	42,56	53,2
RAPHAEL THADEU RAMOS PEREIRA	AB05186339	MMO1892	07/10/2014	09:56:00	Avenida Jk 1100	7366/2	68,1	85,13
RAQUEL DINIZ SILVEIRA	AG00101868	HMF9637	29/09/2014	16:04:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais Sn	5541/2	42,56	53,2
REINALDO JOAO DE LIMA	AG00102031	GOJ2242	03/10/2014	08:30:00	Rua Oeste De Minas 2007	5550 / 0	68,1	85,13
RENATO ALVES DE QUEIROZ	AG00100969	DWE8914	07/10/2014	14:07:00	Avenida 1 De Junho 474	5541/3	42,56	53,2
RENILSON DO N.INST. REVESTIMENTO	AG00106272	OOW5366	02/10/2014	15:58:00	Avenida 7 De Setembro 1233	5541/2	42,56	53,2
RICARDO ANTONIO ARLINDO	AG00102866	AMY1778	07/10/2014	17:02:00	Av 7 De Setembro C R Goias Sn	6041/2	102,2	127,7
RICARDO SERGIO DO VALE PORTO	AG00104105	KWI1706	29/09/2014	17:42:00	Rua Para 368	5568 / 0	102,2	127,7
RODOLFO MONTEIRO BARBOSA	AG00100390	HMV5568	11/10/2014	11:45:00	Avenida Sete De Setembro 1253	5541/1	42,56	53,2
ROLDAO JOSE QUADROS	AG00102872	LAY3946	08/10/2014	17:50:00	Avenida 1 De Junho 225	7366/2	68,1	85,13
RONAN CESAR COSTA	AG00104063	OPS2188	03/10/2014	16:40:00	Rua Goias 1512	5541/2	42,56	53,2
RONAN LOCAD BRINQUEDOS LTDA ME	AG00106066	OWS8147	10/10/2014	16:00:00	Rua Goias 1339	5541/4	42,56	53,2
RUDSON PEREIRA DE OLIVEIRA	AG00097696	MTQ4760	11/10/2014	01:07:00	Rua Bahia 667	5630 / 0	68,1	85,13
SANDRO RODRIGO PIRES	AG00104101	HNQ7858	29/09/2014	15:40:00	Rua Rio De Janeiro Com Avenida 1 Junho Sn	7366/2	68,1	85,13
SARTORI SERVICOS LTDA	E100007518	HKF6990	08/12/2014			5002 / 0	102,2	127,7
SHIRLEY HELENA ALVES	AG00100615	GYP7085	29/09/2014	15:54:00	Rua Itapecerica Com Avenida Getulio Vargas Sn	6050/1	153,2	191,5
SIRLANY MAGDA MARCIANO	E100007535	OLS9003	08/12/2014			5002 / 0	68,1	85,13
SOLANGE AP. DA SILVA LIGUORI	AB05322904	HGZ2741	02/10/2014	01:00:00	Rua Rio Casca 111	5460 / 0	68,1	85,13

SOLANGE AP. DA SILVA LIGUORI	AB05322905	HGZ2741	02/10/2014	01:00:00	Rua Rio Casca 111	5525 / 0	68,1	85,13
SYSTEC ELETRONICA SERV E COM LTD	AG00101699	OOZ9539	29/09/2014	15:10:00	Rua Goias Com Getulio Vargas Sn	6050/1	153,2	191,5
TANIA RUBIA PUGONI LOPES	AG00104113	HDD2937	06/10/2014	10:37:00	Avenida Ant Olimpio De M 414	5541/2	42,56	53,2
TATIANE RODRIGUES TEIXEIRA	AG00102310	OLT0399	08/10/2014	15:25:00	Rua Sao Paulo 455	5541/2	42,56	53,2
TEMPO DE CR MODA INFANTIL LTDA	AG00101455	HEA7828	10/10/2014	10:52:00	Rua Goias Lado Oposto 1284	5452/2	102,2	127,7
THULIO VILELA A COSTA	AG00100413	NYD7924	09/10/2014	14:54:00	Rua Goias Com Avenida 1 De Junho Sn	6050/1	153,2	191,5
TIAGO PEREIRA D ASSUMPCAO	AG00104336	GYL5366	09/10/2014	09:16:00	Avenida 1 De Junho 411	5568 / 0	102,2	127,7
TONY CAMARGOS RANGEL	AG00102041	OPT4684	06/10/2014	17:35:00	Rua Goias 1343	7366/2	68,1	85,13
TOTAL FLEET S/A	E100007542	OPD1159	08/12/2014			5002 / 0	68,1	85,13
TOTAL FLEX LOCADORA DE VEIC LTDA	E100007519	HKQ1023	08/12/2014			5002 / 0	42,56	53,2
TOYOTA LEASING DO BRASIL S A ARR MERC	AG00102164	HOC3997	08/10/2014	15:15:00	Rua Minas Gerais 19	5541/2	42,56	53,2
TRANSPORTADORA 17 LTDA	AG00100865	OWP2471	06/10/2014	11:45:00	Rua Rio De Janeiro 242	5541/2	42,56	53,2
UNIDAS SA	AG00106068	OPT0814	10/10/2014	15:17:00	Rua Goias 1232	7366/2	68,1	85,13
UNIVESIDADE FEDERAL S J DEL REI	E100007498	GMF7346	08/12/2014			5002 / 0	136,2	170,3
VALDEIR JOSE DA SILVA	AG00104315	HNU5312	10/10/2014	12:35:00	Avenida Getulio Vargas 255	5541/2	42,56	53,2
VALERIO BATISTA DE ASSIS	AG00101791	HNC1261	07/10/2014	15:30:00	Rua Cel Joao Notini Sn	5550 / 0	68,1	85,13
VALERIO MENDES REZENDE	AG00106089	HJU8115	09/10/2014	14:31:00	Rua 7 De Setembro 1021	7366/2	68,1	85,13
VALOR PRESTADORA DE SERVICOS	E100007537	OMF2028	08/12/2014			5002 / 0	42,56	53,2
VENISSIA F EUZEBIO	AG00104085	MPN4142	09/10/2014	17:38:00	Avenida Parana 460	5541/4	42,56	53,2
WALDIR NUNES DA COSTA E CIA LTDA	AG00106007	OWU3996	09/10/2014	14:53:00	Avenida 21 De Abril 1070	5487 / 0	102,2	127,7
WILLIAN RAMALHO PEREIRA	AG00104150	EUP9712	06/10/2014	17:30:00	Rua Rio De Janeiro 621	7366/2	68,1	85,13

Divinopolis 29 de Dezembro de 2014

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E64440AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
LEI Nº 5009, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

Altera o § 6º e o § 7º, do artigo 99, da Lei nº 4.172, de 31 de março de 2009, e suas alterações que dispõe sobre a contribuição previdenciária para os Poderes Executivo e Legislativo, autarquias e fundações públicas do Município de Formiga e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O § 6º e 7º, do artigo 99, da Lei nº 4.172, de 31 de março de 2009 e suas alterações, passa a viger com a seguinte redação:
"*Art. 99. (...)*
§ 1º. (...)
§ 2º. (...)
§ 3º (...)
§ 4º (...)
§ 5º (...)
§ 6º. Para o equacionamento do déficit apurado na avaliação atuarial referente a 2014, no valor de R$ 32.663.962,39 (trinta e dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos), o custo suplementar dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Formiga, incluindo suas autarquias e fundações, estruturado sob a forma de aplicação de alíquotas progressivas, considerará o período de 33 (trinta e três) anos, sendo sua majoração realizada a cada 12 (doze) meses, com juros de 6% (seis por cento) ao ano, devendo os valores constantes na tabela do Anexo I, parte integrante desta Lei, serem atualizados monetariamente pelo INPC.
§ 7º. *O percentual de contribuição mensal do custo suplementar será alterado conforme Anexo I da presente Lei, a cada período de 12 (doze) meses, estando sujeito à revisão anual mediante elaboração de novos cálculos atuariais."*
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 29 de dezembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

ANEXO I – Tabela de Financiamento Exponencial do Custo Suplementar
Plano de amortização

n	Ano	Base de Cálculo	Saldo Inicial	Fator Exp.	(-) Pagamento	Juros	Saldo Final	Percentual (%)
1	2015	32.663.962,39	56.862.881,54	1,0600	979.918,87	3.411.772,89	59.294.735,57	3,00%
2	2016	32.990.602,01	59.294.735,57	1,1236	1.341.355,19	3.557.684,13	61.511.064,51	4,07%
3	2017	33.320.508,03	61.511.064,51	1,1910	1.709.922,23	3.690.663,87	63.491.806,15	5,13%
4	2018	33.653.713,11	63.491.806,15	1,2625	2.085.726,49	3.809.508,37	65.215.588,03	6,20%
5	2019	33.990.250,24	65.215.588,03	1,3382	2.468.875,83	3.912.935,28	66.659.647,48	7,26%
6	2020	34.330.152,75	66.659.647,48	1,4185	2.617.008,38	3.999.578,85	68.042.217,95	7,62%
7	2021	34.673.454,27	68.042.217,95	1,5036	2.774.028,89	4.082.533,08	69.350.722,14	8,00%

8	2022	35.020.188,82	69.350.722,14	1,5938	2.940.470,62	4.161.043,33	70.571.294,85	8,40%
9	2023	35.370.390,70	70.571.294,85	1,6895	3.116.898,86	4.234.277,69	71.688.673,69	8,81%
10	2024	35.724.094,61	71.688.673,69	1,7908	3.303.912,79	4.301.320,42	72.686.081,32	9,25%
11	2025	36.081.335,56	72.686.081,32	1,8983	3.502.147,55	4.361.164,88	73.545.098,64	9,71%
12	2026	36.442.148,91	73.545.098,64	2,0122	3.712.276,41	4.412.705,92	74.245.528,16	10,19%
13	2027	36.806.570,40	74.245.528,16	2,1329	3.935.012,99	4.454.731,69	74.765.246,85	10,69%
14	2028	37.174.636,11	74.765.246,85	2,2609	4.171.113,77	4.485.914,81	75.080.047,89	11,22%
15	2029	37.546.382,47	75.080.047,89	2,3966	4.421.380,60	4.504.802,87	75.163.470,17	11,78%
16	2030	37.921.846,29	75.163.470,17	2,5404	4.686.663,43	4.509.808,21	74.986.614,94	12,36%
17	2031	38.301.064,75	74.986.614,94	2,6928	4.967.863,24	4.499.196,90	74.517.948,60	12,97%
18	2032	38.684.075,40	74.517.948,60	2,8543	5.265.935,03	4.471.076,92	73.723.090,48	13,61%
19	2033	39.070.916,16	73.723.090,48	3,0256	5.581.891,14	4.423.385,43	72.564.584,77	14,29%
20	2034	39.461.625,32	72.564.584,77	3,2071	5.916.804,60	4.353.875,09	71.001.655,26	14,99%
21	2035	39.856.241,57	71.001.655,26	3,3996	6.271.812,88	4.260.099,32	68.989.941,69	15,74%
22	2036	40.254.803,99	68.989.941,69	3,6035	6.648.121,65	4.139.396,50	66.481.216,54	16,52%
23	2037	40.657.352,03	66.481.216,54	3,8197	7.047.008,95	3.988.872,99	63.423.080,58	17,33%
24	2038	41.063.925,55	63.423.080,58	4,0489	7.469.829,49	3.805.384,83	59.758.635,92	18,19%
25	2039	41.474.564,80	59.758.635,92	4,2919	7.918.019,26	3.585.518,16	55.426.134,82	19,09%
26	2040	41.889.310,45	55.426.134,82	4,5494	8.393.100,42	3.325.568,09	50.358.602,49	20,04%
27	2041	42.308.203,56	50.358.602,49	4,8223	8.896.686,44	3.021.516,15	44.483.432,20	21,03%
28	2042	42.731.285,59	44.483.432,20	5,1117	9.430.487,63	2.669.005,93	37.721.950,51	22,07%
29	2043	43.158.598,45	37.721.950,51	5,4184	9.996.316,88	2.263.317,03	29.988.950,65	23,16%
30	2044	43.590.184,43	29.988.950,65	5,7435	10.596.095,90	1.799.337,04	21.192.191,79	24,31%
31	2045	44.026.086,28	21.192.191,79	6,0881	11.231.861,65	1.271.531,51	11.231.861,65	25,51%
32	2046	44.466.347,14	11.231.861,65	6,4534	11.905.773,35	673.911,70	0,00	26,77%

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:24DEC002

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

PROCURADORIA JURÍDICA
ANEXO - LEI 1748/14

ORÇAMENTO – PROGRAMA MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA
EXERCÍCIO DE 2015
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2015
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2015
LEI N.º 1748/2014.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Bárbara para o exercício de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:
Art.1º. Fica estimada a receita do Município de Santa Bárbara para o exercício financeiro de 2015 no montante de R$ 86.600.000,00 (oitenta e seis milhões e seiscentos mil reais), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº. 1738/2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, compreendendo o orçamento fiscal, referente aos Poderes do Município e a Administração Pública Municipal direta e indireta.
Parágrafo único: Integram a presente Lei os seguintes quadros:
Quadro I - Receita orçamentária por categoria e fonte;
Quadro II - Despesa orçamentária por funções de governo;
Quadro III - Despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;
Quadro IV - Resumo das receitas e despesas por órgãos.
Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a:
I - realizar operações de crédito, por antecipação da receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.
II – abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do montante dos respectivos orçamentos, com recursos da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias e com os demais recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei 4320/1964;
III – utilizar a reserva de contingência para o atendimento de passivos contingentes, riscos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
IV – Realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, por meio de Decreto, em decorrência da alteração na estrutura dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta e para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica operacional ou econômica da execução do crédito;
V – Realocar saldos dentro da mesma categoria de programação, criando, quando necessário, novos elementos de despesa.
Art. 3º. O limite autorizado no inciso II, do art. 2º, não será onerado quando o crédito suplementar destinar-se a:
I – atender as despesas financiadas com recursos de convênios e demais recursos vinculados;
II – Atender a despesas financiadas com recursos de operação de crédito.
Parágrafo Único: Fica autorizada a abertura do crédito suplementar previsto neste artigo por meio de Decreto do Poder Executivo.
Art. 4º. Acompanham a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.
Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2015.

Santa Bárbara, 17 de dezembro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2015

QUADRO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE	
1. RECEITAS CORRENTES	R$
RECEITA TRIBUTARIA	11.356.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.350.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	7.416.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVICOS	43.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	75.024.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	813.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	0,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	R$
OPERACOES DE CREDITO	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	664.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	96.666.000,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB	-10.066.000,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	86.600.000,00

QUADRO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES DE GOVERNO				
COD	FUNÇÕES DE GOVERNO	ADM . DIRETA	ADM . INDIRETA	TOTAL
01	LEGISLATIVA	4.100.000,00	0,00	4.100.000,00
02	JUDICIARIA	400.000,00	0,00	400.000,00
04	ADMINISTRACAO	11.861.000,00	0,00	11.861.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	425.000,00	0,00	425.000,00
10	SAUDE	18.900.000,00	0,00	18.900.000,00
12	EDUCACAO	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
13	CULTURA	3.060.000,00	0,00	3.060.000,00
15	URBANISMO	9.533.000,00	0,00	9.533.000,00
17	SANEAMENTO	5.096.000,00	0,00	5.096.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	351.000,00	0,00	351.000,00
20	AGRICULTURA	1.279.000,00	0,00	1.279.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	629.000,00	0,00	629.000,00
25	ENERGIA	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
26	TRANSPORTE	1.418.000,00	0,00	1.418.000,00
27	DESPORTO E LAZER	2.330.000,00	0,00	2.330.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.518.000,00	0,00	1.518.000,00
99	RESERVAS	750.000,00	0,00	750.000,00
TOTAL GERAL		86.600.000,00	0,00	86.600.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2015

QUADRO III - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ENTIDADES, ORGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	VALOR
LEGISLATIVO	4.100.000,00
CAMARA MUNICIPAL	4.100.000,00
ACAO LEGISLATIVA	4.100.000,00
PODER EXECUTIVO	82.500.000,00
GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	2.160.000,00
GABINETE DO VICE-PREFEITO	150.000,00
PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL	420.000,00
SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO, ESPORTES E JUVENTUDE	3.800.000,00
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	670.000,00
ADMINISTRACAO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	2.330.000,00
DIRETORIA DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL	800.000,00
SECRET.MUNIC. DESENVOL.SOCIAL,HABITACAO E EMPREGO	4.800.000,00
ADMINIST. DO DESENVOLV.SOCIAL,HABITACAO E EMPREGO	1.500.000,00
FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.150.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FAZENDA	5.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	20.000.000,00
ADMINISTRACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.900.000,00
FUNDO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB	9.500.000,00
ADMINISTRACAO DA ASSISTENCIA AO EDUCANDO	3.600.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PUBLICAS	13.600.000,00
SECRET. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERV. URBANOS	7.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	18.900.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	18.900.000,00
SECRET.MUNIC.TURISMO, CULTURA E DESENVOL.ECONOMICO	5.700.000,00
SECRETARIA GERAL	290.000,00
DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO	2.710.000,00
DIRETORIA DE AGROPECUARIA	1.750.000,00
FUNDO MUNIC. DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL	950.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	220.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	750.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	86.600.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	VALOR
TOTAL GERAL	86.600.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2015

QUADRO IV - RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ENTIDADE

ENTIDADE	RECEITAS	DESPESAS
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA	86.600.000,00	82.500.000,00
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA (MG)	0,00	4.100.000,00
TOTAL GERAL	86.600.000,00	86.600.000,00

QUADRO V - RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS FINACEIRAS POR ENTIDADE

ENTIDADE	INTERFERÊNCIAS ATIVAS	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA (MG)	4.100.000,00	0,00
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA	0,00	4.100.000,00
TOTAL	4.100.000,00	4.100.000,00

QUADROS DO ORÇAMENTO
ORÇAMENTO FISCAL - 2015
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO
CONSOLIDADO

L . F . 4.320 / 64 (art 2°, §1° , inciso I)

FONTES DA RECEITA				FUNÇÕES DO GOVERNO			
ESPECIFICAÇÃO		R$	R$	ESPECIFICAÇÃO		R$	R$
1	RECEITA CORRENTE			01	LEGISLATIVA	4.100.000,00	
11	RECEITA TRIBUTARIA	11.356.000,00		02	JUDICIARIA	400.000,00	
12	RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.350.000,00		04	ADMINISTRACAO	11.861.000,00	
13	RECEITA PATRIMONIAL	7.416.000,00		08	ASSISTENCIA SOCIAL	3.300.000,00	
14	RECEITA AGROPECUARIA	0,00		09	PREVIDENCIA SOCIAL	425.000,00	
15	RECEITA INDUSTRIAL	0,00		10	SAUDE	18.900.000,00	
16	RECEITA DE SERVICOS	43.000,00		12	EDUCACAO	20.000.000,00	
17	TRANSFERENCIAS CORRENTES	75.024.000,00		13	CULTURA	3.060.000,00	
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	813.000,00		15	URBANISMO	9.533.000,00	
	RECEITAS CORRENTES INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	0,00		17	SANEAMENTO	5.096.000,00	
	TOTAL RECEITA CORRENTE		96.002.000,00	18	GESTAO AMBIENTAL	351.000,00	
2	RECEITA CAPITAL			20	AGRICULTURA	1.279.000,00	
21	OPERACOES DE CREDITO	0,00		23	COMERCIO E SERVICOS	629.000,00	
22	ALIENACAO DE BENS	0,00		25	ENERGIA	1.650.000,00	
23	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00		26	TRANSPORTE	1.418.000,00	
24	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	664.000,00		27	DESPORTO E LAZER	2.330.000,00	
25	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.518.000,00	
	TOTAL RECEITA CAPITAL		664.000,00	99	RESERVAS	750.000,00	
97	(-) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO FUNDEB		-10.066.000,00				
	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA		0,00				
SOMA DAS RECEITAS			86.600.000,00	SOMA DAS DESPESAS			86.600.000,00
DEFICIT			0,00	SUPERAVIT			0,00
TOTAL DAS RECEITAS			86.600.000,00	TOTAL DAS DESPESAS			86.600.000,00

ORÇAMENTO FISCAL - 2015
RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDADO

Lei 4320/64, (art. 2º, §1°, Inciso II)

RECEITA	R$	DESPESA	R$
Receitas Correntes	96.002.000,00	Despesas Correntes	67.631.000,00
Receita Tributária	11.356.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	39.351.000,00
Receita de Contribuições	1.350.000,00	Juros e Encargos da Dívida	310.000,00
Receita Patrimonial	7.416.000,00	Outras Despesas Correntes	27.970.000,00
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	43.000,00		
Transferências Correntes	75.024.000,00		
Outras Receitas Correntes	813.000,00		
Dedução do Fundeb	-10.066.000,00		
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Subtotal	85.936.000,00	Subtotal	67.631.000,00
Deficit do Orçamento Corrente	0,00	Superáfit do Orçamento Corrente	18.305.000,00
TOTAL	85.936.000,00	TOTAL	85.936.000,00
Superávit do Orçamento Corrente	18.305.000,00	Deficit do Orçamento Corrente	0,00
Receitas de Capital	664.000,00	Despesas de Capital	18.219.000,00
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	17.689.000,00
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	80.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização de Dívida	450.000,00
Transferências de Capital	664.000,00	Reserva Orçamentária do RPPS	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Reserva de Contingência	750.000,00
Receita Capital Intra-Orçamentária	0,00		
Subtotal	18.969.000,00	Substotal	18.969.000,00
Deficit	0,00	Superávit	0,00
TOTAL	18.969.000,00	TOTAL	18.969.000,00
	RESUMO		
I. RECEITAS CORRENTES	85.936.000,00	III. DESPESAS CORRENTES	67.631.000,00
II. RECEITAS DE CAPITAL	664.000,00	IV. DESPESAS DE CAPITAL	18.219.000,00
		RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	750.000,00
V. DEFICIT	0,00	VI. SUPERÁVIT	0,00
TOTAL DA RECEITA	86.600.000,00	III. DESPESAS CORRENTES	86.600.000,00

ORÇAMENTO FISCAL - 2015
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO
CONSOLIDADO

L . F . 4.320 / 64, (art 2°, § 1°, inciso III)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1	Receitas Correntes	
11	Receita Tributaria	
111	Impostos	
111202	Imposto Sobre Propri.predial E Territorial Urbana	Constituicao Federal - Artigo 156, inciso I
11120431	Imp. Renda Retido Nas Fontes Sob. Os Rend.trabalho	Constituicao Federal - Artigo 158, inciso I
11120434	Imposto Renda Retido Fonte Sob. Outros Rendimentos	Constituicao Federal - Artigo 158, inciso I
111208	Imp.sob.trans.inter Vivos Bens I. Direitos - Itbi	Constituicao Federal - Artigo 156, inciso II
11130501	Imposto S/ Servicos De Qualquer Natureza - Iss	
112	Taxas	
112117	Taxa De Fiscalizacao De Vigilancia Sanitaria	LC 37
1121250001	Taxa De Localizacao	
1121250002	Taxa De Licenca P/funcionamento De Estabelecimento	
112128	Taxa Func. De Estabelecimento Em Horario Especial	
112129	Taxa De Licenca Para A Execucao De Obras	
112131	Taxa Utilizacao De Area De Dominio Publico	
112135	Taxa De Alinhamento E Nivelamento	
112136	Taxa Apreensao, Deposito Ou Liberacao De Animais	
112199	Outras Taxas Pelo Exercicio Do Poder De Policia	
112221	Taxa De Servicos Cadastrais	
112228	Taxa De Cemiterios	
11229	Taxa De Limpeza Publica	
1122990001	Taxa De Expediente	
1122990002	Taxa De Numeracao De Predios	
1122990003	Taxa De Habite-se	
1122990005	Taxa De Avaliacoes Diversas	
1122990006	Outras Taxas	
113	Contribuicao De Melhoria	
12	Receitas De Contribuicoes	
121	Contribuicoes Sociais	
123	Contribuicao Custeio Serv. Ilum. Publica	
13	Receita Patrimonial	
131	Receitas Imobiliarias	
1311	Alugueis	
1312	Arrendamentos	
132	Receitas De Valores Mobiliarios	
1321	Juros De Titulos De Renda	
1322	Dividendos	
13250101	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. Royalties	
13250102	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. Fundeb	
1325010301	Receita Rem. - Transf. Convenio Vinculados Saude	
1325010302	Receita Rem. Bloco De Atencao Basica	
1325010304	Receita Rem. Bloco Vigilancia Em Saude	
1325010305	Receita Dep. Banc Rec. Vinc.- Fundo Estadual Saude	
13250105	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - Mde	
13250106	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - Saude	
13250109	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. Cide	
1325011001	Receita Rem. Dep. Banc Recursos Fnas	
1325011002	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - Convas	
1325019901	Receita Rem. Dep. Recurso Convenio Uniao	
1325019902	Receita Rem. Dep. Recurso Convenio Estado	
1325019903	Receita Rem. Outros Dep. Bancarios - Fumpac	
1325019904	Receita Rem. Outros Dep. Banc - Multa Transito	
1325019905	Receita Rem. Transf Fundo Estadual Assist Social	
1325019906	Receita Rem. Recuso Do Fnde	
1325019907	Receita Rem. Convenios Educacao	
1325019910	Receita Rem. Dep. Bancarios - Tacsam	
13250299	Rec.rend.outros Depositos Rec. Nao Vinculados	
133	Receita De Concessoes E Permissoes	
1331990001	Outras Receitas Concessoes E Permissoes - Servicos	Portaria STN 303 de 28/04/2005
136	Receita De Cessao De Direitos	
139	Outras Receitas Patrimoniais	
14	Receita Agropecuaria	
141	Receita De Producao Vegetal	
142	Receita Da Producao Animal E Derivados	
149	Outras Receitas Agropecuarias	
15	Receita Industrial	
152	Receita Da Industria De Transformacao	
153	Receita Da Industria De Construcao	
159	Outras Receitas Industriais	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
16	Receita De Servicos	
160004	Servicos De Comunicacao	
16001307	Servicos De Fotocopias E/ou Copias Heliograficas	
160017	Servicos Agropecuarios	
160099	Outros Servicos	
17	Transferencias Correntes	
172	Transferencias Intergovernamentais	
17210102	Cota-parte Fundo Participacao Dos Municipios - Fpm	Constituicao Federal - Art.159, inc.I, alinea b
17210105	Cota-parte Imposto Sobre Propr. Territ.rural - Itr	Constituicao Federal - Artigo 158, inciso II
1721222	Cota-parte Compensacao Financ. Rec. Minerais Cfem	
1721227	Cota-parte Fundo Especial Do Petroleo - Fep	
17213311	Transferencia De Rec. Do Sus-bloco Atencao Basica	
17213313	Transferencia Rec Sus-bloco De Vigilancia Em Saude	
172134	Transferencias Rec.fundo Nac.assist.social - Fnas	
17213501	Transferencias Do Salario Educacao	
17213502	Transf.diretas Fnde P.dinheiro Direto Escola Pdde	
17213503	Transf.diretas Fnde Prog.nacional Alimentacao Pnae	
17213504	Transferencias Diretas Fnde Para Pnate	

17213599	Outras Transf. Fundo Nacional Desenv. Da Educacao	
172136	Transferencia Financeira Icms-desoneracao Lc 87/96	Portaria STN 406 de 26/05/2006
172199	Outras Transferencias Da Uniao	Poartaria STN 406 de 26/05/2006
17220101	Cota-parte Do Icms	Constituicao Federal - Artigo 158, inciso IV
17220102	Cota-parte Do Ipva	Constituicao FEderal - Artigo 158, inciso III
17220104	Cota-parte Do Ipi Sobre Exportacao	Constituicao Federal - Art.159, inc.II, parag.3
17220113	Cota-parte Contrib.inter.dominio Economico - Cide	Portaria STN
172233	Transferencia Rec. Estado Para Prog. Saude	
17229951	Transf. Recursos Fundo Estadual Assist.social-feas	
172401	Transf.rec.fundo Manut.des.ens.fundamental-fundeb	Ato Disposicoes Const.Transitorias - Art.60,par.2
173	Transferencias De Instituicoes Privadas	
174	Transferencias Do Exterior	
175	Transferencias De Pessoas	
176	Transferencias De Convenios	
176202	Transferencias Convenio Estado Programas Educacao	
177	Transferencias Para Combate A Fome	
19	Outras Receitas Correntes	
191	Multas E Juros De Mora	
191135	Multas Juros Mora Taxa Fiscaliz. E Vig. Sanitaria	
191138	Multa Juros Mora Imp. Prop. Territ. Urbana - Iptu	
19114	Multa Juros Mora Imposto Sobre Servicos - Iss	
191199	Multas Juros Mora De Outros Tributos	
191311	Multas Juros Div Ativa Imp Prop Territ Urbana-iptu	
191313	Multas Juros Div Ativa Imp Sobre Servicos - Iss	
191399	Multas Juros Div Ativa De Outros Tributos	
191927	Multas E Juros Previstos Em Contratos	
191999	Outras Multas	
192	Indenizacoes E Restituicoes	
1922990001	Restit. Dec. Decisão Tce	
1922990002	Outras Restituiçoes	
193	Receita Da Divida Ativa	
193111	Receita Div.ativ.imp.propri.terr.pred.urbana-iptu	
193113	Receita Div.ativ. Imp. S/ Serv.qualq.natureza-iss	
193199	Receita Da Divida Ativa De Outros Tributos	Portaria STN 303 de 28/04/2005
1932990001	Receita Div.ativa Nao Trib. Dec. Decsao Tce	
194	Rec. Aportes Period. Amort. Def. Atuarial Rpps	
199	Receitas Diversas	
199099	Outras Receitas	
2	Receitas De Capital	
21	Operacoes De Credito	
211	Operacoes De Credito Internas	
212	Operacoes De Credito Externas	
22	Alienacao De Bens	
221	Alienacao De Bens Moveis	
222	Alienacao De Bens Imoveis	
23	Amortizacao De Emprestimos	
24	Transferencias De Capital	
242	Transferencias Intergovernamentais	
243	Transferencias De Instituicoes Privadas	
244	Transferencias Do Exterior	
245	Transferencias De Pessoas	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
246	Transferencias De Outras Instituicoes Publicas	
247	Transferencias De Convenios	
2471020001	Transf. Conv. Uniao Dest. A Programas De Educacao	
247201	Trans.de Conv.dos Estados Para O Sus	
247205	Transf.convenio Estado Infra-estrutura Transporte	
248	Trasferencias Para O Combate A Fome	
25	Outras Receitas De Capital	
252	Integralizacao Do Capital Social	
255	Rec.div.ativa Dec.de Amort.emprest.financiamentos	
258	Rec. Alien. Certif. Pot. Ad. Construcao Cepac	
259	Outras Receitas	

ORÇAMENTO FISCAL - 2015
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA POR FONTES
CONSOLIDADO

L . F . 4.320 / 64, (art 2°, §1° , inciso I)							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1	Receitas Correntes						96.002.000,00
11	Receita Tributaria					11.356.000,00	
111	Impostos				9.745.000,00		
1112	Impostos Sobre O Patrimonio E A Renda			2.183.000,00			
111202	Imposto Sobre Propri.predial E Territorial Urbana		750.000,00				
111204	Imposto Sobre A Renda E Proventos De Qualquer Natu		983.000,00				
11120431	Imp. Renda Retido Nas Fontes Sob. Os Rend.trabalho	930.000,00					
11120434	Imposto Renda Retido Fonte Sob. Outros Rendimentos	53.000,00					
111208	Imp.sob.trans.inter Vivos Bens I. Direitos - Itbi		450.000,00				
1113	Impostos Sobre A Producao E A Circulacao			7.562.000,00			
111305	Impostos Sobre Servicos De Qualquer Natureza		7.562.000,00				
11130501	Imposto S/ Servicos De Qualquer Natureza - Iss	7.562.000,00					
112	Taxas				1.611.000,00		
1121	Taxas Pelo Exercicio Do Poder De Policia			1.453.000,00			
112117	Taxa De Fiscalizacao De Vigilancia Sanitaria		15.000,00				
112125	Taxa Lic.func.estab.comerc.ind.e Prest.servicos		1.375.000,00				
112128	Taxa Func. De Estabelecimento Em Horario Especial		1.000,00				
112129	Taxa De Licenca Para A Execucao De Obras		15.000,00				

112131	Taxa Utilizacao De Area De Dominio Publico		40.000,00				
112135	Taxa De Alinhamento E Nivelamento		1.000,00				
112136	Taxa Apreensao, Deposito Ou Liberacao De Animais		1.000,00				
112199	Outras Taxas Pelo Exercicio Do Poder De Policia		5.000,00				
1122	Taxa Pela Prestacao De Servicos			158.000,00			
112221	Taxa De Servicos Cadastrais		4.000,00				
112228	Taxa De Cemiterios		3.000,00				
11229	Taxa De Limpeza Publica		80.000,00				
112299	Outras Taxas Pela Prestacao De Servicos		71.000,00				
12	Receitas De Contribuicoes					1.350.000,00	
123	Contribuicao Custeio Serv. Ilum. Publica				1.350.000,00		
13	Receita Patrimonial					7.416.000,00	
131	Receitas Imobiliarias				30.000,00		
1311	Alugueis			25.000,00			
1312	Arrendamentos			5.000,00			
132	Receitas De Valores Mobiliarios				1.016.000,00		
1321	Juros De Titulos De Renda			1.000,00			
1322	Dividendos			1.000,00			
1325	Remuneracao De Depositos Bancarios			1.014.000,00			
132501	Remuneracao Depositos De Recursos Vinculados		714.000,00				
13250101	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. Royalties	300.000,00					
13250102	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. Fundeb	50.000,00					
13250103	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - Fms	45.000,00					
13250105	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - Mde	110.000,00					
13250106	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - Saude	26.000,00					
13250109	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. Cide	1.000,00					
13250199	Receita Rem. Outros Dep. Bancarios Rec. Vinc.	166.000,00					
132502	Remuneracao Depositos De Recursos Proprios		300.000,00				
13250299	Rec.rend.outros Depositos Rec. Nao Vinculados	300.000,00					
133	Receita De Concessoes E Permissoes				6.370.000,00		
1331	Receita Concessoes Permissoes Servicos			6.370.000,00			
133199	Outras Receitas Concessoes E Permissoes - Servicos		6.370.000,00				
16	Receita De Servicos					43.000,00	
160004	Servicos De Comunicacao		40.000,00				
160013	Servicos Administrativos		1.000,00				
16001307	Servicos De Fotocopias E/ou Copias Heliograficas	1.000,00					
160017	Servicos Agropecuarios		1.000,00				
160099	Outros Servicos		1.000,00				
17	Transferencias Correntes					75.024.000,00	
172	Transferencias Intergovernamentais				74.894.000,00		
1721	Transferencias Da Uniao			32.109.000,00			
172101	Participacao Na Receita Da Uniao		16.900.000,00				
17210102	Cota-parte Fundo Participacao Dos Municipios - Fpm	16.600.000,00					
17210105	Cota-parte Imposto Sobre Propr. Territ.rural - Itr	300.000,00					
172122	Transf. Compens. Financ. Exploracao Rec.naturais		8.889.000,00				
172133	Transferencias Rec. Do Sistema Unico De Saude -sus		4.300.000,00				
17213311	Transferencia De Rec. Do Sus-bloco Atencao Basica	4.000.000,00					
17213313	Transferencia Rec Sus-bloco De Vigilancia Em Saude	300.000,00					
172134	Transferencias Rec.fundo Nac.assist.social - Fnas		300.000,00				
172135	Transferencias Rec.fundo Nac.des.da Educacao-fnde		1.320.000,00				
17213501	Transferencias Do Salario Educacao	740.000,00					
17213502	Transf.diretas Fnde P.dinheiro Direto Escola Pdde	130.000,00					
17213503	Transf.diretas Fnde Prog.nacional Alimentacao Pnae	290.000,00					
17213504	Transferencias Diretas Fnde Para Pnate	60.000,00					
17213599	Outras Transf. Fundo Nacional Desenv. Da Educacao	100.000,00					
172136	Transferencia Financeira Icms-desoneracao Lc 87/96		180.000,00				
172199	Outras Transferencias Da Uniao		220.000,00				
1722	Transferencias Dos Estados			33.335.000,00			
172201	Participacao Na Receita Dos Estados		33.055.000,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
17220101	Cota-parte Do Icms	30.000.000,00					
17220102	Cota-parte Do Ipva	2.500.000,00					
17220104	Cota-parte Do Ipi Sobre Exportacao	550.000,00					
17220113	Cota-parte Contrib.inter.dominio Economico - Cide	5.000,00					
172233	Transferencia Rec. Estado Para Prog. Saude		250.000,00				
172299	Outras Transfencias Dos Estados		30.000,00				
17229951	Transf. Recursos Fundo Estadual Assist.social-feas	30.000,00					
1724	Transferencias Multigovernamentais			9.450.000,00			
172401	Transf.rec.fundo Manut.des.ens.fundamental-fundeb		9.450.000,00				
176	Transferencias De Convenios				130.000,00		
1762	Transf. Conv. Estados Dist. Fed. E Suas Entidades			130.000,00			
176202	Transferencias Convenio Estado Programas Educacao		130.000,00				
19	Outras Receitas Correntes					813.000,00	
191	Multas E Juros De Mora				169.000,00		
1911	Multa E Juros De Mora Dos Tributos			62.000,00			
191135	Multas Juros Mora Taxa Fiscaliz. E Vig. Sanitaria		1.000,00				
191138	Multa Juros Mora Imp. Prop. Territ. Urbana - Iptu		1.000,00				
19114	Multa Juros Mora Imposto Sobre Servicos - Iss		50.000,00				
191199	Multas Juros Mora De Outros Tributos		10.000,00				
1913	Multas Juros De Mora Da Divida Ativa Dos Tributos			105.000,00			
191311	Multas Juros Div Ativa Imp Prop Territ Urbana-iptu		50.000,00				
191313	Multas Juros Div Ativa Imp Sobre Servicos - Iss		50.000,00				
191399	Multas Juros Div Ativa De Outros Tributos		5.000,00				
1919	Multas De Outras Origens			2.000,00			
191927	Multas E Juros Previstos Em Contratos		1.000,00				
191999	Outras Multas		1.000,00				
192	Indenizacoes E Restituicoes				2.000,00		
1922	Restituicoes			2.000,00			
192299	Outras Restituicoes		2.000,00				
193	Receita Da Divida Ativa				641.000,00		

1931	Receita Da Divida Ativa Tributaria			640.000,00			
193111	Receita Div.ativ.imp.propri.terr.pred.urbana-iptu		300.000,00				
193113	Receita Div.ativ. Imp. S/ Serv.qualq.natureza-iss		320.000,00				
193199	Receita Da Divida Ativa De Outros Tributos		20.000,00				
1932	Receita Da Divida Ativa Nao Tributaria			1.000,00			
193299	Receita Div.ativa Nao Tributaria Outras Receitas		1.000,00				
199	Receitas Diversas				1.000,00		
199099	Outras Receitas		1.000,00				
2	Receitas De Capital						664.000,00
24	Transferencias De Capital					664.000,00	
247	Transferencias De Convenios				664.000,00		
2471	Transferencia Convenios Da Uniao E Suas Entidades			400.000,00			
247102	Transf. Conv. Uniao Dest. A Programas De Educacao		400.000,00				
2472	Transferencias Convenios Estados, Df E Entidades			264.000,00			
247201	Trans.de Conv.dos Estados Para O Sus		175.000,00				
247205	Transf.convenio Estado Infra-estrutura Transporte		89.000,00				
Soma das Receitas Orçamentárias							96.666.000,00
(-) Dedução para o FUNDEB							-10.066.000,00
(-) Outras Deduções de Receita							0,00
Total das Receitas Orçamentárias							86.600.000,00

ORÇAMENTO FISCAL - 2015
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES
CONSOLIDADO

L . F . 4.320 / 64, (art 2°, § 2° , inciso II)		
ENTIDADE / ORGÃO	FUNÇÕES	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA	JUDICIARIA	400.000,00
	ADMINISTRACAO	11.861.000,00
	ASSISTENCIA SOCIAL	3.300.000,00
	PREVIDENCIA SOCIAL	425.000,00
	SAUDE	18.900.000,00
	EDUCACAO	20.000.000,00
	CULTURA	3.060.000,00
	URBANISMO	9.533.000,00
	SANEAMENTO	5.096.000,00
	GESTAO AMBIENTAL	351.000,00
	AGRICULTURA	1.279.000,00
	COMERCIO E SERVICOS	629.000,00
	ENERGIA	1.650.000,00
	TRANSPORTE	1.418.000,00
	DESPORTO E LAZER	2.330.000,00
	ENCARGOS ESPECIAIS	1.518.000,00
	RESERVAS	750.000,00
TOTAL DA ENTIDADE		82.500.000,00
ENTIDADE / ORGÃO	FUNÇÕES	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA (MG)	LEGISLATIVA	4.100.000,00
TOTAL DA ENTIDADE		4.100.000,00
TOTAL GERAL		86.600.000,00

ORÇAMENTO FISCAL - 2015
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
CONSOLIDADO

L .F.4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA			
01 031	ACAO LEGISLATIVA			
01 031 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	4.100.000,00		4.100.000,00
02	JUDICIARIA			
02 062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			
02 062 0006	GESTAO DE SERVICOS JURDICOS	338.000,00		338.000,00
02 062 0007	ASSISTENCIA JURIDICA	62.000,00		62.000,00
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0003	APOIO ADMINISTRATIVO	1.145.000,00	170.000,00	1.315.000,00
04 122 0009	COORDENACAO DA ADMINISTRACAO GERAL	2.159.000,00		2.159.000,00
04 122 0012	ADMINISTRACAO DE OBRAS E VIAS PUBLICAS	782.000,00		782.000,00
04 122 0013	OFICINAS ESPECIALIZADAS	338.000,00		338.000,00
04 122 0019	GESTAO DAS POLITICAS SOCIAIS INTEGRADAS	413.000,00		413.000,00
04 122 0020	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	257.000,00		257.000,00
04 122 0022	DIRETORIA DE SEGURANCA PUBLICA	455.000,00		455.000,00
04 122 0024	ENCARGOS FINANCEIROS MUNICIPAIS	20.000,00		20.000,00
04 122 0026	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	280.000,00		280.000,00
04 122 0027	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS	92.000,00		92.000,00
04 122 0028	GESTAO DA CULTURA, TURISMO E DO PATRIM. HISTORICO	268.000,00		268.000,00
04 122 0035	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRICULTURA	372.000,00		372.000,00
04 122 0045	GESTAO DO MEIO AMBIENTE E SERVICOS URBANOS	657.000,00		657.000,00
04 122 0050	GESTAO DO SUAS	999.000,00	400.000,00	1.399.000,00
04 122 0057	CONTROLE SOCIAL	101.000,00		101.000,00
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
04 123 0010	GESTAO E MODERNIZACAO FINANCEIRA E CONTABIL	364.000,00		364.000,00
04 124	CONTROLE INTERNO			
04 124 0025	GESTAO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	220.000,00		220.000,00
04 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS			
04 128 0023	GESTAO DE RECURSO HUMANOS	88.000,00		88.000,00
04 129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS			

04 129 0011	GESTAO DO SISTEMA TRIBUTARIO FISCAL MUNICIPAL	446.000,00		446.000,00
04 131	COMUNICACAO SOCIAL			
04 131 0008	GESTAO DA TRANSPARENCIA	995.000,00		995.000,00
04 181	POLICIAMENTO			
04 181 0022	DIRETORIA DE SEGURANCA PUBLICA	65.000,00		65.000,00
04 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
04 244 0015	OBRAS E SERVICOS DE INFRAESTRUTURA	500.000,00		500.000,00
04 244 0045	GESTAO DO MEIO AMBIENTE E SERVICOS URBANOS	275.000,00		275.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			
08 242 0054	ATENCAO SOCIAL ESPECIAL	81.000,00	60.000,00	141.000,00
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08 243 0056	ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		150.000,00	150.000,00
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08 244 0050	GESTAO DO SUAS	359.000,00	175.000,00	534.000,00
08 244 0051	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	838.000,00	97.000,00	935.000,00
08 244 0052	PROTECAO SOCIAL BASICA	382.000,00		382.000,00
08 244 0053	CREAS - CENTRO REFER ESPECIALIZ ASSISTENCIA SOCIAL	259.000,00	19.000,00	278.000,00
08 482	HABITACAO URBANA			
08 482 0059	HABITACAO POPULAR	880.000,00		880.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL			
09 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
09 272 0002	ENCARGOS ESPECIAIS	425.000,00		425.000,00
10	SAUDE			
10 122	ADMINISTRACAO GERAL			
10 122 0040	GESTAO GERAL DA SAUDE	1.204.000,00		1.204.000,00
10 301	ATENCAO BASICA			
10 301 0041	GESTAO DA ATENCAO BASICA	4.206.000,00	4.455.000,00	8.661.000,00
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 0042	GESTAO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.335.000,00		7.335.000,00
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
10 303 0043	GESTAO DA FARMACIA BASICA	893.000,00	5.000,00	898.000,00
10 304	VIGILANCIA SANITARIA			
10 304 0044	GESTAO DA VIGILANCIA EM SAUDE	63.500,00	58.000,00	121.500,00
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
10 305 0044	GESTAO DA VIGILANCIA EM SAUDE	430.500,00	250.000,00	680.500,00
12	EDUCACAO			
12 122	ADMINISTRACAO GERAL			
12 122 0027	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS	65.000,00		65.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12 122 0060	GESTAO GERAL DA EDUCACAO	829.000,00		829.000,00
12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			
12 306 0063	GESTAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR	150.000,00	290.000,00	440.000,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0061	GESTAO DA EDUCACAO BASICA	3.693.000,00	8.517.000,00	12.210.000,00
12 361 0062	GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.079.000,00	195.000,00	1.274.000,00
12 363	ENSINO PROFISSIONAL			
12 363 0062	GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	195.000,00		195.000,00
12 364	ENSINO SUPERIOR			
12 364 0062	GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	480.000,00		480.000,00
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 0061	GESTAO DA EDUCACAO BASICA	82.000,00	1.250.000,00	1.332.000,00
12 365 0065	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	282.000,00	890.000,00	1.172.000,00
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
12 366 0061	GESTAO DA EDUCACAO BASICA		203.000,00	203.000,00
12 367	EDUCACAO ESPECIAL			
12 367 0061	GESTAO DA EDUCACAO BASICA	870.000,00		870.000,00
12 368	EDUCACAO BASICA			
12 368 0027	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS		130.000,00	130.000,00
12 392	DIFUSAO CULTURAL			
12 392 0067	PROMOCAO E DIFUSAO DO ENSINO MUSICAL	800.000,00		800.000,00
13	CULTURA			
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			
13 391 0027	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS	75.000,00		75.000,00
13 391 0030	PRESERVACAO DA MEMORIA MUNICIPAL	170.000,00	500.000,00	670.000,00
13 391 0033	MUSEU ANTONIANO	35.000,00		35.000,00
13 391 0034	MUSEU DA MINERACAO	15.000,00		15.000,00
13 391 0039	GESTAO DO PATRIM HIST ART E ARQUEOLOGICO - FUMPAC	815.000,00		815.000,00
13 392	DIFUSAO CULTURAL			
13 392 0027	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS	215.000,00		215.000,00
13 392 0031	PROMOCAO E DIFUSAO DA CULTURA	1.205.000,00		1.205.000,00
13 392 0036	ARQUIVO PUBLICO MUNICIPAL	30.000,00		30.000,00
15	URBANISMO			
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15 451 0014	PRACAS, PARQUES, JARDINS E AREAS DE PRESERVACAO	860.000,00		860.000,00
15 451 0015	OBRAS E SERVICOS DE INFRAESTRUTURA	6.705.000,00	1.499.000,00	8.204.000,00
15 451 0048	GESTAO DE PRACAS, PARQUES, JARDINS E AREAS PRESERV	469.000,00		469.000,00
17	SANEAMENTO			
17 452	SERVICOS URBANOS			
17 452 0047	GESTAO DA LIMPEZA URBANA	3.031.000,00		3.031.000,00
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17 512 0046	GESTAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	1.665.000,00	400.000,00	2.065.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL			
18 542	CONTROLE AMBIENTAL			
18 542 0014	PRACAS, PARQUES, JARDINS E AREAS DE PRESERVACAO	50.000,00		50.000,00
18 542 0049	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	301.000,00		301.000,00
20	AGRICULTURA			
20 601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL			
20 601 0035	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRICULTURA	123.000,00		123.000,00
20 602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL			

20 602 0035	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRICULTURA	200.000,00		200.000,00
20 602 0038	PROMOCAO E REALIZ DE EVENTOS AGROPECUARIOS RURAIS	956.000,00		956.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS			
23 691	PROMOCAO COMERCIAL			
23 691 0037	MERCADO MUNICIPAL	29.000,00		29.000,00
23 695	TURISMO			
23 695 0027	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS	59.000,00		59.000,00
23 695 0032	PROMOCAO E DIFUSAO DO TURISMO	541.000,00		541.000,00
25	ENERGIA			
25 752	ENERGIA ELETRICA			
25 752 0016	ILUMINACAO PUBLICA RURAL	150.000,00		150.000,00
25 752 0017	ILUMINACAO PUBLICA URBANA	1.200.000,00	300.000,00	1.500.000,00
26	TRANSPORTE			
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
26 782 0018	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES	1.266.000,00		1.266.000,00
26 782 0045	GESTAO DO MEIO AMBIENTE E SERVICOS URBANOS	152.000,00		152.000,00
27	DESPORTO E LAZER			
27 812	DESPORTO COMUNITARIO			
27 812 0021	PROMOCAO DE APOIO AO DESPORTO	1.663.000,00	400.000,00	2.063.000,00
27 812 0026	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	72.000,00		72.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
27 813	LAZER			
27 813 0029	PROMOCAO DE APOIO AO LAZER	195.000,00		195.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA			
28 841 0002	ENCARGOS ESPECIAIS	350.000,00		350.000,00
28 841 0004	GESTAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA	410.000,00		410.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846 0002	ENCARGOS ESPECIAIS	733.000,00		733.000,00
28 846 0005	CUMPRIMENTO DE SETENCAS JUDICIAIS	20.000,00		20.000,00
28 846 0024	ENCARGOS FINANCEIROS MUNICIPAIS	5.000,00		5.000,00
99	RESERVAS			
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA			
99 999 9999	RESERVAS	750.000,00		750.000,00
TOTAL GERAL:		66.187.000,00	20.413.000,00	86.600.000,00

ORÇAMENTO FISCAL - 2015
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
CONSOLIDADO

L . F . 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
01	LEGISLATIVA			
01 031	ACAO LEGISLATIVA			
01 031 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	200.000,00	3.900.000,00	
02	JUDICIARIA			
02 062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			
02 062 0006	GESTAO DE SERVICOS JURDICOS	5.000,00	333.000,00	
02 062 0007	ASSISTENCIA JURIDICA		62.000,00	
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0003	APOIO ADMINISTRATIVO	260.000,00	1.055.000,00	
04 122 0009	COORDENACAO DA ADMINISTRACAO GERAL	238.000,00	1.921.000,00	
04 122 0012	ADMINISTRACAO DE OBRAS E VIAS PUBLICAS	18.000,00	764.000,00	
04 122 0013	OFICINAS ESPECIALIZADAS	4.000,00	334.000,00	
04 122 0019	GESTAO DAS POLITICAS SOCIAIS INTEGRADAS	35.000,00	378.000,00	
04 122 0020	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		257.000,00	
04 122 0022	DIRETORIA DE SEGURANCA PUBLICA	63.000,00	392.000,00	
04 122 0024	ENCARGOS FINANCEIROS MUNICIPAIS			20.000,00
04 122 0026	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			280.000,00
04 122 0027	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS			92.000,00
04 122 0028	GESTAO DA CULTURA, TURISMO E DO PATRIM. HISTORICO	8.000,00	260.000,00	
04 122 0035	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRICULTURA	210.000,00	162.000,00	
04 122 0045	GESTAO DO MEIO AMBIENTE E SERVICOS URBANOS	15.000,00	642.000,00	
04 122 0050	GESTAO DO SUAS	537.000,00	862.000,00	
04 122 0057	CONTROLE SOCIAL	5.000,00	96.000,00	
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
04 123 0010	GESTAO E MODERNIZACAO FINANCEIRA E CONTABIL	8.000,00	356.000,00	
04 124	CONTROLE INTERNO			
04 124 0025	GESTAO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	5.000,00	215.000,00	
04 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS			
04 128 0023	GESTAO DE RECURSO HUMANOS		88.000,00	
04 129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS			
04 129 0011	GESTAO DO SISTEMA TRIBUTARIO FISCAL MUNICIPAL		446.000,00	
04 131	COMUNICACAO SOCIAL			
04 131 0008	GESTAO DA TRANSPARENCIA	8.000,00	987.000,00	
04 181	POLICIAMENTO			
04 181 0022	DIRETORIA DE SEGURANCA PUBLICA	50.000,00	15.000,00	
04 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
04 244 0015	OBRAS E SERVICOS DE INFRAESTRUTURA	500.000,00		
04 244 0045	GESTAO DO MEIO AMBIENTE E SERVICOS URBANOS	5.000,00	270.000,00	
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			
08 242 0054	ATENCAO SOCIAL ESPECIAL		61.000,00	80.000,00
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08 243 0056	ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		10.000,00	140.000,00
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08 244 0050	GESTAO DO SUAS	30.000,00	504.000,00	

08 244 0051	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	570.000,00	365.000,00	
08 244 0052	PROTECAO SOCIAL BASICA	20.000,00	182.000,00	180.000,00
08 244 0053	CREAS - CENTRO REFER ESPECIALIZ ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00	268.000,00	
08 482	HABITACAO URBANA			
08 482 0059	HABITACAO POPULAR	370.000,00	510.000,00	
09	PREVIDENCIA SOCIAL			
09 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
09 272 0002	ENCARGOS ESPECIAIS			425.000,00
10	SAUDE			
10 122	ADMINISTRACAO GERAL			
10 122 0040	GESTAO GERAL DA SAUDE	207.000,00	997.000,00	
10 301	ATENCAO BASICA			
10 301 0041	GESTAO DA ATENCAO BASICA	878.000,00	7.723.000,00	60.000,00
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 0042	GESTAO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	125.000,00	7.210.000,00	
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
10 303 0043	GESTAO DA FARMACIA BASICA	171.000,00	727.000,00	
10 304	VIGILANCIA SANITARIA			
10 304 0044	GESTAO DA VIGILANCIA EM SAUDE	8.000,00	113.500,00	
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
10 305 0044	GESTAO DA VIGILANCIA EM SAUDE	5.000,00	675.500,00	
12	EDUCACAO			
12 122	ADMINISTRACAO GERAL			
12 122 0027	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS			65.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
12 122 0060	GESTAO GERAL DA EDUCACAO	3.000,00	826.000,00	
12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			
12 306 0063	GESTAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR		440.000,00	
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0061	GESTAO DA EDUCACAO BASICA	840.000,00	11.370.000,00	
12 361 0062	GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		1.274.000,00	
12 363	ENSINO PROFISSIONAL			
12 363 0062	GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		195.000,00	
12 364	ENSINO SUPERIOR			
12 364 0062	GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		480.000,00	
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 0061	GESTAO DA EDUCACAO BASICA	30.000,00	1.302.000,00	
12 365 0065	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	505.000,00	667.000,00	
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
12 366 0061	GESTAO DA EDUCACAO BASICA		203.000,00	
12 367	EDUCACAO ESPECIAL			
12 367 0061	GESTAO DA EDUCACAO BASICA		870.000,00	
12 368	EDUCACAO BASICA			
12 368 0027	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS			130.000,00
12 392	DIFUSAO CULTURAL			
12 392 0067	PROMOCAO E DIFUSAO DO ENSINO MUSICAL	8.000,00	792.000,00	
13	CULTURA			
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			
13 391 0027	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS			75.000,00
13 391 0030	PRESERVACAO DA MEMORIA MUNICIPAL	660.000,00	10.000,00	
13 391 0033	MUSEU ANTONIANO	5.000,00	30.000,00	
13 391 0034	MUSEU DA MINERACAO	15.000,00		
13 391 0039	GESTAO DO PATRIM HIST ART E ARQUEOLOGICO - FUMPAC	500.000,00	315.000,00	
13 392	DIFUSAO CULTURAL			
13 392 0027	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS			215.000,00
13 392 0031	PROMOCAO E DIFUSAO DA CULTURA	4.000,00	1.201.000,00	
13 392 0036	ARQUIVO PUBLICO MUNICIPAL		30.000,00	
15	URBANISMO			
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15 451 0014	PRACAS, PARQUES, JARDINS E AREAS DE PRESERVACAO	860.000,00		
15 451 0015	OBRAS E SERVICOS DE INFRAESTRUTURA	6.279.000,00	1.925.000,00	
15 451 0048	GESTAO DE PRACAS, PARQUES, JARDINS E AREAS PRESERV	20.000,00	449.000,00	
17	SANEAMENTO			
17 452	SERVICOS URBANOS			
17 452 0047	GESTAO DA LIMPEZA URBANA	288.000,00	2.743.000,00	
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17 512 0046	GESTAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	867.000,00	1.198.000,00	
18	GESTAO AMBIENTAL			
18 542	CONTROLE AMBIENTAL			
18 542 0014	PRACAS, PARQUES, JARDINS E AREAS DE PRESERVACAO	50.000,00		
18 542 0049	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	10.000,00	271.000,00	20.000,00
20	AGRICULTURA			
20 601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL			
20 601 0035	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRICULTURA		123.000,00	
20 602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL			
20 602 0035	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRICULTURA	160.000,00	40.000,00	
20 602 0038	PROMOCAO E REALIZ DE EVENTOS AGROPECUARIOS RURAIS		956.000,00	
23	COMERCIO E SERVICOS			
23 691	PROMOCAO COMERCIAL			
23 691 0037	MERCADO MUNICIPAL	5.000,00	24.000,00	
23 695	TURISMO			
23 695 0027	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS			59.000,00
23 695 0032	PROMOCAO E DIFUSAO DO TURISMO	5.000,00	536.000,00	
25	ENERGIA			
25 752	ENERGIA ELETRICA			
25 752 0016	ILUMINACAO PUBLICA RURAL	150.000,00		
25 752 0017	ILUMINACAO PUBLICA URBANA	800.000,00	700.000,00	
26	TRANSPORTE			
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
26 782 0018	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES	70.000,00	1.196.000,00	

26 782 0045	GESTAO DO MEIO AMBIENTE E SERVICOS URBANOS	5.000,00	147.000,00	
27	DESPORTO E LAZER			
27 812	DESPORTO COMUNITARIO			
27 812 0021	PROMOCAO DE APOIO AO DESPORTO	982.000,00	1.081.000,00	
27 812 0026	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			72.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
27 813	LAZER			
27 813 0029	PROMOCAO DE APOIO AO LAZER		195.000,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA			
28 841 0002	ENCARGOS ESPECIAIS			350.000,00
28 841 0004	GESTAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA			410.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846 0002	ENCARGOS ESPECIAIS			733.000,00
28 846 0005	CUMPRIMENTO DE SETENCAS JUDICIAIS			20.000,00
28 846 0024	ENCARGOS FINANCEIROS MUNICIPAIS			5.000,00
99	RESERVAS			
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA			
99 999 9999	RESERVAS	750.000,00		
	TOTAL GERAL:	18.439.000,00	64.730.000,00	3.431.000,00

ORÇAMENTO FISCAL - 2015
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
CONSOLIDADO

L . F . 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)				
ORGÃO: 01 LEGISLATIVO				
UNIDADE: 0101 CAMARA MUNICIPAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010101 ACAO LEGISLATIVA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
01	LEGISLATIVA			
01 031	ACAO LEGISLATIVA			
01 031 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
01 031 0001 5.001	CONSTRU AO DO PREDIO DA CAMARA	100.000,00		
01 031 0001 5.002	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A CAMARA	100.000,00		
01 031 0001 6.001	MANUTEN AO DO CORPO LEGISLATIVO		2.720.000,00	
01 031 0001 6.002	MANUTEN AO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		1.180.000,00	
	TOTAL: ACAO LEGISLATIVA	200.000,00	3.900.000,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0201 GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0003	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0003 1.001	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP-GABINETE E SECRETARIA	5.000,00		
04 122 0003 1.120	AQUISICAO DE IMOVEIS DE INTERESSE PUBLICO	80.000,00		
04 122 0003 1.121	CONSTRUCAO AMPLIACAO REFORMA PREDIOS PUBLICOS	170.000,00		
04 122 0003 2.001	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO - SUBSIDIOS		265.000,00	
04 122 0003 2.002	MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA - PESSOAL		192.000,00	
04 122 0003 2.003	MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA		108.000,00	
04 122 0003 2.007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADM. DISTRITAL- PESSOAL		90.000,00	
04 122 0003 2.008	MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DISTRITAL		35.000,00	
04 122 0003 2.009	PARTICIPACAO E ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS		220.000,00	
04 131	COMUNICACAO SOCIAL			
04 131 0008	GESTAO DA TRANSPARENCIA			
04 131 0008 1.004	AQUSICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS - COM. SOCIAL	8.000,00		
04 131 0008 2.013	PUBLICACAO OFICAL - PROD E EXEC DE ACAO GOVERNAM.		600.000,00	
04 131 0008 2.014	MANUT DAS ATIVID DA COMUNICACAO SOCIAL - PESSOAL		120.000,00	
04 131 0008 2.015	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COMUNICACAO SOCIAL		70.000,00	
04 131 0008 2.016	ASSESSORIA ESPECIAL - SUBSIDIOS		115.000,00	
04 131 0008 2.158	TRANSPARENCIA E GESTAO PARTICIPATIVA		12.000,00	
04 131 0008 2.159	PROMOCAO DE EVENTOS - PROM DA COMUNICACAO INTERNA		70.000,00	
TOTAL: GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO		263.000,00	1.897.000,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0202 GABINETE DO VICE-PREFEITO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0003	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0003 1.002	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUP-GAB VICE PREFEITO	5.000,00		
04 122 0003 2.004	MANUTENCAO DO GABINETE VICE PREFEITO - SUBSIDIOS		135.000,00	
04 122 0003 2.006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE VICE PREFEITO		10.000,00	
TOTAL: GABINETE DO VICE-PREFEITO		5.000,00	145.000,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0203 PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
02	JUDICIARIA			
02 062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			
02 062 0006	GESTAO DE SERVICOS JURDICOS			
02 062 0006 1.003	AQUSICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PROC. JURIDICA	5.000,00		
02 062 0006 2.010	MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA - PESSOAL		198.000,00	
02 062 0006 2.011	MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA		135.000,00	
02 062 0007	ASSISTENCIA JURIDICA			
02 062 0007 2.012	MANUT ATIVID DEFESA E REPRES INTER PUBLICO-PESSOAL		62.000,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS			

28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846 0005	CUMPRIMENTO DE SETENCAS JUDICIAIS			
28 846 0005 0.007	SENTENCAS E ACORDOS JUDICIAIS CIVEIS			10.000,00
28 846 0005 0.008	SENTENCAS E ACORDOS JUDICIAIS TRABALHISTAS			10.000,00
TOTAL: PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL		5.000,00	395.000,00	20.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0204 SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO, ESPORTES E JUVENTUDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020401 SECRETARIA GERAL DE GOVERNO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0019	GESTAO DAS POLITICAS SOCIAIS INTEGRADAS			
04 122 0019 1.021	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP - SECRETARIA GOVERNO	5.000,00		
04 122 0019 1.129	AQUISIÇAO MOVEIS/EQUIP P/RETRANSMISSAO SINAL DE TV	30.000,00		
04 122 0019 2.049	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO - PESSOAL		131.000,00	
04 122 0019 2.050	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO		124.000,00	
04 122 0019 2.051	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SUBSIDIOS		115.000,00	
04 122 0019 2.052	MELHORIA/AMPLIACAO DA RETRANSMISSAO DO SINAL DE TV		8.000,00	
04 122 0020	FESTIVIDADES E HOMENAGENS			
04 122 0020 2.053	REALIZACAO DE RECEPCAO A AUTORIDADES		15.000,00	
04 122 0020 2.054	REALIZACAO DE EVENTOS P/ HOMENAGEM		242.000,00	
TOTAL: SECRETARIA GERAL DE GOVERNO		35.000,00	635.000,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0204 SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO, ESPORTES E JUVENTUDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020402 ADMINISTRACAO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
27	DESPORTO E LAZER			
27 812	DESPORTO COMUNITARIO			
27 812 0021	PROMOCAO DE APOIO AO DESPORTO			
27 812 0021 1.023	REALIZACAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO QUADRA ESPORTIVA	400.000,00		
27 812 0021 1.025	REALIZACAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO CAMPO DE FUTEBOL	280.000,00		
27 812 0021 1.026	REALIZACAO DE REFORMA/AMPLIACAO QUADRA ESPORTIVA	37.000,00		
27 812 0021 1.028	REALIZ DE REFORMA/AMPLIACAO GINASIO POLIESPORTIVA	50.000,00		
27 812 0021 1.029	REALIZACAO DE REFORMA/AMPLIACAO CAMPO DE FUTEBOL	200.000,00		
27 812 0021 1.030	AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTOS DIRETORIA ESPORTES	15.000,00		
27 812 0021 2.065	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES - PESSOAL		623.000,00	
27 812 0021 2.066	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES		368.000,00	
27 812 0021 2.067	EVENTOS ESPORTIVOS		50.000,00	
27 812 0021 2.069	INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA INFANTIL		40.000,00	
27 812 0026	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
27 812 0026 0.009	REPASSE A ENTIDADES ESPORTIVAS			52.000,00
27 812 0026 0.013	APOIO A CLUBES DE FUTEBOL DE SANTA BARBARA			20.000,00
27 813	LAZER			
27 813 0029	PROMOCAO DE APOIO AO LAZER			
27 813 0029 2.243	PROMOCAO DO LAZER		195.000,00	
TOTAL: ADMINISTRACAO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		982.000,00	1.276.000,00	72.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0204 SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO, ESPORTES E JUVENTUDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020403 DIRETORIA DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0022	DIRETORIA DE SEGURANCA PUBLICA			
04 122 0022 1.031	AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTOS GUARDA MUNICIPAL	63.000,00		
04 122 0022 2.070	MANUT DAS ATIVIDADES GUARDA MUNICIPAL - PESSOAL		332.000,00	
04 122 0022 2.071	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GUARDA MUNICIPAL		60.000,00	
04 122 0026	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
04 122 0026 0.010	APOIO A SEGURANCA PUBLICA - CONV. POLICIA MILITAR			100.000,00
04 122 0026 0.011	APOIO A SEGURANCA PUBLICA - POLICIA CIVIL- PESSOAL			144.000,00
04 122 0026 0.012	APOIO A SEGURANCA PUBLICA - CONVENIO POLICIA CIVIL			36.000,00
04 181	POLICIAMENTO			
04 181 0022	DIRETORIA DE SEGURANCA PUBLICA			
04 181 0022 1.114	PROJETO OLHO VIVO - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	50.000,00		
04 181 0022 2.268	MANUTENÇAO DA DIRETORIA DE SEGURANÇA PUBLICA		15.000,00	
TOTAL: DIRETORIA DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL		113.000,00	407.000,00	280.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0205 SECRET.MUNIC. DESENVOL.SOCIAL,HABITACAO E EMPREGO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020501 ADMINIST. DO DESENVOLV.SOCIAL,HABITACAO E EMPREGO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0050	GESTAO DO SUAS			
04 122 0050 1.079	AQUSICAO MOVEIS/EQUIP - MANUTENCAO DA SECRETARIA	10.000,00		
04 122 0050 1.080	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O VELORIO	80.000,00		
04 122 0050 1.082	OBRAS DE REFORMA SEC DESENVOL SOCIAL - INTERNA	8.000,00		
04 122 0050 1.124	CONSTRUCAO, REFORMA VELORIOS SEDE/DISTRITOS	324.000,00		
04 122 0050 1.127	OBRAS DE CONST DE SALOES COMUNITARIOS DISTRITAIS	115.000,00		
04 122 0050 2.160	MANUT DAS ATIVID DA SECRETARIA - SUBSIDIOS		116.000,00	
04 122 0050 2.161	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA-PESSOAL		537.000,00	
04 122 0050 2.162	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		195.000,00	
04 122 0050 2.165	MANUTENCAO DO VELORIO MUNICIPAL		7.000,00	
04 122 0050 2.166	MANUTENCAO DOS SALOES COMUNITARIOS DISTRITAIS		7.000,00	
04 122 0057	CONTROLE SOCIAL			
04 122 0057 1.089	AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS CONSEHO TUTELAR	5.000,00		
04 122 0057 2.193	MANUT DO CONSELHO TUTELAR - PESSOAL		54.000,00	
04 122 0057 2.194	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		23.000,00	
04 122 0057 2.195	REESTRUTURACAO COMISSAO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		2.000,00	
04 122 0057 2.196	APOIO AO CONSELHEIROS		17.000,00	
TOTAL: ADMINIST. DO DESENVOLV.SOCIAL,HABITACAO E EMPREGO		542.000,00	958.000,00	

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0205 SECRET.MUNIC. DESENVOL.SOCIAL,HABITACAO E EMPREGO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020502 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08 243 0056	ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08 243 0056 0.032	MANUTENCAO FUN.MUN.CRI.ADOL. - SUBVENCOES SOCIAIS			140.000,00
08 243 0056 2.192	MANUT FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		10.000,00	
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA			10.000,00	140.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0205 SECRET.MUNIC. DESENVOL.SOCIAL,HABITACAO E EMPREGO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020503 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			
08 242 0054	ATENCAO SOCIAL ESPECIAL			
08 242 0054 0.030	CONC DE SUBV. SOCIAL A ENTIDADE ASSIT. PORT. DEF.			80.000,00
08 242 0054 2.157	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESPECIAL - PESSOAL		22.000,00	
08 242 0054 2.249	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESPECIAL		39.000,00	
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08 244 0050	GESTAO DO SUAS			
08 244 0050 1.081	AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAM CADASTRO UNICO	30.000,00		
08 244 0050 2.163	TREINAM/CAPACIT DE FUNCION - CRAS/CREAS/CAD.UNICO		9.000,00	
08 244 0050 2.170	MANUT ATIVIDADES DE CADASTRO UNICO - PESSOAL		209.000,00	
08 244 0050 2.171	BENEFICIOS EVENTUAIS - CESTAS BASICAS EMERGENCIAIS		160.000,00	
08 244 0050 2.172	BENEFICIOS EVENTUAIS - ASSISTENCIA FUNERARIA		25.000,00	
08 244 0050 2.173	BENEFICIOS EVENTUAIS - AUXILIO TRANSPORTE		25.000,00	
08 244 0050 2.174	BENEFICIOS EVENTUAIS - AUXIL PAG TARIFAS PUBLICAS		25.000,00	
08 244 0050 2.175	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CADASTRO UNICO GOV		16.000,00	
08 244 0050 2.252	BENEFICIOS EVENTUAIS - AUXILIO NATALIDADE		35.000,00	
08 244 0051	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08 244 0051 1.083	REALIZACAO DE OBRAS DE REFORMA DO CRAS	550.000,00		
08 244 0051 1.084	AQUIS MOVEIS/EQUIPEM CENTRO REFEREN ASSIS SOCIAL	20.000,00		
08 244 0051 2.177	MANUTENCAO DO CRAS - PESSOAL		291.000,00	
08 244 0051 2.178	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS		74.000,00	
08 244 0052	PROTECAO SOCIAL BASICA			
08 244 0052 0.028	PROJETO INCLUSAO PRODUTIVA			180.000,00
08 244 0052 1.085	OBRAS DE IMPLANTACAO DA HORTA COMUNITARIA	20.000,00		
08 244 0052 2.180	IMPLANTACAO DAS ATIVIDADES DA HORTA COMUNITARIA		30.000,00	
08 244 0052 2.181	IMPLANTACAO DA HORTA COMUNITARIA - PESSOAL		32.000,00	
08 244 0052 2.182	EVENTOS - ACAO SOCIAL - PROJETO DIA D		60.000,00	
08 244 0052 2.263	MANUT ATIVID DO CENTRO DE CONVIVENCIA SOCIAL		60.000,00	
08 244 0053	CREAS - CENTRO REFER ESPECIALIZ ASSISTENCIA SOCIAL			
08 244 0053 1.087	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CREAS	10.000,00		
08 244 0053 2.184	MANUT DO CREAS - PESSOAL		190.000,00	
08 244 0053 2.185	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS		48.000,00	
08 244 0053 2.186	IMPLANT SPSE P/ ADOLESC CONFLITO COM A LEI PSC/LA		30.000,00	
08 482	HABITACAO URBANA			
08 482 0059	HABITACAO POPULAR			
08 482 0059 1.092	REALIZACAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO CASAS POPULARES	370.000,00		
08 482 0059 2.203	CESSAO MAO-DE-OBRA REFORM/CONST MORADIAS-PESSOAL		170.000,00	
08 482 0059 2.204	MANUT ATIVIDADES PARA REFORMA/CONST DE MORADIAS		10.000,00	
08 482 0059 2.205	DOACAO MATERIAL CONST PARA FAMILIAS BAIXA RENDA		260.000,00	
08 482 0059 2.207	AUXILIO MORADIA		70.000,00	
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.000.000,00	1.890.000,00	260.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FAZENDA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0009	COORDENACAO DA ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0009 1.005	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS-ADM SECRETARIA	8.000,00		
04 122 0009 1.006	REFOR AMPL ARQUIVO /ALMOXARIFADO /GARAGEM	150.000,00		
04 122 0009 1.008	REALIZACAO DE OBRAS DE REFORMA INTERNA - S.M.A.F.	30.000,00		
04 122 0009 1.111	AQUISICAO DE IMOVEIS POR DACAO EM PAGAMENTOS	50.000,00		
04 122 0009 2.018	MANUTENCAO DA SECRET ADM E FAZENDA - SUBSIDIOS		160.000,00	
04 122 0009 2.019	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		371.000,00	
04 122 0009 2.020	MANUT DAS ATIVID SECRET. ADMINISTRACAO - PESSOAL		144.000,00	
04 122 0009 2.021	MANUT DE RELACOES INST./CONV - CESSAO DE PESSOAL		311.000,00	
04 122 0009 2.031	MANUT DO SIST LICITACAO SUPRIMENT CONTRAT-PESSOAL		195.000,00	
04 122 0009 2.032	MANUT DO SISTEMA LICITACAO SUPRIMENTOS E CONTRATOS		50.000,00	
04 122 0009 2.033	ASSESSORIA ESPECIAL - SUBSIDIOS		140.000,00	
04 122 0009 2.034	MANUT DO SISTEMA LOGISTICOS E MATERIAS - PESSOAL		77.000,00	
04 122 0009 2.036	ADMINISTRACAO DO PATRIMONIO MUNICIPAL - PESSOAL		44.000,00	
04 122 0009 2.037	MANUT DAS ATIVID ADMINIST DO PATRIMONIO MUNICIPAL		8.000,00	
04 122 0009 2.038	MANUT TRANSP FROTA VEICULOS MUNIC.- PESSOAL		186.000,00	
04 122 0009 2.039	MANUT TRANSPORTE FROTA VEICULOS MUNICIPAIS		23.000,00	
04 122 0009 2.060	MANUT DO SISTEMA DE RECURSO HUMANOS - PESSOAL		212.000,00	
04 122 0024	ENCARGOS FINANCEIROS MUNICIPAIS			
04 122 0024 0.022	MULTAS DIVERSAS			5.000,00
04 122 0024 0.023	RESSARCIMENTOS			5.000,00
04 122 0024 0.033	INDENIZACOES DIVERSAS			5.000,00
04 122 0024 0.034	DEVOLUCAO DE RECEITA DE CONVENIOS			5.000,00
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
04 123 0010	GESTAO E MODERNIZACAO FINANCEIRA E CONTABIL			
04 123 0010 1.007	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP.- TESOUR. CONTAB.	8.000,00		
04 123 0010 2.022	PREVIDENCIA SOCIAL		90.000,00	
04 123 0010 2.023	MANUT. DAS ATIVIDADES - TESOUR./CONTAB - PESSOAL		226.000,00	

04 123 0010 2.024	MANUT. DAS ATIVIDADES - TESOURIA/CONTABILIDADE		40.000,00	
04 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS			
04 128 0023	GESTAO DE RECURSO HUMANOS			
04 128 0023 2.030	APERFEICOAM TREINAMENTO RECICLAGEM DOS SERVIDORES		40.000,00	
04 128 0023 2.056	BENEFICIOS AO FUNCIONARIO PUBLICO		40.000,00	
04 128 0023 2.058	CONSULT ESPECIALZADA NA GESTAO DE RECURSOS HUMANOS		8.000,00	
04 129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS			
04 129 0011	GESTAO DO SISTEMA TRIBUTARIO FISCAL MUNICIPAL			
04 129 0011 2.025	MANUT DAS ATIVIDADES DO SETOR TRIBUTARIO - PESSOAL		188.000,00	
04 129 0011 2.026	MANUT DAS ATIVIDADES DO SETOR TRIBUTARIO		258.000,00	
09	PREVIDENCIA SOCIAL			
09 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
09 272 0002	ENCARGOS ESPECIAIS			
09 272 0002 0.015	INATIVOS E PENSIONISTAS			425.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA			
28 841 0002	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 841 0002 0.002	AMORTIZACAO DA DIVIDA PREVIDENCIARIA			350.000,00
28 841 0004	GESTAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA			
28 841 0004 0.003	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA			100.000,00
28 841 0004 0.004	JUROS E ENCARGOS SOBRE A DIVIDA CONTRATADA			310.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846 0002	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846 0002 0.001	RECOLHIMENTO DO PASEP			733.000,00
28 846 0024	ENCARGOS FINANCEIROS MUNICIPAIS			
28 846 0024 0.024	JUROS E ENCARGOS DIVERSOS			5.000,00
TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FAZENDA		246.000,00	2.811.000,00	1.943.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020701 ADMINISTRACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
12	EDUCACAO			
12 122	ADMINISTRACAO GERAL			
12 122 0027	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS			
12 122 0027 0.035	CONCES SUBVENCAO CAIXAS ESCOLARES PDDE MUNICIPAL			65.000,00
12 122 0060	GESTAO GERAL DA EDUCACAO			
12 122 0060 1.094	AQUISICAO MOVEIS/EQUIP ADMINISTRACAO DA SECRETARIA	3.000,00		
12 122 0060 2.208	MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - SUBSIDIOS		126.000,00	
12 122 0060 2.209	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL		555.000,00	
12 122 0060 2.210	MANUTENCAO DAS ATIVID DA SECRETARIA DE EDUCACAO		145.000,00	
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0061	GESTAO DA EDUCACAO BASICA			
12 361 0061 1.096	AQUIS MOVEIS/ EQUIP ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00		
12 361 0061 1.097	OBRAS REFORMA E AMPLIACAO PREDIO ESCOLAR	350.000,00		
12 361 0061 2.212	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRO FUNCIONARIO		3.000,00	
12 361 0061 2.216	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA		650.000,00	
12 361 0061 2.217	MANUT PROGRAMA MUSICA NA ESCOLA - ENS FUNDAM.		20.000,00	
12 361 0061 2.220	REALIZACAO DE PROJETOS E EVENTOS EDUCACIONAIS		10.000,00	
12 361 0061 2.223	MANUT DA EDUC BASICA - PESSOAL		2.630.000,00	
12 361 0062	GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
12 361 0062 2.228	MANUT DAS ATIVID DO TRANSPORTE ESCOLAR - PESSOAL		145.000,00	
12 361 0062 2.229	MANUT DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		934.000,00	
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 0061	GESTAO DA EDUCACAO BASICA			
12 365 0061 1.117	AQUIS MOVEIS/ EQUIPAM EDUCACAO INFANTIL P.ESCOLA	30.000,00		
12 365 0061 2.258	MANUT ATIVIDADES EDUCACAO INFANTIL PRE ESCOLA		50.000,00	
12 365 0061 2.259	MANUT PROGRAMA MUSICA NA PRE ESCOLA		2.000,00	
12 365 0065	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL			
12 365 0065 1.103	OBRA DE CONSTRUCAO DE CRECHE	100.000,00		
12 365 0065 1.105	AQUIS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS P/ CRECHE	5.000,00		
12 365 0065 2.236	MANUT ATIVID DA EDUCACAO INFANTIL - PESSOAL CRECHE		122.000,00	
12 365 0065 2.237	MANUT ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHE		55.000,00	
12 367	EDUCACAO ESPECIAL			
12 367 0061	GESTAO DA EDUCACAO BASICA			
12 367 0061 2.260	MANUT ATIVIDADES EDUCACAO ESPECIAL - PESSOAL		870.000,00	
TOTAL: ADMINISTRACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		518.000,00	6.317.000,00	65.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020702 FUNDO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
12	EDUCACAO			
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0061	GESTAO DA EDUCACAO BASICA			
12 361 0061 2.215	M EDUCACAO BASICA- PESSOAL ENS FUND FUNDEB DOCENTE		7.657.000,00	
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 0061	GESTAO DA EDUCACAO BASICA			
12 365 0061 2.224	MANUT ATIVID EDUC INFANTIL- PESSOAL DOCENTE FUNDEB		1.250.000,00	
12 365 0065	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL			
12 365 0065 2.266	MANUT ATIVIDADES DA CRECHE - PESSOAL FUNDEB		390.000,00	
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
12 366 0061	GESTAO DA EDUCACAO BASICA			
12 366 0061 2.225	MANUT ATIV ENS JOV E ADUL- PESSOAL DOCENTE FUNDEB		203.000,00	
TOTAL: FUNDO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB			9.500.000,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020703 ADMINISTRACAO DA ASSISTENCIA AO EDUCANDO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
12	EDUCACAO			

12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			
12 306 0063	GESTAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR			
12 306 0063 2.233	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR		150.000,00	
12 306 0063 2.234	MANUT DO PROGRAMA ALIMENTACAO ESCOLAR - CONV FNDE		290.000,00	
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0061	GESTAO DA EDUCACAO BASICA			
12 361 0061 1.100	OBRAS DE REFORM AMPL PREDIO ESCOLAR- TRANS SAL ED.	360.000,00		
12 361 0061 1.101	AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAM - TRANSF SAL EDUCACAO	100.000,00		
12 361 0061 2.227	MANUT ATIVID EDUC BASICA - TRANSF SALARIO EDUCACAO		400.000,00	
12 361 0062	GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
12 361 0062 2.231	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONV FNDE		60.000,00	
12 361 0062 2.250	MANUT DO TRANSP ESCOLAR - CONVENIO COM ESTADO		135.000,00	
12 363	ENSINO PROFISSIONAL			
12 363 0062	GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
12 363 0062 2.267	CUSTEIO TRANSPORTE ESCOLAR A ESTUDANTES - TECNICO		195.000,00	
12 364	ENSINO SUPERIOR			
12 364 0062	GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
12 364 0062 2.232	CUSTEIO TRANSPORTE ESCOLAR A ESTUDANTES - UNIVERS.		480.000,00	
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 0065	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL			
12 365 0065 1.104	OBRA DE CONSTRUCAO ESCOLA INFANTIL - PROINFANCIA	400.000,00		
12 365 0065 2.272	MANUT DESENVOL EDUCAÇÃO INFANTIL PUBLICA		100.000,00	
12 368	EDUCACAO BASICA			
12 368 0027	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS			
12 368 0027 0.036	CONCES SUBVENCAO CAIXAS ESCOLARES PDDE FEDERAL			130.000,00
12 392	DIFUSAO CULTURAL			
12 392 0067	PROMOCAO E DIFUSAO DO ENSINO MUSICAL			
12 392 0067 1.107	AQUIS DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ESCOLA DE MUSICA	8.000,00		
12 392 0067 2.241	MANUT DAS ATIVIDADES ESCOLA DE MUSICA - PESSOAL		720.000,00	
12 392 0067 2.242	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE MUSICA		72.000,00	
TOTAL: ADMINISTRACAO DA ASSISTENCIA AO EDUCANDO		868.000,00	2.602.000,00	130.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PUBLICAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0012	ADMINISTRACAO DE OBRAS E VIAS PUBLICAS			
04 122 0012 1.009	AQUISAO MOVEIS E EQUIP ADM DA SEC OBRAS E SERVICOS	18.000,00		
04 122 0012 2.040	MANUTENCAO DA SECRET DE OBRAS E SERVICOS - PESSOAL		445.000,00	
04 122 0012 2.041	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS		204.000,00	
04 122 0012 2.042	MANUTENCAO DA SEC OBRAS E SERVICOS - SUBSIDIOS		115.000,00	
04 122 0013	OFICINAS ESPECIALIZADAS			
04 122 0013 1.010	AQUISICAO MOVEIS E EQUIP - OFICINAS ESPECIALIZADAS	4.000,00		
04 122 0013 2.043	MANUT DAS ATIVID OFICINAS ESPECIALIZADAS - PESSOAL		320.000,00	
04 122 0013 2.044	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OFICINAS ESPECIALIZADAS		14.000,00	
04 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
04 244 0015	OBRAS E SERVICOS DE INFRAESTRUTURA			
04 244 0015 1.123	REALIZ OBRAS REFORM AMPL CEMITERIO- SEDE DISTRITO	500.000,00		
15	URBANISMO			
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15 451 0014	PRACAS, PARQUES, JARDINS E AREAS DE PRESERVACAO			
15 451 0014 1.011	REALIZACAO OBRAS CONST E REVITALIZACAO DE PRACAS	400.000,00		
15 451 0014 1.012	IMPLANTACAO DE NOVAS ACADEMIAS AO AR LIVRE.	460.000,00		
15 451 0015	OBRAS E SERVICOS DE INFRAESTRUTURA			
15 451 0015 1.013	ABERTURA AMPLIACAO E PAVIMENTACAO - VIAS URBANAS	4.799.000,00		
15 451 0015 1.014	CONSTRUCAO DE PASSEIO E MEIO-FIO - SEDE E DISTRITO	700.000,00		
15 451 0015 1.015	CONST REDE DE DRENAGEM PLUVIAL - SEDE E DISTRITO	650.000,00		
15 451 0015 1.016	AQUIS/DESAP. DE IMOVEIS PARA READAP. VIAS URBANAS	80.000,00		
15 451 0015 1.072	OBRAS REFORMAS DE PONTES E CONSTR DE PASSARELAS	50.000,00		
15 451 0015 2.045	MANUT DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS - PESSOAL		1.215.000,00	
15 451 0015 2.046	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS		710.000,00	
25	ENERGIA			
25 752	ENERGIA ELETRICA			
25 752 0016	ILUMINACAO PUBLICA RURAL			
25 752 0016 1.017	REALIZ PROJ EXEC AMPLIACAO ELETRIFIC RURAL PUBLICA	150.000,00		
25 752 0017	ILUMINACAO PUBLICA URBANA			
25 752 0017 1.018	REALIZ PROJ OBRAS EXTENSAO REDE PUBLICA ILUMINACAO	800.000,00		
25 752 0017 2.047	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		700.000,00	
26	TRANSPORTE			
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
26 782 0018	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES			
26 782 0018 1.019	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIP ESTRADAS E PONTES	20.000,00		
26 782 0018 1.020	OBRAS EM ESTRADAS RURAIS E PONTES	50.000,00		
26 782 0018 2.048	MANUT ATIVIDADES CONSERVACAO DE ESTRADAS E PONTES		1.196.000,00	
TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PUBLICAS		8.681.000,00	4.919.000,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0209 SECRET. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERV. URBANOS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0045	GESTAO DO MEIO AMBIENTE E SERVICOS URBANOS			
04 122 0045 1.060	AQUIS MOVEIS E EQUIP PARA SECRETARIA M. AMB S. URB	15.000,00		
04 122 0045 2.128	MANUT SEC DE MEIO AMBIENTE E SERV URBAN - SUBSIDIO		115.000,00	
04 122 0045 2.129	MANUT SEC DE MEIO AMBIENTE E SERV URBAN - PESSOAL		409.000,00	
04 122 0045 2.130	MANUT SEC DE MEIO AMBIENTE E SERVICOS URBANOS		118.000,00	
04 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
04 244 0045	GESTAO DO MEIO AMBIENTE E SERVICOS URBANOS			
04 244 0045 1.116	AQUIS MOVEIS/ EQUIP CEMITERIO SEDE E DISTRITOS	5.000,00		

04 244 0045 2.253	MANUT SERVICOS CONSERV CEMITERIO SEDE E DISTRITOS		1.000,00	
04 244 0045 2.254	MANUT SERV CONSERV CEMITERIO SEDE DIST - PESSOAL		104.000,00	
04 244 0045 2.261	IMPLANTACAO DE ACOES DE MOBILIDADE URBANA		165.000,00	
15	URBANISMO			
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15 451 0048	GESTAO DE PRACAS, PARQUES, JARDINS E AREAS PRESERV			
15 451 0048 1.073	AQUISIC MATERIAL PERMANENTE PRACA PARQUE JARDINS	20.000,00		
15 451 0048 2.148	MANUT PRACA PARQUE JARDIM E AREA PRESERV - PESSOAL		234.000,00	
15 451 0048 2.149	MANUT PRACA PARQUE JARDIM E AREA PRESERVACAO		100.000,00	
15 451 0048 2.245	REALIZ PROJETO PAISAGISMO P/ REVITALIZACAO PRACAS		115.000,00	
17	SANEAMENTO			
17 452	SERVICOS URBANOS			
17 452 0047	GESTAO DA LIMPEZA URBANA			
17 452 0047 1.067	REALIZ OBRAS COMPLEMENTACAO ATERRO SANITARIO	110.000,00		
17 452 0047 1.068	AQUIS MAQUINAS E EQUIPAM - LIMPEZA URBANA - ATERRO	80.000,00		
17 452 0047 1.069	REFORMA/AMPLIAC DO GALPAO TRIAGEM MAT RECICLAVEIS	90.000,00		
17 452 0047 1.070	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAM P/GALPAO DE TRIAGEM	8.000,00		
17 452 0047 2.138	MANUTENCAO DA COLETA SELETIVA DE RESIDUOS SOLIDOS		100.000,00	
17 452 0047 2.139	MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA - PESSOAL		1.613.000,00	
17 452 0047 2.140	MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA		100.000,00	
17 452 0047 2.141	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ATERRO SANITARIO		370.000,00	
17 452 0047 2.145	CONSERVACAO DO GALPAO TRIAGEM MAT RECICLAVEIS		10.000,00	
17 452 0047 2.146	MANUT ATIVID COLETA TRANSP DESTIN RESIDUOS SOLIDOS		550.000,00	
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17 512 0046	GESTAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO			
17 512 0046 1.061	AQUIS EQUIPAMENTOS - SIST AGUA NOS DISTRITO	10.000,00		
17 512 0046 1.062	REALIZ OBRA AMPL REFOR ESTAC DIST AGUA - DISTRITOS	460.000,00		
17 512 0046 1.063	EXEC OBRA CANALIZACAO INTERLIGACAO REDES DE ESGOTO	250.000,00		
17 512 0046 1.064	REALIZ OBRAS CONSTRUC ESTACAO TRATAM ESGOTO - ETE	87.000,00		
17 512 0046 1.065	EXEC OBRA CONCLUSAO INTERL REDE AGUA ESG DISTRITO	60.000,00		
17 512 0046 2.132	MANUT SERV SIST TRATAM E DIST AGUA -DIST - PESSOAL		188.000,00	
17 512 0046 2.133	MANUT SERV SIST TRATAM E DIST AGUA - DISTRITO		200.000,00	
17 512 0046 2.134	MANUT SERV SIST COLETA ESGOTO SANIT - PESSOAL		695.000,00	
17 512 0046 2.135	MANUT SERV SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO SANITARIO		115.000,00	
18	GESTAO AMBIENTAL			
18 542	CONTROLE AMBIENTAL			
18 542 0014	PRACAS, PARQUES, JARDINS E AREAS DE PRESERVACAO			
18 542 0014 1.076	REALIZ OBRA INFRA ESTRUT INTERNA PARQUE REC. VERDE	50.000,00		
18 542 0049	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE			
18 542 0049 0.026	RELACOES INSTITUC E CONVENIOS - I.E.F. - PESSOAL			20.000,00
18 542 0049 1.077	AQUIS. EQUIPAMENTOS PARA FISCAL. LEI MUNICIPAL	10.000,00		
18 542 0049 2.150	MANUT DA FISCALIZACAO DA LEI MUNICIPAL - PESSOAL		97.000,00	
18 542 0049 2.151	MANUTENCAO DA FISCALIZACAO DA LEI MUNICIPAL		17.000,00	
18 542 0049 2.152	PRESERVACAO PARQUE RECANTO VERDE - PESSOAL		109.000,00	
18 542 0049 2.153	PRESERVACAO DO PARQUE RECANTO VERDE		40.000,00	
18 542 0049 2.155	MANUT ATIVID VIGILAN AMBIENTAL / BRIGADA INCENDIO		8.000,00	
26	TRANSPORTE			
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
26 782 0045	GESTAO DO MEIO AMBIENTE E SERVICOS URBANOS			
26 782 0045 1.128	AQUISIÇAO MOVEIS EQUIPAMENTOS TERMINAL RODOVIARIO	5.000,00		
26 782 0045 2.255	MANUT DOS SERVICOS TERMINAL RODOVIARIO		15.000,00	
26 782 0045 2.256	MANUT DOS SERVICOS TERMINAL RODOVIARIO - PESSOAL		132.000,00	
TOTAL: SECRET. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERV. URBANOS		1.260.000,00	5.720.000,00	20.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
10	SAUDE			
10 122	ADMINISTRACAO GERAL			
10 122 0040	GESTAO GERAL DA SAUDE			
10 122 0040 1.050	OBRAS DE CONSTR/ AMPLIACAO NOVA SECRETARIA SAUDE	200.000,00		
10 122 0040 1.051	AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS SEC SAUDE	7.000,00		
10 122 0040 2.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC SAUDE - PESSOAL		600.000,00	
10 122 0040 2.103	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE		266.000,00	
10 122 0040 2.104	MANUT ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		2.000,00	
10 122 0040 2.105	CAPACITACAO PERMANENTE DOS SERVIDORES		14.000,00	
10 122 0040 2.257	MANUT ATIVID DA SECRETARIA SAUDE - SUBSIDIOS		115.000,00	
10 301	ATENCAO BASICA			
10 301 0041	GESTAO DA ATENCAO BASICA			
10 301 0041 0.025	CONCESSAO DE SUBVENCAO SOCIAL			60.000,00
10 301 0041 1.052	AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS SAUDE DA FAMILIA	58.000,00		
10 301 0041 1.053	OBRAS CONSTR/ REFOR/ AMPLIAC - UNDADES DE SAUDE	680.000,00		
10 301 0041 1.055	AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIP ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	40.000,00		
10 301 0041 1.125	REFORMA/ADEQUACAO DO CAPS-CENTRO ATEND.PSICOSSOCI	100.000,00		
10 301 0041 2.106	MANUT PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL		5.435.000,00	
10 301 0041 2.107	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		757.000,00	
10 301 0041 2.108	MANUT DO PROG AGENTES COMUNITARIOS SAUDE-PESSOAL		860.000,00	
10 301 0041 2.109	MANUT ATENDIM E ASSITENC AO PACIENTE EM TRATAMENTO		200.000,00	
10 301 0041 2.112	MANUTENCAO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - PESSOAL		431.000,00	
10 301 0041 2.113	MANUTENCAO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL		40.000,00	
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 0042	GESTAO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 0042 1.054	AQUISIC MOVEIS/ EQUIP PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	105.000,00		
10 302 0042 1.056	AQUIS MOVEIS/EQUIP P/ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	20.000,00		
10 302 0042 2.110	MANUT DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PESSOAL		251.000,00	
10 302 0042 2.111	MANUTENCAO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		3.961.000,00	
10 302 0042 2.114	MANUTENCAO DO PROG TRANSPORTE SANITARIO ELETIVO		950.000,00	
10 302 0042 2.115	PARTICIPACAO EM CONSORCIOS DE SAUDE		1.195.000,00	
10 302 0042 2.116	MANUT ATENDIMENTO A ESPEC. ODONTOLOGICAS-PESSOAL		208.000,00	
10 302 0042 2.117	MANUT DO ATENDIMENTO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS		106.000,00	

10 302 0042 2.118	MANUT ATIVID ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE-PESSOAL		314.000,00	
10 302 0042 2.119	MANUT DAS ATIVIDADES ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE		225.000,00	
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
10 303 0043	GESTAO DA FARMACIA BASICA			
10 303 0043 1.057	OBRAS CONST/ REFOR/ AMPLIAC FARM BASICA MUNICIPAL	156.000,00		
10 303 0043 1.071	AQUSICAO DE MOVEIS E EQUIPAM FARMACIA BASICA	15.000,00		
10 303 0043 2.120	MANUTENCAO ATIVIDADES FARMACIA BASICA - PESSOAL		166.000,00	
10 303 0043 2.121	MANUTENCAO DA ATIVIDADES FARMACIA BASICA		4.000,00	
10 303 0043 2.122	ATENDIMENTO COM MEDICAMENTOS A POPULACAO EM GERAL		500.000,00	
10 303 0043 2.123	MANUT FARMACIA BASICA - CONTRA PARTIDA		57.000,00	
10 304	VIGILANCIA SANITARIA			
10 304 0044	GESTAO DA VIGILANCIA EM SAUDE			
10 304 0044 1.058	AQUISIC MOVEIS E EQUIPAMENTOS VIGILANCIA SANITARIA	8.000,00		
10 304 0044 2.124	MANUT ACOES DE VIGILANCIA SANIT EM SAUDE- PESSOAL		89.500,00	
10 304 0044 2.125	MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANIT. EM SAUDE		24.000,00	
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
10 305 0044	GESTAO DA VIGILANCIA EM SAUDE			
10 305 0044 1.059	AQUISIC MOVEIS E EQUIP VIGILANCIA EPDEMIOLOGICA	5.000,00		
10 305 0044 2.126	MANUT ACOES DE VIGILANCIA EPIDEM EM SAUDE- PESSOAL		398.500,00	
10 305 0044 2.127	MANUT. ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA EM SAUDE		277.000,00	
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		1.394.000,00	17.446.000,00	60.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0211 SECRET.MUNIC.TURISMO, CULTURA E DESENVOL.ECONOMICO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021101 SECRETARIA GERAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0027	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS			
04 122 0027 0.014	REALIZACAO DE CONVENIO - ADESB			22.000,00
04 122 0028	GESTAO DA CULTURA, TURISMO E DO PATRIM. HISTORICO			
04 122 0028 1.033	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS - SEC GERAL	8.000,00		
04 122 0028 2.072	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL		101.000,00	
04 122 0028 2.073	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		44.000,00	
04 122 0028 2.074	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA-SUBSIDIOS		115.000,00	
TOTAL: SECRETARIA GERAL		8.000,00	260.000,00	22.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0211 SECRET.MUNIC.TURISMO, CULTURA E DESENVOL.ECONOMICO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021102 DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
13	CULTURA			
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			
13 391 0030	PRESERVACAO DA MEMORIA MUNICIPAL			
13 391 0030 1.036	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP MEMORIAL AFONSO PENNA	10.000,00		
13 391 0030 1.038	REFORMA/REVITALIZ ESPACO ESTAC FERROVIARIA E ENT.	100.000,00		
13 391 0030 1.113	OBRAS DE RESTAURACAO PREDIOS AMBIENT HISTORICOS	550.000,00		
13 391 0030 2.076	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MEMORIAL AFONSO PENNA		10.000,00	
13 391 0033	MUSEU ANTONIANO			
13 391 0033 1.041	AQUSICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS - MUSEU ANTONIANO	5.000,00		
13 391 0033 2.084	MANUT ATIVIDADES DO MUSEU ANTONIANO - PESSOAL		21.000,00	
13 391 0033 2.085	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MUSEU ANTONIANO		9.000,00	
13 391 0034	MUSEU DA MINERACAO			
13 391 0034 1.042	AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAM - MUSEU DA MINERACAO	15.000,00		
13 392	DIFUSAO CULTURAL			
13 392 0027	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS			
13 392 0027 0.021	MANUTENCAO DE RELACOES INSTITUCIONAIS E CONVENIOS			55.000,00
13 392 0027 0.041	SUBVENCAO SOCIAL - ATIVIDADES CULTURAIS			100.000,00
13 392 0031	PROMOCAO E DIFUSAO DA CULTURA			
13 392 0031 1.039	AQUSICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS - DIRET CULTURA	4.000,00		
13 392 0031 2.077	MANUTENCAO ATIVIDADES DE CULTURA - PESSOAL		124.000,00	
13 392 0031 2.078	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CULTURA		39.000,00	
13 392 0031 2.079	MANUTENCAO DO PROJETO ARTE CORAL		90.000,00	
13 392 0031 2.080	INCENTIVO E PREMIACAO A BLOCOS DE CARNAVAL		10.000,00	
13 392 0031 2.246	PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS		938.000,00	
13 392 0036	ARQUIVO PUBLICO MUNICIPAL			
13 392 0036 2.091	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ARQUIVO PUBLICO		8.000,00	
13 392 0036 2.248	MANUT DAS ATIVIDADES DO ARQUIVO PUBLICO - PESSOAL		22.000,00	
23	COMERCIO E SERVICOS			
23 695	TURISMO			
23 695 0027	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS			
23 695 0027 0.018	CONVENIOS PARA REALIZACAO DE EVENTOS TURISTICOS			59.000,00
23 695 0032	PROMOCAO E DIFUSAO DO TURISMO			
23 695 0032 1.040	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O TURISMO	5.000,00		
23 695 0032 2.081	MANUT DAS ATIVIDADES DE TURISMO - PESSOAL		93.000,00	
23 695 0032 2.083	PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS TURISTICOS		232.000,00	
23 695 0032 2.247	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO		211.000,00	
TOTAL: DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO		689.000,00	1.807.000,00	214.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0211 SECRET.MUNIC.TURISMO, CULTURA E DESENVOL.ECONOMICO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021103 DIRETORIA DE AGROPECUARIA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0027	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS			
04 122 0027 0.020	MANUT ATIVID ASST TEC EXT RURAL - CONV EMATER			70.000,00
04 122 0035	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRICULTURA			
04 122 0035 1.044	AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAM - DIRETORIA AGROPECUARIA	210.000,00		
04 122 0035 2.088	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE AGROPECUARIA - PESSOAL		132.000,00	
04 122 0035 2.089	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DIRETORIA AGROPECUARIA		30.000,00	
20	AGRICULTURA			
20 601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL			

20 601 0035	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRICULTURA			
20 601 0035 2.090	ASSISTENCIA PROD RURAL - PATRULHA AGRICOLA		123.000,00	
20 602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL			
20 602 0035	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRICULTURA			
20 602 0035 1.045	OBRAS REFORMA/AMPLIACAO PARQUE DE EXPOSICAO	160.000,00		
20 602 0035 2.264	MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICAO		40.000,00	
20 602 0038	PROMOCAO E REALIZ DE EVENTOS AGROPECUARIOS RURAIS			
20 602 0038 2.094	PROMOCAO E REALIZACAO DO TORNEIO LEITEIRO		508.000,00	
20 602 0038 2.095	PROMOCAO E REALIZACAO DO TORNEIO ENTRE FAZENDAS		19.000,00	
20 602 0038 2.096	PROMOCAO E REALIZACAO DA CAVALGADA		309.000,00	
20 602 0038 2.097	PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS RURAIS		120.000,00	
23	COMERCIO E SERVICOS			
23 691	PROMOCAO COMERCIAL			
23 691 0037	MERCADO MUNICIPAL			
23 691 0037 1.048	AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS MERCADO MUNICIPAL	5.000,00		
23 691 0037 2.092	MANUTENCAO DO MERCADO MUNICIPAL - PESSOAL		17.000,00	
23 691 0037 2.093	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MERCADO MUNICIPAL		7.000,00	
TOTAL: DIRETORIA DE AGROPECUARIA		375.000,00	1.305.000,00	70.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0211 SECRET.MUNIC.TURISMO, CULTURA E DESENVOL.ECONOMICO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021104 FUNDO MUNIC. DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
13	CULTURA			
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			
13 391 0027	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS			
13 391 0027 0.016	SUBVENCOES SOCIAIS - ASSOCIACOES CULTURAIS- FUMPAC			75.000,00
13 391 0039	GESTAO DO PATRIM HIST ART E ARQUEOLOGICO - FUMPAC			
13 391 0039 1.049	PRESERV CONSERV RESTAUR BENS MATER/CULT TOMBADOS	500.000,00		
13 391 0039 2.098	PRESER DIVUL E RECRIAC DOS BENS IMATER CULT REGIST		135.000,00	
13 391 0039 2.099	EDUCACAO PATRIMONIAL		24.000,00	
13 391 0039 2.101	REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS		76.000,00	
13 391 0039 2.265	MANUT DAS ATIVIDADES P/ GESTAO DO FUMPAC		80.000,00	
13 392	DIFUSAO CULTURAL			
13 392 0027	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS			
13 392 0027 0.019	CONVEN REALIZ OBRAS REFORM PATRM HISTORICO- FUMPAC			60.000,00
TOTAL: FUNDO MUNIC. DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL		500.000,00	315.000,00	135.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0212 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 124	CONTROLE INTERNO			
04 124 0025	GESTAO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			
04 124 0025 1.027	AQUISC MOVEIS/EQUIP COORD SERV CONTROL MUNICIPAL	5.000,00		
04 124 0025 2.061	COORDENACAO DE SERVICOS CONTROLADORIA - PESSOAL		135.000,00	
04 124 0025 2.062	COORDENACAO DOS SERVICOS AUDITORIA - PESSOAL		37.000,00	
04 124 0025 2.063	COORDENACAO DOS SERVICOS DE OUVIDORIA - PESSOAL		37.000,00	
04 124 0025 2.064	COORDENACAO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL		6.000,00	
	TOTAL: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	5.000,00	215.000,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0299 RESERVA DE CONTINGENCIA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
99	RESERVAS			
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA			
99 999 9999	RESERVAS			
99 999 9999 9.999	RESERVAS	750.000,00		
TOTAL: RESERVA DE CONTINGENCIA		750.000,00		

ORÇAMENTO FISCAL - 2015
NATUREZA DA DESPESA
CONSOLIDADO

L . F . 4.320 / 64, (art 2°, § 1°, inciso II)					
ORGÃO: 01 LEGISLATIVO					
UNIDADE: 0101 CAMARA MUNICIPAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010101 ACAO LEGISLATIVA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				3.900.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			2.720.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		2.720.000,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	350.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.800.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	550.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	20.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			1.180.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		1.180.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	250.000,00			
33903000	Material De Consumo	150.000,00			
33903300	Passagens E Despesas Com Locomocao	60.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	250.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	400.000,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	70.000,00			
40000000	Despesas De Capital				200.000,00
44000000	Investimentos			200.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		200.000,00		
44905100	Obras E Instalacoes	100.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	100.000,00			

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 0201 GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				1.897.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			782.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		782.000,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	45.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	584.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	137.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	16.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			1.115.000,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		220.000,00		
33504100	Contribuicoes	220.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		895.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	11.000,00			
33903000	Material De Consumo	81.000,00			
33903300	Passagens E Despesas Com Locomocao	22.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	36.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	745.000,00			
40000000	Despesas De Capital				263.000,00
44000000	Investimentos			263.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		263.000,00		
44905100	Obras E Instalacoes	170.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	13.000,00			
44906100	Aquisicao De Imoveis	80.000,00			

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 0202 GABINETE DO VICE-PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				145.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			135.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		135.000,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	25.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			10.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		10.000,00		
33903300	Passagens E Despesas Com Locomocao	10.000,00			
40000000	Despesas De Capital				5.000,00
44000000	Investimentos			5.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		5.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00			

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 0203 PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				415.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			260.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		260.000,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	205.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	51.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	4.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			155.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		155.000,00		
33903000	Material De Consumo	7.000,00			
33903300	Passagens E Despesas Com Locomocao	2.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	21.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	105.000,00			
33909100	Sentencas Judiciais	20.000,00			
40000000	Despesas De Capital				5.000,00
44000000	Investimentos			5.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		5.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00			

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 0204 SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO, ESPORTES E JUVENTUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020401 SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				635.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			246.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		246.000,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	65.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	143.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	32.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	6.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			389.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		389.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00			
33903000	Material De Consumo	72.000,00			
33903300	Passagens E Despesas Com Locomocao	3.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	9.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	303.000,00			
40000000	Despesas De Capital				35.000,00
44000000	Investimentos			35.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		35.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	35.000,00			

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0204 SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO, ESPORTES E JUVENTUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020402 ADMINISTRACAO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				1.348.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			623.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		623.000,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	225.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	78.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	20.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			725.000,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		52.000,00		
33504300	Subvencoes Sociais	52.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		673.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00			
33903000	Material De Consumo	119.000,00			
33903100	Premiacoes Cult. Art.cient.desport. Outras	25.000,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	20.000,00			
33903300	Passagens E Despesas Com Locomocao	2.000,00			
33903500	Servicos De Consultoria	60.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	425.000,00			
40000000	Despesas De Capital				982.000,00
44000000	Investimentos			982.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		982.000,00		
44905100	Obras E Instalacoes	967.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	15.000,00			

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0204 SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO, ESPORTES E JUVENTUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020403 DIRETORIA DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				687.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			476.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		476.000,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	148.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	239.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	70.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	19.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			211.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		211.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00			
33903000	Material De Consumo	126.000,00			
33903300	Passagens E Despesas Com Locomocao	2.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	76.000,00			
40000000	Despesas De Capital				113.000,00
44000000	Investimentos			113.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		113.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	113.000,00			

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0205 SECRET.MUNIC. DESENVOL.SOCIAL,HABITACAO E EMPREGO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020501 ADMINIST. DO DESENVOLV.SOCIAL,HABITACAO E EMPREGO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				958.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			707.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		707.000,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	100.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	474.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	106.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	27.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			251.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		251.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	5.000,00			
33903000	Material De Consumo	86.000,00			
33903300	Passagens E Despesas Com Locomocao	5.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	23.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	132.000,00			
40000000	Despesas De Capital				542.000,00
44000000	Investimentos			542.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		542.000,00		
44905100	Obras E Instalacoes	447.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	95.000,00			

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0205 SECRET.MUNIC. DESENVOL.SOCIAL,HABITACAO E EMPREGO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020502 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				150.000,00
33000000	Outras Despesas Correntes			150.000,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		140.000,00		
33504300	Subvencoes Sociais	140.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		10.000,00		
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00			

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0205 SECRET.MUNIC. DESENVOL.SOCIAL,HABITACAO E EMPREGO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020503 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA

30000000	Despesas Correntes				2.150.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			914.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		914.000,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	546.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	265.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	70.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	33.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			1.236.000,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		80.000,00		
33504300	Subvencoes Sociais	80.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		1.156.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	5.000,00			
33903000	Material De Consumo	196.000,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	530.000,00			
33903300	Passagens E Despesas Com Locomocao	2.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	56.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	117.000,00			
33904800	Outros Auxilios Financ. A Pessoas Fisicas	250.000,00			
40000000	Despesas De Capital				1.000.000,00
44000000	Investimentos			1.000.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		1.000.000,00		
44905100	Obras E Instalacoes	940.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	60.000,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FAZENDA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				4.304.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			2.308.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		2.308.000,00		
31900100	Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas	380.000,00			
31900300	Pensoes Do Rpps E Do Militar	45.000,00			
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	76.000,00			
31900500	Outros Beneficios Previd. Do Servidor E Do Militar	5.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.380.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	320.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	47.000,00			
31909100	Sentencas Judiciais	5.000,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	50.000,00			
32000000	Juros E Encargos Da Divida			310.000,00	
32900000	Aplicacoes Diretas		310.000,00		
32902100	Juros Sobre A Divida Por Contrato	300.000,00			
32902200	Outros Encargos S/ Divida Contrato	10.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			1.686.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		1.686.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	18.000,00			
33903000	Material De Consumo	124.000,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	40.000,00			
33903300	Passagens E Despesas Com Locomocao	15.000,00			
33903500	Servicos De Consultoria	38.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	31.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	562.000,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	828.000,00			
33909200	Despesas De Exercicios Anteriores	10.000,00			
33909300	Indenizacoes E Restituicoes	20.000,00			
40000000	Despesas De Capital				696.000,00
44000000	Investimentos			246.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		246.000,00		
44905100	Obras E Instalacoes	180.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	16.000,00			
44906100	Aquisicao De Imoveis	50.000,00			
46000000	Amortizacao Da Divida			450.000,00	
46900000	Aplicacoes Diretas		450.000,00		
46907100	Principal Da Divida Contratual Resgatado	450.000,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020701 ADMINISTRACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				6.382.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			4.448.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		4.448.000,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	1.790.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.003.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	515.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	140.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			1.934.000,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		65.000,00		
33504300	Subvencoes Sociais	65.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		1.869.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	26.000,00			
33903000	Material De Consumo	375.000,00			
33903300	Passagens E Despesas Com Locomocao	13.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	136.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.319.000,00			
40000000	Despesas De Capital				518.000,00
44000000	Investimentos			518.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		518.000,00		
44905100	Obras E Instalacoes	450.000,00			

44905200	Equipamentos E Material Permanente	68.000,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020702 FUNDO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				9.500.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			9.500.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		9.500.000,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	3.295.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.100.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	1.105.000,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020703 ADMINISTRACAO DA ASSISTENCIA AO EDUCANDO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				2.732.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			720.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		720.000,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	650.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	10.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	20.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			2.012.000,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		130.000,00		
33504300	Subvencoes Sociais	130.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		1.882.000,00		
33903000	Material De Consumo	615.000,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	610.000,00			
33903300	Passagens E Despesas Com Locomocao	38.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	120.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	434.000,00			
33904800	Outros Auxilios Financ. A Pessoas Fisicas	65.000,00			
40000000	Despesas De Capital				868.000,00
44000000	Investimentos			868.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		868.000,00		
44905100	Obras E Instalacoes	760.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	108.000,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PUBLICAS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				4.919.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			2.095.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		2.095.000,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	880.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	928.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	217.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	70.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			2.824.000,00	
33710000	Transferencias A Consorcios Publicos		100.000,00		
33717000	Rateio Pela Participacao Em Consorcio Publico	100.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		2.724.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00			
33903000	Material De Consumo	580.000,00			
33903300	Passagens E Despesas Com Locomocao	2.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	90.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	2.050.000,00			
40000000	Despesas De Capital				8.681.000,00
44000000	Investimentos			8.681.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		8.681.000,00		
44905100	Obras E Instalacoes	8.499.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	102.000,00			
44906100	Aquisicao De Imoveis	80.000,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0209 SECRET. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERV. URBANOS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				5.740.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			3.716.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		3.716.000,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	2.778.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	645.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	146.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	147.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			2.024.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		2.024.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00			
33903000	Material De Consumo	485.000,00			
33903300	Passagens E Despesas Com Locomocao	1.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	34.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.502.000,00			
40000000	Despesas De Capital				1.260.000,00
44000000	Investimentos			1.260.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		1.260.000,00		
44905100	Obras E Instalacoes	1.107.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	153.000,00			

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				17.506.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			8.868.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		8.868.000,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	4.466.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.432.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	845.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	125.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			8.638.000,00	
33300000	Transferencias A Estados E Ao Distrito Federal		57.000,00		
33304100	Contribuicoes	57.000,00			
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		60.000,00		
33504300	Subvencoes Sociais	60.000,00			
33710000	Transferencias A Consorcios Publicos		290.000,00		
33717000	Rateio Pela Participacao Em Consorcio Publico	290.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		8.231.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	55.000,00			
33903000	Material De Consumo	666.500,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	600.000,00			
33903300	Passagens E Despesas Com Locomocao	13.500,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	476.500,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	6.119.500,00			
33904800	Outros Auxilios Financ. A Pessoas Fisicas	300.000,00			
40000000	Despesas De Capital				1.394.000,00
44000000	Investimentos			1.394.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		1.394.000,00		
44905100	Obras E Instalacoes	1.136.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	258.000,00			

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 0211 SECRET.MUNIC.TURISMO, CULTURA E DESENVOL.ECONOMICO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021101 SECRETARIA GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				282.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			216.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		216.000,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	16.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	158.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	37.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			66.000,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		22.000,00		
33504100	Contribuicoes	22.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		44.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00			
33903000	Material De Consumo	22.000,00			
33903300	Passagens E Despesas Com Locomocao	2.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	17.000,00			
40000000	Despesas De Capital				8.000,00
44000000	Investimentos			8.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		8.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	8.000,00			

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 0211 SECRET.MUNIC.TURISMO, CULTURA E DESENVOL.ECONOMICO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021102 DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				2.021.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			260.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		260.000,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	100.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	25.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	15.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			1.761.000,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		214.000,00		
33504100	Contribuicoes	114.000,00			
33504300	Subvencoes Sociais	100.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		1.547.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00			
33903000	Material De Consumo	103.000,00			
33903100	Premiacoes Cult. Art.cient.desport. Outras	10.000,00			
33903300	Passagens E Despesas Com Locomocao	1.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	24.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.407.000,00			
40000000	Despesas De Capital				689.000,00
44000000	Investimentos			689.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		689.000,00		
44905100	Obras E Instalacoes	650.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	39.000,00			

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 0211 SECRET.MUNIC.TURISMO, CULTURA E DESENVOL.ECONOMICO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021103 DIRETORIA DE AGROPECUARIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA

30000000	Despesas Correntes				1.375.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			148.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		148.000,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	64.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	15.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	4.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			1.227.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		1.227.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00			
33903000	Material De Consumo	74.000,00			
33903100	Premiacoes Cult. Art.cient.desport. Outras	42.500,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	23.500,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.016.000,00			
33904100	Contribuicoes	70.000,00			
40000000	Despesas De Capital				375.000,00
44000000	Investimentos			375.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		375.000,00		
44905100	Obras E Instalacoes	160.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	215.000,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0211 SECRET.MUNIC.TURISMO, CULTURA E DESENVOL.ECONOMICO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021104 FUNDO MUNIC. DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				370.000,00
33000000	Outras Despesas Correntes			370.000,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		135.000,00		
33504300	Subvencoes Sociais	135.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		235.000,00		
33903000	Material De Consumo	4.000,00			
33903100	Premiacoes Cult. Art.cient.desport. Outras	4.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	12.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	215.000,00			
40000000	Despesas De Capital				580.000,00
44000000	Investimentos			500.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		500.000,00		
44905100	Obras E Instalacoes	500.000,00			
45000000	Inversoes Financeiras			80.000,00	
45720000	Execucao Orcamentaria Delegada A Consorcios		80.000,00		
45723500	Servicos De Consultoria	80.000,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0212 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				215.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			209.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		209.000,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	168.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	41.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			6.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		6.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00			
33903300	Passagens E Despesas Com Locomocao	2.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00			
40000000	Despesas De Capital				5.000,00
44000000	Investimentos			5.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		5.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0299 RESERVA DE CONTINGENCIA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
99999900	Reserva De Contingencia	750.000,00			

ORÇAMENTO FISCAL - 2015
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO
CONSOLIDADO

L . F . 4.320 / 64, (art 2°, § 1°, inciso IV)							
ORGÃO: 01 LEGISLATIVO							
UNIDADE: 0101 CAMARA MUNICIPAL							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010101 ACAO LEGISLATIVA							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
01	LEGISLATIVA						4.100.000,00
01 031	ACAO LEGISLATIVA					4.100.000,00	
01 031 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				4.100.000,00		
01 031 0001 5.001	CONSTRU AO DO PREDIO DA CAMARA			100.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		100.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	100.000,00					
01 031 0001 5.002	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A CAMARA			100.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		100.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00					
01 031 0001 6.001	MANUTEN AO DO CORPO LEGISLATIVO			2.720.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		2.720.000,00				

319004	Contratacao por Tempo Determinado	350.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.800.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	550.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	20.000,00					
01 031 0001 6.002	MANUTEN AO DAS ATIVIDADES DA CAMARA			1.180.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		1.180.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	250.000,00					
339030	Material de Consumo	150.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	60.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	250.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	400.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	70.000,00					
TOTAL: ACAO LEGISLATIVA							4.100.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0201 GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						2.160.000,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					1.165.000,00	
04 122 0003	APOIO ADMINISTRATIVO				1.165.000,00		
04 122 0003 1.001	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP-GABINETE E SECRETARIA			5.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
04 122 0003 1.120	AQUISICAO DE IMOVEIS DE INTERESSE PUBLICO			80.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		80.000,00				
449061	Aquisicao de Imoveis	80.000,00					
04 122 0003 1.121	CONSTRUCAO AMPLIACAO REFORMA PREDIOS PUBLICOS			170.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		170.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	170.000,00					
04 122 0003 2.001	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO - SUBSIDIOS			265.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		265.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	215.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	50.000,00					
04 122 0003 2.002	MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA - PESSOAL			192.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		192.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	15.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	30.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	7.000,00					
04 122 0003 2.003	MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA			108.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		108.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	10.000,00					
339030	Material de Consumo	30.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	20.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00					
04 122 0003 2.007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADM. DISTRITAL-PESSOAL			90.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		90.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	15.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	15.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	4.000,00					
04 122 0003 2.008	MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DISTRITAL			35.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		35.000,00				
339030	Material de Consumo	10.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00					
04 122 0003 2.009	PARTICIPACAO E ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS			220.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		220.000,00				
335041	Contribuicoes	220.000,00					
04 131	COMUNICACAO SOCIAL					995.000,00	
04 131 0008	GESTAO DA TRANSPARENCIA				995.000,00		
04 131 0008 1.004	AQUSICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS - COM. SOCIAL			8.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		8.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00					
04 131 0008 2.013	PUBLICACAO OFICAL - PROD E EXEC DE ACAO GOVERNAM.			600.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		600.000,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	600.000,00					
04 131 0008 2.014	MANUT DAS ATIVID DA COMUNICACAO SOCIAL - PESSOAL			120.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		120.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	15.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	20.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00					
04 131 0008 2.015	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COMUNICACAO SOCIAL			70.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		70.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00					
339030	Material de Consumo	19.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	33.000,00					
04 131 0008 2.016	ASSESSORIA ESPECIAL - SUBSIDIOS			115.000,00			

3190	APLICACOES DIRETAS		115.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	93.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	22.000,00					
04 131 0008 2.158	TRANSPARENCIA E GESTAO PARTICIPATIVA			12.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		12.000,00				
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
04 131 0008 2.159	PROMOCAO DE EVENTOS - PROM DA COMUNICACAO INTERNA			70.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		70.000,00				
339030	Material de Consumo	20.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	42.000,00					
TOTAL: GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO							2.160.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0202 GABINETE DO VICE-PREFEITO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						150.000,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					150.000,00	
04 122 0003	APOIO ADMINISTRATIVO				150.000,00		
04 122 0003 1.002	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUP-GAB VICE PREFEITO			5.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
04 122 0003 2.004	MANUTENCAO DO GABINETE VICE PREFEITO - SUBSIDIOS			135.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		135.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	25.000,00					
04 122 0003 2.006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE VICE PREFEITO			10.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	10.000,00					
TOTAL: GABINETE DO VICE-PREFEITO							150.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0203 PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
02	JUDICIARIA						400.000,00
02 062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO					400.000,00	
02 062 0006	GESTAO DE SERVICOS JURDICOS				338.000,00		
02 062 0006 1.003	AQUSICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PROC. JURIDICA			5.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
02 062 0006 2.010	MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA - PESSOAL			198.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		198.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	36.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00					
02 062 0006 2.011	MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA			135.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		135.000,00				
339030	Material de Consumo	7.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	21.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	105.000,00					
02 062 0007	ASSISTENCIA JURIDICA				62.000,00		
02 062 0007 2.012	MANUT ATIVID DEFESA E REPRES INTER PUBLICO-PESSOAL			62.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		62.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	15.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00					
28	ENCARGOS ESPECIAIS						20.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					20.000,00	
28 846 0005	CUMPRIMENTO DE SETENCAS JUDICIAIS				20.000,00		
28 846 0005 0.007	SENTENCAS E ACORDOS JUDICIAIS CIVEIS			10.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
339091	Sentencas Judiciais	10.000,00					
28 846 0005 0.008	SENTENCAS E ACORDOS JUDICIAIS TRABALHISTAS			10.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
339091	Sentencas Judiciais	10.000,00					
TOTAL: PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL							420.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0204 SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO, ESPORTES E JUVENTUDE							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020401 SECRETARIA GERAL DE GOVERNO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						670.000,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					670.000,00	
04 122 0019	GESTAO DAS POLITICAS SOCIAIS INTEGRADAS				413.000,00		
04 122 0019 1.021	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP - SECRETARIA GOVERNO			5.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
04 122 0019 1.129	AQUISIÇAO MOVEIS/EQUIP P/RETRANSMISSAO SINAL DE TV			30.000,00			

4490	APLICACOES DIRETAS		30.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00					
04 122 0019 2.049	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO - PESSOAL			131.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		131.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	65.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	10.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	6.000,00					
04 122 0019 2.050	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO			124.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		124.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00					
339030	Material de Consumo	60.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	55.000,00					
04 122 0019 2.051	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SUBSIDIOS			115.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		115.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	93.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	22.000,00					
04 122 0019 2.052	MELHORIA/AMPLIACAO DA RETRANSMISSAO DO SINAL DE TV			8.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		8.000,00				
339030	Material de Consumo	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00					
04 122 0020	FESTIVIDADES E HOMENAGENS				257.000,00		
04 122 0020 2.053	REALIZACAO DE RECEPCAO A AUTORIDADES			15.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		15.000,00				
339030	Material de Consumo	8.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
04 122 0020 2.054	REALIZACAO DE EVENTOS P/ HOMENAGEM			242.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		242.000,00				
339030	Material de Consumo	3.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	236.000,00					
TOTAL: SECRETARIA GERAL DE GOVERNO							670.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0204 SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO, ESPORTES E JUVENTUDE							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020402 ADMINISTRACAO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
27	DESPORTO E LAZER						2.330.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITARIO					2.135.000,00	
27 812 0021	PROMOCAO DE APOIO AO DESPORTO				2.063.000,00		
27 812 0021 1.023	REALIZACAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO QUADRA ESPORTIVA			400.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		400.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	400.000,00					
27 812 0021 1.025	REALIZACAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO CAMPO DE FUTEBOL			280.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		280.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	280.000,00					
27 812 0021 1.026	REALIZACAO DE REFORMA/AMPLIACAO QUADRA ESPORTIVA			37.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		37.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	37.000,00					
27 812 0021 1.028	REALIZ DE REFORMA/AMPLIACAO GINASIO POLIESPORTIVA			50.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	50.000,00					
27 812 0021 1.029	REALIZACAO DE REFORMA/AMPLIACAO CAMPO DE FUTEBOL			200.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		200.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	200.000,00					
27 812 0021 1.030	AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTOS DIRETORIA ESPORTES			15.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		15.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00					
27 812 0021 2.065	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES - PESSOAL			623.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		623.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	225.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	78.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	20.000,00					
27 812 0021 2.066	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES			368.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		368.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00					
339030	Material de Consumo	102.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00					
339035	Servicos de Consultoria	60.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00					
27 812 0021 2.067	EVENTOS ESPORTIVOS			50.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
339030	Material de Consumo	10.000,00					
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	15.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00					
27 812 0021 2.069	INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA INFANTIL			40.000,00			

3390	APLICACOES DIRETAS		40.000,00				
339030	Material de Consumo	5.000,00					
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	10.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00					
27 812 0026	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				72.000,00		
27 812 0026 0.009	REPASSE A ENTIDADES ESPORTIVAS			52.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		52.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	52.000,00					
27 812 0026 0.013	APOIO A CLUBES DE FUTEBOL DE SANTA BARBARA			20.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	20.000,00					
27 813	LAZER					195.000,00	
27 813 0029	PROMOCAO DE APOIO AO LAZER				195.000,00		
27 813 0029 2.243	PROMOCAO DO LAZER			195.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		195.000,00				
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	185.000,00					
TOTAL: ADMINISTRACAO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE							2.330.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0204 SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO, ESPORTES E JUVENTUDE							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020403 DIRETORIA DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						800.000,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					735.000,00	
04 122 0022	DIRETORIA DE SEGURANCA PUBLICA				455.000,00		
04 122 0022 1.031	AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTOS GUARDA MUNICIPAL			63.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		63.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	63.000,00					
04 122 0022 2.070	MANUT DAS ATIVIDADES GUARDA MUNICIPAL - PESSOAL			332.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		332.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	164.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	54.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	14.000,00					
04 122 0022 2.071	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GUARDA MUNICIPAL			60.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		60.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00					
339030	Material de Consumo	40.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11.000,00					
04 122 0026	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				280.000,00		
04 122 0026 0.010	APOIO A SEGURANCA PUBLICA - CONV. POLICIA MILITAR			100.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		100.000,00				
339030	Material de Consumo	70.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00					
04 122 0026 0.011	APOIO A SEGURANCA PUBLICA - POLICIA CIVIL-PESSOAL			144.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		144.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	48.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	16.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00					
04 122 0026 0.012	APOIO A SEGURANCA PUBLICA - CONVENIO POLICIA CIVIL			36.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		36.000,00				
339030	Material de Consumo	16.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00					
04 181	POLICIAMENTO					65.000,00	
04 181 0022	DIRETORIA DE SEGURANCA PUBLICA				65.000,00		
04 181 0022 1.114	PROJETO OLHO VIVO - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS			50.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00					
04 181 0022 2.268	MANUTENÇAO DA DIRETORIA DE SEGURANÇA PUBLICA			15.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		15.000,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00					
TOTAL: DIRETORIA DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL							800.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0205 SECRET.MUNIC. DESENVOL.SOCIAL,HABITACAO E EMPREGO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020501 ADMINIST. DO DESENVOLV.SOCIAL,HABITACAO E EMPREGO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						1.500.000,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					1.500.000,00	
04 122 0050	GESTAO DO SUAS				1.399.000,00		
04 122 0050 1.079	AQUSICAO MOVEIS/EQUIP - MANUTENCAO DA SECRETARIA			10.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00					
04 122 0050 1.080	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O VELORIO			80.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		80.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00					
04 122 0050 1.082	OBRAS DE REFORMA SEC DESENVOL SOCIAL -			8.000,00			

	INTERNA						
4490	APLICACOES DIRETAS		8.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	8.000,00					
04 122 0050 1.124	CONSTRUCAO, REFORMA VELORIOS SEDE/DISTRITOS			324.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		324.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	324.000,00					
04 122 0050 1.127	OBRAS DE CONST DE SALOES COMUNITARIOS DISTRITAIS			115.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		115.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	115.000,00					
04 122 0050 2.160	MANUT DAS ATIVID DA SECRETARIA - SUBSIDIOS			116.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		116.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	94.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	22.000,00					
04 122 0050 2.161	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA-PESSOAL			537.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		537.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	340.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	75.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	22.000,00					
04 122 0050 2.162	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			195.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		195.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	5.000,00					
339030	Material de Consumo	60.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	105.000,00					
04 122 0050 2.165	MANUTENCAO DO VELORIO MUNICIPAL			7.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		7.000,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00					
04 122 0050 2.166	MANUTENCAO DOS SALOES COMUNITARIOS DISTRITAIS			7.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		7.000,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00					
04 122 0057	CONTROLE SOCIAL				101.000,00		
04 122 0057 1.089	AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS CONSEHO TUTELAR			5.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
04 122 0057 2.193	MANUT DO CONSELHO TUTELAR - PESSOAL			54.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		54.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	9.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00					
04 122 0057 2.194	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			23.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		23.000,00				
339030	Material de Consumo	15.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00					
04 122 0057 2.195	REESTRUTURACAO COMISSAO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			2.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
339030	Material de Consumo	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00					
04 122 0057 2.196	APOIO AO CONSELHEIROS			17.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		17.000,00				
339030	Material de Consumo	10.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00					
TOTAL: ADMINIST. DO DESENVOLV.SOCIAL,HABITACAO E EMPREGO							1.500.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0205 SECRET.MUNIC. DESENVOL.SOCIAL,HABITACAO E EMPREGO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020502 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
08	ASSISTENCIA SOCIAL						150.000,00
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					150.000,00	
08 243 0056	ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				150.000,00		
08 243 0056 0.032	MANUTENCAO FUN.MUN.CRI.ADOL. - SUBVENCOES SOCIAIS			140.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		140.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	140.000,00					
08 243 0056 2.192	MANUT FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			10.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00					
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA							150.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0205 SECRET.MUNIC. DESENVOL.SOCIAL,HABITACAO E EMPREGO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020503 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
08	ASSISTENCIA SOCIAL						3.150.000,00
08 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA					141.000,00	
08 242 0054	ATENCAO SOCIAL ESPECIAL				141.000,00		
08 242 0054 0.030	CONC DE SUBV. SOCIAL A ENTIDADE ASSIT. PORT. DEF.			80.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		80.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	80.000,00					

08 242 0054 2.157	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESPECIAL - PESSOAL			22.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		22.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	21.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
08 242 0054 2.249	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESPECIAL			39.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		39.000,00				
339030	Material de Consumo	29.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00					
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA						2.129.000,00
08 244 0050	GESTAO DO SUAS				534.000,00		
08 244 0050 1.081	AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAM CADASTRO UNICO			30.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		30.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00					
08 244 0050 2.163	TREINAM/CAPACIT DE FUNCION - CRAS/CREAS/CAD.UNICO			9.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		9.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	5.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00					
08 244 0050 2.170	MANUT ATIVIDADES DE CADASTRO UNICO - PESSOAL			209.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		209.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	87.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	87.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	30.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00					
08 244 0050 2.171	BENEFICIOS EVENTUAIS - CESTAS BASICAS EMERGENCIAIS			160.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		160.000,00				
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	160.000,00					
08 244 0050 2.172	BENEFICIOS EVENTUAIS - ASSISTENCIA FUNERARIA			25.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		25.000,00				
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	25.000,00					
08 244 0050 2.173	BENEFICIOS EVENTUAIS - AUXILIO TRANSPORTE			25.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		25.000,00				
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	25.000,00					
08 244 0050 2.174	BENEFICIOS EVENTUAIS - AUXIL PAG TARIFAS PUBLICAS			25.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		25.000,00				
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	25.000,00					
08 244 0050 2.175	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CADASTRO UNICO GOV			16.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		16.000,00				
339030	Material de Consumo	6.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00					
08 244 0050 2.252	BENEFICIOS EVENTUAIS - AUXILIO NATALIDADE			35.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		35.000,00				
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	35.000,00					
08 244 0051	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				935.000,00		
08 244 0051 1.083	REALIZACAO DE OBRAS DE REFORMA DO CRAS			550.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		550.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	550.000,00					
08 244 0051 1.084	AQUIS MOVEIS/EQUIPEM CENTRO REFEREN ASSIS SOCIAL			20.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00					
08 244 0051 2.177	MANUTENCAO DO CRAS - PESSOAL			291.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		291.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	68.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	178.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	40.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00					
08 244 0051 2.178	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS			74.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		74.000,00				
339030	Material de Consumo	22.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	12.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00					
08 244 0052	PROTECAO SOCIAL BASICA				382.000,00		
08 244 0052 0.028	PROJETO INCLUSAO PRODUTIVA			180.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		180.000,00				
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	180.000,00					
08 244 0052 1.085	OBRAS DE IMPLANTACAO DA HORTA COMUNITARIA			20.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	20.000,00					
08 244 0052 2.180	IMPLANTACAO DAS ATIVIDADES DA HORTA COMUNITARIA			30.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		30.000,00				
339030	Material de Consumo	25.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
08 244 0052 2.181	IMPLANTACAO DA HORTA COMUNITARIA - PESSOAL			32.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		32.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00					
08 244 0052 2.182	EVENTOS - ACAO SOCIAL - PROJETO DIA D			60.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		60.000,00				
339030	Material de Consumo	30.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00					
08 244 0052 2.263	MANUT ATIVID DO CENTRO DE CONVIVENCIA SOCIAL			60.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		60.000,00				
339030	Material de Consumo	50.000,00					

339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
08 244 0053	CREAS - CENTRO REFER ESPECIALIZ ASSISTENCIA SOCIAL				278.000,00		
08 244 0053 1.087	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CREAS			10.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00					
08 244 0053 2.184	MANUT DO CREAS - PESSOAL			190.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		190.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	180.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00					
08 244 0053 2.185	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS			48.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		48.000,00				
339030	Material de Consumo	19.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	19.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00					
08 244 0053 2.186	IMPLANT SPSE P/ ADOLESC CONFLITO COM A LEI PSC/LA			30.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		30.000,00				
339030	Material de Consumo	5.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00					
08 482	HABITACAO URBANA					880.000,00	
08 482 0059	HABITACAO POPULAR				880.000,00		
08 482 0059 1.092	REALIZACAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO CASAS POPULARES			370.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		370.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	370.000,00					
08 482 0059 2.203	CESSAO MAO-DE-OBRA REFORM/CONST MORADIAS-PESSOAL			170.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		170.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	160.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00					
08 482 0059 2.204	MANUT ATIVIDADES PARA REFORMA/CONST DE MORADIAS			10.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
339030	Material de Consumo	10.000,00					
08 482 0059 2.205	DOACAO MATERIAL CONST PARA FAMILIAS BAIXA RENDA			260.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		260.000,00				
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	260.000,00					
08 482 0059 2.207	AUXILIO MORADIA			70.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		70.000,00				
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	70.000,00					
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							3.150.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FAZENDA							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						3.077.000,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					2.179.000,00	
04 122 0009	COORDENACAO DA ADMINISTRACAO GERAL				2.159.000,00		
04 122 0009 1.005	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS-ADM SECRETARIA			8.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		8.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00					
04 122 0009 1.006	REFOR AMPL ARQUIVO /ALMOXARIFADO /GARAGEM			150.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		150.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	150.000,00					
04 122 0009 1.008	REALIZACAO DE OBRAS DE REFORMA INTERNA - S.M.A.F.			30.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		30.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	30.000,00					
04 122 0009 1.111	AQUISICAO DE IMOVEIS POR DACAO EM PAGAMENTOS			50.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
449061	Aquisicao de Imoveis	50.000,00					
04 122 0009 2.018	MANUTENCAO DA SECRET ADM E FAZENDA - SUBSIDIOS			160.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		160.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	30.000,00					
04 122 0009 2.019	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			371.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		371.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	8.000,00					
339030	Material de Consumo	108.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	220.000,00					
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00					
04 122 0009 2.020	MANUT DAS ATIVID SECRET. ADMINISTRACAO - PESSOAL			144.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		144.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	15.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	24.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00					
04 122 0009 2.021	MANUT DE RELACOES INST./CONV - CESSAO DE PESSOAL			311.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		311.000,00				

319004	Contratacao por Tempo Determinado	18.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	230.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	50.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	13.000,00					
04 122 0009 2.031	MANUT DO SIST LICITACAO SUPRIMENT CONTRAT-PESSOAL			195.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		195.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	25.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	35.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00					
04 122 0009 2.032	MANUT DO SISTEMA LICITACAO SUPRIMENTOS E CONTRATOS			50.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00					
04 122 0009 2.033	ASSESSORIA ESPECIAL - SUBSIDIOS			140.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		140.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	25.000,00					
04 122 0009 2.034	MANUT DO SISTEMA LOGISTICOS E MATERIAS - PESSOAL			77.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		77.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	15.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00					
04 122 0009 2.036	ADMINISTRACAO DO PATRIMONIO MUNICIPAL - PESSOAL			44.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		44.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	8.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
04 122 0009 2.037	MANUT DAS ATIVID ADMINIST DO PATRIMONIO MUNICIPAL			8.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		8.000,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00					
04 122 0009 2.038	MANUT TRANSP FROTA VEICULOS MUNIC.- PESSOAL			186.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		186.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	18.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	33.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00					
04 122 0009 2.039	MANUT TRANSPORTE FROTA VEICULOS MUNICIPAIS			23.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		23.000,00				
339030	Material de Consumo	8.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	14.000,00					
04 122 0009 2.060	MANUT DO SISTEMA DE RECURSO HUMANOS - PESSOAL			212.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		212.000,00				
319005	Outros Beneficios Previd. do Servidor e do Militar	5.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	27.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00					
319091	Sentencas Judiciais	5.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	50.000,00					
04 122 0024	ENCARGOS FINANCEIROS MUNICIPAIS				20.000,00		
04 122 0024 0.022	MULTAS DIVERSAS			5.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
339093	Indenizacoes e Restituicoes	5.000,00					
04 122 0024 0.023	RESSARCIMENTOS			5.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
339093	Indenizacoes e Restituicoes	5.000,00					
04 122 0024 0.033	INDENIZACOES DIVERSAS			5.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
339093	Indenizacoes e Restituicoes	5.000,00					
04 122 0024 0.034	DEVOLUCAO DE RECEITA DE CONVENIOS			5.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
339093	Indenizacoes e Restituicoes	5.000,00					
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA					364.000,00	
04 123 0010	GESTAO E MODERNIZACAO FINANCEIRA E CONTABIL				364.000,00		
04 123 0010 1.007	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP.- TESOUR. CONTAB.			8.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		8.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00					
04 123 0010 2.022	PREVIDENCIA SOCIAL			90.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		90.000,00				
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	90.000,00					
04 123 0010 2.023	MANUT. DAS ATIVIDADES - TESOUR./CONTAB - PESSOAL			226.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		226.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	40.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	6.000,00					
04 123 0010 2.024	MANUT. DAS ATIVIDADES - TESOURIA/CONTABILIDADE			40.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		40.000,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00					
04 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS					88.000,00	
04 128 0023	GESTAO DE RECURSO HUMANOS				88.000,00		
04 128 0023 2.030	APERFEICOAM TREINAMENTO RECICLAGEM DOS SERVIDORES			40.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		40.000,00				

339014	Diarias - Pessoal Civil	10.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	10.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00					
04 128 0023 2.056	BENEFICIOS AO FUNCIONARIO PUBLICO			40.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		40.000,00				
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	40.000,00					
04 128 0023 2.058	CONSULT ESPECIALZADA NA GESTAO DE RECURSOS HUMANOS			8.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		8.000,00				
339035	Servicos de Consultoria	8.000,00					
04 129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS					446.000,00	
04 129 0011	GESTAO DO SISTEMA TRIBUTARIO FISCAL MUNICIPAL				446.000,00		
04 129 0011 2.025	MANUT DAS ATIVIDADES DO SETOR TRIBUTARIO - PESSOAL			188.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		188.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	33.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00					
04 129 0011 2.026	MANUT DAS ATIVIDADES DO SETOR TRIBUTARIO			258.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		258.000,00				
339030	Material de Consumo	8.000,00					
339035	Servicos de Consultoria	30.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	220.000,00					
09	PREVIDENCIA SOCIAL						425.000,00
09 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO					425.000,00	
09 272 0002	ENCARGOS ESPECIAIS				425.000,00		
09 272 0002 0.015	INATIVOS E PENSIONISTAS			425.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		425.000,00				
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	380.000,00					
319003	Pensoes do RPPS e do Militar	45.000,00					
28	ENCARGOS ESPECIAIS						1.498.000,00
28 841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA					760.000,00	
28 841 0002	ENCARGOS ESPECIAIS				350.000,00		
28 841 0002 0.002	AMORTIZACAO DA DIVIDA PREVIDENCIARIA			350.000,00			
4690	APLICACOES DIRETAS		350.000,00				
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	350.000,00					
28 841 0004	GESTAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA				410.000,00		
28 841 0004 0.003	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA			100.000,00			
4690	APLICACOES DIRETAS		100.000,00				
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	100.000,00					
28 841 0004 0.004	JUROS E ENCARGOS SOBRE A DIVIDA CONTRATADA			310.000,00			
3290	APLICACOES DIRETAS		310.000,00				
329021	Juros sobre a Divida por Contrato	300.000,00					
329022	Outros Encargos s/ Divida Contrato	10.000,00					
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					738.000,00	
28 846 0002	ENCARGOS ESPECIAIS				733.000,00		
28 846 0002 0.001	RECOLHIMENTO DO PASEP			733.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		733.000,00				
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	733.000,00					
28 846 0024	ENCARGOS FINANCEIROS MUNICIPAIS				5.000,00		
28 846 0024 0.024	JUROS E ENCARGOS DIVERSOS			5.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	5.000,00					
TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FAZENDA							5.000.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020701 ADMINISTRACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
12	EDUCACAO						6.900.000,00
12 122	ADMINISTRACAO GERAL					894.000,00	
12 122 0027	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS				65.000,00		
12 122 0027 0.035	CONCES SUBVENCAO CAIXAS ESCOLARES PDDE MUNICIPAL			65.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		65.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	65.000,00					
12 122 0060	GESTAO GERAL DA EDUCACAO				829.000,00		
12 122 0060 1.094	AQUISICAO MOVEIS/EQUIP ADMINISTRACAO DA SECRETARIA			3.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		3.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00					
12 122 0060 2.208	MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - SUBSIDIOS			126.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		126.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	103.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	23.000,00					
12 122 0060 2.209	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL			555.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		555.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	120.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	70.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	15.000,00					
12 122 0060 2.210	MANUTENCAO DAS ATIVID DA SECRETARIA DE EDUCACAO			145.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		145.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	8.000,00					
339030	Material de Consumo	80.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	6.000,00					

339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00					
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL					4.772.000,00	
12 361 0061	GESTAO DA EDUCACAO BASICA				3.693.000,00		
12 361 0061 1.096	AQUIS MOVEIS/ EQUIP ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL			30.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		30.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00					
12 361 0061 1.097	OBRAS REFORMA E AMPLIACAO PREDIO ESCOLAR			350.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		350.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	350.000,00					
12 361 0061 2.212	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRO FUNCIONARIO			3.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		3.000,00				
339030	Material de Consumo	3.000,00					
12 361 0061 2.216	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA			650.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		650.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	18.000,00					
339030	Material de Consumo	140.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	7.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	35.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	450.000,00					
12 361 0061 2.217	MANUT PROGRAMA MUSICA NA ESCOLA - ENS FUNDAM.			20.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
339030	Material de Consumo	20.000,00					
12 361 0061 2.220	REALIZACAO DE PROJETOS E EVENTOS EDUCACIONAIS			10.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
339030	Material de Consumo	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
12 361 0061 2.223	MANUT DA EDUC BASICA - PESSOAL			2.630.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		2.630.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1.000.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	350.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	80.000,00					
12 361 0062	GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR				1.079.000,00		
12 361 0062 2.228	MANUT DAS ATIVID DO TRANSPORTE ESCOLAR - PESSOAL			145.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		145.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	140.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00					
12 361 0062 2.229	MANUT DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR			934.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		934.000,00				
339030	Material de Consumo	70.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	100.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	764.000,00					

12 365	EDUCACAO INFANTIL					364.000,00	
12 365 0061	GESTAO DA EDUCACAO BASICA				82.000,00		
12 365 0061 1.117	AQUIS MOVEIS/ EQUIPAM EDUCACAO INFANTIL P.ESCOLA			30.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		30.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00					
12 365 0061 2.258	MANUT ATIVIDADES EDUCACAO INFANTIL PRE ESCOLA			50.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
339030	Material de Consumo	25.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00					
12 365 0061 2.259	MANUT PROGRAMA MUSICA NA PRE ESCOLA			2.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
339030	Material de Consumo	2.000,00					
12 365 0065	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL				282.000,00		
12 365 0065 1.103	OBRA DE CONSTRUCAO DE CRECHE			100.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		100.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	100.000,00					
12 365 0065 1.105	AQUIS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS P/ CRECHE			5.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
12 365 0065 2.236	MANUT ATIVID DA EDUCACAO INFANTIL - PESSOAL CRECHE			122.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		122.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	12.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00					
12 365 0065 2.237	MANUT ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHE			55.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		55.000,00				
339030	Material de Consumo	30.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00					
12 367	EDUCACAO ESPECIAL					870.000,00	
12 367 0061	GESTAO DA EDUCACAO BASICA				870.000,00		
12 367 0061 2.260	MANUT ATIVIDADES EDUCACAO ESPECIAL - PESSOAL			870.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		870.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	480.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	60.000,00					

319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	30.000,00					
TOTAL: ADMINISTRACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL							6.900.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020702 FUNDO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
12	EDUCACAO						9.500.000,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL					7.657.000,00	
12 361 0061	GESTAO DA EDUCACAO BASICA				7.657.000,00		
12 361 0061 2.215	M EDUCACAO BASICA- PESSOAL ENS FUND FUNDEB DOCENTE			7.657.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		7.657.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	2.777.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	880.000,00					
12 365	EDUCACAO INFANTIL					1.640.000,00	
12 365 0061	GESTAO DA EDUCACAO BASICA				1.250.000,00		
12 365 0061 2.224	MANUT ATIVID EDUC INFANTIL- PESSOAL DOCENTE FUNDEB			1.250.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.250.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	350.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	750.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	150.000,00					
12 365 0065	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL				390.000,00		
12 365 0065 2.266	MANUT ATIVIDADES DA CRECHE - PESSOAL FUNDEB			390.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		390.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	150.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	40.000,00					
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS					203.000,00	
12 366 0061	GESTAO DA EDUCACAO BASICA				203.000,00		
12 366 0061 2.225	MANUT ATIV ENS JOV E ADUL- PESSOAL DOCENTE FUNDEB			203.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		203.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	18.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	35.000,00					
TOTAL: FUNDO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB							9.500.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020703 ADMINISTRACAO DA ASSISTENCIA AO EDUCANDO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
12	EDUCACAO						3.600.000,00
12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO					440.000,00	
12 306 0063	GESTAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR				440.000,00		
12 306 0063 2.233	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR			150.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		150.000,00				
339030	Material de Consumo	150.000,00					
12 306 0063 2.234	MANUT DO PROGRAMA ALIMENTACAO ESCOLAR - CONV FNDE			290.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		290.000,00				
339030	Material de Consumo	290.000,00					
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL					1.055.000,00	
12 361 0061	GESTAO DA EDUCACAO BASICA				860.000,00		
12 361 0061 1.100	OBRAS DE REFORM AMPL PREDIO ESCOLAR-TRANS SAL ED.			360.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		360.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	360.000,00					
12 361 0061 1.101	AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAM - TRANSF SAL EDUCACAO			100.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		100.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00					
12 361 0061 2.227	MANUT ATIVID EDUC BASICA - TRANSF SALARIO EDUCACAO			400.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		400.000,00				
339030	Material de Consumo	100.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	120.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	180.000,00					
12 361 0062	GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR				195.000,00		
12 361 0062 2.231	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONV FNDE			60.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		60.000,00				
339030	Material de Consumo	10.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00					
12 361 0062 2.250	MANUT DO TRANSP ESCOLAR - CONVENIO COM ESTADO			135.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		135.000,00				
339030	Material de Consumo	25.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	110.000,00					
12 363	ENSINO PROFISSIONAL					195.000,00	
12 363 0062	GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR				195.000,00		
12 363 0062 2.267	CUSTEIO TRANSPORTE ESCOLAR A ESTUDANTES - TECNICO			195.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		195.000,00				
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	180.000,00					
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	15.000,00					
12 364	ENSINO SUPERIOR					480.000,00	
12 364 0062	GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR				480.000,00		

12 364 0062 2.232	CUSTEIO TRANSPORTE ESCOLAR A ESTUDANTES - UNIVERS.			480.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		480.000,00				
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	430.000,00					
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	50.000,00					
12 365	EDUCACAO INFANTIL					500.000,00	
12 365 0065	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL				500.000,00		
12 365 0065 1.104	OBRA DE CONSTRUCAO ESCOLA INFANTIL - PROINFANCIA			400.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		400.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	400.000,00					
12 365 0065 2.272	MANUT DESENVOL EDUCAÇÃO INFANTIL PUBLICA			100.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		100.000,00				
339030	Material de Consumo	30.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	70.000,00					
12 368	EDUCACAO BASICA					130.000,00	
12 368 0027	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS				130.000,00		
12 368 0027 0.036	CONCES SUBVENCAO CAIXAS ESCOLARES PDDE FEDERAL			130.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		130.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	130.000,00					
12 392	DIFUSAO CULTURAL					800.000,00	
12 392 0067	PROMOCAO E DIFUSAO DO ENSINO MUSICAL				800.000,00		
12 392 0067 1.107	AQUIS DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ESCOLA DE MUSICA			8.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		8.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00					
12 392 0067 2.241	MANUT DAS ATIVIDADES ESCOLA DE MUSICA - PESSOAL			720.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		720.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	650.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	10.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	20.000,00					
12 392 0067 2.242	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE MUSICA			72.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		72.000,00				
339030	Material de Consumo	10.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	38.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	24.000,00					
TOTAL: ADMINISTRACAO DA ASSISTENCIA AO EDUCANDO							3.600.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PUBLICAS							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						1.620.000,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					1.120.000,00	
04 122 0012	ADMINISTRACAO DE OBRAS E VIAS PUBLICAS				782.000,00		
04 122 0012 1.009	AQUISAO MOVEIS E EQUIP ADM DA SEC OBRAS E SERVICOS			18.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		18.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	18.000,00					
04 122 0012 2.040	MANUTENCAO DA SECRET DE OBRAS E SERVICOS - PESSOAL			445.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		445.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	230.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	165.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	35.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	15.000,00					
04 122 0012 2.041	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS			204.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		204.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00					
339030	Material de Consumo	20.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	90.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	90.000,00					
04 122 0012 2.042	MANUTENCAO DA SEC OBRAS E SERVICOS - SUBSIDIOS			115.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		115.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	93.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	22.000,00					
04 122 0013	OFICINAS ESPECIALIZADAS				338.000,00		
04 122 0013 1.010	AQUISICAO MOVEIS E EQUIP - OFICINAS ESPECIALIZADAS			4.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		4.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00					
04 122 0013 2.043	MANUT DAS ATIVID OFICINAS ESPECIALIZADAS - PESSOAL			320.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		320.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	60.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00					
04 122 0013 2.044	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OFICINAS ESPECIALIZADAS			14.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		14.000,00				
339030	Material de Consumo	10.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00					
04 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA					500.000,00	
04 244 0015	OBRAS E SERVICOS DE INFRAESTRUTURA				500.000,00		

04 244 0015 1.123	REALIZ OBRAS REFORM AMPL CEMITERIO- SEDE DISTRITO			500.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		500.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	500.000,00					
15	URBANISMO						9.064.000,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA					9.064.000,00	
15 451 0014	PRACAS, PARQUES, JARDINS E AREAS DE PRESERVACAO				860.000,00		
15 451 0014 1.011	REALIZACAO OBRAS CONST E REVITALIZACAO DE PRACAS			400.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		400.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	400.000,00					
15 451 0014 1.012	IMPLANTACAO DE NOVAS ACADEMIAS AO AR LIVRE.			460.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		460.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	400.000,00					
449052	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00					
15 451 0015	OBRAS E SERVICOS DE INFRAESTRUTURA				8.204.000,00		
15 451 0015 1.013	ABERTURA AMPLIACAO E PAVIMENTACAO - VIAS URBANAS			4.799.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		4.799.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	4.799.000,00					
15 451 0015 1.014	CONSTRUCAO DE PASSEIO E MEIO-FIO - SEDE E DISTRITO			700.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		700.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	700.000,00					
15 451 0015 1.015	CONST REDE DE DRENAGEM PLUVIAL - SEDE E DISTRITO			650.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		650.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	650.000,00					
15 451 0015 1.016	AQUIS/DESAP. DE IMOVEIS PARA READAP. VIAS URBANAS			80.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		80.000,00				
449061	Aquisicao de Imoveis	80.000,00					
15 451 0015 1.072	OBRAS REFORMAS DE PONTES E CONSTR DE PASSARELAS			50.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	50.000,00					
15 451 0015 2.045	MANUT DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS - PESSOAL			1.215.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.215.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	650.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	420.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	100.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	45.000,00					
15 451 0015 2.046	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS			710.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		710.000,00				
339030	Material de Consumo	300.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	410.000,00					
25	ENERGIA						1.650.000,00
25 752	ENERGIA ELETRICA					1.650.000,00	
25 752 0016	ILUMINACAO PUBLICA RURAL				150.000,00		
25 752 0016 1.017	REALIZ PROJ EXEC AMPLIACAO ELETRIFIC RURAL PUBLICA			150.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		150.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	150.000,00					
25 752 0017	ILUMINACAO PUBLICA URBANA				1.500.000,00		
25 752 0017 1.018	REALIZ PROJ OBRAS EXTENSAO REDE PUBLICA ILUMINACAO			800.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		800.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	800.000,00					
25 752 0017 2.047	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA			700.000,00			
3371	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		100.000,00				
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	100.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		600.000,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	600.000,00					
26	TRANSPORTE						1.266.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO					1.266.000,00	
26 782 0018	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES				1.266.000,00		
26 782 0018 1.019	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIP ESTRADAS E PONTES			20.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00					
26 782 0018 1.020	OBRAS EM ESTRADAS RURAIS E PONTES			50.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	50.000,00					
26 782 0018 2.048	MANUT ATIVIDADES CONSERVACAO DE ESTRADAS E PONTES			1.196.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		1.196.000,00				
339030	Material de Consumo	250.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	946.000,00					
TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PUBLICAS							13.600.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0209 SECRET. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERV. URBANOS							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						932.000,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					657.000,00	
04 122 0045	GESTAO DO MEIO AMBIENTE E SERVICOS URBANOS				657.000,00		
04 122 0045 1.060	AQUIS MOVEIS E EQUIP PARA SECRETARIA M. AMB			15.000,00			

	S. URB						
4490	APLICACOES DIRETAS		15.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00					
04 122 0045 2.128	MANUT SEC DE MEIO AMBIENTE E SERV URBAN - SUBSIDIO			115.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		115.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	93.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	22.000,00					
04 122 0045 2.129	MANUT SEC DE MEIO AMBIENTE E SERV URBAN - PESSOAL			409.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		409.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	193.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	165.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	40.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	11.000,00					
04 122 0045 2.130	MANUT SEC DE MEIO AMBIENTE E SERVICOS URBANOS			118.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		118.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00					
339030	Material de Consumo	30.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	85.000,00					
04 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA					275.000,00	
04 244 0045	GESTAO DO MEIO AMBIENTE E SERVICOS URBANOS				275.000,00		
04 244 0045 1.116	AQUIS MOVEIS/ EQUIP CEMITERIO SEDE E DISTRITOS			5.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
04 244 0045 2.253	MANUT SERVICOS CONSERV CEMITERIO SEDE E DISTRITOS			1.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
339030	Material de Consumo	1.000,00					
04 244 0045 2.254	MANUT SERV CONSERV CEMITERIO SEDE DIST - PESSOAL			104.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		104.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	80.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	4.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00					
04 244 0045 2.261	IMPLANTACAO DE ACOES DE MOBILIDADE URBANA			165.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		165.000,00				
339030	Material de Consumo	15.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00					
15	URBANISMO						469.000,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA					469.000,00	
15 451 0048	GESTAO DE PRACAS, PARQUES, JARDINS E AREAS PRESERV				469.000,00		
15 451 0048 1.073	AQUISIC MATERIAL PERMANENTE PRACA PARQUE JARDINS			20.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00					
15 451 0048 2.148	MANUT PRACA PARQUE JARDIM E AREA PRESERV - PESSOAL			234.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		234.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	175.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	9.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00					
15 451 0048 2.149	MANUT PRACA PARQUE JARDIM E AREA PRESERVACAO			100.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		100.000,00				
339030	Material de Consumo	70.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00					
15 451 0048 2.245	REALIZ PROJETO PAISAGISMO P/ REVITALIZACAO PRACAS			115.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		115.000,00				
339030	Material de Consumo	20.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00					
17	SANEAMENTO						5.096.000,00
17 452	SERVICOS URBANOS					3.031.000,00	
17 452 0047	GESTAO DA LIMPEZA URBANA				3.031.000,00		
17 452 0047 1.067	REALIZ OBRAS COMPLEMENTACAO ATERRO SANITARIO			110.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		110.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	110.000,00					
17 452 0047 1.068	AQUIS MAQUINAS E EQUIPAM - LIMPEZA URBANA - ATERRO			80.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		80.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00					
17 452 0047 1.069	REFORMA/AMPLIAC DO GALPAO TRIAGEM MAT RECICLAVEIS			90.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		90.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	90.000,00					
17 452 0047 1.070	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAM P/GALPAO DE TRIAGEM			8.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		8.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00					
17 452 0047 2.138	MANUTENCAO DA COLETA SELETIVA DE RESIDUOS SOLIDOS			100.000,00			

3390	APLICACOES DIRETAS		100.000,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00					
17 452 0047 2.139	MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA - PESSOAL			1.613.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.613.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1.400.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	23.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	85.000,00					
17 452 0047 2.140	MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA			100.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		100.000,00				
339030	Material de Consumo	100.000,00					
17 452 0047 2.141	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ATERRO SANITARIO			370.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		370.000,00				
339030	Material de Consumo	20.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	350.000,00					
17 452 0047 2.145	CONSERVACAO DO GALPAO TRIAGEM MAT RECICLAVEIS			10.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00					
17 452 0047 2.146	MANUT ATIVID COLETA TRANSP DESTIN RESIDUOS SOLIDOS			550.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		550.000,00				
339030	Material de Consumo	40.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500.000,00					
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO					2.065.000,00	
17 512 0046	GESTAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO				2.065.000,00		
17 512 0046 1.061	AQUIS EQUIPAMENTOS - SIST AGUA NOS DISTRITO			10.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00					
17 512 0046 1.062	REALIZ OBRA AMPL REFOR ESTAC DIST AGUA - DISTRITOS			460.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		460.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	460.000,00					
17 512 0046 1.063	EXEC OBRA CANALIZACAO INTERLIGACAO REDES DE ESGOTO			250.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		250.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	250.000,00					
17 512 0046 1.064	REALIZ OBRAS CONSTRUC ESTACAO TRATAM ESGOTO - ETE			87.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		87.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	87.000,00					
17 512 0046 1.065	EXEC OBRA CONCLUSAO INTERL REDE AGUA ESG DISTRITO			60.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		60.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	60.000,00					
17 512 0046 2.132	MANUT SERV SIST TRATAM E DIST AGUA -DIST - PESSOAL			188.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		188.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	160.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	5.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	8.000,00					
17 512 0046 2.133	MANUT SERV SIST TRATAM E DIST AGUA - DISTRITO			200.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		200.000,00				
339030	Material de Consumo	50.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00					
17 512 0046 2.134	MANUT SERV SIST COLETA ESGOTO SANIT - PESSOAL			695.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		695.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	570.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	20.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	15.000,00					
17 512 0046 2.135	MANUT SERV SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO SANITARIO			115.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		115.000,00				
339030	Material de Consumo	100.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00					
18	GESTAO AMBIENTAL						351.000,00
18 542	CONTROLE AMBIENTAL					351.000,00	
18 542 0014	PRACAS, PARQUES, JARDINS E AREAS DE PRESERVACAO				50.000,00		
18 542 0014 1.076	REALIZ OBRA INFRA ESTRUT INTERNA PARQUE REC. VERDE			50.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	50.000,00					
18 542 0049	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE				301.000,00		
18 542 0049 0.026	RELACOES INSTITUC E CONVENIOS - I.E.F. - PESSOAL			20.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	4.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
18 542 0049 1.077	AQUIS. EQUIPAMENTOS PARA FISCAL. LEI MUNICIPAL			10.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00					
18 542 0049 2.150	MANUT DA FISCALIZACAO DA LEI MUNICIPAL - PESSOAL			97.000,00			

3190	APLICACOES DIRETAS		97.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	12.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00					
18 542 0049 2.151	MANUTENCAO DA FISCALIZACAO DA LEI MUNICIPAL			17.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		17.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00					
339030	Material de Consumo	15.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00					
18 542 0049 2.152	PRESERVACAO PARQUE RECANTO VERDE - PESSOAL			109.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		109.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	60.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	4.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00					
18 542 0049 2.153	PRESERVACAO DO PARQUE RECANTO VERDE			40.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		40.000,00				
339030	Material de Consumo	10.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	22.000,00					
18 542 0049 2.155	MANUT ATIVID VIGILAN AMBIENTAL / BRIGADA INCENDIO			8.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		8.000,00				
339030	Material de Consumo	4.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00					
26	TRANSPORTE						152.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO					152.000,00	
26 782 0045	GESTAO DO MEIO AMBIENTE E SERVICOS URBANOS				152.000,00		
26 782 0045 1.128	AQUISIÇAO MOVEIS EQUIPAMENTOS TERMINAL RODOVIARIO			5.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
26 782 0045 2.255	MANUT DOS SERVICOS TERMINAL RODOVIARIO			15.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		15.000,00				
339030	Material de Consumo	10.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
26 782 0045 2.256	MANUT DOS SERVICOS TERMINAL RODOVIARIO - PESSOAL			132.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		132.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	110.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	3.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00					
TOTAL: SECRET. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERV. URBANOS							7.000.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
10	SAUDE						18.900.000,00
10 122	ADMINISTRACAO GERAL					1.204.000,00	
10 122 0040	GESTAO GERAL DA SAUDE				1.204.000,00		
10 122 0040 1.050	OBRAS DE CONSTR/ AMPLIACAO NOVA SECRETARIA SAUDE			200.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		200.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	200.000,00					
10 122 0040 1.051	AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS SEC SAUDE			7.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		7.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00					
10 122 0040 2.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC SAUDE - PESSOAL			600.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		600.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	200.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	310.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	70.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	20.000,00					
10 122 0040 2.103	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE			266.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		266.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00					
339030	Material de Consumo	100.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	160.000,00					
10 122 0040 2.104	MANUT ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE			2.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
339030	Material de Consumo	500,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	500,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00					
10 122 0040 2.105	CAPACITACAO PERMANENTE DOS SERVIDORES			14.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		14.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	5.000,00					
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00					

339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00					
10 122 0040 2.257	MANUT ATIVID DA SECRETARIA SAUDE - SUBSIDIOS			115.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		115.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	93.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	22.000,00					
10 301	ATENCAO BASICA					8.661.000,00	
10 301 0041	GESTAO DA ATENCAO BASICA				8.661.000,00		
10 301 0041 0.025	CONCESSAO DE SUBVENCAO SOCIAL			60.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		60.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	60.000,00					
10 301 0041 1.052	AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS SAUDE DA FAMILIA			58.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		58.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	58.000,00					
10 301 0041 1.053	OBRAS CONSTR/ REFOR/ AMPLIAC - UNDADES DE SAUDE			680.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		680.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	680.000,00					
10 301 0041 1.055	AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIP ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL			40.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		40.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00					
10 301 0041 1.125	REFORMA/ADEQUACAO DO CAPS-CENTRO ATEND.PSICOSSOCI			100.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		100.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	100.000,00					
10 301 0041 2.106	MANUT PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL			5.435.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		5.435.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	2.875.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.035.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	480.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	45.000,00					
10 301 0041 2.107	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA			757.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		757.000,00				
339030	Material de Consumo	300.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00					
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	300.000,00					
10 301 0041 2.108	MANUT DO PROG AGENTES COMUNITARIOS SAUDE-PESSOAL			860.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		860.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	600.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	50.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00					
10 301 0041 2.109	MANUT ATENDIM E ASSITENC AO PACIENTE EM TRATAMENTO			200.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		200.000,00				
339030	Material de Consumo	30.000,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	100.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	70.000,00					
10 301 0041 2.112	MANUTENCAO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - PESSOAL			431.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		431.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	164.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	198.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	59.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00					
10 301 0041 2.113	MANUTENCAO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL			40.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		40.000,00				
339030	Material de Consumo	30.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00					
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					7.335.000,00	
10 302 0042	GESTAO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				7.335.000,00		
10 302 0042 1.054	AQUISIC MOVEIS/ EQUIP PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL			105.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		105.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	105.000,00					
10 302 0042 1.056	AQUIS MOVEIS/EQUIP P/ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS			20.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00					
10 302 0042 2.110	MANUT DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PESSOAL			251.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		251.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	80.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	36.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	15.000,00					
10 302 0042 2.111	MANUTENCAO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL			3.961.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		3.961.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	46.000,00					
339030	Material de Consumo	100.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	10.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.800.000,00					
10 302 0042 2.114	MANUTENCAO DO PROG TRANSPORTE SANITARIO ELETIVO			950.000,00			

3390	APLICACOES DIRETAS		950.000,00				
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	450.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500.000,00					
10 302 0042 2.115	PARTICIPACAO EM CONSORCIOS DE SAUDE			1.195.000,00			
3371	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		290.000,00				
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	290.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		905.000,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	905.000,00					
10 302 0042 2.116	MANUT ATENDIMENTO A ESPEC. ODONTOLOGICAS-PESSOAL			208.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		208.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	94.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	35.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	4.000,00					
10 302 0042 2.117	MANUT DO ATENDIMENTO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS			106.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		106.000,00				
339030	Material de Consumo	50.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	55.000,00					
10 302 0042 2.118	MANUT ATIVID ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE-PESSOAL			314.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		314.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	200.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	20.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	4.000,00					
10 302 0042 2.119	MANUT DAS ATIVIDADES ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE			225.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		225.000,00				
339030	Material de Consumo	10.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	211.000,00					
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO					898.000,00	
10 303 0043	GESTAO DA FARMACIA BASICA				898.000,00		
10 303 0043 1.057	OBRAS CONST/ REFOR/ AMPLIAC FARM BASICA MUNICIPAL			156.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		156.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	156.000,00					
10 303 0043 1.071	AQUSICAO DE MOVEIS E EQUIPAM FARMACIA BASICA			15.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		15.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00					
10 303 0043 2.120	MANUTENCAO ATIVIDADES FARMACIA BASICA - PESSOAL			166.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		166.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	25.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	106.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	28.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	7.000,00					
10 303 0043 2.121	MANUTENCAO DA ATIVIDADES FARMACIA BASICA			4.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		4.000,00				
339030	Material de Consumo	3.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00					
10 303 0043 2.122	ATENDIMENTO COM MEDICAMENTOS A POPULACAO EM GERAL			500.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		500.000,00				
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	500.000,00					
10 303 0043 2.123	MANUT FARMACIA BASICA - CONTRA PARTIDA			57.000,00			
3330	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		57.000,00				
333041	Contribuicoes	57.000,00					
10 304	VIGILANCIA SANITARIA					121.500,00	
10 304 0044	GESTAO DA VIGILANCIA EM SAUDE				121.500,00		
10 304 0044 1.058	AQUISIC MOVEIS E EQUIPAMENTOS VIGILANCIA SANITARIA			8.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		8.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00					
10 304 0044 2.124	MANUT ACOES DE VIGILANCIA SANIT EM SAUDE-PESSOAL			89.500,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		89.500,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	65.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	3.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	6.500,00					
10 304 0044 2.125	MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANIT. EM SAUDE			24.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		24.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00					
339030	Material de Consumo	16.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					680.500,00	
10 305 0044	GESTAO DA VIGILANCIA EM SAUDE				680.500,00		
10 305 0044 1.059	AQUISIC MOVEIS E EQUIP VIGILANCIA EPDEMIOLOGICA			5.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
10 305 0044 2.126	MANUT ACOES DE VIGILANCIA EPIDEM EM SAUDE- PESSOAL			398.500,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		398.500,00				

319004	Contratacao por Tempo Determinado	163.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	190.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	42.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.500,00					
10 305 0044 2.127	MANUT. ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA EM SAUDE			277.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		277.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00					
339030	Material de Consumo	25.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	250.000,00					
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							18.900.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0211 SECRET.MUNIC.TURISMO, CULTURA E DESENVOL.ECONOMICO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021101 SECRETARIA GERAL							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						290.000,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					290.000,00	
04 122 0027	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS				22.000,00		
04 122 0027 0.014	REALIZACAO DE CONVENIO - ADESB			22.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		22.000,00				
335041	Contribuicoes	22.000,00					
04 122 0028	GESTAO DA CULTURA, TURISMO E DO PATRIM. HISTORICO				268.000,00		
04 122 0028 1.033	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS - SEC GERAL			8.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		8.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00					
04 122 0028 2.072	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL			101.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		101.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	16.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	15.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00					
04 122 0028 2.073	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			44.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		44.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00					
339030	Material de Consumo	22.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	17.000,00					
04 122 0028 2.074	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA-SUBSIDIOS			115.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		115.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	93.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	22.000,00					
TOTAL: SECRETARIA GERAL							290.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0211 SECRET.MUNIC.TURISMO, CULTURA E DESENVOL.ECONOMICO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021102 DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
13	CULTURA						2.110.000,00
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO					720.000,00	
13 391 0030	PRESERVACAO DA MEMORIA MUNICIPAL				670.000,00		
13 391 0030 1.036	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP MEMORIAL AFONSO PENNA			10.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00					
13 391 0030 1.038	REFORMA/REVITALIZ ESPACO ESTAC FERROVIARIA E ENT.			100.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		100.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	100.000,00					
13 391 0030 1.113	OBRAS DE RESTAURACAO PREDIOS AMBIENT HISTORICOS			550.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		550.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	550.000,00					
13 391 0030 2.076	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MEMORIAL AFONSO PENNA			10.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
339030	Material de Consumo	3.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00					
13 391 0033	MUSEU ANTONIANO				35.000,00		
13 391 0033 1.041	AQUSICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS - MUSEU ANTONIANO			5.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
13 391 0033 2.084	MANUT ATIVIDADES DO MUSEU ANTONIANO - PESSOAL			21.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		21.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
13 391 0033 2.085	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MUSEU ANTONIANO			9.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		9.000,00				
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00					
13 391 0034	MUSEU DA MINERACAO				15.000,00		
13 391 0034 1.042	AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAM - MUSEU DA			15.000,00			

	MINERACAO						
4490	APLICACOES DIRETAS		15.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00					
13 392	DIFUSAO CULTURAL					1.390.000,00	
13 392 0027	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS				155.000,00		
13 392 0027 0.021	MANUTENCAO DE RELACOES INSTITUCIONAIS E CONVENIOS			55.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		55.000,00				
335041	Contribuicoes	55.000,00					
13 392 0027 0.041	SUBVENCAO SOCIAL - ATIVIDADES CULTURAIS			100.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		100.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	100.000,00					
13 392 0031	PROMOCAO E DIFUSAO DA CULTURA				1.205.000,00		
13 392 0031 1.039	AQUSICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS - DIRET CULTURA			4.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		4.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00					
13 392 0031 2.077	MANUTENCAO ATIVIDADES DE CULTURA - PESSOAL			124.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		124.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	18.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	6.000,00					
13 392 0031 2.078	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CULTURA			39.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		39.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00					
339030	Material de Consumo	10.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00					
13 392 0031 2.079	MANUTENCAO DO PROJETO ARTE CORAL			90.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		90.000,00				
339030	Material de Consumo	10.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00					
13 392 0031 2.080	INCENTIVO E PREMIACAO A BLOCOS DE CARNAVAL			10.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	10.000,00					
13 392 0031 2.246	PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS			938.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		938.000,00				
339030	Material de Consumo	60.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	868.000,00					
13 392 0036	ARQUIVO PUBLICO MUNICIPAL				30.000,00		
13 392 0036 2.091	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ARQUIVO PUBLICO			8.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		8.000,00				
339030	Material de Consumo	3.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
13 392 0036 2.248	MANUT DAS ATIVIDADES DO ARQUIVO PUBLICO - PESSOAL			22.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		22.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	1.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
23	COMERCIO E SERVICOS						600.000,00
23 695	TURISMO					600.000,00	
23 695 0027	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS				59.000,00		
23 695 0027 0.018	CONVENIOS PARA REALIZACAO DE EVENTOS TURISTICOS			59.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		59.000,00				
335041	Contribuicoes	59.000,00					
23 695 0032	PROMOCAO E DIFUSAO DO TURISMO				541.000,00		
23 695 0032 1.040	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O TURISMO			5.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
23 695 0032 2.081	MANUT DAS ATIVIDADES DE TURISMO - PESSOAL			93.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		93.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	60.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	6.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	7.000,00					
23 695 0032 2.083	PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS TURISTICOS			232.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		232.000,00				
339030	Material de Consumo	10.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	220.000,00					
23 695 0032 2.247	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO			211.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		211.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00					
339030	Material de Consumo	5.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00					
TOTAL: DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO							2.710.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							

UNIDADE: 0211 SECRET.MUNIC.TURISMO, CULTURA E DESENVOL.ECONOMICO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021103 DIRETORIA DE AGROPECUARIA							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						442.000,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					442.000,00	
04 122 0027	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS				70.000,00		
04 122 0027 0.020	MANUT ATIVID ASST TEC EXT RURAL - CONV EMATER			70.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		70.000,00				
339041	Contribuicoes	70.000,00					
04 122 0035	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRICULTURA				372.000,00		
04 122 0035 1.044	AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAM - DIRETORIA AGROPECUARIA			210.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		210.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	210.000,00					
04 122 0035 2.088	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE AGROPECUARIA - PESSOAL			132.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		132.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	48.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	15.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	4.000,00					
04 122 0035 2.089	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DIRETORIA AGROPECUARIA			30.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		30.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00					
339030	Material de Consumo	15.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	14.000,00					
20	AGRICULTURA						1.279.000,00
20 601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL					123.000,00	
20 601 0035	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRICULTURA				123.000,00		
20 601 0035 2.090	ASSISTENCIA PROD RURAL - PATRULHA AGRICOLA			123.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		123.000,00				
339030	Material de Consumo	10.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	113.000,00					
20 602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL					1.156.000,00	
20 602 0035	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRICULTURA				200.000,00		
20 602 0035 1.045	OBRAS REFORMA/AMPLIACAO PARQUE DE EXPOSICAO			160.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		160.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	160.000,00					
20 602 0035 2.264	MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICAO			40.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		40.000,00				
339030	Material de Consumo	25.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00					
20 602 0038	PROMOCAO E REALIZ DE EVENTOS AGROPECUARIOS RURAIS				956.000,00		
20 602 0038 2.094	PROMOCAO E REALIZACAO DO TORNEIO LEITEIRO			508.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		508.000,00				
339030	Material de Consumo	8.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500.000,00					
20 602 0038 2.095	PROMOCAO E REALIZACAO DO TORNEIO ENTRE FAZENDAS			19.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		19.000,00				
339030	Material de Consumo	8.000,00					
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	2.500,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00					
20 602 0038 2.096	PROMOCAO E REALIZACAO DA CAVALGADA			309.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		309.000,00				
339030	Material de Consumo	4.000,00					
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	40.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	250.000,00					
20 602 0038 2.097	PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS RURAIS			120.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		120.000,00				
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	116.000,00					
23	COMERCIO E SERVICOS						29.000,00
23 691	PROMOCAO COMERCIAL					29.000,00	
23 691 0037	MERCADO MUNICIPAL				29.000,00		
23 691 0037 1.048	AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS MERCADO MUNICIPAL			5.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
23 691 0037 2.092	MANUTENCAO DO MERCADO MUNICIPAL - PESSOAL			17.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		16.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	16.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00					
23 691 0037 2.093	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MERCADO MUNICIPAL			7.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		7.000,00				
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
TOTAL: DIRETORIA DE AGROPECUARIA							1.750.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0211 SECRET.MUNIC.TURISMO, CULTURA E DESENVOL.ECONOMICO							

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021104 FUNDO MUNIC. DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
13	CULTURA						950.000,00
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO					890.000,00	
13 391 0027	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS				75.000,00		
13 391 0027 0.016	SUBVENCOES SOCIAIS - ASSOCIACOES CULTURAIS- FUMPAC			75.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		75.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	75.000,00					
13 391 0039	GESTAO DO PATRIM HIST ART E ARQUEOLOGICO - FUMPAC				815.000,00		
13 391 0039 1.049	PRESERV CONSERV RESTAUR BENS MATER/CULT TOMBADOS			500.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		500.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	500.000,00					
13 391 0039 2.098	PRESER DIVUL E RECRIAC DOS BENS IMATER CULT REGIST			135.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		135.000,00				
339030	Material de Consumo	1.000,00					
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	3.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	130.000,00					
13 391 0039 2.099	EDUCACAO PATRIMONIAL			24.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		24.000,00				
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	1.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00					
13 391 0039 2.101	REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS			76.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		76.000,00				
339030	Material de Consumo	1.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	65.000,00					
13 391 0039 2.265	MANUT DAS ATIVIDADES P/ GESTAO DO FUMPAC			80.000,00			
4572	EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA A CONSORCIOS		80.000,00				
457235	Servicos de Consultoria	80.000,00					
13 392	DIFUSAO CULTURAL					60.000,00	
13 392 0027	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS				60.000,00		
13 392 0027 0.019	CONVEN REALIZ OBRAS REFORM PATRM HISTORICO- FUMPAC			60.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		60.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	60.000,00					
TOTAL: FUNDO MUNIC. DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL							950.000,00

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0212 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						220.000,00
04 124	CONTROLE INTERNO					220.000,00	
04 124 0025	GESTAO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO				220.000,00		
04 124 0025 1.027	AQUISC MOVEIS/EQUIP COORD SERV CONTROL MUNICIPAL			5.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
04 124 0025 2.061	COORDENACAO DE SERVICOS CONTROLADORIA - PESSOAL			135.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		135.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	108.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	27.000,00					
04 124 0025 2.062	COORDENACAO DOS SERVICOS AUDITORIA - PESSOAL			37.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		37.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	7.000,00					
04 124 0025 2.063	COORDENACAO DOS SERVICOS DE OUVIDORIA - PESSOAL			37.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		37.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	7.000,00					
04 124 0025 2.064	COORDENACAO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL			6.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		6.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00					
TOTAL: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO							220.000,00

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0299 RESERVA DE CONTINGENCIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
99	RESERVAS						750.000,00
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA					750.000,00	
99 999 9999	RESERVAS				750.000,00		
99 999 9999 9.999	RESERVAS			750.000,00			
9999	APLICACOES DIRETAS		750.000,00				
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	750.000,00					

TOTAL: RESERVA DE CONTINGENCIA						750.000,00

ORÇAMENTO FISCAL - 2015
QUADRO DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO, EM TERMOS DE REALIZAÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇAO DE SERVIÇOS
CONSOLIDADO

L . F . 4.320 / 64, (art .2° , § 2° , inciso III)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER . ESPECIAIS
01	LEGISLATIVA			
01 031	ACAO LEGISLATIVA			
01 031 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
01 031 0001 5.001	CONSTRU AO DO PREDIO DA CAMARA			
449051	Obras e Instalacoes	100.000,00		
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0003	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0003 1.121	CONSTRUCAO AMPLIACAO REFORMA PREDIOS PUBLICOS			
449051	Obras e Instalacoes	170.000,00		
04 122 0009	COORDENACAO DA ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0009 1.006	REFOR AMPL ARQUIVO /ALMOXARIFADO /GARAGEM			
449051	Obras e Instalacoes	150.000,00		
04 122 0009 1.008	REALIZACAO DE OBRAS DE REFORMA INTERNA - S.M.A.F.			
449051	Obras e Instalacoes	30.000,00		
04 122 0050	GESTAO DO SUAS			
04 122 0050 1.082	OBRAS DE REFORMA SEC DESENVOL SOCIAL - INTERNA			
449051	Obras e Instalacoes	8.000,00		
04 122 0050 1.124	CONSTRUCAO, REFORMA VELORIOS SEDE/DISTRITOS			
449051	Obras e Instalacoes	324.000,00		
04 122 0050 1.127	OBRAS DE CONST DE SALOES COMUNITARIOS DISTRITAIS			
449051	Obras e Instalacoes	115.000,00		
04 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
04 244 0015	OBRAS E SERVICOS DE INFRAESTRUTURA			
04 244 0015 1.123	REALIZ OBRAS REFORM AMPL CEMITERIO- SEDE DISTRITO			
449051	Obras e Instalacoes	500.000,00		
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08 244 0051	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08 244 0051 1.083	REALIZACAO DE OBRAS DE REFORMA DO CRAS			
449051	Obras e Instalacoes	550.000,00		
08 244 0052	PROTECAO SOCIAL BASICA			
08 244 0052 1.085	OBRAS DE IMPLANTACAO DA HORTA COMUNITARIA			
449051	Obras e Instalacoes	20.000,00		
08 482	HABITACAO URBANA			
08 482 0059	HABITACAO POPULAR			
08 482 0059 1.092	REALIZACAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO CASAS POPULARES			
449051	Obras e Instalacoes	370.000,00		
10	SAUDE			
10 122	ADMINISTRACAO GERAL			
10 122 0040	GESTAO GERAL DA SAUDE			
10 122 0040 1.050	OBRAS DE CONSTR/ AMPLIACAO NOVA SECRETARIA SAUDE			
449051	Obras e Instalacoes	200.000,00		
10 301	ATENCAO BASICA			
10 301 0041	GESTAO DA ATENCAO BASICA			
10 301 0041 1.053	OBRAS CONSTR/ REFOR/ AMPLIAC - UNDADES DE SAUDE			
449051	Obras e Instalacoes	680.000,00		
10 301 0041 1.125	REFORMA/ADEQUACAO DO CAPS-CENTRO ATEND.PSICOSSOCI			
449051	Obras e Instalacoes	100.000,00		
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
10 303 0043	GESTAO DA FARMACIA BASICA			
10 303 0043 1.057	OBRAS CONST/ REFOR/ AMPLIAC FARM BASICA MUNICIPAL			
449051	Obras e Instalacoes	156.000,00		
12	EDUCACAO			
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0061	GESTAO DA EDUCACAO BASICA			
12 361 0061 1.097	OBRAS REFORMA E AMPLIACAO PREDIO ESCOLAR			
449051	Obras e Instalacoes	350.000,00		
12 361 0061 1.100	OBRAS DE REFORM AMPL PREDIO ESCOLAR- TRANS SAL ED.			
449051	Obras e Instalacoes	360.000,00		
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 0065	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL			
12 365 0065 1.103	OBRA DE CONSTRUCAO DE CRECHE			
449051	Obras e Instalacoes	100.000,00		
12 365 0065 1.104	OBRA DE CONSTRUCAO ESCOLA INFANTIL - PROINFANCIA			
449051	Obras e Instalacoes	400.000,00		
13	CULTURA			
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			
13 391 0030	PRESERVACAO DA MEMORIA MUNICIPAL			
13 391 0030 1.038	REFORMA/REVITALIZ ESPACO ESTAC FERROVIARIA E ENT.			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER . ESPECIAIS
449051	Obras e Instalacoes	100.000,00		
13 391 0030 1.113	OBRAS DE RESTAURACAO PREDIOS AMBIENT HISTORICOS			
449051	Obras e Instalacoes	550.000,00		
13 391 0039	GESTAO DO PATRIM HIST ART E ARQUEOLOGICO - FUMPAC			
13 391 0039 1.049	PRESERV CONSERV RESTAUR BENS MATER/CULT TOMBADOS			
449051	Obras e Instalacoes	500.000,00		
15	URBANISMO			
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			

15 451 0014	PRACAS, PARQUES, JARDINS E AREAS DE PRESERVACAO			
15 451 0014 1.011	REALIZACAO OBRAS CONST E REVITALIZACAO DE PRACAS			
449051	Obras e Instalacoes	400.000,00		
15 451 0014 1.012	IMPLANTACAO DE NOVAS ACADEMIAS AO AR LIVRE.			
449051	Obras e Instalacoes	400.000,00		
15 451 0015	OBRAS E SERVICOS DE INFRAESTRUTURA			
15 451 0015 1.013	ABERTURA AMPLIACAO E PAVIMENTACAO - VIAS URBANAS			
449051	Obras e Instalacoes	4.799.000,00		
15 451 0015 1.014	CONSTRUCAO DE PASSEIO E MEIO-FIO - SEDE E DISTRITO			
449051	Obras e Instalacoes	700.000,00		
15 451 0015 1.015	CONST REDE DE DRENAGEM PLUVIAL - SEDE E DISTRITO			
449051	Obras e Instalacoes	650.000,00		
15 451 0015 1.072	OBRAS REFORMAS DE PONTES E CONSTR DE PASSARELAS			
449051	Obras e Instalacoes	50.000,00		
17	SANEAMENTO			
17 452	SERVICOS URBANOS			
17 452 0047	GESTAO DA LIMPEZA URBANA			
17 452 0047 1.067	REALIZ OBRAS COMPLEMENTACAO ATERRO SANITARIO			
449051	Obras e Instalacoes	110.000,00		
17 452 0047 1.069	REFORMA/AMPLIAC DO GALPAO TRIAGEM MAT RECICLAVEIS			
449051	Obras e Instalacoes	90.000,00		
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17 512 0046	GESTAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO			
17 512 0046 1.062	REALIZ OBRA AMPL REFOR ESTAC DIST AGUA - DISTRITOS			
449051	Obras e Instalacoes	460.000,00		
17 512 0046 1.063	EXEC OBRA CANALIZACAO INTERLIGACAO REDES DE ESGOTO			
449051	Obras e Instalacoes	250.000,00		
17 512 0046 1.064	REALIZ OBRAS CONSTRUC ESTACAO TRATAM ESGOTO - ETE			
449051	Obras e Instalacoes	87.000,00		
17 512 0046 1.065	EXEC OBRA CONCLUSAO INTERL REDE AGUA ESG DISTRITO			
449051	Obras e Instalacoes	60.000,00		
18	GESTAO AMBIENTAL			
18 542	CONTROLE AMBIENTAL			
18 542 0014	PRACAS, PARQUES, JARDINS E AREAS DE PRESERVACAO			
18 542 0014 1.076	REALIZ OBRA INFRA ESTRUT INTERNA PARQUE REC. VERDE			
449051	Obras e Instalacoes	50.000,00		
20	AGRICULTURA			
20 602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL			
20 602 0035	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRICULTURA			
20 602 0035 1.045	OBRAS REFORMA/AMPLIACAO PARQUE DE EXPOSICAO			
449051	Obras e Instalacoes	160.000,00		
25	ENERGIA			
25 752	ENERGIA ELETRICA			
25 752 0016	ILUMINACAO PUBLICA RURAL			
25 752 0016 1.017	REALIZ PROJ EXEC AMPLIACAO ELETRIFIC RURAL PUBLICA			
449051	Obras e Instalacoes	150.000,00		
25 752 0017	ILUMINACAO PUBLICA URBANA			
25 752 0017 1.018	REALIZ PROJ OBRAS EXTENSAO REDE PUBLICA ILUMINACAO			
449051	Obras e Instalacoes	800.000,00		
26	TRANSPORTE			
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
26 782 0018	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES			
26 782 0018 1.020	OBRAS EM ESTRADAS RURAIS E PONTES			
449051	Obras e Instalacoes	50.000,00		
27	DESPORTO E LAZER			
27 812	DESPORTO COMUNITARIO			
27 812 0021	PROMOCAO DE APOIO AO DESPORTO			
27 812 0021 1.023	REALIZACAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO QUADRA ESPORTIVA			
449051	Obras e Instalacoes	400.000,00		
27 812 0021 1.025	REALIZACAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO CAMPO DE FUTEBOL			
449051	Obras e Instalacoes	280.000,00		
27 812 0021 1.026	REALIZACAO DE REFORMA/AMPLIACAO QUADRA ESPORTIVA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER . ESPECIAIS
449051	Obras e Instalacoes	37.000,00		
27 812 0021 1.028	REALIZ DE REFORMA/AMPLIACAO GINASIO POLIESPORTIVA			
449051	Obras e Instalacoes	50.000,00		
27 812 0021 1.029	REALIZACAO DE REFORMA/AMPLIACAO CAMPO DE FUTEBOL			
449051	Obras e Instalacoes	200.000,00		
TOTAL GERAL:		16.066.000,00		

ORÇAMENTO FISCAL - 2015

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS E PROJEÇÃO PARA OS DOIS SEGUINTES CONSOLIDADO

LRF,(art.12º)						
DESCRIÇÃO	ARRECADADA		PREVISTA		PROJETADA	
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
RECEITAS CORRENTES	56.754.760,38	71.884.823,94	81.540.000,00	85.936.000,00	86.698.200,00	87.435.000,00
RECEITA TRIBUTARIA	7.867.655,72	8.522.796,37	10.592.000,00	11.356.000,00	12.097.000,00	12.653.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.181.663,73	1.189.536,62	1.300.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.410.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	838.353,76	869.886,34	924.500,00	7.416.000,00	7.417.200,00	7.418.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	33.159,26	36.825,30	38.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	52.601.932,59	69.276.575,89	77.450.500,00	75.024.000,00	75.044.000,00	75.064.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	238.971,63	295.890,09	471.000,00	813.000,00	813.000,00	813.000,00
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-6.006.976,31	-8.306.686,67	-9.236.000,00	-10.066.000,00	-10.066.000,00	-9.966.000,00

OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.944.855,84	396.245,54	960.000,00	664.000,00	664.000,00	664.000,00
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-6.006.976,31	-8.306.686,67	-9.236.000,00	-10.066.000,00	-10.066.000,00	-9.966.000,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.944.855,84	396.245,54	960.000,00	664.000,00	664.000,00	664.000,00
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-6.006.976,31	-8.306.686,67	-9.236.000,00	-10.066.000,00	-10.066.000,00	-9.966.000,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	58.699.616,22	72.281.069,48	82.500.000,00	86.600.000,00	87.362.200,00	88.099.000,00

QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA PREVISTA COM A REALIZADA NOS DOIS ANOS ANTERIORES
CONSOLIDADO

Lei 4320/64, (art. 22 Inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA 2012		REALIZADA 2013		FIXADA 2014			PREVISTA 2015		
	VALOR	AV%	VALOR	AV%	VALOR	AV%	AH%	VALOR	AV%	AH%
DESPESAS CORRENTES	47.716.601,71	72,32	51.036.265,49	85,68	65.600.000,00	79,52	28,54	67.631.000,00	78,10	32,52
DESPESAS DE CAPITAL	18.259.798,01	27,68	8.527.351,65	14,32	16.000.000,00	19,39	87,63	18.219.000,00	21,04	113,65
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	1,09	0,00	750.000,00	0,87	0,00
TOTAL GERAL	65.976.399,72	100,00	59.563.617,14	100,00	82.500.000,00	100,00	38,51	86.600.000,00	100,00	45,39

ORÇAMENTO FISCAL - 2015
QUADRO SUMÁRIO DA RECEITA ORÇADA
CONSOLIDADO

LRF, (art .12º)
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTA BARBARA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR ORÇADO
1112020000	Imposto sobre Propri.Predial e Territorial Urbana	S	S	S	S	S		1001	750.000,00
1112043100	Imp. Renda Retido nas Fontes sob. os Rend.Trabalho	S	S	S	S	S		1002	930.000,00
1112043400	Imposto Renda Retido Fonte sob. Outros Rendimentos	S	S	S	S	S		1003	53.000,00
1112080000	Imp.sob.Trans.Inter Vivos Bens I. Direitos - ITBI	S	S	S	S	S		1004	450.000,00
1113050100	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza - ISS	S	S	S	S	S		1005	7.562.000,00
1121170000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	N	N	S	S	S		1006	15.000,00
1121250001	Taxa de Localizacao	N	N	S	S	S		1007	5.000,00
1121250002	Taxa de Licenca p/Funcionamento de Estabelecimento	N	N	S	S	S		1008	1.370.000,00
1121280000	Taxa Func. de Estabelecimento em Horario Especial	N	N	S	S	S		1009	1.000,00
1121290000	Taxa de Licenca para a Execucao de Obras	N	N	S	S	S		1010	15.000,00
1121310000	Taxa Utilizacao de Area de Dominio Publico	N	N	S	S	S		1011	40.000,00
1121350000	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	N	N	S	S	S		1012	1.000,00
1121360000	Taxa Apreensao, Deposito ou Liberacao de Animais	N	N	S	S	S		1013	1.000,00
1121990000	Outras Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	N	N	S	S	S		1014	5.000,00
1122210000	Taxa de Servicos Cadastrais	N	N	S	S	S		1015	4.000,00
1122280000	Taxa de Cemiterios	N	N	S	S	S		1016	3.000,00
1122900000	Taxa de Limpeza Publica	N	N	S	S	S		1017	80.000,00
1122990001	Taxa de Expediente	N	N	S	S	S		1018	25.000,00
1122990002	Taxa de Numeracao de Predios	N	N	S	S	S		1019	3.000,00
1122990003	Taxa de Habite-se	N	N	S	S	S		1020	3.000,00
1122990005	Taxa de Avaliacoes Diversas	N	N	S	S	S		1021	5.000,00
1122990006	Outras Taxas	N	N	S	S	S		1022	35.000,00
1230000000	Contribuicao Custeio Serv. Ilum. Publica	N	N	S	S	N	ILUMIN	1023	1.350.000,00
1311000000	Alugueis	N	N	S	S	N		1024	25.000,00
1312000000	Arrendamentos	N	N	S	S	N		1025	5.000,00
1321000000	Juros de Titulos de Renda	N	N	S	S	N		1026	1.000,00
1322000000	Dividendos	N	N	S	S	N		1027	1.000,00
1325010100	Receita REM. Dep. Bancarios Rec. Vinc. Royalties	N	N	S	S	N	ROYALT	1028	300.000,00
1325010200	Receita REM. Dep. Bancarios Rec. Vinc. FUNDEB	N	N	S	S	N	FUNDEB	1029	50.000,00
1325010301	Receita Rem. - Transf. Convenio Vinculados Saude	N	N	S	S	N	CONVSA	1030	5.000,00
1325010302	Receita Rem. Bloco de Atencao Basica	N	N	S	S	N	BLATB	1031	25.000,00
1325010304	Receita REM. Bloco Vigilancia em Saude	N	N	S	S	N	BLVGS	1032	10.000,00
1325010305	Receita Dep. Banc Rec. Vinc.- Fundo Estadual Saude	N	N	S	S	N	OUTSUS	1033	5.000,00
1325010500	Receita REM. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - MDE	N	N	S	S	N	ENSINO	1034	110.000,00
1325010600	Receita REM. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - SAUDE	N	N	S	S	N	SAUDE	1035	26.000,00
1325010900	Receita REM. Dep. Bancarios Rec. Vinc. CIDE	N	N	S	S	N	CIDE	1036	1.000,00
1325011001	Receita REM. Dep. Banc Recursos FNAS	N	N	S	S	N	FNAS	1037	15.000,00
1325011002	Receita REM. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - CONVAS	N	N	S	S	N	CONVAS	1038	1.000,00
1325019901	Receita REM. Dep. Recurso Convenio Uniao	N	N	S	S	N	CONV.	1039	5.000,00
1325019902	Receita REM. Dep. Recurso Convenio Estado	N	N	S	S	N	CONVES	1040	5.000,00
1325019903	Receita REM. Outros Dep. Bancarios - FUMPAC	N	N	S	S	N	FUMPAC	1041	10.000,00
1325019904	Receita REM. Outros Dep. Banc - MULTA TRANSITO	N	N	S	S	N	MULTRA	1042	10.000,00
1325019905	Receita Rem. Transf Fundo Estadual Assist Social	N	N	S	S	N	FEAS	1043	5.000,00
1325019906	Receita Rem. Recuso do FNDE	N	N	S	S	N	O.FNDE	1044	120.000,00
1325019907	Receita Rem. Convenios Educacao	N	N	S	S	N	CONVED	1045	5.000,00
1325019910	Receita REM. Dep. Bancarios - TACSAM	N	N	S	S	N	TACSAM	1046	6.000,00
1325029900	Rec.Rend.Outros Depositos Rec. Nao Vinculados	N	N	S	S	N		1047	300.000,00
1331990001	Outras Receitas Concessoes e Permissoes - Servicos	N	N	S	S	N	TACSAM	1048	6.370.000,00
1600040000	Servicos de Comunicacao	N	N	S	S	N		1049	40.000,00
1600130700	Servicos de Fotocopias e/ou Copias Heliograficas	N	N	S	S	N		1050	1.000,00
1600170000	Servicos Agropecuarios	N	N	S	S	N		1051	1.000,00
1600990000	Outros Servicos	N	N	S	S	N		1052	1.000,00
1721010200	Cota-Parte Fundo Participacao dos Municipios - FPM	S	S	S	N	S		1054	16.600.000,00
91721010200	Deducao Receita FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	N	N	N	N	N		1053	-3.320.000,00

1721010500	Cota-Parte Imposto sobre Propr. Territ.Rural - ITR	S	S	S	N	S		1056	300.000,00
91721010500	Deducao Receita ITR - FUNDEB e Redutor Financeiro	N	N	N	N	N		1055	-100.000,00
1721222000	Cota-Parte Compensacao Financ. Rec. Minerais CFEM	N	N	S	S	N	ROYALT	1057	8.569.000,00
1721227000	Cota-Parte Fundo Especial do Petroleo - FEP	N	N	S	N	N		1058	320.000,00
1721331100	Transferencia de Rec. do SUS-Bloco Atencao Basica	N	N	S	S	N	BLATB	1059	4.000.000,00
1721331300	Transferencia Rec SUS-Bloco de Vigilancia em Saude	N	N	S	S	N	BLVGS	1060	300.000,00
1721340000	Transferencias Rec.Fundo Nac.Assist.Social - FNAS	N	N	S	S	N	FNAS	1061	300.000,00
1721350100	Transferencias do Salario Educacao	N	N	S	S	N	O.FNDE	1062	740.000,00
1721350200	Transf.Diretas FNDE P.Dinheiro Direto Escola PDDE	N	N	S	S	N	O.FNDE	1063	130.000,00
1721350300	Transf.Diretas FNDE Prog.Nacional Alimentacao PNAE	N	N	S	S	N	O.FNDE	1064	290.000,00
1721350400	Transferencias Diretas FNDE para PNATE	N	N	S	S	N	O.FNDE	1065	60.000,00
1721359900	Outras Transf. Fundo Nacional Desenv. da Educacao	N	N	S	S	N	O.FNDE	1066	100.000,00
1721360000	Transferencia Financeira ICMS-Desoneracao LC 87/96	S	S	S	N	S		1068	180.000,00
91721360000	Deducao Transferencia Financeira ICMS - LC 87/96	N	N	N	N	N		1067	-36.000,00
1721990000	Outras Transferencias da Uniao	N	N	S	S	N		1069	220.000,00
1722010100	Cota-Parte do ICMS	S	S	S	S	S		1071	30.000.000,00
91722010100	Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB-ICMS	N	N	N	N	N		1070	-6.000.000,00
1722010200	Cota-Parte do IPVA	S	S	S	S	S		1072	2.500.000,00
91722010200	Deducao Receita IPVA - FUNDEB e Redutor Financeiro	N	N	N	N	N		1073	-500.000,00
1722010400	Cota-Parte do IPI sobre Exportacao	S	S	S	N	S		1075	550.000,00
91722010400	Deducao de Receita Formacao FUNDEB-IPI Exoportacao	N	N	N	N	N		1074	-110.000,00
1722011300	Cota-Parte Contrib.Inter.Dominio Economico - CIDE	N	N	S	N	S	CIDE	1076	5.000,00
1722330000	Transferencia Rec. Estado para Prog. Saude	N	N	S	S	N		1077	250.000,00
1722995100	Transf. Recursos Fundo Estadual Assist.Social-FEAS	N	N	S	S	N	FEAS	1078	30.000,00
1724010000	Transf.Rec.Fundo Manut.Des.Ens.Fundamental-FUNDEB	N	N	S	S	N	FUNDEB	1079	9.450.000,00
1762020000	Transferencias Convenio Estado Programas Educacao	N	N	S	S	N	CONVED	1080	130.000,00
1911350000	Multas Juros Mora Taxa Fiscaliz. e Vig. Sanitaria	N	N	S	S	S		1081	1.000,00
1911380000	Multa Juros Mora Imp. Prop. Territ. Urbana - IPTU	S	S	S	S	S		1082	1.000,00
1911400000	Multa Juros Mora Imposto sobre Servicos - ISS	S	S	S	S	S		1083	50.000,00
1911990000	Multas Juros Mora de Outros Tributos	S	S	S	S	S		1084	10.000,00
1913110000	Multas Juros Div Ativa Imp Prop Territ Urbana-IPTU	S	S	S	S	S		1085	50.000,00
1913130000	Multas Juros Div Ativa Imp sobre Servicos - ISS	S	S	S	S	S		1086	50.000,00
1913990000	Multas Juros Div Ativa de Outros Tributos	N	N	S	S	S		1087	5.000,00
1919270000	Multas e Juros Previstos em Contratos	N	N	S	S	N		1088	1.000,00
1919990000	Outras Multas	N	N	S	S	N		1089	1.000,00
1922990001	Restit. Dec. Decisão TCE	N	N	S	S	N		1090	1.000,00
1922990002	Outras Restituiçoes	N	N	S	S	N		1091	1.000,00
1931110000	Receita Div.Ativ.Imp.Propri.Terr.Pred.Urbana-IPTU	S	S	S	S	S		1092	300.000,00
1931130000	Receita Div.Ativ. Imp. s/ Serv.Qualq.Natureza-ISS	S	S	S	S	S		1093	320.000,00
1931990000	Receita da Divida Ativa de Outros Tributos	N	N	S	S	S		1094	20.000,00
1932990001	Receita Div.Ativa nao Trib. Dec. Decsao TCE	N	N	S	S	N		1095	1.000,00
1990990000	Outras Receitas	N	N	S	S	N		1096	1.000,00
2471020001	Transf. Conv. Uniao Dest. a Programas de Educacao	N	N	N	S	N	CONVED	1097	400.000,00
2472010000	Trans.de Conv.dos Estados para o SUS	N	N	N	S	N		1098	175.000,00
2472050000	Transf.Convenio Estado Infra-Estrutura Transporte	N	N	N	S	N	CONVES	1099	89.000,00
	TOTAL DA ENTIDADE- MUNICIPIO DE SANTA BARBARA:								86.600.000,00
								TOTAL GERAL	86.600.000,00

ORÇAMENTO FISCAL - 2015
QUADRO SUMÁRIO DA RECEITA ORÇADA
CONSOLIDADO

FONTE	DESCRIÇÃO
FMS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RECSAU	RECURSOS PROPRIOS - SAUDE
SAUDE	GASTOS COM SAUDE - 15%
SEMINS	GASTOS SEM INCIDENCIA SAUDE
SUS	SISTEMA UNICO DE SAUDE
BLATB	BLOCO DE ATENCAO BASICA
BLATB	BLOCO DE ATENCAO BASICA
PABFIX	PAB FIXO
PABA	PISO ATENCAO BASICA (AMPLIADO)
PABVAR	PAB VARIAVEL
PSF	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
PACS	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS
CARNUT	PROGR.COMBATE CAR.NUTRICIONAIS
PSAUBU	PROGRAMA SAUDE BUCAL
DESFUN	DESC.UNIDADES SAUDE DA FUNASA
INTSAU	INCENT.INTERIORIZ.TRAB.SAUDE
INDIGE	ATENCAO BASICA POVOS INDIGENAS
ESPREG	COMPENSACAO ESPECIFI.REGIONAIS
SISPEN	INCENTIVO SAUDE SIS.PENITENCIA
OUTPRG	OUTROS PROGRAMAS PAB VARIAVEL
BLGES	BLOCO DE GESTAO DO SUS
REGULA	REGULACAO,CONT.,AVAL. E AUDIT.
PLANEJ	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
PROGRA	PROGRAMACAO
REGION	REGIONALIZACAO
PARTIC	PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL
GESTAO	GESTAO DO TRABALHO
EDUCAC	EDUCACAO EM SAUDE
INCENT	INCENTIVO IMPL.POLIT.ESPECIFIC
BLVGS	BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE
BLVGS	BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE
EPCDOE	VIG.EPIDEMIOLOGICA E AMB.SAUDE
VIGSAN	VIGILANCIA SANITARIA EM SAUDE
BLAFB	BL ASSIST FARMAC - COMP.BASICO
PAFARM	PROGRAMA ASSIS.FARMACIA BASICA

ESTRAT	ESTRATEGICO
EXCEPC	MEDICAMENTOS DISP. EXCEPCIONAL
FARPOP	FARMACIA POPULAR
BLMAC	BLOCO ALTA/MEDIA COMPLEXIDADE
SIASIH	SIA/SIH MUN.NAO HABILIT. NOAS
FAEC	TRANSF.F.ACOES EST.COMP.FAEC
FININV	FINANCIAMENTO P/ INVESTIMENTOS
OUTSUS	OUT. TRANSF. SUS(EXCETO CONV.)
OUTSII	OUT. TRANSF.SUS (EXCETO CONV.)
TRFES	TRANSF. RECURSO FUNDO E. SAUDE
SERSAU	PREST. SERVICOS DE SAUDE
FESSUS	TRANSF. RECURSO FUNDO E. SAUDE
TRFFES	TRANSF. RECURSO FUNDO E. SAUDE
CONVSA	CONVENIOS SAUDE
CONVSA	CONVENIOS SAUDE
ALIESA	ALIENACOES - SAUDE
OPCSA	OPERACOES DE CREDITO-SAUDE
OCISAU	OP. CREDITO INTERNA-SAUDE
OCESAU	OP. CREDITO EXTERNA-SAUDE
EDUCA	EDUCACAO
RECENS	RECURSOS PROPRIOS - ENSINO
ENSINO	ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL
SEMINC	GASTOS SEM INCIDENCIA ENSINO
FUNDEB	FUNDO DE EDUCACAO BASICA
FEB.60	FUNDEB DOCENTES - 60%
FEB.60	FUNDEB DOCENTES - 60%
FEB.40	FUNDEB DEMAIS - 40%
FEB.40	FUNDEB DEMAIS - 40%
FNDE	FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCACAO
PNAE	PROGRAMA NACIONAL ALIM.ESCOLAR
PNTE	PROGRAMA NAC.TRANSP.ESCOLAR
QESE	QUOTA DE SALARIO EDUCACAO
PDDE	PROGRAMA DINHEIRO D. ESCOLA
EJA	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
FONTE	DESCRIÇÃO
PNAC	PROGRAMA ALIMENTACAO CRECHE
O.FNDE	OUTROS RECURSOS FNDE
O.EDUC	OUTROS RECURSOS VINC.EDUCACAO
SEREDU	SERV.EDUCACIONAIS (MAT.ANUID)
CONVED	CONVENIOS EDUCACAO
ALIEDU	ALIENACOES - EDUCACAO
OPCEDU	OPERACOES DE CREDITO-EDUCACAO
OCIEDU	OP. CREDITO INTERNA-EDUCACAO
OCEEDU	OP. CREDITO EXTERNA-EDUCACAO
ASSIST	ASSISTENCIA SOCIAL
FMAS	FUNDO MUNIC. ASSIST SOCIAL
AS.SOC	ASSISTENCIA SOCIAL-R.PROPRIOS
FNAS	FUNDO NACIONAL ASSIST. SOCIAL
FNAS	FUNDO NACIONAL ASSIST. SOCIAL
FEAS	FUNDO ESTADUAL ASSIST. SOCIAL
FEAS	FUNDO ESTADUAL ASSIST. SOCIAL
CONVAS	CONVENIOS ASSISTENCIA SOCIAL
SEDESE	CONVENIO SEDESE
CV.FNH	CONVENIO-RECURSOS PAC-FNHIS
FMCA	FUNDO MUN CRIANCA ADOLESCENTE
CONV	CONVENIOS
CONVOT	DETALHAMENTO OUTROS CONVENIOS
CONVOT	DETALHAMENTO OUTROS CONVENIOS
CVTURH	CONV.MIN.TURISMO-CENTRO HISTOR
CONVEN	OBRAS DE PAVIMENTACAO
CONVES	CONVENIO ESTADUAL OBRAS PAVIM.
CONV.	CONVENIOS OBRAS DIVERSAS
C.MINC	CONVENIO MINIST CULTURA
CSEDES	CONVENIO SEDESE
RECORD	RECURSOS ORDINARIOS
DIVERS	DIVERSOS RECURSOS VINCULADOS
ILUMIN	ILUMINACAO PUBLICA
MULTRA	MULTAS DE TRANSITO
CIDE	CONTRIB. INTERV. DOMINIO ECON.
ALIENA	ALIENACAO DE ATIVOS
OPCRED	OPERACOES DE CREDITO
OCINTE	OP. DE CREDITO INTERNAS
OCEXTE	OP. DE CREDITO EXTERNAS
ROYALT	ROYALTIES
FUMPAC	FUNDO MUNIC PATRIMONIO CULURAL
TACSAM	TACSAM
RPAG	RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO - 2015
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA
CONSOLIDADO

L. F. 4.320/64, (art 2°,§ 2°, Inciso II)										
ÓRGÃO: 01 LEGISLATIVO										
UNIDADE: 0101 CAMARA MUNICIPAL										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010101 ACAO LEGISLATIVA										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
01	LEGISLATIVA									

01 031	ACAO LEGISLATIVA									
01 031 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
01 031 0001 5.001	CONSTRU AO DO PREDIO DA CAMARA									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	S		1	100.000,00	0,12
01 031 0001 5.002	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A CAMARA									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	S		2	100.000,00	0,12
01 031 0001 6.001	MANUTEN AO DO CORPO LEGISLATIVO									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	S		3	350.000,00	0,41
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	S		4	1.800.000,00	2,10
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	S		5	550.000,00	0,64
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	S		6	20.000,00	0,02
01 031 0001 6.002	MANUTEN AO DAS ATIVIDADES DA CAMARA									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	S		7	250.000,00	0,29
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	S		8	150.000,00	0,17
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	S		9	60.000,00	0,07
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	S		10	250.000,00	0,29
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	S		11	400.000,00	0,47
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	S		12	70.000,00	0,08
TOTAL ACAO LEGISLATIVA									4.100.000,00	4,78
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0201 GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0003	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0003 1.001	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP-GABINETE E SECRETARIA									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		1	5.000,00	0,00
04 122 0003 1.120	AQUISICAO DE IMOVEIS DE INTERESSE PUBLICO									
449061	Aquisicao de Imoveis	N	N	N	N	N		2	80.000,00	0,09
04 122 0003 1.121	CONSTRUCAO AMPLIACAO REFORMA PREDIOS PUBLICOS									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	TACSAM	3	170.000,00	0,20
04 122 0003 2.001	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO - SUBSIDIOS									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		4	215.000,00	0,25
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		5	50.000,00	0,06
04 122 0003 2.002	MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA - PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		6	15.000,00	0,02
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		7	140.000,00	0,16
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		8	30.000,00	0,03
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		9	7.000,00	0,00
04 122 0003 2.003	MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		10	10.000,00	0,01
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		11	30.000,00	0,03
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	N		12	20.000,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		13	8.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		14	40.000,00	0,05
04 122 0003 2.007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADM. DISTRITAL- PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		15	15.000,00	0,02
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		16	56.000,00	0,07
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		17	15.000,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		18	4.000,00	0,00
04 122 0003 2.008	MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DISTRITAL									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		19	10.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		20	25.000,00	0,03
04 122 0003 2.009	PARTICIPACAO E ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		21	220.000,00	0,26
04 131	COMUNICACAO SOCIAL									
04 131 0008	GESTAO DA TRANSPARENCIA									
04 131 0008 1.004	AQUSICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS - COM. SOCIAL									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		22	8.000,00	0,00
04 131 0008 2.013	PUBLICACAO OFICAL - PROD E EXEC DE ACAO GOVERNAM.									
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		23	600.000,00	0,70
04 131 0008 2.014	MANUT DAS ATIVID DA COMUNICACAO SOCIAL - PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		24	15.000,00	0,02
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		25	80.000,00	0,09
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		26	20.000,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		27	5.000,00	0,00
04 131 0008 2.015	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COMUNICACAO SOCIAL									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		28	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		29	19.000,00	0,02
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	N		30	2.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		31	15.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		32	33.000,00	0,04
04 131 0008 2.016	ASSESSORIA ESPECIAL - SUBSIDIOS									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		33	93.000,00	0,11
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		34	22.000,00	0,03
04 131 0008 2.158	TRANSPARENCIA E GESTAO PARTICIPATIVA									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		35	2.000,00	0,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		36	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		37	5.000,00	0,00
04 131 0008 2.159	PROMOCAO DE EVENTOS - PROM DA COMUNICACAO INTERNA									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		38	20.000,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		39	8.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		40	42.000,00	0,05
TOTAL GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO									2.160.000,00	2,52
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0202 GABINETE DO VICE-PREFEITO										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									

04 122 0003	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0003 1.002	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUP-GAB VICE PREFEITO									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		41	5.000,00	0,00
04 122 0003 2.004	MANUTENCAO DO GABINETE VICE PREFEITO - SUBSIDIOS									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		42	110.000,00	0,13
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		43	25.000,00	0,03
04 122 0003 2.006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE VICE PREFEITO									
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	N		44	10.000,00	0,01
TOTAL GABINETE DO VICE-PREFEITO									150.000,00	0,17
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0203 PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
02	JUDICIARIA									
02 062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO									
02 062 0006	GESTAO DE SERVICOS JURDICOS									
02 062 0006 1.003	AQUSICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PROC. JURIDICA									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		45	5.000,00	0,00
02 062 0006 2.010	MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA - PESSOAL									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		46	160.000,00	0,19
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		47	36.000,00	0,04
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		48	2.000,00	0,00
02 062 0006 2.011	MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		49	7.000,00	0,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	N		50	2.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		51	21.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		52	105.000,00	0,12
02 062 0007	ASSISTENCIA JURIDICA									
02 062 0007 2.012	MANUT ATIVID DEFESA E REPRES INTER PUBLICO-PESSOAL									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		53	45.000,00	0,05
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		54	15.000,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		55	2.000,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS									
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
28 846 0005	CUMPRIMENTO DE SETENCAS JUDICIAIS									
28 846 0005 0.007	SENTENCAS E ACORDOS JUDICIAIS CIVEIS									
339091	Sentencas Judiciais	N	N	N	N	N		56	10.000,00	0,01
28 846 0005 0.008	SENTENCAS E ACORDOS JUDICIAIS TRABALHISTAS									
339091	Sentencas Judiciais	N	N	N	N	N		57	10.000,00	0,01
	TOTAL PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL								420.000,00	0,49
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0204 SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO, ESPORTES E JUVENTUDE										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020401 SECRETARIA GERAL DE GOVERNO										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0019	GESTAO DAS POLITICAS SOCIAIS INTEGRADAS									
04 122 0019 1.021	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP - SECRETARIA GOVERNO									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		58	5.000,00	0,00
04 122 0019 1.129	AQUISIÇAO MOVEIS/EQUIP P/RETRANSMISSAO SINAL DE TV									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		59	30.000,00	0,03
04 122 0019 2.049	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO - PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		60	65.000,00	0,08
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		61	50.000,00	0,06
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		62	10.000,00	0,01
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		63	6.000,00	0,00
04 122 0019 2.050	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		64	2.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		65	60.000,00	0,07
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	N		66	3.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		67	4.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		68	55.000,00	0,06
04 122 0019 2.051	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SUBSIDIOS									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		69	93.000,00	0,11
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		70	22.000,00	0,03
04 122 0019 2.052	MELHORIA/AMPLIACAO DA RETRANSMISSAO DO SINAL DE TV									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		71	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		72	7.000,00	0,00
04 122 0020	FESTIVIDADES E HOMENAGENS									
04 122 0020 2.053	REALIZACAO DE RECEPCAO A AUTORIDADES									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		73	8.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		74	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		75	5.000,00	0,00
04 122 0020 2.054	REALIZACAO DE EVENTOS P/ HOMENAGEM									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		76	3.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		77	3.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		78	236.000,00	0,27
TOTAL SECRETARIA GERAL DE GOVERNO									670.000,00	0,78
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0204 SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO, ESPORTES E JUVENTUDE										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020402 ADMINISTRACAO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
27	DESPORTO E LAZER									
27 812	DESPORTO COMUNITARIO									
27 812 0021	PROMOCAO DE APOIO AO DESPORTO									
27 812 0021 1.023	REALIZACAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO QUADRA ESPORTIVA									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	TACSAM	79	400.000,00	0,47
27 812 0021 1.025	REALIZACAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO CAMPO DE FUTEBOL									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		80	280.000,00	0,33
27 812 0021 1.026	REALIZACAO DE REFORMA/AMPLIACAO QUADRA ESPORTIVA									

449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		81	37.000,00	0,04
27 812 0021 1.028	REALIZ DE REFORMA/AMPLIACAO GINASIO POLIESPORTIVA									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		82	50.000,00	0,06
27 812 0021 1.029	REALIZACAO DE REFORMA/AMPLIACAO CAMPO DE FUTEBOL									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		83	200.000,00	0,23
27 812 0021 1.030	AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTOS DIRETORIA ESPORTES									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		84	15.000,00	0,02
27 812 0021 2.065	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES - PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		85	225.000,00	0,26
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		86	300.000,00	0,35
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		87	78.000,00	0,09
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		88	20.000,00	0,02
27 812 0021 2.066	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		89	2.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		90	102.000,00	0,12
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	N		91	2.000,00	0,00
339035	Servicos de Consultoria	N	N	N	N	N		92	60.000,00	0,07
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		93	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		94	200.000,00	0,23
27 812 0021 2.067	EVENTOS ESPORTIVOS									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		95	10.000,00	0,01
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	N	N	N	N	N		96	15.000,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		97	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		98	20.000,00	0,02
27 812 0021 2.069	INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA INFANTIL									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		99	5.000,00	0,00
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	N	N	N	N	N		100	10.000,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		101	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		102	20.000,00	0,02
27 812 0026	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
27 812 0026 0.009	REPASSE A ENTIDADES ESPORTIVAS									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N		103	52.000,00	0,06
27 812 0026 0.013	APOIO A CLUBES DE FUTEBOL DE SANTA BARBARA									
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N		104	20.000,00	0,02
27 813	LAZER									
27 813 0029	PROMOCAO DE APOIO AO LAZER									
27 813 0029 2.243	PROMOCAO DO LAZER									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		105	2.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		106	8.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		107	185.000,00	0,22
TOTAL ADMINISTRACAO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE									2.330.000,00	2,71
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0204 SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO, ESPORTES E JUVENTUDE										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020403 DIRETORIA DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0022	DIRETORIA DE SEGURANCA PUBLICA									
04 122 0022 1.031	AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTOS GUARDA MUNICIPAL									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	MULTRA	108	10.000,00	0,01
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		109	53.000,00	0,06
04 122 0022 2.070	MANUT DAS ATIVIDADES GUARDA MUNICIPAL - PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		110	100.000,00	0,12
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		111	164.000,00	0,19
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		112	54.000,00	0,06
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		113	14.000,00	0,02
04 122 0022 2.071	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GUARDA MUNICIPAL									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		114	2.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		115	40.000,00	0,05
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	N		116	2.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		117	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		118	11.000,00	0,01
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04 122 0026	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
04 122 0026 0.010	APOIO A SEGURANCA PUBLICA - CONV. POLICIA MILITAR									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		119	70.000,00	0,08
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		120	30.000,00	0,03
04 122 0026 0.011	APOIO A SEGURANCA PUBLICA - POLICIA CIVIL- PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		121	48.000,00	0,06
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		122	75.000,00	0,09
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		123	16.000,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		124	5.000,00	0,00
04 122 0026 0.012	APOIO A SEGURANCA PUBLICA - CONVENIO POLICIA CIVIL									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		125	16.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		126	20.000,00	0,02
04 181	POLICIAMENTO									
04 181 0022	DIRETORIA DE SEGURANCA PUBLICA									
04 181 0022 1.114	PROJETO OLHO VIVO - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		127	50.000,00	0,06
04 181 0022 2.268	MANUTENÇAO DA DIRETORIA DE SEGURANÇA PUBLICA									
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		128	15.000,00	0,02
TOTAL DIRETORIA DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL									800.000,00	0,93
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0205 SECRET.MUNIC. DESENVOL.SOCIAL,HABITACAO E EMPREGO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020501 ADMINIST. DO DESENVOLV.SOCIAL,HABITACAO E EMPREGO										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0050	GESTAO DO SUAS									
04 122 0050 1.079	AQUSICAO MOVEIS/EQUIP - MANUTENCAO DA SECRETARIA									

449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		129	10.000,00	0,01
04 122 0050 1.080	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O VELORIO									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		130	80.000,00	0,09
04 122 0050 1.082	OBRAS DE REFORMA SEC DESENVOL SOCIAL - INTERNA									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		131	8.000,00	0,00
04 122 0050 1.124	CONSTRUCAO, REFORMA VELORIOS SEDE/DISTRITOS									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		133	24.000,00	0,03
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	TACSAM	132	300.000,00	0,35
04 122 0050 1.127	OBRAS DE CONST DE SALOES COMUNITARIOS DISTRITAIS									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		135	15.000,00	0,02
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	TACSAM	134	100.000,00	0,12
04 122 0050 2.160	MANUT DAS ATIVID DA SECRETARIA - SUBSIDIOS									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		136	94.000,00	0,11
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		137	22.000,00	0,03
04 122 0050 2.161	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA-PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		138	100.000,00	0,12
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		139	340.000,00	0,40
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		140	75.000,00	0,09
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		141	22.000,00	0,03
04 122 0050 2.162	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		142	5.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		143	60.000,00	0,07
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	N		144	5.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		145	20.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		146	105.000,00	0,12
04 122 0050 2.165	MANUTENCAO DO VELORIO MUNICIPAL									
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		147	7.000,00	0,00
04 122 0050 2.166	MANUTENCAO DOS SALOES COMUNITARIOS DISTRITAIS									
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		148	7.000,00	0,00
04 122 0057	CONTROLE SOCIAL									
04 122 0057 1.089	AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS CONSEHO TUTELAR									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		149	5.000,00	0,00
04 122 0057 2.193	MANUT DO CONSELHO TUTELAR - PESSOAL									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		150	40.000,00	0,05
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		151	9.000,00	0,01
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		152	5.000,00	0,00
04 122 0057 2.194	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		153	15.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		154	8.000,00	0,00
04 122 0057 2.195	REESTRUTURACAO COMISSAO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		155	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		156	1.000,00	0,00
04 122 0057 2.196	APOIO AO CONSELHEIROS									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		157	10.000,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		158	3.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		159	4.000,00	0,00
TOTAL ADMINIST. DO DESENVOLV.SOCIAL,HABITACAO E EMPREGO									1.500.000,00	1,75
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0205 SECRET.MUNIC. DESENVOL.SOCIAL,HABITACAO E EMPREGO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020502 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
08	ASSISTENCIA SOCIAL									
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE									
08 243 0056	ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE									
08 243 0056 0.032	MANUTENCAO FUN.MUN.CRI.ADOL. - SUBVENCOES SOCIAIS									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	FMCA	160	140.000,00	0,16
08 243 0056 2.192	MANUT FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE									
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FMCA	161	10.000,00	0,01
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA									150.000,00	0,17
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0205 SECRET.MUNIC. DESENVOL.SOCIAL,HABITACAO E EMPREGO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020503 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
08	ASSISTENCIA SOCIAL									
08 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA									
08 242 0054	ATENCAO SOCIAL ESPECIAL									
08 242 0054 0.030	CONC DE SUBV. SOCIAL A ENTIDADE ASSIT. PORT. DEF.									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	FMAS	162	20.000,00	0,02
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	FNAS	163	60.000,00	0,07
08 242 0054 2.157	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESPECIAL - PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	FMAS	164	21.000,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FMAS	165	1.000,00	0,00
08 242 0054 2.249	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESPECIAL									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FMAS	166	29.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FMAS	167	10.000,00	0,01
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA									
08 244 0050	GESTAO DO SUAS									
08 244 0050 1.081	AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAM CADASTRO UNICO									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FNAS	168	30.000,00	0,03
08 244 0050 2.163	TREINAM/CAPACIT DE FUNCION - CRAS/CREAS/CAD.UNICO									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	FNAS	169	5.000,00	0,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	N	FNAS	170	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FMAS	171	2.000,00	0,00
08 244 0050 2.170	MANUT ATIVIDADES DE CADASTRO UNICO - PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	FNAS	172	87.000,00	0,10
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FMAS	173	87.000,00	0,10
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	FMAS	174	30.000,00	0,03
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FMAS	175	5.000,00	0,00
08 244 0050 2.171	BENEFICIOS EVENTUAIS - CESTAS BASICAS EMERGENCIAIS									

339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	FEAS	176	15.000,00	0,02
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	FMAS	177	145.000,00	0,17
08 244 0050 2.172	BENEFICIOS EVENTUAIS - ASSISTENCIA FUNERARIA									
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	FMAS	178	25.000,00	0,03
08 244 0050 2.173	BENEFICIOS EVENTUAIS - AUXILIO TRANSPORTE									
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	FMAS	179	25.000,00	0,03
08 244 0050 2.174	BENEFICIOS EVENTUAIS - AUXIL PAG TARIFAS PUBLICAS									
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	FMAS	180	25.000,00	0,03
08 244 0050 2.175	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CADASTRO UNICO GOV									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNAS	181	6.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNAS	182	10.000,00	0,01
08 244 0050 2.252	BENEFICIOS EVENTUAIS - AUXILIO NATALIDADE									
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	FMAS	184	15.000,00	0,02
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	FEAS	183	20.000,00	0,02
08 244 0051	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL									
08 244 0051 1.083	REALIZACAO DE OBRAS DE REFORMA DO CRAS									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	FMAS	185	550.000,00	0,64
08 244 0051 1.084	AQUIS MOVEIS/EQUIPEM CENTRO REFEREN ASSIS SOCIAL									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FNAS	187	10.000,00	0,01
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FMAS	186	10.000,00	0,01
08 244 0051 2.177	MANUTENCAO DO CRAS - PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	FNAS	188	68.000,00	0,08
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FMAS	189	178.000,00	0,21
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	FMAS	190	40.000,00	0,05
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FMAS	191	5.000,00	0,00
08 244 0051 2.178	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNAS	193	7.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FMAS	192	15.000,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FNAS	194	12.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FMAS	195	40.000,00	0,05
08 244 0052	PROTECAO SOCIAL BASICA									
08 244 0052 0.028	PROJETO INCLUSAO PRODUTIVA									
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	N	N	N	N	FMAS	196	180.000,00	0,21
08 244 0052 1.085	OBRAS DE IMPLANTACAO DA HORTA COMUNITARIA									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	FMAS	197	20.000,00	0,02
08 244 0052 2.180	IMPLANTACAO DAS ATIVIDADES DA HORTA COMUNITARIA									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FMAS	198	25.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FMAS	199	5.000,00	0,00
08 244 0052 2.181	IMPLANTACAO DA HORTA COMUNITARIA - PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	FMAS	200	30.000,00	0,03
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FMAS	201	2.000,00	0,00
08 244 0052 2.182	EVENTOS - ACAO SOCIAL - PROJETO DIA D									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FMAS	202	30.000,00	0,03
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FMAS	203	10.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FMAS	204	20.000,00	0,02
08 244 0052 2.263	MANUT ATIVID DO CENTRO DE CONVIVENCIA SOCIAL									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FMAS	205	50.000,00	0,06
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FMAS	206	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FMAS	207	5.000,00	0,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
08 244 0053	CREAS - CENTRO REFER ESPECIALIZ ASSISTENCIA SOCIAL									
08 244 0053 1.087	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CREAS									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FMAS	208	10.000,00	0,01
08 244 0053 2.184	MANUT DO CREAS - PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	FMAS	209	180.000,00	0,21
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FMAS	210	10.000,00	0,01
08 244 0053 2.185	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNAS	212	9.000,00	0,01
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FMAS	211	10.000,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FMAS	213	19.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNAS	214	10.000,00	0,01
08 244 0053 2.186	IMPLANT SPSE P/ ADOLESC CONFLITO COM A LEI PSC/LA									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FMAS	215	5.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FMAS	216	10.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FMAS	217	15.000,00	0,02
08 482	HABITACAO URBANA									
08 482 0059	HABITACAO POPULAR									
08 482 0059 1.092	REALIZACAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO CASAS POPULARES									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	FMAS	218	370.000,00	0,43
08 482 0059 2.203	CESSAO MAO-DE-OBRA REFORM/CONST MORADIAS-PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	FMAS	219	160.000,00	0,19
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FMAS	220	10.000,00	0,01
08 482 0059 2.204	MANUT ATIVIDADES PARA REFORMA/CONST DE MORADIAS									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FMAS	221	10.000,00	0,01
08 482 0059 2.205	DOACAO MATERIAL CONST PARA FAMILIAS BAIXA RENDA									
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	FMAS	222	260.000,00	0,30
08 482 0059 2.207	AUXILIO MORADIA									
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	N	N	N	N	FMAS	223	70.000,00	0,08
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									3.150.000,00	3,67
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FAZENDA										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0009	COORDENACAO DA ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0009 1.005	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS-ADM SECRETARIA									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		224	8.000,00	0,00
04 122 0009 1.006	REFOR AMPL ARQUIVO /ALMOXARIFADO /GARAGEM									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		225	150.000,00	0,17
04 122 0009 1.008	REALIZACAO DE OBRAS DE REFORMA INTERNA - S.M.A.F.									

449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		226	30.000,00	0,03
04 122 0009 1.111	AQUISICAO DE IMOVEIS POR DACAO EM PAGAMENTOS									
449061	Aquisicao de Imoveis	N	N	N	N	N		227	50.000,00	0,06
04 122 0009 2.018	MANUTENCAO DA SECRET ADM E FAZENDA - SUBSIDIOS									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		228	130.000,00	0,15
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		229	30.000,00	0,03
04 122 0009 2.019	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		230	8.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		231	108.000,00	0,13
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	N		232	5.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		233	20.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		234	220.000,00	0,26
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	N	N	N	N	N		235	10.000,00	0,01
04 122 0009 2.020	MANUT DAS ATIVID SECRET. ADMINISTRACAO - PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		236	15.000,00	0,02
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		237	100.000,00	0,12
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		238	24.000,00	0,03
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		239	5.000,00	0,00
04 122 0009 2.021	MANUT DE RELACOES INST./CONV - CESSAO DE PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		240	18.000,00	0,02
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		241	230.000,00	0,27
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		242	50.000,00	0,06
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		243	13.000,00	0,02
04 122 0009 2.031	MANUT DO SIST LICITACAO SUPRIMENT CONTRAT-PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		244	25.000,00	0,03
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		245	130.000,00	0,15
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		246	35.000,00	0,04
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		247	5.000,00	0,00
04 122 0009 2.032	MANUT DO SISTEMA LICITACAO SUPRIMENTOS E CONTRATOS									
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		248	50.000,00	0,06
04 122 0009 2.033	ASSESSORIA ESPECIAL - SUBSIDIOS									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		249	115.000,00	0,13
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		250	25.000,00	0,03
04 122 0009 2.034	MANUT DO SISTEMA LOGISTICOS E MATERIAS - PESSOAL									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		251	60.000,00	0,07
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		252	15.000,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		253	2.000,00	0,00
04 122 0009 2.036	ADMINISTRACAO DO PATRIMONIO MUNICIPAL - PESSOAL									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		254	35.000,00	0,04
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		255	8.000,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		256	1.000,00	0,00
04 122 0009 2.037	MANUT DAS ATIVID ADMINIST DO PATRIMONIO MUNICIPAL									
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		257	8.000,00	0,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04 122 0009 2.038	MANUT TRANSP FROTA VEICULOS MUNIC.- PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		258	18.000,00	0,02
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		259	130.000,00	0,15
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		260	33.000,00	0,04
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		261	5.000,00	0,00
04 122 0009 2.039	MANUT TRANSPORTE FROTA VEICULOS MUNICIPAIS									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		262	8.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		263	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		264	14.000,00	0,02
04 122 0009 2.060	MANUT DO SISTEMA DE RECURSO HUMANOS - PESSOAL									
319005	Outros Beneficios Previd. do Servidor e do Militar	N	N	S	N	N		265	5.000,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		266	120.000,00	0,14
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		267	27.000,00	0,03
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		268	5.000,00	0,00
319091	Sentencas Judiciais	N	N	S	N	N		269	5.000,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		270	50.000,00	0,06
04 122 0024	ENCARGOS FINANCEIROS MUNICIPAIS									
04 122 0024 0.022	MULTAS DIVERSAS									
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N		271	5.000,00	0,00
04 122 0024 0.023	RESSARCIMENTOS									
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N		272	5.000,00	0,00
04 122 0024 0.033	INDENIZACOES DIVERSAS									
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N		273	5.000,00	0,00
04 122 0024 0.034	DEVOLUCAO DE RECEITA DE CONVENIOS									
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N		274	5.000,00	0,00
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA									
04 123 0010	GESTAO E MODERNIZACAO FINANCEIRA E CONTABIL									
04 123 0010 1.007	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP.- TESOUR. CONTAB.									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		275	8.000,00	0,00
04 123 0010 2.022	PREVIDENCIA SOCIAL									
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		276	90.000,00	0,10
04 123 0010 2.023	MANUT. DAS ATIVIDADES - TESOUR./CONTAB - PESSOAL									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		277	180.000,00	0,21
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		278	40.000,00	0,05
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		279	6.000,00	0,00
04 123 0010 2.024	MANUT. DAS ATIVIDADES - TESOURIA/CONTABILIDADE									
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		280	40.000,00	0,05
04 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS									
04 128 0023	GESTAO DE RECURSO HUMANOS									
04 128 0023 2.030	APERFEICOAM TREINAMENTO RECICLAGEM DOS SERVIDORES									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		281	10.000,00	0,01
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	N		282	10.000,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		283	10.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		284	10.000,00	0,01
04 128 0023 2.056	BENEFICIOS AO FUNCIONARIO PUBLICO									
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N		285	40.000,00	0,05

04 128 0023 2.058	CONSULT ESPECIALZADA NA GESTAO DE RECURSOS HUMANOS									
339035	Servicos de Consultoria	N	N	N	N	N		286	8.000,00	0,00
04 129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS									
04 129 0011	GESTAO DO SISTEMA TRIBUTARIO FISCAL MUNICIPAL									
04 129 0011 2.025	MANUT DAS ATIVIDADES DO SETOR TRIBUTARIO - PESSOAL									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		287	150.000,00	0,17
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		288	33.000,00	0,04
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		289	5.000,00	0,00
04 129 0011 2.026	MANUT DAS ATIVIDADES DO SETOR TRIBUTARIO									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		290	8.000,00	0,00
339035	Servicos de Consultoria	N	N	N	N	N		291	30.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		292	220.000,00	0,26
09	PREVIDENCIA SOCIAL									
09 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO									
09 272 0002	ENCARGOS ESPECIAIS									
09 272 0002 0.015	INATIVOS E PENSIONISTAS									
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	N	N	S	N	N		293	380.000,00	0,44
319003	Pensoes do RPPS e do Militar	N	N	S	N	N		294	45.000,00	0,05
28	ENCARGOS ESPECIAIS									
28 841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA									
28 841 0002	ENCARGOS ESPECIAIS									
28 841 0002 0.002	AMORTIZACAO DA DIVIDA PREVIDENCIARIA									
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	N	N	N	N	N		295	350.000,00	0,41
28 841 0004	GESTAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA									
28 841 0004 0.003	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA									
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	N	N	N	N	N		296	100.000,00	0,12
28 841 0004 0.004	JUROS E ENCARGOS SOBRE A DIVIDA CONTRATADA									
329021	Juros sobre a Divida por Contrato	N	N	N	N	N		297	300.000,00	0,35
329022	Outros Encargos s/ Divida Contrato	N	N	N	N	N		298	10.000,00	0,01
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
28 846 0002	ENCARGOS ESPECIAIS									
28 846 0002 0.001	RECOLHIMENTO DO PASEP									
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		299	733.000,00	0,85
28 846 0024	ENCARGOS FINANCEIROS MUNICIPAIS									
28 846 0024 0.024	JUROS E ENCARGOS DIVERSOS									
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		300	5.000,00	0,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FAZENDA									5.000.000,00	5,82
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020701 ADMINISTRACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
12	EDUCACAO									
12 122	ADMINISTRACAO GERAL									
12 122 0027	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS									
12 122 0027 0.035	CONCES SUBVENCAO CAIXAS ESCOLARES PDDE MUNICIPAL									
335043	Subvencoes Sociais	E	N	N	N	N	ENSINO	301	65.000,00	0,08
12 122 0060	GESTAO GERAL DA EDUCACAO									
12 122 0060 1.094	AQUISICAO MOVEIS/EQUIP ADMINISTRACAO DA SECRETARIA									
449052	Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	302	3.000,00	0,00
12 122 0060 2.208	MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - SUBSIDIOS									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	303	103.000,00	0,12
319013	Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	304	23.000,00	0,03
12 122 0060 2.209	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	E	N	S	N	N	ENSINO	305	120.000,00	0,14
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	306	350.000,00	0,41
319013	Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	307	70.000,00	0,08
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	308	15.000,00	0,02
12 122 0060 2.210	MANUTENCAO DAS ATIVID DA SECRETARIA DE EDUCACAO									
339014	Diarias - Pessoal Civil	E	N	N	N	N	ENSINO	309	8.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	SEMINC	311	40.000,00	0,05
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	310	40.000,00	0,05
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	E	N	N	N	N	ENSINO	312	6.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	E	N	N	N	N	ENSINO	313	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	314	50.000,00	0,06
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL									
12 361 0061	GESTAO DA EDUCACAO BASICA									
12 361 0061 1.096	AQUIS MOVEIS/ EQUIP ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL									
449052	Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	315	30.000,00	0,03
12 361 0061 1.097	OBRAS REFORMA E AMPLIACAO PREDIO ESCOLAR									
449051	Obras e Instalacoes	E	N	N	N	N	ENSINO	316	350.000,00	0,41
12 361 0061 2.212	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRO FUNCIONARIO									
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	317	3.000,00	0,00
12 361 0061 2.216	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA									
339014	Diarias - Pessoal Civil	E	N	N	N	N	ENSINO	318	18.000,00	0,02
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	319	140.000,00	0,16
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	E	N	N	N	N	ENSINO	320	7.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	E	N	N	N	N	ENSINO	321	35.000,00	0,04
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	322	450.000,00	0,52
12 361 0061 2.217	MANUT PROGRAMA MUSICA NA ESCOLA - ENS FUNDAM.									
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	323	20.000,00	0,02
12 361 0061 2.220	REALIZACAO DE PROJETOS E EVENTOS EDUCACIONAIS									
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	324	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	325	5.000,00	0,00
12 361 0061 2.223	MANUT DA EDUC BASICA - PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	E	N	S	N	N	ENSINO	326	1.000.000,00	1,16
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	327	1.200.000,00	1,40
319013	Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	328	350.000,00	0,41
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	329	80.000,00	0,09
12 361 0062	GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR									
12 361 0062 2.228	MANUT DAS ATIVID DO TRANSPORTE ESCOLAR - PESSOAL									

319004	Contratacao por Tempo Determinado	E	N	S	N	N	ENSINO	330	140.000,00	0,16
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	331	5.000,00	0,00
12 361 0062 2.229	MANUT DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR									
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	332	70.000,00	0,08
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	E	N	N	N	N	ENSINO	333	100.000,00	0,12
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	334	764.000,00	0,89
12 365	EDUCACAO INFANTIL									
12 365 0061	GESTAO DA EDUCACAO BASICA									
12 365 0061 1.117	AQUIS MOVEIS/ EQUIPAM EDUCACAO INFANTIL P.ESCOLA									
449052	Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	335	30.000,00	0,03
12 365 0061 2.258	MANUT ATIVIDADES EDUCACAO INFANTIL PRE ESCOLA									
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	336	25.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	337	25.000,00	0,03
12 365 0061 2.259	MANUT PROGRAMA MUSICA NA PRE ESCOLA									
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	338	2.000,00	0,00
12 365 0065	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL									
12 365 0065 1.103	OBRA DE CONSTRUCAO DE CRECHE									
449051	Obras e Instalacoes	E	N	N	N	N	ENSINO	339	100.000,00	0,12
12 365 0065 1.105	AQUIS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS P/ CRECHE									
449052	Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	340	5.000,00	0,00
12 365 0065 2.236	MANUT ATIVID DA EDUCACAO INFANTIL - PESSOAL CRECHE									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	E	N	S	N	N	ENSINO	341	50.000,00	0,06
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	342	50.000,00	0,06
319013	Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	343	12.000,00	0,01
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	344	10.000,00	0,01
12 365 0065 2.237	MANUT ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHE									
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	345	30.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	346	25.000,00	0,03
12 367	EDUCACAO ESPECIAL									
12 367 0061	GESTAO DA EDUCACAO BASICA									
12 367 0061 2.260	MANUT ATIVIDADES EDUCACAO ESPECIAL - PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	E	N	S	N	N	ENSINO	347	480.000,00	0,56
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	348	300.000,00	0,35
319013	Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	349	60.000,00	0,07
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	350	30.000,00	0,03
TOTAL ADMINISTRACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL									6.900.000,00	8,04
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020702 FUNDO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
12	EDUCACAO									
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL									
12 361 0061	GESTAO DA EDUCACAO BASICA									
12 361 0061 2.215	M EDUCACAO BASICA- PESSOAL ENS FUND FUNDEB DOCENTE									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	D	N	S	N	N	FEB.60	351	2.777.000,00	3,23
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.60	352	4.000.000,00	4,66
319013	Obrigacoes Patronais	D	N	S	N	N	FEB.60	353	880.000,00	1,03
12 365	EDUCACAO INFANTIL									
12 365 0061	GESTAO DA EDUCACAO BASICA									
12 365 0061 2.224	MANUT ATIVID EDUC INFANTIL- PESSOAL DOCENTE FUNDEB									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	D	N	S	N	N	FEB.60	354	350.000,00	0,41
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.60	355	750.000,00	0,87
319013	Obrigacoes Patronais	D	N	S	N	N	FEB.60	356	150.000,00	0,17
12 365 0065	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL									
12 365 0065 2.266	MANUT ATIVIDADES DA CRECHE - PESSOAL FUNDEB									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	D	N	S	N	N	FEB.60	357	150.000,00	0,17
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.60	358	200.000,00	0,23
319013	Obrigacoes Patronais	D	N	S	N	N	FEB.60	359	40.000,00	0,05
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS									
12 366 0061	GESTAO DA EDUCACAO BASICA									
12 366 0061 2.225	MANUT ATIV ENS JOV E ADUL- PESSOAL DOCENTE FUNDEB									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	D	N	S	N	N	FEB.60	360	18.000,00	0,02
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.60	361	150.000,00	0,17
319013	Obrigacoes Patronais	D	N	S	N	N	FEB.60	362	35.000,00	0,04
TOTAL FUNDO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB									9.500.000,00	11,07
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020703 ADMINISTRACAO DA ASSISTENCIA AO EDUCANDO										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
12	EDUCACAO									
12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO									
12 306 0063	GESTAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR									
12 306 0063 2.233	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	SEMINC	363	150.000,00	0,17
12 306 0063 2.234	MANUT DO PROGRAMA ALIMENTACAO ESCOLAR - CONV FNDE									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	O.FNDE	364	290.000,00	0,34
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL									
12 361 0061	GESTAO DA EDUCACAO BASICA									
12 361 0061 1.100	OBRAS DE REFORM AMPL PREDIO ESCOLAR- TRANS SAL ED.									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	O.FNDE	365	360.000,00	0,42
12 361 0061 1.101	AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAM - TRANSF SAL EDUCACAO									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	O.FNDE	366	100.000,00	0,12
12 361 0061 2.227	MANUT ATIVID EDUC BASICA - TRANSF SALARIO EDUCACAO									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	O.FNDE	367	100.000,00	0,12
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	O.FNDE	368	120.000,00	0,14
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	O.FNDE	369	180.000,00	0,21
12 361 0062	GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR									
12 361 0062 2.231	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONV FNDE									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	O.FNDE	370	10.000,00	0,01

339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	O.FNDE	371	50.000,00	0,06
12 361 0062 2.250	MANUT DO TRANSP ESCOLAR - CONVENIO COM ESTADO									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	CONVED	372	25.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	CONVED	373	110.000,00	0,13
12 363	ENSINO PROFISSIONAL									
12 363 0062	GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR									
12 363 0062 2.267	CUSTEIO TRANSPORTE ESCOLAR A ESTUDANTES - TECNICO									
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	SEMINC	374	180.000,00	0,21
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	N	N	N	N	SEMINC	375	15.000,00	0,02
12 364	ENSINO SUPERIOR									
12 364 0062	GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR									
12 364 0062 2.232	CUSTEIO TRANSPORTE ESCOLAR A ESTUDANTES - UNIVERS.									
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	SEMINC	376	430.000,00	0,50
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	N	N	N	N	SEMINC	377	50.000,00	0,06
12 365	EDUCACAO INFANTIL									
12 365 0065	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL									
12 365 0065 1.104	OBRA DE CONSTRUCAO ESCOLA INFANTIL - PROINFANCIA									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVED	378	400.000,00	0,47
12 365 0065 2.272	MANUT DESENVOL EDUCAÇÃO INFANTIL PUBLICA									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	O.FNDE	379	30.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	O.FNDE	380	70.000,00	0,08
12 368	EDUCACAO BASICA									
12 368 0027	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS									
12 368 0027 0.036	CONCES SUBVENCAO CAIXAS ESCOLARES PDDE FEDERAL									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	O.FNDE	381	130.000,00	0,15
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
12 392	DIFUSAO CULTURAL									
12 392 0067	PROMOCAO E DIFUSAO DO ENSINO MUSICAL									
12 392 0067 1.107	AQUIS DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ESCOLA DE MUSICA									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	SEMINC	382	8.000,00	0,00
12 392 0067 2.241	MANUT DAS ATIVIDADES ESCOLA DE MUSICA - PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	SEMINC	383	650.000,00	0,76
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	SEMINC	384	40.000,00	0,05
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	SEMINC	385	10.000,00	0,01
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	SEMINC	386	20.000,00	0,02
12 392 0067 2.242	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE MUSICA									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	SEMINC	387	10.000,00	0,01
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	N	SEMINC	388	38.000,00	0,04
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	SEMINC	389	24.000,00	0,03
TOTAL ADMINISTRACAO DA ASSISTENCIA AO EDUCANDO									3.600.000,00	4,19
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PUBLICAS										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0012	ADMINISTRACAO DE OBRAS E VIAS PUBLICAS									
04 122 0012 1.009	AQUISAO MOVEIS E EQUIP ADM DA SEC OBRAS E SERVICOS									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		390	18.000,00	0,02
04 122 0012 2.040	MANUTENCAO DA SECRET DE OBRAS E SERVICOS - PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		391	230.000,00	0,27
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		392	165.000,00	0,19
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		393	35.000,00	0,04
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		394	15.000,00	0,02
04 122 0012 2.041	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		395	2.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		396	20.000,00	0,02
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	N		397	2.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		398	90.000,00	0,10
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		399	90.000,00	0,10
04 122 0012 2.042	MANUTENCAO DA SEC OBRAS E SERVICOS - SUBSIDIOS									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		400	93.000,00	0,11
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		401	22.000,00	0,03
04 122 0013	OFICINAS ESPECIALIZADAS									
04 122 0013 1.010	AQUISICAO MOVEIS E EQUIP - OFICINAS ESPECIALIZADAS									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		402	4.000,00	0,00
04 122 0013 2.043	MANUT DAS ATIVID OFICINAS ESPECIALIZADAS - PESSOAL									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		403	250.000,00	0,29
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		404	60.000,00	0,07
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		405	10.000,00	0,01
04 122 0013 2.044	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OFICINAS ESPECIALIZADAS									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		406	10.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		407	4.000,00	0,00
04 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA									
04 244 0015	OBRAS E SERVICOS DE INFRAESTRUTURA									
04 244 0015 1.123	REALIZ OBRAS REFORM AMPL CEMITERIO- SEDE DISTRITO									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		408	500.000,00	0,58
15	URBANISMO									
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA									
15 451 0014	PRACAS, PARQUES, JARDINS E AREAS DE PRESERVACAO									
15 451 0014 1.011	REALIZACAO OBRAS CONST E REVITALIZACAO DE PRACAS									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		409	400.000,00	0,47
15 451 0014 1.012	IMPLANTACAO DE NOVAS ACADEMIAS AO AR LIVRE.									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		410	400.000,00	0,47
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		411	60.000,00	0,07
15 451 0015	OBRAS E SERVICOS DE INFRAESTRUTURA									
15 451 0015 1.013	ABERTURA AMPLIACAO E PAVIMENTACAO - VIAS URBANAS									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVES	412	99.000,00	0,12
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	TACSAM	413	1.000.000,00	1,16
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		414	3.700.000,00	4,31
15 451 0015 1.014	CONSTRUCAO DE PASSEIO E MEIO-FIO - SEDE E DISTRITO									

449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		415	700.000,00	0,82
15 451 0015 1.015	CONST REDE DE DRENAGEM PLUVIAL - SEDE E DISTRITO									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		417	250.000,00	0,29
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	TACSAM	416	400.000,00	0,47
15 451 0015 1.016	AQUIS/DESAP. DE IMOVEIS PARA READAP. VIAS URBANAS									
449061	Aquisicao de Imoveis	N	N	N	N	N		418	80.000,00	0,09
15 451 0015 1.072	OBRAS REFORMAS DE PONTES E CONSTR DE PASSARELAS									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		419	50.000,00	0,06
15 451 0015 2.045	MANUT DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS - PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		420	650.000,00	0,76
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		421	420.000,00	0,49
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		422	100.000,00	0,12
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		423	45.000,00	0,05
15 451 0015 2.046	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		424	300.000,00	0,35
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		425	410.000,00	0,48
25	ENERGIA									
25 752	ENERGIA ELETRICA									
25 752 0016	ILUMINACAO PUBLICA RURAL									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
25 752 0016 1.017	REALIZ PROJ EXEC AMPLIACAO ELETRIFIC RURAL PUBLICA									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	ILUMIN	426	150.000,00	0,17
25 752 0017	ILUMINACAO PUBLICA URBANA									
25 752 0017 1.018	REALIZ PROJ OBRAS EXTENSAO REDE PUBLICA ILUMINACAO									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	TACSAM	428	300.000,00	0,35
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	ILUMIN	427	500.000,00	0,58
25 752 0017 2.047	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA									
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	N	N	N	N	ILUMIN	429	100.000,00	0,12
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ILUMIN	430	600.000,00	0,70
26	TRANSPORTE									
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO									
26 782 0018	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES									
26 782 0018 1.019	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIP ESTRADAS E PONTES									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		431	20.000,00	0,02
26 782 0018 1.020	OBRAS EM ESTRADAS RURAIS E PONTES									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		432	50.000,00	0,06
26 782 0018 2.048	MANUT ATIVIDADES CONSERVACAO DE ESTRADAS E PONTES									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	CIDE	433	6.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		434	244.000,00	0,28
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		435	946.000,00	1,10
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PUBLICAS									13.600.000,00	15,84
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0209 SECRET. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERV. URBANOS										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0045	GESTAO DO MEIO AMBIENTE E SERVICOS URBANOS									
04 122 0045 1.060	AQUIS MOVEIS E EQUIP PARA SECRETARIA M. AMB S. URB									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		436	15.000,00	0,02
04 122 0045 2.128	MANUT SEC DE MEIO AMBIENTE E SERV URBAN - SUBSIDIO									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		437	93.000,00	0,11
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		438	22.000,00	0,03
04 122 0045 2.129	MANUT SEC DE MEIO AMBIENTE E SERV URBAN - PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		439	193.000,00	0,22
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		440	165.000,00	0,19
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		441	40.000,00	0,05
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		442	11.000,00	0,01
04 122 0045 2.130	MANUT SEC DE MEIO AMBIENTE E SERVICOS URBANOS									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		443	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		444	30.000,00	0,03
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	N		445	1.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		446	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		447	85.000,00	0,10
04 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA									
04 244 0045	GESTAO DO MEIO AMBIENTE E SERVICOS URBANOS									
04 244 0045 1.116	AQUIS MOVEIS/ EQUIP CEMITERIO SEDE E DISTRITOS									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		448	5.000,00	0,00
04 244 0045 2.253	MANUT SERVICOS CONSERV CEMITERIO SEDE E DISTRITOS									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		449	1.000,00	0,00
04 244 0045 2.254	MANUT SERV CONSERV CEMITERIO SEDE DIST - PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		450	80.000,00	0,09
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		451	18.000,00	0,02
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		452	4.000,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		453	2.000,00	0,00
04 244 0045 2.261	IMPLANTACAO DE ACOES DE MOBILIDADE URBANA									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		454	15.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		455	150.000,00	0,17
15	URBANISMO									
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA									
15 451 0048	GESTAO DE PRACAS, PARQUES, JARDINS E AREAS PRESERV									
15 451 0048 1.073	AQUISIC MATERIAL PERMANENTE PRACA PARQUE JARDINS									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		456	20.000,00	0,02
15 451 0048 2.148	MANUT PRACA PARQUE JARDIM E AREA PRESERV - PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		457	175.000,00	0,20
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		458	40.000,00	0,05
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		459	9.000,00	0,01
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		460	10.000,00	0,01
15 451 0048 2.149	MANUT PRACA PARQUE JARDIM E AREA PRESERVACAO									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		461	70.000,00	0,08
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		462	30.000,00	0,03

15 451 0048 2.245	REALIZ PROJETO PAISAGISMO P/ REVITALIZACAO PRACAS									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		463	20.000,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		464	15.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		465	80.000,00	0,09
17	SANEAMENTO									
17 452	SERVICOS URBANOS									
17 452 0047	GESTAO DA LIMPEZA URBANA									
17 452 0047 1.067	REALIZ OBRAS COMPLEMENTACAO ATERRO SANITARIO									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		466	110.000,00	0,13
17 452 0047 1.068	AQUIS MAQUINAS E EQUIPAM - LIMPEZA URBANA - ATERRO									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		467	80.000,00	0,09
17 452 0047 1.069	REFORMA/AMPLIAC DO GALPAO TRIAGEM MAT RECICLAVEIS									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		468	90.000,00	0,10
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
17 452 0047 1.070	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAM P/GALPAO DE TRIAGEM									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		469	8.000,00	0,00
17 452 0047 2.138	MANUTENCAO DA COLETA SELETIVA DE RESIDUOS SOLIDOS									
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		470	100.000,00	0,12
17 452 0047 2.139	MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA - PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		471	1.400.000,00	1,63
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		472	105.000,00	0,12
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		473	23.000,00	0,03
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		474	85.000,00	0,10
17 452 0047 2.140	MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		475	100.000,00	0,12
17 452 0047 2.141	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ATERRO SANITARIO									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		476	20.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		477	350.000,00	0,41
17 452 0047 2.145	CONSERVACAO DO GALPAO TRIAGEM MAT RECICLAVEIS									
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		478	10.000,00	0,01
17 452 0047 2.146	MANUT ATIVID COLETA TRANSP DESTIN RESIDUOS SOLIDOS									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		479	40.000,00	0,05
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		480	10.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		481	500.000,00	0,58
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO									
17 512 0046	GESTAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO									
17 512 0046 1.061	AQUIS EQUIPAMENTOS - SIST AGUA NOS DISTRITO									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		482	10.000,00	0,01
17 512 0046 1.062	REALIZ OBRA AMPL REFOR ESTAC DIST AGUA - DISTRITOS									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		484	60.000,00	0,07
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	TACSAM	483	400.000,00	0,47
17 512 0046 1.063	EXEC OBRA CANALIZACAO INTERLIGACAO REDES DE ESGOTO									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		485	250.000,00	0,29
17 512 0046 1.064	REALIZ OBRAS CONSTRUC ESTACAO TRATAM ESGOTO - ETE									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		486	87.000,00	0,10
17 512 0046 1.065	EXEC OBRA CONCLUSAO INTERL REDE AGUA ESG DISTRITO									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		487	60.000,00	0,07
17 512 0046 2.132	MANUT SERV SIST TRATAM E DIST AGUA -DIST - PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		488	160.000,00	0,19
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		489	15.000,00	0,02
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		490	5.000,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		491	8.000,00	0,00
17 512 0046 2.133	MANUT SERV SIST TRATAM E DIST AGUA - DISTRITO									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		492	50.000,00	0,06
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		493	150.000,00	0,17
17 512 0046 2.134	MANUT SERV SIST COLETA ESGOTO SANIT - PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		494	570.000,00	0,66
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		495	90.000,00	0,10
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		496	20.000,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		497	15.000,00	0,02
17 512 0046 2.135	MANUT SERV SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO SANITARIO									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		498	100.000,00	0,12
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		499	15.000,00	0,02
18	GESTAO AMBIENTAL									
18 542	CONTROLE AMBIENTAL									
18 542 0014	PRACAS, PARQUES, JARDINS E AREAS DE PRESERVACAO									
18 542 0014 1.076	REALIZ OBRA INFRA ESTRUT INTERNA PARQUE REC. VERDE									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		500	50.000,00	0,06
18 542 0049	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE									
18 542 0049 0.026	RELACOES INSTITUC E CONVENIOS - I.E.F. - PESSOAL									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		501	15.000,00	0,02
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		502	4.000,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		503	1.000,00	0,00
18 542 0049 1.077	AQUIS. EQUIPAMENTOS PARA FISCAL. LEI MUNICIPAL									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		504	10.000,00	0,01
18 542 0049 2.150	MANUT DA FISCALIZACAO DA LEI MUNICIPAL - PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		505	30.000,00	0,03
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		506	50.000,00	0,06
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		507	12.000,00	0,01
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		508	5.000,00	0,00
18 542 0049 2.151	MANUTENCAO DA FISCALIZACAO DA LEI MUNICIPAL									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		509	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		510	15.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		511	1.000,00	0,00
18 542 0049 2.152	PRESERVACAO PARQUE RECANTO VERDE - PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		512	60.000,00	0,07
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		513	40.000,00	0,05
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		514	4.000,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		515	5.000,00	0,00
18 542 0049 2.153	PRESERVACAO DO PARQUE RECANTO VERDE									

339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		516	10.000,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		517	8.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		518	22.000,00	0,03
18 542 0049 2.155	MANUT ATIVID VIGILAN AMBIENTAL / BRIGADA INCENDIO									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		519	4.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		520	4.000,00	0,00
26	TRANSPORTE									
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
26 782 0045	GESTAO DO MEIO AMBIENTE E SERVICOS URBANOS									
26 782 0045 1.128	AQUISIÇAO MOVEIS EQUIPAMENTOS TERMINAL RODOVIARIO									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		521	5.000,00	0,00
26 782 0045 2.255	MANUT DOS SERVICOS TERMINAL RODOVIARIO									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		522	10.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		523	5.000,00	0,00
26 782 0045 2.256	MANUT DOS SERVICOS TERMINAL RODOVIARIO - PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		524	110.000,00	0,13
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		525	14.000,00	0,02
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		526	3.000,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		527	5.000,00	0,00
TOTAL SECRET. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERV. URBANOS									7.000.000,00	8,15
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
10	SAUDE									
10 122	ADMINISTRACAO GERAL									
10 122 0040	GESTAO GERAL DA SAUDE									
10 122 0040 1.050	OBRAS DE CONSTR/ AMPLIACAO NOVA SECRETARIA SAUDE									
449051	Obras e Instalacoes	N	S	N	N	N	SAUDE	528	200.000,00	0,23
10 122 0040 1.051	AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS SEC SAUDE									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	529	7.000,00	0,00
10 122 0040 2.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC SAUDE - PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	530	200.000,00	0,23
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	531	310.000,00	0,36
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	532	70.000,00	0,08
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	533	20.000,00	0,02
10 122 0040 2.103	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	S	N	N	N	SAUDE	534	2.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	SEMINS	536	50.000,00	0,06
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	535	50.000,00	0,06
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	S	N	N	N	SAUDE	537	2.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	538	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	539	160.000,00	0,19
10 122 0040 2.104	MANUT ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE									
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	540	500,00	0,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	S	N	N	N	SAUDE	541	500,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	542	500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	543	500,00	0,00
10 122 0040 2.105	CAPACITACAO PERMANENTE DOS SERVIDORES									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	S	N	N	N	SAUDE	544	5.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	545	2.000,00	0,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	S	N	N	N	SAUDE	546	1.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	547	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	548	4.000,00	0,00
10 122 0040 2.257	MANUT ATIVID DA SECRETARIA SAUDE - SUBSIDIOS									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	549	93.000,00	0,11
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	550	22.000,00	0,03
10 301	ATENCAO BASICA									
10 301 0041	GESTAO DA ATENCAO BASICA									
10 301 0041 0.025	CONCESSAO DE SUBVENCAO SOCIAL									
335043	Subvencoes Sociais	N	S	N	N	N	SAUDE	551	60.000,00	0,07
10 301 0041 1.052	AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS SAUDE DA FAMILIA									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	553	8.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	OUTSUS	552	50.000,00	0,06
10 301 0041 1.053	OBRAS CONSTR/ REFOR/ AMPLIAC - UNDADES DE SAUDE									
449051	Obras e Instalacoes	N	S	N	N	N	SAUDE	555	100.000,00	0,12
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVSA	554	180.000,00	0,21
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	SEMINS	556	400.000,00	0,47
10 301 0041 1.055	AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIP ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	557	40.000,00	0,05
10 301 0041 1.125	REFORMA/ADEQUACAO DO CAPS-CENTRO ATEND.PSICOSSOCI									
449051	Obras e Instalacoes	N	S	N	N	N	SAUDE	558	100.000,00	0,12
10 301 0041 2.106	MANUT PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	560	555.000,00	0,65
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	BLATB	559	2.320.000,00	2,70
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	BLATB	561	535.000,00	0,62
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	562	1.500.000,00	1,75
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	BLATB	563	150.000,00	0,17
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	564	330.000,00	0,38
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	BLATB	565	10.000,00	0,01
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	566	35.000,00	0,04
10 301 0041 2.107	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA									
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	568	100.000,00	0,12
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	OUTSUS	567	200.000,00	0,23
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	569	7.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	570	150.000,00	0,17
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	N	N	N	N	BLATB	571	150.000,00	0,17
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	S	N	N	N	SAUDE	572	150.000,00	0,17
10 301 0041 2.108	MANUT DO PROG AGENTES COMUNITARIOS SAUDE-PESSOAL									

319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	BLATB	573	600.000,00	0,70
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	BLATB	574	200.000,00	0,23
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	BLATB	575	50.000,00	0,06
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	BLATB	576	10.000,00	0,01
10 301 0041 2.109	MANUT ATENDIM E ASSITENC AO PACIENTE EM TRATAMENTO									
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	577	30.000,00	0,03
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	S	N	N	N	SAUDE	578	100.000,00	0,12
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	579	70.000,00	0,08
10 301 0041 2.112	MANUTENCAO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	580	164.000,00	0,19
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	581	198.000,00	0,23
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	582	59.000,00	0,07
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	583	10.000,00	0,01
10 301 0041 2.113	MANUTENCAO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL									
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	584	30.000,00	0,03
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	585	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	586	8.000,00	0,00
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
10 302 0042	GESTAO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
10 302 0042 1.054	AQUISIC MOVEIS/ EQUIP PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	587	105.000,00	0,12
10 302 0042 1.056	AQUIS MOVEIS/EQUIP P/ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	588	20.000,00	0,02
10 302 0042 2.110	MANUT DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	589	80.000,00	0,09
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	590	120.000,00	0,14
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	591	36.000,00	0,04
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	592	15.000,00	0,02
10 302 0042 2.111	MANUTENCAO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	S	N	N	N	SAUDE	593	46.000,00	0,05
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	594	100.000,00	0,12
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	S	N	N	N	SAUDE	595	10.000,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	596	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	597	3.800.000,00	4,43
10 302 0042 2.114	MANUTENCAO DO PROG TRANSPORTE SANITARIO ELETIVO									
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	598	450.000,00	0,52
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	599	500.000,00	0,58
10 302 0042 2.115	PARTICIPACAO EM CONSORCIOS DE SAUDE									
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	S	N	N	N	SAUDE	600	290.000,00	0,34
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	601	905.000,00	1,05
10 302 0042 2.116	MANUT ATENDIMENTO A ESPEC. ODONTOLOGICAS-PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	602	94.000,00	0,11
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	603	75.000,00	0,09
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	604	35.000,00	0,04
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	605	4.000,00	0,00
10 302 0042 2.117	MANUT DO ATENDIMENTO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS									
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	606	50.000,00	0,06
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	607	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	608	55.000,00	0,06
10 302 0042 2.118	MANUT ATIVID ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE-PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	609	200.000,00	0,23
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	610	90.000,00	0,10
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	611	20.000,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	612	4.000,00	0,00
10 302 0042 2.119	MANUT DAS ATIVIDADES ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE									
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	613	10.000,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	614	4.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	615	211.000,00	0,25
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO									
10 303 0043	GESTAO DA FARMACIA BASICA									
10 303 0043 1.057	OBRAS CONST/ REFOR/ AMPLIAC FARM BASICA MUNICIPAL									
449051	Obras e Instalacoes	N	S	N	N	N	SAUDE	616	156.000,00	0,18
10 303 0043 1.071	AQUSICAO DE MOVEIS E EQUIPAM FARMACIA BASICA									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	OUTSUS	617	5.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	618	10.000,00	0,01
10 303 0043 2.120	MANUTENCAO ATIVIDADES FARMACIA BASICA - PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	619	25.000,00	0,03
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	620	106.000,00	0,12
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	621	28.000,00	0,03
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	622	7.000,00	0,00
10 303 0043 2.121	MANUTENCAO DA ATIVIDADES FARMACIA BASICA									
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	623	3.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	624	1.000,00	0,00
10 303 0043 2.122	ATENDIMENTO COM MEDICAMENTOS A POPULACAO EM GERAL									
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	S	N	N	N	SAUDE	625	500.000,00	0,58
10 303 0043 2.123	MANUT FARMACIA BASICA - CONTRA PARTIDA									
333041	Contribuicoes	N	S	N	N	N	SAUDE	626	57.000,00	0,07
10 304	VIGILANCIA SANITARIA									
10 304 0044	GESTAO DA VIGILANCIA EM SAUDE									
10 304 0044 1.058	AQUISIC MOVEIS E EQUIPAMENTOS VIGILANCIA SANITARIA									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	627	8.000,00	0,00
10 304 0044 2.124	MANUT ACOES DE VIGILANCIA SANIT EM SAUDE- PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	629	15.000,00	0,02
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	BLVGS	628	50.000,00	0,06
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	630	15.000,00	0,02
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	631	3.000,00	0,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	632	6.500,00	0,00
10 304 0044 2.125	MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANIT. EM SAUDE									

339014	Diarias - Pessoal Civil	N	S	N	N	N	SAUDE	633	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	635	8.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	BLVGS	634	8.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	636	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	637	5.000,00	0,00
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA									
10 305 0044	GESTAO DA VIGILANCIA EM SAUDE									
10 305 0044 1.059	AQUISIC MOVEIS E EQUIP VIGILANCIA EPDEMIOLOGICA									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	638	5.000,00	0,00
10 305 0044 2.126	MANUT ACOES DE VIGILANCIA EPIDEM EM SAUDE- PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	640	60.000,00	0,07
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	BLVGS	639	103.000,00	0,12
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	642	70.000,00	0,08
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	BLVGS	641	120.000,00	0,14
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	644	15.000,00	0,02
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	BLVGS	643	27.000,00	0,03
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	645	3.500,00	0,00
10 305 0044 2.127	MANUT. ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA EM SAUDE									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	S	N	N	N	SAUDE	646	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	647	25.000,00	0,03
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	648	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	649	250.000,00	0,29
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS									18.900.000,00	22,02
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0211 SECRET.MUNIC.TURISMO, CULTURA E DESENVOL.ECONOMICO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021101 SECRETARIA GERAL										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0027	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS									
04 122 0027 0.014	REALIZACAO DE CONVENIO - ADESB									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		650	22.000,00	0,03
04 122 0028	GESTAO DA CULTURA, TURISMO E DO PATRIM. HISTORICO									
04 122 0028 1.033	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS - SEC GERAL									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		651	8.000,00	0,00
04 122 0028 2.072	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		652	16.000,00	0,02
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		653	65.000,00	0,08
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		654	15.000,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		655	5.000,00	0,00
04 122 0028 2.073	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		656	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		657	22.000,00	0,03
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	N		658	2.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		659	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		660	17.000,00	0,02
04 122 0028 2.074	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA-SUBSIDIOS									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		661	93.000,00	0,11
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		662	22.000,00	0,03
TOTAL SECRETARIA GERAL									290.000,00	0,34
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0211 SECRET.MUNIC.TURISMO, CULTURA E DESENVOL.ECONOMICO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021102 DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
13	CULTURA									
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO									
13 391 0030	PRESERVACAO DA MEMORIA MUNICIPAL									
13 391 0030 1.036	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP MEMORIAL AFONSO PENNA									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		663	10.000,00	0,01
13 391 0030 1.038	REFORMA/REVITALIZ ESPACO ESTAC FERROVIARIA E ENT.									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		664	100.000,00	0,12
13 391 0030 1.113	OBRAS DE RESTAURACAO PREDIOS AMBIENT HISTORICOS									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		666	50.000,00	0,06
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	TACSAM	665	500.000,00	0,58
13 391 0030 2.076	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MEMORIAL AFONSO PENNA									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		667	3.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		668	7.000,00	0,00
13 391 0033	MUSEU ANTONIANO									
13 391 0033 1.041	AQUSICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS - MUSEU ANTONIANO									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		669	5.000,00	0,00
13 391 0033 2.084	MANUT ATIVIDADES DO MUSEU ANTONIANO - PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		670	20.000,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		671	1.000,00	0,00
13 391 0033 2.085	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MUSEU ANTONIANO									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		672	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		673	7.000,00	0,00
13 391 0034	MUSEU DA MINERACAO									
13 391 0034 1.042	AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAM - MUSEU DA MINERACAO									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		674	15.000,00	0,02
13 392	DIFUSAO CULTURAL									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
13 392 0027	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS									
13 392 0027 0.021	MANUTENCAO DE RELACOES INSTITUCIONAIS E CONVENIOS									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		675	55.000,00	0,06
13 392 0027 0.041	SUBVENCAO SOCIAL - ATIVIDADES CULTURAIS									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N		676	100.000,00	0,12
13 392 0031	PROMOCAO E DIFUSAO DA CULTURA									
13 392 0031 1.039	AQUSICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS - DIRET CULTURA									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		677	4.000,00	0,00
13 392 0031 2.077	MANUTENCAO ATIVIDADES DE CULTURA - PESSOAL									

319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		678	20.000,00	0,02
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		679	80.000,00	0,09
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		680	18.000,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		681	6.000,00	0,00
13 392 0031 2.078	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CULTURA									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		682	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		683	10.000,00	0,01
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	N		684	1.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		685	7.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		686	20.000,00	0,02
13 392 0031 2.079	MANUTENCAO DO PROJETO ARTE CORAL									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		687	10.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		688	80.000,00	0,09
13 392 0031 2.080	INCENTIVO E PREMIACAO A BLOCOS DE CARNAVAL									
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	N	N	N	N	N		689	10.000,00	0,01
13 392 0031 2.246	PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		690	60.000,00	0,07
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		691	10.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		692	868.000,00	1,01
13 392 0036	ARQUIVO PUBLICO MUNICIPAL									
13 392 0036 2.091	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ARQUIVO PUBLICO									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		693	3.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		694	5.000,00	0,00
13 392 0036 2.248	MANUT DAS ATIVIDADES DO ARQUIVO PUBLICO - PESSOAL									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		695	20.000,00	0,02
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		696	1.000,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		697	1.000,00	0,00
23	COMERCIO E SERVICOS									
23 695	TURISMO									
23 695 0027	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS									
23 695 0027 0.018	CONVENIOS PARA REALIZACAO DE EVENTOS TURISTICOS									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		698	59.000,00	0,07
23 695 0032	PROMOCAO E DIFUSAO DO TURISMO									
23 695 0032 1.040	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O TURISMO									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		699	5.000,00	0,00
23 695 0032 2.081	MANUT DAS ATIVIDADES DE TURISMO - PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		700	60.000,00	0,07
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		701	20.000,00	0,02
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		702	6.000,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		703	7.000,00	0,00
23 695 0032 2.083	PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS TURISTICOS									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		704	10.000,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		705	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		706	220.000,00	0,26
23 695 0032 2.247	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		707	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		708	5.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		709	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		710	200.000,00	0,23
TOTAL DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO									2.710.000,00	3,16
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0211 SECRET.MUNIC.TURISMO, CULTURA E DESENVOL.ECONOMICO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021103 DIRETORIA DE AGROPECUARIA										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0027	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS									
04 122 0027 0.020	MANUT ATIVID ASST TEC EXT RURAL - CONV EMATER									
339041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		711	70.000,00	0,08
04 122 0035	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRICULTURA									
04 122 0035 1.044	AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAM - DIRETORIA AGROPECUARIA									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		712	210.000,00	0,24
04 122 0035 2.088	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE AGROPECUARIA - PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		713	48.000,00	0,06
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		714	65.000,00	0,08
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		715	15.000,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		716	4.000,00	0,00
04 122 0035 2.089	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DIRETORIA AGROPECUARIA									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		717	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		718	15.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		719	14.000,00	0,02
20	AGRICULTURA									
20 601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL									
20 601 0035	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRICULTURA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
20 601 0035 2.090	ASSISTENCIA PROD RURAL - PATRULHA AGRICOLA									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		720	10.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		721	113.000,00	0,13
20 602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL									
20 602 0035	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRICULTURA									
20 602 0035 1.045	OBRAS REFORMA/AMPLIACAO PARQUE DE EXPOSICAO									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		722	160.000,00	0,19
20 602 0035 2.264	MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICAO									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		723	25.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		724	15.000,00	0,02
20 602 0038	PROMOCAO E REALIZ DE EVENTOS AGROPECUARIOS RURAIS									
20 602 0038 2.094	PROMOCAO E REALIZACAO DO TORNEIO LEITEIRO									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		725	8.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		726	500.000,00	0,58
20 602 0038 2.095	PROMOCAO E REALIZACAO DO TORNEIO ENTRE FAZENDAS									

339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		727	8.000,00	0,00
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	N	N	N	N	N		728	2.500,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		729	6.500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		730	2.000,00	0,00
20 602 0038 2.096	PROMOCAO E REALIZACAO DA CAVALGADA									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		731	4.000,00	0,00
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	N	N	N	N	N		732	40.000,00	0,05
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		733	15.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		734	250.000,00	0,29
20 602 0038 2.097	PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS RURAIS									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		735	2.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		736	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		737	116.000,00	0,14
23	COMERCIO E SERVICOS									
23 691	PROMOCAO COMERCIAL									
23 691 0037	MERCADO MUNICIPAL									
23 691 0037 1.048	AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS MERCADO MUNICIPAL									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		738	5.000,00	0,00
23 691 0037 2.092	MANUTENCAO DO MERCADO MUNICIPAL - PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		739	16.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		740	1.000,00	0,00
23 691 0037 2.093	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MERCADO MUNICIPAL									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		741	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		742	5.000,00	0,00
TOTAL DIRETORIA DE AGROPECUARIA									1.750.000,00	2,04
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0211 SECRET.MUNIC.TURISMO, CULTURA E DESENVOL.ECONOMICO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021104 FUNDO MUNIC. DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
13	CULTURA									
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO									
13 391 0027	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS									
13 391 0027 0.016	SUBVENCOES SOCIAIS - ASSOCIACOES CULTURAIS- FUMPAC									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N		743	75.000,00	0,09
13 391 0039	GESTAO DO PATRIM HIST ART E ARQUEOLOGICO - FUMPAC									
13 391 0039 1.049	PRESERV CONSERV RESTAUR BENS MATER/CULT TOMBADOS									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		744	500.000,00	0,58
13 391 0039 2.098	PRESER DIVUL E RECRIAC DOS BENS IMATER CULT REGIST									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		745	1.000,00	0,00
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	N	N	N	N	N		746	3.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		747	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		748	130.000,00	0,15
13 391 0039 2.099	EDUCACAO PATRIMONIAL									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		749	2.000,00	0,00
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	N	N	N	N	N		750	1.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		751	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		752	20.000,00	0,02
13 391 0039 2.101	REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		753	1.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		754	10.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		755	65.000,00	0,08
13 391 0039 2.265	MANUT DAS ATIVIDADES P/ GESTAO DO FUMPAC									
457235	Servicos de Consultoria	N	N	N	N	N		756	80.000,00	0,09
13 392	DIFUSAO CULTURAL									
13 392 0027	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS									
13 392 0027 0.019	CONVEN REALIZ OBRAS REFORM PATRM HISTORICO- FUMPAC									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N		757	60.000,00	0,07
TOTAL FUNDO MUNIC. DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL									950.000,00	1,11
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0212 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 124	CONTROLE INTERNO									
04 124 0025	GESTAO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO									
04 124 0025 1.027	AQUISC MOVEIS/EQUIP COORD SERV CONTROL MUNICIPAL									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		758	5.000,00	0,00
04 124 0025 2.061	COORDENACAO DE SERVICOS CONTROLADORIA - PESSOAL									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		759	108.000,00	0,13
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		760	27.000,00	0,03
04 124 0025 2.062	COORDENACAO DOS SERVICOS AUDITORIA - PESSOAL									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		761	30.000,00	0,03
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		762	7.000,00	0,00
04 124 0025 2.063	COORDENACAO DOS SERVICOS DE OUVIDORIA - PESSOAL									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		763	30.000,00	0,03
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		764	7.000,00	0,00
04 124 0025 2.064	COORDENACAO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		765	1.000,00	0,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	N		766	2.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		767	3.000,00	0,00
TOTAL CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO									220.000,00	0,26
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0299 RESERVA DE CONTINGENCIA										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
99	RESERVAS									
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA									
99 999 9999	RESERVAS									
99 999 9999 9.999	RESERVAS									
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	N	N	N	N	N		768	750.000,00	0,87
TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA									750.000,00	0,87

Total Geral:								86.600.000,00
Fontes utilizadas nas Fichas de Despesa								

DESTINAÇÃO STN	DETALHAMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO
	010101	SAUDE	GASTOS COM SAUDE - 15%
	010102	SEMINS	GASTOS SEM INCIDENCIA SAUDE
	010201	BLATB	BLOCO DE ATENCAO BASICA
	010203	BLVGS	BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE
	010207	OUTSUS	OUT. TRANSF. SUS(EXCETO CONV.)
	0110	CONVSA	CONVENIOS SAUDE
	020101	ENSINO	ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL
	020102	SEMINC	GASTOS SEM INCIDENCIA ENSINO
	020201	FEB.60	FUNDEB DOCENTES - 60%
	020509	O.FNDE	OUTROS RECURSOS FNDE
	0210	CONVED	CONVENIOS EDUCACAO
	0301	FMAS	FUNDO MUNIC. ASSIST SOCIAL
	0302	FNAS	FUNDO NACIONAL ASSIST. SOCIAL
	0303	FEAS	FUNDO ESTADUAL ASSIST. SOCIAL
	0305	FMCA	FUNDO MUN CRIANCA ADOLESCENTE
	050103	CONVES	CONVENIO ESTADUAL OBRAS PAVIM.
	0901	ILUMIN	ILUMINACAO PUBLICA
	0902	MULTRA	MULTAS DE TRANSITO
	0903	CIDE	CONTRIB. INTERV. DOMINIO ECON.
	0908	TACSAM	TACSAM

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM ENSINO
ORÇADO - EXERCÍCIO 2015

Despesas			
Artigo 212 - Constituição Federal			
Códigos	Especificação	Desp. Correntes	Desp. Capital
12	Ensino	6.342.000,00	518.000,00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	851.000,00	3.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.392.000,00	380.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	229.000,00	135.000,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	870.000,00	
9000.00.00	DEDUÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO FUNDEB	10.066.000,00	
TOTAL DESPESAS (A)		16.926.000,00	
Receitas			
Códigos	Especificação	Receitas	
1112020000	Imposto sobre Propri.Predial e Territorial Urbana	750.000,00	
1112043100	Imp. Renda Retido nas Fontes sob. os Rend.Trabalho	930.000,00	
1112043400	Imposto Renda Retido Fonte sob. Outros Rendimentos	53.000,00	
1112080000	Imp.sob.Trans.Inter Vivos Bens I. Direitos - ITBI	450.000,00	
1113050100	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza - ISS	7.562.000,00	
TOTAL DE IMPOSTOS		9.745.000,00	
1721010200	Cota-Parte Fundo Participacao dos Municipios - FPM	16.600.000,00	
1721010500	Cota-Parte Imposto sobre Propr. Territ.Rural - ITR	300.000,00	
1721360000	Transferencia Financeira ICMS-Desoneracao LC 87/96	180.000,00	
1722010100	Cota-Parte do ICMS	30.000.000,00	
1722010200	Cota-Parte do IPVA	2.500.000,00	
1722010400	Cota-Parte do IPI sobre Exportacao	550.000,00	
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS		50.130.000,00	
1911380000	Multa Juros Mora Imp. Prop. Territ. Urbana - IPTU	1.000,00	
1911400000	Multa Juros Mora Imposto sobre Servicos - ISS	50.000,00	
1911990000	Multas Juros Mora de Outros Tributos	10.000,00	
1913110000	Multas Juros Div Ativa Imp Prop Territ Urbana-IPTU	50.000,00	
1913130000	Multas Juros Div Ativa Imp sobre Servicos - ISS	50.000,00	
1931110000	Receita Div.Ativ.Imp.Propri.Terr.Pred.Urbana-IPTU	300.000,00	
1931130000	Receita Div.Ativ. Imp. s/ Serv.Qualq.Natureza-ISS	320.000,00	
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		781.000,00	
TOTAL RECEITAS (B)		60.656.000,00	
Percentual de Aplicação (A/B)		27.90 %	

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
ANEXO III - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS RECEBIDOS E SUA APLICAÇÃO

ORÇADO EM 2015					
01 - RECURSOS					
A - Transferências Correntes					
Transf.Rec.Fundo Manut.Des.Ens.Fundamental-FUNDEB					9.450.000,00
SUBTOTAL					9.450.000,00
B - Rentabilidade Aplic. Financeiras (art.3° §6 LF 9424/96)					
Receita REM. Dep. Bancarios Rec. Vinc. FUNDEB					50.000,00
SUBTOTAL					50.000,00
TOTAL DO ITEM 01					9.500.000,00
02 - APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL					
Função	Subfunções	Programas	Especificação	PARCIAL	TOTAL
12			EDUCACAO		
	361		ENSINO FUNDAMENTAL		7.657.000,00
		0061	GESTAO DA EDUCACAO BASICA	7.657.000,00	
	365		EDUCACAO INFANTIL		1.640.000,00
		0061	GESTAO DA EDUCACAO BASICA	1.250.000,00	
		0065	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	390.000,00	
	366		EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		203.000,00

		0061	GESTAO DA EDUCACAO BASICA	203.000,00	
TOTAL DO	ITEM 02				9.500.000,00
03 - GASTOS COM PESSOAL					
Receita Total do Fundo (item 01)					9.500.000,00
Valor Legal Mínimo				60.00%	5.700.000,00
Valor PREVISTO para aplicação com PESSOAL DOCENTE (Composto pelas despesas com profissionais do ensino infantil e fundamental em efetivo exercício de suas atividades)				100,00%	9.500.000,00

ORÇAMENTO FISCAL - 2015
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
CONSOLIDADO

ADCT, (art.77, inciso III)	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL
Impostos	9.745.000,00
Receita da Dívida Ativa de Impostos	781.000,00
Receitas de Transferências	50.130.000,00
Transferências da União	17.080.000,00
Transferências dos Estados	33.050.000,00
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (I)	60.656.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL
Da União para o Município	4.300.000,00
Do Estado para o Município	425.000,00
Demais Municípios para o Município	0,00
Outros Recursos do SUS	40.000,00
TOTAL DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	4.765.000,00
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS 15%	9.098.400,00
DESPESAS COM SAÚDE - FUNÇÃO 10 - POR GRUPO DE NATEREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL
DESPESAS CORRENTES	17.506.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.868.000,00
Outras Despesas Correntes	8.638.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.394.000,00
Investimentos	1.394.000,00
Inversões Financeiras	0,00
TOTAL (III)	18.900.000,00
DESPESAS COM SAÚDE - FUNÇÃO 10 - POR SUB-FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL
ADMINISTRACAO GERAL	1.204.000,00
ATENCAO BASICA	8.661.000,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.335.000,00
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	898.000,00
VIGILANCIA SANITARIA	121.500,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	680.500,00
TOTAL (IV)	18.900.000,00
DESPESAS COM SAÚDE - FUNÇÃO 10 - FONTE SAUDE	DOTAÇÃO INICIAL
DESPESAS CORRENTES	12.923.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.693.000,00
Outras Despesas Correntes	8.230.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	759.000,00
Investimentos	759.000,00
Inversões Financeiras	0,00
TOTAL (V)	13.682.000,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO ORÇADO (VI)	22,56%

ORÇAMENTO FISCAL - 2015
CÁLCULO DOS LIMITES PROJETADOS PARA O PODER LEGISLATIVO
CONSOLIDADO

LRF, (art.20, Inciso III)			R$ 1,00
VALORES DAS RECEITAS PREVISTAS NO ORÇAMENTO			
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ARRECADA EM 2013	MÉDIA DA RECEITA ARRECADADA EM 2014	RECEITA PREVISTA EM 2015
Receita Tributária	8.522.796,37	10.003.745,68	11.356.000,00
Impostos	8.195.311,98	8.700.380,35	9.745.000,00
Taxas	327.484,39	1.303.365,32	1.611.000,00
Contribuição	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais	41.036.810,81	52.840.403,06	50.135.000,00
Divida Ativa	286.280,56	423.124,36	807.000,00
TOTAL DA RECEITA	49.845.887,74	63.267.273,10	62.298.000,00
CÁLCULO DE LIMITES DE TRANSFERÊNCIAS À CÂMARA E GASTOS COM PESSOAL COM BASE NOS VALORES ACIMA			
LIMITE MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIAS COM BASE NAS PREVISÕES DE RECEITA			
Limite MÁXIMO de Repasse ao Poder Legislativo (7 %) Conforme Receita Arrecadada - 2013			3.489.212,14
Limite MAXIMO de Repasse ao Poder Legislativo (7 %) Conforme Média Arrecadada - 2014			4.428.709,12
Limite MÁXIMO de Repasse ao Poder Legislativo (7 %) Conforme Receita Prevista - 2015			4.360.860,00

Índice Geral

Relatório	Página
Lei Orçamentária Anual - LOA	3
Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções do Governo	9
Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas	10
Discriminação da Receita por Fontes e a Respectiva Legislação	11
Especificação da Receita por Fonte	14
Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções	16
Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme o Vínculo	17
Programa de Trabalho do Governo	20
Programa de Trabalho do Governo Discriminado por Unidade Orçamentária	23
Natureza da Despesa	47

Quadro Demonstrativo das Dotações por Orgãos de Governo	66
Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo em Relação a Obras	113
Demonstrativo da Evolução da Receita nos Três Últimos Exercícios e Projeção para os Dois Seguintes	116
Comparativo da Despesa Prevista com a Realizada nos Dois Exercícios Anteriores	117
Quadro Sumário da Receita	118
Medidas de Compensação a Renúncias de Receita ou Aumento Desp. Obrigatórias de Caráter Continuado	122
Listagem das Fichas de Despesa	123
Demonstrativo da Previsão da Aplicação em Ensino	141
Previsão de Aplicação do FUNDEB	142
Apuração dos Valores Previstos para a Saúde no Orçamento	143
Projeção de Limite de Repasse à Câmara Municipal	144

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:CB507D97

